CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – 01/2024

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador CPF nº 809.730.199-72 e do *Comitê de Investimentos,* **CERTIFICAM** que o **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12,** apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo *Comitê de Investimentos*, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 17 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente PATOPREV

Assinado por 1 pessoa: ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C92A-B135-8126-EFA5 e informe o código C92A-B135-8126-EFA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C92A-B135-8126-EFA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 17/04/2024 14:37:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C92A-B135-8126-EFA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – 01/2024

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador CPF nº 809.730.199-72 e do *Comitê de Investimentos,* **CERTIFICAM** que o **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12,** apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo *Comitê de Investimentos*, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 17 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:226FA241

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2024. Edição 3005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PATOPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco

CHECKLIST CREDENCIAMENTO CONFORME REGULAMENTO N° 01/2023

Instituição: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

(X) ADMINISTRADOR **( ) GESTOR**

Art. 3º *Estarão* ***impedidos*** *de participar de qualquer fase do processo de credenciamento/atualização os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:*

§ 1º Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

§ 2º Sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;

§ 3º Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

§ 4º Estejam sob condenação na Comissão de Valores Mobiliários ou no Banco Central;

§ 5º Deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber, necessários ao credenciamento.

Art. 5º - Para a **Instituição** se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I - Apresentar a seguinte documentação:

a) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;	(X) SIM ( ) NÃO
b) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);	(X) SIM ( ) NÃO
c) Contrato Social ou Estatuto Social;	(X) SIM ( ) NÃO
d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;	(X) SIM ( ) NÃO
e) Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;	(X) SIM ( ) NÃO
f) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata).	(X) SIM ( ) NÃO
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br;	(X) SIM ( ) NÃO
h) Comprovação de filiação à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.	(X) SIM ( ) NÃO
i) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	(X) SIM ( ) NÃO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

j) Comprovação de experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros;	(X) SIM ( ) NÃO
k) Declaração Unificada.	(X) SIM ( ) NÃO

II – Para Gestores e Administradores, quando cabível, demonstrar possuir experiência no mercado financeiro através dos questionários abaixo:

a) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 1 – Informações da Empresa, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP;	(X) SIM ( ) NÃO ( ) DISPENSADO
b) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 2 – Informações sobre fundos de investimento, e seus anexos, ou, o Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundo de Investimento da SPREV/MTP;	( ) SIM ( ) NÃO (X) DISPENSADO
c) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.	( ) SIM ( ) NÃO (X) DISPENSADO

III – Caso o Gestor e/ou Administrador que solicitar credenciamento cumpra os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21 e esteja listado na relação divulgada pela SPREV/MTP no sítio eletrônico www.previdencia.gov.br, fica dispensado da apresentação dos documentos listados no inciso II, necessitando apresentar os documentos listados no inciso I e o Termo de Análise de Credenciamento;

Art. 21 § 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional; § 8º Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do § 2º deste artigo, admite-se que o gestor ou administrador esteja no escopo de atuação de comitê de auditoria e de comitê de riscos constituídos obrigatoriamente, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial.	(X) SIM ( ) NÃO
Lista de Instituições financeiras que atendem o previsto no art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021	(X) SIM ( ) NÃO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

IV – Para Administradores de Fundos de Investimentos, comprovar que detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social, conforme inciso II do § 2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21;	(x) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA
V – Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de *rating* de gestão vigente, tendo em vista os ditames do § 2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21;	( ) SIM ( ) NÃO (X) NÃO SE APLICA
VI – Quando a Instituição for Distribuidor de Fundo de Investimento, deverá apresentar o contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo além do Termo de Análise de Credenciamento;	( ) SIM ( ) NÃO (X) NÃO SE APLICA
VII – Para a aquisição por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV de ativos financeiros emitidos por Instituições Financeiras Bancárias, estas deverão apresentar os documentos listados no inciso I e o relatório de *rating* vigente emitido por alguma Agência Classificadora de Risco;	( ) SIM ( ) NÃO (X) NÃO SE APLICA
VIII - Para a aquisição por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, tanto a Corretora e ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários quanto a Custodiante destes Títulos deverão apresentar os documentos listados no Inciso I.	( ) SIM ( ) NÃO (X) NÃO SE APLICA

Local e Data:	**Pato Branco/PR**	**15/04/2024**
Responsável	**Cargo**	**CPF**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus representantes legais, declara:

a) os regulamentos dos fundos de investimento cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN n° 4.963/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

b) não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.

d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.

e) possui elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.

f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

MARCIO JOSE GOMES FARIA:14792758831
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE GOMES FARIA:14792758831
Dados: 2023.12.19 23:29:03 -03'00'

PERSIA ALVES GONCALVES DE BARROS:25837461892
Assinado de forma digital por PERSIA ALVES GONCALVES DE BARROS:25837461892
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=27914898000160, ou=PRESENCIAL, cn=PERSIA ALVES GONCALVES DE BARROS:25837461892
Dados: 2023.12.19 10:32:43 -03'00'

BANCO BRADESCO S.A.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.746.948/0001-12 **MATRIZ**		**02/03/1943**

NOME EMPRESARIAL
BANCO BRADESCO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRADESCO EST UNIF	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
NUC CIDADE DE DEUS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.029-900	**VILA YARA**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 3684-5122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **10:58:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

DADOS CADASTRAIS DE CIAS ABERTAS

Também cadastrado como:
ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO
ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS
CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS
Gestor - Deliberação CVM 764
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
ADMINISTRADOR DE FIF/FAC/FIEX
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Denominação Social	:	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ	:	60.746.948/0001-12
Data de Registro	:	20/07/1977
Código CVM	:	906
Situação	:	ATIVO
Data Situação	:	20/07/1977
Categoria de Registro	:	Categoria A
Data Início na Categoria	:	01/01/2010

As demais informações cadastrais da companhia devem ser acessadas no respectivo Formulário Cadastral, apresentado nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução CVM nº 80/22.

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Original com Defeito

MIDOR, com sede social-matriz em Porto Alegre/RS e agências em São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, capital social inicial de NCz$ 6.750.000,00, podendo praticar as operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras Comercial, de Investimentos e de Crédito, Financiamento e Investimento, inclusive câmbio (nas três dependências), nos termos da Resolução nº 1.524, de 21.09.88 e Circular nº 1.364, de 04.10.88.

(Of. nº 846/89)

Diretoria da Área de Mercado de Capitais

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos aprovados:

- Pelo Sr. Coordenador do DESPA/REMEF, em 12.09.89

ZZ6837Z - COINVALORES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Aumento de capital de NCz$ 75.000,00 para NCz$ 1.170.000,00; alteração contratual. (Instrumento de 28.03.89).

ZZ6854Z - TALARICO CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA - Aumento de capital de NCz$ 61.480,00 para NCz$ 595.290,00; alteração contratual. (Instrumento de 19.04.89)

ZZ6854Z - SUPLICY CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA - Aumento de capital de NCz$ 120.000,00 para NCz$ 1.250.000,00; alteração contratual. (Instrumento de 06.04.89).

- Pelo Sr. Assistente do DESPA/REMEF, em 12.09.89

ZZ5324Z/8Z - CORREÇÃO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Aumento de capital de NCz$ 31.379,40 para NCz$ 400.000,00;alteração contratual. (Instrumento de 28.04.89).

ZZ5420Z - CELTEC S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS - Reforma de estatuto. (AGE de 01.08.89).

- Pelo Sr. Chefe do DECUR/RECOF, em 05.09.89

5022152/8Z - HM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Instalação de dependência em ITAJAI(SC); alteração contratual. (Instrumento de 08.08.89);

- Pelo Sr. Chefe do DECUR/RECOF, em 12.09.89

5022288/8Z - ARAUCARIA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA - Aumento de capital de NCz$ 335.700,00 para NCz$ 3.689.011,00; alteração contratual. (Instrumento de 05.09.89).

- Pelo Sr. Chefe do DEBEL/RECOF, em 12.09.89

4231192/8Z SULNORTE - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Instalação de dependência em São Paulo(SP); aumento de capital de NCz$ 5.250,00 para NCz$ 256.000,00. (A.C. de 28.07.89).

(Of. nº 846/89)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.092, DE 31 DE AGOSTO DE 1989

O Presidente da CVM - Comissão de Valores Mobiliários torna público que o Colegiado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.385/76, RESOLVEU:

Autorizar, nesta data, a sociedade RMC S/A. - Sociedade Corretora, sediada na cidade de São Paulo/SP., a exercer as atividades mencionadas no art. 16 da citada Lei.

MARTIN WIMMER

(Guia nº 344 - 01-09-89 - NCz$ 79,05)

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.085, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A., CGC nº 60885092/0001-66, sob o nº ADM-FIN-060, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 730 - 30-05-89 - NCz$ 38,17)

ATO DECLARATORIO Nº 1.086, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ALCIDES LOPES TÁPIAS, CPF nº 024054828-00, sob o nº ADM-PF-148, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 731 - 30-05-89 - NCz$ 38,17)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.087, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ, CPF nº 015174148-49, sob o nº ADM-PF-149,a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 668 - 15-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.088, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANQUEIROZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,CGC nº 62350955/0001-08, sob o nº ADM-FIN-061, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 665 - 15-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.089, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar GREGORIO FORELL LOWE STUKARD, CPF nº 110049407-34, sob o nº ADM-PF-150, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários,previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 624 - 25-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.090, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar EDSON DE SÁ E SILVA, CPF nº 494884577-91 sob o nº ADM-PF-151, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 832 - 22-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.091, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ GONZAGA GONÇALVES, CPF nº 176485056-49 sob o nº ADM-PF-152, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 673 - 25-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.094, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63,de 04.05.88, resolveu autorizar UMBERTO SIQUEIRA DE CAMPOS, CPF nº 108351727-91, sob o nº ADM-PF-153, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 765 - 21-07-89 - NCz$ 54,80) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.093, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar PARTNER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 31624736/0001-41, sob o nº ADM-FIN-062, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 843 - 28-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.095, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar RICARDO COELHO TABOAÇO, CPF nº 543863307-04, sob o nº ADM-PF-154, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 659 - 09-08-89 - NCz$ 92,05)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

2.2 Todos os saldos de Pré-Empenhos não utilizados até 31 de dezembro de cada ano serão automaticamente cancelados naquela data.

3. Os eventos específicos para essa rotina são os seguintes:

a) para atendimento interno da UG emitente

. 40.0.081 - Emissão de Pré-Empenho
. 40.0.082 - Reforço de Pré-Empenho
. 40.0.083 - Anulação de Pré-Empenho

b) emissão para outra UG, com a concessão do crédito orçamentário correspondente

. 40.0.084 - Emissão de Pré-Empenho por outra UG com a transferência do crédito para a UG favorecida
. 40.0.085 - Reforço de Pré-Empenho emitido por outra UG
. 40.0.086 - Anulação de Pré-Empenho emitido por outra UG (quando se desejar que o crédito retorne à UG que emitiu o Pré-Empenho; caso contrário, utilizar o evento 40.0.083)
. 40.0.087 - Anulação de Pré-Empenho (comandado pela UG que emitiu o Pré-Empenho)

c) efetivação do Pré-Empenho em Empenho (pela UG emitente do Pré-Empenho)

. 40.0.096 - Emissão de Empenho de despesa pré-empenhada (transação > NE, quando será solicitado o nº do Pré-Empenho correspondente)
. 40.0.097 - Reforço de empenho de despesa pré-empenhada (mesma observação do evento 40.0.096)
. 40.0.098 - Anulação de empenho de despesa pré-empenhada (mesma observação do evento 40.0.096).

4. Além das contas já existentes no Plano de Contas, que se relacionam com a modalidade de execução orçamentária objeto desta Norma, foram criadas as contas abaixo, cujas funções estão disponíveis no SIAFI, na transação >CONCONTA:

. 1.9.2.4.4.01.00 - Pré-Empenhos Transferidos a Empenhar
. 1.9.2.4.4.02.00 - Pré-Empenhos Transferidos Empenhados
. 1.9.2.4.4.99.01 - Emissão de Pré-Empenhos Transferidos
. 1.9.2.4.4.99.02 - Reforço de Pré-Empenhos Transferidos
. 1.9.2.4.4.99.09 - Anulação de Pré-Empenhos Transferidos
. 2.9.2.1.2.05.00 - Créditos Pré-Empenhados Líquidos
. 2.9.2.4.4.01.00 - Pré-Empenhos a Empenhar
. 2.9.2.4.4.02.00 - Pré-Empenhos Empenhados
. 2.9.2.4.4.99.01 - Emissão de Pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.02 - Reforço de Pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.03 - Transferência de Pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.09 - Anulação de pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.99 - Outros Pré-Empenhos

5. Juntamente com a transação > PE estarão também disponíveis as seguintes transações complementares:

. >CONPE - Consulta Pré-Empenho
. >LISTPE - Lista Pré-Empenho da UG
. >ALTPE - Altera Pré-Empenho

5.1 As demais informações sobre Pré-Empenho poderão ser obtidas através das mesmas consultas utilizadas para o Empenho.

5.2 A transação >ALTPE só permitirá alterar o campo "Data Limite", desde que a data proposta não seja anterior à da alteração.

II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Não existe transação específica para impressão do Pré-Empenho. As cópias eventualmente necessárias deverão ser obtidas pelo mesmo comando de impressão de uma consulta no SIAFI.

7. Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS POUBEL DE CASTRO
Diretor-Adjunto do Tesouro Nacional

Homologo.

(Of. nº 198/92)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro

Departamento de Estudos Especiais e Acompanhamento do Sistema Financeiro

CARTA-CIRCULAR Nº 2.339, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1992

Esclarece acerca de informações a serem prestadas ao Banco Central, com base no regulamento anexo à Circular nº 2.209, de 05.08.92.

Em razão de dúvidas levantadas pelas instituições administradoras de Fundos de Investimento em Quotas de Fundos de Aplicação Financeira a respeito de informações a serem prestadas ao Banco Central, nos termos do Regulamento anexo à Circular nº 2.209, de 05.08.92, e com base no disposto no art.39 do mesmo Regulamento, esclarecemos que:

I - as informações a que se refere o art. 50, § 1º, alínea "d" do Regulamento acima mencionado deverão ser prestadas via transação PFAF500 do SISBACEN;

II - tais informações terão por base a posição do último dia útil do mês de referência e são as seguintes: a) patrimônio líquido do final do último dia útil do mês; b) rentabilidades acumuladas no mês e no ano; c) valores acumulados, em cruzeiros, das quotas emitidas no mês; e d) valores acumulados, em cruzeiros, das quotas resgatadas no mês;

III - o prazo para prestação das informações é de 3 (três) dias úteis após o término do mês a que se referirem, sendo considerados dias úteis, para esse fim, feriados municipais ou estaduais;

IV - quaisquer alterações ou inclusões fora do prazo deverão ser solicitadas ao Departamento de Estudos Especiais e Acompanhamento do Sistema Financeiro-DEASF, via transação PMSG750 (correio eletrônico) do SISBACEN;

V - para efeito do eventual aplicação da multa prevista no art. 38, § 3º, alínea "a" do Regulamento já mencionado, deverão ser informados ao DEASF, até 14.12.92, para os fundos em atividade, e, no mínimo, 2 (dois) dias úteis antes do início de funcionamento, no caso daqueles que vierem a ser constituídos após a divulgação desta Carta-Circular, o CGC e o nome da Instituição em cuja conta "Reservas Bancárias" serão efetuados os lançamentos respectivos;

VI - na prestação das informações acima, deverão ser mencionados o nome e o CGC do fundo a que se referirem;

VII - a multa a que se refere o inciso V, acima, será cobrada a partir da posição relativa ao mês de dezembro/92.

RONALDO FONSECA DE PAIVA
Chefe

SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES
Chefe

(Of. nº 950/92)

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

PROCESSOS APROVADOS

- Pela Diretoria, em 25.11.92
9200037662 - PASÁRGADA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. - Transferência do controle societário; alterações contratuais (Instrumentos de 24.04 e 29.09.92).

- Pela Diretoria, em 02.12.92
9200061210 - PIONEER - CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. - Autorização para funcionamento; matriz em São Paulo-SP; capital inicial de Cr$ 235.000.000,00 (Instrumento Particular de Constituição de 20.07.92).

- Pelo Delegado da DEBEL, em 02.12.92
9200139361 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO NÁUTICO BRASILEIRO - INABRA LTDA. COOPINABRA - Autorização para funcionamento, por prazo indeterminado e aprovado o estatuto social (AGC de 24.11.92).

- Pelo Presidente, em 04.12.92
9200035268 - ARIOSTO - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - Autorização para operar no nível 2 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/007/90, de 01.02.90.
9200086002 - TAKEOVER CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Cisão parcial do patrimônio líquido, com versão da parcela cindida à "Takeover Participações Ltda."; aumento do capital de Cr$ 37.868.830,00 para Cr$ 266.500.000,00; alteração contratual (Instrumento de 02.01.92).

- Pelo Chefe do DEORF, em 04.12.92
9200084600 - VOUPAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - Autorização para operar no nível 1 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/167/89, de 24.08.89.
9200107666 - LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS - Cancelamento da autorização para administrar consórcios; Certificado de Autorização nº 03/00/185/89, de 21.09.89.

- Pelo Chefe de Divisão da DESPA/REORF, em 04.12.92
9200070898 - CONSÓRCIO NACIONAL MAXION LTDA. - Remanejamento de cotas; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/027/91, de 25.04.91.

- Pelo Presidente, em 08.12.92
9200128483 - BANCO BRADESCO S.A. - Incorporação, pelo Banco Bradesco S.A., do Banco Bradesco de Investimento S.A., mediante versão da totalidade de seu patrimônio líquido e extinção, sucedendo-lhe o incorporador em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização de funcionamento do Banco Bradesco de Investimento S.A.; aumento do capital social de Cr$ 1.280.000.000.000,00 para Cr$ 2.162.056.734.410,15; reforma estatutária abrangendo ampliação do objeto social mediante criação da carteira de Investimentos, na forma da Resolução nº 1.524, de 21.09.88 (AGCs de 04.11.92).

- Pelo Chefe de Divisão da DEBRA/REORF, em 08.12.92
9200091553 - FERRAZ ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA. - Autorização para operar no nível 2 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/020/90, de 14.03.90.

- Pelo Chefe de Divisão do DEORF/DIORF-I, em 09.12.92
9200142355 - DEUTSCHE BANK AG. - Concedida autorização para operar em câmbio no Rio de Janeiro-RJ.

CARLOS CORRÊA ASSI
Chefe

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 08.12.92, seção 1, página 16917, referente ao Pt 9200093200, onde se lê:
"Autorização para operar no nível 3 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio.", leia-se:
"Autorização para operar no nível 3 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/[illegible], de 14.12.09.".
(Of. nº 950/92)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

CVM Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 8948, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/1993, declara o credenciamento concedido ao BANCO BRADESCO S.A., C.N.P.J. nº 60.746.948, para prestar o serviço de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários atualmente previsto na Instrução CVM nº 306, de 05/05/1999, desde 10/12/1992.

Original assinado por
CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Art. 1º O contribuinte JDS GUINCHOS LTDA, CNPJ nº 02.325.674/0001-91, excluído de sua opção pela sistemática de pagamentos de tributos e contribuições de que trata o artigo 3º da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, denominada SIMPLES, em virtude do exercício de atividade vedada, de locação de mão-de-obra, conforme previsto na alínea "f", do inciso XII, do artigo 9º da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, e na alínea "f" do inciso XII, do artigo 192 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

Art. 2º Os efeitos da exclusão ocorrem a partir de 01/01/2002, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 9.317/1996, no inciso II do artigo 196 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, combinado com o art. 33 da Lei nº 11.196, de 22 de novembro de 2005, no inciso II do parágrafo 1º do artigo 24, da Instrução Normativa SRF nº 608, de 9 de janeiro de 2006.

Art. 3º Da presente declaração de exclusão caberá, no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência, Manifestação de Inconformidade junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre, nos termos da Portaria SRF 3.608, de 06/07/1994, assegurando, assim, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Não havendo manifestação nesse prazo, a exclusão tornar-se-á definitiva.

MIGUEL PLETSCH

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 80, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

Declara anulados de ofício os atos de concessão de inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 030, de 25 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 04 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 30, inciso II, parágrafo 1.º da IN RFB nº 568, de 08 de setembro de 2005,

Declara anulados, de ofício, os atos de concessão de inscrição no CNPJ, por haver sido constatado vício na inscrição, de acordo com o disposto no art. 30, inciso II da IN RFB nº 568/2005, da seguinte empresa:

CNPJ 89.557.581/0001-70 S GOMES

A anulação a que se refere este Ato Declaratório implicará o cancelamento da inscrição no CNPJ e será considerada como data de extinção a data em que a inscrição se tornou indevida.

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.948, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/1993, declara o credenciamento concedido ao BANCO BRADESCO S.A., C.N.P.J. nº 60.746.948, para prestar o serviço de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários atualmente previstos na Instrução CVM nº 306, de 05/05/1999, desde 10/12/1992.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES 6ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

PAUTA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO "J", SALA 405, EDIFÍCIO ALVORADA, BRASÍLIA/DF.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão subseqüente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 20 DE SETEMBRO DE 2006, ÀS 09:00 HORAS

Relatora: Conselheira SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO

01 - Recurso nº: 144.976 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 11522.000953/00-13 - Embargante: Conselheira SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA - IRPF - Ex(s): 1995 a 1999.

02 - Recurso nº: 147.049 - Processo nº: 13674.000231/2001-21 - Recorrente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE FORMIGA LTDA. - CREDIFOR - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRF - Ano(s): 1997.

03 - Recurso nº: 147.052 - Processo nº: 13674.000189/2002-20 - Recorrente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE FORMIGA LTDA. - CREDIFOR - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRF - Ano(s): 1997.

Relator: Conselheiro GONÇALO BONET ALLAGE

04 - Recurso nº: 132.578 - Processo nº: 11075.001802/00-35 - Recorrente: ROSA NELY GIORGIO DE LIMA E SILVA - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - SANTA MARIA/RS - IRPF - Ex(s): 1997, 2000.

05 - Recurso nº: 147.204 - Processo nº: 10380.011297/2004-05 - Recorrente: FÁBIO LUIS MOURA LIMA - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - FORTALEZA/CE - IRPF - Ex(s): 2000 a 2002.

Relator: Conselheiro LUIZ ANTÔNIO DE PAULA

06 - Recurso nº: 125.088 - Processo nº: 10680.027495/99-11 - Recorrente: MURILO TEIXEIRA - Recorrida: DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRPF - Ex(s): 1992.

07 - Recurso nº: 145.518 - EX OFFICIO, VOLUNTÁRIO e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 11065.005715/2003-71 - Embargante: DRF em NOVO HAMBURGO/RS - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: ANADIR ZUCOLOTTO - IRPF - Ex(s): 1999 a 2001.

08 - Recurso nº: 145.542 - EX OFFICIO, VOLUNTÁRIO e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 11065.005716/2003-16 - Embargante: DRF em NOVO HAMBURGO/RS - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: CELSO ZUCOLOTTO - - IRPF - Ex(s): 1999 a 2001.

Relator: Conselheiro JOSÉ CARLOS DA MATTA RIVITTI

09 - Recurso nº: 142.193 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 11030.000812/2003-98 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: ROQUE LUIZ PIOVESAN - - IRPF - Ex(s): 2001.

00 - Recurso nº: 143.863 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 10980.009174/2002-75 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: JOSELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR - IRPF - Ex(s): 2001.

Relatora: Conselheira ANA NEYLE OLÍMPIO HOLANDA

11 - Recurso nº: 137.955 - Processo nº: 10480.003046/00-52 - Recorrente: ROBERTO BUFFONE - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RECIFE/PE - IRPF - Ex(s): 1998

12 - Recurso nº: 144.974 - Processo nº: 10930.000729/2004-71 - Recorrente: CID JANENE EL KADRE - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Ex(s): 2001.

Relatora: Conselheira ROBERTA DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI

13 - Recurso nº: 146.464 - Processo nº: 10435.001364/2002-21 - Recorrente: RONALDO MENEZES MARTINS - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RECIFE/PE - IRPF - Ex(s): 1998

14 - Recurso nº: 146.499 - Processo nº: 10675.002713/2002-07 - Recorrente: JOSÉ DO REIS DE BRITO PEREIRA - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - JUIZ DE FORA/MG - IRPF - Ex(s): 2000

15 - Recurso nº: 146.576 - Processo nº: 10680.005196/00-26 - Recorrente: JOSÉ ROBERTO DE AVILA - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRPF - Ex(s): 1998.

16 - Recurso nº: 148.422 - EX OFFICIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10909.003590/2004-94 - Recorrentes: 3ª TURMA/DRJ - FLORIANÓPOLIS/SC e JOÃO LUIZ SOARES JUNIOR - IRPF - Ex(s): 2001.

17 - Recurso nº: 148.698 - Processo nº: 15374.001105/2001-02 - Recorrente: ÂNGELA MARIA BRAZ LOPES DOS SANTOS - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ I - IRPF - Ex(s): 1996 a 1998.

18 - Recurso nº: 149.465 - EX OFFICIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10580.012721/2004-74 - Recorrentes: 3ª TURMA/DRJ - SALVADOR/BA e GERVÁSIO MENESES DE OLIVEIRA - IRPF - Ex(s): 2001 a 2003.

Relator: Conselheiro WILFRIDO AUGUSTO MARQUES

19 - Recurso nº: 146.724 - Processo nº: 11080.014645/2002-73 - Recorrente: RUBENS GOLDENBERG - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - PORTO ALEGRE/RS - IRPF - Ex(s): 2000.

Relator: Conselheiro JOSÉ RIBAMAR BARROS PENHA

20 - Recurso nº: 145.950 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 10865.001550/2004-61 - Embargante: GABRIEL CHAMMA JUNIOR - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - IRPF - Ex(s): 0000

21 - Recurso nº: 146.138 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 13684.001034/2001-54 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: PAULO ROBERTO LEMES - IRPF - Ex(s): 1996

DIA 20 DE SETEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS

Relatora: Conselheira SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO

22 - Recurso nº: 147.315 - Processo nº: 11451.000689/2001-45 - Recorrente: MARIO JOEL MALARA - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Ex(s): 1998.

23 - Recurso nº: 148.218 - Processo nº: 10830.000560/2003-04 - Recorrente: JOSÉ CARLOS BLAAUW JÚNIOR - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - CAMPINAS/SP - IRPF - Ex(s): 2000

24 - Recurso nº: 149.222 - EX OFFICIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10283.002229/2003-64 - Recorrentes: 2ª TURMA/DRJ - BELÉM/PA e FIRMINI PINTO DE OLIVEIRA - IRPF - Ex(s): 1998 a 2001.

25 - Recurso nº: 149.301 - Processo nº: 10235.000259/2005-73 - Recorrente: ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA MACHADO - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - BELÉM/PA - IRPF - Ex(s): 2001 e 2003.

26 - Recurso nº: 149.422 - Processo nº: 11065.002526/2005-17 - Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ - PORTO ALEGRE/RS - IRF - Ano(s): 2004.

27 - Recurso nº: 150.602 - Processo nº: 10980.014030/2005-83 - Recorrente: ADIR DOMINGOS SCREMIN - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Ex(s): 2000 a 2004.

Relator: Conselheiro GONÇALO BONET ALLAGE

28 - Recurso nº: 145.984 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 10675.000035/2004-00 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: ALBERTO ANTÔNIO DUARTE - IRPF - Ex(s): 1999.

29 - Recurso nº: 149.255 - Processo nº: 10830.003192/2004-29 - Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - CAMPINAS/SP - IRF - Ano(s): 1999.

Relator: Conselheiro LUIZ ANTONIO DE PAULA

30 - Recurso nº: 129.562 - Processo nº: 16327.001010/98-14 - Recorrente: CLAUDIO MONTEIRO DA COSTA - Recorrida: DRJ - SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 1994 e 1995.

31 - Recurso nº: 151.264 - EX OFFICIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10768.007519/2004-32 - Recorrentes: 1ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ II e CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS - IRPF - Ex(s): 2000 a 2004.

32 - Recurso nº: 152.277 - Processo nº: 13884.002968/00-14 - Recorrente: ROBERTO JYH MIEN TSAU - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Ex(s): 1996, 1997.

Relator: Conselheiro JOSÉ CARLOS DA MATTA RIVITTI

33 - Recurso nº: 147.144 - Processo nº: 10930.004149/2004-52 - Recorrente: JOSÉ PEDRO PAES ANTUNES DOS SANTOS - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Ex(s): 2000 e 2001.

34 - Recurso nº: 151.623 - Processo nº: 10920.004111/2005-50 - Recorrente: ADRIANO BEZ REDIVO - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-FLORIANÓPOLIS/SC - IRPF - Ex(s): 2000 a 2002.

35 - Recurso nº: 151.952 - EX OFFICIO - Processo nº: 19515.000405/2005-99 - Recorrente: 3ª TURMA/DRJ - RIBEIRÃO PRETO/SP - Interessada: PRODUTOS ELETRÔNICOS METALTEX LTDA. - IRF - Ano(s): 1999.

Relatora: Conselheira ANA NEYLE OLÍMPIO HOLANDA

36 - Recurso nº: 144.991 - Processo nº: 13607.000699/2003-81 - Recorrente: MECAN INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRF - Ano(s): 1998.

37 - Recurso nº: 149.440 - Processo nº: 10425.000801/2005-51 - Recorrente: JOSÉ DE ANCHIETA ROCHA - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RECIFE/PE - IRPF - Ex(s): 2001 a 2004.

38 - Recurso nº: 149.540 - Processo nº: 10830.005002/2007-17 - Recorrente: TATIANA BOSSI PESSAMILIO - Recorrida: 6ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Ex(s): 1999.

Relatora: Conselheira ROBERTA DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI

39 - Recurso nº: 145.180 - Processo nº: 10768.004396/2004-89 - Recorrente: MARISTELA PASSOS COSTA - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ II - IRPF - Ex(s): 2000 a 2003.

40 - Recurso nº: 145.749 - Processo nº: 10730.001850/2003-23 - Recorrente: ANTÔNIO VIEIRA GOMES FILHO - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ I - IRPF - Ex(s): 1997 e 1998.

41 - Recurso nº: 146.469 - Processo nº: 16327.003801/2002-54 - Recorrente: FAIR CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA. - Recorrida: 8ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP I - IRF - Ano(s): 1992 a 1996.

42 - Recurso nº: 147.101 - Processo nº: 13887.000010/00-79 - Recorrente: LUIZ CARLOS MOREIRA - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Ex(s): 1997.

43 - Recurso nº: 147.152 - Processo nº: 13839.002191/00-15 - Recorrente: NELISE BLATHMER - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Ex(s): 1996.

44 - Recurso nº: 149.847 - EX OFFICIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 16327.000289/2003-75 - Recorrentes: 4ª TURMA/DRJ - FORTALEZA/CE e BANCO BARCLAYS S.A. - IRF - Ano(s): 1997.

Relator: Conselheiro WILFRIDO AUGUSTO MARQUES

45 - Recurso nº: 144.868 - Processo nº: 10945.004721/2002-52 - Recorrente: VALDENIR CARRER - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Ex(s): 1997 a 2000.

46 - Recurso nº: 145.831 - Processo nº: 10768.011368/00-21 - Recorrente: PHIDIAS S.A., NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE BOAVISTA TRADING COMÉRCIO EXTERIOR S.A. - Recorrida: 6ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ I - IRF - Ano(s): 1994,1995.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo;

b. a operar com a(s) carteira(s):

- Carteira Comercial
- Carteira de Crédito Financ. e Investimento
- Carteira de Crédito Imobiliário
- Carteira de Investimento
- Carteira de Arrendamento Mercantil

c. a realizar operações de:

- Mercado de Câmbio
- Crédito Rural

d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:46:38 do dia 18/1/2024, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: B2kgyhZL80Stlwf4EuOe

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9205945 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2024.

PEDIDO N°: 0073725082

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.

(ARMAS DA REPÚBLICA)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tesouro Nacional

Diretoria das Rendas Internas

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor das Rendas Internas em quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, a fls. cento e doze-verso, do processo n. 9.842/43 (nove mil oitocentos e quarenta e dois/quarenta e três), de acordo com o pedido do Banco Brasileiro de Descontos, S. A., CERTIFICO ser o seguinte o teor dos documentos juntados no processo n. 2.561/43 (dois mil quinhentos e sessenta e um/quarenta e três). A fls. 3/10 (três/dez): Livro 29 — folhas 106. — República dos Estados Unidos do Brasil — Estado de São Paulo (Armas da República) — Comarca de Marília — Cartório do 2.o Ofício — Rua 9 de Julho, 1.305 (prédio Lider Hotel) — Telefone 8-2-7-9 — Caixa Postal, 43 — Amando de Oliveira Rocha Filho — Tabelião. — Aldonio Ferreira de Faria, Oficial maior. — Marília. — 3.a via do Primeiro traslado da escritura de constituição de sociedade anônima, como abaixo se declara, no valor de Cr. ..... $10.000.000,00. — Saibam quantos esta pública escritura de constituição de sociedade anônima virem, que aos cinco (5) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), nesta cidade e comarca de Marília, do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil, em cartório, perante mim Oficial Maior, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, José Alfredo de Almeida, brasileiro, casado, comissário de café, residente em São Paulo e nesta ora de passagem; Dr. José da Cunha Junior, brasileiro, médico, casado, residente nesta cidade; José Carlos de Almeida Negreiros, brasileiro, casado, comissário de café, residente nesta cidade; Luis de Souza Leão, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tupã, comarca de Pompéia, deste Estado, representado neste ato, por seu bastante procurador, Dr. Mario de Araujo Coelho, conforme procuração lavrada nestas notas, a folhas 353, do livro n. 18; Dr. Aldo Lupo, brasileiro, casado, advogado, residente em Pompéia, deste Estado, e nesta ora de passagem; Dr. Raphael Paes de Barros, brasileiro, casado, advogado, residente em Osaca, deste Estado e nesta ora de passagem; Eurípedes Soares da Rocha, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade; Venancio de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; e Virgilio Fioravante, brasileiro, casado, lavrador, residente em Vera Cruz, desta comarca, sendo todos os presentes reconhecidos pelos próprios de que trato de mim Oficial Maior e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, na forma em início representados e falando conjuntamente, me foi dito: PRIMEIRO: que tinham entre si acordado a constituição de uma sociedade sob a denominação de "Banco Brasileiro de Descontos S/A.", com sede nesta cidade de Marília e com o capital de dez milhões de cruzeiros (Cr. ..... $10.000.000,00) representado por cinquenta mil (50.000) ações do valor nominal de duzentos cruzeiros (Cr. $200,00) cada uma, tendo por objeto a exploração do comércio bancário em geral, e outras operações conexas ou afins, excluídas, porém, as de câmbio, de crédito real e a venda a prestação de títulos da dívida pública, para as quais se habilitará oportunamente, requerendo a licença especial respectiva. SEGUNDO: — que eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, subscreveram todo o capital social, pela forma seguinte: — a) José Alfredo de Almeida, quinze mil e quinhentas ações (15.500), num total de três milhões e cem mil cruzeiros (Cr. $3.100.000,00); b) Dr. José da Cunha Junior, quinze mil e quinhentas (15.500) ações, num total de três milhões e cem mil cruzeiros (Cr. $3.000.000,00); c) José Carlos de Almeida Negreiros, quinze mil quatrocentas e cinquenta (15.450) ações, num total de três milhões e noventa mil cruzeiros (Cr.$ 3.090.000,00); d) Luis de Souza Leão, mil e quinhentas (1.500) ações, num total de trezentos mil cruzeiros (Cr.$ 300.000,00); e) Dr. Aldo Lupo, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ 100.000,00); f) Dr. Rafael Paes de Barros, cinquenta (50) ações, num total de dez mil cruzeiros (Cr.$ 10.000,00); g) Eurípedes Soares da Rocha, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ 100.000,00); h) Venancio de Souza, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ 100.000,00); e i), finalmente, Virgilio Fioravante, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ 100.000,00), perfazendo o total retro referido de cinquenta mil (50.000) ações. TERCEIRO: — A sociedade ora constituida, "Banco Brasileiro de Descontos S/A., reger-se-á pelos seguintes Estatutos: — "Estatutos do Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Denominação, Sede, Prazo e Objeto — Art. 1.o — O Banco Brasileiro de Descontos é uma Sociedade Anônima, com séde e foro na cidade de Marília, Estado de S. Paulo, na República dos Estados Unidos do Brasil. § 1.o — O Banco poderá estabelecer filiais ou Agências em qualquer praça do País, conforme a administração julgar conveniente. § 2.o — A sede da Sociedade poderá ser transferida para a Capital do Estado, se a Assembléia Geral dos seus acionistas assim deliberar. Art. 2.o — O prazo da Sociedade será de vinte (20) anos, a contar da data da sua constituição. Este prazo poderá ser prorrogado por determinação da Assembléia Geral. Art. 3.o — A sociedade terá por objeto a exploração do comércio bancário em geral e demais operações conexas e afins, excluidas, porém, as de câmbio, crédito real e a venda a prestação de títulos da dívida pública, para as quais se habilitará oportunamente, respeitando a legislação especial respectiva. Título II — Das Operações — Art. 4.o — O Banco poderá realizar: § 1.o — Descontos e redescontos de Letras de Câmbio, promissórias avalizadas, de warrants e de outros efeitos comerciais permitidos, de acordo com a Lei. 2.o — Empréstimos ou adiantamentos garantidos: a) — Com caução de Títulos da Dívida Pública da União, dos Estados e dos Municípios, de Ações, de Letras e de Debêntures; b) Com conhecimentos ferroviários de despachos e produtos agrícolas e com os Depósitos ou Warrants emitidos de acordo com a Lei. [illegible] Prazo Fixo ou em Contas Correntes com ou sem juros. — 4.o — Compra e venda por conta de terceiros de qualquer títulos e valores. — 5.o — Cobrança de juros, dividas ou rendas de títulos e valores pertencentes a terceiros. Art. 5.o — A Diretoria poderá regulamentar todas estas operações. Art. 6.o — O Banco só poderá adquirir imoveis que se destinem ao seu próprio uso, e contanto que o valor delas não ultrapasse a percentagem de seu capital, que será fixado pela Diretoria. Poderá, entretanto, adquirí-los para liquidação de créditos, por acordo com os devedores ou recebê-los em hipotecas para reforço de garantia de operações, tambem em regime de liquidação. § único — Os bens que o Banco obtiver por acordo com os devedores ou forem adjudicados, e os que arrematar, deverão ser vendidos do melhor modo, a juizo da Diretoria. Título III — Do Capital — Art. 7.o — O capital social será de Cr.$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), representado por ações nominativas de Cr.$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, até 50.000 ações. a) — A integralização das ações será feita da seguinte forma: cinquenta por cento (50 o/o) no ato da subscrição; vinte e cinco por cento (25 o/o) dentro de 180 (cento e oitenta) dias da subscrição; vinte e cinco por cento (25 o/o) dentro de 360 (trezentos e sessenta) dias da subscrição. b) — Os acionistas constituidos em mora, ficarão sujeitos ao juro legal e à multa respectiva, a serem estipulados pela Diretoria, observado, em tudo, o regime do artigo 74, § 2.o do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. c) — As ações só poderão pertencer a pessôa física de nacionalidade brasileira, observadas sempre as normas do decreto-lei n. 3.182, de 9 de abril de 1941. Art. 8.o — A propriedade das ações estabelece-se pela inscrição no Livro de Registo. A cessão operar-se-á pelo termo de transferência lavrado no respectivo livro e assinado pelo cedente e cessionário ou por seus legítimos procuradores, revestidos de poderes necessários. — No caso de transmissão da ação a título de legado, de sucessão universal, ou em virtude de arrematação ou adjudicação, o termo de transferência para o nome do legatário, herdeiro, arrematante ou credor adjudicatário, não poderá ser lavrado senão à vista do alvará do Juiz competente, de formal de partilha ou de carta de arrematação ou adjudicação. Art. 9.o — Toda a ação é indivisível em referência à Sociedade. Quando um desses títulos pertencer a diversas pessoas, a Sociedade suspenderá o exercício dos direitos que a tais individuos são inerentes, enquanto um só indivíduo não for designado para, junto dela, figurar como representante dos condôminos. Em caso de usufruto o direito do voto só poderá ser exercido mediante prévio acordo entre o proprietário e o usufrutuário. Título IV — Da Administração — Art. 10.o — O Banco será administrado por uma Diretoria composta de três Membros, sendo um Presidente, um Superintendente e um Secretário, residentes todos no País e eleitos para estas funções pelos acionistas em Assembléia Geral Ordinária. Art. 11.o — Os diretores deverão, antes de entrar no exercício do cargo, provar que são proprietários de quinhentas e cinquenta (550) ações da Sociedade. Essas ações ficarão depositadas em caução na Caixa do Banco, com a cláusula de inalienabilidade, e só poderão ser restituidas ao proprietário trinta (30) dias depois de aprovadas as contas pela Assembléia Geral. § 1.o — São inelegíveis para o cargo de Diretor os legalmente impedidos de comerciar. § 2.o — O exercício do cargo de Diretor do Banco é incompatível com igual cargo em outros bancos ou estabelecimentos congeneres. Art. 12.o — O mandato dos diretores, eleitos pela Assembléia Geral, durará seis (6) anos, sendo permitida a reeleição deles. § 1.o — O Diretor que dentro de trinta (30) dias subsequentes à sua eleição não prestar caução, será considerado como tendo renunciado ao cargo. § 2.o — O Diretor-Presidente, por conveniência do Banco, poderá residir em Santos ou em São Paulo. § 3.o — Não se considera vago o lugar de diretor que, com licença da Diretoria, se ausentar por tempo não excedente a seis (6) meses, podendo ser renovada a dita licença por mais seis (6) meses, caso seja motivada por doença. § 4.o — A ausência de um diretor, prolongada por mais de três (3) meses, salvo a exceção prevista no parágrafo anterior, ou a sua incapacidade física durante o mesmo prazo, certificada por atestado médico, importa em perda do cargo. § 5.o — No caso de vaga, os Membros da Administração em exercício designarão um acionista para preencher o cargo provisoriamente, competindo à Assembléia Geral fazer a nomeação definitiva, na primeira reunião ordinária que se seguir. O substituto [illegible] ao parágrafo 1.o do artigo 11.o. Art. 13.o — São atribuições e deveres da Diretoria, além das mencionadas nestes Estatutos: a) Organizar o cadastro, o qual deverá mandar rever em períodos que não excedam de um (1) semestre, digo, a) — Organizar o regulamento interno do Banco; b) — Organizar o cadastro, o qual deverá mandar rever em períodos que não excedam de um (1) semestre, e fazer-lhes as alterações necessárias. c) — Resolver sobre a fundação ou extinção de sucursais, filiais e agências, determinando a natureza e as condições das operações que devem efetuar. d) — Nomear e demitir os funcionários do Banco em geral, marcando-lhes vencimentos e decidindo sobre a criação e extinção de cargos. e) — Nomear e dispensar os correspondentes do Banco e contratar com eles as respectivas comissões. f) — Tomar conhecimento das transações, examinar os balancetes mensais e semestrais e proceder a qualquer averiguação que julgar necessária. g) — Fixar as condições e taxas de descontos, comissões, juros das contas correntes, dos depósitos e dos empréstimos. h) — Resolver os casos extraordinários e as questões suscitadas com terceiros. Art. 14.o — Compete ao Presidente: a) — Executar e fazer executar os Estatutos, as deliberações da Assembléia Geral e tomar conhecimento das operações do Banco; b) — Representar oficialmente o Banco em todas as suas relações, quer perante as autoridades administrativas, quer em juizo ou fóra dele, podendo para isso constituir, com outro diretor, procuradores ou advogados. c) — Fiscalizar a estrita observância dos estatutos. d) — Organizar e redigir anualmente os relatórios do Banco, submetendo-os ao conhecimento da Diretoria. e) — Convocar e presidir quinzenalmente as sessões ordinárias da Diretoria e as extraordinárias que julgar conveniente, ou que forem requisitadas por um dos diretores. f) — Convocar e presidir as Assembléias Gerais dos acionistas. g) — Autenticar com a rubrica os livros das atas das sessões da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal. Art. 15.o — Ao Superintendente compete: a) — Tomar conhecimento de todos os negócios propostos ao Banco e dirigí-los, providenciando o andamento dos mesmos. b) — Dar execução às deliberações da Diretoria. c) — Assinar os contratos e quitações conjuntamente com o Presidente ou com o Gerente. d) — Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos. Art. 16.o — Ao Secretário compete: a) — Auxiliar o Diretor Superintendente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos. b) — Velar pela estrita observância do regimento interno do Banco. c) — Dirigir e fiscalizar o pessoal do Banco, suas repartições agências e serviços. d) — Propôr a nomeação e demissão dos empregados. Art. 17.o — Todos os documentos, títulos e papéis que constituam o Banco em obrigação, devem ter a assinatura de dois diretores. Qualquer dos diretores deverá assinar a correspondência, ordem de pagamento, cheques e todos os demais títulos e documentos do Banco conjuntamente com um procurador, de acordo com o regimento interno, elaborado pela Diretoria. Art. 18.o — Os Diretores perceberão os vencimentos que forem fixados pela Assembléia Geral, por ocasião da respectiva eleição geral, e terão direito às percentagens sobre os lucros líquidos do Banco, na forma da letra d" do artigo 36 e artigo 37. Art. 19.o — A Diretoria reunir-se-á em sessão ordinária quinzenalmente, ou sempre que um dos diretores o julgar necessário, para conhecer dos negócios estudados por cada um dos Membros e deliberar definitivamente sobre eles. De todas as sessões se lavrará a respectiva ata em livro especial. § único. — Para que a diretoria funcione e resolva validamente é preciso que estejam presentes os três diretores. As deliberações serão tomadas por maioria de votos. Art. 20.o — A Diretoria fica investida dos poderes necessários para praticar todos os atos de gestão relativos ao fim e objetos da Sociedade, podendo transigir, celebrar contratos, contrair empréstimos e fazer quaisquer outras operações de crédito, nomear e demitir agentes, fixar-lhes os vencimentos e executar todas as deliberações da Assembléia Geral. Art. 21.o — Os Diretores são responsaveis: a) — Perante a Sociedade pela negligência, culpa ou dolo com que se houverem no desempenho do mandato. b) — Perante a Sociedade e terceiros prejudicados pelo excesso de mandato. c) — Solidariamente para com a Sociedade e terceiros pela violação da lei e dos Estatutos. Título V — Conselho Fiscal — Art. 22.o — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral ordinária, podendo ser reeleitos. § 1.o — Compete ao Conselho Fiscal — proceder ao exame de caixa, disponível nos Bancos, valores, contas correntes, etc., e dar parecer que será apresentado anualmente à Assembléia Geral sobre as contas da administração, nos termos legais, de acordo com o Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. § 2.o — O Conselho Fiscal se reunirá trimestralmente, no último dia util dos meses de março, junho, setembro e desembro de cada ano. § 3.o — O Conselho Fiscal será remunerado com vencimentos que forem fixados pela Assembléia Geral. Título VI — Assembléia Geral — Art. 23.o — A Assembléia Geral ordinária se reunirá anualmente na sede social durante o mês de março de cada ano. Esta assembléia discutirá e deliberará sobre os pareceres dos fiscais, o inventário, balanços e contas anuais dos administradores. Para isso, o parecer, o inventário e o balanço anuais, serão organizados pelo menos 30 (trinta) dias antes da época fixada para a reunião da Assembléia Geral ordinária e comunicados pela imprensa, antes de se verificar a mesma reunião. A Assembléia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma da lei e destes Estatutos, a-fim-de deliberar sobre matéria de interesse social. Parágrafo único. — O Presidente da Assembléia Geral será o diretor presidente da Sociedade. Art. 24.o — Todos os acionistas poderão comparecer à Assembléia Geral e discutir o objeto sujeito à sua deliberação. § 1.o — Cada ação dá direito a um voto. — § 2.o — Os acionistas poderão se fazer representar em qualquer reunião da Assembléia Geral, por procuradores com poderes para o ato, especialmente os de votar, contanto que não sejam conferidos a administradores ou fiscais e que sejam acionistas os procuradores. § 3.o — Os membros da administração do Conselho Fiscal não poderão votar quando a matéria em discussão fôr inerente aos seus cargos. Art. 25.o — Além da Assembléia Geral ordinária, haverá tambem, Assembléia extraordinária, que terá lugar sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, podendo a mesma ser convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou, ainda, por intermédio de acionistas que representem pelo menos um quinto do capital social. Parágrafo único. — A Assembléia Geral extraordinária só deliberará para os fins para que tiver sido especialmente convocada. Art. 26.o — A convocação da Assembléia Geral será sempre motivada, com a declaração dos assuntos postos em ordem do dia, e será anunciada pela imprensa, em jornal de grande circulação, com oito dias de antecedência, indicando-se o lugar, o dia e a hora de reunião. Art. 27.o — As discussões e deliberações da Assembléia Geral só poderão versar sobre o assunto da ordem do dia na convocação. Art. 28.o — Nas Assembléias Gerais, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes. — Art. 29.o — Ressalvadas as exceções previstas na lei para que a Assembléia Geral possa validamente funcionar e deliberar é indispensavel que esteja presente o número de acionistas, por si ou por seus procuradores, que representem pelo menos um quarto do capital social. Se este número não se reunir, uma nova reunião será convocada, por meio de anúncios na imprensa, com antecedência de cinco dias, declarando-se nele que a Assembléia deliberará qualquer que seja a soma do capital representada pelos acionistas que comparecerem. Art. 30.o — A Assembléia Geral que tiver que deliberar sobre alterações ou modificações dos estatutos, desde que estas alterações não mudem o objeto essencial da Sociedade, sobre aumento ou redução do capital social, prorrogação de prazo, liquidação antecipada e nomeação de liquidante no fim do prazo social, será sempre extraordinária e carece, para validamente se constituir, da presença de acionistas, por si ou por seus procuradores que, no mínimo, representem dois terços do capital social e as deliberações tomadas precisam ser adotadas por maioria de votos presentes. § 1.o — Se nem na primeira, nem na segunda reunião comparecer o dito número de acionistas, convocar-se-á a terceira, com intervalo de cinco (5) dias, contendo a declaração de que a Assembléia deliberará com qualquer que seja a soma do capital representada pelos acionistas presentes. § 2.o — Neste caso, além dos anúncios, a convocação se fará por meio de cartas. Art. 31.o — As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente da Diretoria, que nomeará dentre os presentes dois acionistas para servirem de secretários. Art. 32.o — De todas as reuniões da Assembléia Geral se lavrará uma ata, que deverá ser assinada pelo presidente e secretários, registada nos livros da Sociedade e publicada pela imprensa até 30 (trinta) dias, quando muito, após a reunião ordinária subsequente. A ata da reunião extraordinária deverá ser redigida e [illegible] for possivel, ou em nova reunião expressamente convocada para esse fim. Art. 33.o — Durante os cinco dias que precederem a reunião da Assembléia Geral serão suspensas as transferências de ações. Título VII — Dos Balanços — Art. 34.o — O exercício social começará em 1.o de janeiro, e terminará em 31 de dezembro de cada ano. § único — Duas vezes ao ano, no curso de cada exercício social, em 30 de junho e 31 de dezembro, será feito o inventário contendo a indicação dos valores, moveis e imoveis, da Sociedade, bem como seu ativo e passivo. Esse inventário, bem como os balanços e balancetes, deverão ser assinados pela Diretoria em exercício. Art. 35.o — Cada ano, um mês antes da data da reunião da Assembléia Geral ordinária, anunciará a administração da Sociedade que fica à disposição dos sócios no proprio estabelecimento onde ela tiver sua sede: a) — O relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos. b) — Cópia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis e imoveis, sinópses das dívidas ativas e passivas, por classes, segundo a natureza dos títulos. c) — Cópia da relação nominal dos acionistas, com o número das ações respectivas e o estado do pagamento destas. d) — Cópia das listas das transferências de ações, em algarismos, realizadas no decurso do ano. § único — Até cinco dias antes, no máximo, da dia marcado para a realização da Assembléia Geral, se publicarão, no orgão oficial do Estado e pela imprensa, o relatório da Diretoria, o balanço e a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Título VIII — Da Distribuição dos Lucros — Art. 36.o — Os produtos liquidos calculados na forma dos artigos anteriores constituem os lucros do Banco. Destes lucros deduzir-se-ão: a) — Cinco por cento (5 o/o) para o fundo de reserva legal, até atingir vinte por cento (20 o/o) do capital social. b) — Uma quota de cinquenta por cento (50 o/o) para a constituição de um fundo de reserva especial, cujo destino será resolvido por Assembléia Geral (Art. 33.o). c) — A importância necessária para distribuição de dividendos até vinte e quatro por cento (24 o/o) sobre o capital social será fixada pela Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal. d) — Uma quota até dez por cento (10 o/o), para ser dividida entre os diretores em exercício, da seguinte forma: — 50 o/o (cin-

1-6

4.º TABELIÃ DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco - SP
Custa 2,78
0 3 NOV. 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
0676AE596487
TS ALVES

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

quenta por cento) para o diretor superintendente, 25 (vinte e cinco por cento) para o diretor-presidente e 25 o/o (vinte e cinco por cento) para o diretor secretário. f) — Ao pessoal do Banco será distribuída uma gratificação a critério da Diretoria. § único — O saldo, se houver, será transportado para o exercício seguinte, ou terá a aplicação que lhe der a Assembléia Geral. Art. 37.o — A percentagem atribuída na letra "d" do artigo 36, aos diretores, não lhes será paga, se o dividendo distribuído não alcançar seis por cento (6 o/o) sobre o capital social. Art. 38.o — O fundo de reserva especial, de que trata a letra "b" do artigo 36, poderá atingir a cifra do capital social realizado, devendo à sua conta serem levadas as importâncias correspondentes aos dividendos prescritos. Art. 39.o — Quando o fundo de reserva especial atingir a cifra do capital realizado, deverá a Assembléia Geral observar o disposto no § 3.o do artigo 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940". QUARTO: — que o depósito de cinquenta por cento (50 o/o) do capital social exigido para o funcionamento de Bancos e Casas Bancárias, foi efetuado na sub-agência do Banco do Brasil S.A., desta cidade, conforme talão, de depósito do teor seguinte: "Em duas vias. Cr.$ 5.000.000,00 José Alfredo de Almeida, José da Cunha Junior e José Carlos de Almeida Negreiros, Diretores fundadores do Banco Brasileiro de Descontos S. A., com sede em Marília, recolhem ao Banco do Brasil S. A., da mesma cidade de Marília, a importância supra referida de cinco milhões de cruzeiros, de acordo com as leis em vigor, correspondente a 50 o/o (cinquenta por cento) de seu capital inicial de Cr.$ 10.000.000,00, e para os devidos efeitos, firmam a presente em duas vias, servindo a segunda de recibo. Marília, 5 de janeiro de 1943. (aa) José Alfredo de Almeida — Diretor Presidente. — José da Cunha Junior — Diretor Secretário. — José Carlos de Almeida Negreiros — Diretor Superintendente. (Encimava este documento a palavra "Duplicata"). A máquina e em tinta vermelha, lia-se o seguinte: — 5.000.000$000. Em seguida: Recebemos. Pelo Banco do Brasil Sub-Agência de Marília (S. Paulo) (aa) Djalma Damasceno Pacheco, José Luis Nobre. A carimbo: Os selos devidos foram aplicados em nosso documento de contabilidade. No verso via-se o reconhecimento de firmas seguintes: "Cartório do 2.o Ofício — Marília. Reconheço verdadeiras as firmas retro de José Alfredo de Almeida, José da Cunha Junior, José Carlos de Almeida Negreiros, Djalma Damasceno Pacheco e José Luis Nobre. [illegible] Marília, 5 de janeiro de 1943. Em test. (sinal público) da verdade (a) Aldonio Ferreira de Faria". (Estavam aderidos e cancelados os selos respectivos de firmas, emolumentos e federais, inclusive o da taxa [illegible] total de Cr.$ 13,70". QUINTO: — que, além da Matriz, nesta cidade de Marília, o "Banco Brasileiro de Descontos S.A." terá agências nas cidades de Araraquara, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupã e Vera Cruz, todas situadas no Estado de São Paulo. SEXTO: — que desde já ficam nomeados para a Diretoria da Sociedade ora constituída, nos termos dos artigos 10.o e 22.o dos Estatutos, — José Alfredo de Almeida, brasileiro, comissário de café, casado, residente em São Paulo, Capital do Estado, para Presidente: José Carlos de Almeida Negreiros, brasileiro, comissário de café, casado, residente nesta cidade, para Superintendente: Dr. José da Cunha Junior, brasileiro, médico, casado, residente nesta cidade, para Secretário, e para o Conselho Fiscal, Luis de Souza Leão, brasileiro, comerciante, casado, residente em Tupã, comarca de Pompéia, deste Estado; Dr. Aldo Lupo, brasileiro, advogado, casado, residente em Pompéia, deste Estado, e Dr. Raphael Paes de Barros, brasileiro, advogado, residente em Garça, deste Estado, para membros efetivos; e, para suplentes, Euripedes Soares da Rocha, brasileiro, lavrador, casado, residente nesta cidade; Venancio de Souza, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta cidade, e Virgilio Fioravanti, brasileiro, lavrador, casado, residente em Vera Cruz, desta comarca. SETIMO: — que os outorgantes e reciprocamente outorgados, como consta do item segundo, subscreveram o total das ações que constituem o capital social, sendo certo, no entanto, que realizaram nesta data em proporção, cinquenta por cento (50 o/o) do valor das mesmas ações. OITAVO: — que estando deste modo verificados todos os requisitos para a constituição da sociedade anônima — "Banco Brasileiro de Descontos S.A.", dão a mesma por constituída e os Diretores, Fiscais e Suplentes por investidos nos respectivos cargos e no exercício de suas respectivas atribuições, para todos os efeitos de direito, aguardando-se apenas a competente autorização do Governo Federal para o pleno funcionamento da sociedade ora constituída. — Em seguida, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, na forma de início declarado, me foi dito, falando conjuntamente e sempre na presença das mesmas testemunhas, que aceitavam esta escritura em seu inteiro teor, tal como nela se contem e declara, para que produza seus devidos e legais efeitos, e me exibiram o recibo do pagamento do selo por verba seguinte: — "Armas da República. Coletoria das Rendas Federais em Marília. Exercício de 1943. 1.a Via. N. 000023. Imposto do Selo, por Verba. — Cr. $ 40.000,00. — No livro de Receita a folhas fica debitado o sr. Coletor pela quantia de quarenta mil cruzeiros, recebida do sr. Aldonio Ferreira de Faria, proveniente do selo por verba de uma escritura de constituição da sociedade anônima em que figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados, José Alfredo de Almeida, Dr. José da Cunha Junior e outros, no valor de Cr.$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), conforme a verba n. 9. Coletoria das Rendas Federais em Marília, 5 de janeiro de 1943. O coletor, (a.) Raul Pimazoni. O escrivão, (a.) José de Azevedo Lima. (Esta via deve ser entregue ao contribuinte). Via-se aderido a esse documento fiscal um selo da taxa de E. e Saude, inutilizado com o seguinte carimbo: — Coletoria Federal. Jan. 5-1943. Marília. — certo que dito conhecimento ficará colado à margem da presente. E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a mim hoje distribuida, a qual feita, lhes sendo lida ante as testemunhas Ozorio Alves de Castro e José F. Mattos, brasileiros, casados, do comercio, minhas conhecidas e residentes nesta cidade, aceitaram por achá-la conforme, outorgaram e assinam com as mencionadas testemunhas, a tudo presentes. Eu, Aldonio Ferreira de Faria, Oficial Maior, a escrevi sob minuta apresentada pelos interessados. (aa.) José Alfredo de Almeida. — J. Cunha Junior. — José da Cunha Junior. — José Carlos de Almeida Negreiros. — Mario de Araujo Coriolano. — Aldo Lupo. — Raphael Paes de Barros. — Euripedes Soares da Rocha. — Venancio de Souza. — Virgilio Fioravanti. — Ozorio Alves de Castro. — José F. Mattos. (O conhecimento fiscal sob n. 000023, correspondente ao pagamento do selo por verba e retro transcrito, estava colado à margem da escritura, no livro respectivo). (Estava devida e legalmente selada com Cr.$ 50,00 estaduais, de Emolumentos do Interior — (10 0,0) —). — NADA MAIS. — Trasladada em seguida. Dou fé. — Eu, (a.) Aldonio Ferreira de Faria, Oficial Maior, — fiz dactilografar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. — Em testemunho (sinal público) da verdade, (a.) Aldonio Ferreira de Faria — Oficial Maior do Segundo Ofício. — Em carimbo: "Cartório do 2o Ofício. — Marília. — Estado de São Paulo — Aldonio Fererira de Faria, — Oficial Maior." — A fls. 92-94 (noventa e dois-noventa e quatro): Armas da República, Ministério da Fazenda, Diretoria das Rendas Internas, Secretaria das Rendas Internas. Por escritura pública, de cinco do mês corrente, ficou constituida, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, uma sociedade anônima, que se dedicará ao comércio bancário em geral (doc. de fls. 3-10). 2 — Essa sociedade denomina-se Banco Brasileiro de Descontos, S. A., tem sede e foro na referida cidade, possuindo o capital de Cr.$ 10.000.000,00 representado por 50.000 ações nominativas de valor de Cr.$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, que só podem pertencer a pessoa física brasileira (art. 7.o dos Estatutos). 3 — A duração da sociedade será de 20 anos, prorrogaveis, e do seu comércio se exclue o que se relaciona com o do crédito real, câmbio, e venda de títulos da Dívida Pública, a prestações (art. 8 fls. 4 — São nove os acionistas, todos brasileiros, conforme se verifica das certidões juntas a fls. 13, 22, 30, 38, 46, 54, 63 (de casamento) 71 e 79, o que se ajusta ao que prescreve o decreto-lei n. 3.182, de nove de abril de mil novecentos e quarenta e um. 5 — A Diretoria da Sociedade compõe-se de três (3) membros sendo um Presidente, um Superintendente e um Secretário, eleitos por seis (6) anos, que só poderão entrar em exercício, depois de prestada a caução de 250 ações de sua propriedade (arts. 10, 11 e 13 dos Ests. fls. 6). 6 — As deduções dos lucros líquidos estão em harmonia com a lei, tanto que se estabeleceu, em primeiro lugar, a de 5 0/0 para a constituição do fundo de reserva de integridade do capital, até atingir 20 0/0 deste, quando deixará de ser obrigatória (art. 36.o fls. 8). Ao mesmo tempo, ficou garantido, o dividendo mínimo de 6 o/o aos acionistas, na forma do artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, por isso que o pagamento de percentagens aos Diretores está condicionado a essa prescrição. (Art. 37.o, fls. 8 v.). 7 — Como medida de alto alcance moral e para o resguardo do bem público, vem a Administração exigindo provas de idoneidade dos Diretores dos Estabelecimentos Bancários. E, atendendo a essa exigência a atual Diretoria do Banco em causa, nomeada na forma da cláusula Sexta da Escritura de fls. e de acordo com a letra "e" do § 3.o do artigo 45, do decreto-lei n. 2.627, citado, e que se compõe dos cidadãos. José Alfredo de Almeida — Presidente; José Carlos de Almeida Negreiros — Superintendente; José da Cunha Junior — Secretário, vem apresentar as seguintes provas, referentes aos seus membros, como se seguem: a) Não estão processados pelo Tribunal de Segurança Nacional (fls. 14, 23 e 31), nem o foram pela extinta Justiça Federal (fls. 15/16, 24/25 e 32/3); b) não têm antecedentes criminais — folha corrida (fls. 17/18, 26 e 34); c) Não são comerciantes falidos, nem concordatários (fls. 19, 27 e 35); d) Não são devedores, sob qualquer título, à Fazenda Nacional (fls. 19, digo, fls. 20, 28 e 36); e) Estão quites com o imposto de renda (fls. 21, 29 e 37). 8 — Tambem ficou organizado o Conselho Fiscal, em obediência às normas legais e estatutárias. 9 — O Banco faz prova de ter sido feito o depósito provisório de 5.000.000,00, digo, .. Cr.$ 5.000.000,00, correspondentes a 50 o/o do capital social (doc. de fls. 11) como exige o art. vinte e um do decreto quatorze mil setecentos e vinte e oito de mil novecentos e vinte e um. 10 — Comprova, ainda, o pagamento de ... Cr.$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) relativo ao selo proporcional sobre o capital social (fls. 12). 11 — O processado, como se vê, contem os elementos necessários a dar-lhe feição regular e, nestas condições, sou por que se dê deferimento ao pedido de fls. 87, no sentido de ficar autorizado a funcionar o Banco Brasileiro de Descontos, S/A., com sede em Marília, Estado de São Paulo, bem assim, suas agências em Araraquara, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupã e Vera Cruz (11), no mesmo Estado, pelo prazo de 20 anos, mediante expedição das respectivas Cartas-Patentes, em as quais fique consignado que do seu comércio se exclue o de Crédito real, câmbio e venda de títulos da Dívida Pública, a prestação, de acordo com o decreto n. 14.728, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um. 12 — Os dóbes atos acima estão sujeitos ao pagamento do selo a que se refere a nota 1.a do n. II do artigo nono (9.o) da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Segunda Subdiretoria das Rendas Internas, Rio, onze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. (a) Acrisio de Castro Pessoa, of. ad. K do Q. P. De acordo. 2.a Subdiretoria, onze de janeiro novecentos e quarenta e três, (a) Guimarães de Campos, Subdiretor. Tambem de acordo, pago previamente o selo previsto no artigo nono, n. onze da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois). — A consideração Superior. D. R. Int. onze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — (a.) Alcantara Filho — Diretor. — A fl. 95 (noventa e cinco): Armas da República. Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional. Diretoria Geral da Fazenda Nacional. 1. — Deferido, à vista dos pareceres e informações. 2. Expeçam-se em favor dos interessados as cartas-patentes necessárias ao funcionamento da sua sede na cidade de Marília e Agências nas cidades de Araraquara, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupã e Vera Cruz, todas no Estado de São Paulo, colurando-se o selo que for devido. 3. — Providencie-se, tambem, no sentido de ser liberado o depósito efetuado pelo interessado para fins de sua constituição social e a que alude o documento de fls. 11 do processo. D. Geral da Faz. Nac., em treze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — (a.) Romero Estellita. Impresso, o carimbo: Diretoria Geral da Fazenda, Ministério da Fazenda. — Publicado no D. Oficial de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Secção I, pág. 606 (seiscentos e seis). — (a.) A. Dantas. — Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que eu, (a.) Maria Paula Ribeiro, escriturária classe "E" do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Subdiretoria da Diretoria das Rendas Internas, do Tesouro Nacional, dactilografei aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, e vai encerrada pelo sr. Subdiretor da mesma Subdiretoria. Segunda Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1943. — (a.) Antonio Guimarães de Campos — Subdiretor.

JUNTA COMERCIAL (ARMAS DA REPÚBLICA) — SÃO PAULO

Certidão

CERTIFICO que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede em Marília, arquivou nesta Repartição, sob número ... 17.913, por despacho da Junta, em sessão de dois de março corrente, a certidão da Diretoria das Rendas Internas, da escritura pública de sua constituição, lavrada nas notas do cartório do 2.o ofício de Marília, em cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, constando da mesma os seus estatutos sociais e demais documentos de constituição; e duas procurações, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, cinco de março de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Nadir Silveira Sponza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: — (a.) Nadir Silveira Sponza. E eu, José Alves de Campos, chefe substituto da secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo: — (a.) José Alves de Campos.

(24.442 — Cr.$ 1.070,00) (11)

COMPANHIA MINERADORA SIDERITE BRASILEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à rua Braulio Gomes, 25, 3.o andar, sala 315, às 15 horas do dia 27 de março corrente para deliberar sobre as contas da Diretoria, aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, eleição do Conselho Fiscal e fixação do respectivo subsídio, e outros assuntos de interesse social.

S. Paulo, 6 de março de 1943.

Odilon Loureiro da Cunha, Diretor-Presidente.

(24.327 — Cr. $53,00) 11—13—15

S. A. LEONIDAS MOREIRA

SÃO PAULO

RELATORIO

Da Diretoria da SOCIEDADE ANÔNIMA LEONIDAS MOREIRA Do ano findo em 31 de dezembro de 1942.

Senhores acionistas:

De conformidade com o que dispõem os nossos estatutos, temos a honra de vos expôr o que foi o ano financeiro de 1942, para esta Sociedade.

Quanto à situação financeira, é perfeitamente bôa, como podeis verificar pelos seus balanços gerais, encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942. Nas demonstrações das contas de "Lucros e Perdas" de 30 de junho e 31 de dezembro de 1942, encontrareis os resultados por nós alcançados e a sua distribuição, sendo que para o "Fundo de Previsão" foi levada a importância de Cr.$18.827,70 sendo no primeiro semestre Cr.$6.969,40 e no segundo semestre Cr.$11.858,30.

Distribuimos Cr.$50.000,00 de dividendos em cada semestre à razão de 20 o/o ao ano.

A construção do prédio do "Edifício Leonidas Moreira" segue normalmente, contando esta Diretoria transferir as suas instalações em meados do ano de 1943.

De acordo com o que Determina o Decreto-lei n. 2627 de 26/9/1940, e os nossos estatutos, nesta assembléia, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercício, fixando os respectivos honorários.

Eis pois Srs. Acionistas o que foi o ano financeiro de 1942, para esta Sociedade, solicitando esta diretoria a aprovação de todas as contas e atos relativos ao ano de 1942, na presente assembléia.

Acompanha este relatório, os balanços e demonstrações das contas de lucros e perdas de 30 de junho e de 31 de dezembro de 1942, a que já deu o Conselho Fiscal, a sua aprovação, e sobre eles cabe-vos agora dar o vosso pronunciamento, para o que vos prestaremos todo e qualquer outro esclarecimento que julgardes necessário.

São Paulo, 11 de janeiro de 1943.

(aa) Dr. Marcos Vinicio Moreira — Presidente.

Leonidas Moreira Filho — Gerente.

Os balanços e demonstrações das contas de lucros e perdas foram publicados no "Diário Oficial" do Estado de S. Paulo, n. 139 de 18-7-1942 e n. 14 de 19-1-1943.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Leonidas Moreira, no desempenho de sua missão, examinaram todas as contas e atos da Diretoria, relativos ao ano que se findou em 31 de dezembro de 1942; em vista de acharem perfeitamente exato, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, inclusive a distribuição do dividendo de 20 o/o (vinte por cento) ao ano, proposto pela Diretoria.

São Paulo, 9 de janeiro de 1943.

(aa) Mario L. Soares

Euclides de Carvalho

Raul Cardoso de Negreiros.

(24.462 — Cr.$120,00) (11)

SECÇÃO BANCÁRIA "J. C. DA SILVA LEÇA"

BALANCETE DO MES DE FEVEREIRO DE 1943

Correspondente às transações operadas nesta praça de São Joaquim

	ATIVO		PASSIVO	
Letras Descontadas	Cr.$	248.404,00		
Letras e Ef. a Rec. Interior	Cr.$	27.372,60		
Empréstimos em C/Corrente	Cr.$	363.323,30		
Caixa: em moeda corrente	Cr.$	160.248,30		
Depositado B. Brasil e outros	Cr.$	503.583,20		
Diversas Contas	Cr.$	10.912,20		
Capital			Cr.$	250.000,00
Dep. c/cta. c/ juros			Cr.$	428.168,30
Depósitos a Prazo Fixo			Cr.$	606.256,30
Titulos em Cobrança			Cr.$	27.372,60
Lucros & Perdas			Cr.$	30.873,80
Diversas Contas			Cr.$	1.174,70
	Cr.$	1.343.845,60	Cr.$	1.343.845,60

São Joaquim, cinco de março de 1943

J. C. da Silva Leça, Proprietário

M. F. Oliveira, Guarda-livros

(24.048 — Cr. $100,00) Dia 11

2

4.ª TABELIÃ DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco - SP Desta 2,78
03 NOV. 2015
COLÉGIO NOTARIAL
CIBELE DE SANTOS ALVE
Tabeliã Sub.
AUTENTICAÇÃO
0676AE596488

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

LEATEC PLASTICOS S/A
CGC. MF. 57.383.725/0001-58

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1988. Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às 10:00 horas, reuniram-se em São Paulo, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680, as seguintes pessoas: 1) CHANG SHOU HSUN, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em Taiwan, portador do passaporte chinês n.º 73-MFA, 1430830, expedido pela República de Taiwan; 2) CHANG SHENG KAI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Horácio Bandieri, n.º 79, RG n.º 7.557.525 - SP e CIC n.º 682.265.038,15; 3) CHEN TEN BON, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, n.º 378, RG n.º 22.006.708-4 SSP/SP e CIC n.º 042.096.198-64; 4) CHAO TUNG YIN, chinês, casado, industrial, RNE n.º 011.33563 e CIC n.º 042.886.218-00, residente e domiciliado em São José dos Campos à Rua Sete de Setembro n.º 345; 5) TSAU CHI TON, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, 378, RNE n.º 011.397-14/SP e CIC n.º 908.588.768-72; 6) HWANG MOU JENG, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, n.º 337 apto. 81, RG n.º 12.453.033 e CIC n.º 004.128.488-44; 7) CHANG YUN SEA, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, 458 - apto. 101, RG n.º 11.384.313 - SP e CIC n.º 886.626.108-83; 8) MAY WEN FWU, casada, industrial, brasileira, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. Rangel Pestana, n.º 1973, RG n.º 3.362.528 - SP e CIC n.º 095.288.438-72; representando a totalidade do capital Social conforme se verifica na lista de presença de acionistas. Fica dispensada a publicação dos Editais de acordo com o artigo 124 § 4.º da Lei 6.404/76. Foi escolhido por aclamação, para presidir a Assembléia o Sr. CHANG SHENG KAI que convidou a mim HIRAYUKI KOBAYASHI, secretário "ad hoc", brasileiro, casado, OAB/SP 13.897, com escritório em São Paulo, à Rua Estela, 515 BL "G" CJ. 121, para secretariar os trabalhos. A seguir o presidente da mesa explicou a ordem do dia lendo as seguintes propostas da diretoria: a) Elevação do Capital Social da sociedade, de Cz$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzados) para Cz$ 1.157.562.000,00 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil Cruzados), aumento este que será feito mediante investimento de capital estrangeiro em bens, conforme o Laudo de Avaliação, que fica fazendo parte integrante desta ata e em moeda corrente do país, ficando o artigo 5.º do Capítulo II dos Estatutos Sociais com a seguinte redação: "ARTIGO 5.º - O capital social é de Cz$ 1.157.562.000,00 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil Cruzados) dividido em 1.157.562.000 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Mil e Quinhentos Sessenta Duas Mil) ações ordinárias, nominativas com o valor nominal de Cz$ 1,00 (hum cruzado); b) alterar o artigo 10.º "caput" e § 1.º do Capítulo III dos Estatutos Sociais, de forma que os diretores da sociedade assinarão sempre em conjunto de dois, não sendo necessário que um deles seja o Presidente. A seguir, a assembléia deliberou, por unanimidade, nomear os Srs CELSO NOBORO IKEDA, brasileiro, casado, administrador, com escritório à Alameda Santos, n.º 787, São Paulo; JOSÉ ASSAO, brasileiro, advogado, OAB/SP n.º 29.838-B e CIC n.º 073.488.588-49; YARA CRISTIANE LICNERSKI, brasileira, solteira, maior, auxiliar-administrativa, RG n.º 23.824.880-3 e CIC n.º 587.582.088-34, todos com escritório à rua Estela, 515 BL "G" CJ. 121, para avaliadores do bem móvel de propriedade dos sócios que irá compor o capital social da sociedade. Em seguida, o sr Presidente suspendeu a assembléia por uma hora, para que os avaliadores procedessem à avaliação. Reaberta a sessão, foi apresentado o resultado da avaliação num total de Cz$ 507.127.000,00 (Quinhentos e Sete Milhões Cento Vinte Sete Mil Cruzados). Submetido à discussão e após os esclarecimentos prestados, foi o referido Laudo aprovado por unanimidade de votos. Tendo sido o bem avaliado, remetido pelo sócio CHANG SHOU HSUN, esse valor de avaliação destinado a aumento do capital fica integralmente por ele subscrito. Os demais sócios, neste ato, subscrevem o aumento de capital, no valor de Cz$ 645.435.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e trinta e cinco cruzados) na forma do Boletim de Subscrição anexo, que fica fazendo parte integrante desta ata, mantida a proporcionalidade já existente, tendo cada um pago 10% em moeda corrente do país, do respectivo montante subscrito, comprometendo-se a pagar o restante dentro de um ano a contar desta data, sempre em moeda corrente do país. O sr. tesoureiro recolheu neste ato a importância de Cz$ 64.435.000,00, referente à parte que foi integralizada em dinheiro, que foi contada e achada exata. Foi aprovada a alteração, por unanimidade de votos, do artigo 10.º, do capítulo III dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "artigo 10.º - Os diretores da sociedade, em conjunto de dois, dispõem de poderes para a administração e representação ativa e passiva da sociedade, tanto perante pessoas jurídicas de direito publico ou privado, como nas relações com terceiros, inclusive entidades bancárias e de crédito, em tudo que for necessario ou conveniente para o funcionamento normal da empresa e consecução dos fins sociais, podendo eles, em conjunto de dois, vender ou por qualquer outra forma alienar bens móveis ou imóveis, dar hipoteca, caução ou penhor, ou por qualquer outra forma gravar bens móveis ou imóveis, dar aval, fiança ou quaisquer garantias, aceitar letras de câmbio, emitir notas promissórias e cheques, descontar e endossar títulos de crédito, contrair empréstimos e outras obrigações, subscrever ações ou quotas de capital de outras empresas. § 1.º A diretoria, por ato de dois de seus membros poderá constituir procurador ou procuradores que, observados os limites dos poderes que lhes forem confiados, poderá cada qual assinar os atos acima descritos". Como nada mais houve a ser tratado, a assembléia foi encerrada, sendo lavrada esta ata, lida e por todos aprovada. CHANG SHENG KAI - Presidente da mesa, . HIRAYUKI KOBAYASHI - Secretário "ad hoc". CHANG SHOU HSUN; . CHEN TEN BON; CHAO TUNG YIN; TSAU CHI TON; . HWANG MOU JENG; CHANG YUN SEA; MAY WEN FWU. Certifico que esta ata é cópia fiel do Livro de Atas. CHANG SHENG KAI - Presidente da Mesa, HIRAYUKI KOBAYASHI - Advogado - OAB-SP 13.897. CERTIDÃO - JUCESP Reg. sob n.º 685 201 em 11 01 89. KAMEL MIGUEL NAHAS - Secretário Geral

CIA. TOZAN DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMNETOS "CREDITOZAN"
C.G.C. Nº 60.814.191/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cia. Tozan de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditozan", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social à Rua Galvão Bueno, 212-2º andar, nesta cidade de São Paulo, no dia 25 de Janeiro de 1989, às 10:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e votar a proposta da Diretoria sobre a eleição do Diretor Presidente; b) Outros assuntos de interesse Social. São Paulo, 16 de Janeiro de 1989. Cia Tozan de Crédito, Financiamento e Investimento "Creditozan" Kazuo Hirasawa Diretor Vice-Presidente. (17-18-19/1/89).

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/89

OBJETO: Instalação de subestação transformadora de 500 kVA, no prédio da Rua Riachuelo nº 27, inclusive fornecimento dos equipamentos necessários.

EDITAL E ANEXOS:

Pagamento: Tesouraria da CODESP - edifício da Área de Operações, na Praça Cândido Gafrée s/nº - Santos-SP.

Valor: Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

Retirada: Setor de Licitações - edifício da Área Administrativa, na Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, 32 - Santos-SP.

ABERTURA: 09-02-89, às 15 horas, no Setor de Licitações.

CONDIÇÕES: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação da CODESP ou da PORTOBRÁS, nos itens 3.026.022, 3.026.023, 4.074.004, 4.026.031 e 4.026.032.

Santos, 16 de janeiro de 1989.
Helio Nascimento
Diretor-Presidente

Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário
CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 158.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13.1.1989, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMARIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI N.º 6.404/76.

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 13 dias do mês de janeiro de 1989, as 15:00, na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta do Conselho Superior de Administração para: I - desdobramento das ações representativas do capital social, sem alteração no valor deste, elevando-se o numero de 4.232.842.747 para 8.465.685.494 ações, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, 4.334.907.794 ordinárias e 4.130.777.700 preferenciais, de acordo com o Artigo 12, da Lei n.º 6.404/76, de forma que os senhores acionistas terão suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação da mesma espécie possuida na data da Assembléia, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social; II - alteração da razão social, com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PREVIAS: o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário do Comércio" e "Jornal do Commercio", em 3, 4 e 5.1.89. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação e a proposta do Conselho Superoir de Administração foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÕES: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussao e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta do Conselho Superior de Administração, que a seguir transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter, aos senhores acionistas, proposta para desdobramento das ações representativas do capital social, sem alteração no valor deste, de acordo com o Artigo 12, da Lei n.º 6.404/76, elevando-se o número de ações em 100%, de 4.232.842.747 para 8.465.685.494, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 4.334.907.794 ordinárias e 4.130.777.700 preferenciais. O desdobramento será feito sempre em numeros inteiros, sendo que as sobras verificadas, decorrentes de frações, a exemplo do que tradicionalmente fazemos com as bonificações, serão vendidas em Bolsa e o valor apurado levado às contas de reservas, para aproveitamento em novo e futuro aumento de capital, tendo em vista o alto custo operacional da sua distribuição e o insignificante valor que essas sobras representariam para cada acionista. Se aprovada esta proposta, os senhores acionistas terão suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação da mesma espécie que possuirem na data da Assembléia, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6.º, do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6.º) O capital social é de Cz$ 55.002.914.783,86 (cinquenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 8.465.685.494 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 4.334.907.794 (quatro bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, novecentas e sete mil, setecentas e noventa e quatro) ordinárias e 4.130.777.700 (quatro bilhões, cento e trinta milhões, setecentas e setenta e sete mil e setecentas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias." Após a necessária aprovação do processo, pelo Banco Central do Brasil, as ações que se acrescerão à posição de cada acionista farão jus, a partir de 1.2.89, inclusive, aos dividendos mensais integrais e, a partir da data da realização da Assembléia, às demais vantagens conferidas às ações antigas. Outrossim, em vista dos dizeres da Circular n.º 1.404, de 28.12.88, do Banco Central do Brasil, que tornou facultativa a composição da denominação social das instituições financeiras múltiplas, sem a exigência da menção das carteiras autorizadas, propomos a alteração da razão Social deste Banco para Banco Bradesco S.A., com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º do Estatuto Social, que passará a ser a seguinte: "Art. 1.º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes." Estamos à disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimento adicional. Cidade de Deus, Osasco, SP, 2 de janeiro de 1989. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Achilles Vazzone." O senhor Presidente lembrou, ainda, que toda matéria ora aprovada somente entrará em vigor e se tornará efetiva depois de homologada pelo Banco Central do Brasil e de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. aa) Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bornia; Dorival Silvério; Alcides Lopes Tápias; Edson Borges; Dorival Antônio Bianchi; Paulo Amaral Vasconcelos; Édson Fernando Ávila; Armando Fernandes Júnior; Décio Tenerello; Firmino Fernandes Sobrinho; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Nelsoni Herculano de Souza; José Luiz de Laurentii; Achilles Vazzone; Jorge Adalí; Laércio Albino Cézar; João Carlos de Moraes Filho; Christoph Heinrich von Beckedorff; Hans Hinrich Woldemar Heldmann; Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Amador Aguiar; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus Diretores, senhores Amador Aguiar e Lázaro de Mello Brandão; Fundação Bradesco, representada por seu Diretor Presidente, senhor Amador Aguiar; Romulo Nagib Lasmar; José Munhoz Moya; Mercedes Carneiro de Paiva; Arthur Celso Dias de Souza; Henrique Schlieffendecker Filho; João Aguiar Alvarez, por posição própria e também representando a Concialpa S.A. Comercial e Comissária; Denise Aguiar Alvarez; Marcelo Aguiar Fasano; Ernesto de Paula Guimarães Júnior, por posição própria e também representando Ana Blandina de Almeida Prado Guimarães, Branca Cintra de Almeida Prado; Ana Helena Rudge de Paula Guimarães, Ernesto de Paula Guimarães Neto, Roberto Rudge de Paula Guimarães e a Erpag-Agro Pecuária e Comercial Ltda.; Lina Maria Aguiar; Lia Maria Aguiar; Maria Angela Aguiar Bellizia; Norton Glabes Labes; Suelly Maria Aguiar Labes; Olga Silveira; Henrique Brenner; Arlovaldo Pereira; Laudo Natél; Ivan Gamba Natél; Mauricio Gamba Natél; Maria Zilda Gamba Natél; Eduardo Brenner; Jean-Louis Berriau; Isaias Steinberg; José Erlichmann; Ruy de Vasconcellos Marcondes, representado por seu procurador, senhor Ruy Marcondes. Declaramos que a presente é cópia fiel. BANCO BRADESCO S.A. - nova denominação do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. - aa) Edson Borges; Édson Fernando Ávila.

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO. Estr. Est. fundado em 17.01.1986, com sede na Avenida da Saudade, 834, 1º andar, Ribeirão Preto - SP. Finalidade: Representação legal da categoria econômica da micro e pequena empresa industrial. Órgão administrativo - Diretoria, Ribeirão Preto, 17/01/1986.

J.S. Inform. e Assess. Economico Fiscais S/C Ltda. Os sócios: Jalira Maria Silvestre Goitia CIC 762.811.608-59 -RG 7.712.982 -Sonia Aparecida Fernandes dos Santos CIC 806.763.668-68 - RG 5.574.358 -Objetivo: Serviços de inform. e assess. tributária - end. Praça dos Cristais, 268 -sala 5 Jd. Donini -Diadema -Capital: $ ... 100.000, a gerencia e admin. da sociedade serão exerc. por ambos os socios. O exerc. terminará em 31.12 de cada ano. O balanço será levantado ao final de cada exercicio.

FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA
C.G.C.-M.F. n.º 46.795.531/0001-66

ADMINISTRADO POR

F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, em segunda convocação, na sede social, à Rua Direita n.º 32 - 6.º andar, nesta Capital, com a presença dos condôminos no final relacionados, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Condôminos", realizou-se esta Assembléia Geral Extraordinária, convocada por edital, publicado por três vezes, na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 10, 13 e 14.12.88 e no jornal "Gazeta Mercantil", edições de 10, 13 e 14.12.88, redigida nos seguintes termos: "FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA - ADMINISTRADO PELA F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. - C.G.C.-M.F. n.º 61.824.553/0001-53 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à Rua Direita n.º 32 - 6.º andar - São Paulo (SP), às 9:00 horas do dia 19 de dezembro de 1988, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, com sede em Curitiba (PR), administrado pelo Banco Bamerindus de Investimento S.A. b) - Autorização ao administrador para praticar os atos necessários à completa formalização do processo de incorporação. São Paulo (SP), 09 de dezembro de 1988. F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. (a) JOÃO ANTONIO VIEIRA FILHO - Sócio-Gerente". A Assembléia foi instalada pelo Sr. João Antonio Vieira Filho, que solicitou ao plenário a indicação de um dos presentes para presidir os trabalhos. Por aclamação, assumiu a função o Sr. João Antonio Vieira Filho, o qual por sua vez convidou o Sr. Mário Penna Guedes para servir como secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos dizendo que os quotistas do administrador, reunidos em 29.11.88, depois de minucioso estudo, haviam deliberado e aprovado a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, administrado pelo Banco Bamerindus de Investimentos S.A., com sede em Curitiba, (PR), pelo valor do patrimônio líquido contábil apurado na data da efetiva incorporação e que a Diretoria do referido Banco, em reunião realizada em 29.11.88, como medida preliminar, também aprovou a incorporação, "ad referendum" da Assembléia Geral dos condôminos. Dito isso, solicitou ao secretário que procedesse a distribuição aos presentes de cópia da ata da reunião dos quotistas de 29.11.88 do administrador deste Fundo, cópia da ata da reunião da Diretoria do Banco Bamerindus de Investimentos S.A. de 29.11.88, além de cópia dos balanços levantados nesta data pelo Fundo F. Barretto de Renda Fixa e do Fundo Bamerindus de Renda Fixa, a fim de que todos pudessem se inteirar do conteúdo. Após análise pelos presentes, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Na mesma oportunidade, o plenário aprovou a dispensa de transcrição no corpo desta ata dos documentos retro mencionados, bem como autorizou o administrador a tomar todas as medidas necessárias à completa formalização da incorporação. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembléia aprovou por unanimidade de votos que a incorporação do Fundo F. Barretto de Renda Fixa ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa fosse efetuada com base na data de 19.12.88, devendo, para tanto, ser levantado balanço dos dois Fundos para ser apurado o valor do patrimônio líquido e da consequência, o número de quotas do Fundo Bamerindus de Renda Fixa que serão atribuídas aos condôminos do Fundo F. Barretto de Renda em substituição às quotas que possuíam. Em seguida, disse o Sr. Presidente que diante das deliberações tomadas, estava consumada a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, ficando, da consequência o Banco Bamerindus de Investimento S.A. sub-rogado em todos os direitos e obrigações de que era titular a F. Barretto Corretora de Câmbio e Títulos Ltda. Ressaltou, o Sr. Presidente, que esta deliberação só se tornará efetiva, após a aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária dos condôminos do Fundo Bamerindus de Renda Fixa a ser realizada nesta dia 19.12.88, às 14:00 horas. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra. Como não houvesse manifestação, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (aa) João Antonio Vieira Filho, Mário Penna Guedes, Felismino de Figueiredo Barretto, pp. Hilda de Figueiredo Barretto, pp. Isabel de Figueiredo Barretto - Felismino de Figueiredo Barretto - procurador. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembléia Geral Extraordinária do Fundo F. Barretto de Renda Fixa, realizada em segunda convocação em 19 de dezembro de 1988 e lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (a) MARIO PENNA GUEDES - Secretário.

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C./MF nº 57.488.645/0001-32

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 1989, às 15:00 hs (quinze horas), na sede social, à Av. Paulista nº 1294 - 23º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta do Conselho de Administração da sociedade no sentido de transferir a sede social, da Av. Paulista nº 1294 - 23º andar, em São Paulo(SP), para a Av. Alexandre de Gusmão nº 865, em Santo André(SP), com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Poderão participar da Assembléia os titulares de ações nominativas que exibam documento de sua identidade, os possuidores de ações ao portador que exibam os respectivos certificados ou comprovante do depósito dos mesmos em instituição financeira, e os representantes legais ou procuradores de acionistas que comprovem essa qualidade, na forma da lei.

São Paulo, 17 de janeiro de 1989.
ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

L.E. Campello
Presidente do Conselho de Administração
(18, 19 e 20)

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CRISTIANISMO AUTÊNTICO-CF, ata da AGE de 7/1/89 foi aprovada mudança de sede p/r. Solidonio Leite, 2718-b, 7-ap. 162-V.. Cme-S, Paulo-SP e foram eleitos o vice-presidente e o secretário em substituição aos anteriores.

3

4.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco - SP Desta 2,78
03 NOV. 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113472
AUTENTICAÇÃO
0676AE596480
LENE SANTOS ALVES
Tabeliã Substituta
Válido somente com o selo de autenticidade

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 168.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.12.1988, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI N.º 6.404/76

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 29 dias do mês de dezembro de 1988, às 15:00, na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta do Conselho Superior de Administração para: I — reorganização da Sociedade em banco múltiplo, através da incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, nos termos da Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e Circular n.º 1364, de 4.10.88, do Banco Central do Brasil, e da autorização por este concedida, mediante: a) exame e aprovação do Protocolo e da Justificação da operação; b) apreciação da deliberação da Assembléia Geral do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário a respeito dos documentos referidos na alínea anterior; c) ratificação da indicação da empresa avaliadora do patrimônio líquido da sociedade incorporada; d) apreciação e aprovação do Laudo de Avaliação; e) aumento do capital social, a ser subscrito e integralizado, mediante versão de parcela do patrimônio líquido da incorporada; f) alteração do Estatuto Social nos seguintes Artigos: 1.º; "caput" do Artigo 6.º; "caput" do Artigo 13; Artigos 15 e 19; II - fixar a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira, em decorrência das alterações estatutárias acima referidas; III — cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes na data da Assembléia, representativas do seu próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade com base em deliberações tomadas pelo Conselho Superior de Administração, em reuniões de 9.8 e 11.11.88, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário do Comércio" e "Jornal do Commercio", em 21, 22 e 23.12.88. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação, a proposta do Conselho Superior de Administração, o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÕES: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, em seu inteiro teor a proposta do Conselho Superior de Administração, que a seguir transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas os seguintes assuntos: I - reorganização da Sociedade em Banco Múltiplo, através da incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, sendo que a justificação e as condições pelas quais propomos seja efetuada a incorporação, constam do anexo "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado pelas Diretorias desta Sociedade e do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, que rubricado pelos membros deste Conselho fica fazendo parte integrante da presente Proposta. Se aprovada a incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, far-se-á necessário alterar o nosso Estatuto Social nos Artigos: 1.º, "caput" do Artigo 6.º; "caput" do Artigo 13; Artigos 15 e 19, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º) O Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, companhia aberta, rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes. Art. 13) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 63 (sessenta e três) a 84 (oitenta e quatro) membros, sendo de 10 (dez) a 15 (quinze) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Presidente, de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes, de 6 (seis) a 9 (nove) Diretores Gerentes e de 53 (cinqüenta e três) a 69 (sessenta e nove) o número de Diretores Departamentais, Diretores de Carteira e Diretores Regionais, sendo de 12 (doze) a 20 (vinte) o número de Diretores Departamentais, de 3 (três) a 5 (cinco) o de Diretores de Carteira e de 38 (trinta e oito) a 44 (quarenta e quatro) o de Diretores Regionais. Art. 15) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Presidente, presidir as reuniões da Diretoria e designar substitutos para os Diretores Vice-Presidentes, em suas ausências ou impedimentos temporários, "ad referendum" do Conselho; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Presidente, no desempenho dos seus encargos; c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes; d) aos Diretores Departamentais, a condução dos serviços dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria; e) aos Diretores de Carteira, a condução dos serviços e das operações ativas e passivas das carteiras sob sua responsabilidade, adstritas às orientações e limites fixados pela Diretoria Executiva; f) aos Diretores Regionais, a condução dos serviços e orientação às agências sob sua jurisdição e cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO - Aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais são vedados os atos que impliquem em onerar bens sociais, inclusive os do Ativo Permanente. Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Carteira ou Regional é necessário que o candidato seja funcionário do Banco ou de empresas da área financeira, a ele ligadas, com mais de 10 (dez) anos de efetivos, ininterruptos e bons serviços e que tenha, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos e, no máximo, 60 (sessenta) anos de idade. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplica-se aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais tudo quanto dispõe este Estatuto, exceto as matérias que, pela sua natureza específica, não lhes sejam pertinentes". O "caput" do Artigo 6.º, relativo ao capital social, passará a vigorar com a redação constante no "Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação"; II - propomos, também, sendo aprovadas as alterações mencionadas, fixar a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira em Cz$ 10.800.000,00; III - outrossim, propomos o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes na data da Assembléia, representativas do próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade, com base nas deliberações tomadas por este Conselho, em reuniões de 9.8 e 11.11.88, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com o valor e a nova quantidade de ações representativas do capital social que for apurado na data da Assembléia. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, 28 de dezembro de 1988. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Achilles Vazzone." e, em consequência, tomadas, por unanimidade, as seguintes decisões: I - reorganização desta Sociedade, que passará a denominar-se Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, em Banco Múltiplo através da incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, mediante: a) aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" do seguinte teor: "INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO. As Diretorias do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º C.G.C. 60.746.948/0001-12 e do BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º C.G.C. 60.917.036/0001-46, por seus Diretores abaixo assinados, em cumprimento ao disposto nos Artigos 224, 225 e 264, da Lei n.º 6.404/76, firmam o presente "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" por meio do qual serão submetidas à apreciação e à deliberação dos senhores acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias, a se realizarem em 29.12.88, a justificação e as condições da operação de incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário por seu controlador o Banco Brasileiro de Descontos S.A., a qual uma vez autorizada deverá atender os seguintes procedimentos: I - ao amparo do disposto na Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e na Circular n.º 1.364, de 4.10.88, ambas do Banco Central do Brasil, que facultam a organização, opcional, em uma única instituição financeira, foi solicitada ao Banco Central do Brasil, e por ele concedida, autorização para que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. se reorganize em Banco Múltiplo, mediante a incorporação de sua controlada, o Bradesco S.A. Crédito Imobiliário. Esclarecemos que a adoção de tal medida, sendo um processo de concentração de empresas, ensejará benefícios aos acionistas de ambas as sociedades, visto que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. possui 99,9985% do capital social do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, e a justificamos como sendo um meio de se obter a racionalização e a redução dos custos, quer de ordem operacional quer administrativa, uma vez que, para a consecução do seu objeto social, a sociedade incorporada já se utiliza totalmente da estrutura de que dispõe a incorporadora, funcionando à semelhança de uma carteira dela; II - conforme o previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, as 7.847.963.986 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, de propriedade da Companhia Incorporadora serão extintas; III - serão emitidas 8.742 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. em substituição aos direitos de sócio dos acionistas minoritários do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, direitos esses que se extinguirão; IV - nos termos e para os fins do disposto no Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, o patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada foi avaliado considerando-se a data-base de 30.11.88 e usando-se como critério de avaliação o valor contábil, correspondendo à parcela de patrimônio a ser vertida para aumento do capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. a Cz$ 2.914.783,86; V - as variações patrimoniais posteriores a 30.11.88, constituirão resultado da incorporadora e por ela serão escrituradas, mesmo que os documentos sejam emitidos em nome da incorporada; VI - se aprovada a operação de incorporação, o capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. será elevado em Cz$ 2.914.783,86, passando a ser de Cz$ 55.002.914.783,86, dividido em 4.275.807.897 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 2.177.435.547 ordinárias e 2.098.372.350 preferenciais, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6.º) O capital social é de Cz$ 55.002.914.783,86 (cinqüenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 4.275.807.897 (quatro bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.177.435.547 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete) ordinárias e 2.098.372.350 (dois bilhões, noventa e oito milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e cinqüenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias."; VII - foi indicada para exercer as funções de empresa avaliadora do patrimônio líquido da incorporada, a ser vertido para a incorporadora, a Price Waterhouse-Auditores Independentes, que realizou seus trabalhos e elaborou o correspondente Laudo de Avaliação e terá seu nome submetido à ratificação dos acionistas; VIII - desta forma, se aprovada a operação de incorporação, os acionistas dissidentes do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário terão direito de se retirar da Sociedade incorporada, mediante o reembolso de suas ações pelo valor patrimonial contábil de Cz$ 23,01 por ação ou pelo valor patrimonial avaliado a preços de mercado, correspondente a Cz$ 26,36 por ação; IX - para fins de apuração das relações de substituição das ações, a que se refere o Artigo 264, da Lei n.º 6.404/76, os patrimônios do Banco Brasileiro de Descontos S.A. e do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário foram avaliados pelos mesmos critérios, na mesma data (30.11.88) e a preços de mercado, por peritos e empresas especializadas. Conforme cálculos específicos com base nos Laudos de Avaliação, dos patrimônios das duas sociedades, os quais rubricados pelas partes, ficam fazendo parte integrante do presente Instrumento, os acionistas minoritários dessa Sociedade passarão a ser acionistas da Incorporadora, recebendo desta, nessas condições e para cada ação possuída, 0,0780113777081983 de ação ordinária, nominativa-escritural, sem valor nominal, de emissão da Incorporadora, após a incorporação. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Protocolo de Incorporação, em 2 vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. Cidade de Deus, Osasco, SP, 28 de dezembro de 1988. aa) BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., representado por seus Diretores, senhores Alcides Lopes Tápias e Armando Fernandes Júnior; BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, representado por seus Diretores, senhores Alcides Lopes Tápias e Armando Fernandes Júnior; TESTEMUNHAS - ANTONIO CUSTODIO DA SILVA e ROMULO NAGIB LASMAR". Foi dispensada a transcrição dos documentos integrantes do referido "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", os quais numerados de números 1 (um) e 2 (dois) e rubricados pela Mesa ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a", do Parágrafo Primeiro do Artigo 130, da Lei n.º 6.404/76; b) apreciação da deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, hoje realizada, na qual foi aprovada a respectiva incorporação pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A., nas mesmas condições ora acertadas; c) foi ratificada a nomeação da empresa avaliadora que procedeu a avaliação a valor contábil do patrimônio líquido do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, tendo sido aprovado o nome da Price Waterhouse-Auditores Independentes; d) de conformidade com o disposto no Artigo 227, da Lei n.º 6.404/76, o representante da citada empresa senhor Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, presente a esta Assembléia, submeteu à apreciação o Laudo de Avaliação, previamente elaborado, do Patrimônio Líquido Contábil da Sociedade Incorporada que será absorvido por esta Companhia, aumentando o seu capital social, cuja transcrição foi dispensada, o qual recebendo o número três, foi rubricado pela Mesa, ficando arquivado na Sociedade, nos termos da alínea "a", do Parágrafo Primeiro do Artigo 130, da Lei n.º 6.404/76. Após a leitura foi o Laudo de Avaliação submetido a votos, tendo sido aprovado, por unanimidade, tanto na forma como no teor em que foi redigido, especialmente quanto aos números nele contidos; e) tendo a parcela do patrimônio da Sociedade Incorporada, a ser conferida para aumento do capital do Banco Brasileiro de Descontos S.A., sido avaliada em importância igual ao montante do capital social a realizar, condição exigida pelo "caput" do Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, ficou aprovado o aumento do capital no valor de Cz$ 2.914.783,86, mediante a emissão de 8.742 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pela versão da referida parcela do patrimônio Líquido da incorporada. Deste modo, a operação de incorporação será efetivada na forma prevista no Protocolo, mediante a emissão de 8.742 ações que serão atribuídas aos acionistas minoritários do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário na proporção de 0,0780113777081983 ação ordinária, nominativa-escritural, sem valor nominal do Banco Brasileiro de Descontos S.A. para cada ação possuída naquela Empresa; f) em decorrência da incorporação, do aumento do capital e da reorganização em Banco Múltiplo, ora deliberados, o Artigo 1.º, o "caput" do Artigo 6.º, o "caput" do Artigo 13 e os Artigos 15 e 19 do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º) O Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, companhia aberta, rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes. Art. 6.º) O capital social é de Cz$ 55.002.914.783,86 (cinqüenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 4.275.807.897 (quatro bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.177.435.547 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete) ordinárias e 2.098.372.350 (dois bilhões, noventa e oito milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e cinqüenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias. Art. 13) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 63 (sessenta e três) a 84 (oitenta e quatro) membros, sendo de 10 (dez) a 15 (quinze) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Presidente, de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes, de 6 (seis) a 9 (nove) Diretores Gerentes e de 53 (cinqüenta e três) a 69 (sessenta e nove) o número de Diretores Departamentais, Diretores de Carteira e Diretores Regionais, sendo de 12 (doze) a 20 (vinte) o número de Diretores Departamentais, de 3 (três) a 5 (cinco) o de Diretores de Carteira e de 38 (trinta e oito) a 44 (quarenta e quatro) o de Diretores Regionais. Art. 15) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Presidente, presidir as reuniões da Diretoria e designar substitutos para os Diretores Vice-Presidentes, em suas ausências ou impedimentos temporários, "ad referendum" do Conselho; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Presidente, no desempenho dos seus encargos; c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes; d) aos Diretores Departamentais, a condução dos serviços dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria; e) aos Diretores de Carteira, a condução dos serviços e das operações ativas e passivas das carteiras sob sua responsabilidade, adstritos às orientações e limites fixados pela Diretoria Executiva; f) aos Diretores Regionais, a condução dos serviços e orientação às agências sob sua jurisdição e cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO - Aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais são vedados os atos que impliquem em onerar bens sociais, inclusive os do Ativo Permanente. Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Carteira ou Regional é necessário que o candidato seja funcionário do Banco ou de empresas da área financeira, a ele ligadas, com mais de 10 (dez) anos de efetivos, ininterruptos e bons serviços e que tenha, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos e, no máximo 60 (sessenta) anos de idade. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplica-se aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais tudo quanto dispõe este Estatuto, exceto as matérias que, pela sua natureza específica, não lhes sejam pertinentes". g) por fim, de acordo com o que preceitua o Parágrafo Terceiro do Artigo 227, da Lei n.º 6.404/76, tendo sido aprovados o Laudo de Avaliação e a concretização da operação de incorporação, declara-se extinto o Bradesco S.A. Crédito Imobiliário incorporado pelo Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário que lhe sucede para todos os fins e efeitos de direito, e que, na qualidade de incorporadora, assume todo o ativo, o passivo, direitos, obrigações e responsabilidades da Sociedade incorporada. Ficou deliberado, ainda, que a administração da Sociedade ficava, expressamente autorizada a praticar todos os atos necessários e tomar as providências complementares da incorporação efetivada e de proceder, perante todas as repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais ao cancelamento da Sociedade incorporada, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer papéis, formulários, requerimentos e demais documentos necessários neste sentido; II - fixada a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira, no valor de Cz$ 10.800.000,00; III - aprovado o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes nesta data, representativas do próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade, com base nas deliberações tomadas por este Conselho, em reuniões de 9.8 e 11.11.88, que somam 42.965.150 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 9.981.650 ordinárias e 32.983.500 preferenciais. Desta forma, o "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social, após o cancelamento ora aprovado, passará a ter a seguinte redação: "Art. 6.º) O capital social é de Cz$ 55.002.914.783,86 (cinqüenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 4.232.842.747 (quatro bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.167.453.897 (dois bilhões, cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e três mil, oitocentos e noventa e sete) ordinárias e 2.065.388.850 (dois bilhões, sessenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias." Todos os assuntos deliberados na presente Assembléia foram aprovados por unanimidade. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. aa) Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bornia; Dorival Silvério; Alcides Lopes Tápias; Édson Borges; Derival Antônio Bianchi; Paulo Amaral Vasconcelos; Édson Fernando Avila; Armando Fernandes Júnior; Décio Tenerello; Firmino Fernandes Sobrinho; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Nelsoni Herculano de Souza; José Luiz de Laurentiz; Achilles Vazzone; Jorge Adati; Laércio Albino Cezar; João Cariello de Moraes Filho; Christoph Heinrich von Beckedorff; Hans Hinrich Woldemar Heidmann; Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Amador Aguiar; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus Diretores, senhores Amador Aguiar e Lázaro de Mello Brandão; Fundação Bradesco, representada por seu Diretor Presidente, senhor Amador Aguiar; Romulo Nagib Lasmar; José Munhoz Moya; Mercedes Carneiro de Paiva; Arthur Celso Dias de Souza, por posição própria e também representando Laura Lara Dias de Souza e Maria Cristina Lara Dias de Souza; Henrique Schlieffardecker Filho; João Aguiar Alvarez, por posição própria e também representando a Cancialpa S.A. Comercial e Comissária; Denise Aguiar Alvarez; Marcelo Aguiar Fasano; Ernesto de Paula Guimarães Júnior, por posição própria e também representando Ana Blandina de Almeida Prado Guimarães, Branca Cintra de Almeida Prado, Ana Helena Rudge de Paula Guimarães, Ernesto de Paula Guimarães Neto, Roberto Rudge de Paula Guimarães e a Erpag-Agro Pecuária e Comercial Ltda.; Lina Maria Aguiar; Lia Maria Aguiar; Nerron Gisbes Labes; Maria Angela Aguiar Bellizia; Suelly Maria Aguiar Labes; Olga Silveira; Henrique Branner; Arthur Alexandre dos Santos Filho; Claudio Avelino Mac-Knight Filippi. Declaramos que a presente é cópia fiel. BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - aa) Lázaro de Mello Brandão, Diretor Presidente; Paulo Amaral Vasconcelos, Diretor Gerente.

LANIFÍCIO CAPRICORNIO S.A. C.G.C. Nº 60.746.411/0001-65

CERTIDÃO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 1988 e publicada no DO e DOE de 08.12.88. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça - Junta Comercial do Estado de S. Paulo - CERTIFICO o registro sob nº 672.535 em 13.12.1988. Kamel Miguel Nahas - Secretário Geral.

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM ESTORIL, fundada aos 26 de outubro de 1988, com sede e foro no município de São José dos Campos-SP, à Rua Paulino Blair, 153, sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, tem por finalidades representar a comunidade junto ao poder público e privado. Presidente Antonio Hernandes Gonçalves RG. 8103467-SP.

LUBE E DJALMA SEGUROS S/C LTDA (Extrato p/reg.º no Cartório de Santo André/SP). Data: 19/12/88. Sócios: LUBE Corretora de Seguros S/C Ltda e Djalma Lourenço Bezerra. Sede e Foro: Rua Eduardo Monteiro, 627, sala 01, em Santo André-SP. Capital Social: Cz$ 500.000,00 integralizado.- Objetivo: prestação de serviços relacionados com o ramo de seguros em geral, especificados no contrato social. -

4

4.º TABELIÃ DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Desta 2,76
0 3 NOV. 2015
GISLENE SANTOS ALVES
Tabeliã Substituta
Válido somente com o selo de autenticidade
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113472
AUTENTICAÇÃO
0676AE596490

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL S.A.

CGC 52.341.760/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil S.A. tem a satisfação de lhes apresentar para apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas às atividades da Companhia, referentes ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 1988, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Mogi das Cruzes, 20 de janeiro de 1989

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de cruzados)

ATIVO	31 de dezembro 1988	1987
CIRCULANTE:		
Caixa e bancos	Cz$ 20.169	Cz$ 9.354
Aplicações financeiras	2.690.371	346.860
Duplicatas e contas a receber (Nota C)	6.964.409	597.307
Estoques (Nota D)	3.872.853	472.705
Despesas pagas antecipadamente	18.371	2.593
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	13.566.173	1.428.819
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
Depósitos legais, empréstimos à Eletrobrás e outros (deduzidos Cz$ 150.774 de provisão para perda com Eletrobrás em 1988)	168.449	65.243
Depósitos no Banco Central do Brasil - Res. 588 (Nota G)	102.134	9.681
Depósitos para incentivos fiscais	74.449	4.905
	345.032	79.829
PERMANENTE:		
Investimentos (Nota E)	778.002	78.228
Imobilizado (Nota F)	7.947.966	712.304
	8.725.968	790.532
	Cz$ 22.637.173	Cz$ 2.299.180

PASSIVO	31 de dezembro 1988	1987
CIRCULANTE:		
Empréstimos (Nota G)	Cz$ 1.245.693	Cz$ 65.628
Fornecedores e contas a pagar	2.082.644	199.804
Fornecedor - empresa controladora	206.108	13.536
Salários e encargos sociais	1.458.766	94.236
Impostos a recolher	916.575	117.003
Provisão para contribuição social	222.197	—
Provisão para imposto de renda (Nota H)	148.491	181.661
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	6.280.474	671.868
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Financiamentos (Nota G)	199.277	9.681
Imposto de renda diferido (Nota H)	395.110	22.812
	594.387	32.493
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital Social (Nota I):		
Residentes no País	3.322	627
Residentes no Exterior	679.535	128.327
	682.857	128.954
Reservas de capital (Nota J)	6.532.606	509.297
Reservas de lucros (Nota K)	1.338.731	84.887
Lucros acumulados	7.208.118	871.681
	15.762.312	1.594.819
	Cz$ 22.637.173	Cz$ 2.299.180

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de cruzados, exceto dividendos por ação)

	Capital social (Nota I)	Reservas de capital (Nota J)	Reservas de lucros (Nota K)	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 01 de JANEIRO DE 1987 (Cz$ mil)	75.534	61.772	14.999	135.717	288.022
Destinações conforme A.G.O./A.G.E. de 29 de janeiro de 1987:					
• Aumento de capital com reservas de capital e lucros acumulados	53.420	(46.970)		(6.450)	—
• Dividendos distribuídos (Cz$ 0,13 por ação)				(10.018)	(10.018)
• Porcentagem da Diretoria				(3.605)	(3.605)
Reservas por incentivos fiscais		4.129			4.129
Correção monetária do patrimônio líquido		490.366	50.650	390.512	931.528
Lucro líquido do exercício				384.763	384.763
Apropriação do lucro líquido para reserva legal			19.238	(19.238)	—
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (Cz$ mil)	128.954	509.297	84.887	871.681	1.594.819
Destinações conforme A.G.O./A.G.E. de 22 de janeiro de 1988:					
• Aumento de capital com reservas de capital e lucros acumulados	553.903	(435.458)		(118.445)	—
• Apropriação de lucros acumulados para reserva especial			52.000	(52.000)	—
• Dividendos distribuídos (Cz$ 0,44 por ação)				(56.185)	(56.185)
• Porcentagem da Diretoria				(34.000)	(34.000)
Reservas por incentivos fiscais		70.660			70.660

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

(Em milhares de cruzados, exceto lucro líquido por ação)

	Exercícios findos em 31 de dezembro 1988	1987
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Vendas, inclui Cz$2.102.673 (Cz$225.037 em 1987) de vendas ao mercado externo	Cz$19.188.194	Cz$ 2.697.220
Outras	64.167	7.735
	19.252.361	2.704.968
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Impostos sobre vendas, devoluções e abatimentos	4.200.329	620.521
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	15.052.032	2.084.447
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	5.624.397	736.244
LUCRO BRUTO	9.427.635	1.348.203
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Financeiras — deduzidos Cz$2.018.376 (Cz$116.967 em 1987) de despesas financeiras	2.318.463	84.069
DESPESAS OPERACIONAIS:		
Vendas	1.380.709	208.208
Administrativas	1.688.262	236.309
Ajustes dos planos econômicos	—	27.259
	3.068.971	471.776
LUCRO OPERACIONAL	8.677.127	960.496
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	151.746	6.518
SALDO DEVEDOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA	5.388.094	318.422
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	3.137.287	635.556
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	222.197	—
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.915.090	635.556
IMPOSTO DE RENDA (Nota H)	1.219.786	250.793
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	Cz$ 1.695.304	Cz$ 384.763
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL	Cz$ 2,48	Cz$ 2,98

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(Em milhares de cruzados)

	Exercícios findos em 31 de dezembro 1988	1987
ORIGENS DE RECURSOS:		
Operações:		
Lucro líquido do exercício	Cz$ 1.695.304	Cz$ 384.763
Itens que não representam movimento de capital circulante:		
Correção monetária do balanço	5.388.094	318.422
Depreciação	490.603	73.429
Imposto de renda diferido	186.139	22.812
Provisão para perdas com Eletrobrás	150.774	—.—
Variação cambial	102.180	5.490
Variação monetária	66.796	—.—
Custo residual de bens e investimentos baixados	6.308	16.533
Recursos provenientes das operações	8.086.198	821.469
Reservas por incentivos fiscais	70.660	4.129
Recursos provenientes de financiamentos a longo prazo	51.899	—.—
	8.208.757	825.598
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Aquisição de imobilizado	1.299.582	132.605
Empréstimos compulsórios e outros	133.629	30.783
Dividendos distribuídos	56.185	10.018
Parcelas de financiamentos a longo prazo que serão amortizadas a curto prazo	56.936	6.615
Depósitos para incentivos fiscais	70.660	4.129
Porcentagem da Diretoria	34.000	3.605
Investimentos	29.017	545
	1.680.009	188.300
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	Cz$ 6.528.748	Cz$ 637.298

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	1988	1987
ATIVO CIRCULANTE:		
No final do exercício	Cz$13.566.173	Cz$ 1.428.819
No início do exercício	1.428.819	237.203
	12.137.354	1.191.616
PASSIVO CIRCULANTE:		

4.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé. Osasco - SP
03 NOV 2015
AUTENTICAÇÃO 0676AE596491

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

AVENIDA PAULISTA, 1.374 - TÉRREO - SÃO PAULO - SP
C.G.C. 46.570.800/0001-48 - BCB A-OF 75/2547

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas:

Submetemos ao conhecimento de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, incluindo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. O Lucro Líquido atingido foi de Cz$ 3.091.403 mil no exercício, e o Patrimônio Líquido atingiu o valor de Cz$ 15.567.237 mil. A A.G.O./A.G.E. realizada em 05.04.88 deliberou aumentar o capital social para Cz$ 437.000.000,00, mediante incorporação da Correção Monetária do Capital Social e da Reserva de Lucros, aumento este homologado pelo Banco Central do Brasil em 02.05.88. Agradecendo o apoio recebido e a confiança em nossa atuação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos considerados necessários.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1989.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.88 — Valores em Cz$ mil

ATIVO	
CIRCULANTE	1.967.002
DISPONIBILIDADES	36
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	1.034.857
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	(558.575)
Arrendamentos a Receber-Setor Privado	42.945.107
(–) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(42.508.897)
(–) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	(994.985)
Valores Residuais a Realizar	192.856
(–) Valores Residuais a Balancear	(192.855)
OUTROS CRÉDITOS	1.461.278
Devedores por Depósitos em Garantia	1.351.417
Diversos	109.861
OUTROS VALORES E BENS	19.406
Outros Valores e Bens	542
Despesas Antecipadas	18.864
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.919.216
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.143
Arrendamentos a Receber-Setor Privado	24.850.330
(–) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(24.847.187)
Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	37.020
(–) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	(37.020)
Valores Residuais a Realizar	1.660.189
(–) Valores Residuais a Balancear	(1.660.189)
OUTROS CRÉDITOS	3.916.073
Imposto de Renda a Recuperar	3.730.723
Diversos	185.350
PERMANENTE	54.425.042
INVESTIMENTOS	544.167
Outros Investimentos	544.167
IMOBILIZADO DE USO	35.413
Outras Imobilizações de Uso	62.230
(–) Depreciações Acumuladas	(26.817)
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	43.179.710
Bens Arrendados	76.632.924
(–) Depreciações Acumuladas	(24.971.495)
(–) Valor a Recuperar	(148.637)
(–) Insuficiência de Depreciações	(8.333.082)
DIFERIDO	10.675.752
Perdas em Arrendamentos	18.910.746
Outros Gastos Diferidos	1.039
(–) Amortização Acumulada do Diferido	(8.236.033)
TOTAL DO ATIVO	60.311.260

PASSIVO	
CIRCULANTE	32.570.674
DEPÓSITOS	5.344.493
Depósitos Interfinanceiros	5.344.493
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	13.943.687
Empréstimos no País-Outras Instituições	13.823.122
Empréstimos no Exterior	120.575
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.282.484
Créditos de Arrendamentos Cedidos com Coobrigação	11.731.038
Fiscais e Previdenciárias	421.405
Diversas	1.130.040
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.173.349
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	3.832.750
Empréstimos no País-Outras Instituições	50.000
Empréstimos no Exterior	3.782.750
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.340.599
Créditos de Arrendamentos Cedidos com Coobrigação	6.097.374
Fiscais e Previdenciárias	1.923.722
Diversas	319.503
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.567.237
Capital:	
- De Domiciliados no País	437.000
Correção Monetária do Capital	3.567.329
Reservas de Capital	1.547.592
Reservas de Lucros	7.650.784
Lucros Acumulados	2.364.532
TOTAL DO PASSIVO	60.311.260

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Cz$ mil)

	Segundo Semestre de 1988	Exercício Findo em 1988
RECEITAS OPERACIONAIS	20.848.457	25.459.900
Rendas de Arrendamento Mercantil	17.944.412	21.847.660
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.170.825	1.215.803
Reversão de Provisões	498.274	717.959
Outras Receitas Operacionais	1.234.946	1.718.508
DESPESAS OPERACIONAIS	42.873.739	51.560.573
Despesas de Captação	4.367.551	4.367.551
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses do País	8.819.529	12.148.540
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses do Exterior	3.038.566	3.711.601
Despesas de Arrendamento Mercantil	6.071.657	8.287.219
Despesas de Honorário-Diretoria e Conselho de Administração	13.233	18.484
Despesas de Pessoal - Proventos, Benefícios, Treinamento e Encargos Sociais	114.503	147.859
Outras Despesas Administrativas	268.182	395.026
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	4.634.703	5.555.532
Outras Despesas Operacionais	15.745.828	18.930.761
RESULTADO OPERACIONAL	(22.027.282)	(26.060.613)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	38.216	63.400
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	133.866	210.189
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(95.450)	(146.789)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	24.725.141	29.298.805
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.602.409	3.091.403
IMPOSTO DE RENDA	–	–
LUCRO LÍQUIDO	2.602.409	3.091.403
N.º de Ações: 20.000		
Lucro por Ação	Cz$ 130,12	Cz$ 154,57

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Cz$ mil)

	Segundo Semestre de 1988	Exercício Findo em 1988
ORIGEM DOS RECURSOS	22.069.946	27.226.787
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	(18.824.794)	(21.021.770)
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO	3.720	134.837
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	40.880.920	48.113.720
- Aumento dos subgrupos do Passivo	19.692.737	23.272.203
Depósitos	4.725.032	5.344.493
Obrigações por Empréstimos e Repasses	12.508.277	15.194.588
Outras Obrigações	2.458.428	2.733.124
- Diminuição dos subgrupos do Ativo	18.611.002	18.773.375
Operações de Arrendamento Mercantil	18.480.581	18.467.211
Outros Créditos	111.393	306.164
Outros Valores e Bens	19.028	–
- Alienação de Bens e Investimentos	4.577.181	6.088.142
Imobilizado de Uso	1.376	1.375
Imobilizado de Arrendamento	4.575.805	6.086.767
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	22.060.018	27.228.846
INVERSÕES EM:	15.844.104	19.137.877
- Imobilizado de Uso	110	4.007
- Imobilizado de Arrendamento	15.786.771	19.044.790

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Cz$ mil)

EVENTOS	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros: Legal	Reservas de Lucros: Estatutárias	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 30.06.88	437.000	680.594	429.945	153.780	168.999	1.001.218	1.102.284	3.973.820
AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	–	–	–	–	–	–	(1 896)	(1 896)
REVERSÕES DE RESERVAS	–	–	–	–	–	(1 268 054)	1 268 054	–
OUTROS EVENTOS:								
Subvenções para Investimentos	–	–	3.720	–	–	–	–	3.720
Constituição de Reservas Estatutárias	–	–	–	–	2.470.753	–	(2.470.753)	–
CORREÇÃO MONETÁRIA	–	2.886.735	1.113.927	334.058	438.521	1.751.110	2.466.833	8.989.184
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	–	–	–	–	–	–	2.602.409	2.602.409
DESTINAÇÕES:								
Reservas	–	–	–	130.130	–	2.472.298	(2.602.408)	–

RCF NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A — C.G.C. Nº 53.646.428/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1988

ATIVO	31/12/88	31/12/87
CIRCULANTE	1.710	631
Bancos c/Movimento	11	12
Aplicações Mercado Aberto	–	508
Banco do Brasil C/Ouro	1.097	–
Outros Créditos	602	111
PERMANENTE	58.350	6.742
IMOBILIZADO	58.350	6.742
Imóveis	58.603	6.397
Telefones	831	91
Veículos	8.419	919
(–) Depreciações	(9.503)	(665)
TOTAL DO ATIVO	60.060	7.373

PASSIVO	31/12/88	31/12/87
CIRCULANTE	634	347
Credores Diversos	634	347
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.426	7.026
Capital	9.470	2.164
Corr. Monet. Cap. Real.	77.278	7.306
Lucro Prej. Acumulado	(27.322)	(2.444)
TOTAL DO PASSIVO	60.060	7.373

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (EM CZ$ MIL)

	31/12/88	31/12/87
RECEITAS	1.717	811
Rendas de Títulos	1.342	545
Aluguéis	340	48
Outras	35	218
DESPESAS	6.629	1.348
Desp. Tributárias	270	31
Depreciação	1.309	197
Encargos Sociais	114	5
Desp. Financeiras	37	165
Outras	502	183
Corr. Monet. Exerc.	4.397	767
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.912)	537

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM CZ$ MIL)

	Capital	Reserva de Capital	Prejuízo Acumulado	Totais	Exercício Anterior
SALDO EM 31/12/87	2.164	7.306	(2.444)	7.026	1.728
Correção Monetária	–	77.278	(19.966)	57.312	5.835
Aumento de Capital	7.306	(7.306)	–	–	–
Prejuízo do Exercício	–	–	(4.912)	(4.912)	(537)
SALDO EM 31/12/88	9.470	77.278	(27.322)	59.426	7.026

NOTAS EXPLICATIVAS 1. DIRETRIZES CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras obedecem à Legislação Societária e Fiscal bem como os princípios contábeis geralmente aceitos. a) O regime é o de competência do exercício. b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos monetariamente, imputando-se assim, as contas de resultados, os efeitos inflacionários do período. c) O Imobilizado está demonstrado ao custo corrigido monetariamente e a depreciação, foi calculada pelo método linear, com a utilização das taxas máximas permitidas pela Legislação Tributária. 2. O Patrimônio Líquido de Cz$ 59.426 mil corresponde a um valor patrimonial de Cz$ 247,33 por lote de 1000 ações. 3. O Capital Social, totalmente integralizado, divide-se em 240.000.000 ações ordinárias no valor de Cz$ 39,45 por lote de 1000 ações.

ROBERTO VICENTINI - Diretor — ODETE CLEUSA ROCHA VICENTINI - Diretora — Antonio Ruiz Silva - Contador – CRC 51562

CASIL S.A. – CARBURETO DE SILÍCIO

C.G.C. nº 51.544.021/0001-09

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 01.11.88, às 18:00 hs, na Rua XV de Novembro, 244 – 9º andar – São Paulo-SP. PRESENÇA: Comparecimento unânime dos acionistas. MESA: Presidente – Dr. Joaquim Salles Leite, Secretário – Dr. Sylla Franco. DECISÕES: Aprovados: a) aumento do Capital Social de Cz$ 160.000.000,00 para Cz$ 200.000.000,00 mediante a incorporação de lucros, no valor de Cz$ 40.000.000,00, sem emissão de novas ações. b) nova redação do Art. 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º – O Capital Social é de Cz$ 200.000.000,00 dividido em 6.029.310.407 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". ENCERRAMENTO: Lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Secretário e os Acionistas. São Paulo, 01.11.88. CERTIDÃO: JUCESP nº 668.986, 06.12.88. Kamel Miguel Nahas – Secretário Geral.

ORGANIZAÇÃO DE VENDAS MACHADO DE CAMPOS S/C LTDA - Alt.p/ mudar sede social p/a R.Amador Bueno nº 701 - Rib.Preto - SP. Permanecem em vigor demais cláusulas não alteradas.-

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
CGC. 60.746.948/0001-12
ATA DA 1684 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.12.1988.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CERTIDÃO-Certifico o registro sob o número 699.912, em 22.02.89. a) Kamel Miguel Nahas- Secretário Geral.

EMPREITEIRA IRMÃOS TEIXEIRA S/C LTDA - ME

Por instrumento de 01 de Março de 1989, DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS e BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS, constituiram uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede a Av. Fernão Dias Paes Leme, 1300 - Jardim Primavera - Várzea Pta, sob a razão social de "EMPREITEIRA IRMÃOS TEIXEIRA S/C LTDA - ME, tendo por objetivo a exploração do ramo de Empreiteira de Obras em geral, o capital é de Ncz$ 3.000,00 (três mil cruzados novos) divididos em 3.000 (mil) cotas no valor de Ncz$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:- DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS Ncz$ 1.500,00, BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS Ncz$ 1.500,00. A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, a gerência será exercida pelos sócios em conjunto de dois, e representada por ambos os sócios ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo a administração ser reformada mediante os sócios, a sociedade existirá enquanto convier aos sócios, podendo ser extinta pelo código civil, sendo o patrimonio dividido entre os sócios, o prazo de duração e indeterminado.

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CANTINHO DO CÉU" S/C LTDA. Sediada na cidade de Aguaí SP, inicio atividade 20.02.89, Capital NCZ$ 1.000,00, Sócios Angela Maria Valim Costa de Oliveira e Rui Sasso de Oliveira, Angela Maria Valim Costa de Oliveira responde pela entidade. Aguaí 23.02.89.

6

4º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco - SP
Oesta 2,78
03 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
0676AE596

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.746.948/0001-12

Razão Social: BANCO BRADESCO SA

Endereço: NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:01/04/2024 a 30/04/2024

Certificação Número: 2024040109471280163180

Informação obtida em 02/04/2024 10:07:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.375.944.895,1.376.092.344,1.376.181.599,1.376.267.250,1.376.281.130,1.376.307.548,1.376.380.572,1.376.653.900,1.377.207.314,1.377.623.880,
1.377.749.866,1.377.760.105,1.377.772.034,1.377.993.334,1.379.902.834,1.379.906.441,1.380.043.039,1.380.546.543,1.380.903.086,1.380.960.588,
1.381.019.779,1.381.382.641,1.382.137.081,1.382.495.784,1.382.603.300,1.382.664.496,1.385.558.674

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:** 000000000000
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.341.760.577,1.341.760.677,1.341.760.799,1.341.760.900,1.341.761.043,1.341.761.154,1.341.761.254
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.346.433.336,1.346.433.369,1.346.433.380,1.360.517.314,1.360.517.625,1.360.517.869,1.360.518.513,1.360.519.101,1.360.519.812,1.360.520.508,
1.360.521.329,1.360.521.873,1.360.522.661,1.360.523.450,1.360.524.381

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.286.916.885,1.286.916.896,1.286.916.920,1.286.916.930

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.152.659.898,1.239.273.933,1.273.098.245,1.274.749.230,1.287.485.461

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0200-67 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 53775049 Folha 1 de 4

Data e hora da emissão 06/02/2024 18:44:33 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

1.375.535.997

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/1194-38 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.375.535.964

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/1270-23 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.339.739.570

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/4680-17 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.375.846.641

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.006.400.317,4.086

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.186,1.256.757.186,1.256.757.186,1.327.467.165,1.327.582.920,1.327.624.537,1.328.013.387,
1.328.162.297,1.328.349.200,1.328.637.650,1.329.743.023,1.330.283.950,1.331.754.658,1.331.833.671,1.332.555.526,1.332.906.090,1.333.482.077,
1.333.882.900,1.333.937.978,1.335.505.580,1.335.821.059,1.336.070.481

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.133.522.487,1.138.683.018

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0126-33 **IE:**

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

Data e hora da emissão 06/02/2024 18:44:33 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.345.826.127

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0180-89 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.319.228.909

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0200-67 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.342.859.519

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0475-00 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.318.617.281,1.363.026.871

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3335-10 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.591.566

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.006.392.355

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.253.861.266,1.269.729.818,1.293.324.077

Anotação PGE:

023.00001400/2024-69

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 53775049 Folha 3 de 4

Data e hora da emissão 06/02/2024 18:44:33 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 53775049 Folha 4 de 4

Data e hora da emissão 06/02/2024 18:44:33 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:04 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2024.
Código de controle da certidão: **77C3.5F0F.F216.C6EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 002643/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL ..: BANCO BRADESCO SA

CPF/CNPJ .....: 60.746.948/0001-12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL .: 0000015383

ENDEREÇO .....: NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara - Osasco/SP - 06029-900

FINALIDADE .....: LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 17 de Janeiro de 2024

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **15/07/2024**

Código de Controle da Certidão: **EB27.0996.0478**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GIOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIGLIO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Certidão nº: 11760269/2024
Expedição: 21/02/2024, às 08:35:21
Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101293-24.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100054-72.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO

Assinado por 5 pessoas: JUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN ENOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)
0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101081-77.2019.5.01.0032 - TRT 01ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região * (43ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010850-56.2015.5.01.0060 - TRT 01ª Região * (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0006400-47.2004.5.01.0063 - TRT 01ª Região * (63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0209300-57.1997.5.01.0065 - TRT 01ª Região * (65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região * (68ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS)
0024100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0010287-60.2013.5.01.0245 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0001697-83.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0015100-76.2001.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0063500-68.1994.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0099600-94.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0000949-67.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0100520-27.2018.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0081200-44.2008.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)
0100416-68.2020.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)
0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE

Assinado por 5 pessoas: JUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVANI NOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ITAPERUNA)
0181800-70.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0123000-52.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0002285-96.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0073500-33.2002.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0095900-71.2004.5.02.0201 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)
0212100-30.2005.5.02.0201 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)
1000949-92.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ)
0011003-18.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0002618-86.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0010545-69.2020.5.03.0051 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CARATINGA)
0075300-94.2007.5.03.0104 - TRT 03ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA)
0016200-10.2005.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000583-14.2012.5.04.0103 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020988-92.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020367-46.2014.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0083700-32.2005.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021077-94.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021087-41.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0013100-26.2009.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0020208-62.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020361-95.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020485-49.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020941-28.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021320-61.2019.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021583-64.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021631-23.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0001574-33.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0020138-46.2014.5.04.0782 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)
0020414-38.2018.5.04.0782 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)
0001053-62.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0212000-77.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000025-95.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001062-60.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000785-10.2011.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000024-71.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0076600-54.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE ADEMIR SON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000829-55.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0079100-90.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001108-43.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000952-16.2014.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0050300-17.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0139300-91.2003.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0077900-42.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0147700-60.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0099800-76.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0037900-24.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0022700-47.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0008700-68.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0249400-03.1986.5.05.0009 - TRT 05ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0212600-11.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0090900-97.2004.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0037100-52.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0169100-91.1999.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0088300-97.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0125000-52.1993.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0127101-08.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001265-39.2017.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000005-94.2012.5.05.0015 - TRT 05ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0238600-30.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0190100-93.2003.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0040900-70.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0012500-12.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001186-64.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001229-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001326-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000582-59.2018.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0065500-28.2002.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000010-58.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0136600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000414-93.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000421-17.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0091200-56.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0014800-64.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0080200-25.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000838-95.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000510-97.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000847-86.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0010197-98.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001072-67.2017.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000312-16.2020.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000497-95.2013.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000022-08.2014.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000139-18.2022.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0081100-33.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000025-25.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0053400-45.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0006600-50.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001283-32.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000282-70.2014.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000251-45.2017.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0039000-17.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0064600-83.2005.5.05.0133 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)
0058600-24.2004.5.05.0191 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0181500-37.2003.5.05.0193 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0083300-21.2005.5.05.0194 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0001444-72.2016.5.05.0251 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000434-09.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0000460-70.2013.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0001172-65.2010.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0036500-08.2000.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0082600-11.2006.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0036500-95.2002.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)
0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0033600-06.2007.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0081000-84.2005.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0132500-91.1990.5.05.0462 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0136900-57.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0129200-22.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0048500-72.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0219700-61.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0247900-59.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0025300-51.2004.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0043100-58.2005.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0059500-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0043300-06.2003.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0083500-21.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0089400-48.2005.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0000902-95.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0002040-34.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0000038-13.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0123800-13.2003.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0000353-44.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0038900-32.2006.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0081700-70.2009.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0000400-74.2001.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0032600-95.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0054400-82.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0067200-74.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0000861-33.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000900-59.1992.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
3000400-45.1997.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0043500-74.2008.5.06.0251 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO)
0156400-26.2008.5.07.0007 - TRT 07ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0051300-05.1997.5.07.0028 - TRT 07ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI)
2351400-49.2008.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000475-15.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001507-84.2017.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE ADEMIR SON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001395-12.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001455-82.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001619-47.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001657-59.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001664-51.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001723-39.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001861-06.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001996-18.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0002268-12.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000212-64.2021.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000067-37.2023.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001626-81.2018.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0001627-66.2018.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0002575-71.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)
0001525-63.2017.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0232400-45.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0001000-93.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000690-21.2017.5.13.0010 - TRT 13ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA)
0130154-88.2014.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000577-86.2016.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000092-10.2017.5.13.0029 - TRT 13ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0010057-84.2018.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
0210400-61.2007.5.15.0015 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA)
0000594-26.2011.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
0121600-80.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OURINHOS)
0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS)
0011150-68.2014.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)
0000201-59.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0051700-97.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0000384-57.2012.5.15.0144 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS)
0000729-84.2015.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0001307-58.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0001653-09.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0084000-52.2006.5.17.0121 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARACRUZ)
0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS)
0007700-67.2008.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)
0010184-74.2016.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)
0011330-19.2017.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)
0080700-93.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAICÓ)
0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 251.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIO DA SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BANCO BRADESCO SA
Período da Escrituração:	01/07/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	450
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 2.969.292.402.953,41	R$ 3.044.936.303.109,37
CIRCULANTE		R$ 2.844.749.047.308,70	R$ 2.921.752.837.789,97
DISPONIBILIDADES		R$ 14.847.970.287,93	R$ 13.403.677.709,15
APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		R$ 184.133.949.596,46	R$ 213.254.735.962,99
APLICACOES NO MERCADO ABERTO		R$ 76.015.458.472,97	R$ 108.342.313.120,92
APLICACOES EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		R$ 96.182.026.491,02	R$ 96.939.308.844,39
APLICACOES VOLUNTARIAS NO BANCO CENTRAL		R$ 11.999.998.501,92	R$ 8.001.354.075,47
(-) (PROVISOES PARA PERDAS)		R$ (63.533.869,45)	R$ (28.240.077,79)
TITS.E VAL.MOB.E INSTRUM.FINANC.DERIVATIVOS		R$ 368.471.726.392,38	R$ 392.253.484.219,17
CARTEIRA PROPRIA		R$ 138.513.964.413,00	R$ 167.257.081.657,96
VINCULADOS A COMPROMISSOS DE RECOMPRA		R$ 173.021.673.042,83	R$ 168.301.788.087,72
TITS.OBJ.DE OPERS.COMPROMIS.C/LIV.MOV.		R$ 6.899.415.350,37	R$ 4.183.814.019,89
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL		R$ 54.510.402,95	R$ 248.667.894,38
MOEDAS DE PRIVATIZACAO		R$ 2.554.357,66	R$ 2.300.804,19
VINCULADOS A PRESTACAO DE GARANTIAS		R$ 29.558.166.513,12	R$ 39.532.454.867,78
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 20.421.442.312,45	R$ 12.727.376.887,25
RELACOES INTERFINANCEIRAS		R$ 102.902.433.079,55	R$ 113.707.549.513,38
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		R$ 17.450.043.685,56	R$ 19.851.127.345,86
CREDITOS VINCULADOS		R$ 85.452.362.415,05	R$ 93.856.395.104,08
DEPOSITOS NO BANCO CENTRAL		R$ 85.187.599.372,75	R$ 93.600.863.023,52
SFH-SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO		R$ 264.763.042,30	R$ 255.532.080,56
CORRESPONDENTES		R$ 26.978,94	R$ 27.063,44
RELACOES INTERDEPENDENCIAS		R$ 1.539.133.730.911,94	R$ 1.555.903.759.876,51
TRANSFERENCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R$ 1.539.133.730.911,94	R$ 1.555.903.759.876,51
OPERACOES DE CREDITO		R$ 394.420.972.853,37	R$ 397.921.934.473,51
OPERACOES DE CREDITO		R$ 430.412.000.911,10	R$ 438.757.010.420,79
SETOR PRIVADO		R$ 430.412.000.911,10	R$ 438.757.010.420,79
OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A CESSAO		R$ 4.268.421.792,05	R$ 4.484.869.469,01
SETOR PRIVADO		R$ 4.268.421.792,05	R$ 4.484.869.469,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.12.6D.54.A3.6C.CA.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BANCO BRADESCO SA
Período da Escrituração:	01/07/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	450
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (PROV.P/OPER.DE CRED.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)		R$ (40.259.449.849,78)	R$ (45.319.945.416,29)
OUTROS CREDITOS		R$ 239.134.398.286,72	R$ 233.077.188.467,71
CREDITOS POR AVAIS E FIANCAS HONRADOS		R$ 21.293.504,77	R$ 31.369.869,67
CARTEIRA DE CAMBIO		R$ 56.055.990.878,28	R$ 39.502.736.784,76
RENDAS A RECEBER		R$ 11.525.127.405,48	R$ 11.041.801.033,91
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		R$ 708.795.820,26	R$ 654.076.971,99
DIVERSOS		R$ 173.712.196.939,79	R$ 188.016.971.685,76
(-) (PROV.P/OUTROS CREDS.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)		R$ (2.889.006.261,86)	R$ (6.169.767.878,38)
OUTROS VALORES E BENS		R$ 1.703.865.900,35	R$ 2.230.507.567,55
OUTROS VALORES E BENS		R$ 2.133.033.277,60	R$ 2.059.546.017,11
(-) (PROVISOES PARA DESVALORIZACOES)		R$ (1.602.792.375,93)	R$ (1.487.399.681,06)
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.173.624.998,68	R$ 1.658.361.231,50
PERMANENTE		R$ 124.543.355.644,71	R$ 123.183.465.319,40
INVESTIMENTOS		R$ 114.124.594.835,19	R$ 112.044.367.515,89
DEPENDENCIAS NO EXTERIOR		R$ 24.092.427.153,78	R$ 24.841.638.594,16
PARTICIPACOES EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 90.503.851.038,44	R$ 87.648.232.210,14
NO PAIS		R$ 86.996.788.272,84	R$ 84.054.576.210,77
NO EXTERIOR		R$ 3.507.062.765,60	R$ 3.593.655.999,37
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 11.294.650,27	R$ 11.294.650,27
(-) (PROVISAO PARA PERDAS)		R$ (482.978.007,30)	R$ (456.797.938,68)
IMOBILIZADO DE USO		R$ 4.529.280.149,61	R$ 4.743.684.183,62
IMOVEIS DE USO		R$ 4.938.664,65	R$ 1.798.397,93
OUTRAS IMOBILIZACOES DE USO		R$ 10.739.424.945,93	R$ 11.076.053.737,52
(-) (DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R$ (6.215.083.460,97)	R$ (6.334.167.951,83)
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO		R$ 0,00	R$ 91.003,38
BENS ARRENDADOS		R$ 0,00	R$ 148.729,23
(DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R$ 0,00	R$ (57.725,85)
INTANGIVEL		R$ 5.889.480.659,91	R$ 6.395.322.616,51
ATIVOS INTANGIVEIS		R$ 17.510.955.337,03	R$ 18.742.321.213,24
(-) (AMORTIZACAO ACUMULADA)		R$ (11.621.474.677,12)	R$ (12.346.998.596,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.12.6D.54.A3.6C.CA.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BANCO BRADESCO SA
Período da Escrituração:	01/07/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	450
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO PASSIVO		R$ 2.969.292.402.953,41	R$ 3.044.936.303.109,37
CIRCULANTE		R$ 2.816.588.598.337,50	R$ 2.890.673.079.634,93
DEPOSITOS		R$ 521.893.813.104,34	R$ 558.082.126.118,09
DEPOSITOS A VISTA		R$ 48.256.502.997,43	R$ 52.201.522.250,50
DEPOSITOS DE POUPANCA		R$ 134.762.778.418,45	R$ 134.624.479.099,99
DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		R$ 2.562.792.691,45	R$ 2.978.391.009,69
DEPOSITOS A PRAZO		R$ 335.968.588.178,26	R$ 367.880.369.511,40
OUTROS DEPOSITOS		R$ 343.150.818,75	R$ 397.364.246,51
CAPTACOES NO MERCADO ABERTO		R$ 242.362.767.418,50	R$ 264.692.121.847,00
CARTEIRA PROPRIA		R$ 168.356.466.480,82	R$ 164.800.251.088,28
CARTEIRA DE TERCEIROS		R$ 55.772.369.575,72	R$ 83.807.239.534,42
CARTEIRA LIVRE MOVIMENTACAO		R$ 18.233.931.361,96	R$ 16.084.631.224,30
RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS		R$ 212.143.996.700,61	R$ 245.610.338.803,98
RECS.DE L.I.,HIPOTEC., DE CREDITO E SIMILARES		R$ 206.300.951.976,93	R$ 239.622.461.648,32
OBRIG.POR TITS.E VLRS.MOBILIARIOS NO EXTERIOR		R$ 2.622.234.598,98	R$ 2.618.813.322,71
CERTIFICADOS DE OPERACOES ESTRUTURADAS		R$ 3.220.810.124,70	R$ 3.369.063.832,95
RELACOES INTERFINANCEIRAS		R$ 42.533.044.093,72	R$ 46.151.936.326,82
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A LIQUIDAR		R$ 40.664.463.958,14	R$ 44.588.923.425,50
CORRESPONDENTES		R$ 1.868.580.135,58	R$ 1.563.012.901,32
RELACOES INTERDEPENDENCIAS		R$ 1.546.820.982.582,03	R$ 1.561.866.394.115,12
RECURSOS EM TRANSITO DE TERCEIROS		R$ 7.572.125.410,35	R$ 5.988.867.399,13
TRANSFERENCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R$ 1.539.248.857.171,68	R$ 1.555.877.526.715,99
OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS		R$ 68.489.604.970,34	R$ 55.217.120.441,06
EMPRESTIMOS NO PAIS - INSTITUICOES OFICIAIS		R$ 12.406.240.282,89	R$ 12.123.187.893,00
EMPRESTIMOS NO EXTERIOR		R$ 56.083.364.687,45	R$ 43.093.932.548,06
OBRIGACOES P/REPASSES NO PAIS - INSTIT.OFICIAIS		R$ 23.671.312.355,79	R$ 23.886.704.128,56
TESOURO NACIONAL		R$ 278.812.922,54	R$ 398.268.430,44
BNDES		R$ 11.058.238.139,97	R$ 10.082.905.523,94
FINAME		R$ 12.330.220.041,23	R$ 13.404.464.438,10

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BANCO BRADESCO SA
Período da Escrituração:	01/07/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	450
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS INSTITUICOES		R$ 4.041.252,05	R$ 1.065.736,08
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 13.934.254.692,13	R$ 8.849.927.611,72
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 13.934.254.692,13	R$ 8.849.927.611,72
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 144.738.822.420,04	R$ 126.316.410.242,58
COBRANCA E ARREC.DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS		R$ 7.577.677.609,56	R$ 467.054.316,24
CARTEIRA DE CAMBIO		R$ 38.853.855.502,28	R$ 25.828.865.109,17
SOCIAIS E ESTATUTARIAS		R$ 2.088.346.044,35	R$ 5.456.154.349,64
FISCAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 3.951.402.556,64	R$ 4.221.566.816,62
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		R$ 643.377.612,08	R$ 906.685.798,81
FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO		R$ 23.472,68	R$ 1.509.789,98
DIVIDAS SUBORDINADAS		R$ 1.693.121.980,27	R$ 1.643.524.572,45
INSTRUMTOS.DE DIVIDA ELEGIVEIS A CAP		R$ 52.102.580.469,59	R$ 50.597.807.900,47
DIVERSAS		R$ 37.828.437.172,59	R$ 37.193.241.589,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 152.703.804.615,91	R$ 154.263.223.474,44
CAPITAL		R$ 87.100.000.000,00	R$ 87.100.000.000,00
DE DOMICILIADOS NO PAIS		R$ 86.542.929.702,72	R$ 86.542.929.702,72
DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR		R$ 557.070.297,28	R$ 557.070.297,28
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.441.258,19	R$ 11.441.258,19
RESERVAS DE LUCROS		R$ 72.323.596.293,59	R$ 73.564.208.794,22
(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ (6.731.232.935,87)	R$ (6.188.049.472,97)
(-) (ACOES EM TESOURARIA)		R$ (0,00)	R$ (224.377.105,00)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BANCO BRADESCO SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 30/06/2022
CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	449
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 2.806.510.996.272,59	R$ 2.969.292.402.953,41
CIRCULANTE		R$ 2.642.463.973.507,08	R$ 2.844.749.047.308,70
DISPONIBILIDADES		R$ 14.635.860.101,15	R$ 14.847.970.287,93
APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		R$ 145.478.914.473,28	R$ 184.133.949.596,46
APLICACOES NO MERCADO ABERTO		R$ 65.327.201.830,76	R$ 76.015.458.472,97
APLICACOES EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		R$ 80.221.834.257,21	R$ 96.182.026.491,02
(-) APLICACOES VOLUNTARIAS NO BANCO CENTRAL		R$ (0,00)	R$ 11.999.998.501,92
(-) (PROVISOES PARA PERDAS)		R$ (70.121.614,69)	R$ (63.533.869,45)
TITS.E VAL.MOB.E INSTRUM.FINANC.DERIVATIVOS		R$ 371.482.449.008,58	R$ 368.471.726.392,38
CARTEIRA PROPRIA		R$ 117.219.378.016,62	R$ 138.513.964.413,00
VINCULADOS A COMPROMISSOS DE RECOMPRA		R$ 199.621.570.246,09	R$ 173.021.673.042,83
TITS.OBJ.DE OPERS.COMPROMIS.C/LIV.MOV.		R$ 4.295.543.943,13	R$ 6.899.415.350,37
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL		R$ 324.828.888,23	R$ 54.510.402,95
MOEDAS DE PRIVATIZACAO		R$ 2.818.133,37	R$ 2.554.357,66
VINCULADOS A PRESTACAO DE GARANTIAS		R$ 29.827.741.384,84	R$ 29.558.166.513,12
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 20.190.568.396,30	R$ 20.421.442.312,45
RELACOES INTERFINANCEIRAS		R$ 102.591.533.648,43	R$ 102.902.433.079,55
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		R$ 15.287.179.045,76	R$ 17.450.043.685,56
CREDITOS VINCULADOS		R$ 87.304.327.539,63	R$ 85.452.362.415,05
DEPOSITOS NO BANCO CENTRAL		R$ 87.055.973.444,16	R$ 85.187.599.372,75
SFH-SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO		R$ 248.354.095,47	R$ 264.763.042,30
CORRESPONDENTES		R$ 27.063,04	R$ 26.978,94
RELACOES INTERDEPENDENCIAS		R$ 1.405.787.994.810,97	R$ 1.539.133.730.911,94
TRANSFERENCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R$ 1.405.787.994.810,97	R$ 1.539.133.730.911,94
OPERACOES DE CREDITO		R$ 381.427.979.474,76	R$ 394.420.972.853,37
OPERACOES DE CREDITO		R$ 412.108.055.240,52	R$ 430.412.000.911,10
SETOR PRIVADO		R$ 412.108.055.240,52	R$ 430.412.000.911,10
OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A CESSAO		R$ 5.200.425.190,21	R$ 4.268.421.792,05
SETOR PRIVADO		R$ 5.200.425.190,21	R$ 4.268.421.792,05

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BANCO BRADESCO SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 30/06/2022
CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	449
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (PROV.P/OPER.DE CRED.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)		R$ (35.880.500.955,97)	R$ (40.259.449.849,78)
(-) OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (5.879,13)	R$ 0,00
OPERACOES DE ARRENDTO.E SUBARRENDTO.A RECEBER		R$ 7.037,00	R$ 0,00
SETOR PRIVADO		R$ 7.037,00	R$ 0,00
(-) (RENDAS A APROPRIAR DE ARRENDTO.MERCANTIL)		R$ (7.037,00)	R$ 0,00
(-) (PROVISOES PRA OPERS.DE ARR.MERCANTIL)		R$ (5.879,13)	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 218.569.394.861,06	R$ 239.134.398.286,72
CREDITOS POR AVAIS E FIANCAS HONRADOS		R$ 297.316.170,97	R$ 21.293.504,77
CARTEIRA DE CAMBIO		R$ 39.924.913.834,10	R$ 56.055.990.878,28
RENDAS A RECEBER		R$ 11.398.719.462,55	R$ 11.525.127.405,48
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		R$ 1.297.439.702,53	R$ 708.795.820,26
DIVERSOS		R$ 168.785.531.000,44	R$ 173.712.196.939,79
(-) (PROV.P/OUTROS CREDS.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)		R$ (3.134.525.309,53)	R$ (2.889.006.261,86)
OUTROS VALORES E BENS		R$ 2.489.853.007,98	R$ 1.703.865.900,35
OUTROS VALORES E BENS		R$ 2.295.066.418,53	R$ 2.133.033.277,60
(-) (PROVISOES PARA DESVALORIZACOES)		R$ (1.671.168.372,51)	R$ (1.602.792.375,93)
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.865.954.961,96	R$ 1.173.624.998,68
PERMANENTE		R$ 164.047.022.765,51	R$ 124.543.355.644,71
INVESTIMENTOS		R$ 155.436.878.242,39	R$ 114.124.594.835,19
DEPENDENCIAS NO EXTERIOR		R$ 25.892.507.238,00	R$ 24.092.427.153,78
PARTICIPACOES EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 130.042.248.176,95	R$ 90.503.851.038,44
NO PAIS		R$ 126.314.767.833,83	R$ 86.996.788.272,84
NO EXTERIOR		R$ 3.727.480.343,12	R$ 3.507.062.765,60
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 11.280.903,34	R$ 11.294.650,27
(-) (PROVISAO PARA PERDAS)		R$ (509.158.075,90)	R$ (482.978.007,30)
IMOBILIZADO DE USO		R$ 4.352.890.246,14	R$ 4.529.280.149,61
IMOVEIS DE USO		R$ 8.529.004,37	R$ 4.938.664,65
OUTRAS IMOBILIZACOES DE USO		R$ 10.371.008.130,10	R$ 10.739.424.945,93
(-) (DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R$ (6.026.646.888,33)	R$ (6.215.083.460,97)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BANCO BRADESCO SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 30/06/2022
CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	449
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO		R$ 13.132,79	R$ 0,00
BENS ARRENDADOS		R$ 322,01	R$ 0,00
(DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R$ 12.810,78	R$ 0,00
INTANGIVEL		R$ 4.257.241.144,19	R$ 5.889.480.659,91
ATIVOS INTANGIVEIS		R$ 16.243.953.394,50	R$ 17.510.955.337,03
(-) (AMORTIZACAO ACUMULADA)		R$ (11.986.712.250,31)	R$ (11.621.474.677,12)
TOTAL DO PASSIVO		R$ 2.806.510.996.272,59	R$ 2.969.292.402.953,41
CIRCULANTE		R$ 2.659.389.985.511,37	R$ 2.816.588.598.337,50
DEPOSITOS		R$ 543.819.819.328,56	R$ 521.893.813.104,34
DEPOSITOS A VISTA		R$ 54.014.961.907,09	R$ 48.256.502.997,43
DEPOSITOS DE POUPANCA		R$ 139.341.042.370,94	R$ 134.762.778.418,45
DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		R$ 18.636.069.739,69	R$ 2.562.792.691,45
DEPOSITOS A PRAZO		R$ 331.513.591.854,82	R$ 335.968.588.178,26
OUTROS DEPOSITOS		R$ 314.153.456,02	R$ 343.150.818,75
CAPTACOES NO MERCADO ABERTO		R$ 258.929.705.103,21	R$ 242.362.767.418,50
CARTEIRA PROPRIA		R$ 195.680.971.536,20	R$ 168.356.466.480,82
CARTEIRA DE TERCEIROS		R$ 45.635.959.594,03	R$ 55.772.369.575,72
CARTEIRA LIVRE MOVIMENTACAO		R$ 17.612.773.972,98	R$ 18.233.931.361,96
RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS		R$ 188.758.137.391,83	R$ 212.143.996.700,61
RECS.DE L.I.,HIPOTEC., DE CREDITO E SIMILARES		R$ 183.174.125.773,82	R$ 206.300.951.976,93
OBRIG.POR TITS.E VLRS.MOBILIARIOS NO EXTERIOR		R$ 2.792.325.035,58	R$ 2.622.234.598,98
CERTIFICADOS DE OPERACOES ESTRUTURADAS		R$ 2.791.686.582,43	R$ 3.220.810.124,70
RELACOES INTERFINANCEIRAS		R$ 36.641.928.086,88	R$ 42.533.044.093,72
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A LIQUIDAR		R$ 35.396.475.969,90	R$ 40.664.463.958,14
CORRESPONDENTES		R$ 1.245.452.116,98	R$ 1.868.580.135,58
RELACOES INTERDEPENDENCIAS		R$ 1.411.890.415.641,63	R$ 1.546.820.982.582,03
RECURSOS EM TRANSITO DE TERCEIROS		R$ 6.350.379.016,79	R$ 7.572.125.410,35
TRANSFERENCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R$ 1.405.540.036.624,84	R$ 1.539.248.857.171,68
OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS		R$ 67.707.713.885,38	R$ 68.489.604.970,34
EMPRESTIMOS NO PAIS - INSTITUICOES OFICIAIS		R$ 1.010.273.885,59	R$ 12.406.240.282,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.16.3C.A1.0C.D7.D6.B1.DF.93.D2.C9.D9.C2.18.DA.85.FB.2A.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BANCO BRADESCO SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 30/06/2022
CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	449
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS NO EXTERIOR		R$ 66.697.439.999,79	R$ 56.083.364.687,45
OBRIGACOES P/REPASSES NO PAIS - INSTIT.OFICIAIS		R$ 23.723.429.376,88	R$ 23.671.312.355,79
TESOURO NACIONAL		R$ 292.455.060,16	R$ 278.812.922,54
BNDES		R$ 11.656.864.497,47	R$ 11.058.238.139,97
FINAME		R$ 11.773.848.629,12	R$ 12.330.220.041,23
OUTRAS INSTITUICOES		R$ 261.190,13	R$ 4.041.252,05
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 9.988.090.079,58	R$ 13.934.254.692,13
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R$ 9.988.090.079,58	R$ 13.934.254.692,13
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 117.930.746.617,42	R$ 144.738.822.420,04
COBRANCA E ARREC.DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS		R$ 510.062.893,43	R$ 7.577.677.609,56
CARTEIRA DE CAMBIO		R$ 22.857.738.187,39	R$ 38.853.855.502,28
SOCIAIS E ESTATUTARIAS		R$ 413.487.478,79	R$ 2.088.346.044,35
FISCAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 4.473.423.604,61	R$ 3.951.402.556,64
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		R$ 761.878.249,47	R$ 643.377.612,08
FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO		R$ 442.906,57	R$ 23.472,68
(-) VALORES A ORDEM DO BANCO CENTRAL LEI 8024/90		R$ (1.290.877,59)	R$ 0,00
DIVIDAS SUBORDINADAS		R$ 1.652.460.243,37	R$ 1.693.121.980,27
INSTRUMTOS.DE DIVIDA ELEGIVEIS A CAP		R$ 46.552.618.809,79	R$ 52.102.580.469,59
DIVERSAS		R$ 40.709.925.121,59	R$ 37.828.437.172,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 147.121.010.761,22	R$ 152.703.804.615,91
CAPITAL		R$ 83.100.000.000,00	R$ 87.100.000.000,00
DE DOMICILIADOS NO PAIS		R$ 82.576.064.073,40	R$ 86.542.929.702,72
DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR		R$ 523.935.926,60	R$ 557.070.297,28
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.441.258,19	R$ 11.441.258,19
RESERVAS DE LUCROS		R$ 67.670.899.191,84	R$ 72.323.596.293,59
(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ (2.994.627.732,81)	R$ (6.731.232.935,87)
(-) (ACOES EM TESOURARIA)		R$ (666.701.956,00)	R$ 0,00

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhoras e senhores acionistas,

A Organização Bradesco completou 80 anos em 2023. Um ano de renovação, com o olhar para as novas oportunidades e futuro.

Mantemos o foco em nossos clientes e suas necessidades, prezando pelo bom atendimento, prestatividade e atenção com o público. Também, atentos com as novas tecnologias e movimentos no setor financeiro.

Mudanças são importantes para termos novas visões e isso vem acompanhado de otimismo, força e, consequentemente, superação.

2024 será um ano de ajustes, esforço e muita dedicação para buscarmos cumprir nossos objetivos.

Reiteramos a nossa confiança na capacidade do povo brasileiro e estamos aqui para servi-lo e contribuir com o crescimento do Brasil.

Aproveito para agradecer o apoio e a confiança que recebemos dos nossos acionistas e clientes, bem como dos nossos funcionários e colaboradores, que são essenciais na nossa jornada.

Abaixo, apresentamos detalhadamente os principais resultados do exercício.

Boa leitura!

Cidade de Deus, 6 de fevereiro de 2024

Luiz Carlos Trabuco Cappi
Presidente do Conselho de Administração

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhoras e senhores acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Bradesco S.A. relativas a 2023. Seguimos todas as práticas do *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Comentário Econômico

A atividade econômica se mantém firme. O mercado de trabalho permanece aquecido, sustentando ganhos de renda acima da inflação e o crescimento do consumo. Nossas projeções indicam que o PIB deve ter encerrado 2023 com expansão de 2,9%. Neste ano, projetamos avanço de 2,0%. O quadro de inflação segue favorável, principalmente com a desaceleração da inflação de serviços, reforçando nossa projeção de 3,6% para o IPCA em 2024.

O Copom deverá manter o ritmo de cortes de 0,50 p.p. da Selic. Prevemos que a taxa básica de juros encerrará 2024 em 9,25%, concluindo o ciclo de cortes com uma redução acumulada de 4,5 p.p.

Os países desenvolvidos concluíram o ciclo de alta dos juros. No entanto, o discurso dos principais bancos centrais ainda não sugere cortes iminentes nas taxas básicas. Apesar da descompressão recente da inflação nos EUA e na Europa, a variação dos preços permanece acima das respectivas metas. A desaceleração gradual da atividade econômica nessas regiões também não recomenda urgência para o início dos cortes de juros. A China, por outro lado, vem registrando sucessivas deflações e baixo crescimento econômico.

Destaques do Período

Em dezembro, nos tornamos pioneiros na distribuição da tecnologia de plataforma de *Lending as a Service* (LaaS), o que nos permitirá criar ofertas hiperpersonalizadas aos clientes, correntistas ou não, gerando um novo canal de relacionamento e, consequentemente, aumento na geração de receitas. Esperamos ofertar mais de R$ 1 bilhão de crédito ainda no 1T24.

Comunicamos ao mercado que pela 18ª vez consecutiva, integramos o seleto grupo do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), da Bolsa de Valores de Nova Yorque, compondo as carteiras Mundo e Mercados Emergentes no ciclo 2023-2024. Nesse ciclo, apenas 27 bancos foram selecionados para compor a carteira mundo e fomos considerados *benchmark* mundial no tema "transparência e reporte".

Fomos selecionados no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), reforçando a dedicação em incorporar as melhores práticas ESG (ambientais, sociais e de governança) nos negócios e operações.

INFORMAÇÕES SELECIONADAS 2023

LUCRO LÍQUIDO CONTÁBIL
R$ 14,5 bi
▼32,4% a.a

LUCRO POR AÇÃO **R$ 1,27 ON** / **R$ 1,41 PN**
ROAE **8,7%**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
R$ 166,3 bi
4,3% a.a

VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO **R$ 15,63**
VALOR DE MERCADO **R$ 172,2 bi**
ÍNDICE NÍVEL I **13,2%**

JCP **R$ 11,3 bi** (bruto) | *Payout* **79%** (bruto)

CARTEIRA DE CRÉDITO EXPANDIDA
(Dez/23 vs. Dez/22)
R$ 877,3 bi (-1,6%)
Pessoa Física: **R$ 365,4 bi** (+1,2%)
Grandes Empresas: **R$ 344,0 bi** (-3,0%)
Micros, Pequenas e Médias Empresas: **R$ 167,8 bi** (-4,8%)

DEPÓSITOS TOTAIS
(Dez/23 vs. Dez/22)
R$ 625,8 bi (+5,5%)
A Prazo: **R$ 441,3 bi** (+10,6%)
Poupança: **R$ 131,0 bi** (-2,7%)
À Vista: **R$ 51,1 bi** (-11,9%)
Interfinanceiros: **R$ 2,4 bi** (+51,6%)

PROVISÃO PARA CRÉDITO
(Dez/23 vs. Dez/22)
R$ 53,7 bi (-9,4%)

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
(Dez/23 vs. Dez/22)
R$ 760,2 bi (+6,6%)
VJORA: **R$ 212,8 bi** (-1,3%)
VJR: **R$ 372,2 bi** (+30,3%)
Custo Amortizado: **R$ 175,2 bi** (-17,2%)

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

No exterior, visando o desenvolvimento e expansão do relacionamento com nossos clientes e representação institucional, contamos com 2 Agências, 10 Subsidiárias, 2 Escritórios de Representação e uma extensa rede de bancos correspondentes.

Agências
Nova York
Banco Bradesco S.A.
Grand Cayman
Banco Bradesco S.A.

Escritórios de Representação
Hong Kong
Banco Bradesco S.A.
Guatemala
Representaciones Administrativas Internacionales

Subsidiárias
Luxemburgo
Banco Bradesco Europa S.A.
Nova York
Bradesco Securities, Inc.
Hong Kong
Bradesco Securities Hong Kong Limited
Bradesco Trade Services Limited
Londres
Bradesco Securities UK Limited
Grand Cayman
Cidade Capital Markets Ltd.
México
Bradescard México Sociedad de Responsabilidad Limitada
Miami
Bradesco Bank
Bradesco Investments Inc.
Bradesco Global Advisors Inc.

BRADESCO BANK

A principal plataforma internacional do Bradesco para produtos bancários e de investimentos nos Estados Unidos, atendendo a clientes internacionais e nacionais, pessoas físicas e jurídicas.

Nossas Soluções
- *Banking* Internacional
- Investimentos
- *Wealth Management*
- *Private Banking*
- *Real Estate*
- *Corporate & Institucional*
- *Digital Bank*

***Banking* Internacional**
Soluções integradas e serviços personalizados, desenvolvidos para atender às necessidades e oferecer os benefícios de um banco sediado nos Estados Unidos.

Investimentos
Nosso modelo independente permite oferecer aos nossos clientes os melhores produtos e serviços do mercado, além de uma linha completa de investimentos em parceria com as principais gestoras e com ampla diversificação de setores, mercados e classes de ativos.

***Corporate* & Institucional**
Atendimento a clientes corporativos e bancos da América Latina com soluções personalizadas para apoiar o crescimento do negócio.

Soluções de Crédito
Oferecemos soluções de crédito para vários fins, com garantias nos EUA ou Brasil, e somos referência para não residentes que querem adquirir ou refinanciar imóveis.
Analisamos cada caso de forma personalizada, levando em conta o portfólio global do cliente.

Performance
O Bradesco Bank alcançou resultados sustentáveis em 2023. Os indicadores financeiros retratam um crescimento constante nas principais linhas de negócios e uma carteira de crédito robusta que cresceu 20% em relação a 2022, respaldada por uma base de depósitos de qualidade que aumentou em 19% no mesmo período comparativo. Os ativos sob custódia (AuC) cresceram 42% em relação a 2022 e o lucro líquido anual atingiu 26% de crescimento no mesmo período comparativo.

Bradesco *Invest US*

Outra maneira de diversificar os investimentos nos EUA é por meio da nossa plataforma digital. Comece a investir em portfólios geridos exclusivamente pela *BlackRock*.

- Solução 100% digital;
- Democratização do investimento internacional;
- Cartão de crédito com emissão própria nos Estados Unidos e pontos Livelo no Brasil; e
- Atendimento ao cliente em português.

MY ACCOUNT

Conta digital internacional
Abertura de mais de 130 mil contas em 5 meses

Realize saques e compras em 195 países

Jornada 100% digital via *App*

Cartão personalizado

Cotação baseada em dólar comercial

Transferência entre conta Bradesco e *My Account* a qualquer hora/dia

A *My Account* é uma conta internacional e digital do Bradesco que pode ser aberta pelo próprio *App*. Além do cartão tradicional, agora é possível ter um cartão virtual para compras em *sites* e *Apps*, com CVV dinâmico, que traz mais comodidade e segurança.

Produtos e Serviços para o Poder Público

Para atender o Setor Público, possuímos plataformas exclusivas em todo o território nacional, com Gerentes de Negócios capacitados para ofertar produtos, serviços e soluções com qualidade e segurança aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário federais, estaduais e municipais, além de Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e de Economia Mista e as Forças Armadas e Auxiliares. Mensalmente, mais de 11,7 milhões de aposentados e pensionistas do INSS recebem seus benefícios no Bradesco, sendo o maior pagador dentre todos os bancos no País.

Dispomos de 9 Plataformas Especializadas no atendimento aos Governos, Capitais, Tribunais, Assembleias, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, além dos maiores municípios do PIB brasileiro e, também, de 31 Plataformas que atendem as demais Prefeituras e Órgãos. Saiba mais em bradescopoderpublico.com.br.

Tecnologia e Inovação

São 80 anos de portas abertas, apoiando os clientes em todos os cenários econômicos, promovendo bancarização e inclusão digital. Em parceria com a Starlink, estamos implementando *internet* rápida por satélite em 150 agências de localidades remotas do Brasil. Sempre fomos pioneiros no uso da tecnologia focando-a na necessidade e preferência do cliente, especialmente nas jornadas digitais, que concentram 98% das transações - *Internet Banking e Mobile*. Viabilizamos formas digitais de aquisição de consórcios veículos e imóveis, da simulação à contratação, com aceite, vistoria, registro da documentação e acompanhamento pelo celular. Para encantar, a jornada de mimos disponibiliza benefícios não bancários de forma automática na conta, como *cashback* e cupons de desconto. Oferecemos ainda a "My Account", conta internacional aberta pelo próprio *App*, gratuita e aceita em 195 países, com transferências entre contas Bradesco no Brasil e exterior 24h por dia, emissão de cartão de débito para compras e saques fora do país e aquisição de moeda estrangeira no câmbio comercial do Bradesco.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Para as Pessoas Jurídicas, funcionalidades antes exclusivas aos grandes empreendedores, expandiram-se aos pequenos e médios, como o serviço de emissão de boleto *QR Code* para pagamento PIX. A plataforma digital PJ também foi redesenhada para um autosserviço mais simples e intuitivo. E para empresas de um mesmo grupo, a nova plataforma *Global Solutions* integra contas-corrente de diferentes instituições financeiras em um só lugar, de forma simultânea e integrada à rede de transferências globais *SWIFT*. Somos o maior banco privado na concessão de crédito ao agronegócio, assim, lançamos a E-agro, plataforma digital especializada que visa potencializar o agronegócio brasileiro ofertando produtos e serviços 100% *online*, com parcerias e inteligência artificial. E aos clientes investidores, o Invest+ Bradesco consolida os investimentos de diferentes bancos e corretoras para conferirem o portfólio total, com gráfico de rentabilidade, classe de ativos e mapa de calor. Como agregador financeiro, já supera 400 mil clientes desde o lançamento. A Ágora aumentou sua base de clientes em 13,4% esse ano, com R$ 96,9 bi de ativos sob custódia, um crescimento de 40,6% em 2023; a corretora conta ainda com acesso às cotações das bolsas mais relevantes no cenário mundial, principais moedas, índices, indicadores econômicos e taxas de juros.

Em Segurança da Informação, destacamos um fator de autenticação a mais para cadastro do *Token* no celular via *App*: a Biometria Facial, com dados protegidos no ambiente tecnológico do Banco, não no celular. A BIA, nossa assistente cognitiva com diversas funções no atendimento ao cliente, agora tira dúvidas pelo *WhatsApp* sobre prevenção à fraude e contata o cliente para confirmar as transações PIX em análise. Também ingressamos na computação quântica, colocando informações críticas sob a proteção de uma criptografia resistente aos computadores quânticos do futuro. Com DNA inovador, firmamos parcerias com empresas e universidades como a USP, para desenvolvimento das tecnologias emergentes. Já utilizamos Inteligência Artificial + Voz em diversos canais e atuamos na experimentação de IA Generativa em projetos com produtos e serviços do banco para alavancar a experiência do cliente. E concluímos a primeira operação piloto de *tokenização* de um ativo financeiro através da tecnologia *blockchain* e participamos ativamente do piloto de desenvolvimento de projetos revolucionários como o Real Digital - DREX, a moeda digital do Brasil.

Recursos Humanos

O Capital Humano é um dos pilares estratégicos da Organização, sendo um importante alicerce para realização dos negócios. O nosso modelo de Gestão de Capital Humano é pautado no respeito, na transparência e no contínuo investimento no desenvolvimento dos funcionários. Mantemos nossas equipes motivadas por meio de oportunidades de crescimento na carreira, reconhecimentos, capacitação, remuneração e benefícios diferenciados, além da valorização da diversidade e do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Muito mais do que políticas e práticas, consolidamos uma cultura de respeito disseminada pela consciência do valor das pessoas, de suas identidades e competências.

Ao final do período, a Organização contava com 86.222 funcionários, sendo 74.746 do Banco Bradesco e 11.476 de Empresas Ligadas.

Para mais informações sobre Recursos Humanos, acesse o Relatório de Capital Humano, disponível no *site* bradescori.com.br.

Sustentabilidade para o Bradesco

O desenvolvimento sustentável é um dos nossos direcionadores estratégicos, expresso também na nossa Declaração de Propósito. Acreditamos que a governança, a gestão e o engajamento em aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) são fundamentais para o nosso crescimento e perenidade, gerando valor de longo prazo para todos os nossos *stakeholders*. Assim, nossa Estratégia de Sustentabilidade está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pautada na gestão e na transparência ASG e na promoção de uma agenda de mudança com foco em três temas principais: Negócios Sustentáveis, Agenda Climática e Cidadania Financeira.

Como parte dessa agenda de mudança, ao final de 2023, já alcançamos 90,8% da nossa meta de negócios sustentáveis, ao totalizarmos R$ 227 bilhões em operações com benefícios socioambientais.

Nossa atuação é reconhecida nos principais índices e *ratings* de sustentabilidade, nacionais e internacionais, como o Índice Dow Jones de Sustentabilidade da Bolsa de Valores de Nova York (que integramos pelo 18º ano consecutivo) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, a bolsa de valores brasileira, (que integramos pelo 19º ano consecutivo), reforçando nossa posição como uma das empresas líderes mundiais em sustentabilidade. Esses índices refletem nossa gestão e *performance* em critérios econômicos, ambientais e sociais de longo prazo nos negócios. Para acompanhar nossas iniciativas e desempenho, acesse nossos *sites* bradescori.com.br e bradescosustentabilidade.com.br.

Governança Corporativa

A Assembleia Geral é o mais importante evento societário de nossa governança. Nela, os acionistas elegem os membros do Conselho de Administração, com mandato único de dois anos. Constituído por onze membros, dentre os quais quatro independentes, o órgão tem como principais atribuições estabelecer, supervisionar e monitorar a estratégia corporativa, cuja responsabilidade de implementação é da Diretoria, além de revisar os planos e políticas de negócios. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente, conforme previsto no Estatuto Social, não são cumulativos.

Assessorado por uma Secretaria de Governança, o Conselho de Administração reúne-se ordinariamente 6 vezes ao ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem. Com Regimento Interno próprio possui, ainda, um Calendário Anual de Reuniões fixado pelo seu Presidente. Em 2023 foram realizadas 29 reuniões, sendo 6 ordinárias e 23 extraordinárias.

A Auditoria Interna é subordinada ao Conselho de Administração, além de 7 comitês, sendo estatutários os de Auditoria e de Remuneração e não estatutários os de Integridade e Conduta Ética, Riscos, Sustentabilidade e Diversidade, Nomeação e Sucessão e Estratégico. Diversos comitês executivos auxiliam nas atividades da Diretoria Executiva, todos normatizados por regimentos próprios.

Na função de Órgão Fiscalizador dos atos dos administradores e com atuação permanente desde 2015, temos o Conselho Fiscal, também eleito pelos acionistas e com mandato único de um ano. É composto por cinco membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo dois eleitos por acionistas minoritários.

Nossa Organização está listada no Nível 1 de Governança Corporativa da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, e nossas práticas atestam o compromisso com a geração de valor para acionistas, funcionários e sociedade. Outras informações sobre governança corporativa estão disponíveis no *site* de Relações com Investidores (banco.bradesco/ri - Seção Governança Corporativa).

Auditoria Interna

Compete ao Departamento de Auditoria e Inspetoria Geral, que possui reporte funcional ao Conselho de Administração, avaliar a governança, os negócios, as estruturas, as tecnologias e os processos da Organização Bradesco, com independência, a fim de contribuir para a mitigação dos riscos, a adequação dos procedimentos e a eficácia da gestão dos Controles Internos, em aderência às Políticas, Normas e Regulamentações Internas e Externas.

A atuação está pautada em padrões do *The Institute of Internal Auditors* (IIA) e nas melhores práticas nacionais e internacionais, e abrange serviços de Auditoria (avaliações no contexto de produtos e serviços, projetos, tecnologia da Informação, rotinas e/ou negócios), Exames Específicos (fatos ou situações oriundas de demandas, ocorrências, denúncias etc.) e Consultoria (aconselhamento e serviços relacionados) no âmbito da Organização Bradesco e, quando aplicável, de terceiros/fornecedores.

Política de Distribuição de Dividendos de Juros sobre o Capital Próprio

No final de 2023, as Ações Bradesco, com elevado nível de liquidez (BBCD4) representavam 3,8% do Ibovespa. As nossas ações também são negociadas no exterior, na Bolsa de Valores de Nova York, por meio de ADR - *American Depositary Receipt* - Nível 2, e na Bolsa de Valores de Madrid, Espanha, por meio de DR, onde integram o Índice Latibex.

Os papéis do Bradesco ainda participam de diversos importantes índices, como o Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG), o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC) e os Índices Brasil (IBrX50 e IBr100). A presença nesses índices reforça nossa constante busca pela adoção de boas práticas de governança corporativa, eficiência econômica, ética e responsabilidade socioambiental.

A título de dividendo mínimo obrigatório, aos acionistas é assegurado 30% do lucro líquido, além do *Tag Along* de 100% para as ações ordinárias e de 80% para as ações preferenciais. Ainda, são conferidos às ações preferenciais dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ordinárias.

Controle Integrado de Riscos

O controle corporativo dos riscos é exercido de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Os impactos desfavoráveis podem ocorrer de múltiplos fatores e são minorados por meio do *framework* de riscos e uma sólida estrutura de governança, que envolve o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Comitê de Riscos e o Conselho de Administração.

A Organização Bradesco, tendo ampla atuação em todos os segmentos de mercado e, como toda grande instituição, está sujeita a diversos riscos. Assim, a atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e, também, da globalização dos nossos negócios. Adotamos, constantemente, mecanismos de identificação e monitoramento, possibilitando antecipar o desenvolvimento e implementação de ações que mitiguem eventuais impactos adversos.

De acordo com a biblioteca de riscos, os riscos relevantes para a Organização são Solvência e Rentabilidade, Liquidez, Crédito, Mercado, Operacional, *Compliance*, Segurança Cibernética, Estratégia, Social, Ambiental, Climático, Modelo, Contágio, Reputação e Subscrição. Na tentativa de precipitar ou reduzir efeitos, caso ocorram, procuramos, ainda, identificar e monitorar eventuais riscos emergentes, entre eles, assuntos relacionados ao crescimento global, questões geopolíticas internacionais e a situação econômica e fiscal brasileira. Também, consideramos os riscos representados pela inovação tecnológica em serviços financeiros.

Avaliação Independente de Modelos

Modelos são ferramentas quantitativas que proporcionam sintetização de assuntos complexos, padronização e automatização da tomada de decisões e possibilidade de reaproveitamento das informações internas e externas. Isso traz melhoria da eficiência tanto pela redução dos custos associados à análise e à decisão manual como pela maior precisão. Seu uso é uma prática cada vez mais difundida, sobretudo pelos avanços tecnológicos e pelas novas técnicas de inteligência artificial.

Nós utilizamos modelos no apoio à tomada de decisão e para o fornecimento de informações preditivas em várias áreas do negócio, como gerenciamento dos riscos, cálculo de capital, teste de estresse e precificação, além de outras estimativas oriundas de modelos para avaliar impactos financeiros ou de reputação.

Em se tratando de simplificações da realidade, os modelos são sujeitos a riscos, que podem desencadear consequências adversas devido a decisões baseadas em estimativas incorretas ou obsoletas ou, ainda, uso inapropriado. Para identificar e mitigar esses riscos, a Área de Avaliação Independente de Modelos (AVIM), com subordinação ao *Chief Risk Officer* (CRO), atua efetivamente no fortalecimento do uso de modelos, realizando ações de aculturamento e disseminando as boas práticas em modelagem. Em paralelo, acompanha a mitigação de limitações e de fragilidades dos modelos, e realiza reportes aos respectivos gestores, à Auditoria Interna, Comissão de Controle e Avaliação de Modelos e Comitês de Riscos.

Compliance, Integridade, Ética e Concorrencial

Alicerces dos nossos valores e direcionadores de interações e decisões diárias, os Programas de *Compliance*, Integridade e Concorrencial abrangem toda a Organização Bradesco, estendendo-se aos fornecedores de bens e serviços, parceiros de negócios, correspondentes no país e sociedades controladas, tornando explícitos os nossos princípios de altos padrões de *compliance*, integridade, conduta e ética.

Esses princípios estão registrados em políticas, normas internas e programas de capacitação dos profissionais, agregando excelência nos procedimentos e controles, buscando prevenir, detectar e reportar o Risco de *Compliance* e eventuais ações que se configurem como violação ao Código de Conduta Ética e/ou indícios de atividades ilegais, visando à adoção de ações cabíveis. As metodologias e procedimentos de controle são objetos de avaliação e aperfeiçoamento constante, em conformidade com as legislações e regulamentações vigentes e aplicáveis, com o apoio do Conselho de Administração da Organização e alinhados às melhores práticas de mercado.

Auditoria Independente

Em conformidade com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 162/22, a Organização Bradesco possui Política de Contratação de Auditoria Independente com diretrizes alinhadas às legislações e as regulamentações aplicáveis.

A Organização Bradesco contratou serviços da KPMG Auditores Independentes não relacionados à Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas, em patamar não superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de Auditoria Independente. Estes serviços de não auditoria não configuram conflito de interesse e nem perda da independência na execução dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as políticas de independência do auditor. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência, no fechamento do ano em exercício.

Investimentos Sociais

Fundação Bradesco

Constituída em 1956, a Fundação Bradesco é o maior projeto de investimento social privado do país. Desde sua formação, investe em educação como alicerce do desenvolvimento integral de crianças e jovens em todo o território nacional, por meio da promoção de ensino gratuito e de excelência em diversas frentes de atuação.

Todas as 40 unidades escolares são próprias e estão distribuídas nos 26 estados brasileiros e Distrito Federal, instaladas prioritariamente em regiões onde há acentuada vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para o desenvolvimento da região a partir do impacto transformacional na vida dos alunos e nas comunidades ao seu entorno, mudando a realidade educacional de todo o país.

A Fundação Bradesco acompanha cada um de seus alunos da Educação Básica por, aproximadamente, 13 anos, suportando-os com todos os itens necessários para garantir aprendizado igualitário em todas as regiões do Brasil.

R$ 894 milhões
Investimento em 2023

R$ 806 milhões destinados ao custeio das Despesas de Atividades.
R$ 88 milhões para investimentos em Infraestrutura e Tecnologia Educacional.

REDE DE ESCOLAS

Mais de 42 mil alunos foram beneficiados prioritariamente na Educação Básica - Educação Infantil ao Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio em todo território nacional.

ESCOLA VIRTUAL

Cerca de 2 milhões de usuários concluíram, ao menos, um dos cursos rápidos e gratuitos disponíveis no portal.

Bradesco Esportes

Incentivamos o esporte como atividade de apoio ao desenvolvimento de crianças e jovens através do Programa Bradesco Esportes e Educação. Em mais de 35 anos de existência, privilegiamos a promoção da saúde e a valorização de talentos por meio do ensino de vôlei e basquete femininos. Fazemos isso em todas as escolas da Fundação Bradesco, Centros Esportivos municipais, Centros Educacionais Unificados (CEUs), escolas estaduais e particulares e no nosso Centro de Desenvolvimento Esportivo, todos em Osasco/SP, com cerca de 1,8 mil meninas atendidas. As participantes recebem, também, orientação sobre cidadania, e aquelas que integram os Núcleos de Especialistas contam com plano de saúde, transporte, alimentação, bolsa auxílio, entre outros.

Reconhecimento

- Somos a empresa que obteve maior pontuação no Anuário Saúde Mental nas Empresas. Levantamento é do Instituto Philos Org, em parceria com o portal Integridade ESG, da *Insight*.
- Entramos no *Ranking* TOP Open Corps 2023. No setor de Bancos, ficamos em 2º lugar em relacionamentos com *startups* identificadas no setor. O inovabra ficou na 4ª posição no TOP Ecossistemas - Entidades Privadas. Ambas as categorias integram a premiação do *Ranking* 100 *Open Startups*, que reconhece as *startups* e corporações líderes em inovação aberta no país.
- Somos destaque no anuário As Melhores 2023 em edição especial da revista IstoÉ Dinheiro. O Bradesco e a Bradesco Vida e Previdência ficaram na liderança das categorias Bancos e Seguros e Previdência, respectivamente. No *ranking* das 1.000 Maiores, ocupamos a 3ª colocação, sendo o primeiro entre os bancos privados. Ainda fazem parte dessa classificação a Bradesco Vida e Previdência, Bradesco Saúde, a Bradesco Financiamentos, a Bradesco Capitalização, o Banco Bradescard, a Bradesco Leasing e o Bradesco BBI.
- Fomos um dos bancos mais bem-avaliados quando o assunto é gestão de fundos, segundo a Premiação Guia FGV de Fundos de Investimento 2023, performando na ponta de cima em Melhor Gestor de Atacado, Melhor Gestor de Alta Renda, Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações.
- Fomos premiados pelo 4º ano consecutivo no prêmio Top 100 *Corporate Startup Stars* como uma das empresas com as melhores práticas globais e modelos de inovação aberta. Organizado pela *Mind the Bridge* em parceria com a Câmara de Comércio Internacional.
- Somos o banco mais inovador, segundo o prêmio *Qorus Accenture Banking Innovation* 2023, na categoria *Global Innovator*, por nossa estratégia de incentivo à inovação. Ainda ficamos em 2º lugar na categoria *Future Workforce*, com uma plataforma interna que facilita a solicitação e o fornecimento de materiais e suprimentos corporativos para toda a Organização, e na categoria *Core Offerings Innovation,* com a plataforma digital E-agro.
- Recebemos pela 2ª vez consecutiva o selo de boas práticas de integridade, o Pró-Ética, da Controladoria Geral da União (CGU).
- O Bradesco *Global Private Bank* foi reconhecido pela 3ª vez no prêmio *Global Private Banking* como *Best Private Bank for Family Offices (Latin America)* 2023. O reconhecimento é fruto da iniciativa das revistas mensais PWM e The Banker, do grupo Financial Times.
- Fomos destaque no Prêmio *Banking Transformation*, realizado pela Cantarino Brasileiro, com três *cases* vencedores e outros seis finalistas. Conquistamos dois troféus nas categorias Atendimento ao Cliente e Canais Digitais e a Bradesco Seguros levou um, na categoria Foco ESG.
- Mais uma vez conquistamos um lugar no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade da Bolsa de Valores de Nova York (DJSI), compondo as carteiras Mundo e Mercados Emergentes no ciclo 2023-2024. É a 18ª vez consecutiva que estamos presentes nesse importante Índice.

Agradecimentos

Os resultados apresentados reforçam o comprometimento para superarmos expectativas, focados nos clientes, suas necessidades, praticidade para o dia a dia e segurança. Agradecemos aos nossos acionistas e clientes pelo constante apoio e confiança, bem como aos funcionários e demais colaboradores, que trabalham com afinco e dedicação.

Cidade de Deus, 6 de fevereiro de 2024

Conselho de Administração
e Diretoria

continua...

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BORTUA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNATTO CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Apresentamos as Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas distribuídas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL
2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS
4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS
5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
6) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
7) DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E OUTROS DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL
8) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
10) OPERAÇÕES DE CRÉDITO
11) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS
12) INVESTIMENTOS
13) IMOBILIZADO DE USO
14) INTANGÍVEL
15) OUTROS ATIVOS
16) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
17) RECURSOS DE CLIENTES
18) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS
19) DÍVIDAS SUBORDINADAS
20) OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS
21) PROVISÕES
22) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES
23) OUTROS PASSIVOS
24) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)
25) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
26) DESPESAS DE PESSOAL
27) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
28) DESPESAS TRIBUTÁRIAS
29) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
30) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
31) RESULTADO NÃO OPERACIONAL
32) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
33) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
34) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL
35) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
36) OUTRAS INFORMAÇÕES

Apresentamos a seguir, o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, bem como suas Notas Explicativas, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Mutação do Patrimônio Líquido, o Valor Adicionado e os Fluxos de Caixa (Banco Bradesco Múltiplo) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo	Nota	2023	2022
Disponibilidades	5	**14.405.513**	**17.251.002**	**Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros**		**1.382.823.554**	**1.307.243.155**
Instrumentos Financeiros		**1.403.179.366**	**1.327.584.820**	- Recursos de Instituições Financeiras	16	363.999.226	329.806.805
- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6a	291.255.737	211.369.996	- Recursos de Clientes	17	606.613.752	577.394.500
- Depósitos Compulsórios e Outros Depósitos no Banco Central do Brasil	7a	133.526.445	101.760.811	- Recursos de Emissão de Títulos	18	268.002.006	255.057.726
- Títulos e Valores Mobiliários	8a	395.992.718	390.958.485	- Dívidas Subordinadas	19a	50.337.854	52.241.332
- Instrumentos Financeiros Derivativos	9b	13.500.881	15.361.948	- Instrumentos Financeiros Derivativos	9b	13.837.805	11.545.256
- Operações de Crédito	10a	447.035.530	461.419.443	- Outros Passivos Financeiros	20	80.032.911	81.197.536
- Outros Instrumentos Financeiros	11	121.868.055	146.714.137	**Provisões**		**23.784.865**	**22.809.477**
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	10b	**(47.712.039)**	**(51.969.048)**	- Outras Provisões	21a	23.784.865	22.809.477
- Operações de Crédito		(44.417.980)	(46.427.791)	**Impostos Diferidos**	32e	**1.599.041**	**2.541.144**
- Outros Créditos		(3.294.059)	(5.541.257)	**Outros Passivos**	23	**18.815.662**	**16.663.715**
Créditos Tributários	32	**85.384.626**	**77.438.114**	**Total do Passivo**		**1.427.023.122**	**1.349.257.491**
Investimentos em Controladas, Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	12a	**85.352.629**	**87.051.668**	**Patrimônio Líquido**	24		
Imobilizado de Uso	13	**11.767.294**	**11.138.374**	Capital Social		87.100.000	87.100.000
Intangível	14a	**20.065.755**	**18.778.371**	Ações em Tesouraria		-	(224.377)
Depreciações e Amortizações		**(19.289.944)**	**(18.061.818)**	Reservas de Capital		11.441	11.441
- Imobilizado de Uso	13	(6.927.803)	(6.351.725)	Reservas de Lucros	24b	77.150.829	73.564.208
- Intangível	14a	(12.362.141)	(11.710.093)	Outros Resultados Abrangentes		(3.079.821)	(6.188.049)
Outros Ativos	15	**37.365.083**	**36.997.078**	**Patrimônio Líquido Atribuído aos Acionistas Controladores**		**161.182.449**	**154.263.223**
Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos		**(2.312.712)**	**(2.687.847)**	**Total do Patrimônio Líquido**		**161.182.449**	**154.263.223**
Total do Ativo		**1.588.205.571**	**1.503.520.714**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**		**1.588.205.571**	**1.503.520.714**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Nota	2º semestre 2023	Exercícios findos em 31 de dezembro 2023	2022	2021
Receitas da Intermediação Financeira		**92.740.989**	**184.464.946**	**161.576.000**	**102.729.356**
- Operações de Crédito		44.840.344	90.181.536	86.577.955	67.303.965
- Operações de Arrendamento Mercantil		23	83	75	246
- Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	9f III	40.370.089	81.134.121	65.126.534	31.399.428
- Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	9f III	597.557	869.330	1.709.847	(156.753)
- Resultado de Operações de Câmbio	11a	994.810	865.153	2.711.122	2.856.773
- Resultado das Aplicações Compulsórias	7b	5.122.205	9.956.974	8.229.309	3.105.504
- Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		815.961	1.457.749	(2.778.842)	(1.779.807)
Despesas da Intermediação Financeira		**(65.976.363)**	**(130.649.031)**	**(108.116.004)**	**(51.916.774)**
- Operações de Captações no Mercado	16e	(62.805.736)	(126.844.488)	(104.412.528)	(43.530.123)
- Operações de Empréstimos e Repasses	16d	(3.170.627)	(3.804.543)	(3.703.476)	(8.386.651)
Resultado da Intermediação Financeira		**26.764.626**	**53.815.915**	**53.459.996**	**50.812.582**
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	10f II	**(15.512.655)**	**(31.805.787)**	**(27.355.600)**	**(13.002.866)**
- Operações de Crédito		(14.877.862)	(30.552.947)	(23.933.239)	(12.436.012)
- Operações de Arrendamento Mercantil		-	-	2	24
- Outros Créditos		(634.793)	(1.252.840)	(3.422.363)	(566.878)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**11.251.971**	**22.010.128**	**26.104.396**	**37.809.716**
Outras Receitas/Despesas Operacionais		**(10.849.957)**	**(17.180.162)**	**(8.734.058)**	**(13.020.147)**
- Receitas de Prestação de Serviços	25	7.307.692	14.230.130	14.052.529	12.898.787
- Rendas de Tarifas Bancárias	25	3.175.495	6.642.604	7.380.220	7.755.932
- Despesas de Pessoal	26	(9.389.421)	(18.490.366)	(17.632.025)	(16.670.062)
- Outras Despesas Administrativas	27	(9.823.720)	(19.114.402)	(18.452.480)	(17.234.889)
- Despesas Tributárias	28	(2.164.709)	(4.522.324)	(4.883.371)	(4.368.031)
- Resultado de Participações em Controladas, Coligadas e de Controle Compartilhado	12	8.068.020	15.071.794	15.416.644	12.681.383
- Outras Receitas Operacionais	29	3.673.011	7.708.743	8.711.308	4.545.596
- Outras Despesas Operacionais	30	(8.918.049)	(15.170.758)	(11.608.693)	(11.486.080)
- Reversões/(Despesas) de Provisões		**(2.778.276)**	**(3.535.583)**	**(1.718.190)**	**(1.142.783)**
- Trabalhistas	22b V	(410.077)	(799.469)	(626.438)	(767.644)
- Fiscais/Cíveis	22b V	(2.278.533)	(2.524.261)	(357.298)	(250.628)
- Outras		(89.666)	(211.853)	(734.454)	(124.511)
Resultado Operacional		**402.014**	**4.829.966**	**17.370.338**	**24.789.569**
Resultado Não Operacional	31	**(38.234)**	**(38.987)**	**134.279**	**(262.068)**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro de Acionistas		**363.780**	**4.790.979**	**17.504.617**	**24.527.501**
Imposto de Renda e Contribuição Social	32	5.960.485	10.330.823	3.227.555	(2.581.813)
Lucro Líquido		**6.324.265**	**15.121.802**	**20.732.172**	**21.945.688**
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas:					
Controladores		6.324.265	15.121.802	20.732.172	21.945.688
Não Controladores		-	-	-	
Lucro básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuível aos acionistas (expresso em R$ por ação):					
- Lucro por Ação Ordinária	24e	0,56	1,35	1,85	1,96
- Lucro por Ação Preferencial	24e	0,62	1,49	2,04	2,15

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	2º semestre 2023	Exercícios findos em 31 de dezembro 2023	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	**6.324.265**	**15.121.802**	**20.732.172**	**21.945.688**
Participação de Acionistas Não Controladores	-	-	-	
Lucro Líquido do Período Atribuível aos Acionistas	**6.324.265**	**15.121.802**	**20.732.172**	**21.945.688**
Itens que podem ser Subsequentemente Reclassificados para o resultado	**1.159.148**	**3.188.589**	**(3.309.238)**	**(8.694.356)**
Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda	1.010.775	3.077.048	(3.248.967)	(8.275.592)
- Próprios	1.636.025	3.457.101	(1.777.207)	(1.780.147)
- De Controladas, Coligadas e Controladas em Conjunto	184.934	1.959.404	(3.785.841)	(12.160.850)
- Efeito dos Impostos	(810.184)	(2.339.457)	2.314.081	5.665.405
Hedge de Fluxo de Caixa	270.200	186.668	(108.814)	(502.595)
Hedge de Investimento no Exterior	(39.748)	(5.799)	142.459	(234.981)
Efeito dos Impostos	(102.687)	(81.243)	(18.784)	337.919
Ajuste de Conversão de Subsidiária no Exterior	20.608	11.915	(75.132)	(19.107)
Itens que não podem ser Reclassificados para o Resultado	**(80.350)**	**(80.361)**	**115.817**	**73.830**
Avaliação Atuarial	(80.350)	(80.361)	115.817	73.830
Total dos Ajustes Não Incluídos no Lucro Líquido	**1.078.798**	**3.108.228**	**(3.193.421)**	**(8.620.526)**
Resultado Abrangente do Exercício	**7.403.063**	**18.230.030**	**17.538.751**	**13.325.162**
Atribuível aos acionistas:				
Controladores	7.403.063	18.230.030	17.538.751	13.325.162
Não Controladores	-	-	-	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

	Capital Social	Reservas de Capital: Ágio por Subscrição de Ações	Reservas de Lucros: Legal	Reservas de Lucros: Estatutária	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 1º de janeiro de 2021	**79.100.000**	**11.441**	**10.450.722**	**48.955.093**	**5.625.898**	**(440.514)**	**-**	**143.702.640**
Aumento de Capital Social com Reservas	4.000.000	-	-	(4.000.000)	-	-	-	
Cancelamento de Ações em Tesouraria	-	-	-	(440.514)	-	440.514	-	
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	(666.702)	-	(666.702)
Ajustes de Avaliação Patrimonial (1)	-	-	-	-	(8.620.526)	-	-	(8.620.526)
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	21.945.688	21.945.688
Destinações: - Reservas	-	-	1.097.285	11.608.314	-	-	(12.705.599)	
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Provisionados	-	-	-	-	-	-	(7.240.089)	(7.240.089)
- Dividendos Pagos	-	-	-	-	-	-	(2.000.000)	(2.000.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**83.100.000**	**11.441**	**11.548.007**	**56.122.893**	**(2.994.628)**	**(666.702)**	**-**	**147.121.011**

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DE SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

	Capital Social	Reservas de Capital – Ágio por Subscrição de Ações	Reservas de Lucros – Legal	Reservas de Lucros – Estatutária	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 1º de janeiro de 2022	**83.100.000**	**11.441**	**11.548.007**	**56.122.893**	**(2.994.628)**	**(666.702)**	**-**	**147.121.011**
Aumento de Capital Social com Reservas	4.000.000	-	-	(4.000.000)	-	-	-	-
Cancelamento de Ações em Tesouraria	-	-	-	(666.702)	-	666.702	-	-
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	(224.377)	-	(224.377)
Ajustes de Avaliação Patrimonial (1)	-	-	-	-	(3.193.421)	-	-	(3.193.421)
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	20.732.172	20.732.172
Destinações: - Reservas	-	-	1.036.608	9.523.402	-	-	(10.560.010)	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Provisionados	-	-	-	-	-	-	(10.172.162)	(10.172.162)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**87.100.000**	**11.441**	**12.584.615**	**60.979.593**	**(6.188.049)**	**(224.377)**	**-**	**154.263.223**
Saldos em 1º de janeiro de 2023	**87.100.000**	**11.441**	**12.584.615**	**60.979.593**	**(6.188.049)**	**(224.377)**	**-**	**154.263.223**
Cancelamento de Ações em Tesouraria	-	-	-	(224.377)	-	224.377	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial (1)	-	-	-	-	3.108.228	-	-	3.108.228
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	15.121.802	15.121.802
Destinações: - Reservas	-	-	756.090	3.054.908	-	-	(3.810.998)	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Provisionados	-	-	-	-	-	-	(11.310.804)	(11.310.804)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**87.100.000**	**11.441**	**13.340.705**	**63.810.124**	**(3.079.821)**	**-**	**-**	**161.182.449**
Saldos em 30 de junho de 2023	**87.100.000**	**11.441**	**13.024.492**	**63.340.200**	**(4.158.619)**	**-**	**-**	**159.317.514**
Ajustes de Avaliação Patrimonial (1)	-	-	-	-	1.078.798	-	-	1.078.798
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	6.324.265	6.324.265
Destinações: - Reservas	-	-	316.213	469.924	-	-	(786.137)	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Provisionados	-	-	-	-	-	-	(5.538.128)	(5.538.128)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**87.100.000**	**11.441**	**13.340.705**	**63.810.124**	**(3.079.821)**	**-**	**-**	**161.182.449**

(1) Inclui os efeitos da variação cambial referente à conversão de investimentos no exterior.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

Descrição	2º semestre 2023	%	Exercícios findos em 31 de dezembro 2023	%	2022	%	2021	%
1 - Receitas	**79.683.109**	**614,8**	**162.570.034**	**543,5**	**151.308.849**	**355,5**	**102.894.073**	**215,0**
1.1) Intermediação Financeira	**92.740.989**	**715,6**	**184.464.946**	**616,8**	**161.576.000**	**379,6**	**102.729.356**	**214,6**
1.2) Prestação de Serviços	**10.483.187**	**80,9**	**20.872.734**	**69,8**	**21.432.749**	**50,4**	**20.654.719**	**43,2**
1.3) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	**(15.512.655)**	**(119,7)**	**(31.805.787)**	**(106,3)**	**(27.355.600)**	**(64,3)**	**(13.002.866)**	**(27,2)**
1.4) Outras	**(8.028.412)**	**(61,9)**	**(10.961.859)**	**(36,7)**	**(4.344.300)**	**(10,2)**	**(7.487.136)**	**(15,6)**
2 - Despesas de Intermediação Financeira	**(65.976.363)**	**(509,1)**	**(130.649.031)**	**(436,8)**	**(108.116.004)**	**(254,0)**	**(51.916.774)**	**(108,5)**
3 - Insumos Adquiridos de Terceiros	**(6.638.639)**	**(51,2)**	**(12.823.174)**	**(42,9)**	**(12.435.834)**	**(29,2)**	**(11.714.226)**	**(24,5)**
Serviços de Terceiros	(1.879.601)	(14,5)	(3.619.499)	(12,1)	(3.503.852)	(8,2)	(3.210.200)	(6,7)
Processamento de Dados	(1.209.166)	(9,3)	(2.336.228)	(7,8)	(2.101.477)	(4,9)	(2.023.211)	(4,2)
Comunicação	(331.215)	(2,6)	(715.561)	(2,4)	(883.981)	(2,1)	(973.835)	(2,0)
Manutenção e Conservação de Bens	(681.868)	(5,3)	(1.303.618)	(4,4)	(1.288.346)	(3,0)	(1.200.402)	(2,5)
Serviços do Sistema Financeiro	(598.412)	(4,6)	(1.125.173)	(3,8)	(1.001.724)	(2,4)	(937.944)	(2,0)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(537.632)	(4,1)	(921.319)	(3,1)	(1.016.478)	(2,4)	(901.260)	(1,9)
Segurança e Vigilância	(289.909)	(2,2)	(587.688)	(2,0)	(581.032)	(1,4)	(580.859)	(1,2)
Transporte	(367.974)	(2,8)	(710.324)	(2,4)	(700.455)	(1,6)	(624.750)	(1,3)
Materiais, Água, Energia e Gás	(212.209)	(1,6)	(428.391)	(1,4)	(434.445)	(1,0)	(436.130)	(0,9)
Viagens	(41.420)	(0,3)	(74.989)	(0,3)	(45.008)	(0,1)	(22.529)	-
Outras	(489.233)	(3,8)	(1.000.384)	(3,3)	(879.036)	(2,1)	(803.106)	(1,7)
4 - Valor Adicionado Bruto (1-2-3)	**7.068.107**	**54,5**	**19.097.829**	**63,9**	**30.757.011**	**72,3**	**39.263.073**	**82,0**
5 - Depreciação e Amortização	**(2.175.911)**	**(16,8)**	**(4.260.610)**	**(14,2)**	**(3.612.614)**	**(8,5)**	**(4.083.945)**	**(8,5)**
6 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (4-5)	**4.892.196**	**37,7**	**14.837.219**	**49,6**	**27.144.397**	**63,8**	**35.179.128**	**73,5**
7 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**8.068.020**	**62,3**	**15.071.794**	**50,4**	**15.416.644**	**36,2**	**12.681.383**	**26,5**
Resultado de Participações em Controladas, Coligadas e de Controle Compartilhado	8.068.020	62,3	15.071.794	50,4	15.416.644	36,2	12.681.383	26,5
8 - Valor Adicionado a Distribuir (6+7)	**12.960.216**	**100,0**	**29.909.013**	**100,0**	**42.561.041**	**100,0**	**47.860.511**	**100,0**
9 - Distribuição do Valor Adicionado	**12.960.216**	**100,0**	**29.909.013**	**100,0**	**42.561.041**	**100,0**	**47.860.511**	**100,0**
9.1) Pessoal	**8.182.262**	**63,1**	**16.160.583**	**54,0**	**15.422.732**	**36,2**	**14.596.240**	**30,5**
Proventos	4.739.882	36,6	9.210.560	30,8	8.638.671	20,3	8.295.656	17,3
Benefícios	2.433.141	18,8	4.766.218	15,9	4.487.299	10,5	3.950.873	8,3
FGTS	432.734	3,3	880.623	2,9	791.444	1,9	742.219	1,6
Outros	576.505	4,4	1.303.182	4,4	1.505.318	3,5	1.607.492	3,4
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	**(2.588.617)**	**(20,0)**	**(3.478.716)**	**(11,6)**	**3.865.109**	**9,1**	**9.023.666**	**18,9**
Federais	(2.936.818)	(22,7)	(4.231.497)	(14,1)	3.068.032	7,2	8.087.792	16,9
Municipais	348.201	2,7	752.781	2,5	797.077	1,9	935.874	2,0
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	**1.042.306**	**8,0**	**2.105.344**	**7,0**	**2.541.028**	**6,0**	**2.294.917**	**4,8**
Aluguéis	768.978	5,9	1.566.208	5,2	1.713.052	4,0	1.677.162	3,5
Arrendamento de Bens	273.328	2,1	539.136	1,8	827.976	1,9	617.755	1,3
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	**6.324.265**	**48,8**	**15.121.802**	**50,6**	**20.732.172**	**48,7**	**21.945.688**	**45,9**
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Pagos e/ou Provisionados	5.538.128	42,7	11.310.804	37,8	10.172.162	23,9	9.240.089	19,3
Lucros Retidos	786.137	6,1	3.810.998	12,7	10.560.010	24,8	12.705.599	26,5

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	2º semestre 2023	Exercícios findos em 31 de dezembro 2023	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:				
Lucro Líquido/(Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**363.780**	**4.790.979**	**17.504.617**	**24.527.501**
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	**18.376.874**	**32.827.007**	**12.087.330**	**(668.710)**
- Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	(135.434)	(232.923)	(802.301)	(3.370.623)
- Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	15.512.655	31.805.787	27.355.600	13.002.866
- Depreciação e Amortização	2.175.911	4.260.610	3.612.614	4.083.945
- Constituição/Reversão de Perdas por *Impairment* de Ativos	1.277.778	1.885.241	(2.772.955)	952.080
- Constituição/Reversão e Atualização Monetária com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	3.220.443	4.405.504	2.027.481	2.120.280
- Resultado de Participações em Controladas, Coligadas e de Controle Compartilhado	(8.068.020)	(15.071.794)	(15.416.644)	(12.681.383)
- (Ganho)/Perda em Investimentos	(412)	(412)	(414)	
- (Ganho)/Perda na Venda de Imobilizado	30.293	24.662	41.358	97.170
- (Ganho)/Perda na Venda de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	(108.735)	(215.066)	(308.159)	(108.818)
- Variação Cambial de Ativos e Passivos no Exterior	4.472.395	5.965.398	(1.649.250)	(4.764.227)
(Aumento)/Redução nas Variações em Ativos	**(58.829.112)**	**(75.615.392)**	**(9.288.619)**	**(141.878.803)**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(16.720.091)	(29.878.425)	(7.589.839)	(20.497.746)
Depósitos Compulsórios no Banco Central	(8.288.500)	(15.561.697)	(6.555.632)	(3.507.999)
Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	(16.485.014)	(36.134.063)	31.755.199	(12.776.690)
Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil	(28.177.187)	(22.509.152)	(41.852.292)	(59.670.516)
Créditos Tributários	1.623.524	2.889.053	(15.465)	(1.234.007)
Outros Ativos	(2.927.581)	(646.871)	(4.719.832)	(6.266.259)
Outros Instrumentos Financeiros	12.145.737	26.225.763	19.689.242	(37.925.586)
(Redução)/Aumento nas Variações em Passivos	**39.940.047**	**53.051.492**	**12.993.249**	**25.120.689**
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	47.292.686	62.247.048	19.349.095	32.542.257
Impostos Diferidos	(903.832)	(1.446.845)	(569.987)	341.396
Provisões	(151.981)	(3.430.116)	(3.617.259)	(2.711.392)
Outros Passivos	(6.233.877)	(3.353.046)	527.793	(3.139.905)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(62.949)	(965.549)	(2.696.393)	(1.911.661)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	**(148.411)**	**15.054.086**	**33.296.577**	**(92.899.323)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:				
Vencimento e Juros de Títulos Mantidos até o Vencimento	8.807.778	11.067.395	27.477.281	14.031.806
Alienação/Vencimento e Juros de Títulos Disponíveis para Venda	64.297.791	160.413.658	170.034.990	140.908.429
Alienação de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	398.320	631.852	444.208	579.394
Alienação de Imobilizado de Uso	262.220	975.777	456.117	370.275
Aquisição de Títulos Disponíveis para Venda	(58.905.596)	(101.612.605)	(203.537.728)	(182.406.703)
Aquisição de Títulos Mantidos até o Vencimento	-	-	(10.599.561)	(1.792.039)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(738.999)	(1.466.735)	(2.544.534)	(1.046.127)
Aquisição de Intangível	(1.389.448)	(3.852.815)	(4.441.845)	(1.234.420)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	6.785.133	16.363.471	21.606.753	1.132.062
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	**19.517.199**	**82.519.998**	**(1.104.319)**	**(29.457.323)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:				
Recursos de Emissão de Títulos	72.689.620	110.453.363	120.889.646	106.392.388
Liquidação e Pagamentos de Juros de Recursos de Emissão de Títulos	(71.646.913)	(127.055.975)	(86.144.024)	(96.387.722)
Emissão de Dívidas Subordinadas	598.800	1.129.800	9.796.000	9.130.200
Liquidação e Pagamentos de Juros de Dívidas Subordinadas	(3.138.262)	(10.040.514)	(18.768.306)	(11.165.628)
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Pagos	(2.748.610)	(8.927.917)	(3.656.763)	(9.914.297)
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	-	(224.377)	(666.702)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamento	**(4.245.365)**	**(34.441.243)**	**21.892.176**	**(2.611.761)**
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**15.123.423**	**63.132.841**	**54.084.434**	**(124.968.407)**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	171.731.224	123.624.317	68.737.582	190.335.366
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	135.434	232.923	802.301	3.370.623
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	186.990.081	186.990.081	123.624.317	68.737.582
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**15.123.423**	**63.132.841**	**54.084.434**	**(124.968.407)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Bradesco S.A. (Bradesco) é uma companhia aberta de direito privado, sua matriz está localizada na Cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Brasil, que, operando na forma de Banco Múltiplo, desenvolve atividades bancárias em todas as modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor e de crédito imobiliário. Por intermédio de suas controladas, atua direta e indiretamente, em diversas outras atividades, com destaque para Arrendamento Mercantil, Banco de Investimentos, Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Administração de Consórcios, Gestão de Recursos, Cartões de Crédito, Empreendimentos Imobiliários, Seguros, Previdência e Capitalização. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas da Organização Bradesco (Organização), atuando no mercado de modo integrado.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

As Demonstrações Financeiras Individuais do Bradesco (Banco Múltiplo) abrangem as demonstrações financeiras do Bradesco, suas agências no exterior e foram elaboradas de acordo com as normas aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), além das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas Demonstrações Financeiras Individuais do Bradesco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras, ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas coligadas, controladas e empresas de controle compartilhado estão apresentados em investimentos (Nota 12).

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros e determinação da vida útil de determinados ativos.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Ao longo deste relatório, indicamos que certas informações estão disponíveis em diferentes *websites* operados pela Organização. Nenhuma das informações contidas nos *websites* referidos ou mencionados neste relatório faz parte ou está incorporada por referência nesse documento.

As Demonstrações Financeiras Individuais do Bradesco foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 6 de fevereiro de 2024.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, GLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENTTATANI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

BBDC B3 LISTED N1 · XBBDC · ISEB3 · abrasca · CDP DISCLOSURE INSIGHT ACTION · ITAG B3 · Member of Dow Jones Sustainability Indices Powered by the S&P Global CSA · ibri · BBDO LISTED NYSE · BBD LISTED NYSE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis significativas aplicadas para elaboração das Demonstrações Financeiras Individuais estão apresentadas a seguir:

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras Individuais estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Bradesco. As agências e empresas controladas no exterior adotam o Real como suas moedas funcionais, exceto a controlada do México que adota o Peso Mexicano como moeda funcional e o Bradesco Bank cuja moeda funcional é Dólar.

As operações das agências e de empresas controladas no exterior são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto, esses investimentos são ajustados às práticas contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais de acordo com as taxas de câmbio da moeda local da data do fechamento.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes aos períodos futuros são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pelo Bradesco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 5.

d) Instrumentos financeiros

i. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos das aplicações interfinanceiras de liquidez estão apresentados na Nota 6.

ii. Títulos e valores mobiliários - Classificação

- Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor justo estimado. O valor justo, baseia-se geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários estão apresentadas na Nota 8.

iii. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*Impairment*)

Os saldos dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são revistos para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável - *Impairment*.

Quando uma perda é verificada, reconhecemos uma despesa no resultado do exercício. Isto ocorre quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável.

Para calcular o valor recuperável, a estimativa de perda é feita por modelos utilizando-se de dados observados ou por julgamento baseado na experiência de nossa Organização.

A composição do *Impairment* para Títulos e Valores Mobiliários está apresentada na Nota 8c.

iv. Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

Os instrumentos financeiros derivativos destinam-se a atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Bradesco, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas posições.

As operações são registradas pelo seu valor justo considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Bradesco, podendo ter seu ajuste contabilizado no resultado ou no patrimônio líquido, dependendo da classificação entre *hedge* contábil, suas categorias e *hedge* econômico.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos de exposições em moedas, índices, preços, taxas ou indexadores, são considerados como instrumentos de proteção (*hedge*), cujos objetivos são: (i) controlar e enquadrar as operações, respeitando-se os limites de exposição e de riscos vigentes; (ii) alterar, modificar ou reverter posições em função de mudanças de mercado e de estratégias operacionais; e (iii) reduzir ou mitigar exposições de operações em mercados inoperantes, em condições de estresse ou de baixa liquidez.

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* são classificados de acordo com a sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado - os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados em conta de resultado;
- *Hedge* de fluxo de caixa - os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado; e
- *Hedge* de investimento líquido em operação no exterior - os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm como objetivo proteger a variação cambial de investimentos no exterior, cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional, sendo contabilizados de acordo com os procedimentos contábeis aplicáveis à categoria de *hedge* de fluxo de caixa, ou seja, com a parcela efetiva reconhecida em patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, e a parcela não efetiva reconhecida em resultado do período.

Para os derivativos, classificados na categoria *hedge* contábil existe o acompanhamento da: (i) efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e retrospectiva, e (ii) marcação a mercado dos instrumentos de *hedge*.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, está apresentada na Nota 9.

e) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e de outros créditos com características de concessão de crédito

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso (conforme descrito na tabela abaixo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Período de atraso (1)	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/99.

A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas após o 60º dia só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas na data de renegociação.

Considerando o disposto na Resolução CMN nº 4.846/20, nas operações no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese) a provisão está sendo calculada somente sobre a parcela do crédito cujo risco é assumido pela Organização, o montante da provisão constituída para cada nível de risco está apresentado na Nota 10.

As renegociações de operações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e está de acordo com as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico é definida considerando aquela que apresentar maior risco, sendo admitidas em casos excepcionais, classificações diferentes para determinada operação, de acordo com a natureza, valor, finalidade da operação e características das garantias.

As modalidades, valores, prazos, níveis de risco, concentração, setor de atividade econômica, renegociação e receitas das operações de crédito, bem como a composição das despesas e das contas patrimoniais da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão apresentados na Nota 10.

f) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Impostos Diferidos", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido para as empresas financeiras, equiparadas e do ramo segurador é calculada a alíquota de 15% e 9% para as demais empresas. Em novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103 que estabelece no artigo 32, a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos "Bancos" de 15% para 20%, com vigência a partir de março de 2020.

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 ("MP"), convertida na Lei nº 14.446, em 19 de setembro de 2022, que elevou a alíquota da contribuição social sobre o Lucro Líquido dos setores segurador e financeiro em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão apresentados na Nota 32.

g) Investimentos

i. Aquisição de Investimentos

O registro contábil é realizado pelo custo de aquisição, desdobrado em: I - valor do patrimônio líquido na época da aquisição; e II - ágio ou deságio na aquisição do investimento, que é a diferença entre o custo de aquisição e o valor patrimonial das ações.

Para os Investimentos adquiridos a partir de 2022 o registro contábil será realizado pelo valor de aquisição, segregando-se os seguintes itens:

I - valor contábil do patrimônio líquido; II - diferença entre o valor justo e o valor contábil de ativos e passivos, se houver; III - ativos identificáveis e passivos assumidos mensuráveis com confiabilidade, não registrados na contabilidade da investida; e IV - ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwil*), se houver.

ii. Controladas, Coligadas e de Controle Compartilhado

Os investimentos em empresas coligadas, com influência significativa, controladas e controladas em conjunto são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) para empresas controladas, coligadas e de controle compartilhado é apresentado junto com o respectivo Investimento.

A composição das empresas coligadas e controladas está apresentada na Nota 12.

h) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A composição dos custos dos bens e suas depreciações correspondentes, estão apresentados na Nota 13.

i) Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

É composto por:

- Aquisição de direito para prestação de serviços bancários: são registradas e amortizadas, quando aplicável, pelo período no qual o ativo deverá contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa futuro, e ajustadas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável; e
- *Software*: são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

A composição dos ativos intangíveis, incluindo a movimentação desses direitos por classe, está apresentada na Nota 14.

j) Outros ativos

Em outros ativos estão classificados:

- Tributos a compensar: referentes a crédito de imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e antecipações não compensados no próprio exercício;
- Despesas antecipadas: representam as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o regime de competência. Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros; e
- Ativos não financeiros mantidos para a venda: referentes a bens recebidos em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso e bens de uso próprio que serão realizados pela sua venda, que estejam disponíveis para a venda imediata e que sua alienação seja altamente provável no período de um ano. Os bens recebidos estão registrados pelo menor valor entre: o valor justo do bem, líquido das despesas de vendas e o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução. Os bens próprios estão registrados pelo menor valor entre: o valor justo do bem, líquido das despesas de vendas e o seu valor contábil, líquido das provisões para perdas por redução ao valor recuperável e da depreciação ou amortização acumulada.

Adicionalmente, em outros ativos também estão demonstrados, de maneira aglutinada, itens de menor materialidade.

A composição dos Outros Ativos está apresentada na Nota 15.

k) Provisões para redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos, que estão sujeitos à amortização ou depreciação, são revisados para verificar seu valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda pela redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo ou o valor contábil da sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) sobre seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo deduzido os custos de venda.

Para finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são aglutinados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (UGC). Para finalidade de testar o valor recuperável do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), sujeito a um teste de teto de segmento operacional, as UGCs para as quais o ágio foi alocado são agregadas de maneira que o nível no qual o teste de valor recuperável é aplicado, reflete o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado para fins de reporte interno.

Ao avaliar o valor em uso, são utilizadas as projeções de resultados futuros baseados nos planos de negócio e orçamento, e os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou UGC.

Ativos corporativos da Organização não geram fluxos de caixa separados e são utilizados por mais de uma UGC. Esses ativos são alocados às UGCs em uma base razoável e consistente, e testados para redução ao valor recuperável como parte do teste da UGC para o qual o ativo está alocado.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC) e, subsequentemente, na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de modo *pro rata*.

l) Depósitos e demais instrumentos financeiros

i. Captações no mercado aberto, empréstimos e repasses, recursos de clientes, recursos de emissão de títulos e valores mobiliários e dívida subordinada

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis atualizados até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

As captações com operações compromissadas, realizadas com acordo de livre movimentação, são ajustadas pelo seu valor de mercado.

A composição das operações estão apresentadas nas Notas 16, 17, 18 e 19.

ii. Despesas associadas às captações de recursos

Nas operações de captação de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação e demonstradas como redutoras no passivo correspondente, a composição dos respectivos saldos dessas captações estão apresentados na Nota 16e.

m) Provisões

i. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09 e pela Resolução CVM nº 72/22 sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais: Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade e são reconhecidas considerando a probabilidade de perda.

O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados por natureza, está apresentada na Nota 22.

n) Benefícios a empregados

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20.

Planos de contribuição definida

O Bradesco e suas controladas são patrocinadores de plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores. As obrigações das contribuições para planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas como despesa no resultado quando incorridas. Uma vez pagas as contribuições, a Organização, na qualidade de empregadora, não tem qualquer obrigação de pagamento adicional.

Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Organização, em relação aos planos de benefício definido, é referente exclusivamente aos planos de instituições adquiridas, e é calculada separadamente para cada plano, estimando-se o benefício definido futuro que os empregados farão jus pós-emprego no desligamento da Organização ou momento da aposentadoria.

A obrigação líquida do Bradesco para os planos de benefício definido é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado conforme requerido pela norma contábil.

As remensurações da obrigação líquida incluem: os ganhos e perdas atuariais, a diferença do retorno sobre os ativos do plano com o valor líquido do passivo de benefício definido (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes.

Os juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

O detalhamento dos benefícios a empregados, está apresentado na Nota 35.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos na Nota 36 e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 - Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/20.

p) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados não recorrentes estão apresentados na Nota 36b.

continua...

Assinado por 6 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVANI GIACATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS

A Organização adota estimativas e julgamentos que podem afetar o valor reportado de ativos e passivos no próximo exercício, sendo as melhores premissas determinadas de acordo com o padrão aplicável.

São avaliados continuamente, baseados em nossa experiência histórica e entre outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados como razoáveis nas circunstâncias atuais.

As estimativas e julgamentos que possuem um risco significativo e podem ter um impacto relevante nos valores de ativos e passivos no próximo ano, com a possibilidade dos resultados efetivos serem diferentes daqueles estabelecidos anteriormente estão divulgadas a seguir e são relacionadas com as seguintes Notas:

Estimativas e julgamentos contábeis	Nota
• Valor justo dos instrumentos financeiros	8, 9, 34 e 36a
• Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10e e 10f
• Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)	8
• Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio	12 e 14
• Impostos sobre os lucros	32
• Provisões contingentes	22

I. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em nossas Demonstrações Financeiras Individuais consistem, principalmente, em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, incluindo derivativos e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Esses instrumentos financeiros são categorizados dentro de uma hierarquia com base no nível mais baixo de informação, que é significativo para a mensuração do valor justo. Para instrumentos classificados como Nível 3, temos que usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar a mensuração do valor justo de mercado. Baseamos as nossas decisões de julgamento no nosso conhecimento e observações dos mercados relevantes para os ativos e passivos individuais e esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado. Ao aplicar o nosso julgamento, analisamos uma série de preços e volumes de transação de terceiros para entender e avaliar a extensão das referências de mercado disponíveis e julgamento ou modelagem necessária em processos com terceiros. Com base nesses fatores, determinamos se os valores justos são observáveis em mercados ativos ou se os mercados estão inativos.

A imprecisão na estimativa de informações de mercado não observáveis pode impactar o valor da receita ou perda registrada para uma determinada posição. Além disso, embora acreditemos que nossos métodos de avaliação sejam apropriados e consistentes com aqueles de outros participantes do mercado, o uso de metodologias ou premissas diferentes para determinar o valor justo de certos instrumentos financeiros pode resultar em uma estimativa de valor justo diferente na data de divulgação.

II. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A mensuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito requer o uso de modelos quantitativos e suposições sobre condições econômicas futuras e comportamento de crédito.

Vários julgamentos significativos também são necessários para aplicar os requisitos contábeis para a mensuração da provisão para as perdas prováveis na realização dos créditos, tais como:

• Determinar critérios para classificação das operações de crédito;
• Selecionar modelos quantitativos e pressupostos apropriados; e
• Agrupar operações de créditos semelhantes.

O processo para determinar o nível de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito exige estimativas e uso de julgamentos e é possível que perdas demonstradas em períodos subsequentes sejam diferentes daquelas calculadas de acordo com as estimativas e premissas atuais.

III. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

A mensuração da redução ao valor recuperável de ativos financeiros requer o uso de modelos quantitativos complexos e suposições sobre condições econômicas futuras, comportamento de crédito e de suas garantias.

Vários julgamentos significativos também são necessários para aplicar os requisitos contábeis para a mensuração da redução ao valor recuperável, tais como:

• Determinar critérios para mensurar o valor das garantias atreladas a cada título ou valor mobiliário;
• Selecionar modelos quantitativos e pressupostos apropriados para a mensuração do valor recuperável; e
• Estabelecer diferentes cenários prospectivos e suas ponderações.

O processo para determinar a redução ao valor recuperável exige estimativas e uso de julgamentos e é possível que perdas atuais demonstradas em períodos subsequentes sejam diferentes daquelas calculadas de acordo com as estimativas e premissas atuais.

IV. Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio

A Organização analisa, pelo menos anualmente, se o valor contábil dos ativos intangíveis e do ágio (inclui ágios identificados na aquisição de controladas, coligadas e de controle compartilhado) sofreram redução ao seu valor recuperável. O primeiro passo do processo exige a identificação de unidades geradoras de caixa independentes e a alocação de ágio para essas unidades. O valor contábil da unidade, incluindo o ágio alocado, é comparado ao valor em uso para determinar se há redução ao valor recuperável. Se o valor em uso de uma unidade geradora de caixa for inferior ao seu valor contábil, o ágio sofrerá uma redução ao seu valor recuperável. O cálculo é baseado no desconto de fluxos de caixa antes dos impostos a uma taxa de juros ajustada pelo risco apropriada para a unidade operacional, sendo que a determinação de ambos exige o exercício de julgamento. Embora as previsões sejam comparadas ao desempenho atual e a dados econômicos externos, os fluxos de caixa esperados refletem naturalmente a visão da Organização sobre o desempenho futuro.

V. Impostos sobre os lucros

A determinação do valor de nosso imposto de renda passivo (incluindo contribuição social) é complexa e a nossa avaliação está relacionada à análise de nossos impostos diferidos ativos e passivos e do imposto de renda a pagar. Em geral, a nossa avaliação exige que estimemos os valores futuros de imposto de renda corrente e diferido. A nossa avaliação da possibilidade de realização de um imposto diferido é subjetiva e envolve avaliações e premissas, que são inerentemente incertas. O suporte para nossas avaliações e premissas pode mudar ao longo do tempo e é resultado de eventos ou circunstâncias não previstos, que afetam a determinação do valor de nosso passivo de impostos.

É necessário julgamento significativo para determinar se é provável que uma posição de imposto de renda seja sustentada com base em exame, mesmo após o resultado de qualquer procedimento administrativo ou judicial com base em méritos técnicos. Também, é necessário julgamento para determinar o valor de um benefício elegível para reconhecimento em nossas Demonstrações Financeiras Individuais.

Adicionalmente, monitoramos a interpretação da legislação tributária e as decisões de autoridades fiscais e judiciais, para que possamos ajustar qualquer julgamento anterior de imposto de renda acumulado. Esses ajustes também podem resultar de nosso planejamento de imposto de renda ou resolução de controvérsias de imposto de renda e pode ser significativo para os nossos resultados operacionais em qualquer período.

VI. Provisões contingentes

As provisões são revisadas regularmente, e constituídas, sempre que a perda for avaliada como provável, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais.

5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	**2022**
Disponibilidades em moeda nacional	11.480.789	11.975.361
Disponibilidades em moeda estrangeira	2.924.724	5.275.641
Total de disponibilidades (caixa)	**14.405.513**	**17.251.002**
Aplicações voluntárias no Banco Central	24.205.291	8.001.354
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	148.379.277	98.371.961
Total de caixa e equivalentes de caixa	**186.990.081**	**123.624.317**

(1) Referem-se às operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

6) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e prazos

	Em 31 de dezembro - R$ mil					
	2023					
	1 a 30 dias	**31 a 180 dias**	**181 a 360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Total**	**2022**
Aplicações no mercado aberto:						
Posição bancada	**9.905.318**	**2.473.622**	**-**	**-**	**12.378.940**	**13.062.751**
• Letras financeiras do tesouro	1.672.474	14.560	-	-	1.687.034	1.425.935
• Notas do tesouro nacional	3.872.979	1.576.445	-	-	5.449.424	4.777.085
• Letras do tesouro nacional	3.305.495	882.617	-	-	4.188.112	6.423.642
• Debêntures	22.159	-	-	-	22.159	-
• Outros	1.032.211	-	-	-	1.032.211	436.089
Posição financiada	**138.487.335**	**2.288.267**	**-**	**-**	**140.775.602**	**83.798.063**
• Letras financeiras do tesouro	39.858.055	91.541	-	-	39.949.596	-
• Notas do tesouro nacional	29.618.411	211.987	-	-	29.830.398	76.423.625
• Letras do tesouro nacional	69.010.869	1.984.739	-	-	70.995.608	7.374.438
Posição vendida	**13.498.554**	**19.676.998**	**-**	**-**	**33.175.552**	**11.917.588**
• Letras do tesouro nacional	13.498.554	19.676.998	-	-	33.175.552	11.917.588
Subtotal	**161.891.207**	**24.438.887**	**-**	**-**	**186.330.094**	**108.778.402**
Aplicações em depósitos interfinanceiros:						
• Aplicações em depósitos interfinanceiros	12.278.287	26.531.785	17.828.531	48.288.030	104.926.633	102.619.834
• Provisões para perdas	(49)	(337)	(604)	-	(990)	(28.240)
Subtotal	**12.278.238**	**26.531.448**	**17.827.927**	**48.288.030**	**104.925.643**	**102.591.594**
Total em 2023	**174.169.445**	**50.970.335**	**17.827.927**	**48.288.030**	**291.255.737**	
%	**59,8**	**17,5**	**6,1**	**16,6**	**100,0**	
Total em 2022	**103.036.709**	**50.625.410**	**16.891.726**	**40.816.151**		**211.369.996**
%	**48,7**	**24,0**	**8,0**	**19,3**		**100,0**

b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Rendas de aplicações em operações compromissadas:			
• Posição bancada	1.062.651	1.075.922	615.119
• Posição financiada	20.584.858	11.177.007	3.886.174
• Posição vendida	2.905.098	2.520.783	3.680.453
Subtotal	**24.552.607**	**14.773.712**	**8.181.746**
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros/Outros	**13.520.124**	**8.704.028**	**3.549.494**
Total (Nota 9e III)	**38.072.731**	**23.477.740**	**11.731.240**

7) DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E OUTROS DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL

a) Créditos vinculados e outros depósitos

	Em 31 de dezembro - R$ mil		
	Remuneração	**2023**	**2022**
Compulsório sobre depósitos à vista	Não remunerado	12.123.377	11.507.675
Compulsório sobre depósitos de poupança	Índice da poupança	25.391.346	21.373.134
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa Selic	71.806.431	60.878.648
Aplicações voluntárias no Banco Central	Taxa Selic	24.205.291	8.001.354
Total		**133.526.445**	**101.760.811**

b) Resultado das aplicações compulsórias

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Créditos vinculados ao Bacen (depósito compulsório)	9.943.391	8.224.712	3.101.796
Créditos vinculados ao SFH (1)	13.583	4.597	3.708
Total	**9.956.974**	**8.229.309**	**3.105.504**

(1) Os depósitos vinculados ao SFH (Sistema Financeiro de Habitação) estão registrados na rubrica "Outros ativos".

8) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários por segmentos de negócio e emissor

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	2023	**%**	**2022**	**%**
Títulos para negociação	**105.304.229**	**26,6**	**63.419.410**	**16,2**
- Títulos públicos	82.211.131	20,8	48.149.533	12,3
- Títulos privados	23.093.098	5,8	15.269.877	3,9
Títulos disponíveis para venda (2)	**249.804.376**	**63,1**	**278.989.684**	**71,4**
- Títulos públicos	127.182.477	32,1	160.963.033	41,2
- Títulos privados	122.621.899	31,0	118.026.651	30,2
Títulos mantidos até o vencimento (2)	**40.884.113**	**10,3**	**48.549.391**	**12,4**
- Títulos públicos	36.296.617	9,2	43.419.359	11,1
- Títulos privados	4.587.496	1,1	5.130.032	1,3
Total geral	**395.992.718**	**100,0**	**390.958.485**	**100,0**
- Títulos públicos	245.690.225	62,0	252.531.925	64,6
- Títulos privados	150.302.493	38,0	138.426.560	35,4
Total geral	**395.992.718**	**100,0**	**390.958.485**	**100,0**

b) Composição da carteira por emissor

	Em 31 de dezembro - R$ mil								
	2023							**2022**	
Títulos	**1 a 30 dias**	**31 a 180 dias**	**181 a 360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Valor de mercado/ contábil (1) (3) (4)**	**Valor de custo atualizado**	**Marcação a mercado**	**Valor de mercado/ contábil (1) (3) (4)**	**Marcação a mercado**
Títulos públicos	**39.069.517**	**12.269.279**	**10.847.326**	**183.504.103**	**245.690.225**	**244.357.500**	**1.332.725**	**252.531.925**	**(2.431.113)**
Letras do tesouro nacional	37.392.485	20.718	2.457.133	47.594.522	87.464.858	86.719.735	745.123	97.431.011	(283.570)
Notas do tesouro nacional	-	5.125.479	6.110.717	99.908.032	111.144.228	110.586.925	557.303	102.833.117	(2.113.185)
Letras financeiras do tesouro	-	236.932	744.403	29.591.097	30.572.432	30.507.891	64.541	33.713.243	118.076
Títulos da dívida externa brasileira	312	-	-	6.408.684	6.408.996	6.440.499	(31.503)	9.066.499	(88.150)
Outros	1.676.720	6.886.150	1.535.073	1.768	10.099.711	10.102.450	(2.739)	9.488.055	(64.284)
Títulos privados	**16.370.610**	**11.563.080**	**13.826.842**	**108.541.961**	**150.302.493**	**149.323.115**	**979.378**	**138.426.560**	**649.367**
Debêntures	2	2.434.070	4.920.157	72.590.414	79.944.643	79.650.638	294.005	83.595.214	635.042
Ações	5.756.085	-	-	-	5.756.085	5.535.669	220.416	3.663.202	(148.005)
Notas promissórias	512.343	1.074.905	4.336.265	9.611.438	15.534.951	15.312.839	222.112	12.522.839	211.558
Cédula do produto rural	413.022	6.571.833	4.550.934	14.620.176	26.155.965	25.840.147	315.818	19.375.210	82.965
Certificados de recebíveis imobiliários	-	7.228	249	6.187.991	6.195.468	6.203.214	(7.746)	7.121.283	(26.330)
Outros	9.689.158	1.475.044	19.237	5.531.942	16.715.381	16.780.608	(65.227)	12.148.812	(105.863)
Subtotal	**55.440.127**	**23.832.359**	**24.674.168**	**292.046.064**	**395.992.718**	**393.680.615**	**2.312.103**	**390.958.485**	**(1.781.746)**
Hedge - fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	(1.343.437)	-	(1.515.065)
Títulos reclassificados para categoria "Títulos mantidos até o vencimento"	-	-	-	-	-	-	(12.247)	-	112.305
Total geral	**55.440.127**	**23.832.359**	**24.674.168**	**292.046.064**	**395.992.718**	**393.680.615**	**956.419**	**390.958.485**	**(3.184.506)**

c) Composição das carteiras distribuídas pelas rubricas de publicação

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
Títulos	**2023 (4)**	**2022 (4)**
Carteira própria	**220.037.140**	**174.670.414**
Títulos de renda fixa	214.281.055	171.007.212
Títulos de renda variável	5.756.085	3.663.202
Títulos vinculados	**168.366.875**	**212.104.257**
A compromisso de recompra	128.999.931	172.320.834
Moedas de privatização	1.768	2.301
A prestação de garantias	39.365.176	39.781.123
Títulos objeto de operações compromissadas de livre movimentação	**7.588.703**	**4.183.814**
Total geral	**395.992.718**	**390.958.485**
%	**100,0**	**100,0**

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram distribuídas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos;
(2) Atendendo ao disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do Bacen, o Bradesco declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras individuais de 30 de junho de 2022, a Administração decidiu pela reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários da categoria Disponível para Venda para Mantidos até o Vencimento, no montante de R$ 5.124.501 mil, sem reflexos no resultado no momento da reclassificação, pois o resultado não realizado (mais/menos valia) no montante bruto de R$ (376.794) mil, foi mantida no Patrimônio Líquido e está sendo reconhecida no resultado pelo prazo remanescente dos títulos. No acumulado de 31 de dezembro 2023, não houve venda ou reclassificações de títulos classificados na categoria Mantidos até o Vencimento;
(3) Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil; e
(4) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas.

d) *Impairment* para títulos e valores mobiliários

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve despesa de *impairment* de ativos financeiros no montante de R$ 2.538.909 mil, líquido de constituição/(reversão) e que inclui o resultado apurado em operação de venda ou de transferência de ativos financeiros, classificados nas categorias "Disponíveis para Venda" e "Mantidos até o Vencimento" (em 2022 - R$ (2.579.678) mil e em 2021 - R$ 216.966 mil).

9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Bradesco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas exposições. Essas operações envolvem uma variedade de derivativos, inclusive *swaps* de taxas de juros, *swaps* de moeda, futuros e opções. A política de gestão de riscos do Bradesco é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Bradesco e empresas controladas.

Os instrumentos financeiros derivativos são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Para instrumentos financeiros derivativos, cotações de preço de mercado são usadas para determinar o valor justo destes instrumentos. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado que usam curvas de rendimento, refletindo os fatores de risco adequados. As informações para construir as curvas de rendimento são obtidas, principalmente, na B3 e no mercado secundário doméstico e internacional. Estas curvas de rendimento são utilizadas para determinar o valor justo dos *swaps* de moeda, de taxa de juros e *swaps* com outros fatores de risco. O valor justo dos contratos a termo e de futuros também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. O valor justo dos instrumentos derivativos de crédito é determinado com base em cotações de preços de mercado ou obtido junto a entidades especializadas. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como *Black & Scholes*, usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para a estimação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos de balcão também é levado em consideração a qualidade creditícia de cada contraparte, associando assim uma perda esperada para cada portfólio de derivativos (CVA).

Os instrumentos financeiros derivativos no Brasil referem-se, substancialmente, a operações de *swaps* e futuros, sendo registradas na B3.

Os instrumentos financeiros derivativos realizados no exterior referem-se a operações de *swaps*, termo, opções, crédito e futuros efetuadas, substancialmente, nas Bolsas de Chicago e Nova York, bem como mercado de balcão.

As macros estratégias de atuação são delimitadas pelas carteiras *Trading* (proprietária) e *Banking*. As operações da Carteira *Trading*, inclusive derivativos são realizadas com o objetivo de aproveitar movimentos direcionais de preços e/ou taxas, estratégias de arbitragem, *hedge*, *market maker*, podendo ser liquidadas total ou parcialmente antes do vencimento contratado originalmente. As operações da Carteira *Banking* são compostas por operações comerciais e os seus respectivos *hedges*.

Os riscos destas carteiras são controlados em visões consolidadas por fator de risco e a gestão eficiente dos riscos destas carteiras requer o uso conjunto de operações de derivativos e demais instrumentos, dentre eles, os títulos e valores mobiliários

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVÃO GOATTO, CLOVIS GRESELLE, ADEMILSON CANCIO DA SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

BBDC B3 LISTED N1 · XBBDC · ISEB3 · abrasca · CDP · ITAG B3 · Member of Dow Jones Sustainability Indices · ibri · BBDO LISTED NYSE · BBD LISTED NYSE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

a) Valor dos instrumentos financeiros derivativos por indexador

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023					2022				
	Valor de referência	Valor líquido (3)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Valor de referência	Valor líquido (3)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Contratos futuros										
Compromissos de compra:	**107.456.862**		**-**	**-**	**-**	**82.468.883**		**-**	**-**	**-**
- Mercado interfinanceiro	78.505.164	-	-	-	-	59.957.949	-	-	-	-
- Moeda estrangeira	13.968.756	-	-	-	-	13.171.109	-	-	-	-
- Outros	14.982.942	10.917.597	-	-	-	9.339.825	7.009.729	-	-	-
Compromissos de venda:	**185.233.025**		**-**	**-**	**-**	**187.098.157**		**-**	**-**	**-**
- Mercado interfinanceiro (1)	133.869.384	55.364.220	-	-	-	143.784.347	83.826.398	-	-	-
- Moeda estrangeira (2)	47.298.296	33.329.540	-	-	-	40.983.714	27.812.605	-	-	-
- Outros	4.065.345	-	-	-	-	2.330.096	-	-	-	-
Contratos de opções										
Compromissos de compra:	**101.132.408**		**645.607**	**257.088**	**902.695**	**17.771.144**		**499.767**	**176.423**	**676.190**
- Mercado interfinanceiro	-	-	-	-	-	6.830	6.830	119	(119)	-
- Moeda estrangeira	3.955.920	919.345	64.323	20.244	84.567	2.640.839	-	67.026	(16.251)	50.775
- Outros	97.176.488	-	581.284	236.844	818.128	15.123.475	454.605	432.622	192.793	625.415
Compromissos de venda:	**101.825.096**		**(1.194.103)**	**(165.205)**	**(1.359.308)**	**17.546.234**		**(842.824)**	**259.217**	**(583.607)**
- Moeda estrangeira	3.036.575	-	(66.575)	47.472	(19.103)	2.877.364	236.525	(78.294)	48.655	(29.639)
- Outros	98.788.521	1.612.033	(1.127.528)	(212.677)	(1.340.205)	14.668.870	-	(764.530)	210.562	(553.968)
Contratos a termo										
Compromissos de compra:	**34.113.304**		**(855.604)**	**(3.954)**	**(859.558)**	**30.418.892**		**(775.899)**	**(2.423)**	**(778.322)**
- Moeda estrangeira	33.043.985	5.273.691	(849.505)	(551)	(850.056)	30.224.123	1.701.158	(773.873)	-	(773.873)
- Outros	1.069.319	-	(6.099)	(3.403)	(9.502)	194.769	-	(2.026)	(2.423)	(4.449)
Compromissos de venda:	**31.327.974**		**768.232**	**(8.498)**	**759.734**	**31.946.121**		**944.684**	**(21.229)**	**923.455**
- Moeda estrangeira (2)	27.770.294	-	445.971	-	445.971	28.522.965	-	340.407	-	340.407
- Outros	3.557.680	2.488.361	322.261	(8.498)	313.763	3.423.156	3.228.387	604.277	(21.229)	583.048
Contratos de *swap*										
Posição ativa:	**101.113.729**		**7.592.208**	**827.502**	**8.419.710**	**94.380.361**		**8.932.235**	**2.093.970**	**11.026.205**
- Mercado interfinanceiro	45.536.933	12.978.117	1.799.963	1.092.157	2.892.120	39.559.695	384.618	987.120	2.501.207	3.488.327
- Prefixados	22.088.054	-	998.094	(110.456)	887.638	12.307.403	-	1.195.515	(427.402)	768.113
- Moeda estrangeira	28.816.112	13.848.889	3.980.570	(241.836)	3.738.734	32.697.663	16.429.575	5.960.696	77.816	6.038.512
- IGP-M	87.639	-	74.582	3.334	77.916	223.031	-	240.773	(6.196)	234.577
- Outros	4.584.991	-	738.999	84.303	823.302	9.592.569	4.922.123	548.131	(51.455)	496.676
Posição passiva:	**81.966.877**		**(7.376.386)**	**(823.811)**	**(8.200.197)**	**74.212.246**		**(6.454.684)**	**(992.545)**	**(7.447.229)**
- Mercado interfinanceiro	32.558.816	-	(1.717.742)	(1.191.307)	(2.909.049)	39.175.077	-	(2.053.234)	(819.186)	(2.872.420)
- Prefixados	28.621.734	6.533.680	(1.202.674)	(614.622)	(1.817.296)	13.719.783	1.412.380	(682.562)	(105.390)	(787.952)
- Moeda estrangeira	14.967.223	-	(2.671.439)	(130.163)	(2.801.602)	16.268.088	-	(2.479.376)	(181.963)	(2.661.339)
- IGP-M	215.297	127.658	(241.719)	(13.177)	(254.896)	378.852	155.821	(455.868)	10.590	(445.278)
- Outros	5.603.807	1.018.816	(1.542.812)	1.125.458	(417.354)	4.670.446	-	(783.644)	103.404	(680.240)
Totais	**744.169.275**		**(420.046)**	**83.122**	**(336.924)**	**535.842.038**		**2.303.279**	**1.513.413**	**3.816.692**

Nos derivativos, estão incluídas as operações vencíveis em D+1.

(1) Inclui: (i) *hedge* contábil de fluxo de caixa para proteção de captações referenciadas ao DI, no valor de R$ 102.934.940 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 107.396.399 mil); e (ii) *hedge* contábil de fluxo de caixa para proteção das aplicações referenciadas ao DI, no valor de R$ 44.821.117 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 50.673.213 mil) (Nota 9f II);

(2) Inclui *hedge* específico para proteção dos ativos e passivos, derivados de investimentos no exterior. Os investimentos no exterior totalizam o montante de R$ 31.320.736 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 31.912.812 mil); e

(3) Reflete o saldo líquido entre a Posição Ativa e Passiva.

b) Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) demonstrada pelo seu valor de custo atualizado, valor de mercado e prazos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023							2022
	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Ajuste a receber - *swap*	903.370	130.795	988.335	6.397.210	8.419.710	7.592.208	827.502	11.026.205
Compras a termo a receber	81.927	13.748	42.134	157.390	295.199	298.611	(3.412)	231.987
Vendas a termo a receber (1)	601.516	170.513	1.404.536	1.706.712	3.883.277	3.863.847	19.430	3.427.566
Prêmios de opções a exercer	496.195	26.917	338.431	41.152	902.695	645.607	257.088	676.190
Total do ativo (A)	**2.083.008**	**341.973**	**2.773.436**	**8.302.464**	**13.500.881**	**12.400.273**	**1.100.608**	**15.361.948**
Ajuste a pagar - *swap*	(545.652)	(376.027)	(686.703)	(6.591.815)	(8.200.197)	(7.376.386)	(823.811)	(7.447.229)
Compras a termo a pagar	(536.949)	(144.964)	(184.449)	(288.395)	(1.154.757)	(1.154.215)	(542)	(1.010.309)
Vendas a termo a pagar (1)	(83.198)	(5.330)	(1.329.862)	(1.705.153)	(3.123.543)	(3.095.615)	(27.928)	(2.504.111)
Prêmios de opções lançadas	(846.453)	(77.241)	(175.493)	(260.121)	(1.359.308)	(1.194.103)	(165.205)	(583.607)
Total do passivo (B)	**(2.012.252)**	**(603.562)**	**(2.376.507)**	**(8.845.484)**	**(13.837.805)**	**(12.820.319)**	**(1.017.486)**	**(11.545.256)**
Efeito líquido (A-B)	**70.756**	**(261.589)**	**396.929**	**(543.020)**	**(336.924)**	**(420.046)**	**83.122**	**3.816.692**

(1) Inclui ajustes a receber relativo ao *hedge* de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

c) Contratos futuros, de opções, de termo e de *swap* - (Valor de Referência)

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023					2022
	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	2022
Contratos futuros (1)	132.247.747	16.656.596	20.234.750	123.550.794	292.689.887	269.567.040
Contratos de opções	166.640.946	13.180.442	19.536.446	3.599.670	202.957.504	35.317.378
Contratos a termo (1)	35.082.735	6.631.018	14.120.867	9.606.658	65.441.278	62.365.013
Contratos de *swap*	25.372.473	6.418.597	28.646.104	122.643.432	183.080.606	168.592.607
Total em 2023	**359.343.901**	**42.886.653**	**82.538.167**	**259.400.554**	**744.169.275**	
Total em 2022	**120.808.008**	**24.259.777**	**113.577.967**	**277.196.286**		**535.842.038**

(1) Inclui contratos relativos ao *hedge* para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

d) Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos representados, basicamente, por contratos futuros

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Títulos públicos		
Notas do tesouro nacional	5.079.555	5.153.268
Letras financeiras do tesouro	3.033.028	202.265
Letras do tesouro nacional	154.674	-
Total	**8.267.257**	**5.355.533**

e) Valores das receitas e das despesas líquidas

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022	2021
Contratos de *swap*	(2.258.110)	(2.059.751)	(107.607)
Contratos a termo (1)	(631.761)	(160.815)	(255.435)
Contratos de opções	29.020	296.472	(35.890)
Contratos futuros (1)	3.730.181	3.633.941	242.179
Total (Nota 9f III)	**869.330**	**1.709.847**	**(156.753)**

(1) Inclui, o resultado e o respectivo ajuste ao valor de mercado do *hedge* para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior.

f) Valores de referência dos instrumentos financeiros derivativos, separados por local de negociação e contrapartes

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
B3 (bolsa)	476.443.729	294.958.050
B3 (balcão)	**210.027.848**	**194.811.272**
Instituições financeiras	37.174.929	50.319.752
Empresas	172.789.911	144.335.671
Pessoas físicas	63.008	155.849
Exterior (bolsa) (1)	9.867.719	5.067.793
Exterior (balcão) (1)	47.829.979	41.004.923
Total	**744.169.275**	**535.842.038**

(1) Compreendem operações realizadas nas Bolsas de Chicago e Nova Iorque e no mercado de balcão.

I) Derivativos de crédito (*Credit Default Swap* - CDS)

Representam, de forma geral, um contrato bilateral no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro (o risco é transferido). A contraparte que vende a proteção recebe uma remuneração que, normalmente, será paga de forma linear ao longo da vigência da operação.

No caso de um evento de crédito ("*default*"), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte que vende a proteção, normalmente, receberá o ativo objeto em troca do referido pagamento.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Risco recebido de *swaps* de créditos:	**2.044.989**	**2.585.136**
- Títulos de dívidas emitidas por empresas	637.962	755.184
- Títulos públicos brasileiros	808.158	1.184.523
- Títulos de governos estrangeiros	598.869	645.429
Risco transferido de *swaps* de créditos:	**(1.297.468)**	**(1.476.609)**
- Derivativos de títulos públicos brasileiros	(706.830)	(840.050)
- Derivativos de títulos de governos estrangeiros	(590.639)	(636.559)
Risco de crédito total líquido	**747.521**	**1.108.527**

Os contratos relativos às operações de derivativos de crédito acima descritos possuem vencimentos até 2028. Durante o período, não houve ocorrência de evento de crédito relativo a fatos geradores previstos nos contratos.

II) *Hedge* contábil

Em 31 de dezembro de 2023, o Bradesco mantinha *hedge*, em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen, composto por:

***Hedge* de fluxo de caixa -** os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, a redução da exposição às futuras mudanças nas taxas de juros e no câmbio, as quais impactam o resultado da Organização. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) em caso de inefetividade do *hedge*; ou (ii) na realização do objeto de *hedge*. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estratégia	Instrumento de *hedge* valor mercado	Objeto de *hedge* valor mercado	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)
Hedge de recebimentos de juros de aplicações em títulos (1)	44.821.117	45.285.081	138.891	76.390
Hedge de pagamentos de juros das captações (1)	102.934.940	103.287.896	(779.599)	(428.779)
Total em 2023 (2)	**147.756.057**	**148.572.977**	**(640.709)**	**(352.389)**
Hedge de recebimentos de juros de aplicações em títulos (1)	50.673.213	51.166.688	(1.369.973)	(753.485)
Hedge de pagamentos de juros das captações (1)	107.396.399	106.600.111	551.838	303.511
Total em 2022 (2)	**158.069.612**	**157.766.799**	**(818.135)**	**(449.974)**

(1) Referente ao risco de taxa de juros variável do DI, utilizando-se de contratos de DI Futuro na B3 e *Swaps*, sendo os prazos de vencimentos até 2027, tornando o fluxo de caixa prefixado; e

(2) A efetividade verificada na carteira de *hedge* encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen.

Com base na Circular nº 3.082/02 do BCB, para os próximos 12 meses, os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de fluxo de caixa, que esperamos reconhecer no resultado, equivalem ao montante de R$ (390.555) mil.

Não houve ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de fluxo de caixa, registrados em contas de resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 181 mil).

***Hedge* de valor justo -** os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*. O objeto de *hedge* é ajustado ao valor de mercado classificado em DPV - Disponível para Venda e a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações deste instrumento é reconhecida em conta de resultado, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o patrimônio líquido em duas situações: (i) em caso de inefetividade do *hedge*; ou (ii) na realização do *hedge*. A parcela não efetiva do objeto de *hedge* é reconhecida diretamente em conta de patrimônio líquido.

A estratégia de *hedge accounting* de valor justo foi descontinuada a partir de junho de 2023, devido à impairment do objeto de *hedge* designado.

Não houve ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de valor justo, registrados em contas de patrimônio líquido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 devido à descontinuidade da estratégia (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 7 mil).

***Hedge* de investimentos no exterior -** os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, a redução da exposição à variação cambial de investimentos no exterior, cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional, a qual impacta o resultado da Organização. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) inefetividade do *hedge*; ou (ii) na alienação ou alienação parcial da operação no exterior. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estratégia	Instrumento de *hedge* valor mercado	Objeto de *hedge* valor mercado	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)
Hedge de variação cambial nos fluxos de caixa futuros (1)	4.477.297	4.149.708	(702.728)	(368.528)
Total em 2023	**4.477.297**	**4.149.708**	**(702.728)**	**(368.528)**
Hedge de variação cambial nos fluxos de caixa futuros (1)	2.973.652	2.970.793	(696.930)	(365.488)
Total em 2022	**2.973.652**	**2.970.793**	**(696.930)**	**(365.488)**

(1) Cuja moeda funcional é diferente do real, utilizando-se de contratos *Forward* e Futuros de Dólar, tendo como objeto de *hedge* o investimento no exterior referenciado a MXN (Peso Mexicano) e USD (Dólar Americano). A efetividade verificada na carteira de *hedge* encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen.

Com base na Circular nº 3.082/02 do BCB, para os próximos 12 meses, os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* de investimentos no exterior, que esperamos reconhecer no resultado, equivalem ao montante de R$ (4.076) mil.

Os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* de investimentos no exterior, registrados em contas de resultado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 3.223 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ (35.697) mil).

III) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022	2021
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários (1)	43.061.390	41.648.794	19.668.188
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6b)	38.072.731	23.477.740	11.731.240
Subtotal	**81.134.121**	**65.126.534**	**31.399.428**
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 9e)	869.330	1.709.847	(156.753)
Total	**82.003.451**	**66.836.381**	**31.242.675**

(1) Contempla *impairment* de ativos financeiros (Nota 8d).

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

10) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Apresentamos as informações relativas às operações de crédito, que incluem adiantamentos sobre contratos de câmbio, operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito:

a) Modalidades e níveis de risco

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Níveis de risco										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2023	Total em 2022
Empréstimos e títulos descontados	42.335.806	81.708.358	51.207.408	20.399.149	9.979.936	16.626.424	5.704.751	4.938.834	21.818.729	254.719.395	273.970.199
Financiamentos	110.770.578	20.944.293	13.661.952	4.990.971	4.467.977	1.622.244	555.489	301.561	1.792.670	159.107.735	159.432.992
Financiamentos rurais e agroindustriais	12.336.787	14.402.945	5.763.715	247.675	103.004	102.150	47.580	43.061	161.483	33.208.400	28.016.252
Subtotal	**165.443.171**	**117.055.596**	**70.633.075**	**25.637.795**	**14.550.917**	**18.350.818**	**6.307.820**	**5.283.456**	**23.772.882**	**447.035.530**	**461.419.443**
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (1)	1.896.865	4.857.330	1.925.456	485.476	38.327	28.609	8.101	-	33.251	9.273.415	13.869.438
Subtotal	**167.340.036**	**121.912.926**	**72.558.531**	**26.123.271**	**14.589.244**	**18.379.427**	**6.315.921**	**5.283.456**	**23.806.133**	**456.308.945**	**475.288.881**
Outros créditos	25.226.922	32.653.744	11.971.215	4.199.706	1.985.243	267.224	67.926	88.823	2.122.875	78.583.678	86.589.445
Total das operações de crédito	**192.566.958**	**154.566.670**	**84.529.746**	**30.322.977**	**16.574.487**	**18.646.651**	**6.383.847**	**5.372.279**	**25.929.008**	**534.892.623**	**561.878.326**
Aquisição de recebíveis - cartões de crédito	13.267.451	5.776.411	674.579	17	-	-	-	-	39	19.718.497	19.824.068
Subtotal	**205.834.409**	**160.343.081**	**85.204.325**	**30.322.994**	**16.574.487**	**18.646.651**	**6.383.847**	**5.372.279**	**25.929.047**	**554.611.120**	**581.702.394**
Avais e fianças (2)	57.151.880	30.652.777	13.695.817	2.108.672	649.099	4.202.481	935.290	2.516	406.663	109.805.195	104.888.158
Coobrigações em cessões de crédito rural	2.826	14.818	7.478	2.129	3.782	55	-	-	4.577	35.665	37.600
Créditos abertos para importação	188.036	163.874	87.553	-	-	-	-	-	-	439.463	793.921
Créditos de exportação confirmados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	284.343
Total - Contas de compensação	**57.342.742**	**30.831.469**	**13.790.848**	**2.110.801**	**652.881**	**4.202.536**	**935.290**	**2.516**	**411.240**	**110.280.323**	**106.004.022**
Total geral em 2023	**263.177.151**	**191.174.550**	**98.995.173**	**32.433.795**	**17.227.368**	**22.849.187**	**7.319.137**	**5.374.795**	**26.340.287**	**664.891.443**	
Total geral em 2022	**320.259.537**	**107.397.460**	**127.006.794**	**51.749.402**	**23.541.424**	**20.385.843**	**6.320.052**	**10.147.527**	**20.898.377**		**687.706.416**

(1) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como redutor da rubrica "Outros Passivos Financeiros"; e
(2) A provisão para cobertura das perdas, associadas às garantias financeiras prestadas, estão sendo avaliadas conforme facultado pela Resolução nº 4.512/16 do CMN, maiores informações sobre a metodologia utilizada veja Nota 21b (I).

b) Composição das operações de crédito por níveis de risco e faixas de vencimentos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Níveis de risco										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2023	Total em 2022
Curso normal	**192.566.958**	**154.566.670**	**81.809.874**	**26.506.339**	**12.276.529**	**12.621.824**	**2.866.480**	**1.873.468**	**6.511.435**	**491.599.577**	**522.445.964**
Parcelas vincendas	**192.246.156**	**153.983.158**	**81.556.961**	**26.280.731**	**12.160.730**	**12.536.505**	**2.846.660**	**1.850.768**	**6.419.260**	**489.880.929**	**520.836.613**
1 a 30	20.858.481	24.755.144	9.392.184	3.956.201	1.862.668	797.463	163.432	80.650	839.992	62.706.215	66.685.426
31 a 60	10.806.907	13.095.588	5.009.005	2.406.020	929.340	372.577	81.642	46.814	297.326	33.045.219	40.756.088
61 a 90	7.978.969	10.125.359	4.035.938	1.921.996	1.238.106	390.641	63.383	44.982	265.646	26.065.020	28.857.233
91 a 180	16.217.425	17.200.306	8.547.708	3.558.024	1.649.911	1.781.035	213.636	124.042	467.179	49.759.266	60.165.030
181 a 360	24.124.315	26.322.368	12.500.434	4.464.167	2.102.402	1.529.891	326.070	312.780	739.081	72.421.508	73.938.794
Acima de 360	112.260.059	62.484.393	42.071.692	9.974.323	4.378.303	7.664.898	1.998.497	1.241.500	3.810.036	245.883.701	250.434.042
Vencidas até 14 dias	**320.802**	**583.512**	**252.913**	**225.608**	**115.799**	**85.319**	**19.820**	**22.700**	**92.175**	**1.718.648**	**1.609.351**
Curso anormal	**-**	**-**	**2.719.872**	**3.816.638**	**4.297.958**	**6.024.827**	**3.517.367**	**3.498.811**	**19.417.573**	**43.293.046**	**39.432.362**
Parcelas vencidas	**-**	**-**	**292.386**	**787.796**	**1.223.705**	**1.537.611**	**1.240.536**	**1.424.882**	**11.185.384**	**17.692.300**	**14.327.652**
1 a 14	-	-	11.121	37.979	39.821	46.016	27.342	23.966	121.257	307.502	395.130
15 a 30	-	-	252.272	205.399	140.853	134.239	70.805	51.633	358.996	1.214.197	1.262.161
31 a 60	-	-	28.993	509.698	322.853	242.754	120.051	99.512	1.131.279	2.455.140	2.089.609
61 a 90	-	-	-	25.492	666.317	270.744	130.015	125.609	642.807	1.860.984	1.654.511
91 a 180	-	-	-	9.228	53.861	808.088	814.921	1.007.496	1.981.207	4.674.801	4.377.203
181 a 360	-	-	-	-	-	35.770	77.402	116.666	6.917.087	7.146.925	4.466.299
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	32.751	32.751	82.739
Parcelas vincendas	**-**	**-**	**2.427.486**	**3.028.842**	**3.074.253**	**4.487.216**	**2.276.831**	**2.073.929**	**8.232.189**	**25.600.746**	**25.104.710**
1 a 30	-	-	127.201	185.952	151.946	168.918	94.440	85.821	383.671	1.197.949	1.350.430
31 a 60	-	-	101.375	149.547	134.083	152.201	87.821	81.456	352.246	1.058.729	1.231.772
61 a 90	-	-	91.415	125.290	115.798	142.999	75.809	72.946	318.996	943.253	1.014.801
91 a 180	-	-	176.185	308.742	336.014	406.795	220.594	208.355	906.666	2.563.351	2.672.520
181 a 360	-	-	285.705	498.606	546.260	712.894	395.681	351.170	1.500.850	4.291.166	4.409.625
Acima de 360	-	-	1.645.605	1.760.705	1.790.152	2.903.409	1.402.486	1.274.181	4.769.760	15.546.298	14.425.562
Total geral	**192.566.958**	**154.566.670**	**84.529.746**	**30.322.977**	**16.574.487**	**18.646.651**	**6.383.847**	**5.372.279**	**25.929.008**	**534.892.623**	**561.878.326**
Provisão mínima requerida	-	772.833	845.298	909.689	1.657.449	5.593.995	3.191.923	3.760.595	25.929.008	42.660.790	41.944.195
Provisão complementar	-	89.355	61.786	42.699	1.080.591	2.180.237	705.071	891.510	-	5.051.249	10.024.853
Provisão existente	**-**	**862.188**	**907.084**	**952.388**	**2.738.040**	**7.774.232**	**3.896.994**	**4.652.105**	**25.929.008**	**47.712.039**	**51.969.048**
Total da carteira em 2022	**205.049.365**	**104.318.316**	**125.525.432**	**51.635.331**	**19.692.802**	**18.291.124**	**6.320.052**	**10.147.527**	**20.898.377**		**561.878.326**
Provisão mínima requerida	-	521.592	1.255.255	1.549.060	1.969.280	5.487.337	3.160.026	7.103.268	20.898.377		41.944.195
Provisão complementar	-	104.522	93.900	811.774	2.129.357	2.717.934	1.173.766	2.993.600	-		10.024.853
Provisão existente	**-**	**626.114**	**1.349.155**	**2.360.834**	**4.098.637**	**8.205.271**	**4.333.792**	**10.096.868**	**20.898.377**		**51.969.048**

I) Segregação de prazo por operação

Em 31 de dezembro - R$ mil

Exposição - Operações de crédito	Em dia	Atraso até 14 dias	Atraso de 15 a 60 dias	Atraso de 61 a 90 dias	Atraso de 91 a 180 dias	Atraso de 181 a 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total
Total em 2023	471.810.516	14.148.832	17.128.357	4.718.399	10.268.279	16.578.919	239.321	534.892.623
Total em 2022	500.208.449	15.702.487	17.346.399	5.038.663	10.895.731	12.344.700	341.897	561.878.326

II) Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese)

Demonstramos a seguir, as operações relacionadas ao Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), classificadas por nível de risco e acompanhada do montante da provisão constituída para cada nível de risco:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023		2022	
Rating	Ativo	Provisão (1)	Ativo	Provisão (1)
AA	-	-	8.786	-
A	-	-	86.162	65
B	-	-	101.777	153
C	1	-	100.130	451
D	22	-	18.101	272
E	78	3	10.625	717
F	115	9	3.617	380
G	227	24	4.533	680
H	4.708	706	29.857	4.479
Total geral	**5.150**	**743**	**363.588**	**7.195**

(1) Conforme critério estabelecido na Resolução CMN nº 4.846/20, artigo 6º.

c) Concentração das operações de crédito

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	% (1)	2022	% (1)
Maior devedor	6.822.402	1,3	6.084.847	1,1
Dez maiores devedores	31.437.285	5,9	42.185.741	7,5
Vinte maiores devedores	47.922.566	9,0	62.442.979	11,1
Cinquenta maiores devedores	70.184.918	13,1	88.333.385	15,7
Cem maiores devedores	88.357.990	16,5	107.422.831	19,1

(1) Em relação ao total da carteira - critério Bacen.

d) Setor de atividade econômica

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	%	2022	%
Setor público	**5.754.624**	**1,1**	**5.446.091**	**1,0**
Petróleo, derivados e atividades agregadas	3.983.467	0,7	4.342.100	0,8
Energia elétrica	1.742.150	0,3	1.066.832	0,2
Demais setores	29.007	-	37.159	-
Setor privado	**529.137.999**	**98,9**	**556.432.235**	**99,0**
Pessoa jurídica	**224.713.188**	**42,0**	**256.267.926**	**45,7**
Atividades imobiliárias e construção	19.153.261	3,6	22.970.752	4,1
Varejo	34.720.114	6,5	43.129.587	7,7
Transportes e concessão	21.585.718	4,0	21.593.279	3,8
Automobilística	6.588.057	1,2	11.015.304	2,0
Alimentícia	10.988.983	2,1	12.131.152	2,2
Atacado	14.366.170	2,7	21.305.528	3,8
Serviços	41.527.107	7,8	43.851.723	7,8
Energia elétrica	6.302.065	1,2	6.282.454	1,1
Siderurgia e metalurgia	8.782.437	1,6	8.862.949	1,6
Açúcar e álcool	9.063.202	1,7	8.012.013	1,4
Holding	1.560.580	0,3	1.027.106	0,2
Bens de capital	2.919.206	0,5	3.425.335	0,6
Papel e celulose	1.977.709	0,4	1.732.576	0,3
Química	3.895.189	0,7	3.668.681	0,7
Cooperativa	4.292.296	0,8	4.160.498	0,7
Financeiro	2.717.436	0,5	3.367.623	0,6
Lazer e turismo	2.549.628	0,5	3.319.609	0,6
Têxtil	2.015.524	0,4	2.280.594	0,4
Agricultura	1.190.658	0,2	1.202.149	0,2
Petróleo, derivados e atividades agregadas	1.047.703	0,2	967.317	0,2
Demais setores	27.470.145	5,1	31.961.697	5,7
Pessoa física	**304.424.811**	**56,9**	**300.164.309**	**53,4**
Total	**534.892.623**	**100,0**	**561.878.326**	**100,0**

e) Movimentação da carteira de renegociação

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Saldo inicial em 1º de janeiro	**31.313.575**	**25.488.735**
Renegociação	44.616.143	29.931.879
Recebimentos/Outros (1)	(29.232.241)	(18.649.043)
Baixas	(10.609.424)	(5.457.996)
Saldo final em 31 de dezembro	**36.088.053**	**31.313.575**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	21.998.329	20.450.998
Percentual sobre a carteira de renegociação	61,0%	65,3%

(1) Contempla a liquidação de contratos renegociados por meio da realização de novas operações.

f) Movimentação da provisão e despesa de PDD líquida

I) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
- Provisão específica (1)	**20.328.362**	**12.502.091**
- Provisão genérica (2)	**21.615.833**	**19.924.544**
- Provisão complementar (3)	**10.024.853**	**8.358.676**
Saldo inicial em 1º de janeiro	**51.969.048**	**40.785.311**
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 10f II)	31.805.787	27.355.600
Baixas	(35.996.033)	(15.955.819)
Variação cambial/Outros	(66.763)	(216.044)
Saldo final em 31 de dezembro	**47.712.039**	**51.969.048**
- Provisão específica (1)	**26.004.366**	**20.328.362**
- Provisão genérica (2)	**16.656.424**	**21.615.833**
- Provisão complementar (3)	**5.051.249**	**10.024.853**

(1) Para operações que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias;
(2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadrada no item anterior; e
(3) A provisão complementar é constituída considerando o nosso modelo de provisionamento, que é baseado em modelos estatísticos que capturam informações históricas e prospectivas, e na experiência da Administração, de modo a refletir a nossa expectativa de perdas em diferentes cenários econômicos (positivo, esperado e adverso).

II) Despesa de PDD líquida de recuperações

Despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito líquida da recuperação de créditos baixados ("*Write-off*")

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022	2021
Constituição	31.805.787	27.355.600	13.002.866
Recuperações	(4.170.230)	(5.073.792)	(5.230.349)
Despesa de PDD líquida de recuperações (1)	**27.635.557**	**22.281.808**	**7.772.517**

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve cessão de crédito de operação ativa, no montante de R$ 894.438 mil (2022 - R$ 6.011.571 mil), cujo valor de venda foi de R$ 19.912 mil (2022 - R$ 399.495 mil) e cessões de crédito de operações baixadas para prejuízo, sem retenção de riscos e benefícios no montante de R$ 8.243.134 mil (2022 - R$ 10.666.070 mil), cujo valor de venda foi de R$ 200.929 mil (2022 - R$ 405.534 mil).

11) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Diversos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Carteira de câmbio	27.925.544	37.209.179
Operações com cartão de crédito	47.959.547	47.849.525
Títulos e créditos a receber	30.466.110	39.075.356
Devedores por depósitos em garantia	9.724.624	9.902.423
Negociação e intermediação de valores	1.165.728	1.250.202
Rendas a receber	4.013.083	11.041.801
Pagamentos realizados a serem ressarcidos	383.896	256.395
Créditos por avais e fianças honrados	79.701	31.370
Outros investimentos	7.715	7.716
Devedores por compra de valores e bens	142.107	90.171
Total	**121.868.055**	**146.714.137**

a) Carteira de câmbio

Saldos patrimoniais

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Ativo - Outros instrumentos financeiros		
Câmbio comprado a liquidar	18.381.720	26.117.890
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	3.147	
Direitos sobre vendas de câmbio	9.391.000	11.006.782
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(71.186)	(154.519)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	220.863	239.026
Total	**27.925.544**	**37.209.179**
Passivo - Outros instrumentos financeiros	**-**	
Câmbio vendido a liquidar	9.598.280	11.578.147
Obrigações por compras de câmbio	18.702.839	25.826.267
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(9.273.415)	(13.869.438)
Outras	92	332
Total	**19.027.796**	**23.535.308**
Carteira de câmbio líquida	**8.897.748**	**13.673.871**
Contas de compensação:		
- Créditos abertos para importação	439.463	793.921
- Créditos de exportação confirmados	-	284.343

Resultado de câmbio: Composição do resultado de operações de câmbio ajustado, para melhor apresentação do resultado efetivo

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022	2021
Resultado de operações de câmbio	**865.153**	**2.711.122**	**2.856.773**
Ajustes:			
- Rendas de financiamentos de moedas estrangeiras (1)	115.539	156.740	81.309
- Rendas de financiamentos à exportação (1)	2.255.025	2.912.254	1.698.072
- Despesas de obrigações com banqueiros no exterior (2) (Nota 16d)	(909.349)	(2.409.288)	(1.846.991)
- Despesas de captações no mercado (3)	(2.046.883)	(2.637.514)	(1.231.916)
- Outros (4)	1.074.771	713.568	46.113
Total dos ajustes	**489.103**	**(1.264.240)**	**(1.253.413)**
Resultado ajustado de operações de câmbio	**1.354.256**	**1.446.882**	**1.603.360**

(1) Classificadas na rubrica "Receitas de operações de crédito";
(2) Relativas aos recursos de financiamentos de adiantamentos sobre contratos de câmbio e financiamentos à importação, registradas na rubrica "Despesas de operações de empréstimos e repasses";
(3) Referem-se a despesas com captações, cujos recursos foram aplicados em operações de câmbio; e
(4) Inclui, basicamente, variação cambial de recursos aplicados em moeda estrangeira.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLÓVIS GRESELLE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

12) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica "Resultado de participações em controladas e coligadas" e, estão demonstrados abaixo:

Em 31 de dezembro - R$ mil

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Participação direta no capital social	Participação consolidada no capital social	Valor contábil 2023	Valor contábil 2022	Resultado ajustado acumulado 2023	Resultado ajustado acumulado 2022	Ajuste decorrente de avaliação acumulada (2) 2023	Ajuste decorrente de avaliação acumulada (2) 2022
A) Ramo financeiro					**30.722.709**	**35.494.377**			**4.804.161**	**6.840.607**
Banco Bradesco BBI S.A. (1) (4)	1.311.812	5.247.900	100,00%	100,00%	5.247.900	4.388.245	1.219.168	850.395	1.219.168	850.395
Ágio Banco Bradesco BBI S.A. (1)	-	-	-	-	1.295	2.590	-	-	-	-
Banco Bradesco Europa S.A. (1) (4)	1.299.163	1.710.423	99,97%	100,00%	1.709.910	2.955.387	88.761	121.649	88.761	11.359
Banco Bradesco Financiamentos S.A. (1) (3)	640.216	1.121.478	100,00%	100,00%	1.121.478	1.042.795	(41.515)	879.560	(41.515)	879.560
Kirton Bank S.A. (1) (4)	8.828.882	11.446.360	100,00%	100,00%	11.446.360	13.355.578	1.461.161	1.163.515	1.461.161	1.163.515
Ágio Kirton Bank S.A. (1)	-	-	-	-	227.570	250.287	-	-	-	-
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. (1)	1.000.000	4.479.255	100,00%	100,00%	4.479.255	7.776.478	1.999.576	3.130.002	1.999.576	3.130.002
Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (1)	2.312.267	3.883.344	100,00%	100,00%	3.883.344	3.516.822	480.519	304.585	480.519	304.585
Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A. (1) (3)	240.000	510.466	99,97%	99,97%	510.313	478.348	41.934	31.630	41.921	31.621
Demais empresas financeiras (1)	-	-	-	-	2.095.284	1.727.847	-	359.280	1.627.409	-
Ganho/perda cambial das empresas no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.072.839)	469.570
B) Ramo segurador e previdência					**38.481.340**	**32.723.040**			**8.801.370**	**6.749.007**
Bradseg Participações S.A. (1)	18.225.400	37.571.639	100,00%	100,00%	37.571.639	31.891.915	8.407.450	6.477.683	8.407.450	6.477.683
Bradesco Seguros S.A. (1) (3)	7.700.000	14.555.220	6,25%	99,96%	909.701	831.125	6.302.720	4.293.101	393.920	271.324
C) Outras atividades					**16.148.580**	**18.834.251**			**1.466.263**	**1.827.030**
Serel Participações em Imóveis S.A. (1) (4)	167.000	1.432.570	48,98%	100,00%	701.673	1.264.507	124.535	198.877	60.997	97.410
Bankpar Consultoria e Serviços Ltda. (1)	691.000	2.004.363	100,00%	100,00%	2.004.363	1.794.257	91.759	150.093	91.759	150.093
Demais empresas controladas	-	-	-	-	13.442.544	15.775.487	-	-	1.313.507	1.579.527
Total					**85.352.629**	**87.051.668**			**15.071.794**	**15.416.644**

(1) Dados relativos a 31 de dezembro de 2023;
(2) Os ajustes decorrentes de avaliação consideram os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicáveis;
(3) Contempla aumento no Capital Social em 2023; e
(4) Contempla redução no Capital Social em 2023.

13) IMOBILIZADO DE USO

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023 Taxa anual	Custo	Depreciação	Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	Custo líquido de depreciação	Custo líquido de depreciação 2022
Imóveis de uso:						
- Edificações	4%	610	(155)	(273)	182	309
- Terrenos	-	1.188	-	-	1.188	1.188
Instalações, móveis e equipamentos de uso (1)	10%	4.419.244	(2.545.956)	(1.218)	1.872.070	1.989.626
Sistemas de segurança e comunicações (1)	10%	402.289	(270.018)	(5.461)	126.810	111.324
Sistemas de processamento de dados (1)	20 a 40%	6.108.317	(3.991.775)	(15.501)	2.101.041	2.096.601
Sistemas de transportes	10 a 20%	200.130	(119.899)	-	80.231	84.838
Imobilizações em curso	-	635.516	-	-	635.516	463.471
Total em 2023		**11.767.294**	**(6.927.803)**	**(22.453)**	**4.817.038**	
Total em 2022		**11.138.374**	**(6.351.725)**	**(39.292)**		**4.747.357**

(1) Em 2023, foram registradas constituição de *impairment* na rubrica de "Outras Despesas Operacionais" no montante de R$ 1.448 mil.

O índice de imobilização em relação ao patrimônio de referência do "conglomerado prudencial" foi de 26,1% (Em 31 de dezembro de 2022 - 28,1%), sendo o limite máximo de 50,0% conforme Resolução CMN nº 4.957/21.

14) INTANGÍVEL

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são compostos por:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023 Taxa amortização (1)	Custo	Amortização	Custo líquido de amortização	Custo líquido de amortização 2022
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros (2)	Contrato	6.781.140	(3.571.658)	3.209.482	3.307.057
Software (2) (3)	20%	13.225.928	(8.734.533)	4.491.395	3.746.339
Outros	Contrato	58.687	(55.950)	2.737	14.882
Total em 31 de dezembro de 2023		**20.065.755**	**(12.362.141)**	**7.703.614**	
Total em 31 de dezembro de 2022		**18.778.371**	**(11.710.093)**	**7.068.278**	**7.068.278**

(1) A amortização dos ativos intangíveis é efetuada no decorrer de um período estimado de benefício econômico e contabilizada nas rubricas "outras despesas administrativas" e "outras despesas operacionais", quando aplicável;
(2) Em 31 de dezembro de 2023, houve perdas por baixa/*impairment* em: (i) Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros, no valor de R$ 102.037 mil (2022 - R$ 175.060 mil); e (ii) *Software* R$ 488 mil (2022 - R$ 371 mil); e
(3) *Software* adquirido e/ou desenvolvido por empresas especializadas.

b) Movimentação dos ativos intangíveis por classe

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Saldo inicial	Adições/ (baixas)	Amortização do período	Saldo final
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros	3.307.057	1.728.960	(1.826.535)	3.209.482
Software	3.746.339	2.163.651	(1.418.595)	4.491.395
Outros	14.882	-	(12.145)	2.737
Total em 2023	**7.068.278**	**3.892.611**	**(3.257.275)**	**7.703.614**
Total em 2022 (1)	**5.155.323**	**4.595.525**	**(2.682.570)**	**7.068.278**

(1) Corresponde à movimentação dos ativos de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

15) OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Tributos antecipados	8.322.146	9.075.605
Outros valores e bens (a)	5.539.697	3.872.136
Devedores diversos	2.913.013	2.998.289
Relações interfinanceiras e interdependências	20.034.435	20.076.545
Outros	555.792	974.503
Total	**37.365.083**	**36.997.078**

a) Outros valores e bens

I) Ativos não financeiros mantidos para venda/outros

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023 Custo	Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	Custo líquido de provisão	Custo líquido de provisão 2022
Imóveis	1.887.562	(1.265.212)	622.350	490.469
Veículos e afins	261.618	(198.731)	62.887	66.827
Máquinas e equipamentos	4.597	(3.821)	776	1.108
Outros	9.530	(189)	9.341	13.742
Total em 2023	**2.163.307**	**(1.467.953)**	**695.354**	
Total em 2022	**2.090.954**	**(1.518.808)**		**572.146**

II) Despesas antecipadas

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Comissão na colocação de empréstimos e financiamentos (1)	19.707	12.391
Despesas de propaganda e publicidade (2)	155.446	380.587
Contrato na prestação de serviços financeiros (3)	2.548.346	759.113
Outras (4)	652.891	629.091
Total	**3.376.390**	**1.781.182**

(1) Comissões pagas a lojistas e revendedores de veículos e para correspondentes - crédito consignado;
(2) Despesas de propaganda e publicidade pagas antecipadamente, cuja veiculação na mídia ocorrerá em períodos futuros;
(3) Valores desembolsados para aquisição de direito para prestação de serviços financeiros, apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas no intangível (Nota 14); e
(4) Inclui, basicamente: (i) antecipação de comissões referente à acordo operacional para oferta de cartões de crédito e outros produtos; (ii) despesas pela emissão de cartões; e (iii) despesa de infraestrutura de TI.

16) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023 1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	2022
Depósitos à vista - instituições financeiras	2.211.637	-	-	-	2.211.637	1.866.821
Depósitos interfinanceiros	128.350	1.288.982	1.561.494	1.197.405	4.176.231	3.750.760
Captações no mercado aberto (a)	306.123.187	3.326.704	68.174	859.606	310.377.671	267.631.789
Obrigações por empréstimos (b)	4.366.222	13.039.620	4.263.474	1.215.106	22.884.422	32.670.731
Obrigações por repasses (c)	737.374	3.305.023	4.240.608	16.066.260	24.349.265	23.886.704
Total em 2023	**313.566.770**	**20.960.329**	**10.133.750**	**19.338.377**	**363.999.226**	
%	**86,1**	**5,8**	**2,8**	**5,3**	**100,0**	
Total em 2022	**272.109.416**	**30.739.252**	**9.653.571**	**17.304.566**		**329.806.805**
%	**82,6**	**9,3**	**2,9**	**5,2**		**100,0**

a) Captações no mercado aberto

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023 1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	2022
Carteira própria	**126.599.209**	**1.043.072**	**68.174**	**859.606**	**128.570.061**	**167.739.918**
• Títulos públicos	110.840.256	1.043.072	-	-	111.883.328	150.432.562
• Debêntures	15.559.904	-	68.174	10.103	15.638.181	14.367.689
• Exterior	199.049	-	-	849.503	1.048.552	2.939.667
Carteira de terceiros (1)	**140.008.143**	**353.942**	**-**	**-**	**140.362.085**	**83.807.240**
Carteira livre movimentação (1)	**39.515.835**	**1.929.690**	**-**	**-**	**41.445.525**	**16.084.631**
Total geral em 2023	**306.123.187**	**3.326.704**	**68.174**	**859.606**	**310.377.671**	
%	**98,6**	**1,1**	**-**	**0,3**	**100,0**	
Total geral em 2022	**266.245.589**	**982.609**	**63.457**	**340.134**		**267.631.789**
%	**99,5**	**0,4**	**-**	**0,1**		**100,0**

(1) Representada por títulos públicos.

b) Obrigações por empréstimos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023 1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	2022
No País	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.123.188**
- Instituições oficiais	-	-	-	-	-	12.123.188
No Exterior	**4.366.222**	**13.039.620**	**4.263.474**	**1.215.106**	**22.884.422**	**20.547.543**
Total geral em 2023	**4.366.222**	**13.039.620**	**4.263.474**	**1.215.106**	**22.884.422**	
%	**19,1**	**57,0**	**18,6**	**5,3**	**100,0**	
Total geral em 2022	**2.407.818**	**25.629.227**	**4.625.989**	**7.697**		**32.670.731**
%	**7,4**	**78,5**	**14,1**	**0,0**		**100,0**

c) Obrigações por repasses (1)

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023 1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	2022
Do País	**737.374**	**3.305.023**	**4.240.608**	**16.066.260**	**24.349.265**	**23.886.704**
- FINAME	367.157	2.287.894	2.671.135	10.018.643	15.344.829	13.404.464
- BNDES	362.984	1.017.129	1.250.851	6.047.617	8.678.581	10.082.906
- Tesouro nacional	-	-	318.622	-	318.622	398.268
- Outras instituições	7.233	-	-	-	7.233	1.066
Total geral em 2023	**737.374**	**3.305.023**	**4.240.608**	**16.066.260**	**24.349.265**	
%	**3,0**	**13,6**	**17,4**	**66,0**	**100,0**	
Total geral em 2022	**989.788**	**2.763.038**	**4.011.858**	**16.122.020**		**23.886.704**
%	**4,1**	**11,6**	**16,8**	**67,5**		**100,0**

(1) As obrigações por repasses consistem de recursos para repasses locais, em que tomamos emprestado de entidades e órgãos governamentais nacionais para conceder empréstimos a empresas brasileiras, para investimentos em instalações, equipamentos, agricultura, entre outros.

d) Despesas de operações de empréstimos e repasses

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022	2021
Empréstimos:			
- No País	553.397	1.404.022	12.850
- No Exterior	(115.747)	(2.347.296)	4.742.218
Subtotal de empréstimos	**437.649**	**(943.274)**	**4.755.068**
Repasses do País:			
- BNDES	823.091	975.890	944.867
- FINAME	1.608.564	1.242.298	836.878
- Tesouro nacional	25.041	19.022	2.840
- Outras instituições	848	252	7
Repasses do Exterior:			
- Obrigações com banqueiros no exterior (Nota 11a)	909.349	2.409.288	1.846.991
Subtotal de repasses	**3.366.894**	**4.646.750**	**3.631.583**
Total	**3.804.543**	**3.703.476**	**8.386.651**

e) Despesas com operações de captações no mercado

Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022	2021
Depósitos de poupança	9.017.597	9.351.219	4.268.873
Depósitos a prazo	43.006.743	30.886.305	11.260.448
Captações no mercado aberto	37.260.814	30.365.347	14.449.984
Recursos de emissão de títulos (Nota 18a)	30.080.594	24.552.755	8.947.333
Dívidas subordinadas (Nota 19b)	7.007.236	7.262.125	3.154.164
Outras despesas de captação	471.504	1.994.777	1.449.321
Total	**126.844.488**	**104.412.528**	**43.530.123**

17) RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023 1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	2022
Depósitos à vista - clientes (1)	45.077.812	-	-	-	45.077.812	51.511.607
Depósitos de poupança (1)	131.003.553	-	-	-	131.003.553	134.624.479
Depósitos a prazo (2)	14.161.090	46.973.085	94.482.313	274.915.899	430.532.386	391.258.420
Total em 2023	**190.242.455**	**46.973.085**	**94.482.313**	**274.915.899**	**606.613.752**	
%	**31,4**	**7,7**	**15,6**	**45,3**	**100,0**	
Total em 2022	**199.509.172**	**42.430.185**	**84.485.893**	**250.969.250**		**577.394.500**
%	**34,6**	**7,3**	**14,6**	**43,5**		**100,0**

(1) Classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica do giro; e
(2) Consideram os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

18) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023 1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	2022
Títulos e valores mobiliários - País:						
- Letras financeiras	3.373.531	11.546.248	11.269.770	102.403.863	128.593.412	126.840.386
- Letras de crédito imobiliário	2.937.699	2.657.368	3.741.851	42.778.811	52.115.729	51.258.545
- Letras de crédito do agronegócio	1.944.266	1.562.743	2.334.591	34.221.091	40.062.691	31.176.213
- Letras imobiliárias garantidas (1)	30.789	1.015.151	4.764.410	30.417.062	36.227.412	30.347.318
Subtotal	**8.286.285**	**16.781.510**	**22.110.622**	**209.820.827**	**256.999.244**	**239.622.462**
Títulos e valores mobiliários - Exterior:						
- MTN *Program Issues* (2)	25.875	36.935	36.343	3.147.862	3.247.015	3.609.756
- Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamentos recebidas do exterior (Nota 15d)	52.775	-	-	3.855.291	3.908.066	8.456.444
Subtotal	**78.650**	**36.935**	**36.343**	**7.003.153**	**7.155.081**	**12.066.200**
Certificados de operações estruturadas	**44.458**	**542.293**	**844.933**	**2.415.997**	**3.847.681**	**3.369.064**
Total geral em 2023	**8.409.393**	**17.360.738**	**22.991.898**	**219.239.977**	**268.002.006**	
%	**3,1**	**6,5**	**8,6**	**81,8**	**100,0**	
Total geral em 2022	**5.881.567**	**33.449.944**	**62.005.587**	**153.720.628**		**255.057.726**
%	**2,3**	**13,1**	**24,3**	**60,3**		**100,0**

(1) Captações garantidas pela carteira de créditos imobiliários, no montante de R$ 40.769.795 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 32.392.754 mil), que cumpre todos os requisitos determinados pela Resolução nº 5.001/22 do Bacen, sendo: Requisito de suficiência, requisito de liquidez, requisito de prazo. Os programas 2 e 3 de emissão de LIG, tem respectivamente, prazo médio ponderado da carteira de ativos de 229 e 249 meses sendo a emissão das LIGs com prazo de 36 e 33 meses, não havendo vencimento de LIGs nos próximos 180 dias, os direitos creditórios corresponde a 2,57% do total de ativos e 38,03% do valor de garantia dos imóveis. Atualmente a carteira de crédito dos ativos garantidores está concentrada nos *ratings* AA e A, sendo o percentual de 90,45% e 5,70%, respectivamente. Adicionalmente, o Termo de Emissão de LIG e a política de gestão da carteira de ativos seguem na forma do artigo 11 da Resolução nº 5.001/22 do Bacen; e
(2) Emissão de títulos no mercado internacional para aplicação em operações comerciais de câmbio, pré-financiamento à exportação, financiamento à importação e financiamento de capital de giro, substancialmente, a médio e longo prazo.

a) Movimentação de recursos de emissão de títulos

R$ mil

	2023	2022
Saldo inicial em 1º de janeiro	**255.057.726**	**196.440.316**
Emissões	110.453.363	120.889.646
Juros	30.080.594	24.552.755
Liquidação e pagamentos de juros	(127.055.975)	(86.144.024)
Variação cambial	(533.702)	(680.967)
Saldo final em 31 de dezembro	**268.002.006**	**255.057.726**

19) DÍVIDAS SUBORDINADAS

a) Composição por vencimento

Em 31 de dezembro - R$ mil

Vencimento	Prazo original em anos	Valor da operação	2023	2022
No País:				
Letras financeiras:				
2023			-	2.430.244
2024	7	67.450	133.720	118.737
2025	7	3.871.906	5.952.305	5.211.294
2027	7	401.060	566.936	492.360

continua...

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Vencimento	Prazo original em anos	Valor da operação	2023	2022
			Em 31 de dezembro - R$ mil	
No País:				
Letras financeiras:				
2023		-	-	3.083.598
2024	8	136.695	277.420	243.608
2025	8	3.328.102	3.669.281	3.642.764
2026	8	694.800	1.066.237	932.713
2028	8	55.437	78.390	67.985
2030	8	2.368.200	2.976.339	2.581.541
2024	9	3.924	10.634	12.354
2025	9	362.212	677.550	616.544
2027	9	89.700	146.531	129.175
2023		-	-	1.643.525
2025	10	284.137	959.846	827.974
2026	10	196.196	501.506	438.172
2027	10	256.243	472.023	423.111
2028	10	248.300	451.350	402.261
2030	10	134.500	190.207	171.951
2031	10	7.270.000	9.973.583	8.618.267
2032	10	5.378.500	6.714.453	5.813.434
2033	10	531.000	557.446	-
2026	11	2.500	4.133	6.907
2027	11	47.046	91.696	80.272
2028	11	74.764	143.520	129.311
Perpétua		13.798.555	14.722.748	14.123.230
Total geral (1) (2)			**50.337.854**	**52.241.332**

(1) Inclui o montante de R$ 39.279.827 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 37.781.759 mil), referente às dívidas subordinadas registradas como "Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital" para fins de capital regulamentar; e
(2) As informações de resultado estão apresentadas na Nota 16e, despesas com operações no mercado e atualização de juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização.

b) Movimentação das dívidas subordinadas

	2023	2022
	R$ mil	
Saldo inicial em 1º de janeiro	**52.241.332**	**54.459.518**
Emissões	1.129.800	9.796.000
Juros	7.007.236	7.262.125
Liquidação e pagamentos de juros	(10.040.514)	(18.768.306)
Variação cambial/Outros	-	(508.005)
Saldo final em 31 de dezembro	**50.337.854**	**52.241.332**

20) OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	2023	2022
	Em 31 de dezembro - R$ mil	
Carteira de câmbio (Nota 11a)	19.027.796	23.535.308
Relações interfinanceiras e interdependências	52.622.587	52.256.504
Negociação e intermediação de valores	4.180.823	921.345
Obrigações por operações vinculadas a cessão/Outros	4.201.705	4.484.379
Total	**80.032.911**	**81.197.536**

21) PROVISÕES

a) Outras provisões

	2023	2022
	Em 31 de dezembro - R$ mil	
Provisão para contingências (Nota 22)	12.915.951	14.140.547
Provisão para garantias financeiras prestadas **(i)**	1.236.646	1.813.175
Outras (1)	9.632.268	6.855.755
Total	**23.784.865**	**22.809.477**

(1) Inclui, basicamente, provisão para pagamentos a efetuar, relativos a obrigações com os funcionários e outras provisões administrativas.

i. Provisão para garantias financeiras prestadas

Garantias financeiras prestadas são contratos que requerem à Organização fazer pagamentos específicos perante o detentor da garantia financeira por uma perda que ele incorrerá quando um devedor específico deixar de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida. A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base na melhor estimativa do montante não recuperável da garantia, caso tal desembolso seja provável. Os parâmetros de provisionamento são estabelecidos com base nos modelos internos de gestão de risco de crédito. No caso de operações de varejo são adotados modelos quantitativos, enquanto que no atacado é adotada a combinação de modelos quantitativos com análises individualizadas.

	2023		2022	
	Valores garantidos	Provisões	Valores garantidos	Provisões
	Em 31 de dezembro - R$ mil			
Avais ou fianças em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal	37.969.977	(568.671)	35.393.348	(616.420)
Fianças bancárias	54.733.068	(581.230)	67.366.279	(1.195.214)
Demais	17.102.150	(86.745)	2.128.531	(1.541)
Total	**109.805.195**	**(1.236.646)**	**104.888.158**	**(1.813.175)**

22) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos em curso cuja perspectiva de êxito é provável, tais como: a) Programa de Integração Social - (PIS), que pleiteia a compensação do PIS sobre a Receita Operacional Bruta, recolhido nos termos dos Decretos Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, naquilo que excedeu ao valor devido nos termos da Lei Complementar nº 07/70 (PIS Repique); e b) outros tributos, cuja legalidade e/ou constitucionalidade está sendo questionada, que poderão ocasionar o ressarcimento dos valores recolhidos.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis

A Organização é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

I - Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras", em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes e não julgados, a provisão é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data da entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista de novembro/2017), com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas encerradas nos últimos 12 meses antes e após a reforma trabalhista, correção monetária das medias apuradas.

É certo que as horas extras realizadas são controladas por meio do sistema de "ponto eletrônico" e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de ex-funcionários do Bradesco não têm valores individualmente relevantes.

II - Processos cíveis

São pleitos de indenização referentes a produtos e serviços bancários e à reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema e provisionadas sempre que a perda for constatada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais.

Em relação às ações judiciais pleiteando supostas diferenças de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança, em decorrência da implantação dos planos econômicos, que fizeram parte da política econômica do Governo Federal no combate à inflação nas décadas de 80 e 90, o Bradesco, embora tenha cumprido a legislação e regulamentação vigente à época, provisionou referidos processos, considerando as ações em que foi citado e as correspondentes perspectivas de perdas de cada demanda, tendo em vista as decisões e as matérias ainda em análise no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU) e interveniência do Banco Central do Brasil (BCB), as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo relacionado aos litígios de planos econômicos, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidos condições e cronograma para os poupadores exercerem o direito a adesão. O referido acordo foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 1º de março de 2018. Em 11 de março de 2020 as entidades signatárias celebraram aditivo prorrogando o acordo coletivo pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Supremo Tribunal Federal homologou a prorrogação do acordo por 30 meses. Em 16 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou o pedido de prorrogação do acordo por mais 30 meses. Considerando tratar de acordo voluntário, o qual não obriga o poupador à adesão, não existe estimativa de quantos o farão. Destaca-se que, o Bradesco entende que possui provisionamento para cobrir os processos elegíveis ao referido acordo.

Cabe ressaltar que, quanto a esses litígios de planos econômicos, o Supremo Tribunal Federal (STF) mantém suspenso o andamento de todos os processos sem julgamento definitivo, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte, quanto ao direito discutido.

III - Provisão para riscos fiscais

A Organização vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados. Esses processos, têm acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário e nas esferas administrativas, dos quais destacamos:

- Contribuições Previdenciárias - R$ 1.808.205 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 1.690.614 mil): autuações relativas às contribuições previdenciárias sobre aportes em planos de previdência privada, considerados pela fiscalização como verbas remuneratórias sujeitas às incidências de tais contribuições e multa isolada pela não retenção de IRRF sobre referidos aportes.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

Em 4 de novembro de 2022, o Bacen emitiu a Instrução Normativa nº 319 que revogou a Carta Circular nº 3.429, de 11 de fevereiro de 2010, a qual esclarece acerca dos procedimentos para o registro contábil das obrigações tributárias em discussão judicial. Essa norma entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 e não gerou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Em março de 2023, o Banco Bradesco aderiu ao programa "Litígio Zero", conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 12 de janeiro de 2023, a qual possibilita redução de até 100% no valor dos juros e das multas sobre os créditos tributários em contencioso administrativo fiscal considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação.

IV - Provisões segregadas por natureza

	2023	2022
	Em 31 de dezembro - R$ mil	
Processos trabalhistas	4.105.498	5.487.854
Processos cíveis	6.782.840	6.071.710
Provisão para riscos fiscais	2.027.613	2.580.983
Total (Nota 21a)	**12.915.951**	**14.140.547**

V - Movimentação das provisões - Despesas de provisões

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais
	R$ mil		
Saldo em 1º de janeiro de 2023	**5.487.854**	**6.071.710**	**2.580.983**
Atualização monetária	569.862	370.535	141.377
Constituições líquidas de (reversões e baixas)	799.469	2.899.792	(375.531)
Pagamentos	(2.751.687)	(2.559.197)	(319.216)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**4.105.498**	**6.782.840**	**2.027.613**

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Organização mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram, em 31 de dezembro de 2023, R$ 6.853.221 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 6.701.024 mil) para os processos cíveis e R$ 23.073.162 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 21.185.485 mil) para os processos fiscais.

Os principais processos fiscais com essa classificação são:

- Autuações de IRPJ e CSLL - Anos-bases de 2013 a 2015 - R$ 11.475.238 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 10.548.883 mil): glosa de despesas operacionais de captação (CDI), relativas a recursos que foram capitalizados entre as empresas da Organização;
- Cofins - Anos-bases de 2001 a 2005 - R$ 4.889.113 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 4.618.147 mil): autuações e glosas de compensações de créditos de Cofins, lançadas após o trânsito em julgado favorável em processo judicial, onde foi discutida a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98);
- Autuação de IRPJ e CSLL - Anos-bases de 2009 a 2017 - R$ 2.436.327 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 2.217.456 mil): relativa à glosa de despesas com perdas no recebimento de créditos; e
- Autuações de IRPJ e CSLL - Anos-bases de 2009 e 2014 - R$ 1.011.753 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 941.506 mil): relativas às glosas de despesas e exclusões sobre receitas de superveniência de depreciação, despesas de insuficiência de depreciação, despesas de depreciação de bens arrendados, despesas e receitas operacionais e glosa de compensação de prejuízo fiscal.

d) Outros assuntos

Atualmente há um processo criminal contra dois ex-membros da Diretoria do Bradesco, que tramita na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, decorrente da chamada Operação Zelotes, investigação da alegada atuação indevida de membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Há sentença absolutória dos dois ex-membros da Diretoria do Bradesco, pendente de trânsito em jugado.

23) OUTROS PASSIVOS

	2023	2022
	Em 31 de dezembro - R$ mil	
Credores diversos	3.780.583	2.938.302
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	652.542	467.054
Operações com cartão de crédito	439.082	446.175
Impostos e contribuições a pagar	1.543.458	1.680.423
Obrigações por aquisição de bens e direitos	427.725	789.878
Sociais e estatutárias	6.470.093	5.456.154
Outros (1)	5.502.179	4.885.729
Total	**18.815.662**	**16.663.715**

(1) Inclui basicamente, créditos por recursos a liberar e obrigações por recursos de pagamentos.

24) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	2023	2022
	Em 31 de dezembro	
Ordinárias	5.330.304.681	5.338.393.881
Preferenciais	5.311.865.547	5.320.094.147
Subtotal	**10.642.170.228**	**10.658.488.028**
Em tesouraria (ordinárias) (1)	-	(8.089.200)
Em tesouraria (preferenciais) (1)	-	(8.228.600)
Total em circulação	**10.642.170.228**	**10.642.170.228**

(1) Em 18 de abril de 2023, foi aprovado o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria de emissão da Companhia (item d).

b) Reservas de lucros

	2023	2022
	Em 31 de dezembro - R$ mil	
Reservas de lucros		
- Reserva legal (1)	13.340.705	12.584.615
- Reserva estatutária (2)	63.810.124	60.979.593
Total	**77.150.829**	**73.564.208**

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido, até atingir 20% do capital social realizado. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e
(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social Integralizado.

c) Juros sobre o capital próprio/dividendos

A política de remuneração do capital adotada pelo Bradesco visa distribuir juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são computados, líquidos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social.

Em reunião do Conselho de Administração de 15 de junho de 2023, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2023, no valor de R$ 2.000.000 mil, sendo R$ 0,178997 por ação ordinária e R$ 0,196897 por ação preferencial, cujo pagamento foi efetuado em 6 de julho de 2023.

Em reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2023, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio, conforme segue:

i. juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao segundo semestre de 2023, no valor de R$ 2.000.000 mil, sendo R$ 0,178997 por ação ordinária e R$ 0,196897 por ação preferencial, cujo pagamento foi efetuado em 2 de janeiro de 2024; e
ii. juros sobre capital próprio complementares, relativos ao segundo semestre de 2023, no valor de R$ 4.998.000 mil, sendo R$ 0,447314 por ação ordinária e R$ 0,492046 por ação preferencial, cujo pagamento será efetuado em 28 de junho de 2024.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está demonstrado a seguir:

	R$ mil	% (1)
Lucro líquido do período	15.121.802	
(-) Reserva legal	756.090	
Base de cálculo ajustada	**14.365.712**	
Juros sobre o capital próprio (bruto) mensais e intermediários pagos	6.312.804	
Juros sobre o capital próprio (bruto) complementares provisionados	4.998.000	
IRRF relativo aos juros sobre o capital próprio	(1.696.621)	
Juros sobre o capital próprio (líquido) acumulados em 31 de dezembro de 2023	**9.614.183**	**66,92**
Juros sobre o capital próprio (líquido) acumulados em 31 de dezembro de 2022	**8.646.338**	**43,90**

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio/dividendos sobre a base de cálculo ajustada.

Foram pagos e provisionados juros sobre o capital próprio, conforme segue:

Descrição	Por ação (bruto) - R$ Ordinárias	Por ação (bruto) - R$ Preferenciais	Valor pago/ provisionado	IRRF (15%)	Valor pago/ provisionado líquido
					R$ mil
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,206998	0,227698	2.246.162	336.924	1.909.238
Juros sobre o capital próprio intermediários pagos	0,178723	0,196595	2.000.000	300.000	1.700.000
Juros sobre o capital próprio complementares pagos	0,530369	0,583406	5.926.000	888.900	5.037.100
Total acumulado em 31 de dezembro de 2022	**0,916090**	**1,007699**	**10.172.162**	**1.525.824**	**8.646.338**
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,206998	0,227698	2.312.804	346.921	1.965.883
Juros sobre o capital próprio intermediários pagos (1)	0,357994	0,393794	4.000.000	600.000	3.400.000
Juros sobre o capital próprio complementares provisionados (2)	0,447314	0,492046	4.998.000	749.700	4.248.300
Total acumulado em 31 de dezembro de 2023	**1,012306**	**1,113537**	**11.310.804**	**1.696.621**	**9.614.183**

(1) Pagos em 6 de julho de 2023 e 2 de janeiro de 2024; e
(2) A serem pagos em 28 de junho de 2024.

d) Ações em tesouraria

Em Assembleia Geral Extraordinária de 10 de março de 2023, foi aprovada o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria de emissão da Companhia, adquiridas por meio de programa de recompra de ações, consistente de 16.317.800 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 8.089.200 ordinárias e 8.228.600 preferenciais, sem redução no capital social, homologado pelo Bacen e cancelado em 18 de abril de 2023.

Em 31 de outubro de 2023, o Conselho de Administração deliberou instituir um novo programa de recompra que autoriza a Diretoria do Bradesco a adquirir, no período de 7 de novembro de 2023 a 7 de maio de 2025, até 106.584.881 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 53.413.506 ações ordinárias e até 53.171.375 ações preferenciais, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento, sem redução do capital social.

e) Lucro por ação

i. Lucro por ação básico

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, conforme quadro a seguir:

	2023	2022
	Acumulado em 31 de dezembro	
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R$ mil)	**7.200.863**	**9.896.880**
Lucro líquido atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R$ mil)	**7.920.939**	**10.835.292**
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	5.330.305	5.337.877
Número médio ponderado de ações preferenciais em circulação (milhares)	5.311.866	5.319.573
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R$)	1,35	1,85
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R$)	1,49	2,04

ii. Lucro por ação diluído

O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

25) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2023	2022	2021
	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
Rendas de cartão	7.532.851	7.223.697	5.885.842
Conta-corrente	7.012.610	7.680.476	7.959.073
Operações de crédito	1.904.163	2.315.293	2.446.658
Cobrança	1.545.759	1.622.815	1.624.264
Administração de fundos	1.332.403	1.027.200	1.138.420
Mercado de capitais/Assessoria financeira	24.469	18.697	9.616
Serviços de custódia e corretagens	874.356	868.311	830.921
Arrecadações	430.209	440.318	440.155
Outras	215.914	235.942	319.770
Total	**20.872.734**	**21.432.749**	**20.654.719**

26) DESPESAS DE PESSOAL

	2023	2022	2021
	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
Proventos	9.210.560	8.638.671	8.295.656
Benefícios	4.766.218	4.487.299	3.950.873
Encargos sociais	3.210.406	3.000.737	2.816.041
Participação dos empregados nos lucros	1.211.145	1.402.600	1.534.480
Treinamentos	92.037	102.718	73.012
Total	**18.490.366**	**17.632.025**	**16.670.062**

continua...

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS CRESSELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

27) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Serviços de terceiros	3.619.499	3.503.852	3.210.200
Depreciação e amortização	4.185.884	3.475.618	3.225.746
Processamento de dados	2.336.228	2.101.477	2.023.211
Comunicação	715.561	883.981	973.835
Manutenção e conservação de bens	1.303.618	1.288.346	1.200.402
Aluguéis	1.566.208	1.713.052	1.677.162
Serviços do sistema financeiro	1.125.173	1.001.724	937.944
Propaganda, promoções e publicidade	921.319	1.016.478	901.260
Segurança e vigilância	587.688	581.032	580.859
Transportes	710.324	700.455	624.750
Água, energia e gás	326.082	340.412	342.784
Materiais	102.309	94.033	93.346
Viagens	74.989	45.008	22.529
Arrendamento de bens	539.136	827.976	617.755
Outras	1.000.384	879.036	803.106
Total	**19.114.402**	**18.452.480**	**17.234.889**

28) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Contribuição à Cofins	3.161.798	3.440.316	2.877.654
Contribuição ao PIS	513.914	559.127	467.635
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	637.445	683.856	827.401
Despesas com IPTU	115.337	114.071	108.473
Outras	93.830	86.001	86.868
Total	**4.522.324**	**4.883.371**	**4.368.031**

29) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Outras receitas financeiras	3.352.874	2.611.461	1.406.000
Reversão de outras provisões operacionais	2.964.808	4.332.396	2.131.369
Receitas de recuperação de encargos e despesas	564.902	524.652	367.546
Outras	826.159	1.242.799	640.681
Total	**7.708.743**	**8.711.308**	**4.545.596**

30) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Outras despesas financeiras	566.208	909.799	345.337
Despesas com perdas diversas	330.817	721.525	420.767
Despesas com descontos concedidos	2.932.970	1.767.244	1.316.317
Amortização de ágio	74.726	136.996	858.199
Despesas com comercialização de cartões	1.625.908	2.814.857	1.664.537
Outras (1)	9.640.129	5.258.272	6.880.923
Total	**15.170.758**	**11.608.693**	**11.486.080**

(1) Em 31 de dezembro de 2023, inclui *impairment* em: aquisição de direito para prestação de serviços financeiros, no valor de R$ 102.037 mil (2022 - R$ 175.060 mil); imobilizado/intangível, no valor de R$ 1.935 mil (2022 - R$ 3.650 mil) e despesas com provisão para reestruturação conforme plano aprovado pela Administração, no valor de R$ 1.036.364 mil.

31) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Resultado na alienação e baixa de valores, bens e investimentos	190.816	267.215	11.648
Constituição/reversão de provisões não operacionais (1)	(295.649)	(187.900)	(302.024)
Outros	65.846	54.964	28.308
Total	**(38.987)**	**134.279**	**(262.068)**

(1) Inclui, basicamente a provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda.

32) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**4.790.979**	**17.504.617**	**24.527.501**
Encargo total do imposto de renda (25%) e contribuição social (20%) às alíquotas vigentes	(2.155.941)	(7.877.078)	(11.037.375)
Efeito no cálculo dos tributos:			
Participações em coligadas e de controle compartilhado	6.782.307	6.937.490	5.706.622
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	780.311	608.441	260.964
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	5.089.859	4.577.308	3.258.040
Juros sobre o capital próprio (recebidos e a receber)	(496.890)	(1.459.564)	(511.200)
Outros valores	331.177	440.958	(258.864)
Imposto de renda e contribuição social do período	**10.330.823**	**3.227.555**	**(2.581.813)**

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Impostos correntes:			
Imposto de renda e contribuição social devidos	**50.438**	**172.333**	**62.296**
Impostos diferidos:			
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias	10.464.836	2.991.632	(2.567.237)
Utilização de saldos iniciais de:			
Base negativa de contribuição social	(84.094)	(6.117)	(37.843)
Prejuízo fiscal	(100.405)	(754)	(39.074)
Constituição no período sobre:			
Base negativa de contribuição social	21	1.089	20
Prejuízo fiscal	27	69.372	25
Total dos impostos diferidos	**10.280.385**	**3.055.222**	**(2.644.109)**
Imposto de renda e contribuição social do período	**10.330.823**	**3.227.555**	**(2.581.813)**

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31 de dezembro - R$ mil			
	2022	**Constituição**	**Realização**	**2023**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	46.597.676	15.863.688	(8.110.996)	54.350.368
Provisões cíveis	2.732.269	366.732	(46.723)	3.052.278
Provisões fiscais	1.096.929	97.744	(201.457)	993.216
Provisões trabalhistas	2.469.534	297.447	(919.507)	1.847.474
Impairment de títulos e investimentos	1.842.499	1.432.421	(644.927)	2.629.993
Ativos não financeiros mantidos para venda	683.463	163.762	(186.646)	660.579
Ajuste a valor de mercado dos títulos para negociação e derivativos	-	208.050	-	208.050
Ágio amortizado	175.139	18.579	(11.021)	182.697
Outros	3.377.731	1.598.603	(1.107.994)	3.868.340
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**58.975.240**	**20.047.026**	**(11.229.271)**	**67.792.995**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social do país e exterior	17.177.978	48	(184.499)	16.993.527
Subtotal	**76.153.218**	**20.047.074**	**(11.413.770)**	**84.786.522**
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	1.284.896	-	(686.792)	598.104
Total dos créditos tributários	**77.438.114**	**20.047.074**	**(12.100.562)**	**85.384.626**
Obrigações fiscais diferidas (Nota 32e)	**2.541.144**	**772.241**	**(1.714.344)**	**1.599.041**
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	**74.896.970**	**19.274.833**	**(10.386.218)**	**83.785.585**
- Proporção dos créditos tributários líquidos sobre o patrimônio de referência (Nota 34b)	**51,9%**			**55,9%**
- Proporção dos créditos tributários líquidos sobre o ativo total	**5,0%**			**5,3%**

O registro contábil dos créditos tributários foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico. Em 31 de dezembro de 2023, não há crédito tributário não ativado.

d) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

	Em 31 de dezembro - R$ mil				
	Diferenças temporárias		**Prejuízo fiscal e base negativa**		
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**	**Total**
2024	7.490.396	5.982.949	6.503	8.012	13.487.860
2025	3.786.530	3.024.384	-	-	6.810.914
2026	4.338.200	3.469.068	-	-	7.807.268
2027	2.100.161	1.678.637	2.966	2.820	3.784.584
2028	2.762.471	2.208.485	811.018	649.261	6.431.235
2029	5.283.891	4.225.622	137.191	110.201	9.756.905
2030	1.626.938	1.300.058	2.024.722	1.620.225	6.571.943
2031	2.398.596	1.917.385	2.140.599	1.712.927	8.169.507
2032	5.369.533	4.294.135	1.996.020	1.597.264	13.256.952
2033	2.520.582	2.014.974	1.984.513	2.189.285	8.709.354
Total	**37.677.298**	**30.115.697**	**9.103.532**	**7.889.995**	**84.786.522**

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. A partir do ano calendário 2025, serão contempladas as novas regras de perdas incorridas no recebimento de créditos, instituídas pela Lei nº 14.467/2022.
Em 31 de dezembro de 2023, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R$ 71.328.832 mil (Em dezembro de 2022 - R$ 67.835.358 mil), sendo: R$ 58.319.167 mil (Em dezembro de 2022 - R$ 54.308.819 mil) de diferenças temporárias e R$ 13.009.665 mil (Em dezembro de 2022 - R$ 13.526.539 mil) de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

e) Obrigações fiscais diferidas

	Saldo em 31 de dezembro - R$ mil			
	2022	**Constituição**	**Realização/Baixas**	**2023**
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	644.344	-	(457.927)	186.417
Atualização de depósitos judiciais	974.706	7.020	(930.193)	51.533
Outros	922.094	60.243	(326.224)	656.113
Total dos passivos diferidos sobre exclusões temporárias	**2.541.144**	**67.263**	**(1.714.344)**	**894.063**
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	-	704.978	-	704.978
Total dos impostos diferidos (Nota 32c)	**2.541.144**	**772.241**	**(1.714.344)**	**1.599.041**

33) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução CVM nº 94/22, a Organização também dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no *site* de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R$ mil							
	Controladores (1)		**Controladas, coligadas e controle compartilhado (2)**		**Pessoal-chave da Administração (3)**		**Total**	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Ativos								
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	86.960.771	90.173.303	-	-	86.960.771	90.173.303
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	87.464	7.496.343	6.346.516	-	-	7.496.343	6.433.980
Aplicações/depósitos no exterior em moedas estrangeiras	-	-	1.682.662	694.032	-	-	1.682.662	694.032
Operações de crédito, outros ativos e outros valores e bens	13	11	6.377.633	10.967.111	188.985	205.947	6.566.631	11.173.069
Passivos								
Depósitos à vista e de poupança	152	294	898.489	849.186	15.493	17.885	914.134	867.365
Depósitos a prazo	3.671.231	3.369.309	2.981.415	3.984.034	472.452	542.016	7.125.098	7.895.359
Captações em depósitos interfinanceiros	-	-	1.821.717	2.199.693	-	-	1.821.717	2.199.693
Captações no mercado aberto	58.779	17.191	6.640.384	5.356.864	33.246	-	6.732.409	5.374.055
Recursos de emissões de títulos e dívidas subordinadas	19.045.768	17.095.011	11.890.247	28.567.246	1.324.020	940.719	32.260.035	46.602.976
Obrigações por empréstimos e repasses do exterior	-	-	7.439	10.893	-	-	7.439	10.893
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	3.060	9.759	-	-	3.060	9.759
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	2.298.873	1.911.306	-	-	-	-	2.298.873	1.911.306
Outros passivos	-	9.023	14.444.713	14.563.716	1.801	39.826	14.446.514	14.612.565

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil											
	Controladores (1)			**Controladas, coligadas e controle compartilhado (2)**			**Pessoal-chave da administração (3)**			**Total**		
	2023	**2022**	**2021**	**2023**	**2022**	**2021**	**2023**	**2022**	**2021**	**2023**	**2022**	**2021**
Receitas de intermediação financeira	94.580	84.645	25.474	11.086.951	7.676.720	3.267.084	22	-	-	11.181.553	7.761.365	3.292.558
Despesas de intermediação financeira	(3.262.135)	(2.572.100)	(814.492)	(3.689.160)	(5.393.776)	(2.756.370)	(196.286)	(152.757)	(44.837)	(7.147.581)	(8.118.633)	(3.615.699)
Receita de prestação de serviços	163	166	159	310.440	252.177	170.772	140	35	145	310.743	252.378	171.076
Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais	90.378	67.354	64.417	(2.221.298)	(2.528.189)	(2.417.452)	(26.865)	(398.562)	118.348	(2.157.785)	(2.859.397)	(2.234.687)

(1) Cidade de Deus Cia. Comercial de Participações, Fundação Bradesco, NCF Participações S.A., BBD Participações S.A., Nova Cidade de Deus Participações S.A. e NCD Participações Ltda.;
(2) Empresas relacionadas na Nota 12; e
(3) Membros do Conselho de Administração e Diretoria.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:
- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Organização Bradesco (Bradesco S.A. e demais empresas do conglomerado).

Para 2023, foi determinado o valor máximo de R$ 657.102 mil para remuneração dos Administradores e de R$ 613.600 mil para custear planos de previdência complementar de contribuição definida.
Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. e/ou de ações PN de emissão do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

Remuneração de curto e médio prazo a administradores

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Remuneração	647.189	747.558	505.462
Total	**647.189**	**747.558**	**505.462**

Benefícios pós-emprego

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Planos de previdência complementar de contribuição definida	613.100	554.872	516.118
Total	**613.100**	**554.872**	**516.118**

O Bradesco não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam, em conjunto, a seguinte participação acionária no Bradesco:

	Em 31 de dezembro	
Participação acionária direta	**2023**	**2022**
• Ações ordinárias	0,33%	0,34%
• Ações preferenciais	0,83%	0,83%
• Total de ações (1)	0,58%	0,58%

(1) Em 31 de dezembro de 2023, a participação acionária direta e indireta dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Bradesco totalizou 1,63% de ações ordinárias, 0,85% de ações preferenciais e 1,24% do total de ações (em 31 de dezembro de 2022 - 2,62% de ações ordinárias, 0,87% de ações preferenciais e 1,75% do total de ações).

34) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

a) Gerenciamento de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados conduz a Organização a um constante aprimoramento desta atividade.

A Organização exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promove a disseminação da cultura de riscos a todos os funcionários, em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

As estruturas de gerenciamento de riscos e capital possuem políticas, normas e procedimentos, assegurando que a Organização mantenha um controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. Essas estruturas também são compostas por diversos comitês, comissões e departamentos que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor de Riscos (*Chief Risk Officer - CRO*) e a Diretoria Executiva da Organização na tomada de decisões estratégicas.

A Organização dispõe do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital - COGIRAC, que tem por objetivo assessorar o Diretor-Presidente no desempenho das suas atribuições relacionadas à gestão e controle de todos os riscos e do capital da Organização.

A estrutura de gerenciamento de riscos conta, também, com os Comitês Executivos de: a) Acompanhamento de Riscos, b) Gerenciamento de Riscos, c) PLDFT/Sanções e Segurança da Informação/Cyber, existindo ainda o Comitê Executivo de Produtos, Serviços e Parcerias e os Comitês Executivos das áreas de negócios que, dentre suas atribuições, sugerem os limites de exposição a seus respectivos riscos e elaboram planos de mitigação a serem submetidos para avaliação do Comitê de Riscos e deliberação do Conselho de Administração.

Adicionalmente, compete ao Comitê de Riscos, avaliar o arcabouço de gerenciamento dos riscos da Organização e, eventualmente, propor aperfeiçoamentos e desafiar a estrutura de riscos da Organização frente às novas tendências e/ou ameaças, bem como assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições na gestão e controle de riscos e do capital.

Informações detalhadas a respeito do processo de gerenciamento de riscos, patrimônio de referência, bem como das exposições a riscos do Bradesco, podem ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3, disponível no *site* de Relações com Investidores (bradescori.com.br - Informações ao Mercado - Gerenciamento de Riscos).

b) Gerenciamento de capital

O Índice de Basileia faz parte do conjunto de indicadores monitorados e avaliados no processo de Gerenciamento de Capital, e tem por finalidade medir a suficiência de capital em relação à exposição aos riscos. A tabela abaixo demonstra a composição do Patrimônio de Referência e dos Ativos Ponderados pelo Risco, conforme normas do Bacen. Durante o período, o Bradesco cumpriu todos os requerimentos mínimos regulatórios.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO COTRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Apresentamos a seguir o cálculo do Índice de Basileia:

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	Basileia III	
	2023	2022
Base de cálculo - Índice de Basileia	Prudencial	
Capital regulamentar - valores		
Capital principal	110.689.318	106.500.779
Nível I	125.412.066	120.624.009
Patrimônio de Referência - PR	149.969.145	144.282.538
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores		
RWA total	947.737.574	971.611.195
Capital regulamentar como proporção do RWA		
Índice de Capital Principal - ICP	11,7%	11,0%
Índice de Nível I	13,2%	12,4%
Índice de Basileia	15,8%	14,8%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA		
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	1,00%	1,00%
ACP total (1)	3,50%	3,50%
Margem excedente de capital principal	3,68%	2,96%
Razão de Alavancagem (RA)		
Exposição total	1.714.042.678	1.639.736.361
RA	7,3%	7,4%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)		
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	248.691.252	198.600.676
Total de saídas líquidas de caixa	129.797.562	124.038.502
LCR	191,6%	160,1%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)		
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	934.324.784	877.734.697
Recursos estáveis requeridos (RSF)	737.181.037	728.633.715
NSFR	126,7%	120,5%

(1) O não cumprimento das regras de ACP ocasiona restrições ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, sobras líquidas, recompra de ações, redução do capital social, e remuneração variável aos seus administradores.

c) Indicador de Avaliação de Importância Sistêmica Global (IAISG)

Conforme definido por meio das Resoluções BCB nº 171/21 e nº 54/20, o Bradesco divulga anualmente a apuração das informações para a avaliação da importância sistêmica global (IAISG), calculada em bases consolidadas, a qual estabelece requerimento adicional de capital para as instituições financeiras classificadas como sistemicamente importantes. Para mais informações e detalhamentos, acesse a seção de Informações ao Mercado, item de Gerenciamento de Riscos.

d) Risco de mercado

O processo de gerenciamento do risco de mercado é realizado de maneira corporativa, abrangendo desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de mercado são realizados de maneira centralizada e independente. Este processo permitiu a Organização ser a primeira instituição financeira no país autorizada pelo Banco Central do Brasil a utilizar, desde janeiro de 2013, seus modelos internos de risco de mercado para a apuração da necessidade do capital regulamentar. O processo de gerenciamento é também revisado, no mínimo, anualmente pelos Comitês e aprovado pelo próprio Conselho de Administração. As propostas de limites de risco de mercado são validadas em Comitês específicos, referendadas pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, e submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme as características dos negócios, que são segregados nas seguintes carteiras:

Carteira *Trading:* composta por todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros instrumentos da carteira própria, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios a partir de variação de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem. Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:

- *Value at Risk (VaR)*;
- Estresse (medida de impacto negativo de eventos extremos, com base em cenários históricos e prospectivos);
- Resultado; e
- Exposição Financeira/Concentração.

Carteira *Banking:* composta por operações não classificadas na carteira *Trading*, provenientes dos demais negócios da Organização e seus respectivos *hedges*. Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:

- Variação do valor econômico devido à variação de taxa de juros - EVE (*Economic Value of Equity*); e
- Variação da receita líquida de juros devido à variação de taxa de juros - NII (*Net Interest Income*).

VaR Modelo Interno - Carteira *Trading*

O VaR para o horizonte de 1 dia está demonstrado no quadro a seguir:

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
Fatores de riscos (1)	**2023**	**2022**
Prefixado	3.010	1.498
IGP-M/IPCA	7.671	3.629
Cupom cambial	311	38
Moeda estrangeira	2.507	1.854
Renda variável	2.003	1.964
Soberanos/*eurobonds* e *treasuries*	3.283	3.524
Outros	2.340	1.439
Efeito correlação/diversificação	(13.657)	(8.252)
VaR (*Value at Risk*)	**7.468**	**5.694**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

Análise de sensibilidade das exposições financeiras

As análises de sensibilidade das exposições financeiras (Carteiras *Trading* e *Banking*) da Organização, foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme exemplos abaixo:

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 4,84 foi utilizado um cenário de R$ 4,89, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 10,04% foi aplicado um cenário de 10,05%;

Cenário 2: Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 4,84 foi utilizado um cenário de R$ 6,05, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 10,04% foi utilizado um cenário de 12,55%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 25,0% nas respectivas curvas ou preços; e

Cenário 3: Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 4,84 foi utilizado um cenário de R$ 7,26, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 10,04% foi utilizado um cenário de 15,06%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representam choque de 50,0% nas respectivas curvas ou preços.

Os resultados apresentados revelam os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. O dinamismo do mercado e das carteiras faz com que essas posições se alterem continuamente e não obrigatoriamente reflitam a posição aqui demonstrada. Além disso, a Organização possui um processo de gestão contínua do risco de mercado, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados, de acordo com a estratégia determinada pela Alta Administração. Assim, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, visando maximizar a relação risco retorno para a Organização.

I - Análise de sensibilidade - Carteira *Trading*

		Em 31 de dezembro - R$ mil					
		Carteira *Trading* (1)					
		2023			**2022**		
		Cenários			**Cenários**		
		1	**2**	**3**	**1**	**2**	**3**
Taxa de juros em reais (2)	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(25)	(14.760)	(27.497)	(63)	(21.058)	(41.285)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(3.861)	(130.968)	(266.123)	(3.129)	(51.918)	(110.853)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(18)	(2.783)	(5.489)	(2)	(339)	(670)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	1.507	37.669	75.338	800	20.000	40.000
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	1.188	29.696	59.392	(130)	(3.256)	(6.512)
Soberanos/*eurobonds* e *treasuries*	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	128	8.831	15.365	42	3.942	7.744
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(94)	(2.341)	(4.683)	(135)	(866)	(1.730)
Total sem correlação dos fatores de risco		**(1.176)**	**(74.656)**	**(153.695)**	**(2.618)**	**(53.495)**	**(113.308)**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e

(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 245 bps e 480 bps (cenários 2 e 3, respectivamente) em Dez/2023 (Dez/2022 - os valores foram de aproximadamente 326 bps e 633 bps nos cenários 2 e 3, respectivamente).

Demonstramos a seguir, os impactos das exposições financeiras (valor justo) considerando, também, a Carteira *Banking* (composta por operações não classificadas na Carteira *Trading*, provenientes dos demais negócios da Organização e seus respectivos *hedges*).

II - Análise de sensibilidade - Carteiras *Trading* e *Banking*

		Em 31 de dezembro - R$ mil					
		Carteira *Trading* e *Banking* (1)					
		2023			**2022**		
		Cenários			**Cenários**		
		1	**2**	**3**	**1**	**2**	**3**
Taxa de juros em reais (2)	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(2.113)	(845.801)	(1.949.962)	(7.204)	(2.730.345)	(5.582.444)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(20.461)	(2.347.022)	(4.307.241)	(20.236)	(2.290.418)	(4.152.134)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(985)	(112.436)	(216.387)	(1.134)	(135.476)	(259.477)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(2.212)	(55.293)	(110.585)	8.450	211.248	422.496
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	(43.432)	(1.085.794)	(2.171.588)	(33.013)	(825.318)	(1.650.636)
Soberanos/*eurobonds* e *treasuries*	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	(1.172)	(117.366)	(229.078)	943	(47.166)	(94.368)
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(41)	(1.016)	(2.031)	(158)	(1.432)	(2.862)
Total sem correlação dos fatores de risco		**(70.415)**	**(4.564.728)**	**(8.986.872)**	**(52.352)**	**(5.818.907)**	**(11.319.425)**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e

(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 269 bps e 548 bps (cenários 2 e 3, respectivamente) em Dez/2023 (Dez/2022 - os valores foram de aproximadamente 346 bps e 675 bps nos cenários 2 e 3, respectivamente).

e) Risco socioambiental

Os riscos social e ambiental associados às instituições financeiras são, em sua maior parte, indiretos, e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes por meio de atividades de financiamentos e investimentos.

A estrutura de gerenciamento de riscos social, ambiental é composta por diversos fóruns e departamentos que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor de Riscos (*Chief Risk Officer* - CRO) e a Diretoria Executiva da Organização no exercício das suas atribuições.

Seguindo os princípios de proporcionalidade e relevância previstos pelo BCB, a Organização estabeleceu o escopo sobre o qual realiza o processo de identificação, avaliação e classificação dos riscos social, ambiental e climático. Este escopo compreende a análise nas atividades de i) crédito e financiamento; ii) financiamento a projetos; iii) garantias; iv) fornecedores; e v) investimentos.

A Organização também é signatária dos Princípios do Equador, desde 2004, que têm como objetivo garantir que projetos financiados sejam implementados de forma socialmente responsável e reflitam as melhores práticas de gestão ambiental, social e climática previstas nos Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC) e nas Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Banco Mundial.

Adicionalmente a Organização assumiu diversos compromissos relacionados aos aspectos ambientais e sociais, tais como os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), a Carta Empresarial pelos Direitos Humanos e Promoção do Trabalho Decente (Ethos), o Programa das Ações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI), o Pacto Global, dentre outros.

f) Risco climático

O risco climático representa a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras para a Organização em função dos potenciais impactos decorrentes das mudanças no clima. Essas mudanças podem derivar de impactos físicos acarretados por eventos climáticos como enchentes, tempestades, geadas, deslizamentos de terra, crises hídricas, aumento de temperatura, dentre outros. O conjunto de alterações que possuem essas consequências são denominados riscos físicos. O risco climático, quando associado às instituições financeiras é, majoritariamente, indireto e advém das relações de negócios com os clientes e fornecedores.

O processo de gerenciamento do risco climático dispõe de uma estrutura de governança composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que possibilitam a identificação, classificação, e monitoramento, em conformidade com as Resoluções do BCB e em consonância com os princípios de relevância e proporcionalidade, necessária face a complexidade dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Organização.

A Organização busca incorporar e aprimorar constantemente os critérios para gerenciar os riscos climáticos oriundos das relações de negócios com os clientes, por meio das operações de crédito e financiamentos, garantias, fornecedores e investimentos, as quais compõem o escopo de análise refletido na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático da Organização.

A Organização assumiu compromissos relacionados aos aspectos climáticos, com destaque para a *Net Zero Banking Alliance (NZBA)*, Princípios para o Investimento Responsável (PRI) além de ser signatária do Pacto Global e integrar o Programa das Ações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI). Desde 2019 participa de iniciativas setoriais com foco no desenvolvimento de metodologias e ferramentas de gestão de riscos climáticos para a indústria bancária, em linha com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).*

g) Apresentamos o balanço patrimonial por moedas e por prazo

I - Balanço patrimonial por moedas - Consolidado

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	2023			**2022**
	Balanço	**Nacional**	**Estrangeira (1) (2)**	**Estrangeira (1) (2)**
Ativo				
Disponibilidades	**17.332.144**	**11.577.918**	**5.754.226**	**8.478.739**
Instrumentos financeiros	**1.790.423.881**	**1.704.599.951**	**85.823.930**	**107.009.148**
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	205.102.659	201.479.513	3.623.146	880.857
- Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	133.721.827	133.678.811	43.016	95.705
- Títulos e valores mobiliários	757.084.696	735.075.424	22.009.272	31.139.849
- Instrumentos financeiros derivativos	15.413.349	13.874.126	1.539.223	2.376.199
- Operações de crédito	527.324.318	487.707.591	39.616.727	45.734.173
- Outros instrumentos financeiros	151.777.032	132.784.486	18.992.546	26.782.365
Operações de arrendamento mercantil	**4.394.373**	**4.394.373**	**-**	**-**
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**(53.901.184)**	**(52.545.540)**	**(1.355.644)**	**(1.409.624)**
- Operações de crédito	(50.225.072)	(48.869.481)	(1.355.591)	(1.409.624)
- Operações de arrendamento mercantil	(46.144)	(46.144)	-	-
- Outros créditos	(3.629.968)	(3.629.915)	(53)	-
Créditos tributários	**99.362.979**	**99.177.871**	**185.108**	**206.188**
Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto	**9.687.378**	**9.687.378**	**-**	**-**
Imobilizado de uso	**20.984.891**	**20.748.369**	**236.522**	**220.138**
Intangível	**47.267.254**	**47.042.396**	**224.858**	**202.512**
Depreciações e amortizações	**(41.868.714)**	**(41.547.360)**	**(321.354)**	**(324.197)**
- Imobilizado de uso	(13.396.794)	(13.246.900)	(149.894)	(157.882)
- Intangível	(28.471.920)	(28.300.460)	(171.460)	(166.315)
Outros ativos	**24.576.975**	**23.002.849**	**1.574.126**	**1.153.298**
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	**(2.785.342)**	**(2.785.342)**	**-**	**-**
Total do ativo	**1.915.474.635**	**1.823.352.863**	**92.121.772**	**115.536.202**
Passivo				
Depósitos e demais instrumentos financeiros	**1.321.946.566**	**1.239.837.112**	**82.109.454**	**94.969.335**
- Recursos de instituições financeiras	323.422.783	299.326.152	24.096.631	23.623.611
- Recursos de clientes	621.934.680	587.633.407	34.301.273	39.083.142
- Recursos de emissão de títulos	244.966.258	237.597.727	7.368.531	12.389.132
- Dívidas subordinadas	50.337.854	50.337.854	-	-
- Instrumentos financeiros derivativos	15.542.220	11.689.683	3.852.537	4.624.695
- Outros passivos financeiros	65.742.771	53.252.289	12.490.482	15.248.755
Provisões	**396.127.665**	**395.961.657**	**166.008**	**122.738**
- Provisão técnica de seguros, previdência e capitalização	360.802.729	360.785.285	17.444	14.730
- Outras provisões	35.324.936	35.176.372	148.564	108.008
Impostos diferidos	**5.271.884**	**5.215.584**	**56.300**	**43.219**
Outros passivos	**30.000.827**	**28.920.871**	**1.079.956**	**1.154.325**
Total do passivo	**1.753.346.942**	**1.669.935.224**	**83.411.718**	**96.289.617**
Patrimônio líquido				
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	161.182.449	161.182.449	-	-
Participação de acionistas não controladores	945.244	945.244	-	-
Total patrimônio líquido	**162.127.693**	**162.127.693**	**-**	**-**
Total passivo e patrimônio líquido	**1.915.474.635**	**1.832.062.917**	**83.411.718**	**96.289.617**
Posição líquida de ativos e passivos			**8.710.054**	**19.246.585**
Derivativos - posição líquida (2)			(15.768.731)	(22.887.227)
Outras contas de compensação líquidas (3)			(666.054)	(578.242)
Posição cambial líquida (passiva) (4)			**(7.724.731)**	**(4.218.884)**

(1) Valores expressos e/ou indexados, basicamente, em dólares norte-americanos;

(2) Excluídas as operações vencíveis em D+1, a serem liquidadas em moeda do último dia do mês;

(3) Referem-se a outros compromissos registrados em conta de compensação; e

(4) Os ativos, passivos e resultados dos investimentos e dependências no exterior são convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local, sendo que os efeitos resultantes do processo de conversão, totalizaram no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, R$ (2.120.253) mil (2022 - R$ (1.961.627) mil) e foram registrados no resultado. Estes efeitos foram neutralizados pelos resultados obtidos pelos instrumentos financeiros utilizados para proteger os efeitos da variação cambial produzida pelos nossos investimentos no exterior. Para os investimentos no exterior que possuem moeda funcional diferente do real, os efeitos da conversão estão registrados no Patrimônio Líquido na rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 360.437 mil (2022 - R$ 338.774 mil).

II - Balanço patrimonial por prazo - Consolidado

	Em 31 de dezembro - R$ mil					
Ativo	**1 a 30 dias**	**31 a 180 dias**	**181 a 360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Prazo indeterminado**	**Total**
Disponibilidades	**17.332.144**	**-**	**-**	**-**	**-**	**17.332.144**
Instrumentos financeiros	**929.880.326**	**180.414.735**	**115.893.454**	**564.235.366**	**-**	**1.790.423.881**
- Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	167.593.734	29.616.018	6.202.321	1.690.586	-	205.102.659
- Depósitos compulsórios no banco central do brasil	133.678.812	43.015	-	-	-	133.721.827
- Títulos e valores mobiliários (1) (2)	471.086.642	24.046.647	18.025.715	243.925.692	-	757.084.696
- Instrumentos financeiros derivativos (1) (2)	6.597.663	934.395	2.673.635	5.207.656	-	15.413.349
- Operações de crédito	55.063.171	89.187.428	83.066.456	300.007.263	-	527.324.318
- Outros instrumentos financeiros	95.860.304	36.587.232	5.925.327	13.404.169	-	151.777.032
Operações de arrendamento mercantil	**229.431**	**712.728**	**739.593**	**2.712.621**	**-**	**4.394.373**
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**(20.401.364)**	**(6.455.559)**	**(5.620.151)**	**(21.424.110)**	**-**	**(53.901.184)**
- Operações de crédito	(17.620.147)	(5.767.620)	(5.481.468)	(21.355.837)	-	(50.225.072)
- Operações de arrendamento mercantil	(3.035)	(7.664)	(7.503)	(27.942)	-	(46.144)
- Outros créditos	(2.778.182)	(680.275)	(131.180)	(40.331)	-	(3.629.968)
Créditos tributários	**484.640**	**7.907.280**	**8.473.736**	**82.497.323**	**-**	**99.362.979**
Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.687.378**	**9.687.378**
Imobilizado de uso	**208.971**	**1.044.857**	**1.253.828**	**4.326.467**	**753.974**	**7.588.097**
Intangível	**502.079**	**2.029.619**	**2.006.426**	**14.004.752**	**252.458**	**18.795.334**
Outros ativos	**13.179.340**	**580.630**	**1.932.230**	**8.884.775**	**-**	**24.576.975**
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	**(2.785.171)**	**-**	**-**	**(171)**	**-**	**(2.785.342)**
Total em 2023	**938.630.396**	**186.234.290**	**124.679.116**	**655.237.023**	**10.693.810**	**1.915.474.635**
Total em 2022	**847.717.987**	**188.036.866**	**116.869.909**	**616.728.599**	**9.971.106**	**1.779.324.467**
Passivo						
Depósitos e demais instrumentos financeiros	**543.886.365**	**102.313.688**	**128.687.651**	**532.336.114**	**14.722.748**	**1.321.946.566**
- Recursos de instituições financeiras (1) (3)	274.817.412	20.631.026	9.836.986	18.137.359	-	323.422.783
- Recursos de clientes (3)	205.026.524	47.921.784	94.806.013	274.180.359	-	621.934.680
- Recursos de emissão de títulos	8.622.895	17.360.738	22.991.898	195.990.727	-	244.966.258
- Dívidas subordinadas	357.829	27.067	36.878	35.193.332	14.722.748	50.337.854
- Instrumentos financeiros derivativos	7.832.229	1.494.417	920.499	5.295.075	-	15.542.220
- Outros passivos financeiros	47.229.476	14.878.656	95.377	3.539.262	-	65.742.771
Provisões	**324.774.543**	**1.231.880**	**1.153.057**	**68.968.185**	**-**	**396.127.665**
- Provisão técnica de seguros, previdência e capitalização (3)	311.753.762	-	-	49.048.967	-	360.802.729
- Outras provisões	13.020.781	1.231.880	1.153.057	19.919.218	-	35.324.936
Impostos diferidos	**156.377**	**34.735**	**19.511**	**5.061.261**	**-**	**5.271.884**
Outros passivos	**28.655.387**	**319.169**	**179.029**	**847.242**	**-**	**30.000.827**
Patrimônio líquido						
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	-	-	-	-	161.182.449	161.182.449
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	945.244	945.244
Total patrimônio líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**162.127.693**	**162.127.693**
Total em 2023	**897. 472.672**	**103.899.472**	**130.039.248**	**607.212.802**	**176.850.441**	**1.915.474.635**
Total em 2022	**824.753.478**	**121.406.171**	**159.375.987**	**504.664.387**	**169.124.444**	**1.779.324.467**
Ativos líquidos acumulados em 31 de dezembro de 2023	**41.157.724**	**123.492.542**	**118.132.410**	**166.156.631**		
Ativos líquidos acumulados em 31 de dezembro de 2022	**22.964.509**	**89.595.204**	**47.089.126**	**159.153.338**		

(1) As operações vinculadas a compromissos de recompra estão classificadas conforme o prazo da operação;

(2) As aplicações em fundos de investimento estão classificadas no prazo de 1 a 30 dias; e

(3) Os depósitos à vista, de poupança e as provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização, representadas por produtos "VGBL" e "PGBL", estão classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica do giro.

continua...

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GIOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT GAIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

35) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Bradesco e suas controladas são patrocinadores de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo). O plano é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. e a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.

O plano de previdência complementar conta com contribuições dos funcionários e administradores do Bradesco e de suas controladas equivalentes a, no mínimo, 4% do salário e, pela empresa, 5% do salário, acrescidas do percentual destinado a coberturas dos benefícios de risco (morte e invalidez). As obrigações atuariais do plano de contribuição definida estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente. Além do plano apresentado, está assegurado aos participantes que, em 2001, optaram em migrar do plano de benefício definido, um benefício proporcional diferido, correspondente aos seus direitos acumulados naquele plano. Para os participantes ativos, aposentados e pensionistas do plano de benefício definido, em extinção, o valor presente das obrigações atuariais do plano está integralmente coberto por ativos garantidores.

O Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo e Ágora Corretora de Seguros S.A. patrocinam planos de previdência complementar nas modalidades de contribuição variável e de benefício definido, por meio da Fundação Baneb de Seguridade Social - Bases, aos funcionários oriundos do Baneb.

O Banco Bradesco S.A. patrocina plano de previdência complementar na modalidade de contribuição variável, por meio da Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão - Capof, aos funcionários oriundos do Banco BEM S.A.

O Banco Bradesco S.A. patrocina plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido por meio da Caixa de Previdência Privada Bec - Cabec, aos funcionários oriundos do Banco do Estado do Ceará S.A.

O Banco Bradesco S.A., Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo, Bradesco Capitalização S.A., Bradescor Corretora de Seguros Ltda., Bradesco Kirton Corretora de Câmbio S.A. e a Bradesco Seguros S.A. patrocinam plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido, por meio do Multibra Fundo de Pensão, aos funcionários oriundos do Banco Bamerindus do Brasil S.A.

O Banco Bradesco S.A. assumiu ainda as obrigações do Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo com relação ao Seguro de Vida, Plano de Saúde e Indenização por Aposentadoria dos funcionários oriundos do Banco Bamerindus do Brasil S.A., bem como o Plano de Saúde de funcionários oriundos do Lloyds.

De acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/15, o Bradesco e suas controladas, como patrocinadores dos referidos planos, considerando estudo econômico e atuariais, calcularam os seus compromissos atuariais utilizando taxa real de juros e reconhecem em suas demonstrações financeiras a obrigação devida. Os recursos garantidores dos planos de previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, ações de companhias abertas e imóveis). Seguem as principais premissas utilizadas pelo atuário independente na avaliação atuarial dos nossos planos, com base no CPC 33 (R1):

	Em 31 de dezembro	
Fatores de riscos	**2023**	**2022**
Taxa nominal de desconto	3,50% - 10,09% a.a.	3,50% - 9,72% a.a.
Taxa nominal de crescimentos salariais futuros	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa nominal de crescimento dos benefícios da previdência social e dos planos	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa inicial de crescimento de custos médicos	7,54% - 7,64% a.a.	7,64% - 7,85% a.a.
Taxa de inflação	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT 2000 e BR-EMS	AT 2000 e BR-EMS
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Por Plano	Por Plano
Taxa de rotatividade esperada	-	-
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano	100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano

Considerando as premissas acima, de acordo com o CPC 33 (R1), o valor presente das obrigações atuariais dos planos de benefícios e de seus ativos para cobertura dessas obrigações, está representado abaixo:

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil					
	Benefícios de aposentadoria			**Outros benefícios pós-emprego**		
	2023	**2022**	**2021**	**2023**	**2022**	**2021**
(i) Obrigações com benefícios projetados:						
No início do exercício	**2.740.903**	**2.998.669**	**3.182.128**	**800.535**	**841.118**	**966.430**
Custo do serviço corrente	284	341	305	-	-	-
Custo de juros	252.694	242.675	215.259	75.344	70.781	65.985
Contribuição do participante	473	546	450	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial (1)	69.201	(158.724)	(155.242)	28.890	(72.297)	(146.763)
Transferências	16.460	-	-	-	-	-
Custo de serviço passado - alterações do plano	(3.814)	-	-	-	-	-
Eliminação antecipada de obrigações	(12.647)	(82.532)	-	-	-	(12.023)
Benefícios pagos	(268.600)	(260.072)	(244.231)	(47.422)	(39.067)	(32.511)
No encerramento do exercício	**2.794.954**	**2.740.903**	**2.998.669**	**857.347**	**800.535**	**841.118**
(ii) Ativos no plano pelo valor de mercado:						
No início do exercício	**2.467.755**	**2.554.827**	**2.759.745**	**-**	**-**	**-**
Rendimento esperado	227.227	206.439	186.324	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial (1)	(56.554)	34.067	(175.560)	-	-	-
Contribuições recebidas:						
- Empregador	31.526	26.283	28.025	-	-	-
- Empregados	473	546	450	-	-	-
Transferências	16.460	-	-	-	-	-
Eliminação antecipada de obrigações	(16.460)	(94.745)	-	-	-	-
Benefícios pagos	(268.421)	(259.662)	(244.157)	-	-	-
No encerramento do exercício	**2.402.006**	**2.467.755**	**2.554.827**	**-**	**-**	**-**
(iii) Mudanças no superávit irrecuperável:						
No início do exercício	**60.861**	**7.452**	**310**	**-**	**-**	**-**
Juros sobre o superávit irrecuperável	5.644	671	29	-	-	-
Mudança no superávit irrecuperável (1)	(8.566)	52.738	7.113	-	-	-
No encerramento do exercício	**57.939**	**60.861**	**7.452**	**-**	**-**	**-**
(iv) Posição financiada:						
Planos deficitários (2)	450.887	334.009	451.294	857.347	800.535	841.118
Saldo líquido	**450.887**	**334.009**	**451.294**	**857.347**	**800.535**	**841.118**

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os efeitos de remensuração reconhecidos em Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes totalizaram R$ 80.348 mil (2022 - R$ (116.798) mil), líquido dos efeitos fiscais; e

(2) O Bradesco e suas controladas, como patrocinadores dos referidos planos, considerando estudo econômico e atuariais, calcularam os seus compromissos atuariais e reconhecem em suas demonstrações financeiras a obrigação atuarial devida.

O custo/(benefício) líquido dos planos de pensão, reconhecidos na demonstração do resultado, inclui os seguintes componentes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Obrigações com benefícios projetados:			
Custo do serviço	241	12.554	1.325
Custo de juros sobre obrigações atuariais	327.894	313.497	281.184
Rendimento esperado dos ativos do plano	(227.217)	(206.439)	(186.324)
Juros sobre o superávit irrecuperável	5.642	671	29
Custo/(benefício) líquido dos planos de pensão	**106.560**	**120.283**	**96.214**

Perfil de vencimento do valor presente das obrigações dos planos de benefícios definido para os próximos anos:

	R$ mil	
	Benefícios aposentadoria	**Outros benefícios pós-emprego**
Duração média ponderada (em anos)	9,47	9,29
2024	262.261	259.278
2025	267.610	273.014
2026	272.036	277.903
2027	276.175	282.232
2028	279.100	286.256
Após 2029	1.423.064	1.466.040

Em 2024, as contribuições esperadas para os planos de benefícios definido é de R$ 37.740 mil.

A taxa de retorno de longo prazo dos ativos do plano baseia-se no seguinte:

- Expectativas de médio a longo prazo dos gestores dos ativos; e
- Títulos privados e públicos, parcela representativa da carteira de investimentos de nossas controladas, cuja rentabilidade é superior a inflação mais juros, com vencimentos de curto a longo prazo.

Os recursos garantidores dos planos de previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, ações de companhias abertas e imóveis) e a alocação média ponderada dos ativos pertencentes ao plano de previdência, por categoria de ativo, é a seguinte:

	Em 31 de dezembro					
	Ativos do Plano do Alvorada		**Ativos do Plano do Bradesco**		**Ativos do Plano do Kirton**	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Categorias de ativo:						
Renda variável	-	-	6,6%	7,6%	-	-
Renda fixa	93,2%	93,2%	87,5%	86,7%	100,0%	100,0%
Imóveis	4,9%	5,0%	2,1%	1,5%	-	-
Outros	1,9%	1,8%	3,8%	4,2%	-	-
Total	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

O quadro abaixo, de análise de sensibilidade das obrigações dos planos de benefícios, demonstra o impacto na exposição atuarial (7,54% - 9,42% a.a.) pela alteração da premissa na taxa de desconto e inflação médica em 1 p.p.:

Taxa	**Taxa de desconto/Taxa de inflação médica**	**Análise de sensibilidade**	**Efeito no passivo atuarial**	**Efeito no valor presente das obrigações**
Taxa de desconto	10,25% - 10,42%	Aumento de 1 p.p.	Redução	(292.102)
Taxa de desconto	8,25% - 8,42%	Redução de 1 p.p.	Aumento	339.838
Inflação médica	8,54% - 8,64%	Aumento de 1 p.p.	Aumento	82.069
Inflação médica	6,54% - 6,64%	Redução de 1 p.p.	Redução	(70.188)

O Bradesco, em suas dependências no exterior, proporciona para seus funcionários e administradores plano de pensão, de acordo com as normas estabelecidas pelas autoridades locais, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante.

As despesas totais com contribuições efetuadas, no 2º semestre de 2023, foram de R$ 614.623 mil e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram de R$ 1.219.739 mil (2022 - R$ 1.196.202 mil).

Além desse benefício, o Bradesco e suas controladas oferecem aos seus funcionários e administradores outros benefícios, dentre os quais: seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e treinamento profissional, cujo montante dessas despesas, incluindo as contribuições mencionadas anteriormente, totalizaram, no 2º semestre de 2023, o montante de R$ 2.981.568 mil e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante de R$ 5.806.013 mil (2022 - R$ 5.494.366 mil).

36) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros - Consolidado

Valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros:

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	2023		**2022**	
	Valor contábil	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Ativos				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	205.102.659	205.228.671	122.479.579	122.530.217
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	133.721.827	133.721.827	101.973.384	101.973.384
Títulos e valores mobiliários:				
- Títulos para negociação	366.650.528	366.650.528	285.640.534	285.640.534
- Títulos disponíveis para venda	291.678.051	291.678.051	321.359.007	321.359.007
- Títulos mantidos até o vencimento	98.756.117	100.726.392	105.537.649	101.797.554
Instrumentos financeiros derivativos	15.413.349	15.413.349	16.258.496	16.258.496
Operações de crédito (1)	628.596.602	625.991.386	656.944.591	650.606.365
Outros instrumentos financeiros	64.172.536	64.172.536	72.252.317	72.252.317
Passivos				
Recursos de instituições financeiras	323.422.783	332.089.303	281.948.038	282.146.097
Recursos de clientes	621.934.680	599.473.510	590.682.206	591.820.200
Recursos de emissão de títulos	244.966.258	226.021.936	222.257.328	213.546.452
Dívidas subordinadas	50.337.854	52.423.119	52.241.332	53.842.376
Instrumentos financeiros derivativos	15.542.220	15.542.220	13.341.324	13.341.324
Outros passivos financeiros	56.469.356	56.469.356	55.307.084	55.307.084

(1) Inclui adiantamentos sobre contratos de câmbio, operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de créditos.

Para instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo, é requerida a divulgação das mensurações de acordo com os seguintes níveis hierárquicos de valor justo:

• Nível 1

Preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Ativos e passivos de Nível 1 incluem títulos de dívida e patrimoniais e contratos de derivativos, que são negociados em um mercado ativo, assim como títulos públicos brasileiros, que são altamente líquidos e ativamente negociados em mercados de balcão.

• Nível 2

Dados observáveis, que não os preços de Nível 1, tais como preços cotados para ativos ou passivos similares; preços cotados em mercados não ativos; ou outros dados que são observáveis no mercado ou que possam ser confirmados por dados observáveis de mercado para, substancialmente, todo o prazo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 2 incluem contratos de derivativos, cujo valor é determinado usando um modelo de precificação com dados, que são observáveis no mercado ou que possam ser deduzidos, principalmente, de ou ser confirmados por dados observáveis de mercado, incluindo mas não limitados a, curvas de rendimento, taxas de juros, volatilidades, preços de títulos de dívida e patrimoniais e taxas de câmbio.

• Nível 3

Dados não observáveis, que são suportados por pouca ou nenhuma atividade de mercado e que sejam significativos ao valor justo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 3, geralmente, incluem instrumentos financeiros, cujo valor é determinado usando modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado, ou técnicas similares, assim como instrumentos para os quais a determinação do valor justo requer julgamento ou estimativa significativos da Administração. Esta categoria, geralmente, inclui certos títulos emitidos por instituições financeiras e empresas não financeiras e certos contratos de derivativos. O principal dado não observável utilizado na determinação do valor justo são os *spreads* de crédito que variam entre 3% e 18%.

A marcação a mercado dos títulos os quais não apresentam fonte pública, consistente e regular de divulgação, o Bradesco utiliza os modelos definidos pela CMM (Comissão de Marcação a Mercado) e disponibilizado através do manual de marcação a mercado para cada modalidade de título. Por meio de métodos e modelos matemáticos-financeiros, os quais capturaram os efeitos e variações nos preços dos ativos objetos da marcação a mercado ou de similares, o Bradesco é capaz de apurar de forma clara e consistente seu valor justo dos ativos e passivos de Nível 3.

A tabela a seguir apresenta a composição dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados a valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

	Em 31 de dezembro - R$ mil							
	2023				**2022**			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Valor justo**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Valor justo**
Títulos para negociação	**315.355.048**	**50.494.149**	**801.331**	**366.650.528**	**237.380.619**	**47.559.442**	**700.473**	**285.640.534**
Letras financeiras do tesouro	160.173.438	-	-	160.173.438	135.850.969	-	-	135.850.969
Notas do tesouro nacional	54.277.116	5.125.479	-	59.402.595	43.141.335	5.604.251	-	48.745.586
Letras financeiras	-	34.377.011	-	34.377.011	-	32.829.525	-	32.829.525
Letras do tesouro nacional	63.010.231	-	-	63.010.231	25.941.891	-	-	25.941.891
Debêntures	14.936.804	3.865.590	30.417	18.832.811	10.566.061	5.707.650	43.283	16.316.994
Outros	22.957.459	7.126.069	770.914	30.854.442	21.880.363	3.418.016	657.190	25.955.569
Derivativos	**(1.840.440)**	**2.087.979**	**(376.410)**	**(128.871)**	**(1.526.268)**	**4.978.273**	**(534.833)**	**2.917.172**
Instrumentos financeiros derivativos (Ativos)	3.939.198	11.321.165	152.986	15.413.349	3.414.581	12.734.059	109.856	16.258.496
Instrumentos financeiros derivativos (Passivos)	(5.779.638)	(9.233.186)	(529.396)	(15.542.220)	(4.940.849)	(7.755.786)	(644.689)	(13.341.324)
Títulos disponíveis para venda	**169.981.863**	**111.261.933**	**10.434.255**	**291.678.051**	**205.773.516**	**104.717.817**	**10.867.674**	**321.359.007**
Notas do tesouro nacional	85.444.307	-	-	85.444.307	78.526.279	-	-	78.526.279
Debêntures	8.883.770	56.305.399	7.767.360	72.956.529	8.134.438	61.102.014	8.595.304	77.831.756
Letras do tesouro nacional	28.831.865	-	-	28.831.865	63.752.639	-	-	63.752.639
Letras financeiras do tesouro	29.784.559	-	-	29.784.559	34.871.012	-	-	34.871.012
Cédula do produto rural	-	25.150.825	1.005.140	26.155.965	-	18.625.568	749.641	19.375.209
Ações	4.268.341	5.534.500	1.225.021	11.027.862	4.010.327	5.534.503	1.094.374	10.639.204
Títulos de governos estrangeiros	7.701.252	2.693.187	-	10.394.439	7.379.099	2.646.524	-	10.025.623
Notas promissórias	-	15.565.716	-	15.565.716	-	12.522.839	-	12.522.839
Outros	5.067.769	6.012.306	436.734	11.516.809	9.099.722	4.286.369	428.355	13.814.446
Total	**483.496.471**	**163.844.061**	**10.859.176**	**658.199.708**	**441.627.867**	**157.255.532**	**11.033.314**	**609.916.713**
Públicos	**431.450.899**	**7.818.666**	**16.607**	**439.286.172**	**394.004.227**	**8.250.774**	**21.320**	**402.276.321**
Privados	**52.045.572**	**156.025.395**	**10.842.569**	**218.913.536**	**47.623.640**	**149.004.758**	**11.011.994**	**207.640.392**

Derivativos ativos e passivos

As posições de derivativos da Organização são determinadas usando modelos quantitativos, que exigem a aplicação de múltiplos dados, incluindo taxas de juros, preços e índices para gerar curvas contínuas de rendimento ou preços e fatores de volatilidade. A maioria dos dados de mercado é observável e pode ser obtida, principalmente, na B3 e no mercado secundário. Outros derivativos quando negociados em bolsa, avaliados utilizando os preços cotados são classificados no Nível 1 da hierarquia de avaliação. Entretanto, poucas classes de contratos de derivativos estão listados em bolsa. Estes, são classificados como Nível 2 ou Nível 3.

As curvas de rendimento são usadas para determinar o valor justo por meio do método do fluxo de caixa descontado, para *swaps* de moeda e *swaps* com base em outros fatores de risco. O valor justo dos contratos a termo e de futuro também é determinado com base em preços cotados no mercado nas transações de derivativos negociados em bolsa ou usando metodologias similares para aqueles descritos como *swaps*. O valor justo das opções é determinado utilizando preços cotados em bolsa ou por modelos matemáticos, tais como o *Black-Scholes*, usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo subjacente. Preços atuais de mercado são usados para determinar as volatilidades implícitas. Os valores justos dos derivativos ativos e passivos também incluem ajustes para liquidez de mercado, qualidade de crédito da contraparte e outros fatores específicos das transações, quando adequado.

A maioria desses modelos não contém um alto nível de subjetividade, pois as metodologias utilizadas nos modelos não requerem julgamento significativo e os dados do modelo são prontamente observáveis a partir de mercados ativamente negociados. Esses instrumentos, geralmente, são classificados dentro do Nível 2 da hierarquia de avaliação.

Os derivativos, avaliados com base em parâmetros de mercado significativamente não observáveis e que não são negociados ativamente, são classificados dentro do Nível 3 da hierarquia de avaliação.

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo, de maneira recorrente, usando dados não observáveis relevantes (Nível 3):

	R$ mil				
	Títulos para negociação	**Derivativos ativos**	**Derivativos passivos**	**Títulos disponíveis para venda**	**Total**
Saldo em 1º de janeiro de 2023	**700.473**	**109.856**	**(644.689)**	**10.867.674**	**11.033.314**
Reconhecido no resultado	117.985	-	-	(277.890)	(159.905)
Reconhecido em outros resultados abrangentes	-	-	-	(1.107.122)	(1.107.122)
Aquisições	36.457	43.130	-	1.548.148	1.627.735
Alienações	(53.584)	-	115.293	(790.916)	(729.207)
Vencimentos	-	-	-	(213.604)	(213.604)
Transferência entre níveis (1)	-	-	-	407.965	407.965
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**801.331**	**152.986**	**(529.396)**	**10.434.255**	**10.859.176**

(1) Estes papéis foram reclassificados entre os níveis 2 e 3, pois conforme metodologia interna da Instituição, certos impactos em parâmetros de avaliação de risco podem resultar na utilização de dados observáveis e não observáveis, ocorrendo assim a transferência do nível 2 para o nível 3 e vice-versa.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNDIDO SILVA e ELIANE DEL SENTO CATANI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

BBDC B3 LISTED N1 · XBBDC · ISE B3 · abrasca · CDP · ITAG B3 · Member of Dow Jones Sustainability Indices · ibri · BBDO LISTED NYSE · BBD LISTED NYSE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados no nível hierárquico 3 (dados não observáveis):

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Cenários	2023 Impacto no resultado	2023 Impacto no patrimônio	2022 Impacto no resultado	2022 Impacto no patrimônio
Taxa de juros em reais	1	-	151	-	536
	2	-	35.207	(15)	147.432
	3	-	66.294	(30)	259.870
Índices de preços	1	-	(147)	-	(82)
	2	-	(18.782)	-	(11.867)
	3	-	(35.401)	-	(21.985)
Cupom cambial	1	-	(4)	-	(7)
	2	-	(603)	-	(866)
	3	-	(1.186)	-	(1.691)
Moeda estrangeira	1	-	487	-	335
	2	-	12.187	-	8.385
	3	-	24.373	-	16.770
Renda variável	1	4.163	6.615	3.549	5.910
	2	104.073	165.378	88.720	147.741
	3	208.146	330.756	177.441	295.481

As análises de sensibilidade foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as datas indicadas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme os cenários abaixo:

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 4,84 foi utilizado um cenário de R$ 4,89, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 10,04% foi aplicado um cenário de 10,05%;

Cenário 2: Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 4,84 foi utilizado um cenário de R$ 6,05, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 10,04% foi utilizado um cenário de 12,55%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 25,0% nas respectivas curvas ou preços; e

Cenário 3: Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 4,84 foi utilizado um cenário de R$ 7,26, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 10,04% foi utilizado um cenário de 15,06%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representam choque de 50,0% nas respectivas curvas ou preços.

Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no balanço patrimonial ao seu valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023 Nível 1	2023 Nível 2	2023 Nível 3	2023 Valor justo	2023 Valor contábil	2022 Nível 1	2022 Nível 2	2022 Nível 3	2022 Valor justo	2022 Valor contábil
Ativos										
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	205.228.671	-	205.228.671	205.102.659	-	122.530.217	-	122.530.217	122.479.579
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento	96.232.352	4.391.161	102.879	100.726.392	98.756.117	96.880.576	4.651.009	265.969	101.797.554	105.537.649
Operações de crédito	-	-	625.991.386	625.991.386	628.596.602	-	-	650.606.365	650.606.365	656.944.591
Passivos										
Recursos de instituições financeiras	-	-	332.089.303	332.089.303	323.422.783	-	-	282.146.097	282.146.097	281.948.038
Recursos de clientes	-	-	599.473.510	599.473.510	621.934.680	-	-	591.820.200	591.820.200	590.682.206
Recursos de emissão de títulos	-	-	226.021.936	226.021.936	244.966.258	-	-	213.546.452	213.546.452	222.257.328
Dívidas subordinadas	-	-	52.423.119	52.423.119	50.337.854	-	-	53.842.376	53.842.376	52.241.332

Abaixo apresentamos as metodologias utilizadas para determinar os valores justos apresentados acima:

Aplicações interfinanceiras de liquidez: Os valores justos foram estimados para grupos de operações de crédito similares com base no tipo de operação, qualidade de crédito e prazo de vencimento. O valor justo das operações prefixadas foi determinado mediante o desconto de fluxos de caixa estimados adotando taxas de juros, que equivalem aproximadamente às nossas taxas de juros para novos contratos para operações similares. Nos casos de deterioração do crédito, os fluxos de caixa estimados para operações a taxas fixas e variáveis foram reduzidos de modo a incorporar as perdas estimadas.

Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento: Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo atualizado. Os valores justos são baseados nas premissas mencionadas na Nota 3. Veja Nota 8 para detalhes dos títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento.

Operações de crédito: O valor justo relativo a operações de crédito de curso normal é calculado através do desconto dos fluxos de caixa do principal e dos juros programados até o vencimento, adotando as taxas de desconto do mercado e as curvas de rentabilidade, que refletem o risco de crédito e taxa de juros inerentes a cada modalidade de operação na data do encerramento de cada período apresentado. O valor justo para operações de crédito de curso anormal é calculado através do desconto dos fluxos de caixa ou ao valor da respectiva garantia.

As operações de crédito de curso anormal foram distribuídas nas respectivas categorias de operações de crédito, para fins de divulgação do cálculo do valor justo. As premissas referentes aos fluxos de caixa e às taxas de desconto são determinadas com base nas informações disponíveis no mercado e dados específicos sobre o tomador.

Recursos de instituições financeiras e de clientes: O valor justo dos recursos de instituições financeiras e de clientes a taxas fixas com vencimentos preestabelecidos foi calculado mediante os fluxos de caixa descontados nas condições contratuais e as taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos, cujos prazos de vencimento e termos são similares. Para os depósitos a taxas variáveis, o valor justo foi considerado aproximadamente equivalente ao valor contábil.

Recursos de emissão de títulos e Dívidas subordinadas: Os valores justos foram estimados por meio do cálculo de fluxos de caixa descontados, que aplica as taxas de juros oferecidas no mercado, cujos vencimentos e prazos são similares.

b) Resultados não recorrentes - Consolidado

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Organização Bradesco, apresentamos abaixo os resultados não recorrentes dos períodos:

Nosso resultado contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 15.122 milhões, o resultado recorrente foi de R$ 15.750 milhões e o resultado não recorrente foi de R$ (628) milhões líquido de impostos, o qual não se espera que ocorra em exercícios futuros, abaixo detalhamos:

i. Provisão para reestruturação - R$ (570) milhões; e ii. *Impairment* de Ativos Não Financeiros - R$ (58) milhões..

Nosso resultado contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 20.732 milhões, o resultado recorrente foi de R$ 20.680 milhões e o resultado não recorrente foi de R$ 52 milhões líquido de impostos, o qual não se espera que ocorra em exercícios futuros, abaixo detalhamos:

i. *Impairment* de Ativos Não Financeiros - R$ (109) milhões; ii. Amortização de Ágio - R$ (106) milhões: Amortização de ágio por expectativa de rentabilidade futura, relacionada à aquisição atípica para os negócios da Organização considerando o histórico de outras aquisições da Organização, onde não esperamos ter estes efeitos além do próximo exercício; iii. Desmutualização do Investimento na CIP - R$ 231 milhões; e iv. Outros - R$ 37 milhões.

c) Fundos de investimentos e carteiras

A Organização administra fundos de investimento e carteiras, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2023 atingiram R$ 1.192.511.407 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 1.102.155.592 mil).

d) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.975 e Resolução CMN nº 5.101 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações em relação às normas anteriores para arrendatários são: (i) não há mais a classificação em leasing operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento e as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente. Existem isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de itens de baixo valor. Em 24 de agosto de 2023 o Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 5.101 que faculta a aplicação da Resolução CMN nº 4.975 aos contratos firmados até a data de entrada em vigor da Resolução (1º de janeiro de 2025), nos quais as instituições figurem na condição de arrendatária.

A contabilidade de arrendador permanece semelhante ao padrão atual, classificando os arrendamentos como financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2) será aplicável a partir de 1º janeiro de 2025, de acordo com a Resolução CMN nº 4.975/21, e os possíveis impactos decorrentes da adoção dessa alteração estão sendo avaliados, e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

Resolução CMN nº 4.966 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de *hedge*, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

No que tange a mensuração inicial, a norma estabelece que ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo valor justo, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação. Nas mensurações subsequentes, os instrumentos serão objeto de reavaliação pelo valor justo ou pelo custo amortizado, conforme sua classificação inicial. Para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, as receitas e encargos serão apropriados ao resultado utilizando-se o método de juros efetivos.

Com relação à provisão para perdas de crédito a Resolução CMN nº 4.966, estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros e às operações de garantias financeiras prestadas e limites de crédito. A classificação das perdas está dividida em 3 (três) estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir.

Já em relação à contabilidade de instrumentos destinados a *hedge*, a avaliação da efetividade de operações de *hedge* passa a ser prospectiva conforme Estratégia de Gerenciamento de Risco.

Em 2023 foram emitidas a Resolução CMN nº 5.100 e a Resolução BCB nº 352, normas complementares à Resolução CMN nº 4.966, que esclareceram/inseriram alguns conceitos e critérios contábeis sem mudanças significativas na implementação, exceto pela aplicação do Capítulo V, que trata da Contabilidade de *Hedge*, cuja vigência foi postergada para 1º de janeiro de 2027.

O Bradesco preparou um plano formal, aprovado internamente em sua governança, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025. O Plano de Implementação foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processo, definir aspectos de governança, identificar aspectos sistêmicos e disseminar os conceitos através de treinamento de colaboradores.

O Banco vem avaliando a aplicação das referidas normas e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor das normas.

Circular SUSEP nº 678 - Altera a Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e revoga dispositivo da Circular Susep nº 439, de 27 de junho de 2012. Dentre as principais alterações, trazidas na norma, temos:

- Aprovação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, que segundo a avaliação da Administração resultará em reclassificações de instrumentos financeiros da categoria Custo Amortizado para Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes; e
- Fim da compensação da mais valia das aplicações financeiras classificadas na modalidade mantidos até o vencimento com o impacto da provisão técnica resultado do teste de adequação do passivo (TAP).

A Administração está concluindo suas análises para adoção da nova norma e não tem expectativa de gerar impactos relevantes no Patrimônio Líquido.

e) Em 16 de novembro de 2022 foi promulgada a Lei nº 14.467, conversão na íntegra da MP nº 1.128/22, que estabelece novas regras de dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nas bases de cálculo do imposto de renda e da CSLL, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, onde destacamos as regras: i) aplicação de fatores para dedução de operações inadimplidas (operação com atraso superior a noventa dias); e ii) as perdas em 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontrem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data, somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de um trinta e seis avos para cada mês do período de apuração, a partir de abril de 2025.

f) Em 31 de agosto de 2023, o Bradesco comunicou aos acionistas que a empresa Atlântica (empresa indireta do Grupo Segurador) celebrou um Acordo de Investimento, Compra e Venda de Ações e outras Avenças com o Hospital Santa Lúcia S.A. para aquisição de 20% do capital social do Grupo Santa. A transação está alinhada com a estratégia da Atlântica de investir na cadeia de valor do setor de saúde e a conclusão está sujeita ao cumprimento de certas condições suspensivas usuais em operações desta natureza, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

g) Em 21 de dezembro de 2023, o Bradesco comunicou aos acionistas que a Atlântica Hospitais e Participações S.A. ("Atlântica"), companhia direcionada ao investimento em hospitais, controlada indireta do Bradesco e da Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros), celebrou, nesta data, um Acordo de Investimento com o Hospital Mater Dei S.A. ("Mater Dei") para o desenvolvimento e operação de um novo hospital geral em São Paulo. A Atlântica terá 51% da sociedade a ser constituída ("SPE"), e o Mater Dei, que será responsável pela gestão médica e administrativa do hospital, terá 49%. A transação está alinhada com a estratégia da Atlântica de investir na cadeia de valor do setor de saúde por meio de parcerias com *players* estabelecidos na operação de hospitais e está sujeita ao cumprimento de certas condições suspensivas usuais em operações desta natureza, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

h) Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo, que visa simplificar, modernizar o sistema tributário e impulsionar a economia do país eliminando a complexidade do atual sistema tributário. A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que substituirá as contribuições do PIS e da Cofins, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) substituindo o ISS e o ICMS. Os novos tributos trazem a não cumulatividade ampla e terão legislação única e uniforme em todo território nacional. Para a concretização das mudanças, o Congresso Nacional deverá aprovar Leis Complementares para regulamentar a Emenda Constitucional. Os textos da regulamentação deverão ser encaminhados ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo ainda no 1º semestre de 2024. Para implementação da Reforma Tributária haverá uma fase de transição, que vai durar de 2026 a 2032. O Banco vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda as regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes desta Emenda Constitucional.

i) Em 5 de fevereiro de 2024, o Bradesco comunicou aos acionistas que sua controlada indireta, Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. ("Quixaba") e a BB Elo Cartões Participações S.A. ("BB Elo" e, em conjunto com Quixaba, os "Acionistas Controladores"), encaminharam comunicado à Cielo S.A. - Instituição de Pagamento ("Companhia"), informando a respeito de sua decisão de proceder à conversão do registro de companhia aberta da Companhia de categoria "A" para "B", com a sua consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio do lançamento de uma oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias para conversão de registro de companhia aberta da categoria "A" para "B" e saída de segmento especial de listagem, de acordo com a legislação aplicável e o estatuto social da Companhia ("OPA"). O pedido de registro da OPA será realizado dentro do prazo regulamentar.

A OPA será lançada pelos (i) Acionistas Controladores e pelas sociedades (ii) Elo Participações Ltda. ("Elo Participações"), (iii) Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo") e (iv) Livelo S.A. ("Livelo" e, em conjunto com os Acionistas Controladores, Elo Participações e Alelo, os "Ofertantes"), controladas indiretas do Bradesco e do Banco do Brasil S.A. (controlador direto da BB Elo) para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas pelas Ofertantes e/ou pelos Acionistas Controladores, direta ou indiretamente, e ações detidas pela própria Companhia e mantidas em tesouraria ("Ações Objeto da Oferta"), de forma unificada para fins de (i) conversão de registro de companhia aberta categoria "A" para "B" e (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3. O preço ofertado por cada Ação Objeto da Oferta será de R$ 5,35.

A operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições, incluindo as aprovações legais e regulatórias aplicáveis das autoridades governamentais competentes. Os demais termos e condições da OPA serão oportunamente disponibilizados ao mercado, de acordo com as normas aplicáveis.

Vinícius Panaro
Contador - CRC 1SP324844/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Ao Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Bradesco S.A.
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais do Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual do Banco Bradesco S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais". Somos independentes em relação ao Bradesco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3e e 10 o Bradesco registrou em 31 de dezembro de 2023, o montante de R$ 47.712.039 mil de provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito, que compreendem, as operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para créditos de liquidação duvidosa o Bradesco classifica as operações de crédito em nove níveis de risco ("*ratings*"), levando em consideração fatores e premissas dos clientes e das operações, tais como situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica, características das garantias, dias de atraso e demais fatores e premissas previstos na Resolução CMN nº 2.682/99, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo, aplicando os respectivos percentuais de perda determinados pela referida Resolução para cada *rating*.

Adicionalmente, o Bradesco complementa suas estimativas (provisão complementar) por meio de estudos internos baseados em modelos estatísticos que capturam informações históricas e prospectivas, de forma a refletir a sua expectativa de perdas em diferentes cenários econômicos (positivo, esperado e adverso).

Consideramos a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa como um principal assunto de auditoria, em razão do julgamento significativo, envolvido na avaliação das premissas utilizadas na classificação das operações de crédito e na determinação da provisão complementar.

- **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo.

Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos automatizados e manuais, relacionados aos processos: (i) desenvolvimento, aprovação e aplicação das metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("*ratings*") dos clientes que suportam a classificação das operações; (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas utilizadas na atribuição dos ratings, incluindo aqueles relacionados a revisão individualizada da análise de risco de crédito e a governança estabelecida para respectiva aprovação.

Adicionalmente, para os clientes avaliados individualmente, analisamos com base em amostragem (por critérios estatísticos e itens específicos), os dados que suportam a definição e revisão dos *ratings* dos clientes pelo Bradesco, tais como a proposta de crédito, informações contábeis e cadastrais, reestruturação operacional e/ou financeira, garantias e plano de recuperação judicial, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas do Bradesco. Para os clientes avaliados de forma massificada, testamos a atribuição das classificações de *ratings* de acordo com as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco de cada cliente. Avaliamos também, as metodologias e premissas utilizadas para a determinação da provisão complementar, que incluem a avaliação do Bradesco quanto ao aumento da inadimplência aumento no índice de desemprego entre outros.

Analisamos, por amostragem estatística, o cálculo aritmético da provisão para créditos de liquidação duvidosa da carteira de crédito, considerando a avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, com *ratings* mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito. Avaliamos ainda as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, no contexto das demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

Avaliação da mensuração de títulos e valores mobiliários de emissores privados

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3d, 8 e 36a às demonstrações contábeis individuais, o montante dos títulos e valores mobiliários de emissores privados é de R$ 150.302.493 mil, que inclui títulos e valores mobiliários mensurados a valor de mercado, cujos preços ou parâmetros de mercado não são observáveis (níveis 2 e 3 da hierarquia de valor justo).

A determinação dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores privados, cujos preços ou parâmetros de mercado não são observáveis, está sujeita a um nível maior de incerteza, na medida em que o Bradesco efetua julgamentos significativos na determinação dos métodos e premissas utilizados, como taxas de juros e *spreads* de crédito. Os títulos e valores mobiliários de emissores privados classificados nas categorias "Disponíveis para venda" e "Mantidos até o vencimento" também são avaliados quanto a indicativos de evidência de perda do valor recuperável, que também envolve um alto nível de julgamento em sua determinação considerando as metodologias e premissas utilizadas, tais como avaliação do risco de crédito e das garantias.

Consideramos a mensuração do valor de mercado e a avaliação de indicativos de perda do valor recuperável dos títulos e valores mobiliários de emissores privados como um assunto significativo para nossa auditoria, devido ao grau de julgamento, envolvido na determinação dos métodos e premissas utilizados.

- **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN IGNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANDIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos automatizados e manuais, relacionados aos processos: (i) definição, aprovação e aplicação dos modelos utilizados na mensuração do valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissores privados; (ii) captura de dados relevantes para a mensuração do valor de mercado; (iii) verificação da aderência dos cálculos do valor de mercado de determinados instrumentos financeiros por área independente; (iv) definição e aplicação das premissas utilizadas na avaliação dos indicativos de perda do valor recuperável dos títulos e valores mobiliários de emissores privados como o risco de crédito da contraparte e a avaliação das garantias.
Para uma amostra estatística de títulos e valores mobiliários de emissores privados, cujos parâmetros para mensuração do valor de mercado não são observáveis, avaliamos, com o envolvimento dos nossos profissionais de precificação de instrumentos financeiros com conhecimento e experiência no setor, os modelos desenvolvidos pelo Bradesco para a determinação dos valores de mercado, através do uso de parâmetros independentes.
Adicionalmente, com base em amostragem (por critérios estatísticos e itens específicos), avaliamos as premissas consideradas na análise do *spread* de crédito utilizado na precificação de certos instrumentos financeiros de emissores privados, bem como aquelas consideradas na avaliação dos indicativos e na mensuração da perda do valor recuperável.
Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Bradesco nas demonstrações contábeis individuais.
Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração dos títulos e valores mobiliários de emissores privados, no contexto das demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

Avaliação da mensuração das provisões e das divulgações dos passivos contingentes - Fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 3m e 22, o Bradesco é parte passiva em processos judiciais de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas, decorrentes do curso normal de suas atividades, com as respectivas provisões registradas nas demonstrações contábeis individuais nos montantes de R$ 2.027.613 mil, R$ 6.782.840 mil e R$ 4.105.498 mil, respectivamente em 31 de dezembro de 2023.
As provisões de processos fiscais e cíveis, como aqueles relacionados à legalidade e constitucionalidade de certos impostos, indenização por dano moral e patrimonial, referentes a produtos e serviços bancários, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito, ajustes de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança devido à implementação de planos econômicos pelo Governo Federal, e algumas outras ações cíveis específicas, foi necessário julgamento significativo para determinar a probabilidade de perda e estimar o valor envolvido. Para ações trabalhistas, o Bradesco utilizou um modelo que considera, com julgamentos relacionados a agrupamentos, a data de entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista), apuração do valor médio de pagamentos considerando um período de 12 meses, seleção de indicadores para a atualização monetária, apurando assim, a média de perda para cada grupo de ações.
Nós consideramos a mensuração das provisões e das divulgações dos passivos contingentes como um principal assunto de auditoria, devido ao grau de julgamento, envolvido na determinação dos métodos e premissas utilizados para mensurar as provisões de passivos contingentes.

- **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Os principais procedimentos que realizamos para tratar esse assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo.
Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos automatizados e manuais relacionados a avaliação e mensuração das provisões e das divulgações dos passivos contingentes, incluindo controles relacionados à (i) avaliação de informações recebidas de consultores jurídicos externos e internos sobre os processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas; e (ii) avaliação sobre os modelos e premissas utilizadas na mensuração da provisão e dos passivos contingentes trabalhistas.
Para certos processos cíveis e fiscais, analisamos as provisões reconhecidas e os valores divulgados, considerando a avaliação dos consultores jurídicos internos e externos, bem como dados e informações históricas e jurisprudência relacionadas aos processos em questão e outros processos similares.
Obtivemos e avaliamos as confirmações recebidas diretamente dos consultores jurídicos externos para ações fiscais, que incluíam uma avaliação da probabilidade de perda e a estimativa do valor da perda, bem como as avaliações de probabilidade de perda e mensuração de risco recebidas dos consultores jurídicos internos para determinados processos cíveis. Comparamos essas avaliações e estimativas com as utilizadas pelo Bradesco e avaliamos a suficiência das divulgações relativas a contingências cíveis e fiscais em relação a esses assuntos.
Para as ações trabalhistas, os principais procedimentos compreendem: (i) avaliamos o período de observação histórica utilizado pelo Bradesco, comparando-o com os resultados de cenário com períodos diferentes; (ii) testamos a precisão das segregações usadas no modelo; e (iii) testamos a precisão do modelo usando os dados históricos do Bradesco e as metodologias definidas.
Para as ações cíveis e trabalhistas, testamos a suficiência da provisão comparando o valor dos desembolsos efetivos para processos encerrados no período com os valores anteriormente provisionados.
Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração das provisões e as divulgações dos passivos contingentes de natureza fiscal, cível e trabalhista, no contexto das demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários

As demonstrações contábeis individuais incluem ativos relativos a créditos tributários no valor de R$ 85.384.626 mil (notas explicativas nºs 3f e 32c) cuja realização está fundamentada em estimativas de rentabilidade futura.
Essas projeções são baseadas nos planos de negócios e orçamentos preparados pelo Bradesco, e exigem a adoção de uma série de premissas relacionadas a eventos e condições futuras. Alterações em certas premissas sobre o futuro, como taxas de juros, taxas de câmbio e taxas de impostos aplicáveis, podem ter um impacto significativo nas projeções e, consequentemente, na recuperabilidade dos créditos tributários.
Consideramos a avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários como um principal assunto de auditoria devido ao grau de julgamento necessário para avaliar as projeções de lucros tributáveis futuros e as principais premissas subjacentes.

- **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Os principais procedimentos que realizamos para tratar esse assunto significativo para nossa auditoria incluíram o seguinte:
Avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional de certos controles internos sobre o processo do Bradesco para avaliar a recuperabilidade dos créditos tributários, incluindo controles relacionados ao desenvolvimento e aprovação das premissas chaves para a elaboração do orçamento e às projeções finais de lucros tributáveis pelo Bradesco.
Envolvemos nossos profissionais de finanças corporativas com conhecimento e experiência no setor que auxiliaram na avaliação das premissas, incluindo taxas de crescimento das principais linhas de negócio, taxas de juros futuras, taxas de câmbio e taxas de impostos aplicáveis às projeções do Bradesco sobre lucros tributáveis futuros preparadas pela Administração em 31 de dezembro de 2023. Comparamos os lucros tributáveis estimados para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023 preparados no ano anterior, com os lucros tributáveis reais para o exercício de 2023.
Adicionalmente, testamos os cálculos matemáticos incluídos no estudo técnico de realização dos respectivos créditos e as divulgações efetuadas pelo Bradesco nas demonstrações contábeis individuais.
Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários no contexto das demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

Avaliação do valor recuperável dos ativos intangíveis

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3i, 3k, 12 e 14, as demonstrações contábeis individuais incluem ativos intangíveis, montante de R$ 3.209.482 mil, em 31 de dezembro de 2023.
O Bradesco realiza testes de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente ou quando há eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Como parte do teste de redução ao valor recuperável desses ativos, o Bradesco estimou valores recuperáveis das Unidades Geradoras de Caixa "UGC" relevantes e investimentos com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros. As projeções de fluxo de caixa futuros consideram planos de negócios e orçamentos e requerem uma série de premissas de negócios e econômicas.
Consideramos a avaliação do valor recuperável dos ativos intangíveis como um principal assunto de auditoria, devido ao alto grau de subjetividade utilizado na determinação das premissas significativas, incluindo as taxas de crescimento para diferentes negócios, fluxos de receitas e despesas, bem como as taxas de desconto utilizadas.

- **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Os principais procedimentos que realizamos para tratar desse assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo.
Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos sobre a análise do valor recuperável dos ativos intangíveis realizada pelo Bradesco, incluindo controles relacionados a (i) revisão do processo orçamentário; e (ii) ao desenvolvimento, revisão e aprovação das principais premissas utilizadas na análise, como taxas de crescimento e taxas de desconto.
Envolvemos nossos profissionais de finanças corporativas com conhecimento e experiência no setor que auxiliaram na: (i) avaliação das premissas utilizadas, tais como taxas de crescimento usadas para diferentes negócios, fluxos de receitas e despesas estimadas, comparando-as com informações obtidas de fontes internas e externas; (ii) avaliação das taxas de desconto utilizadas no teste de redução ao valor recuperável, comparando-as com os intervalos de taxas de desconto que foram desenvolvidas independentemente, usando dados de mercado públicos disponíveis para entidades comparáveis; e (iii) avaliação da aderência das projeções revisadas em relação ao fluxos de caixa realizados.
Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Bradesco nas demonstrações contábeis individuais em relação a esse assunto.
Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a avaliação do valor recuperável dos ativos intangíveis no contexto das demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

Avaliação da mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência registradas em empresas controladas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial

Conforme apresentado nas notas explicativas nºs 3g, 12 e 34g, o Bradesco possui participações societárias em empresas controladas do segmento de Seguros e Previdência. Essas controladas registraram provisões técnicas relacionadas aos contratos de seguros e de previdência privada no montante de R$ 360.802.729 mil.
Para realizar o teste de adequação de passivos e para mensurar certas provisões técnicas o Bradesco utiliza técnicas e métodos atuariais que requerem julgamento na determinação de metodologias e definição de premissas que incluem, entre outras, expectativa de sinistros, longevidade, persistência, inflação de custos médicos e taxas de desconto.
Identificamos a relevância dos julgamentos envolvidos na mensuração dessas estimativas e os impactos que eventuais variações nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais do Bradesco como um principal assunto de auditoria. As premissas utilizadas na realização do teste de adequação de passivos e na mensuração das provisões técnicas são subjetivas, de maneira que, pequenas variações em determinadas premissas podem resultar em mudanças significativas na mensuração desses passivos.

- **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Abaixo estão relacionados os principais procedimentos que realizamos para tratar esse principal assunto de auditoria:
- Avaliamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos relacionados à realização do teste de adequação de passivos e à mensuração das provisões técnicas. Isto incluiu controles relativos a (1) o desenvolvimento e a aprovação das metodologias atuariais e premissas relacionadas a longevidade, persistência, taxas de desconto e expectativa de sinistros; e (2) a revisão e aprovação dos cálculos para mensuração das provisões técnicas.
- Envolvimento de profissionais com conhecimentos específicos atuariais que auxiliaram nos seguintes aspectos:
  I. na avaliação das metodologias utilizadas na realização do teste de adequação de passivos e na mensuração das provisões técnicas mencionadas acima mediante a comparação com práticas de mercado;
  II. na avaliação das premissas relacionadas a longevidade, persistência, taxas de desconto e expectativa de sinistros utilizadas na realização do teste de adequação de passivos e na mensuração das provisões técnicas, por meio de comparação com as práticas utilizadas pelo mercado e as informações históricas do Bradesco;
  III. na realização de testes, por meio de amostragem, da exatidão matemática do teste de adequação de passivos e das provisões técnicas mencionadas acima, com base nas informações históricas do Bradesco, metodologias e premissas;
  IV. no desenvolvimento, por meio de amostragem, de estimativa independente de certas provisões técnicas, utilizando técnicas atuarias geralmente aceitas e premissas independentes; e
  V. na avaliação das projeções de sinistros realizadas pelo Bradesco, por meio de comparação das estimativas históricas com os pagamentos subsequentes realizados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência, no contexto das demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração individual do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Bradesco, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições contábeis autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Bradesco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis individuais e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração individual do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis consolidadas

O Bradesco elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis consolidadas do Banco Bradesco S.A. e suas controladas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023 de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, datado de 6 de fevereiro de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor

A Administração do Bradesco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Bradesco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Bradesco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança do Bradesco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Bradesco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Bradesco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Bradesco a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que podem afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do semestre e exercício correntes e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que Lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Cláudio Rogélio Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos Conselheiros de Administração da ORGANIZAÇÃO BRADESCO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O ambiente Macroeconômico e as Prioridades do COAUD no Exercicio Social findo em 31 de dezembro de 2023

Os ambientes macroeconômicos doméstico e internacional desafiadores marcaram o ano de 2023. A propósito, o Banco Central do Brasil (Bacen) destacou, no Relatório de Inflação[1] de dezembro de 2023, que o ambiente externo segue volátil, diante dos efeitos geopolíticos e consequente incerteza quanto a perspectiva de crescimento global, mesmo diante das evidencias de que a atividade global e o emprego continuam resilientes. Ainda, o Bacen chamou a atenção de que, apesar da continuidade do processo de desinflação em diversos países, os índices seguem elevados e acima das metas perseguidas pelas autoridades monetárias, culminando com a manutenção de juros em patamares elevados por período mais longo do que o antecipado pelos participantes do mercado.

[1] Banco Central do Brasil - Relatório de Inflação - Volume 24, Número 4, Dezembro 2022. https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202312/ri202312p.pdf.

Adicionalmente, o ambiente macroeconômico externo adverso foi ainda marcado, no primeiro semestre de 2023, pelo estresse envolvendo bancos pequenos e médios nos EUA (com destaque para o Silicon Valley Bank, o Signature Bank, o Silvergate, e o First Republic Bank) e na Europa (que culminou com a aquisição emergencial do Credit Suisse pelo UBS Group, no maior acordo desde a crise financeira global de 2008).
No mencionando Relatório de Inflação, o Bacen destacou ainda que, diante da permanência dos núcleos de inflação em níveis elevados, os bancos centrais continuam a perseguir a convergência das taxas de inflação para as metas, e tal cenário exige cautela dos países emergentes.
Em tal ambiente de deterioração das perspectivas de crescimento da economia global, o Bacen afirmava que continuaria "vigilante e atuante", com postura contracionista justificada pela inflação "mais persistente que o antecipado", pelo ritmo de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mais moderado ao final de 2022, que corroborava com o cenário de desaceleração para 2023, e pelo aumento da aversão a risco.
De fato, ao longo do primeiro semestre de 2023, a política monetária conduzida pelo Bacen manteve a postura restritiva observada ao longo de 2022, sem redução da taxa de juros vigente em dezembro de 2022 (13,75% a.a.), apesar de revisões positivas para o crescimento do ano de 2023 e dos indícios de recuperação da economia brasileira, incluindo a queda consistente dos índices inflacionários no período.
No entanto, ao longo do segundo semestre de 2023, o Comitê de Política Monetária do Bacen (COPOM) reduziu seguidamente a taxa básica de juros, estabelecida em 11,75% a.a. em 31 de dezembro de 2023, tendo em conta a evolução do processo de desinflação, o cenário macroeconômico, e o balanço de riscos, entre outros elementos. Ainda assim, o COPOM destacou a necessidade de perseverar com uma política monetária contracionista até que se consolide o processo de desinflação, antevendo a manutenção de reduções da taxa na mesma magnitude (0,50% a.a.) nas reuniões ao longo de 2024, ritmo considerado apropriado, a depender da evolução da dinâmica inflacionária.
Como destacou o Bacen no referido Relatório de Inflação de dezembro de 2023, a atividade econômica no cenário doméstico ao longo do exercício repercutiu no desempenho do setor agropecuário. Considerando os indicadores disponíveis (3º trimestre de 2023), o Bacen elevou a projeção de crescimento do PIB de 2023 para 3,0%, mesmo com expectativa de desempenho moderado da atividade econômica no quarto trimestre de 2023. Considerando os dados divulgados até novembro, a inflação acumulada em doze meses medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) continuou recuando, sendo a expectativa divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) ajustada para 4,6% em 2023, diante da meta de 3,25% definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
Quanto ao mercado de crédito, cujo ritmo de crescimento no SFN continuou desacelerando, ao longo do exercício de 2023, o Bacen destacou que a "perda de dinamismo" é compatível com o ciclo de atividade econômica e o processo de distensão da política monetária. As taxas de juros permanecem em patamares elevados, apesar de redução constatada mais recentemente, e as novas concessões crescem discretamente após a desaceleração verificada no primeiro semestre, em decorrência de "eventos que aumentaram a aversão ao risco", e o aumento da inadimplência de "forma disseminada".
Em tal cenário, o crescimento do saldo de operações de crédito no exercício aumentou apenas "discretamente", principalmente resultado dos gastos com cartão de crédito à vista e de contratações em programas oficiais, como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) e o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade garantia (PEAC-FGI). Praticamente em todas as demais modalidades foi observado o recuo nas contratações de crédito no sistema financeiro.
A propósito, o Bacen destacou que a Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito (PTC), conduzida pelo órgão em setembro de 2023[2], indicou que as condições de oferta de crédito serão mais flexíveis a partir do 4º trimestre do ano, com a demanda em níveis positivos para todos os segmentos e redução nas taxas de juros, com inadimplência estável. A mesma pesquisa, realizada em abril de 2023, confirmou que os padrões de concessão de crédito foram "endurecidos" e a oferta de crédito permaneceu restritiva, principalmente no segmento de crédito livre. Em vista de tais aspectos, a projeção de crescimento nominal do saldo de operações de crédito no ano, que era de 7,7% em junho de 2023, foi ajustada para 6,8%, menos da metade da alta de 14% ocorrida em 2022 (16,3% em 2021).

[2] https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ptc/202309/RelatorioPTC-Setembro2023.pdf; ex
[3] Conforme o Relatório Estatísticas Monetárias e de Crédito, do Bacen, divulgado em 27 de janeiro de 2023.

No âmbito regulatório, o Sistema Financeiro Nacional (SFN) continua experimentando período de significativas demandas e requisitos que impactam diversas áreas da Organização Bradesco (Banco Bradesco e Empresas Ligadas), tais como tecnologia da informação, nova legislação na área de câmbio e capitais internacionais, integração ampla dos riscos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG, ou ESG na sua expressão em inglês) na estrutura de gestão integrada de riscos (com foco particularmente no Risco Climático), obrigatoriedade de divulgações específicas em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, e avanço na adoção completa das Normas Internacionais de Informação Financeira - NIIF (IFRS, na sua expressão em inglês) para todas as instituições subordinadas à supervisão do Bacen (atualmente a exigência se aplica apenas às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GAVANGNATTO, GIOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENO GATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 60.746.948/0001-12

Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

BBDC B3 LISTED N1 · XBBDC · ISE B3 · abrasca · CDP · ITAG B3 · Member of Dow Jones Sustainability Indices · ibri · BBDO LISTED NYSE · BBD LISTED NYSE

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Nesse contexto, o Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) da Organização Bradesco, vigilante às suas atribuições e responsabilidades, tendo em conta o ambiente macroeconômico e regulatório em constante e significativa transformação, tem dedicado atenção especial aos novos desafios, riscos e prioridades estratégicas da Organização, bem como ao acompanhamento dos avanços e aprimoramentos na governança e sistemas de gestão de riscos e de controles internos associados às principais operações e produtos. Focado na supervisão da integridade das Demonstrações Financeiras e controles internos a elas relacionados, na eficácia da Auditoria Interna (AIGL) e na qualidade e independência da Auditoria Independente (KPMG), o Comitê prioriza a transparência, particularmente em relação às decisões estratégicas e aos seus reflexos na posição econômico-financeira e nos resultados, desenvolvendo seus trabalhos em parceria com a Diretoria Executiva, a Auditoria Independente e a Auditoria Interna.

No Exercício Social de 2023, o COAUD dedicou significativa parcela do seu tempo para entender e avaliar os efeitos do ambiente macroeconômico, do ciclo da política monetária e da taxa básica de juros nos negócios e resultados da Organização Bradesco, com especial atenção à inadimplência e à consequente constituição de provisões para perdas com operações de crédito, à mensuração dos instrumentos financeiros, às premissas, julgamentos e modelos relacionados a componentes relevantes das Demonstrações Financeiras - como valor recuperável de créditos tributários e ágios, provisões e passivos contingentes, às divulgações contábeis requeridas relacionadas aos componentes significativos dessas Demonstrações Financeiras, e os efeitos de mudanças regulatórias no ambiente de controles internos.

Para obter uma melhor compreensão dos principais aspectos relativos à governança, gestão de riscos e controles internos, e para acompanhar os desafios enfrentados pela Organização Bradesco, o Comitê se reuniu regularmente com os executivos responsáveis pela gestão do Banco Bradesco e do Grupo Bradesco Seguros (GBS), com destaque para interações frequentes com o Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR), o Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética (DCCE), a Auditoria Interna (AIGL) - acompanhando a execução do seu Plano de Trabalho conforme aprovado pelo COAUD, e os comitês de auditoria da Bradseg e da Bradesco Saúde.

Adicionalmente, ao longo do primeiro semestre de 2023, o COAUD recebeu atualizações regulares do sócio responsável pela Auditoria Independente da Organização Bradesco sobre o progresso do trabalho em relação ao planejamento de auditoria, com foco em eventuais riscos novos e emergentes identificados para o período e nos Principais Assuntos de Auditoria (PAAs). A KPMG Auditores Independentes (KPMG) continua a desafiar a administração nas questões mais relevantes e a fornecer opinião independente ao COAUD sobre julgamentos de questões financeiras materiais e o ambiente de controles internos.

1.2. O Comitê de Auditoria Estatuário na Organização Bradesco

Órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Organização Bradesco, o COAUD é estruturado nos termos da Resolução nº 4.910, de 2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Resolução nº 23, de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e demais regulamentações aplicáveis, entre as quais a Lei nº 6.404, de 1976 (Lei das S.A.), e a Lei *Sarbanes-Oxley*, cuja observância é requerida para as Companhias registradas na *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) e listadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE).

O COAUD é composto por 1 (um) Conselheiro de Administração, que é o Coordenador, e 3 (três) outros Membros, sendo 1 (um) deles qualificado como especialista financeiro. Todos os Membros atendem aos critérios de independência estabelecidos na regulamentação vigente e suas competências, conhecimento, habilidades e experiência são relevantes, compatíveis e adequadas ao segmento em que a Organização Bradesco atua.

O objetivo principal do COAUD é assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições relacionadas ao acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Financeiras da Organização Bradesco, e na indicação da Auditoria Independente. No exercício de suas atribuições, o Comitê atua principalmente sobre (i) a qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Financeiras - Individual e Consolidada; (ii) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos em processos relevantes a elas associados; e (iii) a asseguração da independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna.

O Comitê de Auditoria realiza reuniões trimestrais com o Conselho de Administração e semestrais com o Conselho Fiscal, ocasião em que apresenta o resultado dos trabalhos de suas atividades.

A composição atual do COAUD é a seguinte:

Nome	Membro desde
Alexandre da Silva Glüher (Coordenador)	Maio de 2020
Amaro Luiz de Oliveira Gomes (especialista financeiro)	Março de 2021
José Luis Elias	Março de 2019
Paulo Ricardo Satyro Bianchini	Novembro de 2018

O senhor Amaro Gomes, tendo em conta seu conhecimento, competências, habilidades e experiência em contabilidade, auditoria e regulação do mercado financeiro, bem como os diversos cargos de liderança que ocupou em organizações onde tais atributos profissionais era requisito essencial, inclusive no âmbito internacional, é membro qualificado especialista financeiro, nos termos do art. 9º da Resolução CMN nº 4.910, de 2021, do art. 31-C da Resolução CVM nº 23, de 2021, e da seção 407 da Lei *Sarbanes-Oxley*.

2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1. Comitê de Auditoria Estatutário

O Regimento Interno detalhando as atribuições do COAUD está disponível no *site* www.bradesco.com.br/ri, área de Governança Corporativa. Em essência, a principal atribuição do Comitê é assessorar o Conselho de Administração no monitoramento, avaliação e revisão:

- Das responsabilidades da Diretoria Executiva para garantir:
  - A existência e funcionamento de sistema de controles internos eficaz e estruturado para proteger os ativos e as receitas da Organização, e para a elaboração das Demonstrações Financeiras;
  - A integridade das Demonstrações Financeiras Individual e Consolidada da Organização Bradesco, com atenção aos julgamentos e premissas contábeis significativos, bem como dos Relatórios da Administração e quaisquer anúncios formais e informações requeridas pelos reguladores e a elas relacionados; e
  - A conformidade (*compliance*) com os padrões éticos, políticas, planos e procedimentos da Organização, bem como com leis e regulamentos.
- Da qualificação, independência e desempenho da Auditoria Independente, incluindo responsáveis pela auditoria atuarial, bem como o relacionamento com os mesmos;
- Da independência, desempenho, capacitação e eficácia da Auditoria Interna; e
- Da eficácia das políticas e procedimentos para recepção e tratamento de informações e denúncias acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Organização Bradesco.

Mensalmente, o COAUD elabora Relatório com os principais assuntos tratados em reuniões, onde são registradas suas recomendações e acompanhamentos de adequação, melhorias de processos e controles, instrumento disponibilizado no Portal de Governança para conhecimento dos Membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, por intermédio do seu Coordenador, mantém o Conselho de Administração regularmente informado acerca dos assuntos relevantes associados às atribuições do Comitê, em especial aqueles diretamente relacionados às Demonstrações Financeiras.

2.2. Administração da Organização Bradesco

A Administração é responsável:

- Pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam a coletar dados para a elaboração das Demonstrações Financeiras, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil, das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), dos atos normativos pertinentes do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (Bacen) e, pelo Banco Bradesco ser listado na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), das normas estabelecidas pela SEC e pela Lei *Sarbanes-Oxley* (SOx);
- Pela elaboração das Demonstrações Financeiras de forma íntegra, gestão dos riscos, manutenção de sistema de controles internos efetivo, e por zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares; e
- Pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda dos ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, em níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

2.3. Auditoria Independente

A KPMG é a responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras semestrais e anuais, e pela revisão das Informações Trimestrais (ITRs), emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentando a sua opinião independente a respeito da fidedignidade dessas Demonstrações em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS, emitidas pelo IASB, além da aderência às normas do CMN, da CVM, do Bacen, preceitos da legislação societária brasileira e regulamentação norte-americana aplicável ao Banco Bradesco.

2.4. Auditoria Interna

Diretamente subordinada ao Conselho de Administração, a Auditoria Interna atua de forma independente e objetiva - livre de qualquer interferência quanto à questões de auditoria, seleção, escopo, procedimentos, frequência, tempo ou conteúdo do relatório - na avaliação dos controles internos e processos voltados para a eficácia operacional da Organização Bradesco. Mediante o uso de bases estatísticas e modelos, a Auditoria Interna prioriza as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e à estratégia, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles pertinentes, exercendo papel fundamental para auxiliar a administração na sua responsabilidade de proteger os ativos, a reputação e a sustentabilidade da Organização. De acordo com a regulamentação vigente e com o Regimento Interno, o COAUD e o Conselho de Administração têm a responsabilidade pela aprovação do Regimento Interno, do Plano de Trabalho e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna.

2.5. Monitoramentos de Riscos - Controles Internos

O Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR), vinculado à Vice-Presidência de Riscos, é responsável por fortalecer a visão corporativa dos riscos, através da identificação, avaliação, monitoramento e gestão de riscos, em articulação com as diversas áreas e empresas da Organização Bradesco. Também responde o DCIR, de modo independente das áreas comerciais, pela Área Corporativa do Sistema de Controles Internos.

2.6. *Compliance*

O Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética (DCCE), vinculado à Vice-Presidência de Riscos, apoia o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Diretoria Executiva na coordenação do Programa de Conduta Corporativa (*Compliance*), que consiste na conformidade com leis e regulamentos internos e externos, alinhado com a estratégia da Organização Bradesco e seu entorno social. Adicionalmente, responde pela elaboração de normas internas e pelo subsídio às áreas no cumprimento dos temas relacionados à integridade, conflito de interesses, ética, e condutas - corporativa, concorrencial e anticorrupção.

2.7. Ouvidorias - Serviço de Atendimento ao Consumidor

As Ouvidorias do Banco Bradesco e do Grupo Bradesco Seguros têm a competência de acompanhar o desempenho da Organização nos *Rankings* de Reclamações, reportando os principais eventos e contribuindo com recomendações para aprimoramentos e modificações de práticas e rotinas para atendimento das expectativas dos clientes e usuários. Para garantir o resultado e estimular a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços, as Ouvidorias interagem com as Dependências e Empresas Ligadas, além de atuarem no relacionamento com órgãos reguladores e de proteção e defesa do consumidor. O Comitê de Auditoria mantém reuniões semestrais com a Ouvidoria (Banco Bradesco e Grupo Bradesco Seguros, neste caso através dos comitês de auditoria da Bradseg e do Bradesco Saúde) para conhecimento da natureza dos registros e acompanhamento da implementação de recomendações.

3. COMO O COAUD EXERCEU SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Preliminarmente, observamos que no Capítulo 4 - Principais atividades e temas significativos considerados pelo COAUD, deste Relatório, são apresentados maiores detalhes dos trabalhos desenvolvidos. Neste capítulo apresentamos um panorama geral com o objetivo de destacar alguns aspectos relevantes.

Considerando o ambiente macroeconômico e as prioridades do COAUD para o Exercício Social de 2023, destacados na introdução deste Relatório, bem como a estratégia da Organização Bradesco, o Comitê dedicou atenção à informações sobre (i) os efeitos diretos e indiretos nos resultados das operações; (ii) riscos e incertezas e o impacto nos julgamentos, premissas e estimativas atuais e futuras relativas às informações contábeis, em particular provisões e valorização de ativos financeiros; (iii) os efeitos no capital econômico e regulatório e o impacto na liquidez; e (iv) procedimentos de revisão e conclusões da Auditoria Independente e da Auditoria Interna, e demais linhas de defesa.

Em particular, o COAUD intensificou o acompanhamento das premissas, modelos e julgamentos relativos ao risco de crédito, principalmente quanto à adequação dos parâmetros utilizados para desenvolver e calibrar os modelos de provisionamento, tendo em conta os dados históricos e a experiência recente. Adicionalmente, outras áreas de julgamentos contábeis significativos que demandaram atenção incluíram a mensuração de instrumentos financeiros, a avaliação do valor recuperável de ativos, a análise dos passivos contingentes, os investimentos em empresas ligadas e as provisões constituídas no Grupo Bradesco Seguros.

A Auditoria Independente compartilhou regularmente seus pontos de vista sobre a razoabilidade das premissas utilizadas nos modelos adotados, considerando o ambiente macroeconômico no desenho, implementação e operação dos controles relacionados a esses e a outros temas considerados pertinentes.

3.1. Reuniões e Capacitação

Com observância ao seu planejamento anual, o COAUD realizou reuniões (devidamente formalizadas em Atas, conforme requerido pela regulamentação vigente) com os representantes das áreas responsáveis pelos processos contábeis, financeiros, tributários e trabalhistas, assim como no acompanhamento pelas 2ª e 3ª Linhas de Defesa, no âmbito da abordagem dos riscos e controles internos, e recebeu regularmente os Relatório Gerenciais de "Acompanhamento das Operações de Crédito e Inadimplência", "Riscos de Mercado e de Liquidez e Limites", e da Comissão de Avaliação de Pendências Regulatórias e Auditoria Externa (CAPRAE).

No Exercício Social de 2023 o Comitê participou de 311 reuniões, destacando-se aquelas com o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, os Executivos das áreas de Negócios, de Tecnologia da Informação, de Gestão de Riscos, de Controle Interno, de *Compliance*, Auditoria Independente, Auditoria Interna, e o Banco Central do Brasil (Bacen). Nessas ocasiões, o COAUD recebeu atualizações sobre assuntos relevantes e acompanhou, principalmente, as ações compromissadas e prioritárias estabelecidas pelo Comitê; o apetite e a abordagem à gestão de riscos, incluindo riscos emergentes; a segurança cibernética; o uso de nuvem (*cloud*); Sustentabilidade (ESG), com foco em impactos das mudanças climáticas e dos requisitos regulatórios do Bacen, CVM e SEC; prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; conduta e tratamento de clientes potencialmente vulneráveis; governança; e o aprimoramento e desenvolvimento de modelos.

A seguir apresentamos o sumário das reuniões realizadas:

Por Instituições

Por Assunto

Por Linha de Defesa

No âmbito da Educação Continuada o Comitê de Auditoria participa regularmente de atividades de capacitação.

3.2. Revisão das Demonstrações Financeiras

A revisão das Demonstrações Financeiras pelo COAUD durante o Exercício Social de 2023 incluiu o Relatório Trimestral (ITR) para as datas-bases de 31/03/2023 e 30/09/2023, o Relatório Semestral para a data-base de 30/06/2023, e o Relatório Anual para a data-base de 31/12/2023. É de responsabilidade da Administração a elaboração das Demonstrações Financeiras - Individual e Consolidada - da Organização Bradesco completas e exatas, apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sejam estabelecidas pelo Bacen e/ou emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referendadas pela CVM, e com as IFRS, emitidas pelo IASB, que devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Como parte dessa revisão, o COAUD avaliou a aplicação de políticas contábeis críticas, julgamentos contábeis e premissas significativas, e a conformidade com os requerimentos de divulgação, para garantir que fossem consistentes, apropriados e aceitáveis, de acordo com os requisitos relevantes para a elaboração e divulgação de Demonstrações Financeiras. O Comitê discutiu com as áreas técnicas e considerou as métricas de desempenho relacionadas às prioridades estratégicas, de modo a acompanhar a evolução no período e identificar os principais aspectos a influenciar a consecução das metas orçamentárias, bem como analisar se foram apresentadas de forma equilibrada e refletissem os riscos e incertezas de forma adequada.

Adicionalmente, o COAUD avaliou a eficácia do sistema de controles internos relacionado à elaboração das Demonstrações Financeiras, com atenção e avaliação crítica das alterações, aprimoramentos e quaisquer desenvolvimentos que o afetem. O Comitê recebeu atualizações e confirmações regulares de que a Administração havia adotado, ou estava adotando, as ações necessárias para remediar eventuais falhas ou fragilidades importantes para os processos e controles operacionais identificadas através da operação da estrutura de controles da Organização Bradesco. Os procedimentos adotados nas linhas de defesa para identificar, monitorar, avaliar e mitigar impactos potencialmente relevantes foram regularmente reportados ao COAUD.

Finalmente, o COAUD dedicou atenção particular aos Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) indicados pela Auditoria Independente por ocasião da emissão do seu Relatório e publicação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhando as discussões mais relevantes com as áreas responsáveis e a equipe de auditores independentes.

3.3. O COAUD e a Auditoria Independente

A KPMG é responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Organização Bradesco, exercendo essa função desde 2011. O COAUD apresentou ao Conselho de Administração a sua recomendação pela permanência da KPMG para a prestação de serviços de auditoria independente para os exercícios sociais de 2024 e 2025.

3.4.1. Planejamento da Auditoria Independente e Execução dos Trabalhos

O COAUD revisou a abordagem e estratégia da Auditoria Independente para a auditoria no exercício 2023, discutindo com a KPMG o escopo geral e o planejamento dos trabalhos, a estratégia para riscos significativos identificados, a natureza e extensão da capacitação da equipe de auditores e o uso de especialistas (tecnologia da informação, atuária, finanças corporativas, tributação) necessários para realizar a auditoria planejada na Organização Bradesco. Ao longo do Exercício Social de 2023 o COAUD recebeu atualizações regulares da KPMG sobre os avanços do processo de auditoria, apresentadas pelo sócio responsável e sua equipe sênior, com o objetivo de acompanhar o tratamento das questões de contabilidade e seus impactos nas Demonstrações Financeiras e demais relatórios relacionados ao sistema de controles internos e Principais Assuntos de Auditoria (PAAs). O COAUD deu ênfase às ações tomadas pela KPMG em relação aos PAAs apontados em seu Relatório relativo à data-base de 31/12/2022, bem como àqueles identificados no planejamento de auditoria para o exercício de 2023, discutindo-os desde o planejamento e ao longo do exercício.

No Exercício Social de 2023, o COAUD avaliou regularmente a eficácia, o desempenho e a independência da KPMG, focando no processo geral de auditoria e na qualidade dos resultados. A KPMG destacou a continuidade do investimento em recursos adicionais e novas tecnologias para o aprimoramento contínuo da qualidade e consistência na prestação de serviços de auditoria.

O Comitê, ao tomar conhecimento de pontos relevantes envolvendo a avaliação dos sistemas contábil e de controles internos, identificados em conexão com os exames das Demonstrações Financeiras, acompanha as implementações das respectivas recomendações para o aprimoramento de processos, sistemas e mitigação de riscos.

A KPMG apresentou tempestivamente ao Comitê os resultados e principais conclusões dos trabalhos de auditoria realizados ao longo do Exercício Social de 2023.

3.4.2. Realização de "Outros Serviços" pela Auditoria Independente

O Comitê de Auditoria é responsável por avaliar as propostas técnicas e monitorar a realização de "Outros Serviços" pela KPMG. Tais serviços, não relacionados com a Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras, são executados de acordo com a política de independência do auditor, de forma a garantir que não representam conflito de interesses. A aprovação pelo COAUD ocorre somente após consideração dos requisitos de independência e avaliação dos melhores interesses da Organização Bradesco para contratar a KPMG para a realização de tais serviços, incluindo aspectos como trabalho intimamente relacionado àquele realizado para fins de auditoria independente; serviços que demandem a obtenção de evidência de auditoria apropriada para expressar uma conclusão destinada a aumentar o grau de confiança dos auditores; ou para averiguação de controles internos em complemento ao escopo normal dos trabalhos de auditoria independente.

"Outros Serviços" realizados pela KPMG no Exercício Social de 2023:

- Bradesco Europa (Aditivo - *Long-Form Report*);
- Bradesco Bank (*Tax Compliance*);
- Banco Bradesco - (ECF);
- Banco Bradesco - (Treinamento);
- Bradesco Europa - (Asseguração);
- Banco Bradesco e Grupo Bradesco Seguros - (Relatórios - Gestão e Engajamento ESG, Anual de Sustentabilidade);
- Mediservice Operadora de Planos de Saúde e Bradesco Saúde - Operadora de Planos (Fator de Ponderação de Riscos/Outros);
- Bradesco Europa - (Atendimento Regulatório - Relatório de Asseguração);
- Banco Digio - (Asseguração Razoável - Atendimento ao Regulamento Operacional C3 - Registradora);
- Bradesco Saúde - (*Due diligence*);
- Bradesco e Ágora Corretora - (Laudos contábeis);
- Odontoprev - (Tax de *Compliance*); e,
- Bradescard México - (Asseguração).

O COAUD não identificou razões objetivas para caracterizar conflitos de interesse, risco de perda de independência ou de objetividade na realização dos "Outros Serviços" pela KPMG. A avaliação da independência da KPMG considerou também a situação pessoal e a relação financeira que o auditor (sócio responsável e demais integrantes da equipe de profissionais envolvidos com a realização da auditoria) têm com a Organização Bradesco, analisando as possíveis ameaças e estabelecendo as medidas necessárias para solução.

Com base no planejamento apresentado pela KPMG e nas discussões subsequentes sobre os resultados dos trabalhos, o Comitê considera que os trabalhos desenvolvidos foram adequados aos negócios da Organização Bradesco.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIO SILVA e ELIANE DELSENT CATANI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

BBDC B3 LISTED N1 | XBBDC | ISEB3 | abrasca | CDP DISCLOSURE INSIGHT ACTION | ITAG B3 | Member of Dow Jones Sustainability Indices Powered by the S&P Global CSA | ibri | BBDO LISTED NYSE | BBD LISTED NYSE

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

3.5. O COAUD e a Auditoria Interna

Para permitir um efetivo e adequado acompanhamento das atividades realizadas pela Auditoria Interna, em aderência ao seu Regimento Interno e regulamentação vigentes, o COAUD aprova o Plano de Auditoria Anual e eventuais atualizações relevantes promovidas ao longo do exercício social. Além do foco contínuo nos requisitos da legislação e regulamentação em vigor, o COAUD atentou para a inclusão no escopo da Auditoria Interna de questões relacionadas à estratégia, governança e cultura, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conduta no relacionamento com clientes e conformidade, resiliências - financeira e operacional.

Os resultados do trabalho da Auditoria Interna, juntamente com a avaliação da governança geral, gestão de riscos e estrutura de controle e processos são regularmente relatados ao COAUD, em reuniões e por meio de relatórios e súmulas executivas, destacando os principais temas identificados, cobertura de auditoria e trabalhos desenvolvidos, proporcionando visão independente de riscos emergentes e impactos nos negócios.

Ao tomar conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações da Auditoria Interna, o Comitê acompanha o estabelecimento de calendário adequado para remediar as questões indicadas, de responsabilidade da Diretoria Executiva, e monitora a sua execução, acompanhando as providências saneadoras adotadas pela Administração junto as áreas auditadas.

A Auditoria Interna mantém estreita relação de trabalho com a Auditoria Independente, que é informada das atividades e resultados dos trabalhos da Auditoria Interna, e tem acesso a todos os relatórios e registros de suporte.

Anualmente, a função da Auditoria Interna é submetida a processo de avaliação técnica conduzido pelo COAUD, cujos resultados são discutidos com a Diretoria da Auditoria Interna. Essa avaliação é um dos itens importantes na manutenção do Programa de Certificação de Qualidade do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), que visa a melhoria contínua da gestão dos processos da área e a adoção das melhores práticas (metodologias, ferramentas e gestão). A avaliação da auditoria interna referente ao Exercício Social de 2023 foi conduzida pelo COAUD e será apresentada ao Conselho de Administração por ocasião da apresentação do Relatório Anual das atividades da auditoria interna.

Ressaltamos que a Auditoria Interna tem respondido adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria e às necessidades e exigências da Organização Bradesco e dos órgãos reguladores.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES E TEMAS SIGNIFICATIVOS CONSIDERADOS PELO COAUD

4.1. Visão Geral

O COAUD trabalhou em estreita colaboração com o Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR) e o Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética (DCCE), bem como outros departamentos da Organização Bradesco, para monitorar a observância dos procedimentos para gerenciar riscos e a estrutura de controle interno, bem como para garantir que as áreas de responsabilidade comum foram tratadas apropriadamente nas agendas das reuniões com o Comitê ou em discussões com o Coordenador do COAUD, com o objetivo de aprimorar a conectividade, coordenação e fluxo de informações, e dessa forma garantir uma compreensão mais profunda dos principais temas.

Entre os principais aspectos discutidos destacaram-se a responsabilidade pela identificação, mensuração, monitoramento, mitigação e supervisão dos controles e riscos, e a comunicação aos níveis adequados da administração mediante a elaboração de relatórios regulares, tempestivos e completos. Nessas reuniões, o COAUD objetivou ainda identificar e discutir prioridades mútuas, melhorias e programas de remediação, e questões futuras em relação à gestão de riscos e controles internos, tendo como base a Matriz de Riscos Corporativos (Biblioteca de Riscos).

O COAUD tem acesso a todas as Matrizes de Riscos das dependências da Organização Bradesco, possibilitando acompanhar os riscos altos e muito altos tratados em cada Matriz, fortalecendo a visão tempestiva das operações *versus* controles *versus* riscos.

4.2. Detalhamento das Principais Atividades e Temas Significativos

O Programa de Trabalho do Comitê de Auditoria para o Exercício Social de 2023 teve como foco os principais processos, riscos e produtos inerentes aos negócios da Organização Bradesco. Destacamos a seguir os aspectos mais relevantes:

Atribuição/Área	Principais Temas Abordados e Ações do COAUD
Demonstrações Financeiras da Organização Bradesco (Banco Bradesco e Empresas Ligadas)	
Revisão das Demonstrações Financeiras, Inclusive Notas Explicativas, Relatórios da Administração e do Auditor Independente	**Principais Políticas Contábeis, Práticas e Critérios Gerais Adotados:** • Discussão com a Contadoria Geral (CG), Controladoria, Controle Integrado de Riscos (DCIR), Grupo Bradesco Seguros, Auditoria Interna (AIGL) e Auditoria Independente (KPMG); e • Avaliação criteriosa das políticas contábeis mais significativas, considerando a regulamentação vigente no Brasil, editadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e requeridas pelas autoridades reguladoras - Banco Central do Brasil (Bacen), Superintendência de Seguros Privados (Susep), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Agência Nacional de Saúde (ANS) - e as IFRS promulgadas pelo IASB. **Preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas:** Revisão dos procedimentos para a elaboração e divulgação de acordo com as IFRS promulgadas pelo IASB; **Ambiente Macroeconômico no Brasil:** Especial atenção para avaliar como a Administração abordou e refletiu as questões decorrentes do ambiente macroeconômico e os impactos na Organização Bradesco, nos relatórios financeiros e outras divulgações relevantes, tais como os efeitos presente e futuro e os reflexos potenciais identificados para operações e segmentos de negócio, como operações de crédito, seguros (vida e saúde) e previdência privada; **Auditoria Independente:** Reunião com a KPMG, antes das divulgações das Informações Trimestrais de 31/03/2023 e 30/09/2023, e das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2023 e ao Exercício Social findo em 31/12/2023, para avaliar os aspectos de independência dos auditores e do ambiente de controle na geração das informações divulgadas, inclusive quanto à observância da recomendação do COAUD para que as principais empresas do Conglomerado Bradesco de capital fechado e o Grupo Bradesco Seguros, que compõem as Demonstrações Financeiras Consolidadas, publiquem suas Demonstrações Financeiras em conjunto; e **Revisão das Demonstrações Financeiras - Individual e Consolidada - e Relatórios da Administração (ITRs de 31/03/2023 e 30/09/2023, Semestral de 30/06/2023 e Anual de 31/12/2023):** Endossando seu conteúdo, antes da aprovação pelo Conselho de Administração e sua autorização para divulgação, garantindo a conformidade com os requisitos legais e a aplicação adequada dos princípios contábeis pertinentes, e certificando que a Auditoria Independente emitiu o seu Relatório correspondente.
Empresas Controladas	**Destaque para Atividades Relacionadas ao Grupo Bradesco Seguros e Banco Digio:** Ao longo do Exercício Social de 2023 acompanhamos os principais aspectos associados à elaboração das Demonstrações Financeiras, inclusive mediante discussões regulares com os Comitês de Auditoria do Grupo Segurador. Em tal processo o COAUD exerce suas atribuições mediante reuniões de monitoramento com os responsáveis pelos registros contábeis e requerimentos legais aplicáveis a essas organizações, bem como os auditores interno e independente. Nessas ocasiões são discutidos temas relevantes diversos de caráter operacional, legal, fiscal, tributário e de tecnologia da informação, com destaque para estrutura administrativa, estratégias, resultados, gerenciamento de riscos, controles internos, apontamentos relevantes pela auditoria interna e pontos dos auditores independentes.
Principais Políticas Contábeis, Estimativas e Julgamentos Significativos	**Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa (PDD):** O cálculo da provisão para as perdas estimadas com operações de crédito é baseado em modelos estatísticos que capturam informações históricas e prospectivas e, conjugadas à experiência da Administração, objetivam refletir a expectativa de perdas em diferentes cenários econômicos. Para tanto, envolve julgamentos significativos, especialmente considerando o grau de incerteza sob as condições macroeconômicas atuais. Entre os principais aspectos analisados pelo COAUD destacaram-se a redução ao valor recuperável; carteira de empréstimos e adiantamentos, incluindo avais, fianças e debêntures, com ênfase às expectativas de perdas futuras nos Portfólios Massificados e Dívida Corporativa; e parâmetros e critérios para a constituição da provisão complementar; **Avaliação de Instrumentos Financeiros:** Devido às condições de maior volatilidade no mercado, principalmente em decorrência do comportamento da inflação e expectativas quanto ao comportamento da taxa básica de juros estabelecida pelo Bacen, o COAUD discutiu periodicamente os impactos nos modelos para avaliar a carteira de investimentos (títulos disponíveis para venda e negociação) e derivativos, particularmente considerando as principais premissas, métricas e julgamentos significativos utilizados para a determinação do valor justo; **Créditos Tributários:** Atenção especial foi dada ao cálculo dos ativos fiscais diferidos e às estimativas de recuperação (realização), principalmente quanto ao ambiente macroeconômico, nos resultados futuros da Organização e nos consequentes lucros tributáveis, com base no plano de negócios e orçamentos estabelecidos pela Administração. Em particular, discutimos quanto às projeções de probabilidade e suficiência de lucros tributáveis futuros, reversões futuras de diferenças temporárias, estratégias de planejamento tributário em curso, e impactos de mudanças na legislação tributária. O COAUD também considerou os julgamentos da Administração relativos a questões fiscais em relação às quais o tratamento tributário apropriado é incerto ou sujeito a interpretação, e que estão em processo de discussão judicial e categorizados como contingentes (classificados como possíveis, e, portanto objeto somente de Nota Explicativa); **Valor Recuperável dos Ativos - Ágio (*Goodwill*) e Outros Ativos Não Financeiros:** Durante o Exercício Social de 2023 a Administração testou o valor recuperável (imparidade) do ágio (*goodwill*) e outros ativos não financeiros, com julgamentos que consideraram o crescimento de longo prazo, taxas de juros, fatores de desconto e fluxos de caixa esperados, em termos de conformidade com as normas contábeis e razoabilidade da previsão; **Provisões e Passivos Contingentes:** Processos legais e questões regulatórias - Discutimos o julgamento em relação ao reconhecimento e mensuração de provisões, bem como a existência e a avaliação quanto aos passivos contingentes. As questões que requerem julgamentos significativos foram destacadas e a avaliação do COAUD considerou a integridade da base de dados, os critérios adotados para as provisões contábeis e respectivas suficiências. O Comitê acompanha com rigor crítico os modelos e critérios adotados para a constituição de provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; **Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização:** O COAUD tomou conhecimento das premissas e julgamentos adotados pelo Grupo Bradesco Seguros (GBS) e se certificou da aderência dos processos aos requisitos estabelecidos pela Susep e ANS nas Notas Técnicas Atuariais, incluindo quanto aos Ativos Garantidores (títulos e valores mobiliários vinculados). Manteve reunião com a EY Auditoria Independente responsável pela Auditoria Atuarial no Grupo Bradesco Seguros; e
	Contabilidade de Cobertura (*hedge accounting*): Dentre os vários aspectos relacionados à contabilidade de cobertura discutidos pelo COAUD, atenção particularmente para a governança específica no processo de contratação de operações e sua classificação contábil, tendo em conta os requerimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores e os requisitos específicos das IFRS. O COAUD discutiu as principais características das operações de cobertura registradas, a observância da governança e controles internos (incluindo documentação necessária para habilitar o reconhecimento contábil específico), as condições macroeconômicas atuais e seu impacto nas previsões de fluxo de caixa prováveis e custo das operações, e a eficácia das estruturas ao longo do horizonte coberto.
Auditoria Independente	
Planejamento e Execução da Auditoria	**Processo:** Análise e discussão detalhadas sobre o planejamento, andamento e execução do plano de auditoria; **Execução:** Obteve confirmação do auditor de que teve acesso total a todas as informações para realizar a auditoria conforme planejado; **Recomendações:** Discutiu e exerceu controle rígido sobre recomendações da Auditoria Independente e as ações necessárias para correção junto às unidades corporativas, acompanhando a implementação dos planos de ação pertinentes; **Relatórios:** Discutiu melhorias nos relatórios financeiros com base em novos padrões de contabilidade e melhores práticas; e **Revisão:** Analisou os relatórios do auditor sobre as ITRs para as datas-bases de 31/03/2023 e 30/09/2023, e sobre as Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30/06/2023 e do Exercício Social findo em 31/12/2023, antes que o Auditor Independente as apresentasse para o Conselho de Administração.
Relacionamento	O Auditor Independente participou de várias reuniões do COAUD, permitindo que o Comitê atue como um canal de comunicação entre o Auditor e o Conselho de Administração, e acompanhe o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento e execução dos respectivos trabalhos de auditoria.
Efetividade	Avaliamos o Auditor Independente e sua contribuição para a integridade das Demonstrações Financeiras em decorrência do seu trabalho.
Auditoria Interna	
Planejamento e Execução da Auditoria Interna	**Dispositivos Legais e Normativos:** Verificação do cumprimento daqueles aplicáveis à Organização Bradesco, além de regulamentos internos, no âmbito dos esforços contínuos para desenvolver, implementar, aprimorar e manter um ambiente de controle forte e adequado à estrutura, operações e riscos; **Plano de Trabalho para 2023:** Aprovação pelo COAUD previamente à submissão ao Conselho de Administração, com base em avaliação de risco abrangente, alinhamento à estratégia e demandas regulatórias; e **Execução do Plano de Auditoria:** Recepção de relatórios e reportes regulares sobre as atividades de auditoria interna no Exercício Social de 2023, permitindo ao COAUD o escrutínio adicional bem como exercer controles rígidos sobre suas recomendações e as ações necessárias para correção junto às unidades corporativas, obrigadas a apresentar planos de ação pertinentes.
Relacionamento	**Reuniões com o COAUD:** A Diretora da Auditoria Interna e outros representantes da área participaram regularmente de reuniões do COAUD quando entendido pertinente e o Comitê acompanhou o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento e execução dos respectivos trabalhos de auditoria.
Efetividade	O COAUD avalia regularmente a execução dos trabalhos da Auditoria Interna e sua contribuição para a integridade, adequação e eficácia dos sistemas de controles internos relacionados à contabilidade, contingências, riscos, financeiros e operacionais, a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e aprimoramento contínuo dos processos relacionados.
Estrutura	**Recursos:** Análise do orçamento da Auditoria Interna para 2023, certificando a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários. De particular interesse para o COAUD foram temas como desenvolvimento, capacitação e treinamento da equipe, atração e manutenção de talentos, e iniciativas digitais necessárias para o aprimoramento dos processos de trabalho.
Controles Internos e Ouvidoria	
Sistema de Controles Internos	**Sistema de Controles Internos:** O COAUD acompanhou e monitorou, em discussões regulares com o DCIR, DCCE, Segurança Corporativa, AIGL, Auditoria Independente e áreas de negócio, a atuação efetiva das 3 (três) Linhas de Defesa, focando nas atribuições e responsabilidades de cada uma na observância e no aprimoramento dos controles adotados, visando a mitigar os riscos inerentes aos processos de negócios.
Ouvidoria	**Bradesco e Grupo Bradesco Seguros:** Reuniões periódicas com os membros dos COAUDs da Bradseg e Bradesco Saúde para discutir situações específicas de reclamações catalogadas pelos diversos Canais de Denúncias, particularmente em relação a práticas negociais, conduta, financeiras, contábeis, relatórios financeiros, auditoria e controles internos. De conhecimento dos detalhes apresentados quanto aos procedimentos vigentes normatizados e os praticados em desacordo a tais orientações, foram averiguados os registros das ações encaminhadas junto aos gestores de Negócio envolvidos com o tema para regularizar tais anomalias, de sorte a permitir, corporativamente, a melhoria dos processos e o aculturamento das Áreas na comercialização de Produtos e Serviços da Organização Bradesco.
Negócios e Concorrência	
Negócios e Concorrência	**Gerenciamento das Carteiras de Crédito:** Acompanhou a evolução das diferentes carteiras de crédito. Atenção especial foi dada ao alinhamento da estratégia relacionada à Sustentabilidade (ESG) e à concessão de créditos, aos controles internos e governança, à evolução das contratações conduzidas por meio dos canais digitais e às prorrogações, renegociações, renovações, recuperações, e baixas; **Conduta, *Suitability* e Atendimento a Pessoas Potencialmente Vulneráveis:** Acompanhamento e monitoramento dos avanços nos processos voltados para observância aos requisitos regulamentares, tendo em conta contingente de clientes caracterizados como "potencialmente vulneráveis" e as demandas de natureza regulatória; **Relacionamento com Clientes:** Acompanhamento quanto ao cumprimento de normas de atendimento ao consumidor inclusive tendo em conta os temas identificados pela Ouvidoria (Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC/Ouvidoria); e **Inovação Tecnológica:** Atualizado periodicamente sobre os avanços e potenciais impactos do *Open Banking*, *Fintechs* e outras *startups*, uso de nuvem (*cloud*), *Big Data*, entre outros.
Gestão de Riscos	
Gestão de Riscos	**Coordenação com Outros Comitês:** Participou de reuniões conjuntas com o Comitê de Riscos, a área de gestão de riscos, regulamentação e *compliance*, Auditoria Interna, entre outros. Entre os tópicos discutidos destacamos o relatório sobre risco de modelo, gestão de risco do grupo, reclamações enviadas ao Canal Aberto, risco de fornecedor; **Estratégia, Estrutura e Política para Gestão de Riscos:** Acompanhamento dos trabalhos do DCIR para avaliação da aderência do sistema de controles internos e na identificação, monitoramento e gestão dos riscos mais relevantes, bem como das atividades e resultados dos trabalhos do Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética (DCCE); **Áreas de Negócio:** Reuniões com as diversas áreas de Negócios e de Controle, e com as Auditorias Independente e Interna, para complementar as avaliações junto ao DCIR e DCCE, acompanhamento dos principais processos, e certificação quanto ao comprometimento da Administração para a mitigação dos riscos e o aperfeiçoamento contínuo dos controles internos associados; **Riscos de Mercado e Liquidez:** Acompanhamento semanal, por intermédio de relatórios elaborados pelo DCIR, dos resultados da carteira "trading" e os limites estabelecidos pela governança para *Value at Risk* (VAR), *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e Reserva Mínima de Liquidez (RML) - Corretoras de Valores e Grupo Bradesco Seguros, bem como das principais exposições em moedas, índices e ativos, inclusive da Carteira "Banking", com correspondentes *Economic Value of Equity* (□EVE); e **Risco de Crédito:** Acompanhamento mensal com o DCIR, Recuperação de Créditos e Garantias, e Concessão de Crédito, para avaliação da evolução das principais carteiras de crédito e níveis de inadimplência (pessoas físicas, pessoas jurídicas, e seus respectivos segmentos, modalidade e setor da economia). Também foram discutidas as suficiências de provisão (vide tópico específico sobre PDD), níveis de concentração e abordagens para recuperação de crédito, com ênfase nas Expectativas de Perdas Futuras em portfólios Massificados e movimentação dos *Ratings* da Dívida Corporativa.
Órgãos Reguladores (Questões Regulatórias e *Compliance*)	
Demandas e Expectativas	**Questionamentos do Bacen:** Monitoramento na elaboração das respostas e no progresso para atendimento às demandas e solução das recomendações e expectativas do Departamento de Supervisão Direta (Desup) e do Departamento de Supervisão de Conduta (Decon) relativamente à observância da regulamentação e requisitos específicos relacionados a modelos, conduta, *suitability* e pessoas potencialmente vulneráveis, relacionamento com clientes, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

continua...

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

	Termo de Compromisso com o Banco Central - TARIFAS: Acompanhamento pelo COAUD dos compromissos firmados no mencionado Termo, em particular considerando que: • Em setembro de 2023 a Auditoria e Inspetoria Geral - AIGL confirmou que ocorreu efetivamente a cessação dos procedimentos de cobrança conforme descritos no "Termo de Compromisso". (**1º Relatório**); • A AIGL emitiu em janeiro de 2024 Relatório Semestral (**2º Relatório**) e encaminhou ao Bacen, acerca do cumprimento das obrigações previstas nas cláusulas 2ª e 4ª e nos parágrafos 2º, 3º e 6º da claúsula oitava. Até 16/07/24 a AIGL deve efetuar nova avaliação e encaminhar o 3º Relatório ao Bacen; e • Asseguração Razoável pela Auditoria Independente contratada, com elaboração de **único Relatório** previsto para 15/09/24.
Relacionamento com Órgãos Reguladores	***Compliance*:** Análise da efetividade do DCCE e demais estruturas responsáveis por garantir o cumprimento das leis, regras e regulamentos aplicáveis aos negócios; e **Relatórios Submetidos aos Órgãos Reguladores:** O COAUD discutiu os principais elementos dos Relatórios ICAAP e de Efetividade (Circular nº 3.978), encaminhados para o Bacen, e debateu sobre a necessidade de manter foco contínuo na qualidade e confiabilidade dos relatórios regulatórios.
Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:** Contínuo acompanhamento quanto ao aprimoramento no gerenciamento do processo de PLD, embasado nos resultados das inspeções regulares dos órgãos internos e externos, nas melhores práticas de gestão (metodologias, ferramentas e pessoas), permitindo a atuação da Segurança Corporativa com visão centralizada de análise e despacho frente às movimentações de maior risco ocorridas nas transações de negócios e em contas correntes.
Tecnologia da Informação	
Segurança e Controles em Processos-Chave	**Implementações dos Procedimentos de Segurança no Acesso às Informações:** Bradesco e Bradesco Seguros - reuniões com o Conselho de Administração, os Departamentos gestores envolvidos no "Processo de Gestão de Acesso" e com a KPMG para acompanhar a efetividade das implementações dos procedimentos de segurança no acesso às informações (sigilosas ou não), assim como no devido encaminhamento dos sistemas departamentais para o processo de automatização, dentro da premissa custo x benefício e mitigação dos riscos de imagem e operacional; **Controles de Aplicativos e Gerais de Tecnologia da Informação:** Gerenciamento de mudanças, segurança (lógica e física), operação computacional e registro, análise e resolução de incidentes e problemas; e ***Cybersecurity*:** Contínuo acompanhamento de medidas de segurança, mitigando os riscos associados.
Desenvolvimento de Sistemas - Contadoria Geral e Controladoria	**Desenvolvimento de Sistemas para a Contadoria Geral e Controladoria:** O COAUD tem monitorado e acompanhado o impacto sobre o ambiente de risco e de controle decorrente do desenvolvimento de sistemas que vão aprimorar o processo de elaboração de Demonstrações Financeiras, centralizando a base de dados, agilizando o tempo de processamento e reduzindo o volume ajustes manuais, tanto para o Banco Bradesco como para o Consolidado. O Comitê recebeu atualizações regulares sobre o avanço no programa que são fundamentais para avaliar a adequação desses processos e os benefícios associados, tais como a agilidade, tempestividade, e fidedignidade das Demonstrações Financeiras. Adicionalmente, o COAUD solicitou que a Auditoria Independente e a Auditoria Interna incluíssem a realização de revisões específicas direcionadas na realização de seus trabalhos, abrangendo o plano de trabalho e gerenciamento das mudanças.
Temas Emergentes e Desafios Futuros com Impacto Potencial Relevante	
IFRS 9 - Contabilidade para Instrumentos Financeiros: Aspectos Operacionais, Financeiros e Tributários	**Implementação Completa do IFRS 9 - Contabilização de Instrumentos Financeiros e Tratamento Tributário:** O Comitê está monitorando o projeto de implementação, a partir de 1º de janeiro de 2025, dos requisitos da Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que, entre outros aspectos, revogou a Resolução CMN nº 2.682, de 1999, e estabeleceu novos critérios para a constituição de Provisão para Devedores Duvidosos - PDD, em conformidade com o IFRS 9 - Instrumentos Financeiros promulgado pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. Oportuno observar que o IFRS 9 já é adotado integralmente, desde de janeiro de 2018, para a elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas. No entanto, a exigência do Bacen requer adaptações, ajustes e desenvolvimento de ferramentas e modelos específicos no nível individual, para todas as instituições subordinadas à supervisão daquele órgão. Em essência, o IFRS 9 requer a constituição de provisão para perdas de crédito com base em modelo de perdas esperadas, ao mesmo tempo em que amplia o escopo dos instrumentos de crédito sujeitos a constituição de provisão. Lembramos que, nos termos da Resolução nº 2.682, de 1999, somente operações de crédito, instrumentos com características de crédito, arrendamento mercantil e garantias prestadas estão sujeitas à constituição de provisão. A partir de 2025, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966, de 2021, todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários, garantias prestadas, compromissos de crédito e exposições não reconhecidas em contas patrimoniais (*off-balance sheet*) devem compor a base para a constituição da provisão para perdas esperadas. Adicionalmente, a provisão passa a ser prospectiva, constituída com base no risco de crédito esperado, mensurado de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação do instrumento, levando em consideração as condições econômicas presentes e previsões futuras que possam afetar o risco de crédito dos instrumentos bem como o valor de garantias e colaterais vinculados a operação. O potencial impacto individual da implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, dependerá de vários fatores, tais como a qualidade da carteira de crédito, sistemas e modelos para captura do risco de crédito, comportamento da economia e segmentos em que a instituição atua, o volume das operações atualmente não consideradas para fins de constituição da PDD e o nível atual de provisão mantido pela instituição. No âmbito tributário, a Lei nº 14.467, de 2022, alterou as regras para as instituições financeiras deduzirem as perdas com operações de crédito, igualmente a partir de 2025, em alinhamento com os requisitos de provisionamento estabelecidos pela referida Resolução CMN nº 4.966, de 2021, viabilizando a manutenção do tratamento tributário (dedutibilidade e eventuais créditos tributários) das despesas decorrentes da aplicação do novo modelo.
GBS - IFRS 17 - Contabilidade para Contratos de Seguros	**Implementação da IFRS 17 - Contabilização de Contratos de Seguro:** O Comitê monitorou a implementação, pelo Grupo Bradesco Seguros - GBS, dos requerimentos estabelecidos no IFRS 17, ocorrida a partir de 1º de janeiro de 2023 para fins de elaboração de Demonstrações Financeiras Consolidadas, conforme exigência do Bacen, da CVM e da SEC (mesmo que a Susep e a ANS não estabeleçam a obrigatoriedade para fins domésticos). O COAUD continua a focar sua atenção nas implicações estratégicas potenciais, tendo em conta os requisitos do novo modelo contábil para o cálculo do passivo e para o registro de receitas, cuja experiência internacional indica serem amplas e potencialmente culminarem com impactos estratégicos no negócio de seguros. A administração do GBS apresentou regularmente detalhes sobre os impactos nas Demonstrações Financeiras. Essas discussões foram complementadas por debates com o Auditor Independente. O Comitê continuará a discutir e acompanhar junto à GBS, e em reuniões periódicas com o Auditor Independente e com a Auditoria Interna, o impacto do IFRS 17 nas Demonstrações Financeiras, bem como monitorar a evolução das divulgações do segmento nas Demonstrações Financeiras Consolidadas (em particular quanto à transparência e comunicação para os investidores).
Grupo Bradesco Seguros - Passivos em IGPM	**Descasamento de Ativos e Passivos na Bradesco Seguros:** O GBS estuda e avalia permanentemente as alternativas para a melhor opção de gestão dos passivos atrelados ao IGPM e, adicionalmente, aos contratos que contam com cláusula que permite novas contribuições por decisão unilateral dos beneficiários, o que pode elevar o descasamento hoje existente.
Sustentabilidade (ESG) e Risco Climático	O COAUD tem acompanhado e avaliado permanentemente os esforços da administração para incorporar e aprimorar relatórios de Sustentabilidade (ESG), e particularmente questões de riscos climáticos, tendo em conta que os órgãos reguladores do Brasil e dos EUA continuam a dar atenção especial ao tema. O COAUD debateu o alinhamento da estratégia da Organização Bradesco na contratação de operações de crédito e na gestão integrada de riscos, particularmente após a publicação pelo Bacen da Resolução CMN nº 4.943, que incluiu requisitos aplicáveis ao gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático na estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, e a Resolução CMN nº 4.945, com aprimoramentos da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e inovando no requerimento de divulgação de informações ao público em geral, com vigência a partir de julho de 2022 - em 22 de dezembro de 2021 foi também publicada a Resolução CVM nº 59, introduzindo inovações substanciais ao requerer informações a serem prestadas a respeito de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa. Adicionalmente, com a promulgação pelo ISSB, em junho de 2023, de normas internacionais com recomendações para a elaboração do relatório de sustentabilidade (IFRS S1) e para divulgações relacionadas ao clima (IFRS S2), e a determinação da CVM para sua observância no Brasil (primeiro país a adotar tais normas) com a publicação da Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023, e considerando ainda que o Bacen já estava em processo de adoção das recomendações da TCFD, com o objetivo de identificar, quantificar e divulgar tais riscos, bem como desenvolver medidas e métricas para o acompanhamento dos avanços e dos compromissos assumidos pelas organizações, o tema ganhou ainda mais relevância para acompanhamento pelo COAUD. A integração de fatores sociais, ambientais e climáticos no gerenciamento de riscos, que faz parte da estratégia da Organização, demanda acompanhamento constante do COAUD. Apesar de não identificados impactos de questões climáticas sobre as Demonstrações Financeiras da Organização Bradesco, o COAUD tem avaliado junto às áreas competentes o avanço dos processos necessários para o atendimento de tais demandas regulatórias. As discussões ao longo do exercício envolveram a área de Crédito, a Bradesco Asset Management (BRAM), o DCIR, os responsáveis pela gestão da estratégia de sustentabilidade e a Controladoria e o Departamento de Sustentabilidade, responsável corporativo pela coordenação dos assuntos ESG - Ambiental, Social e de Governança.

5. CONCLUSÃO

As atividades exercidas no âmbito de gestão de riscos, *compliance*, e avaliação do sistema de controles internos corporativo estão adequadamente direcionadas, considerando o porte e complexidade da Organização Bradesco. O COAUD registra como positivos os esforços que vêm sendo desenvolvidos para a garantia da eficiência das operações, das informações que geram os Relatórios Financeiros e Contábeis, bem como a observância às normas internas e externas a que se sujeitam as transações.
Relativamente às demandas do Banco Central do Brasil, o COAUD acompanha e monitora o atendimento àquelas apresentadas pelo Departamento de Supervisão de Conduta - Decon e pelo Departamento de Supervisão Direta - Desup relativas à observância da regulamentação e requisitos específicos relacionados a modelos, conduta, *suitability* e pessoas potencialmente vulneráveis, relacionamento com clientes, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLDFT).
O COAUD destaca a contínua melhoria nos esforços da Diretoria Executiva para atender tempestivamente, com a qualidade requerida, os requerimentos do Bacen, o comprometimento da Alta Administração ao liderar os processos necessários, patrocinando e apoiando as ações voltadas ao pleno cumprimento dos pontos e recomendações, e adoção de procedimentos operacionais e práticas contábeis em linha com a política interna e ética empresarial da Organização Bradesco.
O Comitê de Auditoria revisou com a Diretoria Executiva as Demonstrações Financeiras auditadas da Organização Bradesco, para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2023 e discutiu com a KPMG os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) e as recomendações para aprimoramento do sistema de controles internos, incluindo gestão de riscos, governança e tecnologia da informação, bem como monitorou a execução dos trabalhos de acordo com o planejamento apresentado no início do exercício, avaliando a qualificação e independência dos auditores externos.
Relativamente aos principais itens reportados nas Demonstrações Financeiras, o COAUD, após análise e escrutínio dos relatórios apresentados pela área técnica, concordou com a conclusão da Diretoria Executiva de que:

(i) a provisão para perdas com operações de crédito é adequada, em particular face à conjuntura macroeconômica atual e às incertezas inerentes ao presente ambiente;
(ii) as previsões, estudos e expectativas de realização do ágio e dos créditos tributários, embasadas em premissas e estimativas de rentabilidade futura, suportam a recuperabilidade de tais ativos;
(iii) a avaliação dos instrumentos financeiros considerou adequadamente os eventos que pudessem culminar em revisão ou novos julgamentos significativos, considerando o ambiente macroeconômico e a característica de tais ativos, e o COAUD considerou satisfatório o tratamento contábil em relação às várias questões relacionadas à classificação nas carteiras de *Trading* e *Banking*, ao reconhecimento de receitas ou perdas, e à apresentação;
(iv) para as provisões e contingências, o COAUD certificou-se quanto à integridade das bases de dados e revisou os critérios e premissas adotados para a constituição das provisões fiscais, cíveis e trabalhistas, bem como quanto às informações disponíveis para a classificação de obrigações como "remoto", "possível" e "provável", concordando quanto ao volume de provisão constituído e que o nível das divulgações em Notas Explicativas fornecem informações adequadas aos investidores acerca dos passivos contingentes; e
(v) para o Grupo Bradesco Seguros, o COAUD confirmou que as Provisões Técnicas são aderentes às Notas Técnicas da Susep e ANS; as Provisões Técnicas Complementares relacionadas ao descasamento de ativos e passivos em IGPM; os ativos garantidores vinculados às Reservas Técnicas (TVM e Outros Ativos) foram avaliados corretamente, com base em procedimentos tecnicamente recomendados e requeridos pelos órgãos reguladores.

O COAUD acompanha os estudos em andamento relativos à gestão de passivos atrelados ao IGPM, e monitora o projeto em desenvolvimento para a implementação da IFRS 9 - Contabilidade para Instrumentos Financeiros, focando na transição e nas implicações estratégicas.
Dado o presente ambiente macroeconômico, o COAUD se concentrou na capacidade da Organização em manter fortes controles internos no contexto dos desafios trazidos.
Tendo em conta as tratativas com a Diretoria Executiva e a KPMG e considerando os processos subjacentes utilizados para preparar os relatórios financeiros, o COAUD entende que as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2023 estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de forma compreensível, fornecendo aos acionistas as informações necessárias para a avaliação da posição financeira e do desempenho da Organização Bradesco, bem como dos aspectos relevantes do seu modelo de negócio, estratégia e riscos, e recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das citadas Demonstrações Financeiras.

6. PRIORIDADES DO COAUD PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O ambiente macroeconômico no Brasil continua a apresentar desafios importantes, principalmente em decorrência do comportamento da inflação, de preocupações com a manutenção do equilíbrio fiscal, e da evolução da taxa básica de juros pelo Bacen, que apesar das reduções ocorridas ao longo do segundo semestre de 2023, ainda indica a manutenção de política monetária restritiva ao longo do exercício de 2024, objetivando o atingimento da meta de inflação estabelecida pelo CMN.
Além dos temas relevantes objeto de acompanhamento, o COAUD continuará a monitorar os impactos das mudanças no ambiente macroeconômico, particularmente nos processos necessários para a observância dos requisitos do IFRS 9 para o cálculo da perda esperada para as Demonstrações Financeiras Consolidadas, a implementação de mudanças regulatórias em grande escala, como as relativas a ESG, e em particular as demandas do Bacen quanto ao risco climático, a adoção integral do IFRS 9 para todos os instrumentos financeiros e o tratamento tributário e de capital regulamentar e a evolução das atividades dos controles internos do Grupo Bradesco Seguros (GBS).
Nesse contexto, o foco do COAUD continuará nos impactos no resultado (performance) da Organização Bradesco, no ambiente de riscos e controles internos, e nos modelos utilizados para a análise e cálculo da provisão para perdas com operações de crédito e para a avaliação de ativos e passivos. O Comitê discutirá cuidadosamente os principais julgamentos e premissas em relação aos cenários econômicos futuros, a razoabilidade das ponderações e julgamentos, e o impacto nas Demonstrações Financeiras e divulgações pertinentes.
Entre as ações específicas, o COAUD continuará a (i) aprimorar a comunicação com os comitês de auditoria das empresas controladas para garantir que haja um compartilhamento eficaz de conhecimentos, preocupações e respectivas soluções; (ii) monitorar a execução do Plano Anual da Auditoria Interna e do plano de trabalho da Auditoria Independente, para a consideração de ajustes necessários em virtude da evolução dos efeitos da pandemia, incluindo os riscos diretamente associados ao evento e a gestão desses riscos; (iii) buscar coordenação adequada com outros comitês do Conselho de Administração, especialmente o Comitê de Supervisão de Risco, Regulamentação e Conformidade; (iv) garantir a eficácia do Comitê, levando em consideração quaisquer áreas de melhoria e permitindo tempo suficiente para um debate de qualidade sobre os principais tópicos e questões identificados pela Auditoria Independente e Auditoria Interna.
Adicionalmente, o COAUD concentrará esforços para compreender os impactos dos novos modelos negócios e concorrentes (Fintechs), da transformação digital no sistema bancário brasileiro e da evolução tecnológica digital (uso de Cloud e novos canais), sobretudo nos aspectos de atendimento às demandas do mercado (alinhadas à estratégia de Clientecentrismo) e do Banco Central do Brasil nas questões de conduta (Atendimento a clientes, Clientes potencialmente vulneráveis, e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo), e foco na capacitação do quadro de funcionários, em especial aqueles envolvidos com as áreas de controle, riscos e auditoria interna, a fim de resguardar essas atividades e garantir a sua efetividade.
No âmbito da evolução tecnológica, tópico que tem demandado a atenção do Comitê diz respeito aos processos, riscos, controles, governança e oportunidades decorrentes do uso de Inteligência Artificial (AI) e *machine learning* (ML) como fundamentais em várias áreas da Organização, viabilizando o desempenho de atividades com maior precisão, rapideze eficiência, entre outros atributos. Além da automação de tarefas operacionais, o uso de AI tende a disseminar significativa e rapidamente para ações como detecção de fraudes e transações suspeitas de lavagem de dinheiro, prevenção de ataques cibernéticos, *compliance*, simulações, suporte à tomada de decisões e gestão de riscos, entre outros.
Finalmente, considerando as crescentes expectativas relacionadas a Sustentabilidade (ESG), com a aceleração no estabelecimento de requerimentos padronizados para divulgação promulgados pelo *International Sustainability Standards Board* - ISSB, impostos pelos reguladores (Resoluções CMN nºs 4.943, 4.944, e 4.945, de 2021, que tratam de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, Resolução CVM nº 59, e Circular SUSEP nº 666, de 2022), os requisitos relacionados à gestão de riscos e comunicações ao público em geral relativas a ESG evoluirão e aumentarão rapidamente.
Diante das informações atuais, o COAUD mantém-se atento aos eventuais impactos decorrentes dos temas ESG nas Demonstrações Financeiras e ambiente de riscos. No entanto, considerando o interesse particular dos reguladores e investidores, o Comitê continuará a acompanhar os aprimoramentos na qualidade dos dados, controles internos, processos, governança e divulgação nas Demonstrações Financeiras, bem como o papel da Auditoria Independente e da Auditoria Interna.
Nesse contexto, manterá o monitoramento do cenário de relatórios de Sustentabilidade (ESG) e avaliará as implicações para a Organização, incluindo a comunicação com as partes interessadas.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 6 de fevereiro de 2024.

COMITÊ DE AUDITORIA

ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER
(Coordenador)

AMARO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES
(Especialista Financeiro)

PAULO RICARDO SATYRO BIANCHINI
(Membro)

JOSÉ LUIS ELIAS
(Membro)

continua...

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GINCATTO, CLOVIS GRESSELE, ADEMILSON CANDIDO SILVA E ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
PARECER DO CONSELHO FISCAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1) INFORMAÇÕES GERAIS
2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS
3) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS
4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS
5) CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCO E EQUIVALENTES DE CAIXA
6) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO
7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
8) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES
9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AO CUSTO AMORTIZADO
10) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
11) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES
12) ATIVOS NÃO CORRENTES MANTIDOS PARA VENDA
13) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E *JOINT VENTURE*
14) IMOBILIZADO DE USO
15) ATIVOS INTANGÍVEIS E ÁGIO
16) OUTROS ATIVOS
17) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
18) RECURSOS DE CLIENTES
19) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS
20) DÍVIDAS SUBORDINADAS
21) CONTRATOS DE SEGUROS
22) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES
23) OUTROS PASSIVOS
24) ITENS NÃO REGISTRADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL
25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO
26) LUCRO POR AÇÃO
27) RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS
28) RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES
29) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO
30) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES
31) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA
32) RESULTADO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA
33) DESPESAS DE PESSOAL
34) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
35) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO
36) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS
37) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
38) SEGMENTOS OPERACIONAIS
39) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
40) GERENCIAMENTO DE RISCOS
41) PLANOS FECHADOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
42) OUTRAS INFORMAÇÕES

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

Ativo	Nota	2023	2022
Caixa e Disponibilidades em Bancos	5	151.053.972	122.521.755
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	6a	387.598.377	301.899.028
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	8	212.849.606	215.588.278
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado			
- Empréstimos e Adiantamentos a Instituições Financeiras, Líquido de Provisão para Perdas	10	205.102.659	122.488.329
- Empréstimos e Adiantamentos a Clientes, Líquido de Provisão para Perdas	11	579.501.819	602.418.607
- Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	9	175.207.077	211.611.074
- Outros Ativos Financeiros	16	56.958.860	65.705.559
Ativos Não Correntes Mantidos para Venda	12	1.328.530	1.236.931
Investimentos em Coligadas e *Joint Ventures*	13	9.616.840	8.970.513
Imobilizado de Uso	14	11.118.009	11.971.122
Ativos Intangíveis e Ágio	15	22.107.146	18.799.813
Impostos a Compensar		12.964.018	14.440.840
Impostos Diferidos	37	92.518.924	84.214.585
Outros Ativos	16	9.597.412	10.422.358
Total do Ativo		**1.927.523.249**	**1.792.288.792**

Passivo	Nota	2023	2022
Passivos ao Custo Amortizado			
- Recursos de Instituições Financeiras	17	323.422.783	281.948.038
- Recursos de Clientes	18	621.934.680	590.682.206
- Recursos de Emissão de Títulos	19	244.966.258	222.257.328
- Dívidas Subordinadas	20	50.337.854	52.241.332
- Outros Passivos Financeiros	23	82.619.532	92.556.433
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	6c	15.542.220	13.341.324
Provisão para Perda Esperada			
- Compromissos de Empréstimos	11	2.274.316	2.997.091
- Garantias Financeiras	11	1.202.614	1.768.949
Passivos de Contratos de Seguros	21	344.792.222	304.755.965
Outras Provisões		22.337.844	22.647.973
Impostos Correntes		1.546.656	1.593.037
Impostos Diferidos	37c	1.607.527	1.633.292
Outros Passivos	23	47.924.619	43.854.987
Total do Passivo		**1.760.509.125**	**1.632.277.955**
Patrimônio Líquido	25		
Capital Social		87.100.000	87.100.000
Ações em Tesouraria		-	(224.377)
Reservas de Capital		35.973	35.973
Reservas de Lucros		76.730.043	73.143.422
Capital Integralizado Adicional		70.496	70.496
Outros Resultados Abrangentes		3.159.773	(718.287)
Lucros/Prejuízos Acumulados		(765.320)	127.704
Patrimônio Líquido Atribuído aos Acionistas Controladores		**166.330.965**	**159.534.931**
Participação de Acionistas Não Controladores		**683.159**	**475.906**
Total do Patrimônio Líquido		**167.014.124**	**160.010.837**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.927.523.249**	**1.792.288.792**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Nota	2023	2022	2021
Receita de Juros e Similares		211.458.474	200.613.185	138.223.346
Despesa de Juros e Similares		(156.376.055)	(130.801.913)	(55.121.323)
Resultado Líquido de Juros	27	**55.082.419**	**69.811.272**	**83.102.023**
Resultado Líquido de Serviços e Comissões	28	**26.956.763**	**27.124.120**	**26.033.007**
Ganhos/(Perdas) Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	29	10.895.796	819.355	(11.272.790)
Ganhos/(Perdas) Líquidos de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		1.841.022	2.663.816	(1.081.393)
Ganhos/(Perdas) Líquidos de Operações em Moeda Estrangeira		262.501	1.816.918	(425.732)
Resultado de Seguros e Previdência	32	5.235.711	4.032.326	6.073.461
- Receita de Seguros e Previdência		51.252.827	44.245.342	76.221.161
- Despesa de Seguros e Previdência		(46.017.116)	(40.213.016)	(70.147.700)
Receitas Operacionais		**18.235.030**	**9.332.415**	**(6.706.454)**
Perda Esperada de Empréstimos e Adiantamentos	11	(30.176.989)	(26.346.068)	(9.358.234)
Perda Esperada com Demais Ativos Financeiros	8 e 9	(1.940.035)	2.579.233	(255.975)
Despesas de Pessoal	33	(20.814.458)	(19.889.052)	(20.013.692)
Outras Despesas Administrativas	34	(16.286.260)	(16.574.610)	(15.993.155)
Depreciação e Amortização	35	(6.025.244)	(5.306.442)	(5.772.900)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	36	(16.924.556)	(17.465.184)	(18.603.757)
Despesas Operacionais		**(92.167.542)**	**(83.002.123)**	**(69.997.713)**
Resultado antes dos Impostos e Participações em Coligadas		**8.106.670**	**23.265.684**	**32.430.863**
Resultado de Participação em Coligadas e *Joint Ventures*	13	2.101.681	1.355.926	421.504
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**10.208.351**	**24.621.610**	**32.852.367**
Imposto de Renda e Contribuição Social	37	4.294.414	(3.164.840)	(9.471.563)
Lucro Líquido do Período		**14.502.765**	**21.456.770**	**23.380.804**
Atribuível aos Acionistas:				
Controladores		14.251.329	21.223.264	23.172.322
Não Controladores		251.436	233.506	208.482
Lucro básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuível aos acionistas (expresso em R$ por ação):				
- Lucro por Ação Ordinária	26	1,27	1,89	2,07
- Lucro por Ação Preferencial	26	1,41	2,09	2,27

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Nota	2023	2022	2021
Lucro Líquido do Período/Exercício		**14.502.765**	**21.456.770**	**23.380.804**
Itens que podem ser Reclassificados para a Demonstração de Resultado Consolidada				
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes				
- Ganhos/(Perdas) Não Realizados		7.174.835	(5.720.405)	(13.601.053)
- Ganhos/(Perdas) Transferidos para o Resultado	30	1.841.022	2.663.816	(1.081.393)
- Efeito dos Impostos		(3.713.554)	1.359.598	6.045.476
Ganhos/(Perdas) Não Realizados com *Hedge*	7			
- *Hedge* de Fluxo de Caixa		738.831	545.684	(1.962.706)
- *Hedge* de Investimento no Exterior		(5.799)	142.459	(224.055)
- Efeito dos Impostos		(343.838)	(330.046)	1.021.384
Ajuste de Conversão de Subsidiária no Exterior				
Variação Cambial de Conversão de Subsidiária no Exterior		11.915	(75.132)	(19.107)
Itens que não podem ser Reclassificados para a Demonstração de Resultado Consolidada				
Ganhos/(Perdas) em Instrumentos Patrimoniais ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		(956.499)	(1.255.620)	1.080.075
Efeito dos Impostos		331.966	455.199	(441.363)
Outros		(1.200.819)	2.501.729	73.830
Total dos Ajustes Não Incluídos no Lucro Líquido		**3.878.060**	**287.282**	**(9.108.912)**
Resultado Abrangente do Período/Exercício		**18.380.825**	**21.744.052**	**14.271.892**
Atribuível aos Acionistas:				
Controladores		18.129.389	21.510.546	14.063.410
Não Controladores		251.436	233.506	208.482

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reservas de Capital	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutária	Capital Integralizado Adicional	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores	Participação dos Acionistas Não Controladores	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2021	**79.100.000**	**(440.514)**	**35.973**	**10.450.722**	**48.534.307**	**70.496**	**8.103.343**	**(234.109)**	**145.620.218**	**497.156**	**146.117.374**
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	-	23.172.322	23.172.322	208.482	23.380.804
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	(9.163.635)	-	(9.163.635)	-	(9.163.635)
Ajuste de Conversão de Moeda de Subsidiária no Exterior	-	-	-	-	-	-	(19.107)	-	(19.107)	-	(19.107)
Outros	-	-	-	-	-	-	73.830	-	73.830	-	73.830
Lucro Abrangente	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(9.108.912)**	**23.172.322**	**14.063.410**	**208.482**	**14.271.892**
Aumento de Capital com Reservas	4.000.000	-	-	-	(4.000.000)	-	-	-	-	-	
Constituição de Reservas	-	-	-	1.097.285	11.608.314	-	-	(12.705.599)	-	-	
Cancelamento de Ações em Tesouraria	-	440.514	-	-	(440.514)	-	-	-	-	-	
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	(666.702)	-	-	-	-	-	-	(666.702)	-	(666.702)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(9.240.089)	(9.240.089)	(253.768)	(9.493.857)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**83.100.000**	**(666.702)**	**35.973**	**11.548.007**	**55.702.107**	**70.496**	**(1.005.569)**	**992.525**	**149.776.837**	**451.870**	**150.228.707**
Adoção da IFRS 17	-	-	-	-	-	-	-	(1.219.698)	(1.219.698)	-	(1.219.698)
Saldo em 1º de janeiro de 2022	**83.100.000**	**(666.702)**	**35.973**	**11.548.007**	**55.702.107**	**70.496**	**(1.005.569)**	**(227.173)**	**148.557.139**	**451.870**	**149.009.009**
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	-	21.223.264	21.223.264	233.506	21.456.770
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	(2.139.315)	-	(2.139.315)	-	(2.139.315)
Ajuste de Conversão de Moeda de Subsidiária no Exterior	-	-	-	-	-	-	(75.132)	-	(75.132)	-	(75.132)
Outros	-	-	-	-	-	-	2.501.729	-	2.501.729	-	2.501.729
Lucro Abrangente	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**287.282**	**21.223.264**	**21.510.546**	**233.506**	**21.744.052**
Aumento de Capital com Reservas	4.000.000	-	-	-	(4.000.000)	-	-	-	-	-	
Constituição de Reservas	-	-	-	1.036.608	9.523.402	-	-	(10.560.010)	-	-	
Cancelamento de Ações em Tesouraria	-	666.702	-	-	(666.702)	-	-	-	-	-	
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	(224.377)	-	-	-	-	-	-	(224.377)	-	(224.377)
Variação de Contratos de Seguros Onerosos	-	-	-	-	-	-	-	(136.215)	(136.215)	-	(136.215)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(10.172.162)	(10.172.162)	(209.470)	(10.381.632)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**87.100.000**	**(224.377)**	**35.973**	**12.584.615**	**60.558.807**	**70.496**	**(718.287)**	**127.704**	**159.534.931**	**475.906**	**160.010.837**
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	-	14.251.329	14.251.329	251.436	14.502.765
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	5.066.964	-	5.066.964	-	5.066.964
Ajuste de Conversão de Moeda de Subsidiária no Exterior	-	-	-	-	-	-	11.915	-	11.915	-	11.915
Outros	-	-	-	-	-	-	(1.200.819)	143.763	(1.057.056)	-	(1.057.056)
Lucro Abrangente	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.878.060**	**14.395.092**	**18.273.152**	**251.436**	**18.524.588**
Aumento de Participação de Acionistas Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(23.183)	(23.183)
Constituição de Reservas	-	-	-	756.090	3.054.908	-	-	(3.810.998)	-	-	
Cancelamento de Ações em Tesouraria	-	224.377	-	-	(224.377)	-	-	-	-	-	
Variação de Contratos de Seguros Onerosos	-	-	-	-	-	-	-	(166.314)	(166.314)	-	(166.314)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(11.310.804)	(11.310.804)	(21.000)	(11.331.804)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**87.100.000**	**-**	**35.973**	**13.340.705**	**63.389.338**	**70.496**	**3.159.773**	**(765.320)**	**166.330.965**	**683.159**	**167.014.124**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

continua...

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESSELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	2023	2022
Atividades Operacionais:		
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	**10.208.351**	**24.621.610**
Ajustes para Reconciliar o Resultado antes da Tributação ao Caixa Líquido das Atividades Operacionais:		
Perda Esperada de Empréstimos e Adiantamentos	30.176.989	26.346.068
Mudança nos Passivos de Contratos de Seguros que Não Afetam Caixa	42.456.177	38.731.599
(Ganhos)/Perdas Realizados Líquidos nos Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(1.841.022)	(2.663.816)
Despesas com Provisões e Passivos Contingentes	6.339.505	2.874.896
(Ganhos)/Perdas por Redução ao Valor Recuperável de Ativos	1.940.035	(2.579.233)
Depreciação	2.626.085	2.530.910
Amortização de Ativos Intangíveis	3.894.031	3.132.310
Resultado de Participação em Coligadas e *Joint Ventures*	(2.101.681)	(1.355.926)
(Ganhos)/Perdas na Alienação de Ativos Não Correntes Mantidos para Venda	(69.294)	(228.130)
(Ganhos)/Perdas na Alienação do Imobilizado de Uso, Líquido	(139.024)	(12.649)
(Ganhos)/Perdas na Venda de Investimentos em Coligadas	14.350	(422.188)
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	(239.325)	(892.293)
(Aumento)/Redução nas Variações em Ativos	**(280.034.814)**	**(175.496.682)**
Depósitos Compulsórios no Banco Central	(15.544.506)	(6.654.728)
Empréstimos e Adiantamentos a Instituições Financeiras	(35.005.630)	8.415.276
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	(111.830.757)	(163.343.243)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	(85.699.349)	34.661.937
Outros Ativos	(31.954.572)	(48.575.924)
(Redução)/Aumento nas Variações em Passivos	**180.319.296**	**115.428.891**
Recursos de Instituições Financeiras	79.263.662	32.797.532
Recursos de Clientes	82.532.445	62.058.049
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	2.200.896	(923.959)
Passivos de Contratos de Seguros	(2.419.920)	(8.963.117)
Outras Provisões	(6.649.634)	(5.763.542)
Outros Passivos	25.391.847	36.223.928
Caixa Gerado pelas Operações	**(6.450.341)**	**30.015.367**
Juros Recebidos	102.617.786	101.166.625
Juros Pagos	(88.961.324)	(72.121.352)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(7.383.749)	(9.292.937)
Caixa Líquido Proveniente de/(Aplicado em) Atividades Operacionais	**(177.628)**	**49.767.703**

	2023	2022
Atividades de Investimento:		
(Aquisição) de Subsidiárias, Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa Pagos	(84.767)	(623.966)
(Aquisição) de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(61.444.346)	(164.290.603)
Alienação de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	112.549.913	105.001.290
Vencimento de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	41.071.327	69.244.651
(Aquisição) de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(47.841.394)	(70.238.580)
Alienação de Ativos Não Correntes Mantidos para Venda	640.484	442.888
(Aquisição) de Investimentos em Coligadas	(14.333)	-
Alienação de Investimentos em Coligadas	-	61.970
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	978.932	720.069
(Aquisição) de Imobilizado de Uso	(1.953.063)	(2.440.639)
Alienação de Imobilizado de Uso	1.350.060	596.414
(Aquisição) de Ativos Intangíveis	(7.187.567)	(6.971.601)
Juros Recebidos	45.540.986	50.719.425
Caixa Líquido Proveniente de/(Aplicado em) Atividades de Investimento	**83.606.232**	**(17.778.682)**
Atividades de Financiamento:		
Recursos de Emissão de Títulos	105.259.934	101.692.599
Pagamento de Recursos de Emissão de Títulos	(87.026.367)	(55.588.276)
Emissão de Dívidas Subordinadas	1.129.800	9.796.000
Pagamento de Dívidas Subordinadas	(3.569.094)	(13.431.393)
Pagamento de Arrendamento	(1.665.781)	(1.916.000)
Participação dos Acionistas Não Controladores	(44.182)	(209.470)
Juros Pagos	(28.219.163)	(14.544.532)
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Pagos	(8.927.917)	(3.656.763)
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	(224.377)
Caixa Líquido Proveniente de/(Aplicado em) Atividades de Financiamento	**(23.062.770)**	**21.917.788**
(Redução)/Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**60.365.834**	**53.906.809**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Período	126.185.421	71.386.319
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	239.325	892.293
No Encerramento do Período	186.790.580	126.185.421
(Redução)/Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**60.365.834**	**53.906.809**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1) INFORMAÇÕES GERAIS

O Banco Bradesco S.A. (o "Bradesco", o "Banco", a "Companhia" ou a "Organização") é uma companhia aberta constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Brasil.

O Bradesco é um banco múltiplo, presente em todos os municípios brasileiros, constituído nos termos da regulamentação bancária brasileira, operando principalmente em dois segmentos: financeiro e seguros. O segmento financeiro inclui diversas áreas do setor bancário, atendendo a clientes pessoas físicas e jurídicas, atuando como banco de investimentos em operações bancárias nacionais e internacionais, administração de fundos de investimento, administração de consórcio e gestão de recursos. O segmento de seguros contempla os seguros de vida, planos de previdência complementar, saúde, acidentes e propriedades.

Os produtos bancários de varejo incluem depósitos à vista, em poupança, a prazo, fundos mútuos, serviço de câmbio e diversas operações de crédito, inclusive cheque especial, cartões de crédito e concessão de crédito com pagamento parcelado. Os serviços prestados a pessoas jurídicas incluem a administração de recursos e serviços de tesouraria, operações de câmbio, *corporate finance* e serviços de banco de investimento, operações de *hedge* e operações de financiamento, inclusive financiamento de capital de giro, arrendamento mercantil e concessão de crédito com pagamento parcelado. Esses serviços são realizados, principalmente, nos mercados locais, mas também incluem, em menor escala, serviços internacionais.

O Bradesco foi originalmente registrado na Bolsa de Valores de São Paulo ("B3") passando também, posteriormente, a ser registrado na Bolsa de Valores de Nova Iorque ("NYSE").

As demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as normas em IFRS, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 6 de fevereiro de 2024.

2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras consolidadas da Organização foram preparadas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer a adoção de estimativas e premissas que afetam os valores divulgados para ativos e passivos, bem como as divulgações de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras e da divulgação das receitas e despesas durante o exercício. As demonstrações financeiras consolidadas incluem várias estimativas e premissas, incluindo, mas não limitado à adequação da provisão para perda esperada de ativos e passivos financeiros, estimativas de valor justo de instrumentos financeiros, depreciação e amortização, perdas por redução ao valor recuperável dos ativos, vida útil dos ativos intangíveis, avaliação para realização de ativos fiscais, premissas para o cálculo dos passivos de contratos de seguros, Planos de Previdência Complementar e capitalização, provisões para contingências e provisões para potenciais perdas originadas de incertezas fiscais e tributárias. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas estão divulgadas na Nota 4.

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas em todos os períodos apresentados e por todas as empresas da Organização incluindo os investimentos por equivalência patrimonial.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Ao longo deste relatório, indicamos que certas informações estão disponíveis em diferentes *websites* operados pela Organização. Nenhuma das informações contidas nos *websites* referidos ou mencionados neste relatório faz parte ou está incorporada por referência nesse documento.

a) Base de consolidação

As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras do Bradesco e de suas controladas diretas e indiretas, incluindo os fundos de investimento exclusivos e as sociedades de propósito específico.

Destacamos as principais empresas controladas incluídas nas Demonstrações Financeiras consolidadas:

			Em 31 de dezembro			
			Participação total		Participação total do capital votante	
	Localização da sede	Atividade	2023	2022	2023	2022
Ramo Financeiro - País						
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradescard S.A.	São Paulo - Brasil	Cartões	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BBI S.A.	São Paulo - Brasil	Banco de Investimentos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BERJ S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Losango S.A. Banco Múltiplo	Rio de Janeiro - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	São Paulo - Brasil	Adm. de Consórcios	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	São Paulo - Brasil	Arrendamento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora de Câmbio	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	São Paulo - Brasil	Adm. de Ativos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Digio S.A.	São Paulo - Brasil	Banco Digital	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (1)	São Paulo - Brasil	Adm. de Ativos	51,00%	-	51,00%	-
Tempo Serviços Ltda.	Minas Gerais - Brasil	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ramo Financeiro - Exterior						
Banco Bradesco Europa S.A. (2)	Luxembourg - Luxembourg	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch (2) (3)	Georgetown - Cayman Islands	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. New York Branch (2)	New York - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Inc. (2)	New York - Estados Unidos	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, UK. Limited (2)	Londres - Reino Unido	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Hong Kong Limited (2)	Hong Kong - China	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cidade Capital Markets Ltd. (2)	Georgetown - Cayman Islands	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada (4)	Jalisco - México	Cartões	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Bank (5) (6)	Flórida - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ramo Segurador, de Previdência e de Capitalização - País						
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Rio de Janeiro - Brasil	Seguradora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Capitalização S.A.	São Paulo - Brasil	Capitalização	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Saúde S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	Seguradora/ Saúde	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Seguros S.A.	São Paulo - Brasil	Seguradora	99,96%	99,96%	99,96%	99,96%
Bradesco Vida e Previdência S.A.	São Paulo - Brasil	Previdência/ Seguradora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Odontoprev S.A. (7) (8)	São Paulo - Brasil	Saúde Dental	52,89%	51,40%	52,89%	51,40%
Ramo Segurador - Exterior						
Bradesco Argentina de Seguros S.A. (2) (7)	Buenos Aires - Argentina	Seguradora	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
Outras Atividades - País						
Andorra Holdings S.A.	São Paulo - Brasil	*Holding*	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradseg Participações S.A.	São Paulo - Brasil	*Holding*	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradescor Corretora de Seguros Ltda.	São Paulo - Brasil	Corretora de Seguros	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Imobiliária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi	São Paulo - Brasil	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Nova Paiol Participações Ltda.	São Paulo - Brasil	*Holding*	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Outras Atividades - Exterior						
Bradesco North America LLC (2) (9)	New York - Estados Unidos	Prestação de Serviços	-	100,00%	-	100,00%
Fundos de Investimento (10)						
Bradesco FI RF Crédito Privado Master	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FI RF Máster II Previdência	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FI RF Cred Privado Master Premium	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Priv Performance FICFI RF Cred Priv PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI RF Cred. Priv. Premium PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FI RF Máster III Previdência	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Private PB FIC FI RF Cred. Priv. PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FI Referenciado DI Master	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	99,38%	100,00%	99,38%	100,00%
Bradesco FIC FI RF Athenas PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI RF A PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(1) Empresa adquirida (participação indireta) em fevereiro de 2023. Nova denominação da BV DTVM S.A. a partir de dezembro de 2023;
(2) A moeda funcional destas empresas no exterior é o Real;
(3) Está sendo consolidada a entidade de propósito específico denominada *International Diversified Payment Rights Company*, sociedade participante da operação de securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento recebidas do exterior;
(4) A moeda funcional desta empresa é o Peso Mexicano;
(5) A moeda funcional desta empresa é o Dólar;
(6) Nova denominação do Bradesco Bac Florida Bank;
(7) Informações contábeis utilizadas com defasagem de data de até 60 dias;
(8) Aumento do percentual de participação ocorreu devido ao Cancelamento de Ações em Tesouraria;
(9) Empresa encerrada em outubro de 2023; e
(10) Foram consolidados os fundos de investimento em que o Bradesco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios.

i. Controladas

São classificadas como controladas as empresas sobre as quais a Organização, possui o controle. A Organização possui o controle sobre a investida se estiver exposta a, ou tiver direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos. As subsidiárias são consolidadas em sua totalidade a partir do momento em que a Organização obtém o controle sobre as suas atividades até a data em que esse controle cesse.

Para aquisições que se enquadrem na definição de negócio, é aplicado o método do custo de aquisição. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo da contraprestação, incluindo os ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos, dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca. Ativos identificáveis adquiridos e obrigações e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente ao valor justo na data da aquisição, independentemente da extensão de qualquer participação de não controlador. A contraprestação transferida que exceder ao valor justo da participação da Organização nos ativos líquidos identificáveis e a participação dos acionistas não controladores adquiridos são registradas como ágio. Qualquer ágio resultante da combinação de negócio é testado para determinar se há alguma indicação de perdas por redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem a necessidade de redução desse valor, sendo baixado caso necessário. Se o custo da aquisição for inferior ao valor justo da participação da Organização nos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração de resultado consolidado.

Para aquisições que não se enquadrem na definição de negócio, a Organização aloca o custo entre os ativos e passivos individuais identificáveis. O custo dos ativos e passivos adquiridos é determinado: (a) pela contabilização de ativos e passivos financeiros ao seu valor justo na data da aquisição, e (b) pela alocação do saldo remanescente do custo de compra dos ativos e passivos para os ativos e passivos individuais, que não sejam instrumentos financeiros, com base no valor justo destes instrumentos na data da aquisição.

ii. Coligadas

São classificadas como coligadas todas as empresas sobre as quais a Organização possui influência significativa nas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controle. Normalmente, é presumida influência significativa quando a Organização detém entre 20% e 50% dos direitos de voto. Mesmo com menos de 20% do direito de voto, a Organização pode ter uma influência significativa, através de participação na administração da investida ou participação no Conselho de Administração, com poder de voto.

Os investimentos em coligadas são registrados nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Organização pelo método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente ao custo. As participações em coligadas incluem o ágio (líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável) identificado na aquisição.

iii. Empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*)

A Organização participa de acordo contratual em que duas ou mais partes se comprometem à realização de atividade econômica, sujeita ao controle conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento do controle, contratualmente estabelecido, sobre uma atividade econômica e que existe somente quando as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relativas à atividade exigirem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle (os empreendedores). *Joint venture* é um acordo conjunto, no qual a Organização com outras partes, detentoras do controle conjunto, têm o direito dos ativos líquidos sobre o acordo firmado. Os investimentos em empreendimento controlado em conjunto são registrados nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Organização pelo método de equivalência patrimonial.

iv. Entidades estruturadas

Entidade estruturada é uma entidade que foi projetada de modo que os direitos de voto ou similares não são os fatores dominantes ao decidir quem controla a entidade, como, por exemplo, quando quaisquer direitos de voto se referem somente a tarefas administrativas, e as atividades relevantes são dirigidas por meio de acordos contratuais.

A entidade estruturada, frequentemente, contempla algumas ou todas as características ou atributos seguintes:

- atividades restritas;
- objeto social restrito e bem definido, como, por exemplo, efetuar arrendamento eficiente em termos fiscais, conduzir atividades de pesquisa e desenvolvimento, oferecer fonte de capital ou de financiamento a uma entidade ou oferecer oportunidade de investimento a investidores pela transferência aos investidores dos riscos e benefícios associados aos ativos da entidade estruturada;
- patrimônio insuficiente para permitir que a entidade estruturada financie suas atividades sem suporte financeiro subordinado; e
- financiamento na forma de múltiplos instrumentos contratualmente vinculados a investidores que criam concentrações de riscos de crédito ou outros riscos (*tranches*).

v. Transações e participações de não controladores

A Organização contabiliza a parte relacionada aos acionistas não controladores dentro do patrimônio líquido no balanço patrimonial consolidado. Nas transações de compras de participação com acionistas não controladores, a diferença entre o valor pago e a participação adquirida é registrada no patrimônio líquido. Ganhos ou perdas na venda para acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido.

Lucros ou prejuízos atribuídos aos acionistas não controladores são apresentados nas demonstrações consolidadas de resultado na rubrica de mesmo nome.

vi. Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas da Organização (exceto ganho e perda com variação cambial), incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações entre as empresas, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiquem a existência de perdas por redução ao valor recuperável, que deva ser reconhecida nas Demonstrações Financeiras consolidadas. Práticas contábeis consistentes, bem como métodos de avaliação similares para transações, eventos e circunstâncias similares, são utilizadas para todas as empresas da Organização para fins de consolidação.

b) Conversão de moeda estrangeira

i. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras de cada empresa da Organização são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico primário no qual a empresa atua (moeda funcional). As Demonstrações Financeiras consolidadas estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda de apresentação da Organização. As subsidiárias locais e estrangeiras adotam o Real como suas moedas funcionais, exceto a subsidiária do México que adota o Peso Mexicano como moeda funcional e o Bradesco Bank cuja moeda funcional é Dólar.

ii. Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, que são transações expressas ou liquidadas em moeda estrangeira, são convertidas à moeda funcional utilizando a taxa de câmbio em vigor na data da transação.

continua...

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON GANCHO SILVA e ELIANE DEL SENHOR CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio de fechamento em vigor na data do balanço. Itens não monetários mensurados pelo custo histórico denominado em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do reconhecimento inicial; ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registrados pelo valor justo são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado como "Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira".
No caso de alterações no valor justo dos ativos monetários denominados em moeda estrangeira, classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma separação é efetuada entre as variações cambiais relacionadas ao custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais do custo amortizado são reconhecidas no resultado, e as demais variações no valor contábil do título, exceto perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas no patrimônio líquido.

iii. Empresas controladas no exterior
Os resultados e a posição financeira de todas as empresas controladas no exterior (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:
- Os ativos e passivos para cada balanço patrimonial consolidado apresentado são convertidos pela taxa cambial de fechamento na data de divulgação;
- As receitas e despesas para cada demonstração consolidada de resultado são convertidas em reais pelas taxas médias cambiais (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor na data da transação, caso em que as receitas e despesas são convertidas nas datas das operações); e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes.

As diferenças de câmbio decorrentes desse processo são alocadas no patrimônio líquido como "ajuste de conversão de moeda de subsidiária no exterior".
Na consolidação, as diferenças de câmbio originadas na conversão do investimento líquido em empresas no exterior são classificadas em "Outros resultados abrangentes". Entretanto, se a controlada não for uma subsidiária integral, a parte proporcional de diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores. Quando uma operação no exterior é parcialmente alienada ou vendida, as diferenças de câmbio que foram registradas no patrimônio líquido são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado como parte de ganho ou perda sobre a venda.

c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem: caixa, depósitos bancários, reserva bancária junto ao Banco Central do Brasil sem restrições e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Estes instrumentos são utilizados pela Organização para gerenciar os seus compromissos de curto prazo. Veja Nota 5(a) - Caixa e equivalentes de caixa.

d) Ativos e passivos financeiros

i. Ativos financeiros
A Organização classifica e mensura os ativos financeiros com base tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.
A Organização classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).
- **Modelo de negócio:** configura a maneira pela qual a Organização administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é: (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) manter os ativos para negociação. Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i) e (ii) deve-se aplicar o teste SPPI (somente pagamento de principal e juros, do inglês *Solely Payment of Principal and Interest*). Os ativos financeiros mantidos sob o modelo de negócios (iii) são mensurados ao VJR.
- **Teste SPPI:** O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal.

Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se referem à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos. Os instrumentos financeiros que não se enquadrarem no conceito mencionado acima são mensurados a VJR, como por exemplo, os derivativos.

• Mensurados a valor justo por meio do resultado
Todos os ativos financeiros que não atendam aos critérios de mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como mensurados ao VJR, além daqueles ativos que no reconhecimento inicial são irrevogavelmente designados ao VJR, caso isso elimine ou reduza significativamente descasamentos contábeis.
Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.
Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos e avaliados pelo valor justo no balanço e, os custos de transação são registrados diretamente no resultado do período.
Ganhos e perdas realizados e não realizados decorrentes de mudanças no valor justo de ativos financeiros não derivativos são reconhecidos diretamente no resultado em "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado". As receitas de juros de ativos financeiros mensurados ao VJR são reconhecidas em "Receita de juros e similares". Para mais detalhes sobre o tratamento de derivativos ativos, veja Nota 2(d) (iii).

• Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes
São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.
São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em Outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado.
A receita de juros é reconhecida no resultado utilizando-se do método da taxa efetiva de juros. A receita de dividendos é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, na rubrica de "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" quando a Organização passa a ter direito ao dividendo. Os ganhos ou perdas originadas das variações cambiais em investimentos de títulos de dívida classificadas como VJORA são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado. Veja Nota 2(d) (viii) para mais detalhes sobre o tratamento de perdas de crédito esperada.

• Mensurados ao custo amortizado
São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais.
Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente a valor justo incluindo os custos diretos e incrementais, e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.
Os juros são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado como "Receita de juros e similares". No caso de perda de crédito esperada é reconhecida uma dedução do valor contábil do ativo financeiro e é reconhecida na demonstração consolidada do resultado.

ii. Passivos financeiros
A Organização classifica seus passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, exceto para os passivos financeiros para negociação.
Os passivos financeiros para negociação reconhecidos pela Organização são os instrumentos financeiros derivativos que são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas alterações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.
A Organização não possui nenhum passivo financeiro designado a valor justo por meio do resultado.
Para mais detalhes sobre o tratamento de derivativos, veja Nota 2(d) (iii).

• Contratos de garantia financeira e compromissos de empréstimos
Garantias financeiras são contratos que requerem a Organização a fazer pagamentos específicos perante o detentor da garantia financeira por uma perda que ele incorreu quando um devedor específico deixou de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida.
As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas Demonstrações Financeiras ao valor justo na data em que a garantia foi dada. Após o reconhecimento inicial, as responsabilidades da Organização sobre tais garantias são mensuradas pelo maior valor entre (i) o valor da provisão para perdas esperadas e (ii) o valor inicialmente reconhecido, menos, se apropriado o valor acumulado da receita da taxa de serviço. A receita de taxa de serviço financeiro é reconhecida de modo linear ao longo da garantia.
Qualquer aumento do passivo referente às garantias é reconhecido na demonstração do resultado, na rubrica "Outras receitas/(despesas) operacionais".
As perdas de crédito esperadas, referentes aos Compromissos de empréstimos, são reconhecidas no passivo e são calculadas, conforme descrito na Nota 40.2 - Risco de crédito.

iii. Instrumentos financeiros derivativos e operações de "*hedge*"
Derivativos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo na data em que o respectivo contrato é celebrado e são, subsequentemente, remensurados aos seus valores justos com as variações sendo reconhecidas na demonstração do resultado em "Ganhos e perdas líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".
Os valores justos são obtidos a partir de preços de mercado cotados em mercados ativos (por exemplo, opções negociadas em bolsa), incluindo transações recentes no mercado e técnicas de avaliação (*valuation* por exemplo, *swaps* e transações em moeda), modelos de fluxos de caixa descontado e modelos de precificação de opções, conforme apropriado. Na determinação do valor justo, são considerados os riscos de crédito da contraparte e o da própria entidade.
Certos derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados como derivativos separados, quando suas características econômicas e riscos não forem fortemente relacionados com aqueles do contrato principal e o contrato não for contabilizado pelo valor justo por meio do resultado. Esses derivativos embutidos são contabilizados separadamente pelos valores justos, com as alterações nos valores justos sendo incluídas na demonstração consolidada do resultado.
A Organização possui estruturas de *hegde* de fluxo de caixa, cujo objetivo é proteger a exposição à variabilidade nos fluxos de caixa atribuíveis a um risco específico associado à totalidade de ativo ou passivo reconhecido, ou a um componente dele. Os detalhes dessas estruturas estão apresentados na Nota 40.3 - Risco de mercado.

iv. Reconhecimento
Inicialmente, a Organização reconhece os depósitos, títulos emitidos e passivos subordinados e demais ativos e passivos financeiros na data da negociação, conforme as disposições contratuais do instrumento.

v. Baixa
É realizada a baixa do ativo financeiro quando não há expectativa razoável de recuperação, quando os direitos contratuais de seus fluxos de caixa expiram, ou quando se transferem os direitos de recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre o ativo financeiro e, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro também são transferidos. A Organização efetua a baixa de um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são pagas, resgatadas, canceladas ou expiradas. Se uma renegociação ou modificação de termos de um ativo financeiro existente for tal que os fluxos de caixa do ativo modificado sejam substancialmente diferentes daqueles do ativo original não modificado, então o ativo financeiro original é baixado e o ativo financeiro modificado é reconhecido como um novo ativo financeiro e inicialmente mensurado pelo valor justo.

vi. Compensação de instrumentos financeiros
Os ativos e passivos financeiros são confrontados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, a Organização possui a intenção e o direito legal de compensar os valores e liquidá-los em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

vii. Determinação do valor justo
A determinação do valor justo da maioria dos ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de distribuidoras para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se de técnicas de avaliação, as quais incluem uso de transações em mercado recente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação.
Para outros instrumentos mais comumente tratados, a Organização utiliza modelos de avaliação conhecidos, que consideram dados observáveis no mercado, a fim de determinar o valor justo de instrumentos financeiros.
Para instrumentos mais complexos, a Organização utiliza modelos próprios, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos. Algumas informações incluídas nesses modelos podem não ser observáveis no mercado e são derivadas de preços ou taxas de mercado, ou ainda, são estimadas com base em premissas.
O valor produzido por um modelo ou por uma técnica de avaliação é ajustado para refletir diversos fatores, uma vez que as técnicas de avaliação podem não refletir adequadamente todos os fatores que os participantes do mercado consideram quando realizam uma transação.
Os ajustes de avaliação são registrados levando-se em conta os riscos dos modelos, as diferenças entre o preço de compra e venda, riscos de crédito e liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial.
Uma descrição detalhada da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros está apresentada na Nota 40.4 - Risco de Liquidez.

viii. Perdas de créditos esperadas
A Organização avalia as perdas esperadas em bases prospectivas para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao VJORA (com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais), garantias financeiras e compromissos de empréstimos.
Os instrumentos financeiros têm a mensuração da perda de crédito esperada da seguinte forma:
Ativos financeiros: é o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Organização espera reaver descontados pela taxa efetiva de juros da operação;
Garantias financeiras: é o valor presente da diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar ao detentor da garantia e os valores que a Organização espera reaver descontados a uma taxa que reflita as condições de mercado; e
Compromissos de empréstimo: é o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos, caso o compromisso fosse utilizado e os fluxos de caixa que a Organização espera reaver descontados a uma taxa que reflita as condições de mercado.
As perdas de crédito esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases:
- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro dos 12 meses após a data de relatório; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas esperadas para a vida inteira é aplicada quando um ativo financeiro, na data de relatório, tiver aumento significativo de risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses é aplicada quando o risco de crédito não tiver aumento significativo desde o seu reconhecimento inicial. A Organização pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não aumentou significativamente quando o ativo tiver baixo risco de crédito na data do relatório.
Com relação aos Títulos Públicos, a Organização desenvolveu internamente um estudo para avaliação do risco de crédito desses títulos, que demonstra que a perda esperada é igual a zero para os próximos 12 meses, isto é, não há necessidade de provisão para perdas de crédito.
O montante da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos), descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido por meio de provisões e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado.
O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro garantido reflete os fluxos de caixa, que podem resultar da execução do ativo, deduzido dos custos de obtenção e venda da garantia.
A metodologia e as premissas utilizadas para estimar fluxos de caixa futuros são revisadas regularmente para reduzir quaisquer diferenças entre as estimativas de perda e a perda real.
Após o reconhecimento da perda de crédito esperada, a receita financeira é reconhecida utilizando a taxa de juros efetiva, que foi utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros, sobre o valor contábil bruto da provisão, exceto para ativos com problema de recuperação de crédito, nos quais, a taxa mencionada é aplicada ao valor contábil líquido de provisão.
A totalidade ou a parte de um ativo financeiro, é baixada contra a respectiva perda de crédito esperada quando não há expectativa razoável de recuperação. Esses créditos são baixados após a finalização de todos os procedimentos necessários de recuperação para a determinação do valor da perda. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na demonstração do resultado.
Os critérios detalhados para cálculo da perda de crédito esperada e para determinação do aumento significativo do risco de crédito estão apresentados na Nota 40.2 - Risco de Crédito.

e) Ativos não correntes mantidos para venda
Em alguns casos, uma propriedade é reintegrada após a execução dos créditos inadimplentes. Propriedades reintegradas são mensuradas pelo valor contábil ou pelo seu valor justo deduzidos das despesas venda - o que for menor, e o montante é registrado em "Ativos não correntes mantidos para venda".

f) Imobilizado de uso

i. Reconhecimento e avaliação
Os imobilizados de uso são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (veja Nota 2(i) abaixo), quando aplicável. O custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo.
O custo de ativos gerados internamente inclui o custo de materiais e mão de obra direta, bem como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários à sua funcionalidade.
Quando as partes de um item possuem diferentes vidas úteis, e for praticável seu controle em separado, estas são contabilizadas como itens separados (principais componentes) do imobilizado de uso.
A vida útil e os valores residuais dos bens são reavaliados e ajustados, se necessários, em cada data do balanço ou quando aplicáveis.
Ganhos e perdas com a venda de imobilizado de uso são registrados, pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado, na demonstração do resultado, na rubrica "Outras receitas/(despesas) operacionais".

ii. Custos subsequentes
O custo de reparo ou manutenção de um item do imobilizado de uso é reconhecido no valor do bem, quando for provável que os benefícios econômicos futuros incorporados ao bem fluam para a Organização, por mais de um ano, e o seu custo puder ser mensurado de maneira confiável. O valor contábil dos itens substituídos não é reconhecido. Demais custos de reparos e manutenção do imobilizado de uso são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

iii. Depreciação
A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil estimada dos ativos. Ativos de arrendamento financeiro são depreciados considerando o prazo mais curto entre o de arrendamento e sua vida útil. Terrenos não são depreciados. Vida útil e valores residuais são reavaliados a cada data do balanço e ajustados, quando aplicáveis.

g) Ativos intangíveis
Ativos intangíveis são compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. Podem ser decorrentes de combinações de negócios, tais como ágio e a compra de outros ativos intangíveis, ou não, como as licenças de *software* e a aquisição de direitos de exclusividade. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.
No geral, os ativos intangíveis identificados da Organização possuem vida útil definida. Na data de cada exercício social, os ativos intangíveis são testados para detectar indícios de redução ao seu valor recuperável (*impairment*) ou mudanças nos benefícios econômicos futuros estimados - veja Nota 2(i) abaixo.

i. Ágio (*Goodwill*)
O ágio (ou ganho por compra vantajosa) é originado no processo de aquisição de controladas e *joint ventures* e é alocado a UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado.
O ágio representa o excesso do custo de aquisição, em razão da participação da Organização, sobre o valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada ou *joint venture* na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" e o ágio da aquisição de coligadas e *joint ventures* é incluído no valor dos investimentos de coligadas. Quando a diferença, entre o custo de aquisição e a participação da Organização sobre o valor justo dos ativos e passivos identificáveis, for negativo (ganho por compra vantajosa), este é reconhecido imediatamente no resultado como ganho na data de aquisição.
O ágio é testado anualmente, ou sempre que for observado um evento que cause a redução ao valor recuperável (veja Nota 2(i) abaixo). Perdas por redução ao valor recuperável de ágio não podem ser revertidas. Ganhos e perdas auferidos na venda de uma entidade incluem a consideração do valor contábil do ágio em relação à entidade vendida.

ii. *Software*
Software adquirido pela Organização é registrado ao custo, deduzido da amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.
Despesas de desenvolvimento interno de *software* são reconhecidas como ativo quando a Organização consegue demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, e utilizar o *software* de modo a gerar benefícios econômicos futuros.
Os custos capitalizados de *software* desenvolvido internamente incluem todos os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento e são amortizados durante sua vida útil. Os *softwares* desenvolvidos internamente são registrados pelo seu custo capitalizado, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) (veja Nota 2(i) abaixo).
Gastos subsequentes com *software* são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que são incorridos.
A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do *software*, a partir da data da sua disponibilidade para uso. A vida útil estimada de um *software* varia de dois a cinco anos. A vida útil e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados, quando necessário.

iii. Outros ativos intangíveis
Outros ativos intangíveis referem-se, basicamente, à carteira de clientes e aquisição de direito de prestação de serviços bancários. São registrados ao custo menos amortização e as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, e amortizados pelo período no qual o ativo deverá contribuir direta ou indiretamente para o fluxo de caixa futuro.
Esses ativos intangíveis são revisados anualmente, ou sempre que ocorrer eventos ou mudanças em circunstâncias que possam indicar uma irrecuperabilidade do valor contábil dos ativos. Se necessário, sua baixa ou *impairment* (veja Nota 2(i) abaixo) é reconhecida imediatamente no resultado.

h) Arrendamento mercantil

Arrendamentos da Organização (Arrendatário)
Como arrendatário, a Organização avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.
A Organização aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.
No início de um arrendamento, a Organização reconhece um "passivo de arrendamento" para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. As despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente.
O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo e subsequentemente deduzido da depreciação acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O direito de uso também será corrigido em caso de remensuração do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada de maneira linear pelo prazo dos arrendamentos.
O prazo do arrendamento é definido como o prazo não cancelável do arrendamento, juntamente com (i) períodos cobertos por opção de prorrogar o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (ii) períodos cobertos por opção de rescindir o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de não exercer essa opção. A Organização possui política descritiva para os prazos de arrendamentos de Imóveis, que considera o plano de negócio e premissas de administração, opções de prorrogação e as leis e normas locais.
O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados da data inicial, descontados pela taxa incremental aplicada a cada contrato de acordo com o prazo do arredamento.
Os pagamentos dos arrendamentos incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber e pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.
A taxa incremental aplicada pela Organização leva em consideração a taxa de captação livre de risco ajustada pelo *spread* de crédito.
Subsequentemente, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os juros incidentes sobre os fluxos de pagamento, remensurado para refletir qualquer reavaliação ou modificações do arrendamento e reduzido para refletir os pagamentos efetuados.
Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com o prazo dos contratos, considerando a taxa nominal de desconto.
Os contratos e arrendamentos de imóveis com prazo indeterminado não foram considerados no escopo da IFRS 16 - Arrendamentos, pois tratam-se de locações nas quais o contrato pode ser rescindido a qualquer momento sem multa significativa. Dessa maneira, o contrato de aluguel não foi considerado como executável.

Arrendamento de curto prazo e baixo valor
A Organização aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento.

i) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*), exceto imposto de renda e contribuição social diferidos
Os ativos, que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados, no mínimo, anualmente, para a verificação da existência de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*).
Os ativos, que estão sujeitos à amortização ou depreciação, são revisados para verificar seu valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda pela redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo ou o valor contábil da sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) sobre seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo deduzido os custos de venda.
Para finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são aglutinados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (UGC). Para finalidade de testar o valor recuperável do ágio, sujeito a um teste de teto do segmento operacional, as UGCs para as quais o ágio foi alocado são agregadas de maneira que o nível no qual o teste de valor recuperável é aplicado, reflete o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado para fins de reporte interno.
Ao avaliar o valor em uso, são utilizadas as projeções de resultados futuros baseados nos planos de negócio e orçamento, e os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou UGC.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LOAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN CHIOATTO, CLÓVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DE SENTO TANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Ativos corporativos da Organização não geram fluxos de caixa separados e são utilizados por mais de uma UGC. Esses ativos são alocados às UGCs em uma base razoável e consistente, e testados para redução ao valor recuperável como parte do teste da UGC para o qual o ativo está alocado.
Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC) e, subsequentemente, na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de modo *pro-rata*.
Uma perda por redução ao valor recuperável em relação ao ágio não pode ser revertida. No tocante a outros ativos, as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por redução ao valor recuperável será revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável ou somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais
Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Organização tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que pode ser estimada de modo confiável, e é provável que uma saída de recursos será requerida para liquidar uma obrigação. Provisões são determinadas pela expectativa de fluxos de caixa futuros descontado a uma taxa prefixada a qual reflete a avaliação atual de mercado do valor monetário no tempo e os riscos específicos ao passivo.
Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.
Passivos contingentes não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.
Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras, quando relevantes.
Obrigações legais decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

k) Contratos de seguros
Contratos emitidos pela Organização que correspondem à definição de contratos de seguros nos termos do IFRS 17 são: contratos de seguros, contratos de resseguros cedidos e contratos de investimento com participação discricionária que sejam emitidos por uma seguradora e devem ser mensurados de acordo com o normativo IFRS 17. Um contrato de seguro é aquele em que uma parte aceita risco de seguro significativo de outra parte. O risco de seguro, conforme definido pela norma, é o risco, exceto o risco financeiro, transferido do titular de um contrato para o emissor. Um contrato de investimento com participação discricionária é um contrato segundo o qual o detentor recebe um pagamento adicional, cujo valor ou prazo fica contratualmente a critério do emissor.
A norma também define que, após classificar os contratos em seu escopo, uma entidade deve avaliar se esses contratos possuem algum derivativo embutido, componentes distintos de investimento ou um bem distinto ou serviço não relacionado a seguro. Um componente de investimento é distinto se não estiver altamente inter-relacionado com o contrato de seguro e se o titular da apólice puder comprar um contrato com termos e condições equivalentes na mesma jurisdição. Um bem ou serviço não relacionado a seguro é distinto se o titular da apólice puder se beneficiar do bem ou serviço sozinho ou em conjunto com outros recursos prontamente disponíveis para o titular da apólice.
A seguir apresentamos um resumo dos produtos da Organização que estão sob o alcance do IFRS 17:
- A carteira Vida foi dividida em três grupos: carteiras Vida Risco Curto Prazo, Vida Risco Longo Prazo e Vida Capitalização.
  - A carteira Vida Risco Curto Prazo contempla produtos com cobertura de riscos de mortalidade, incapacidade e morbilidade com uma duração máxima de três anos;
  - A carteira Vida Risco Longo Prazo contempla produtos com cobertura de riscos de mortalidade, incapacidade e morbidade. A duração desta carteira está associada à expectativa de vida dos segurados ou tem uma duração superior a três anos; e
  - A carteira Vida Capitalização contempla produtos com cobertura de riscos de mortalidade, incapacidade e morbidade, além de opções de resgate. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados.
- A carteira de Previdência foi dividida em três grupos: Previdência com Benefício Definido, Previdência Tradicional e PGBL/VBGL.
  - A carteira de Previdência com Benefício Definido abrange produtos que garantem um pagamento futuro definido quando o segurado atingir a data de aposentadoria. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados;
  - A carteira de Previdência Tradicional abrange produtos que garantem uma taxa de juros mínima e atualização monetária tanto no período de diferimento como no de pagamento de renda. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados; e
  - A carteira PGBL/VGBL contempla produtos que garantem taxa de juros e atualização monetária apenas no período de pagamento de renda. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados.
- A carteira de Saúde foi dividida em dois grupos: Saúde e Saúde Odontológica.
  - A carteira de Saúde considera produtos com cobertura completa de saúde. Estes produtos podem ser contratados individualmente (Saúde Individual) ou coletivamente (Saúde Coletiva). Os produtos individuais têm a sua duração associada à expectativa de vida dos segurados e os produtos coletivos têm uma duração máxima de dois anos;
  - A carteira de Saúde Odontológica contempla apenas produtos com cobertura de saúde Odontológica. Estes produtos podem ser contratados individualmente (Saúde Individual) ou coletivamente (Saúde Coletiva). Os produtos individuais têm a sua duração associada à expectativa de permanência dos segurados e os produtos coletivos têm uma duração máxima de três anos.
- A carteira Não Vida foi dividida em dois grupos: Não Vida Longo Prazo e Não Vida Curto Prazo.
  - A carteira Não Vida Longo Prazo inclui dois produtos: (i) seguro consórcio e (ii) seguro habitacional; e
  - A carteira Não Vida Curto Prazo inclui todos os outros produtos de seguros Não Vida, tais como (mas não limitados a): automóvel, residencial, equipamentos, responsabilidade civil.

Nível de agregação
Para fins de mensuração, o IFRS 17 exige que os contratos de seguro sejam agregados com base em riscos semelhantes que são administrados em conjunto, os quais devem ser segregados por safras (ou seja, por um intervalo máximo de 12 meses) e depois divididos em três categorias: grupos de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, grupos de contratos que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos no futuro e um grupo de contratos remanescentes na carteira, se houver. Essas agregações são denominadas Grupos de Contratos.

Limites do contrato
De acordo com o IFRS 17, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato de seguro se resultarem de direitos e obrigações existentes no período das demonstrações financeiras sob o qual a entidade pode exigir que o segurado pague prêmios ou a entidade pode ser obrigada a fornecer cobertura de seguro ao segurado. Para contratos com participação discricionária, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se resultarem da obrigação substantiva da entidade de entregar caixa em uma data presente ou futura.

Reconhecimento inicial
A Organização reconhece grupos de contratos de seguro emitidos ao ocorrer o primeiro dos seguintes eventos:
- O início do período de cobertura do grupo de contratos;
- A data de vencimento do primeiro pagamento do titular de apólice no grupo; ou
- A data quando um grupo de contratos se torna oneroso.

Novos contratos são incluídos no grupo quando atendem aos critérios de reconhecimento dentro do período das demonstrações financeiras, até o momento em que todos os contratos que se espera que sejam incluídos no grupo tenham sido reconhecidos.

Abordagem de mensuração
Para mensurar a responsabilidade pela cobertura remanescente de seus contratos de seguro, a Organização aplica o Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), o Modelo de Taxa Variável (VFA) e o Modelo de Alocação de Prêmios (PAA), detalhados a seguir.
No Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), os contratos de seguro emitidos são mensurados no reconhecimento inicial pelo total de: (i) fluxos de caixa futuros estimados, ajustados pelo valor do dinheiro no tempo, acrescido de ajuste de risco não financeiro; e (ii) a Margem Contratual de Seguros (CSM). A Organização aplica o Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) às seguintes carteiras: Vida Risco Longo Prazo, Vida Capitalização, Previdência com Benefício Definido, Previdência Tradicional, Saúde Individual, Saúde Odontológico Individual e Não Vida Longo Prazo.
Como variação do Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), o Modelo de Taxa Variável (VFA) segue os mesmos princípios do Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), mas a mensuração posterior difere em relação à mensuração do CSM. O VFA é aplicado a contratos de participação direta que são contratos de seguros substancialmente relacionados a investimentos. Além disso, nesses tipos de contratos, a responsabilidade para com os segurados está vinculada aos itens subjacentes. 'Itens subjacentes' são definidos como "Itens que determinam alguns dos valores a pagar a um tomador de seguro". Os itens subjacentes podem incluir quaisquer itens; por exemplo, uma carteira de referência de ativos, os ativos líquidos da entidade ou um subconjunto especificado dos ativos líquidos da entidade. A metodologia foi aplicada pela Organização para a carteira PGBL/VGBL.
Além do Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) e do Modelo de Taxa Variável (VFA), o IFRS 17 disponibiliza, como forma de simplificar o processo de mensuração, o Modelo de Alocação de Prêmios (PAA). Este modelo simplificado é aplicável a contratos com período de cobertura de um ano ou menos e contratos para os quais a Organização razoavelmente espera que a medição resultante não difira materialmente daquela sob o Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA). A Organização aplica o Modelo de Alocação de Prêmio (PAA) às carteiras Vida Risco Curto Prazo, Saúde Coletiva, Saúde Odontológica Coletiva e Não Vida Curto Prazo, por estas carteiras terem períodos de cobertura iguais ou inferiores a um ano ou terem sido submetidas a um teste de aderência realizado pela Organização para verificar se o valor do passivo desses contratos medido pelo Modelo de Alocação de Prêmio (PAA) é igual ou semelhante ao valor do passivo desses contratos medido pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA).
A Organização não emite contratos de resseguro; entretanto, possui contratos cedidos a resseguradores e aplica o Método de Alocação de Prêmios - PAA para mensurar os contratos de resseguros cedidos, uma vez que têm duração menor ou igual a um ano.
A Organização mensura as responsabilidades por sinistros ocorridos utilizando uma estimativa dos fluxos de caixa de cumprimento que serão trazidos a valor presente.

Taxa de desconto
A taxa de desconto é a taxa usada para refletir o valor do dinheiro no tempo dos fluxos de caixa futuros. Pode ser construído usando uma das duas metodologias: *Top-Down* ou *Bottom-Up*. Na metodologia *Top-Down*, a taxa de desconto é derivada da Taxa Interna de Retorno (TIR) de uma carteira de ativos. Na metodologia *Bottom-Up*, o cálculo da taxa de desconto é baseado em uma taxa livre de risco. Um risco de iliquidez é adicionado à taxa livre de risco para obter a taxa de desconto final. O risco de iliquidez reflete a compensação que um investidor exigiria pelas diferenças de liquidez entre um contrato de seguros, considerando as opções de resgate, e um ativo de referência. A Organização definiu pela utilização da taxa *Bottom-Up* para todas as suas carteiras mensuradas sob o IFRS 17.
Conforme opção descrita no normativo, foi definido que o efeito das mudanças nas taxas de desconto em relação ao reconhecimento inicial e mensurações subsequentes são alocadas diretamente em seus outros resultados abrangentes.

Ajuste de risco (RA)
O Ajuste de Risco (RA) é o ajuste feito pela Organização na estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que ela exigiria para arcar com o risco da incerteza no valor e tempestividade dos fluxos de caixa decorrentes de riscos não financeiros. A Organização optou pela metodologia de custo de capital para as carteiras de Vida e Previdência, Saúde Odontológica, e para a carteira de Saúde utiliza-se a metodologia do nível de confiança. Em Não Vida, utiliza-se a metodologia de custo de capital para a Provisão de Cobertura Remanescente e metodologia de nível de confiança para a Provisão de Sinistros Incorridos.
A metodologia de custo de capital é construída com base na multiplicação do capital de risco que a obrigação de seguro exigirá dentro de seus limites por um custo de capital. O capital de risco que a obrigação de seguro exigirá dentro de seus limites é obtido por uma metodologia de aproximação que multiplica o capital de risco atual pela duração dos fluxos de caixa do seguro. O custo de capital é o retorno mínimo que os acionistas exigirão de uma carteira e é obtido por meio da metodologia *Capital Asset Pricing Model* (CAPM).
A metodologia do nível de confiança é baseada em recalcular os fluxos de caixa do contrato em um cenário de estresse definido. Nesse caso, o ajuste de risco será a diferença entre os fluxos de caixa do seguro no cenário de estresse definido e o fluxo de caixa do seguro no cenário base.
O percentil equivalente ao ajuste ao risco não financeiro é de 58% para as carteiras de Vida e Previdência. Já na carteira de Não Vida o PCR utiliza o percentil de 58% e no PSI utiliza-se o percentil de 75%.
Para cálculo do nível de confiança para a carteira da Saúde, o Grupo utiliza um modelo interno de riscos onde realiza a apuração do nível de confiança para os contratos de seguros em sua carteira, sendo 60% de percentil para a Provisão de Cobertura Remanescente e 70% de percentil para a Provisão de Sinistros Incorridos.

Alocação da margem contratual de seguros (CSM)
A Margem de Contratual de Seguros (CSM) para cada grupo de contratos de seguro é reconhecida no resultado de cada período para refletir as coberturas de seguro prestadas. O valor da Margem Contratual de Seguros (CSM) reconhecida em cada período é determinado pela identificação das unidades de cobertura, alocando a Margem Contratual de Seguros (CSM) no final do período (antes de reconhecer qualquer lançamento no resultado para refletir as coberturas prestadas naquele período), igualmente a cada unidade de cobertura prestada no período corrente e que se espera que venha a ser prestada no futuro e reconhecendo no resultado o valor alocado às unidades de cobertura prestadas no período.
Para os grupos de contratos medidos pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) e pela Abordagem da Taxa Variável (VFA), a alocação da Margem Contratual de Seguros (CSM) é calculada ao longo da vida do grupo de contratos de forma que reflita sistematicamente a transferência dos benefícios do seguro e/ou investimento ao abrigo do contrato.
A Organização aplicou julgamento e considerou todos os fatos e circunstâncias relevantes para determinar um método sistemático e racional para estimar as coberturas de contrato de seguro prestados para cada grupo de contratos e, portanto, as unidades de cobertura.
Referente aos contratos de Vida Longo Prazo, Previdência Tradicional e contratos em fase de desacumulação o reconhecimento de CSM foi mediante a projeção do valor das provisões técnicas das carteiras de contratos de seguros. E para os contratos Previdência PGBL e VGBL foi com base na taxa de administração da carteira.
Para os ramos Não Vida, ou seja, Consórcio e Habitacional o reconhecimento da parcela da Margem Contratual de Seguros (CSM) no resultado é realizado com base na expectativa de prêmios da carteira exposta.
No caso do ramo da Saúde, no qual os contratos sujeitos ao Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) são os da carteira individual, o reconhecimento da parcela da Margem Contratual de Seguros (CSM) no resultado é realizado com base no fluxo de pessoas expostas ao risco de saúde projetadas para períodos futuros.

Método de mensuração e avaliação dos fluxos de caixa de cumprimento
Ao estimar os fluxos de caixa de cumprimento incluídos dentro do escopo do contrato, a Organização considera o intervalo de todos os possíveis resultados de forma imparcial, especificando a quantidade de fluxos de caixa, tempo e probabilidade de cada cenário refletindo condições existentes na data de mensuração, usando uma expectativa média ponderada pela probabilidade, que representa a média de todos os cenários possíveis. Ao determinar os possíveis cenários, a Organização usa todas as informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custo ou esforço excessivo, que inclui informações sobre eventos passados, condições atuais e previsões futuras.
Ao estimar fluxos de caixa futuros, são incluídos os seguintes elementos dentro do limite do contrato:
- Prêmios e quaisquer fluxos de caixa adicionais resultantes desses prêmios;
- Indenizações informadas que ainda não foram pagas, indenizações ocorridas, mas ainda não relatadas, reivindicações futuras esperadas da apólice e potenciais entradas de caixa de recuperações de sinistros futuros cobertos por contratos de seguro existentes;
- Uma alocação dos fluxos de caixa de aquisição de seguros atribuíveis à carteira à qual pertence o contrato emitido;
- Uma alocação de despesas gerais fixas e variáveis diretamente atribuíveis ao cumprimento de contratos de seguro, incluindo custos indiretos, como contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação do prédio, aluguel, manutenção e utilidades; e
- Outros custos especificamente imputáveis ao tomador do seguro nos termos do contrato.

As estimativas de fluxo de caixa incluem variáveis de mercado diretamente observáveis e variáveis fora do mercado, como taxas de mortalidade, taxas de acidentes, custos médios de sinistros, probabilidades de sinistros graves.
A Organização reconhece e mensura o passivo pelos valores não pagos decorrentes de todos os grupos de forma agregada e não aloca tais fluxos de caixa de cumprimento a grupos específicos.
Para o cálculo da taxa de mortalidade a ser utilizada para mensuração dos contratos de seguros, a Organização calcula a taxa de mortalidade dos referidos contratos utilizando diferentes tábuas de mortalidade. A utilização de diferentes tábuas de mortalidade tem como objetivo refletir a probabilidade de vida e morte de um determinado grupo de segurados.
Ao aplicar a tábua de mortalidade para os grupos de segurados, a entidade utiliza os parâmetros como referência para projetar a quantidade de benefícios a serem pagos aos detentores da apólice. A estimativa dos valores a serem pagos são incorporados na mensuração dos contratos de seguros da entidade.
A Organização utiliza como premissa, também, o índice de persistência para mensurar os fluxos de caixa de cumprimento. O índice de persistência tem como objetivo avaliar o tempo médio que o segurado fica vinculado ao plano até o referido cancelamento.
A Organização adota uma escolha de política contábil que calcula as mudanças nos fluxos de caixa de cumprimento no final de cada período das demonstrações financeiras. Isso ocorre para mudanças em premissas não financeiras, financeiras e taxas de desconto. A Organização, primeiro calcula as mudanças nas taxas de desconto e premissas financeiras sobre os fluxos de caixa de cumprimento (conforme esperado no início do período) e, em seguida, calcula as mudanças nesses fluxos de caixa a partir da mudança nas premissas não financeiras.

Fluxo de caixa de aquisição
A Organização inclui fluxos de caixa de aquisição de seguros na mensuração de um grupo de contratos de seguros se eles são diretamente atribuíveis a contratos individuais em um grupo, ao próprio grupo ou à carteira de seguros contratos a que o grupo pertence.
Dessa forma, registra-se o reconhecimento de uma despesa referente ao fluxo de caixa de aquisição no resultado em contrapartida de um aumento no Passivo de Cobertura Remanescente (PCR) referente aos contratos de seguros.

Separação de componentes
A Organização avalia seus produtos para determinar se alguns desses componentes são distintos e precisam ser separados e contabilizados aplicando outras normas contábeis. Quando esses componentes não relacionados a seguros não são distintos, são contabilizados em conjunto com o componente de seguros aplicando o IFRS 17. A Organização avaliou os contratos no escopo do IFRS 17 e concluiu não haver componentes a serem separados.

Componentes de investimentos e ativos subjacentes
A norma define componente de investimento como o valor que o contrato de seguro exige que a entidade restitua ao titular da apólice em todas as circunstâncias, independentemente da ocorrência de um evento segurado.
A norma define, também, ativo subjacente como o item que determina alguns dos valores a pagar ao titular da apólice. Itens subjacentes podem compreender quaisquer itens; por exemplo, carteira de referência de ativos, ativos líquidos da entidade ou subconjunto específico dos ativos líquidos da entidade. A Organização possui na carteira de Previdência contratos com obrigações atreladas aos ativos subjacentes.

Receita de seguros
A Organização emite contratos de seguros e, no reconhecimento da receita proveniente desses contratos, reduz o seu Passivo de Cobertura Remanescente (PCR).
Para grupos de contratos de seguros mensurados pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) e pelo Modelo de Taxa Variável (VFA), a receita de seguros é composta pela soma das mudanças no Passivo de Cobertura Remanescente (PCR) devido a:
- Despesas com cobertura de seguros incorridas no período;
- Mudanças no ajuste de risco para risco não financeiro;
- O valor a ser liberado da Margem Contratual de Seguros (CSM) pelas coberturas prestadas no período; e
- Outros valores, como ajustes de experiência para recebimentos de prêmios relacionados ao período atual ou passado, se houver.

A receita de seguros também inclui a parcela de prêmios relacionada à recuperação dos fluxos caixa de aquisição de seguros incluídos nas despesas com cobertura de seguros em cada período. Ambos os valores são medidos de forma sistemática com base na passagem do tempo.
Ao aplicar o Modelo de Alocação de Prêmio (PAA), a Organização reconhece a receita de seguros do período com base na passagem do tempo, alocando recebimentos de prêmio esperados, incluindo ajustes de experiência nos prêmios para cada período de cobertura.

Despesas de contratos de seguros
As despesas com cobertura de seguros decorrentes de um grupo de contratos de seguros emitidos compreendem:
- Alterações no Passivo de Sinistros Incorridos (PSI) relacionadas a sinistros e despesas incorridas no período, excluindo o reembolso de componentes de investimento;
- Alterações no Passivo de Sinistros Incorridos (PSI) relacionadas a sinistros e despesas incorridas em períodos anteriores (relacionadas a coberturas passadas);
- Outras despesas de cobertura de seguro diretamente atribuíveis incorridas no período;
- Amortização dos fluxos de caixa de aquisição de seguros;
- Componente de perda de grupos onerosos de contratos inicialmente reconhecidos no período; e
- Mudanças no Passivo de Cobertura Remanescente (PCR) relacionadas a cobertura futura que não ajustam a Margem Contratual de Seguros (CSM), pois são mudanças no componente de perda nos grupos de contratos onerosos.

Receitas e despesas financeiras
A Companhia adota a segregação das receitas e despesas financeiras em observância ao parágrafo 118 do IFRS 17, sendo reconhecido na Demonstração de Resultados (DRE) o resultado de juros referente aos contratos de seguros e, em outros resultados abrangentes, o valor referente a variação nas taxas e hipóteses financeiras.
O objetivo da apresentação segregada das receitas e despesas financeiras da entidade tem como finalidade evitar maior volatidade nos resultados do período, como também mitigar as variações das provisões técnicas do IFRS 17 com as variações dos ativos financeiros registrados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, em conformidade com o IFRS 9.

l) Planos de capitalização
Os títulos de capitalização registrados em "Outros passivos" têm seus passivos financeiros e suas receitas calculadas no momento de sua emissão.
Os títulos são emitidos de acordo com os tipos de pagamentos, mensais ou em pagamento único. Cada título tem um valor nominal, cujo valor do depósito é capitalizado mensalmente pelo indexador Taxa Referencial - TR e por taxas de juros definidas no plano até o resgate ou cancelamento do título e que forma o montante da rubrica de "Outros Passivos de Títulos de Capitalização".
Ainda, os beneficiários dos títulos concorrem, através de sorteios, a prêmios em dinheiro. Ao final do período de capitalização pré-determinado quando da emissão do título, o beneficiário pode resgatar o valor nominal pago acrescido da Taxa Referencial - TR, mesmo que não tenha sido beneficiado em nenhum sorteio. Estes produtos são regulamentados pelo Órgão Regulador de seguros no Brasil, porém não atendem à definição de contrato de seguro segundo, a IFRS 17 - Contratos de Seguro e, portanto, são classificados como um passivo financeiro.
Os valores não reclamados dos planos de capitalização são desreconhecidos quando a obrigação legalmente expira, pelo fato de ser relacionado a desreconhecimento de passivo financeiro.
As despesas com colocação de títulos de capitalização são reconhecidas contabilmente quando incorridas.

m) Benefícios aos empregados
O Bradesco reconhece, prospectivamente, a condição superveniente ou deficitária de seus planos de benefícios definido e pós nos pós-aposentadoria como um ativo ou uma obrigação em seu balanço patrimonial, e reconhece as variações na condição financiada durante o ano em que ocorrem as variações, por meio do resultado do período.

i. Planos de contribuição definida
O Bradesco e suas controladas são patrocinadores de Plano de Previdência Complementar para seus funcionários e administradores. As obrigações das contribuições para Planos de Previdência de contribuição definida são reconhecidas como despesa no resultado quando são incorridas. Uma vez pagas as contribuições, a Organização, na qualidade de empregadora, não tem qualquer obrigação de pagamento adicional.

ii. Planos de benefício definido
A obrigação líquida da Organização, em relação aos planos de benefício definido, é referente exclusivamente aos planos de instituições adquiridas, e é separadamente calculada para cada plano, estimando-se o benefício definido futuro que os empregados farão jus pós-emprego no desligamento da Organização ou momento da aposentadoria.
A obrigação líquida do Bradesco para os planos de benefício definido é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.
O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado conforme requerido pela norma contábil.
As remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano diferente da expectativa (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes.
Os juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

iii. Benefícios rescisórios
Os benefícios rescisórios são exigíveis quando o vínculo de emprego do funcionário é rescindido pela Organização antes da data normal da aposentadoria, ou sempre que o empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios.
Os benefícios que vencem em mais de doze meses após a data do balanço são descontados a valor presente.

iv. Benefícios de curto prazo
Benefícios como salários, contribuições para a seguridade social, licenças anuais remuneradas e licenças médicas remuneradas, participação nos lucros e bônus (quando pagáveis dentro de doze meses da data do balanço) e benefícios não monetários, tais como assistência médica, são registrados como despesa na demonstração do resultado, sem desconto ao valor presente, se a Organização tiver a obrigação legal ou construtiva de efetuar o pagamento como resultado de serviço passado realizado/efetuado pelo empregado e se a obrigação puder ser estimada de maneira confiável.

n) Juros
As receitas dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA, exceto instrumentos de patrimônio e as despesas de juros de passivos classificados ao custo amortizado são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração do resultado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta os pagamentos e recebimentos futuros estimados em caixa durante toda a vida prevista do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a Organização estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não perdas de crédito futuras.
O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as comissões, custos da transação, descontos ou prêmios, que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos de transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

o) Serviços e comissões
As receitas e despesas de serviços e comissões, que fazem parte e são diretamente alocáveis a taxa de juros efetiva de um ativo ou passivo financeiro, são incluídas na mensuração da taxa efetiva de juros.
As demais receitas de serviços e comissões, compostas substancialmente por taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimento, anuidade de cartões, tarifas de cobranças e consórcio, são reconhecidos, conforme requisitos da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes, à medida em que as obrigações de desempenho são cumpridas. O preço é alocado à prestação de serviço mensal, sendo a receita alocada ao resultado da mesma maneira. Quando não é esperado que o compromisso de um empréstimo resulte na queda do mesmo, as taxas relacionadas ao compromisso são reconhecidas, em uma base linear ao longo do prazo do compromisso. Outras despesas com taxas e comissões são relacionadas, principalmente, com transações e taxas de serviços que são reconhecidos quando recebidos.

p) Imposto de renda e contribuição social
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Impostos Diferidos", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda.

continua...

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA GARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, JOVIS GRESELE ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENTO CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.
A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido para as empresas financeiras, equiparadas e do ramo segurador é calculada a alíquota de 15% e 9% para as demais empresas. Em novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103 que estabelece no artigo 32, a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos "Bancos" de 15% para 20%, com vigência a partir de março de 2020.
Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 ("MP"), convertida na Lei nº 14.446, em 19 de setembro de 2022, que elevou a alíquota da contribuição social sobre o Lucro Líquido dos setores segurador e financeiro em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.
A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão apresentados na Nota 37 - Imposto de Renda e Contribuição Social.

q) Apresentação de relatório por segmento
As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para a tomada de decisões pela Diretoria Executiva (sendo o principal tomador de decisões operacionais), que é composta pelo Diretor-Presidente, Diretores-Vice-Presidentes, Diretores Gerentes e Diretores Adjuntos. A Organização opera, principalmente, nos segmentos bancário e de seguros. As operações bancárias incluem atividades nos setores de varejo, *middle market* e *corporate*, arrendamento mercantil, operações bancárias internacionais, operações como banco de investimentos e como *private bank*. A Organização realiza operações no setor bancário através das agências localizadas no país, das agências no exterior e por meio de empresas controladas, bem como por meio de participações em outras empresas. O segmento de seguros consiste em operações de seguros, Previdência Complementar e Capitalização, através da subsidiária Bradesco Seguros S.A. e suas controladas.

r) Patrimônio líquido
As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas têm prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação, até o valor do capital representado por essas ações preferenciais e o direito de receber um dividendo mínimo por ação 10% (dez por cento) superior ao dividendo distribuído por ação aos detentores de ações ordinárias.

i. Custo de emissão de ações
Custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações são demonstrados no patrimônio líquido, reduzido de impostos, mitigando o valor de mensuração inicial das ações.

ii. Lucro por ação
A Organização apresenta dados de lucro por ação básico e diluído. O lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas da Organização pela média ponderada das ações em circulação durante o ano, excluindo a quantidade média das ações adquiridas pela Organização e mantidas em tesouraria. O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

iii. Dividendos a pagar
Dividendos sobre ações são pagos e provisionados durante o exercício. Em Assembleia Geral de Acionistas, são destinados no mínimo o equivalente a 30% do Lucro Líquido Ajustado Anual, de acordo com o Estatuto Social. Dividendos que foram aprovados e declarados após a data-base das Demonstrações Financeiras, são divulgados na nota de eventos subsequentes.

iv. Transações de capital
Transações de capital são transações entre sócios, na qualidade de proprietários de um investimento. Essas transações alteram as participações societárias detidas pelo controlador em uma controlada. Desde que não haja perda de controle, a diferença entre o valor pago e o valor justo da transação é reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

3) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2023

Contratos no escopo do IFRS 17

Transição
Os impactos decorrentes da adoção do IFRS 17 devem ser reconhecidos retrospectivamente, com base na abordagem retrospectiva completa, a menos que isso seja impraticável, caso em que a abordagem retrospectiva modificada ou a abordagem de valor justo podem ser utilizadas. No entanto, se a entidade não tiver informações razoáveis e sustentáveis para mensurar os contratos sob a abordagem retrospectiva modificada, ela deve usar a abordagem do valor justo.
A Organização determinou que a abordagem retrospectiva completa foi adotada para contratos de seguro que serão medidos de acordo com o Modelo de Alocação de Prêmio (PAA).
Para os contratos mensurados pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), a Organização determinou que utilizará a abordagem de transição de valor justo para as safras de contratos nas carteiras: Vida Capitalização, Previdência com Benefícios Definidos, Previdência Tradicional e Não Vida Longo Prazo - Habitacional emitidos até 2017; para as carteiras de Saúde Individual e Não Vida Longo Prazo - Consórcio emitidas até 2018; para as carteiras de Vida Risco Longo Prazo até 2019 e para as carteiras de Saúde Odontológico Individual até 2020, e a abordagem de transição retrospectiva completa para essas carteiras emitidas após essas datas. Para contratos mensurados utilizando o Modelo de Taxa Variável (VFA), a abordagem de transição de valor justo é usada para as safras emitidas até 2019, e a abordagem de transição retrospectiva completa é usada para as safras de contratos emitidas após esta data. A decisão de utilizar a abordagem de valor justo foi baseada na indisponibilidade de informações na granularidade necessária para a utilização da abordagem de transição retrospectiva completa nessas carteiras.
Sob a abordagem do valor justo, a Margem Contratual de Seguros (CSM) na data de transição representa a diferença entre o valor justo determinado pela Organização e os fluxos de caixa de cumprimento, que são uma estimativa ajustada ao risco, explícita, imparcial e ponderada pela probabilidade do valor presente dos fluxos de caixa futuros que surgirão à medida que a entidade cumprir os contratos.

Redesignação de ativos
De acordo com a norma, uma empresa pode reavaliar a atual designação de seus ativos mensurados de acordo com o IFRS 9, na data de aplicação inicial do IFRS 17, caso esses ativos estejam relacionados a contratos de seguro no escopo do IFRS 17. Essa redesignação é baseada em uma mudança no modelo de negócio do ativo obtida por meio do teste de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPI) para proteger a empresa dos efeitos financeiros deste novo normativo.
A Organização avaliou os efeitos do IFRS 17, principalmente os relacionados a mudanças na taxa de desconto aplicada e, reavaliou seu modelo de negócios de ativos relacionados. A reavaliação decorre de uma reclassificação do modelo de negócios entre os ativos utilizados para proteger a carteira de Vida e Previdência e Saúde. Nessa reclassificação a Organização diminuiu o valor dos ativos mensurados pelo Custo Amortizado e aumentou o valor dos ativos mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA). A principal razão para esta reclassificação é a alteração na metodologia da avaliação dos passivos de seguros que passam a ter seus descontos alinhados a taxa de mercado.

Alterações ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras.
As alterações visam melhorar as divulgações de políticas contábeis, para que as entidades forneçam informações mais úteis aos usuários das Demonstrações Financeiras. As entidades devem divulgar suas políticas contábeis materiais, em vez de suas políticas contábeis significativas. Inclui também orientações sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil, e é aplicável a partir de janeiro 2023. Concluiu-se que não houve impactos com a aplicação desta regulamentação.

Alterações ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas Retificação de Erro.
As entidades deverão distinguir as diferenças entre as mudanças das políticas contábeis e as mudanças das estimativas contábeis, sendo aplicável a partir de janeiro 2023. Concluiu-se que não houve impactos com a aplicação desta regulamentação.

Alterações do IAS 12 - Tributos sobre o Lucro.
Em circunstâncias específicas, as entidades estão isentas de reconhecer tributos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Essa isenção se aplica a operações de arrendamento e obrigações de encerramento, por exemplo. Com as alterações, as entidades não terão direito mais a isenção e estarão obrigadas a reconhecer o tributo diferido sobre tais transações, sendo aplicável a partir de janeiro 2023. A Companhia identificou que as alterações impactaram, de forma não relevante, somente as contas patrimoniais, sem impacto em resultado.
Outra alteração trazida durante o ano de 2023 aplica-se ao imposto de renda resultante da Lei fiscal promulgada ou substancialmente promulgada para implementar as regras modelo do Pilar Dois, publicadas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), incluindo a Lei tributária que implementa impostos complementares domésticos descritos nessas regras, que pretende assegurar o pagamento de uma alíquota mínima efetiva de 15% em cada jurisdição do grupo econômico. A Companhia não identificou impactos com a aplicação desta norma.

b) Impactos da adoção do IFRS 17
Segundo a IAS 8, a entidade deve alterar a sua política contábil resultante da adoção de novo pronunciamento contábil. A IFRS 17 traz como regra de transição a aplicação retrospectiva dos seus efeitos, desta forma, apresentamos a seguir a reconciliação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado entre IFRS 4 e IFRS 17.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2022			2021		
Balanço Patrimonial Consolidado	**Apresentação dos saldos anteriores**	**Adoção IFRS 17**	**Apresentação dos saldos atuais**	**Apresentação dos saldos anteriores**	**Adoção IFRS 17**	**Apresentação dos saldos atuais**
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos	122.521.755	-	122.521.755	108.601.632	-	108.601.632
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	301.899.028	-	301.899.028	336.560.965	-	336.560.965
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	215.588.278	-	215.588.278	193.516.537	-	193.516.537
Ativos financeiros ao custo amortizado						
- Empréstimos e adiantamentos, líquido de provisão para perdas	730.892.962	(5.986.026)	724.906.936	656.459.438	(4.604.687)	651.854.751
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas	211.611.074	-	211.611.074	178.819.275	-	178.819.275
- Outros ativos financeiros	65.705.559	-	65.705.559	64.411.451	-	64.411.451
Outros ativos	151.397.019	(1.340.857)	150.056.162	137.202.895	450.135	137.653.030
Total do ativo	**1.799.615.675**	**(7.326.883)**	**1.792.288.792**	**1.675.572.193**	**(4.154.552)**	**1.671.417.641**
Passivo						
Passivos a custo amortizado	1.239.685.337	-	1.239.685.337	1.155.822.453	-	1.155.822.453
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	13.341.324	-	13.341.324	14.265.283	-	14.265.283
Provisões técnicas de seguros e previdência	316.155.117	(11.399.152)	304.755.965	286.386.634	(5.481.679)	280.904.955
Outros passivos	71.692.633	2.802.696	74.495.329	68.869.116	2.546.825	71.415.941
Total do passivo	**1.640.874.411**	**(8.596.456)**	**1.632.277.955**	**1.525.343.486**	**(2.934.854)**	**1.522.408.632**
Total do patrimônio líquido (1)	158.741.264	1.269.573	160.010.837	150.228.707	(1.219.698)	149.009.009
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.799.615.675**	**(7.326.883)**	**1.792.288.792**	**1.675.572.193**	**(4.154.552)**	**1.671.417.641**

(1) No ano de 2022, o impacto dos ajustes do IFRS 17 em outros resultados abrangentes foi de R$ 2.385.912 mil.

R$ mil

Demonstração de Resultado Acumulado em 31 de Dezembro de 2022	**Apresentação dos saldos anteriores**	**Adoção IFRS 17**	**Apresentação dos saldos atuais**
Resultado líquido de juros	69.301.931	509.341	69.811.272
Resultado líquido de serviços e comissões	27.134.207	(10.087)	27.124.120
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros	3.483.171	-	3.483.171
Resultado de seguros e previdência	7.264.883	(3.232.557)	4.032.326
Perda esperada de empréstimos e adiantamentos e demais ativos financeiros	(23.786.438)	19.603	(23.766.835)
Despesas de pessoal	(21.683.356)	1.794.304	(19.889.052)
Outras despesas administrativas	(17.510.519)	935.909	(16.574.610)
Depreciação e amortização	(5.663.220)	356.778	(5.306.442)
Outras receitas/(despesas) operacionais	(15.686.636)	38.370	(15.648.266)
Resultado de participação em coligadas e *joint ventures*	1.355.926	-	1.355.926
Imposto de renda e contribuição social	(2.992.753)	(172.087)	(3.164.840)
Lucro líquido do período	**21.217.196**	**239.574**	**21.456.770**

c) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Alterações ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
As alterações visam melhorar as informações divulgadas sobre dívidas não-correntes com *covenants*, para que os usuários das Demonstrações Financeiras entendam o risco de tais dívidas serem liquidadas antecipadamente. Nelas foram contempladas ainda, alterações que visam endereçar algumas preocupações levantadas por usuários das Demonstrações Financeiras, em função da aplicação das alterações sobre a Classificação de Passivos como Correntes e Não Correntes, emitidas em 2020. A adoção antecipada é permitida. As alterações têm efeito a partir de 1º de janeiro de 2024. Concluiu-se que não haverá impactos com a aplicação desta regulamentação.

Alterações do IFRS 16 - Arrendamentos
As mudanças, emitidas em setembro de 2022, preveem a adição de requisitos sobre como uma entidade contabiliza uma venda de um ativo e arrenda esse mesmo ativo de volta (*leaseback*), após a data inicial da transação. Em resumo, o vendedor-arrendatário não deve reconhecer nenhum ganho ou perda referente ao direito de uso retido por ele. As alterações entram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. Concluiu-se que não haverá impactos com a aplicação desta regulamentação.

Alterações ao IAS 7 e ao IFRS 17 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Instrumentos Financeiros: Evidenciação.
As alterações se referem à divulgação de informações sobre acordos financeiros com fornecedores que permitirão aos usuários das Demonstrações Financeiras avaliar seus efeitos sobre o passivo da entidade e aos seus fluxos de caixa, além da sua exposição ao risco de liquidez. As alterações entram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. A Companhia avaliou as alterações propostas e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS

A Organização adota estimativas e julgamentos que podem afetar o valor reportado de ativos e passivos no próximo exercício, sendo as melhores premissas determinadas de acordo com o padrão aplicável.
São avaliados continuamente, baseados em nossa experiência histórica e entre outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados como razoáveis nas circunstâncias atuais.

Julgamentos
Informações sobre julgamentos feitos na aplicação das políticas contábeis que têm os efeitos mais significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas:
- Nota 13 - Consolidação: se o Grupo detém o controle de fato sobre a investida; e investidas contabilizadas por equivalência patrimonial: se o Grupo tem influência significativa sobre a investida.

Estimativas
As estimativas apresentam um risco significativo e podem ter um impacto material nos valores dos ativos e passivos no próximo ano, podendo os resultados reais serem diferentes dos previamente estabelecidos, são divulgadas abaixo e estão relacionadas com as seguintes notas:

Estimativas contábeis	**Nota**
• Valor justo dos instrumentos financeiros	40.4/29 e 30/6 a 8
• Perda de crédito esperada	40.1/10 e 11
• Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio	15
• Realização do crédito tributário	37
• Passivos de contratos de seguros	21
• Outras provisões	22

Valor justo dos instrumentos financeiros
Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em nossas Demonstrações Financeiras consolidadas consistem, principalmente, em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, incluindo derivativos e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.
O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.
Esses instrumentos financeiros são categorizados dentro de uma hierarquia com base no nível mais baixo de informação, que é significativo para a mensuração do valor justo. Para instrumentos classificados como Nível 3, temos que usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar à mensuração do valor justo de mercado. Baseamos as nossas decisões de julgamento no nosso conhecimento e observações dos mercados relevantes para os ativos e passivos individuais e esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado.
Ao aplicar o nosso julgamento, analisamos uma série de preços e volumes de transação de terceiros para entender e avaliar a extensão das referências de mercado disponíveis e julgamento ou modelagem necessária em processos com terceiros. Com base nesses fatores, determinamos se os valores justos são observáveis em mercados ativos ou se os mercados estão inativos.
A imprecisão na estimativa de informações de mercado não observáveis pode impactar o valor da receita ou perda registrada para uma determinada posição. Além disso, embora acreditemos que nossos métodos de avaliação sejam apropriados e consistentes com aqueles de outros participantes do mercado, o uso de metodologias ou premissas diferentes para determinar o valor justo de certos instrumentos financeiros pode resultar em uma estimativa de valor justo diferente na data de divulgação. Para uma discussão detalhada sobre a determinação do valor justo de instrumentos financeiros, vide Nota 40.5.

Perda de crédito esperada
A mensuração da provisão para perdas esperadas com créditos para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA requer o uso de modelos quantitativos complexos e suposições sobre condições econômicas futuras e comportamento de crédito.
Vários julgamentos significativos também são necessários para aplicar os requisitos contábeis para a mensuração da perda esperada de crédito, tais como:
- Determinar critérios para identificar o aumento significativo de risco de crédito;
- Selecionar modelos quantitativos e pressupostos apropriados;
- Estabelecer diferentes cenários prospectivos e suas ponderações;
- Agrupar ativos financeiros semelhantes; e
- Definir o prazo esperado de exposição ao risco de crédito para instrumentos sem vencimento contratual determinado.

O processo para determinar o nível de provisão para perda esperada de crédito exige estimativas e uso de julgamentos e é possível que perdas atuais demonstradas em períodos subsequentes sejam diferentes daquelas calculadas de acordo com as estimativas e premissas atuais.
As premissas e técnicas utilizadas na mensuração da perda de crédito esperada estão detalhadas na Nota 40.2. Risco de crédito.

Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio
A Organização analisa, pelo menos anualmente, se o valor contábil dos ativos intangíveis e do ágio (inclui ágios identificados na aquisição de coligadas e empresas de controle compartilhado) sofreram redução ao seu valor recuperável. O primeiro passo do processo exige a identificação de unidades geradoras de caixa independentes e a alocação de ágio para essas unidades. O valor contábil da unidade, incluindo o ágio alocado, é comparado ao valor em uso para determinar se há redução ao valor recuperável. Se o valor em uso de uma unidade geradora de caixa for inferior ao seu valor contábil, o ágio sofrerá uma redução ao seu valor recuperável. Pode ser necessário realizar cálculos detalhados considerando mudanças no mercado em que um negócio opera (ex: concorrência e mudança regulatória). O cálculo é baseado no desconto de fluxos de caixa antes dos impostos a uma taxa de juros ajustada pelo risco apropriada para a unidade operacional, sendo que a determinação de ambos exige o exercício de julgamento. Embora as previsões sejam comparadas ao desempenho atual e a dados econômicos externos, os fluxos de caixa esperados refletem naturalmente a visão da Organização sobre o desempenho futuro.

Realização do crédito tributário
A determinação do valor de nosso imposto de renda passivo (incluindo contribuição social) é complexa e a nossa avaliação está relacionada à análise de nossos impostos diferidos ativos e passivos e do imposto de renda a pagar. Em geral, a nossa avaliação exige que estimemos os valores futuros de imposto de renda corrente e diferido. A nossa avaliação da possibilidade de realização de um imposto diferido é subjetiva e envolve avaliações e premissas, que são inerentemente incertas. O suporte para nossas avaliações e premissas pode mudar ao longo do tempo e é resultado de eventos ou circunstâncias não previstos, que afetam a determinação do valor de nosso passivo de impostos.
É necessário julgamento significativo para determinar se é provável que uma posição de imposto de renda seja sustentada com base em exame, mesmo após o resultado de qualquer procedimento administrativo ou judicial com base em méritos técnicos.
Também, é necessário julgamento para determinar o valor de um benefício elegível para reconhecimento em nossas Demonstrações Financeiras consolidadas.
Adicionalmente, monitoramos a interpretação da legislação tributária e as decisões de autoridades fiscais e judiciais, para que possamos ajustar qualquer julgamento anterior de imposto de renda acumulado. Esses ajustes também podem resultar de nosso planejamento de imposto de renda ou resolução de controvérsias de imposto de renda e pode ser significativo para os nossos resultados operacionais em qualquer período.
Para informações adicionais sobre imposto de renda, vide Nota 37 - Imposto de Renda e Contribuição Social.

Passivos de contratos de seguros
Os passivos de contratos de seguros (reservas) são passivos constituídos para honrar compromissos futuros a favor de nossos segurados, veja a Nota 2(k). São utilizadas expectativas de sinistralidade, mortalidade, longevidade, tempo de permanência, conversão em renda e taxa de juros. Essas premissas utilizadas baseiam-se na experiência da carteira da Companhia e são periodicamente revisadas.

Outras provisões
As provisões são revisadas regularmente, e constituídas, sempre que a perda for avaliada como provável, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e posicionamento dos tribunais.

5) CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCO E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Caixa, equivalentes de caixa e disponibilidades em bancos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	**2022**
Disponibilidades em moeda nacional	14.765.830	14.428.309
Disponibilidades em moeda estrangeira	2.566.314	6.120.063
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1) **(a)**	145.253.145	97.635.695
Aplicações voluntárias no Banco Central	24.205.291	8.001.354
Caixa e equivalentes de caixa	**186.790.580**	**126.185.421**
Depósitos compulsórios no Banco Central (2)	109.516.537	93.972.029
Caixa, equivalentes de caixa e disponibilidades em bancos (b)	**296.307.117**	**220.157.450**
Caixa e disponibilidade em Bancos (b) - (a)	**151.053.972**	**122.521.755**

(1) Refere-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Estão apresentados como "empréstimos para instituições financeiras" - Nota 10; e
(2) Os depósitos compulsórios no Banco Central referem-se a um saldo mínimo, que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Banco Central do Brasil, com base em um percentual de depósitos recebidos de terceiros.

6) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	**2022**
Ativos financeiros		
Títulos públicos brasileiros	282.586.266	210.538.448
Títulos emitidos por instituições financeiras	43.844.816	34.091.904
Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras	36.257.756	28.214.231
Aplicações em cotas de fundos	9.323.075	12.025.851
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	54.167	113.828
Títulos públicos de governos estrangeiros	118.948	656.270
Instrumentos financeiros derivativos	15.413.349	16.258.496
Total	**387.598.377**	**301.899.028**

b) Vencimento

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	**2022**
Vencimento em até um ano	95.034.235	55.128.782
Vencimento de um até cinco anos	201.297.811	153.846.848
Vencimento de cinco até dez anos	58.350.432	64.795.283
Vencimento acima de dez anos	7.911.872	8.716.528
Prazo indeterminado	25.004.027	19.411.587
Total	**387.598.377**	**301.899.028**

Os instrumentos financeiros cedidos em garantias classificados como "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado" totalizaram em 31 de dezembro de 2023, R$ 32.772.513 mil (2022 - R$ 6.589.358 mil), sendo composto em sua maioria por títulos públicos brasileiros.

c) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	**2022**
Instrumentos financeiros derivativos	15.542.220	13.341.324
Total	**15.542.220**	**13.341.324**

7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Organização participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas exposições. Essas operações envolvem uma variedade de derivativos, inclusive *swaps* de taxas de juros, *swaps* de moeda, futuros e opções. A política de gestão de riscos da Organização é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pela Organização e empresas controladas.

continua...

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVÃN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENTO ATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Os instrumentos financeiros derivativos são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.
Para instrumentos financeiros derivativos, cotações de preço de mercado são usadas para determinar o valor justo destes instrumentos. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado que usam curvas de rendimento, refletindo os fatores de risco adequados. As informações para construir as curvas de rendimento são obtidas, principalmente, na B3 e no mercado secundário doméstico e internacional. Estas curvas de rendimento são utilizadas para determinar o valor justo dos *swaps* de moeda, de taxa de juros e *swaps* com outros fatores de risco. O valor justo dos contratos a termo e de futuros também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. O valor justo dos instrumentos derivativos de crédito é determinado com base em cotações de preços de mercado ou obtido junto a entidades especializadas. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como *Black & Scholes*, usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para a estimação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos de balcão também é levado em consideração a qualidade creditícia de cada contraparte, associando assim uma perda esperada para cada portfólio de derivativos (CVA).
Os instrumentos financeiros derivativos no Brasil referem-se, substancialmente, a operações de swaps e futuros, sendo registradas na B3.
Os instrumentos financeiros derivativos realizados no exterior referem-se a operações de *swaps*, termo, opções, crédito e futuros efetuadas, substancialmente, nas Bolsas de Chicago e Nova Iorque, bem como mercado de balcão.
As macros estratégias de atuação são delimitadas pelas carteiras *Trading* (proprietária) e *Banking*. As operações da Carteira *Trading*, inclusive derivativos são realizadas com o objetivo de aproveitar movimentos direcionais de preços e/ou taxas, estratégias de arbitragem, *hedge*, *market maker*, podendo ser liquidadas total ou parcialmente antes do vencimento contratado originalmente. As operações da Carteira *Banking* são compostas por operações comerciais e os seus respectivos *hedges*.
Os riscos destas carteiras são controlados em visões consolidadas por fator de risco e a gestão eficiente dos riscos destas carteiras requer o uso conjunto de operações de derivativos e demais instrumentos, dentre eles, os títulos e valores mobiliários.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023					2022				
	Valor de referência	Valor líquido (3)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Valor de referência	Valor líquido (3)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Contratos futuros										
Compromissos de compra:	**164.372.715**		**-**	**-**	**-**	**114.376.165**		**-**	**-**	**-**
- Mercado interfinanceiro	132.161.908	-	-	-	-	89.694.759	-	-	-	-
- Moeda estrangeira	14.481.278	-	-	-	-	13.512.369	-	-	-	-
- Outros	17.729.529	10.106.786	-	-	-	11.169.037	3.622.411	-	-	-
Compromissos de venda:	**220.715.317**		**-**	**-**	**-**	**207.516.974**		**-**	**-**	**-**
- Mercado interfinanceiro (1)	163.879.990	31.718.082	-	-	-	157.246.540	67.551.781	-	-	-
- Moeda estrangeira (2)	49.212.584	34.731.306	-	-	-	42.723.808	29.211.439	-	-	-
- Outros	7.622.743	-	-	-	-	7.546.626	-	-	-	-
Contratos de opções										
Compromissos de compra:	**1.030.322.549**		**3.175.395**	**257.087**	**3.432.482**	**279.394.344**		**1.793.886**	**176.424**	**1.970.310**
- Mercado interfinanceiro	928.351.318	9.300.669	2.354.374	-	2.354.374	257.221.828	8.445.913	1.132.138	(119)	1.132.019
- Moeda estrangeira	4.580.443	6.539	77.305	20.244	97.549	6.590.716	-	75.499	(16.251)	59.248
- Outros	97.390.788	-	743.716	236.843	980.559	15.581.800	356.823	586.249	192.794	779.043
Compromissos de venda:	**1.022.551.043**		**(2.071.414)**	**(165.205)**	**(2.236.619)**	**270.847.005**		**(1.100.416)**	**259.216**	**(841.200)**
- Mercado interfinanceiro	919.050.649	-	(719.366)	-	(719.366)	248.775.915	-	(122.879)	-	(122.879)
- Moeda estrangeira	4.573.904	-	(68.382)	47.472	(20.910)	6.846.113	255.397	(85.634)	48.655	(36.979)
- Outros	98.926.490	1.535.702	(1.283.666)	(212.677)	(1.496.343)	15.224.977	-	(891.903)	210.561	(681.342)
Contratos a termo										
Compromissos de compra:	**34.113.304**		**(855.134)**	**(3.953)**	**(859.087)**	**30.418.892**		**(775.900)**	**(2.423)**	**(778.323)**
- Moeda estrangeira	33.043.985	8.345.257	(849.505)	(551)	(850.056)	30.224.123	5.541.862	(773.873)	-	(773.873)
- Outros	1.069.319	-	(5.629)	(3.402)	(9.031)	194.769	-	(2.027)	(2.423)	(4.450)
Compromissos de venda:	**28.256.407**		**772.080**	**(8.496)**	**763.584**	**28.105.417**		**942.362**	**(21.228)**	**921.134**
- Moeda estrangeira (2)	24.698.728	-	449.969	-	449.969	24.682.261	-	340.407	-	340.407
- Outros	3.557.679	2.488.360	322.111	(8.496)	313.615	3.423.156	3.228.387	601.955	(21.228)	580.727
Contratos de *swap*										
Posição ativa:	**786.364.992**		**6.973.332**	**828.588**	**7.801.920**	**568.304.026**		**8.554.392**	**2.122.139**	**10.676.531**
- Mercado interfinanceiro	45.590.283	13.012.809	1.799.507	1.093.110	2.892.617	39.592.088	434.157	989.603	2.501.866	3.491.469
- Prefixados	541.219.843	102.880.024	1.389.077	(5.992)	1.383.085	157.051.442	71.837.047	751.565	(198.742)	552.823
- Moeda estrangeira	194.344.754	-	2.960.898	(345.557)	2.615.341	82.003.795	-	4.659.421	(122.999)	4.536.422
- IGP-M	87.639	-	74.582	3.334	77.916	223.031	-	240.773	(6.196)	234.577
- Outros	5.122.473	-	749.268	83.693	832.961	289.433.670	124.511.759	1.913.030	(51.790)	1.861.240
Posição passiva:	**783.299.290**		**(8.124.013)**	**(907.138)**	**(9.031.151)**	**446.365.683**		**(8.010.692)**	**(1.020.588)**	**(9.031.280)**
- Mercado interfinanceiro	32.577.474	-	(1.721.999)	(1.190.305)	(2.912.304)	39.157.931	-	(1.244.424)	(1.045.548)	(2.289.972)
- Prefixados	438.339.819	-	(1.734.296)	(614.622)	(2.348.918)	85.214.395	-	(688.110)	(105.390)	(793.500)
- Moeda estrangeira	284.842.617	90.497.863	(2.985.854)	(109.307)	(3.095.161)	156.724.798	74.721.003	(4.335.358)	18.852	(4.316.506)
- IGP-M	190.560	102.921	(238.476)	(13.896)	(252.372)	346.648	123.617	(444.055)	8.095	(435.960)
- Outros	27.348.820	22.226.347	(1.443.388)	1.020.992	(422.396)	164.921.911	-	(1.298.745)	103.403	(1.195.342)
Totais	**4.069.995.617**		**(129.754)**	**883**	**(128.871)**	**1.945.328.506**		**1.403.632**	**1.513.540**	**2.917.172**

Nos derivativos, estão incluídas as operações vencíveis em D+1.
(1) Inclui: (i) *hedge* contábil de fluxo de caixa para proteção de captações referenciadas ao DI, no valor de R$ 102.934.940 mil (Em dezembro de 2022 - R$ 107.396.399 mil); e (ii) *hedge* contábil de fluxo de caixa para proteção das aplicações referenciadas ao DI, no valor de R$ 44.821.117 mil (Em dezembro de 2022 - R$ 50.673.213 mil);
(2) Inclui *hedge* específico para proteção dos ativos e passivos, derivados de investimentos no exterior. Os investimentos no exterior totalizam o montante de R$ 31.320.736 mil (Em dezembro de 2022 - R$ 31.912.812 mil); e
(3) Reflete o saldo líquido entre a Posição Ativa e Passiva.

Contratos de *swap* de taxa de juros, de moeda estrangeira e taxas cruzadas de moeda e juros são contratos nos quais pagamentos de juros ou de principal em uma ou duas moedas diferentes são trocados por um período contratual. Os riscos associados aos contratos de *swap* referem-se à impossibilidade ou não disposição potencial das contrapartes de cumprir os termos contratuais e ao risco associado a mudanças nas condições de mercado, devido a variações nas taxas de juros e na taxa de câmbio das moedas.
Os contratos de futuros de taxa de juros e de moeda e os contratos a termo de taxa de juros visam à entrega posterior de um instrumento a um preço ou uma rentabilidade específica. Os valores de referência constituem o valor nominal do respectivo instrumento, cujas variações de preço são liquidadas diariamente. O risco de crédito associado com os contratos de futuros é minimizado devido a essas liquidações diárias. Os contratos de futuros também estão sujeitos ao risco das variações nas taxas de juros ou no valor dos respectivos instrumentos.

Derivativos de crédito (*Credit Default Swap* - CDS)

Representam, de forma geral, um contrato bilateral no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro (o risco é transferido). A contraparte que vende a proteção recebe uma remuneração que, normalmente, será paga de forma linear ao longo da vigência da operação.
No caso de um evento de crédito ("*default*"), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte que vende a proteção, normalmente, receberá o ativo objeto em troca do referido pagamento.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Risco recebido de *Swaps* de créditos:	**2.044.989**	**2.585.136**
- Títulos de dívidas emitidas por empresas	637.962	755.184
- Títulos públicos brasileiros	808.158	1.184.523
- Títulos de governos estrangeiros	598.869	645.429
Risco transferido de *Swaps* de créditos:	**(1.297.468)**	**(1.476.609)**
- Títulos públicos brasileiros	(706.830)	(840.050)
- Títulos de governos estrangeiros	(590.639)	(636.559)
Risco de crédito total líquido	**747.521**	**1.108.527**

Os contratos relativos às operações de derivativos de crédito acima descritos possuem vencimentos até 2028. Durante o período, não houve ocorrência de evento de crédito relativo a fatos geradores previstos nos contratos.
A Organização possui as seguintes operações de *hedge* contábil:

***Hedge* de fluxo de caixa**

Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm por objetivo, a redução da exposição às futuras mudanças nas taxas de juros e no câmbio, as quais impactam o resultado da Organização. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) em caso de inefetividade do *hedge*; ou (ii) na realização do objeto de *hedge*. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

R$ mil

Estratégia	Instrumento de *hedge* valor nominal	Objeto de *hedge* valor contábil	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)
Hedge de recebimentos de juros de aplicações em títulos (1)	44.821.117	45.285.081	138.891	76.390
Hedge de pagamentos de juros das captações (1)	102.934.940	103.287.896	(779.599)	(428.779)
Total em 31 de dezembro de 2023	**147.756.057**	**148.572.977**	**(640.708)**	**(352.389)**
Hedge de recebimentos de juros de aplicações em títulos (1)	50.673.213	51.166.688	(1.369.973)	(753.485)
Hedge de pagamentos de juros das captações (1)	107.396.399	106.600.111	551.838	303.511
Total em 31 de dezembro de 2022	**158.069.612**	**157.766.799**	**(818.135)**	**(449.974)**

(1) Referente ao risco de taxa de juros variável do DI, utilizando-se de contratos de DI Futuro na B3 e *Swaps*, sendo os prazos de vencimentos até 2027, tornando o fluxo de caixa prefixado.

Em dezembro de 2021, o Bradesco liquidou de forma antecipada instrumentos de *hedge accounting* para proteção de fluxos de caixa. Dessa forma, o saldo de marcação a mercado do instrumento de *hedge*, registrado no patrimônio líquido deve ser apropriado ao resultado, de acordo com o resultado do objeto de *hedge*. Até o acumulado em 31 de dezembro de 2023 foi apropriado ao resultado já líquido de efeitos fiscais, o montante de R$ 583.912 mil, o saldo acumulado no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 132.914 mil, este montante será apropriado ao resultado até o ano de 2027.
Não houve ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de fluxo de caixa, registrados em contas de resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R$ 181 mil em 31 de dezembro de 2022).

***Hedge* de valor justo**

Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm por objetivo, compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo o ganho ou perda reconhecido no resultado. O objeto de *hedge* é ajustado ao valor de mercado, sendo a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações reconhecida no resultado. Quando o instrumento de *hedge* expirar ou for negociado ou em caso de descontinuação do *hedge* contábil, qualquer ajuste do objeto de *hedge* é contabilizado diretamente no resultado.
Referente ao risco de Debêntures Incentivadas onde foram utilizados contratos de *Swaps*, sendo que a partir de junho de 2023 a operação foi descontinuada.
Não houve ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de valor justo, registrados em contas de patrimônio líquido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 devido à descontinuidade da estratégia (R$ 7 mil em 31 de dezembro de 2022).

***Hedge* de investimentos no exterior**

Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm por objetivo, a redução da exposição à variação cambial de investimentos no exterior, cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional, a qual impacta o resultado da Organização. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) inefetividade do *hedge*; ou (ii) na alienação ou alienação parcial da operação no exterior. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

R$ mil

Estratégia	Instrumento de *hedge* valor nominal	Objeto de *hedge* valor contábil	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)
Hedge de variação cambial nos fluxos de caixa futuros (1)	4.477.297	4.149.708	(702.728)	(368.528)
Total em 31 de dezembro de 2023	**4.477.297**	**4.149.708**	**(702.728)**	**(368.528)**
Hedge de variação cambial nos fluxos de caixa futuros (1)	2.973.652	2.970.793	(696.930)	(365.488)
Total em 31 de dezembro de 2022	**2.973.652**	**2.970.793**	**(696.930)**	**(365.488)**

(1) Cuja moeda funcional é diferente do real, utilizando-se de contratos *Forward* e Futuros de Dólar, tendo como objeto de *hedge* o investimento no exterior referenciado a MXN (Peso Mexicano) e USD (Dólar Americano).

Os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* de investimentos no exterior, registrados em contas de resultado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 3.223 mil (R$ (35.697) mil em 31 de dezembro de 2022).

Lucros não observáveis no reconhecimento inicial

Quando a avaliação depender de parâmetros não observáveis, qualquer ganho ou perda inicial em instrumentos financeiros são diferidos ao longo do prazo do contrato ou até que o instrumento seja resgatado, transferido, vendido ou o valor justo torne-se observável. Todos os derivativos, que fazem parte de relacionamentos de *hedge* qualificados, são avaliados com base em parâmetros de mercado observáveis.
Os valores de referência e/ou contratuais dos contratos celebrados não refletem o risco real assumido pela Organização, uma vez que a posição líquida desses instrumentos financeiros decorre da sua compensação e/ou combinação. Essa posição líquida é utilizada pela Organização, principalmente, para proteger a taxa de juros, o preço dos ativos subjacentes ou o risco cambial. O resultado desses instrumentos financeiros são reconhecidos na rubrica "Ganhos e perdas líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", na demonstração do resultado.

Compensação de ativos e passivos financeiros

De acordo com a IFRS 7, o Bradesco deve apresentar os valores relativos a instrumentos financeiros sujeitos a acordos máster de compensação ou acordos similares. Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e o seu valor líquido apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado quando, e somente quando, existe um direito legalmente executável de compensar os valores reconhecidos e o Banco pretende liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito de compensação é exercido mediante a ocorrência de determinados eventos, tais como a inadimplência de empréstimos bancários ou outros eventos de crédito.
O quadro a seguir apresenta ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023			2022		
	Montante bruto	Montante relacionado compensado no Balanço Patrimonial	Total líquido	Montante bruto	Montante relacionado compensado no Balanço Patrimonial	Total líquido
Ativos financeiros						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	186.599.349	-	186.599.349	109.054.313	-	109.054.313
Instrumentos financeiros derivativos	15.413.349	-	15.413.349	16.258.496	-	16.258.496
Passivos financeiros						
Captações no mercado aberto	169.570.218	-	169.570.218	81.778.223	-	81.778.223
Instrumentos financeiros derivativos	15.542.220	-	15.542.220	13.341.324	-	13.341.324

Nos exercícios de 2023 e 2022, o Bradesco não compensou nenhum ativo e passivo financeiro em seu balanço patrimonial.

8) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

a) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

R$ mil

	Custo amortizado	Ganhos brutos não realizados	Perdas brutas não realizadas	Valor de mercado
Títulos públicos brasileiros	181.505.226	4.177.028	(2.473.306)	183.208.948
Títulos emitidos por empresas não financeiras	1.389.653	26.930	(46.617)	1.369.966
Títulos emitidos por instituições financeiras	6.400.767	10.895	(30.304)	6.381.358
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	6.412.372	292.990	(35.319)	6.670.043
Títulos públicos de governos estrangeiros	7.404.614	2.690	(2.549)	7.404.755
Aplicações em cotas de fundos	2.407.603	33.609	(158.249)	2.282.963
Ações de companhias abertas e outras ações	6.489.814	494.838	(1.453.079)	5.531.573
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**212.010.049**	**5.038.980**	**(4.199.423)**	**212.849.606**
Títulos públicos brasileiros	183.012.391	199.728	(6.040.869)	177.171.250
Títulos emitidos por empresas não financeiras	3.616.923	71.731	(149.210)	3.539.444
Títulos emitidos por instituições financeiras	6.529.147	2.450	(123.121)	6.408.476
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	9.084.997	340.448	(88.128)	9.337.317
Títulos públicos de governos estrangeiros	6.891.388	-	(16.253)	6.875.135
Aplicações em cotas de fundos	1.575.379	27.616	(419)	1.602.576
Ações de companhias abertas e outras ações	12.217.673	364.260	(1.927.853)	10.654.080
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**222.927.898**	**1.006.233**	**(8.345.853)**	**215.588.278**

b) Vencimento

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023		2022	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Vencimento em até 1 ano	20.801.969	20.741.673	36.221.146	36.099.069
Vencimento entre 1 e 5 anos	111.918.413	112.979.885	130.753.272	129.091.959
Vencimento entre 5 e 10 anos	38.526.607	39.467.969	24.895.874	23.585.316
Vencimento acima de 10 anos	31.865.643	31.845.543	17.264.554	14.555.278
Vencimento indeterminado	8.897.417	7.814.536	13.793.052	12.256.656
Total	**212.010.049**	**212.849.606**	**222.927.898**	**215.588.278**

Os instrumentos financeiros cedidos em garantias, classificados como Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, totalizaram em 31 de dezembro de 2023, R$ 52.026.509 mil (2022 - R$ 104.308.422 mil), sendo compostos em sua maioria por títulos públicos brasileiros.

c) Investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

R$ mil

	Custo	Ajustes ao valor justo (PL)	Valor justo
Ações de companhias abertas e outras ações	6.489.814	(958.241)	5.531.573
Total em 31 de dezembro de 2023	**6.489.814**	**(958.241)**	**5.531.573**
Ações de companhias abertas e outras ações	12.217.673	(1.563.593)	10.654.080
Total em 31 de dezembro de 2022	**12.217.673**	**(1.563.593)**	**10.654.080**

A Organização adotou a opção de designar instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes devido às particularidades de determinado mercado.

d) Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a VJORA

R$ mil

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 31 de dezembro de 2021	**225.081**	**1.931**	**166.673**	**393.685**
Transferidos para o Estágio 1	-	(1.932)	-	(1.932)
Transferidos para o Estágio 2	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 1	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 2	1.932	-	-	1.932
Ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	(97.201)	6.181	(1.381)	(92.401)
Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 31 de dezembro de 2022	**129.812**	**6.180**	**165.292**	**301.284**

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

R$ mil

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Transferidos para o Estágio 1	-	-	-	-
Transferidos para o Estágio 2	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 1	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 2	-	-	-	-
Ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	(88.652)	(3.201)	(72.547)	(164.400)
Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 31 de dezembro de 2023	**41.160**	**2.979**	**92.745**	**136.884**

9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AO CUSTO AMORTIZADO

a) Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado

R$ mil

	Custo amortizado	Ganhos brutos não realizados (2)	Perdas brutas não realizadas (2)	Valor de mercado
Títulos e valores mobiliários:				
Títulos públicos brasileiros	54.282.125	4.007.277	(4.653.464)	53.635.938
Títulos emitidos por empresas não financeiras	120.924.952	1.387.469	(580.298)	121.732.123
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (1)	**175.207.077**	**5.394.746**	**(5.233.762)**	**175.368.061**
Títulos e valores mobiliários:				
Títulos públicos brasileiros	96.481.696	3.146.166	(6.659.322)	92.968.540
Títulos emitidos por empresas não financeiras	115.129.378	1.334.724	(672.729)	115.791.373
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**211.611.074**	**4.480.890**	**(7.332.051)**	**208.759.913**

(1) Em janeiro de 2023, com a adoção da IFRS 17, a Administração reclassificou Títulos e Valores Mobiliários mensurados ao custo amortizado para mensurados ao VJORA, no montante de R$ 36.639.102 mil. Essa reclassificação se deu por alinhamento da estratégia de ativos relacionados a passivos de contratos de seguros; e
(2) O saldo não é contabilizado.

b) Vencimento

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023		2022	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Vencimento em até 1 ano	26.708.054	26.853.215	23.662.304	23.411.019
Vencimento entre 1 e 5 anos	108.111.315	108.612.106	109.339.662	107.947.094
Vencimento entre 5 e 10 anos	17.408.132	17.311.782	41.876.000	42.421.977
Vencimento acima de 10 anos	22.979.576	22.590.958	36.733.108	34.979.823
Total	**175.207.077**	**175.368.061**	**211.611.074**	**208.759.913**

Os instrumentos financeiros cedidos em garantias, classificados como ativos financeiros a custo amortizado, totalizaram em 31 de dezembro de 2023, R$ 25.937.875 mil (2022 - R$ 38.535.855 mil), sendo composto em sua maioria por títulos públicos brasileiros.

c) Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a custo amortizado

R$ mil

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total (1)
Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 31 de dezembro de 2021	**493.923**	**774.834**	**4.258.906**	**5.527.663**
Transferidos para o Estágio 1	-	(454.884)	(177)	(455.061)
Transferidos para o Estágio 2	(2.108)	-	(856)	(2.964)
Transferidos para o Estágio 3	(921)	(108.656)	-	(109.577)
Oriundos do Estágio 1	-	2.108	921	3.029
Oriundos do Estágio 2	454.884	-	108.656	563.540
Oriundos do Estágio 3	177	856	-	1.033
Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	(473.559)	(83.462)	(1.929.811)	(2.486.832)
Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 31 de dezembro de 2022	**472.396**	**130.796**	**2.437.639**	**3.040.831**
Transferidos para o Estágio 1	-	(21.287)	(1.794)	(23.081)
Transferidos para o Estágio 2	(2.046)	-	-	(2.046)
Transferidos para o Estágio 3	(4.771)	(50.511)	-	(55.282)
Oriundos do Estágio 1	-	2.046	4.771	6.817
Oriundos do Estágio 2	21.287	-	50.511	71.798
Oriundos do Estágio 3	1.794	-	-	1.794
Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	(117.758)	125.781	2.096.412	2.104.435
Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 31 de dezembro de 2023	**370.902**	**186.825**	**4.587.539**	**5.145.266**

(1) O saldo da perda esperada está registrado como "Perda esperada com demais ativos financeiros" na Demonstração Consolidada do Resultado.

c) Reconciliação do valor contábil bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 1	2022	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Originados	Vencimentos/ Liquidações Antecipadas	(*Write off*)	2023
Pessoa jurídica	**260.930.040**	**(5.333.409)**	**(4.167.306)**	**749.396**	**109.582**	**131.857.147**	**(154.010.870)**	**-**	**230.134.580**
- Financiamentos	104.459.244	(1.132.348)	(766.512)	342.701	67.194	43.607.196	(48.670.242)	-	97.907.233
- Empréstimos	144.212.730	(3.897.390)	(2.792.331)	350.183	34.829	85.211.319	(101.565.736)	-	121.553.604
- Rotativos	12.258.066	(303.671)	(608.463)	56.512	7.559	3.038.632	(3.774.892)	-	10.673.743
Pessoa física	**292.656.355**	**(7.561.864)**	**(8.574.345)**	**5.949.354**	**386.465**	**119.766.529**	**(103.935.958)**	**-**	**298.686.536**
- Financiamentos	109.442.423	(3.498.316)	(1.248.446)	4.137.534	85.016	34.322.184	(28.870.200)	-	114.370.195
- Empréstimos	125.648.075	(2.192.413)	(3.007.019)	706.935	161.653	73.753.493	(68.596.068)	-	126.474.656
- Rotativos	57.565.857	(1.871.135)	(4.318.880)	1.104.885	139.796	11.690.852	(6.469.690)	-	57.841.685
Total	**553.586.395**	**(12.895.273)**	**(12.741.651)**	**6.698.750**	**496.047**	**251.623.676**	**(257.946.828)**	**-**	**528.821.116**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 2	2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Originados	Vencimentos/ Liquidações Antecipadas	(*Write off*)	2023
Pessoa jurídica	**10.397.088**	**(749.396)**	**(1.102.017)**	**5.333.409**	**962.071**	**7.557.774**	**(9.860.612)**	**-**	**12.538.317**
- Financiamentos	2.098.408	(342.701)	(222.956)	1.132.348	62.565	423.256	(1.241.149)	-	1.909.771
- Empréstimos	7.289.645	(350.183)	(748.787)	3.897.390	883.841	6.955.238	(8.078.584)	-	9.848.560
- Rotativos	1.009.035	(56.512)	(130.274)	303.671	15.665	179.280	(540.879)	-	779.986
Pessoa física	**31.531.058**	**(5.949.354)**	**(3.794.467)**	**7.561.864**	**1.886.115**	**6.558.472**	**(15.081.902)**	**-**	**22.711.786**
- Financiamentos	13.494.747	(4.137.534)	(1.232.609)	3.498.316	63.828	1.685.832	(4.029.948)	-	9.342.632
- Empréstimos	10.764.215	(706.935)	(970.446)	2.192.413	1.622.512	4.015.065	(8.197.281)	-	8.719.543
- Rotativos	7.272.096	(1.104.885)	(1.591.412)	1.871.135	199.775	857.575	(2.854.673)	-	4.649.611
Total	**41.928.146**	**(6.698.750)**	**(4.896.484)**	**12.895.273**	**2.848.186**	**14.116.246**	**(24.942.514)**	**-**	**35.250.103**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 3	2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Originados	Vencimentos/ Liquidações Antecipadas	(*Write off*)	2023
Pessoa jurídica	**27.927.899**	**(109.582)**	**(962.071)**	**4.167.306**	**1.102.017**	**12.323.245**	**(3.073.606)**	**(14.626.755)**	**26.748.453**
- Financiamentos	5.049.959	(67.194)	(62.565)	766.512	222.956	273.583	(191.826)	(1.078.629)	4.912.796
- Empréstimos	21.410.798	(34.829)	(883.841)	2.792.331	748.787	11.560.708	(3.734.746)	(12.016.166)	19.843.042
- Rotativos	1.467.142	(7.559)	(15.665)	608.463	130.274	488.954	852.966	(1.531.960)	1.992.615
Pessoa física	**33.424.124**	**(386.465)**	**(1.886.115)**	**8.574.345**	**3.794.467**	**17.423.562**	**3.697.925**	**(25.774.816)**	**38.867.027**
- Financiamentos	3.057.379	(85.016)	(63.828)	1.248.446	1.232.609	834.792	(667.090)	(1.504.900)	4.052.392
- Empréstimos	19.640.162	(161.653)	(1.622.512)	3.007.019	970.446	14.310.670	(1.367.098)	(14.365.527)	20.411.507
- Rotativos	10.726.583	(139.796)	(199.775)	4.318.880	1.591.412	2.278.100	5.732.113	(9.904.389)	14.403.128
Total	**61.352.023**	**(496.047)**	**(2.848.186)**	**12.741.651**	**4.896.484**	**29.746.807**	**624.319**	**(40.401.571)**	**65.615.480**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Consolidado - 3 estágios	2022	Originados	Vencimentos/ Liquidações Antecipadas	(*Write off*)	2023
Pessoa jurídica	**299.255.027**	**151.738.166**	**(166.945.088)**	**(14.626.755)**	**269.421.350**
- Financiamentos	111.607.611	44.304.035	(50.103.217)	(1.078.629)	104.729.800
- Empréstimos	172.913.173	103.727.265	(113.379.066)	(12.016.166)	151.245.206
- Rotativos	14.734.243	3.706.866	(3.462.805)	(1.531.960)	13.446.344
Pessoa física	**357.611.537**	**143.748.563**	**(115.319.935)**	**(25.774.816)**	**360.265.349**
- Financiamentos	125.994.549	36.842.808	(33.567.238)	(1.504.900)	127.765.219
- Empréstimos	156.052.452	92.079.228	(78.160.447)	(14.365.527)	155.605.706
- Rotativos	75.564.536	14.826.527	(3.592.250)	(9.904.389)	76.894.424
Total	**656.866.564**	**295.486.729**	**(282.265.023)**	**(40.401.571)**	**629.686.699**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 1	2021	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Amortização (1)	Originados	Vencimentos/ Liquidações Antecipadas	(*Write off*)	2022
Pessoa jurídica	**255.289.107**	**(2.794.820)**	**(3.015.338)**	**5.246.877**	**831.328**	**(25.300.196)**	**158.295.633**	**(127.622.551)**	**-**	**260.930.040**
- Financiamentos	100.155.914	(883.862)	(575.993)	3.359.279	747.825	(4.253.515)	54.231.476	(48.321.880)	-	104.459.244
- Empréstimos	145.443.287	(1.643.288)	(2.142.527)	1.516.557	73.145	(21.046.681)	99.485.262	(77.473.025)	-	144.212.730
- Rotativos	9.689.906	(267.670)	(296.818)	371.041	10.358	-	4.578.895	(1.827.646)	-	12.258.066
Pessoa física	**272.635.668**	**(11.588.082)**	**(7.123.858)**	**5.570.962**	**653.188**	**(29.994.346)**	**119.570.888**	**(57.068.065)**	**-**	**292.656.355**
- Financiamentos	107.558.782	(6.250.501)	(1.035.122)	3.202.704	84.557	(13.977.848)	36.106.621	(16.246.770)	-	109.442.423
- Empréstimos	118.573.323	(2.598.680)	(3.337.413)	692.370	409.402	(16.016.498)	66.488.649	(38.563.078)	-	125.648.075
- Rotativos	46.503.563	(2.738.901)	(2.751.323)	1.675.888	159.229	-	16.975.618	(2.258.217)	-	57.565.857
Total	**527.924.775**	**(14.382.902)**	**(10.139.196)**	**10.817.839**	**1.484.516**	**(55.294.542)**	**277.866.521**	**(184.690.616)**	**-**	**553.586.395**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 2	2021	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Amortização (1)	Originados	Vencimentos/ Liquidações Antecipadas	(*Write off*)	2022
Pessoa jurídica	**14.119.637**	**(5.246.877)**	**(1.046.304)**	**2.794.820**	**936.352**	**(4.074.052)**	**5.881.869**	**(2.968.357)**	**-**	**10.397.088**
- Financiamentos	5.461.897	(3.359.279)	(234.955)	883.862	305.804	(2.964.276)	631.448	1.373.907	-	2.098.408
- Empréstimos	7.082.040	(1.516.557)	(648.878)	1.643.288	600.089	(1.109.776)	4.881.568	(3.642.129)	-	7.289.645
- Rotativos	1.575.700	(371.041)	(162.471)	267.670	30.459	-	368.853	(700.135)	-	1.009.035
Pessoa física	**23.075.748**	**(5.570.962)**	**(2.452.124)**	**11.588.082**	**1.796.149**	**2.629.090**	**12.673.444**	**(12.208.369)**	**-**	**31.531.058**
- Financiamentos	10.479.754	(3.202.704)	(690.111)	6.250.501	64.442	1.425.641	3.673.945	(4.506.721)	-	13.494.747
- Empréstimos	6.731.162	(692.370)	(779.343)	2.598.680	1.395.880	1.203.449	6.653.637	(6.346.880)	-	10.764.215
- Rotativos	5.864.832	(1.675.888)	(982.670)	2.738.901	335.827	-	2.345.862	(1.354.768)	-	7.272.096
Total	**37.195.385**	**(10.817.839)**	**(3.498.428)**	**14.382.902**	**2.732.501**	**(1.444.962)**	**18.555.313**	**(15.176.726)**	**-**	**41.928.146**

continua...

10) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Aplicações em operações compromissadas (1)	186.599.349	109.054.313
Empréstimos para instituições financeiras	18.504.300	13.462.268
Perda esperada	(990)	(28.252)
Total	**205.102.659**	**122.488.329**

(1) Em 31 de dezembro de 2023 inclui aplicações em operações compromissadas cedidas em garantia, no montante de R$ 127.843.191 mil (2022 - R$ 64.876.703 mil).

11) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

a) Empréstimos e adiantamentos a clientes por tipo de produto

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Pessoa jurídica	**269.421.350**	**299.255.027**
- Financiamentos e repasses	**104.729.799**	**111.607.610**
- Financiamento à exportação	28.957.241	37.587.540
- Financiamento imobiliário	24.534.805	20.625.289
- Repasses BNDES/Finame	17.515.937	16.379.953
- Financiamento de veículos	22.316.453	23.242.661
- Importação	7.183.123	10.391.807
- *Leasing*	4.222.240	3.380.360
- Empréstimos	**151.245.208**	**172.913.176**
- Capital de giro	82.843.536	98.963.672
- Crédito rural	12.807.395	7.619.561
- Outros	55.594.277	66.329.943
- Operações com limites (1)	**13.446.343**	**14.734.241**
- Cartão de crédito	8.003.405	7.576.681
- Conta garantida/Cheque especial	5.442.938	7.157.560
Pessoa física	**360.265.349**	**357.611.537**
- Financiamentos e repasses	**127.765.221**	**125.994.550**
- Financiamento imobiliário	89.315.143	84.617.176
- Financiamento de veículos	31.408.501	34.012.500
- Repasses BNDES/Finame	6.866.782	7.213.697
- Outros	174.795	151.177
- Empréstimos	**155.605.725**	**156.052.453**
- Crédito pessoal consignado	90.960.703	89.761.029
- Crédito pessoal	31.309.283	35.097.910
- Crédito rural	12.534.155	12.367.701
- Outros	20.801.584	18.825.813
- Operações com limites (1)	**76.894.403**	**75.564.534**
- Cartão de crédito	71.926.643	69.954.999
- Conta garantida/Cheque especial	4.967.760	5.609.535
Total da carteira	**629.686.699**	**656.866.564**
Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos	**(50.184.880)**	**(54.447.957)**
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido	**579.501.819**	**602.418.607**

(1) Refere-se a operações com limites pré-estabelecidos em aberto vinculados à conta-corrente e ao cartão de crédito, cujos limites de crédito são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

b) Arrendamentos financeiros a receber

Empréstimos e adiantamentos a clientes incluem os seguintes arrendamentos financeiros a receber:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Investimento bruto em arrendamento financeiro a receber:		
Até um ano	1.681.751	1.315.976
De um a cinco anos	2.581.232	2.139.214
Mais de cinco anos	131.390	118.980
Perda por redução ao valor recuperável de arrendamento financeiro	(46.144)	(45.795)
Investimento líquido	**4.348.229**	**3.528.375**
Investimento líquido em arrendamento financeiro:		
Até um ano	1.663.550	1.297.897
De um a cinco anos	2.556.255	2.112.948
Mais de cinco anos	128.424	117.530
Total	**4.348.229**	**3.528.375**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 3	2021	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Amortização (1)	Originados	Vencimentos/ Liquidações Antecipadas	(*Write off*)	2022
Pessoa jurídica	**24.082.667**	**(831.328)**	**(936.352)**	**3.015.338**	**1.046.304**	**1.025.380**	**15.392.717**	**(8.616.409)**	**(6.250.418)**	**27.927.899**
- Financiamentos	6.287.894	(747.825)	(305.804)	575.993	234.955	(541.932)	348.266	(193.223)	(608.365)	5.049.959
- Empréstimos	17.080.832	(73.145)	(600.089)	2.142.527	648.878	1.567.312	14.523.782	(8.789.521)	(5.089.778)	21.410.798
- Rotativos	713.941	(10.358)	(30.459)	296.818	162.471	-	520.669	366.335	(552.275)	1.467.142
Pessoa física	**24.630.780**	**(653.188)**	**(1.796.149)**	**7.123.858**	**2.452.124**	**3.461.208**	**16.338.531**	**(5.629.284)**	**(12.503.756)**	**33.424.124**
- Financiamentos	1.691.549	(84.557)	(64.442)	1.035.122	690.111	1.473.380	859.894	(1.762.506)	(781.172)	3.057.379
- Empréstimos	16.939.514	(409.402)	(1.395.880)	3.337.413	779.343	1.987.828	12.437.894	(5.942.417)	(8.094.131)	19.640.162
- Rotativos	5.999.717	(159.229)	(335.827)	2.751.323	982.670	-	3.040.743	2.075.639	(3.628.453)	10.726.583
Total	**48.713.447**	**(1.484.516)**	**(2.732.501)**	**10.139.196**	**3.498.428**	**4.486.588**	**31.731.248**	**(14.245.693)**	**(18.754.174)**	**61.352.023**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Consolidado - 3 estágios	2021	Amortização (1)	Originados	Vencimentos/ Liquidações Antecipadas	(*Write off*)	2022
Pessoa jurídica	**293.491.411**	**(28.348.868)**	**179.570.219**	**(139.207.317)**	**(6.250.418)**	**299.255.027**
- Financiamentos	111.905.705	(7.759.723)	55.211.190	(47.141.196)	(608.365)	111.607.611
- Empréstimos	169.606.159	(20.589.145)	118.890.612	(89.904.675)	(5.089.778)	172.913.173
- Rotativos	11.979.547	-	5.468.417	(2.161.446)	(552.275)	14.734.243
Pessoa física	**320.342.196**	**(23.904.048)**	**148.582.863**	**(74.905.718)**	**(12.503.756)**	**357.611.537**
- Financiamentos	119.730.085	(11.078.827)	40.640.460	(22.515.997)	(781.172)	125.994.549
- Empréstimos	142.243.999	(12.825.221)	85.580.180	(50.852.375)	(8.094.131)	156.052.452
- Rotativos	58.368.112	-	22.362.223	(1.537.346)	(3.628.453)	75.564.536
Total	**613.833.607**	**(52.252.916)**	**328.153.082**	**(214.113.035)**	**(18.754.174)**	**656.866.564**

(1) Movimentação de contratos que permaneceram no mesmo estágio ao longo do exercício.

d) Reconciliação de perdas esperadas empréstimos e adiantamentos a clientes
(Contemplam perdas esperadas com operações de crédito, compromissos a liberar e garantias financeiras prestadas)

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 1	2022	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Originados	Constituição/ (Reversão) (1)	(*Write off*)	2023
Pessoa jurídica	**4.709.225**	**(140.446)**	**(215.827)**	**105.285**	**61.311**	**1.978.070**	**(2.786.888)**	**-**	**3.710.730**
- Financiamentos	1.560.991	(29.160)	(20.572)	53.638	38.247	338.386	(671.673)	-	1.269.857
- Empréstimos	2.461.407	(92.415)	(161.772)	45.821	16.493	1.517.681	(1.868.166)	-	1.919.049
- Rotativos	686.827	(18.871)	(33.483)	5.826	6.571	122.003	(247.049)	-	521.824
Pessoa física	**8.596.907**	**(334.433)**	**(495.432)**	**489.139**	**194.495**	**2.419.082**	**(4.624.193)**	**-**	**6.245.565**
- Financiamentos	691.697	(50.169)	(32.545)	226.125	19.825	190.516	(608.176)	-	437.273
- Empréstimos	3.332.473	(136.858)	(159.899)	154.331	84.418	1.588.052	(2.405.044)	-	2.457.473
- Rotativos	4.572.737	(147.406)	(302.988)	108.683	90.252	640.514	(1.610.973)	-	3.350.819
Total	**13.306.132**	**(474.879)**	**(711.259)**	**594.424**	**255.806**	**4.397.152**	**(7.411.081)**	**-**	**9.956.295**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 2	2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Originados	Constituição/ (Reversão) (1)	(*Write off*)	2023
Pessoa jurídica	**2.486.457**	**(105.285)**	**(208.600)**	**140.446**	**442.005**	**1.460.921**	**(1.808.495)**	**-**	**2.407.449**
- Financiamentos	327.687	(53.638)	(47.648)	29.160	35.120	88.747	(101.646)	-	277.782
- Empréstimos	1.903.891	(45.821)	(143.760)	92.415	400.254	1.334.555	(1.573.284)	-	1.968.250
- Rotativos	254.879	(5.826)	(17.192)	18.871	6.631	37.619	(133.565)	-	161.417
Pessoa física	**6.185.062**	**(489.139)**	**(662.868)**	**334.433**	**713.543**	**1.247.324**	**(4.255.334)**	**-**	**3.073.021**
- Financiamentos	925.342	(226.125)	(127.538)	50.169	15.317	98.263	(267.425)	-	468.003
- Empréstimos	3.704.642	(154.331)	(311.408)	136.858	608.173	981.605	(3.104.782)	-	1.860.757
- Rotativos	1.555.078	(108.683)	(223.922)	147.406	90.053	167.456	(883.127)	-	744.261
Total	**8.671.519**	**(594.424)**	**(871.468)**	**474.879**	**1.155.548**	**2.708.245**	**(6.063.829)**	**-**	**5.480.470**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 3	2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Originados	Constituição/ (Reversão) (1)	(*Write off*)	2023
Pessoa jurídica	**18.698.277**	**(61.311)**	**(442.005)**	**215.827**	**208.600**	**6.357.801**	**6.695.484**	**(14.626.755)**	**17.045.918**
- Financiamentos	2.345.361	(38.247)	(35.120)	20.572	47.648	140.230	1.003.847	(1.078.629)	2.405.662
- Empréstimos	15.386.054	(16.493)	(400.254)	161.772	143.760	5.943.829	4.145.539	(12.016.166)	13.348.041
- Rotativos	966.862	(6.571)	(6.631)	33.483	17.192	273.742	1.546.098	(1.531.960)	1.292.215
Pessoa física	**18.538.069**	**(194.495)**	**(713.543)**	**495.432**	**662.868**	**8.276.003**	**19.889.609**	**(25.774.816)**	**21.179.127**
- Financiamentos	1.123.181	(19.825)	(15.317)	32.545	127.538	320.483	1.317.083	(1.504.900)	1.380.788
- Empréstimos	11.130.490	(84.418)	(608.173)	159.899	311.408	6.632.759	7.751.971	(14.365.527)	10.928.409
- Rotativos	6.284.398	(90.252)	(90.053)	302.988	223.922	1.322.761	10.820.555	(9.904.389)	8.869.930
Total	**37.236.346**	**(255.806)**	**(1.155.548)**	**711.259**	**871.468**	**14.633.804**	**26.585.093**	**(40.401.571)**	**38.225.045**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Consolidado - 3 estágios	2022	Originados	Constituição/ Reversão (1)	(*Write off*)	2023
Pessoa jurídica	**25.893.959**	**9.796.792**	**2.100.101**	**(14.626.755)**	**23.164.097**
- Financiamentos	4.234.039	567.363	230.528	(1.078.629)	3.953.301
- Empréstimos	19.751.352	8.796.065	704.089	(12.016.166)	17.235.340
- Rotativos	1.908.568	433.364	1.165.484	(1.531.960)	1.975.456
Pessoa física	**33.320.038**	**11.942.409**	**11.010.082**	**(25.774.816)**	**30.497.713**
- Financiamentos	2.740.220	609.262	441.482	(1.504.900)	2.286.064
- Empréstimos	18.167.605	9.202.416	2.242.145	(14.365.527)	15.246.639
- Rotativos	12.412.213	2.130.731	8.326.455	(9.904.389)	12.965.010
Total	**59.213.997**	**21.739.201**	**13.110.183**	**(40.401.571)**	**53.661.810**

(1) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 1	2021	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Remensuração (1)	Originados	Constituição/ (Reversão) (2)	(*Write off*)	2022
Pessoa jurídica	**4.556.820**	**(101.453)**	**(110.121)**	**237.462**	**315.659**	**(625.656)**	**2.814.415**	**(2.377.901)**	**-**	**4.709.225**
- Financiamentos	1.522.532	(20.144)	(12.901)	90.454	250.104	(89.461)	503.553	(683.146)	-	1.560.991
- Empréstimos	2.488.160	(65.042)	(80.686)	118.906	51.870	(536.195)	2.085.751	(1.601.357)	-	2.461.407
- Rotativos	546.128	(16.267)	(16.534)	28.102	13.685	-	225.111	(93.398)	-	686.827
Pessoa física	**8.406.156**	**(525.542)**	**(453.601)**	**667.325**	**397.722**	**(1.069.906)**	**3.737.994**	**(2.563.241)**	**-**	**8.596.907**
- Financiamentos	937.824	(113.600)	(42.639)	289.773	50.226	(415.422)	388.709	(403.174)	-	691.697
- Empréstimos	3.369.295	(193.374)	(194.765)	177.915	241.304	(654.484)	2.126.199	(1.539.617)	-	3.332.473
- Rotativos	4.099.037	(218.568)	(216.197)	199.637	106.192	-	1.223.086	(620.450)	-	4.572.737
Total	**12.962.976**	**(626.995)**	**(563.722)**	**904.787**	**713.381**	**(1.695.562)**	**6.552.409**	**(4.941.142)**	**-**	**13.306.132**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 2	2021	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Remensuração (1)	Originados	Constituição/ (Reversão) (2)	(*Write off*)	2022
Pessoa jurídica	**1.469.716**	**(237.462)**	**(143.437)**	**101.453**	**464.742**	**77.264**	**1.692.435**	**(938.254)**	**-**	**2.486.457**
- Financiamentos	307.316	(90.454)	(40.245)	20.144	149.822	20.059	111.823	(150.778)	-	327.687
- Empréstimos	973.523	(118.906)	(84.866)	65.042	297.079	57.205	1.472.024	(757.210)	-	1.903.891
- Rotativos	188.877	(28.102)	(18.326)	16.267	17.841	-	108.588	(30.266)	-	254.879
Pessoa física	**4.971.646**	**(667.325)**	**(688.908)**	**525.542**	**767.188**	**(212.575)**	**3.543.740**	**(2.054.246)**	**-**	**6.185.062**
- Financiamentos	1.352.248	(289.773)	(151.910)	113.600	42.244	(433.930)	308.662	(15.799)	-	925.342
- Empréstimos	2.369.866	(177.915)	(337.058)	193.374	568.679	221.355	2.641.737	(1.775.396)	-	3.704.642
- Rotativos	1.249.532	(199.637)	(199.940)	218.568	156.265	-	593.341	(263.051)	-	1.555.078
Total	**6.441.362**	**(904.787)**	**(832.345)**	**626.995**	**1.231.930**	**(135.311)**	**5.236.175**	**(2.992.500)**	**-**	**8.671.519**

Em 31 de dezembro - R$ mil

Estágio 3	2021	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Remensuração (1)	Originados	Constituição/ (Reversão) (2)	(*Write off*)	2022
Pessoa jurídica	**13.066.238**	**(315.659)**	**(464.742)**	**110.121**	**143.437**	**1.317.812**	**10.148.808**	**942.680**	**(6.250.418)**	**18.698.277**
- Financiamentos	3.304.316	(250.104)	(149.822)	12.901	40.245	(517.968)	247.238	266.920	(608.365)	2.345.361
- Empréstimos	9.280.084	(51.870)	(297.079)	80.686	84.866	1.835.780	9.610.383	178.207	(5.335.003)	15.386.054
- Rotativos	481.838	(13.685)	(17.841)	16.534	18.326	-	291.187	497.553	(307.050)	966.862
Pessoa física	**13.711.766**	**(397.722)**	**(767.188)**	**453.601**	**688.908**	**3.083.696**	**8.161.475**	**6.107.289**	**(12.503.756)**	**18.538.069**
- Financiamentos	1.015.270	(50.226)	(42.244)	42.639	151.910	297.034	374.456	115.514	(781.172)	1.123.181
- Empréstimos	8.891.678	(241.304)	(568.679)	194.765	337.058	2.786.662	6.020.157	1.804.284	(8.094.131)	11.130.490
- Rotativos	3.804.818	(106.192)	(156.265)	216.197	199.940	-	1.766.862	4.187.491	(3.628.453)	6.284.398
Total	**26.778.004**	**(713.381)**	**(1.231.930)**	**563.722**	**832.345**	**4.401.508**	**18.310.283**	**7.049.969**	**(18.754.174)**	**37.236.346**

Saldo em 31 de dezembro - R$ mil

Consolidado - 3 estágios	2021	Remensuração (1)	Originados	Constituição/ Reversão (2)	(*Write off*)	2022
Pessoa jurídica	**19.092.774**	**769.420**	**14.655.658**	**(2.373.475)**	**(6.250.418)**	**25.893.959**
- Financiamentos	5.134.164	(587.370)	862.614	(567.004)	(608.365)	4.234.039
- Empréstimos	12.741.767	1.356.790	13.168.158	(2.180.360)	(5.335.003)	19.751.352
- Rotativos	1.216.843	-	624.886	373.889	(307.050)	1.908.568
Pessoa física	**27.089.568**	**1.801.215**	**15.443.209**	**1.489.802**	**(12.503.756)**	**33.320.038**
- Financiamentos	3.305.342	(552.318)	1.071.827	(303.459)	(781.172)	2.740.220
- Empréstimos	14.630.839	2.353.533	10.788.093	(1.510.729)	(8.094.131)	18.167.605
- Rotativos	9.153.387	-	3.583.289	3.303.990	(3.628.453)	12.412.213
Total	**46.182.342**	**2.570.635**	**30.098.867**	**(883.673)**	**(18.754.174)**	**59.213.997**

(1) Movimentação de contratos que permaneceram no mesmo estágio ao longo do exercício; e
(2) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.

e) Análise de sensibilidade
A mensuração da perda de créditos esperadas incorpora informações prospectivas a partir de projeções de cenários econômicos, que são desenvolvidos por uma equipe de especialistas e aprovados conforme governança de riscos da Organização. Cada cenário econômico possui a evolução ao longo do tempo de um rol de variáveis macroeconômicas, dentre as quais podemos destacar: índices de inflação (IPCA), índices de atividade econômica (PIB, desemprego, etc), taxas de juros brasileiras e moedas, refletindo as expectativas e premissas de cada cenário. As projeções são revisadas minimamente anualmente, sendo mais tempestiva em casos de eventos relevantes que possam alterar de forma material as perspectivas futuras.
A estimativa da perda de crédito esperada é feita pela combinação de múltiplos cenários, que são ponderados de acordo com a probabilidade atribuída a cada cenário, sendo o cenário-base o mais provável. Em vista a determinar possíveis oscilações da perda esperada decorrentes das projeções econômicas, foram feitas simulações alterando a ponderação dos cenários utilizados no cálculo da perda esperada. No quadro abaixo demonstramos as probabilidades atribuídas a cada cenário e os impactos:

Em 31 de dezembro de 2023 - R$ mil

	Ponderação			
	Cenário-Base	Cenário Otimista (*)	Cenário Pessimista (**)	Constituição/ (Reversão)
Simulação 1	100%	-	-	58.510
Simulação 2	-	100%	-	(660.040)
Simulação 3	-	-	100%	1.270.265

(*) Cenário em que a economia cresce mais que o esperado; e
(**) Cenário em que a economia cresce menos do que o esperado.

f) Perda esperada de empréstimos e adiantamentos

Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022	2021
Constituição	34.849.384	32.216.964	15.348.603
Recuperações	(4.672.395)	(5.870.896)	(5.990.369)
Despesa de PDD líquida de recuperações	**30.176.989**	**26.346.068**	**9.358.234**

g) Empréstimos e adiantamentos a clientes renegociados
No total de "Empréstimos e adiantamentos a clientes com perda esperada", onde estão incluídas as renegociações, que são operações que contemplam alongamento de prazos, concessão de carência, redução na taxa de juros, e, em alguns casos, desconto parcial do principal.
Renegociações podem ocorrer tanto em função de atrasos nos pagamentos ou de percepção de que a qualidade do crédito se deteriorou fortemente. O objetivo das renegociações é adequar as operações à nova capacidade do cliente de pagar seu débito.
A tabela a seguir demonstra as mudanças efetuadas e a nossa análise da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes renegociados:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Saldo inicial	**34.353.489**	**28.619.018**
Renegociação	47.464.851	33.667.170
Recebimento/Outros (1)	(31.525.629)	(21.836.142)
Baixas	(11.180.976)	(6.096.557)
Saldo final	**39.111.735**	**34.353.489**
Perda esperada de empréstimos e adiantamentos	(16.110.380)	(13.876.069)
Empréstimos e adiantamentos aos clientes totais renegociados, líquido de perda por redução ao valor recuperável	**23.001.355**	**20.477.420**
Perda por redução ao valor recuperável sobre os empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do total dos empréstimos e adiantamentos renegociados	41,2%	40,4%
Total dos empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do portfólio de empréstimo total	6,2%	5,2%
Total dos empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do portfólio de empréstimo total, líquido de perda por redução ao valor recuperável	6,7%	5,6%

(1) Contempla a liquidação de contratos renegociados por meio da realização de novas operações.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

No momento em que o empréstimo é modificado, a Administração considera as condições do novo empréstimo e o vencimento renegociado, e não mais o considera vencido. A partir da data da modificação, os juros renegociados começam a acumular, utilizando o método da taxa efetiva de juros, levando em consideração a capacidade do cliente quitar o empréstimo, com base na análise efetuada pela Administração. Se o cliente não consegue manter os novos termos negociados, a Administração considera cessar o acúmulo a partir desse ponto.
Adicionalmente, quaisquer saldos relativos a empréstimos e adiantamentos a clientes renegociados, que já tenham sido baixados e registrados em contas fora do balanço patrimonial, bem como quaisquer ganhos de renegociações, são reconhecidos apenas quando recebidos.

12) ATIVOS NÃO CORRENTES MANTIDOS PARA VENDA

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	**2022**
Bens não de uso próprio		
Imóveis	991.486	878.814
Veículos e afins	314.041	327.808
Máquinas e equipamentos	776	1.108
Outros	22.227	29.201
Total	**1.328.530**	**1.236.931**

Os ativos não circulantes recebidos em liquidação total ou parcial das obrigações de pagamento de seus devedores são considerados como ativos não correntes mantidos para venda por meio da execução de leilões, os quais ocorrem normalmente em até um ano. Ativos não correntes mantidos para venda são destinados à alienação, cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e sua ocorrência é esperada em até um ano.

13) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E *JOINT VENTURE*

a) Composição dos investimentos em coligadas e *joint venture*

R$ mil

	Em 31 de dezembro de 2023							Acumulado em 31 de dezembro de 2023		
Empresas	**Participação total**	**Participação com direito a voto**	**Valor contábil do investimento**	**Ativo circulante da investida**	**Ativo não circulante da investida**	**Passivo circulante da investida**	**Passivo não circulante da investida**	**Resultado da equivalência patrimonial (1)**	**Receitas (2)**	**Lucro líquido/ (prejuízo) do período da investida**
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	20,00%	20,00%	105.766	4.294.581	2.198.375	4.276.354	1.689.663	(5.296)	331.786	(27.237)
Tecnologia Bancária S.A. (3)	24,55%	24,32%	237.568	964.701	2.300.906	1.182.701	1.106.646	3.149	2.875.219	12.828
Swiss Re Corporate Solutions Brasil (3)	40,00%	40,00%	549.669	3.156.150	1.721.943	3.387.628	361.839	62.163	1.843.974	155.409
Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (3) (4)	16,82%	16,00%	61.073	153.360	1.092.648	269.606	613.865	(7.066)	284.062	(38.572)
Outras (5)			7.234.917					1.160.949		
Total dos investimentos em coligadas			**8.188.993**					**1.213.899**		
Elo Participações Ltda. (6)	50,01%	50,01%	1.427.847	1.023.779	2.627.543	563.008	103.084	887.782	(77.119)	1.757.753
Total dos investimentos em *joint ventures*			**1.427.847**					**887.782**		
Total geral em 31 de dezembro de 2023			**9.616.840**					**2.101.681**		

(1) Os ajustes decorrentes de avaliação consideram os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicáveis;
(2) Receita da intermediação financeira ou receita de prestação de serviços;
(3) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem de data de até 60 dias, permitidos pela regulamentação;
(4) Diluição de participação decorrente da ingressão de novo acionista com emissão de novas ações;
(5) Inclui, basicamente, os investimentos em companhias abertas Cielo S.A. e Fleury S.A. A Organização recebeu de juros sobre capital próprio, no valor de R$ 249.649 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referente à Empresa Cielo S.A.; e
(6) Empresa brasileira, prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros meios de pagamento. Até 31 de dezembro de 2023, a Organização recebeu R$ 722.650 mil de dividendos deste investimento.

R$ mil

	Em 31 de dezembro de 2022							Acumulado em 31 de dezembro de 2022		
Empresas	**Participação total**	**Participação com direito a voto**	**Valor contábil do investimento**	**Ativo circulante da investida**	**Ativo não circulante da investida**	**Passivo circulante da investida**	**Passivo não circulante da investida**	**Resultado da equivalência patrimonial**	**Receitas (1)**	**Lucro líquido/ (prejuízo) do período da investida**
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	20,00%	20,00%	110.666	3.942.918	2.532.418	3.540.598	2.382.666	500	524.945	2.500
Tecnologia Bancária S.A. (2)	24,55%	24,55%	234.418	792.287	2.126.537	882.585	1.080.496	14.928	2.905.617	70.567
Swiss Re Corporate Solutions Brasil (2)	40,00%	40,00%	427.295	3.090.774	1.454.859	3.450.969	278.095	11.090	2.556.993	27.725
Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (2)	21,02%	21,02%	23.613	380.640	1.103.210	433.538	677.412	(17.697)	233.953	(79.456)
Outras (3)			6.720.922					708.065		
Total dos investimentos em coligadas			**7.516.914**					**716.886**		
Elo Participações Ltda. (4)	50,01%	50,01%	1.453.599	1.030.474	2.235.890	461.727	164.576	639.040	(64.130)	3.266.364
Total dos investimentos em *joint ventures*			**1.453.599**					**639.040**		
Total geral em 31 de dezembro de 2022			**8.970.513**					**1.355.926**		

(1) Receita da intermediação financeira ou receita de prestação de serviços;
(2) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem de data de até 60 dias, permitidos pela regulamentação;
(3) Inclui, basicamente, os investimentos em companhias abertas Cielo S.A. e Fleury S.A. A Organização recebeu de juros sobre capital próprio, R$ 204.103 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 referente à Empresa Cielo S.A.; e
(4) Empresa brasileira, prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros meios de pagamento. Até 31 de dezembro de 2022, a Organização recebeu R$ 471.392 mil de dividendos deste investimento.

A Organização não possui passivos contingentes de investimentos em coligadas, o qual é responsável em parte ou na totalidade.

b) Movimentação dos investimentos em coligadas

R$ mil

	2023	**2022**
Saldo no início do exercício	**8.970.513**	**7.557.566**
Entradas	14.333	348.801
Baixas	-	(218.797)
Resultado de participações em coligadas	2.101.681	1.355.926
Dividendos/JCP	(936.478)	(749.109)
Outras	(533.209)	676.126
Saldo em 31 de dezembro	**9.616.840**	**8.970.513**

14) IMOBILIZADO DE USO

a) Composição por classe de imobilizado de uso

R$ mil

	Depreciação	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Valor residual**
Edificações	4%	8.386.525	(4.776.314)	3.610.211
Terrenos	-	912.088	-	912.088
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	6.070.838	(2.996.346)	3.074.492
Sistemas de segurança e comunicações	10%	404.802	(278.452)	126.350
Sistemas de processamento de dados	20 a 40%	12.361.949	(9.056.887)	3.305.062
Sistemas de transportes	10 a 20%	237.034	(147.228)	89.806
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (1)		**28.373.236**	**(17.255.227)**	**11.118.009**
Edificações	4%	8.091.082	(3.971.609)	4.119.473
Terrenos	-	929.066	-	929.066
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	6.278.097	(3.049.442)	3.228.655
Sistemas de segurança e comunicações	10%	371.569	(296.778)	74.791
Sistemas de processamento de dados	20 a 40%	12.268.559	(8.744.776)	3.523.783
Sistemas de transportes	10 a 20%	229.717	(134.363)	95.354
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (1)		**28.168.090**	**(16.196.968)**	**11.971.122**

(1) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da norma IFRS 16.

Celebramos contratos de arrendamento mercantil, basicamente, para imóveis e equipamentos de processamento de dados, que são registrados como edificações e equipamentos arrendados no ativo imobilizado. Veja Nota 23 para a divulgação da obrigação.

b) Movimentação líquida do imobilizado de uso por classe

R$ mil

	Edificações	**Terrenos**	**Instalações, imóveis e equipamentos de uso**	**Sistema de segurança e comunicações**	**Sistemas de processamento de dados**	**Sistemas de transporte**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**5.935.485**	**973.725**	**3.162.933**	**102.094**	**3.231.533**	**107.335**	**13.513.105**
Adições	875.455	-	774.483	18.648	2.031.532	28.235	3.728.353
Baixas	(627.251)	(44.659)	(133.196)	(8.867)	(553.933)	(15.470)	(1.383.376)
Redução ao valor recuperável	-	-	(44)	(175)	(3.476)	-	(3.695)
Depreciação (2)	(711.861)	-	(575.521)	(36.909)	(1.181.873)	(24.746)	(2.530.910)
Transferências	(1.352.355)	-	-	-	-	-	(1.352.355)
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (1)	**4.119.473**	**929.066**	**3.228.655**	**74.791**	**3.523.783**	**95.354**	**11.971.122**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.119.473**	**929.066**	**3.228.655**	**74.791**	**3.523.783**	**95.354**	**11.971.122**
Adições	764.177	-	847.636	78.638	1.132.190	18.919	2.841.560
Baixas	(550.332)	(16.978)	(497.896)	-	-	(1.652)	(1.066.858)
Redução ao valor recuperável	-	-	-	(347)	(1.382)	-	(1.729)
Depreciação (2)	(723.107)	-	(503.903)	(26.732)	(1.349.529)	(22.815)	(2.626.086)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (1)	**3.610.211**	**912.088**	**3.074.492**	**126.350**	**3.305.062**	**89.806**	**11.118.009**

(1) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da norma IFRS 16; e
(2) A diferença para o valor apresentado na nota de despesa com depreciação, refere-se a despesa atribuível ao resultado de seguros e conforme a IFRS 17 devem ser apresentadas nesta rubrica da DRE.

15) ATIVOS INTANGÍVEIS E ÁGIO

a) Movimentação dos ativos intangíveis e ágio por classe

R$ mil

		Ativos intangíveis				
	Ágio	**Aquisição de direitos financeiros (1)**	***Software* (1)**	**Carteira de clientes (1)**	**Outros (1)**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**6.048.734**	**3.049.946**	**4.727.802**	**1.048.641**	**35.884**	**14.911.007**
Adições/baixas	493.357	1.895.195	4.277.979	455.548	916.296	8.038.375
Redução ao valor recuperável	-	(175.259)	(842.000)	-	-	(1.017.259)
Amortização (2)	-	(1.215.247)	(1.214.388)	(251.704)	(450.971)	(3.132.310)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**6.542.091**	**3.554.635**	**6.949.393**	**1.252.485**	**501.209**	**18.799.813**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**6.542.091**	**3.554.635**	**6.949.393**	**1.252.485**	**501.209**	**18.799.813**
Adições/baixas	54.558	4.060.641	3.122.163	75.064	(6.812)	**7.305.614**
Redução ao valor recuperável	-	(102.158)	(2.092)	-	-	**(104.250)**
Amortização (2)	-	(1.701.950)	(1.606.248)	(212.068)	(373.765)	**(3.894.031)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**6.596.649**	**5.811.168**	**8.463.216**	**1.115.481**	**120.632**	**22.107.146**

(1) Taxa de amortização: aquisição de direitos bancários - dentro dos prazos do contrato; software - 20%; carteira de clientes - até 20%; e outros - 20%; e
(2) A diferença para o valor apresentado na nota de despesa com amortização, refere-se a despesas atribuíveis ao resultado de seguros e conforme a IFRS 17 devem ser apresentadas nesta rubrica da DRE.

b) Composição do ágio por segmento

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	**2022**
Bancário	6.107.282	6.075.648
Seguros	489.367	466.443
Total	**6.596.649**	**6.542.091**

As Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) alocadas no segmento bancário e de Seguros, Previdência e Capitalização são testadas anualmente para perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) do ágio. Não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio em 2023 e 2022.

16) OUTROS ATIVOS

a) Outros ativos

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	**2022**
Ativos financeiros (4) (5)	**56.958.860**	**65.705.559**
Operações de câmbio (1)	27.704.682	36.970.153
Devedores por depósitos em garantia (2)	20.787.578	20.462.101
Negociação e intermediação de valores	3.720.053	4.291.006
Títulos e créditos a receber	2.667.921	2.039.371
Rendas a receber	2.078.626	1.942.928
Outros ativos	**9.597.412**	**10.422.358**
Devedores diversos	3.405.012	3.723.722
Despesas antecipadas	2.934.506	2.735.654
Relações interfinanceiras e interdependências	297.291	238.649
Outros (3)	2.960.603	3.724.333
Total	**66.556.272**	**76.127.917**

(1) Refere-se, basicamente, a compras em moeda estrangeira efetuadas pela instituição para os clientes e os direitos em moeda nacional da instituição, decorrentes de operações de venda de câmbio;
(2) Refere-se a depósitos decorrentes de exigências legais ou contratuais, inclusive garantias prestadas em dinheiro, tais como os realizados para interposição de recursos em repartições ou juízos e os que garantem prestação de serviço de qualquer natureza;
(3) Inclui, basicamente, material em estoque, valores a receber, outros adiantamentos, antecipações e pagamentos a ressarcir e propriedade para investimento;
(4) Ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado; e
(5) Em 2023 e 2022, não houve constituição de perdas esperadas para outros ativos financeiros.

17) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os passivos financeiros denominados de "Recursos de instituições financeiras" são mensurados inicialmente ao valor justo e subsequentemente, pelo seu custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DELISE SENTCATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

a) Composição por natureza

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	**2022**
Depósitos à vista	1.503.278	1.187.198
Depósitos interfinanceiros	2.354.799	1.553.496
Captações no mercado aberto	272.404.788	222.694.031
Obrigações por empréstimos	22.809.333	32.625.290
Obrigações por repasses	24.350.585	23.888.023
Total	**323.422.783**	**281.948.038**

18) RECURSOS DE CLIENTES

Os passivos financeiros denominados de "Recursos de clientes" são mensurados, inicialmente, ao valor justo e, subsequentemente, pelo seu custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

a) Composição por natureza

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	**2022**
Depósitos à vista	49.634.288	56.882.411
Depósitos de poupança	131.003.553	134.624.479
Depósitos a prazo	441.296.839	399.175.316
Total	**621.934.680**	**590.682.206**

19) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS

a) Composição por tipo de papel emitido e localização

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	**2022**
Títulos emitidos - País:		
Letras de crédito imobiliário	52.115.729	51.258.545
Letras de agronegócio	40.062.692	31.176.213
Letras financeiras	105.426.827	93.772.038
Letras imobiliárias garantidas	36.144.798	30.290.640
Subtotal	**233.750.046**	**206.497.436**
Títulos e valores mobiliários - Exterior:		
Euronotes	3.442.593	3.934.384
Títulos emitidos por meio de securitização - (item (b))	3.925.938	8.456.444
Subtotal	**7.368.531**	**12.390.828**
Certificados de operações estruturadas	**3.847.681**	**3.369.064**
Total geral	**244.966.258**	**222.257.328**

b) Títulos emitidos por meio de securitização

Desde 2003, o Bradesco utiliza determinados acordos para otimizar suas atividades de captação e administração de liquidez por meio de Entidade de Propósito Específico (EPE). Essa EPE, denominada *International Diversified Payment Rights Company*, é financiada com obrigações de longo prazo e liquidada por meio do fluxo de caixa futuro dos ativos correspondentes, que basicamente, compreendem fluxos de ordens de pagamento atuais e futuros remetidos por pessoas físicas e jurídicas localizadas no exterior para beneficiários no Brasil pelos quais o Bradesco atua como pagador.

Os títulos de longo prazo, emitidos pela EPE e vendidos a investidores, são liquidados com os recursos oriundos dos fluxos das ordens de pagamento. O Bradesco é obrigado a resgatar os títulos em casos específicos de inadimplência ou encerramento das operações da EPE.

Os recursos provenientes da venda dos fluxos atuais e futuros de ordens de pagamento, recebidos pela EPE, devem ser mantidos em conta bancária específica até que um determinado nível mínimo seja atingido.

c) Movimentação líquida de recursos de emissão de títulos

	R$ mil	
	2023	**2022**
Saldo inicial no exercício	**222.257.328**	**166.228.542**
Emissões	105.259.934	101.692.599
Juros	25.707.778	21.101.371
Liquidação e pagamentos de juros	(108.774.110)	(64.795.895)
Variação cambial e outros	515.328	(1.969.289)
Saldo final em 31 de dezembro	**244.966.258**	**222.257.328**

20) DÍVIDAS SUBORDINADAS

a) Composição das dívidas subordinadas

			Em 31 de dezembro - R$ mil	
Vencimento	**Prazo original em anos**	**Valor da operação**	**2023**	**2022**
No País:				
Letras financeiras:				
2023			-	2.430.244
2024	7	67.450	133.720	118.737
2025	7	3.871.906	5.952.305	5.211.294
2027	7	401.060	566.936	492.360
2023			-	3.083.598
2024	8	136.695	277.420	243.608
2025	8	3.328.102	3.669.281	3.642.764
2026	8	694.800	1.066.237	932.713
2028	8	55.437	78.390	67.985
2030	8	2.368.200	2.976.339	2.581.541
2024	9	3.924	10.634	12.354
2025	9	362.212	677.550	616.544
2027	9	89.700	146.531	129.175
2023			-	1.643.525
2025	10	284.137	959.846	827.974
2026	10	196.196	501.506	438.172
2027	10	256.243	472.023	423.111
2028	10	248.300	451.350	402.261
2030	10	134.500	190.207	171.951
2031	10	7.270.000	9.973.583	8.618.267
2032	10	5.378.500	6.714.453	5.813.434
2033	10	531.000	557.446	-
2026	11	2.500	4.133	6.907
2027	11	47.046	91.696	80.272
2028	11	74.764	143.520	129.311
Perpétua	-	13.798.555	14.722.748	14.123.230
Total geral (1)			**50.337.854**	**52.241.332**

(1) Inclui o montante de R$ 39.279.827 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 37.781.759 mil), referente às dívidas subordinadas registradas como "Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital" para fins de capital regulamentar.

b) Movimentação líquida das dívidas subordinadas

	R$ mil	
	2023	**2022**
Saldo inicial no exercício	**52.241.332**	**54.451.077**
Emissões	1.129.800	9.796.000
Juros	7.007.236	7.262.125
Liquidação e pagamentos de juros	(10.040.514)	(18.768.306)
Variação cambial	-	(499.564)
Saldo final em 31 de dezembro	**50.337.854**	**52.241.332**

21) CONTRATOS DE SEGUROS

a) Passivos de contratos de seguros

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	**2022**
Passivo de cobertura remanescente	**331.148.632**	**292.524.729**
- Abordagem de alocação de prêmios	3.256.881	3.981.922
Modelo geral/abordagem de taxa variável	**327.891.751**	**288.542.807**
- Melhor estimativa do passivo	301.644.946	264.487.570
- Ajuste do risco não financeiro	1.832.047	1.892.918
- Margem de cobertura de seguros	24.414.758	22.162.319
Passivo de sinistros incorridos	**13.643.590**	**12.231.236**
- Melhor estimativa do passivo	13.150.546	11.929.406
- Ajuste do risco não financeiro	493.044	301.830
Total dos passivos de contratos de seguros	**344.792.222**	**304.755.965**

b) Cobertura remanescente para modelo geral (BBA)/abordagem de taxa variável (VFA)

	Em 31 de dezembro - R$ mil					
	2023			**2022**		
	Contratos não onerosos	**Contratos onerosos**	**Total**	**Contratos não onerosos**	**Contratos onerosos**	**Total**
Estimativa do valor presente dos fluxos de caixa de saída futuros	**388.031.144**	**36.009.806**	**424.040.950**	**326.000.065**	**35.869.281**	**361.869.346**
- Fluxos de caixa de aquisição	3.318.639	72.598	3.391.237	2.188.126	92.900	2.281.026
- Sinistros e outras despesas diretamente atribuíveis	384.712.505	35.937.208	420.649.713	323.811.939	35.776.381	359.588.320
Estimativa do valor presente dos fluxos de caixa de entrada futura	(115.748.997)	(6.647.007)	(122.396.004)	(91.126.830)	(6.254.946)	(97.381.776)
Ajuste de risco não financeiro	994.571	837.476	1.832.047	937.543	955.375	1.892.918
Margem de cobertura de seguros	23.928.554	486.204	24.414.758	21.929.385	232.934	22.162.319
Total de cobertura remanescente do modelo geral/modelo de taxa variável	**297.205.272**	**30.686.479**	**327.891.751**	**257.740.163**	**30.802.644**	**288.542.807**

c) Realização da margem de cobertura de seguros

	R$ mil						
	Até 1 ano	**1 a 2 anos**	**2 a 3 anos**	**3 a 4 anos**	**4 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Total**
Contratos de seguro emitidos							
- Seguro direto	2.489.957	2.423.170	1.883.419	1.624.982	1.405.499	14.587.731	24.414.758
Modelo geral/abordagem de taxa variável em 31 de dezembro de 2023	**2.489.957**	**2.423.170**	**1.883.419**	**1.624.982**	**1.405.499**	**14.587.731**	**24.414.758**
Contratos de seguro emitidos							
- Seguro direto	3.210.179	1.736.463	1.671.090	1.317.926	1.163.876	13.062.785	22.162.319
Modelo geral/abordagem de taxa variável em 31 de dezembro de 2022	**3.210.179**	**1.736.463**	**1.671.090**	**1.317.926**	**1.163.876**	**13.062.785**	**22.162.319**

d) Movimentação dos passivos de contratos de seguros

	R$ mil					
	Passivo por cobertura remanescente		**Passivo de sinistros incorridos (PSI) Modelo geral/abordagem de taxa variável (BBA/VFA)**		**Passivo de sinistros incorridos (PSI) Abordagem de alocação de prêmios (PAA)**	
Valores reconhecidos para cobertura remanescente e sinistros incorridos	**Excluindo componente de perda**	**Componente de perda**	**Valor presente do fluxo de caixa futuro (VP FCF)**	**Ajuste de risco (RA)**	**Melhor estimativa de saída (BEL)**	**Ajuste de risco (RA)**
Saldo inicial no exercício	**286.304.346**	**6.220.383**	**2.043.558**	**52.341**	**9.885.830**	**249.507**
Receitas de seguros	**(51.980.046)**	**-**	**-**	**-**	**-**	
- Contratos pelo método retrospectivo total	(47.080.099)	-	-	-	-	
- Contratos pelo método do valor justo	(4.899.947)	-	-	-	-	
Despesas de seguros	**224.948**	**(450.992)**	**(893.936)**	**14.280**	**997.384**	**144.198**
- Sinistros avisados e outras despesas de seguro	224.948	(17)	(2.739.901)	(68.697)	(24.668.608)	(603.877)
- Ajustes para passivos de sinistros incorridos	-	-	1.845.965	82.977	25.665.992	748.069
- Recuperações de contratos onerosos	-	(450.975)	-	-	-	
Resultado de seguro	**(51.755.098)**	**(450.992)**	**(893.936)**	**14.280**	**997.384**	**144.198**
Despesas financeiras	**21.346.087**	**(6.817)**	**132.910**	**4.024**	**830.999**	**21.979**
- Despesas financeiras de contratos de seguro	21.346.087	(6.817)	132.910	4.024	830.999	21.979
Total de mudanças na demonstração do resultado abrangente	**1.710.833**	**294**	**20.379**	**1.303**	**133.461**	**5.374**
Contratos reconhecidos no período	**105.954.544**	**258.688**	**-**	**-**	**-**	
Fluxos de caixa estimado	**(39.050.180)**	**616.543**	**-**	**-**	**-**	
- Prêmios recebidos	(28.295.470)	-	-	-	-	
- Componente de investimento	-	-	-	-	-	
- Comissões	(245.201)	-	-	-	-	
- Ajuste de experiência	(10.509.509)	616.543	-	-	-	
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	**324.510.532**	**6.638.099**	**1.302.911**	**71.948**	**11.847.674**	**421.058**

	R$ mil					
	Passivo por cobertura remanescente		**Passivo de sinistros incorridos (PSI) Modelo geral/abordagem de taxa variável (BBA/VFA)**		**Passivo de sinistros incorridos (PSI) Abordagem de alocação de prêmios (PAA)**	
Valores reconhecidos para cobertura remanescente e sinistros incorridos	**Excluindo componente de perda**	**Componente de perda**	**Valor presente do fluxo de caixa futuro (VP FCF)**	**Ajuste de risco (RA)**	**Melhor estimativa de saída (BEL)**	**Ajuste de risco (RA)**
Saldo inicial no exercício	**262.071.331**	**6.021.815**	**1.683.469**	**31.933**	**10.521.649**	**199.394**
Receitas de seguros	**(45.339.639)**	**-**	**-**	**-**	**-**	
- Contratos pelo método retrospectivo total	(40.135.537)	-	-	-	-	
- Contratos pelo método do valor justo	(5.204.102)	-	-	-	-	
Despesas de seguros	**103.005**	**(281.196)**	**240.998**	**17.798**	**(1.241.314)**	**37.128**
- Sinistros avisados e outras despesas de seguro	103.005	(94)	(3.096.622)	(70.395)	(22.768.330)	(513.703)
- Ajustes para passivos de sinistros incorridos	-	-	3.337.620	88.193	21.527.016	550.831
- Recuperações de contratos onerosos	-	(281.102)	-	-	-	
Resultado de seguro	**(45.236.634)**	**(281.196)**	**240.998**	**17.798**	**(1.241.314)**	**37.128**
Despesas financeiras	**17.819.331**	**(676)**	**135.485**	**2.945**	**708.772**	**14.997**
- Despesas financeiras de contratos de seguro	17.819.331	(676)	135.485	2.945	708.772	14.997
Total de mudanças na demonstração do resultado abrangente	**(3.858.009)**	**-**	**(16.394)**	**(335)**	**(103.277)**	**(2.012)**
Contratos reconhecidos no período	**103.548.967**	**401.065**	**-**	**-**	**-**	
Fluxos de caixa estimado	**(48.040.640)**	**79.375**	**-**	**-**	**-**	
- Prêmios recebidos	(32.298.080)	-	-	-	-	
- Componente de investimento	-	-	-	-	-	
- Comissões	(252.391)	-	-	-	-	
- Ajuste de experiência	(15.490.169)	79.375	-	-	-	
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	**286.304.346**	**6.220.383**	**2.043.558**	**52.341**	**9.885.830**	**249.507**

e) Movimentação das reservas - Modelo geral/abordagem de taxa variável (BBA/VFA)

	Em 31 de dezembro - R$ mil					
	2023			**2022**		
	Melhor estimativa de saída (BEL)	**Ajuste de risco (RA)**	**Margem de cobertura de seguros (CSM)**	**Melhor estimativa de saída (BEL)**	**Ajuste de risco (RA)**	**Margem de cobertura de seguros (CSM)**
Saldo inicial no exercício	**264.487.570**	**1.892.918**	**22.162.319**	**238.116.071**	**1.590.686**	**25.598.148**
Mudanças relacionadas ao período atual	**(303.110)**	**(171.747)**	**(9.993.747)**	**(160.581)**	**(174.161)**	**(3.519.869)**
- Margem de cobertura reconhecida no período	-	-	(3.116.917)	-	-	(2.928.954)
- Mudanças no ajuste de risco reconhecidas no período	-	(171.747)	-	-	(174.161)	
- Ajuste de Experiência	(303.110)	-	(6.876.830)	(160.581)	-	(590.915)
Mudanças relacionadas aos períodos futuros	**52.232.214**	**(41.922)**	**11.509.379**	**48.167.957**	**386.520**	**(535.356)**
- Mudanças nas estimativas que ajustam a margem de cobertura de seguros	(5.232.173)	(274.168)	3.320.395	(5.699.321)	275.681	(8.797.757)
- Mudanças nas estimativas que não ajustam a margem de cobertura de seguros	1.715.126	44.225	-	(3.775.585)	(117.813)	
- Contratos inicialmente reconhecidos no período	55.749.261	188.021	8.188.984	57.642.863	228.652	8.262.395
Resultado de seguro	**51.929.104**	**(213.669)**	**1.515.632**	**48.007.376**	**212.359**	**(4.055.225)**
Despesas financeiras totais	**20.401.948**	**152.798**	**736.807**	**17.144.771**	**89.873**	**619.396**
- Despesas financeiras de contratos de seguro	20.401.948	152.798	736.807	17.144.771	89.873	619.396
Fluxos de caixa estimados	**(35.173.676)**	**-**	**-**	**(38.780.648)**	**-**	
- Prêmios recebidos	(29.595.299)	-	-	(33.478.564)	-	
- Sinistros e outras despesas de seguros	(5.333.175)	-	-	(5.049.653)	-	
- Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(245.202)	-	-	(252.431)	-	
Saldo final em 31 de dezembro	**301.644.946**	**1.832.047**	**24.414.758**	**264.487.570**	**1.892.918**	**22.162.319**

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

f) Margem de cobertura de seguros

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023			2022		
	Contratos avaliados por meio do valor justo em transição	Contratos avaliados pelo método retrospectivo total	Total	Contratos avaliados por meio do valor justo em transição	Contratos avaliados pelo método retrospectivo total	Total
Saldo inicial no exercício	**11.188.719**	**10.973.600**	**22.162.319**	**16.954.759**	**8.643.389**	**25.598.148**
Mudanças em relação ao período atual	**(1.213.472)**	**(1.903.445)**	**(3.116.917)**	**(1.137.182)**	**(1.791.772)**	**(2.928.954)**
- Margem de cobertura de seguros reconhecidos no período	(1.213.472)	(1.903.445)	(3.116.917)	(1.137.182)	(1.791.772)	(2.928.954)
Mudanças em relação aos períodos futuros	**1.298.426**	**3.334.123**	**4.632.549**	**(4.794.423)**	**3.668.152**	**(1.126.271)**
- Contratos inicialmente reconhecidos	158.162	8.030.822	8.188.984	200.620	8.061.775	8.262.395
- Mudanças nas estimativas que ajustam a margem de cobertura de seguros	1.140.264	(4.696.699)	(3.556.435)	(4.995.043)	(4.393.623)	(9.388.666)
Resultado de Seguros	**84.954**	**1.430.678**	**1.515.632**	**(5.931.605)**	**1.876.380**	**(4.055.225)**
Despesas financeiras de contratos de seguro	**39.855**	**696.952**	**736.807**	**165.565**	**453.831**	**619.396**
Saldo final em 31 de dezembro	**11.313.528**	**13.101.230**	**24.414.758**	**11.188.719**	**10.973.600**	**22.162.319**

g) Movimentação de outros resultados abrangentes

Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Saldo no início do exercício	**2.385.912**	**-**
Mudanças no outros resultados abrangentes	**(1.120.457)**	**2.385.912**
Receitas e despesas reconhecidas no período em Outros resultados abrangentes	(1.871.540)	3.980.027
Imposto diferido	751.083	(1.594.115)
Saldo final em 31 de dezembro	**1.265.455**	**2.385.912**

h) Receita de seguros

Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Valores relacionados a mudanças nas responsabilidades por cobertura remanescente (PCR)	**51.252.827**	**44.245.342**
Saídas referentes a contratos do modelo geral	4.806.020	4.523.535
Mudança no ajuste de risco não financeiro	171.746	174.161
Margem de cobertura de seguros reconhecidos para modelo geral e taxa variável	1.656.674	1.196.103
Saídas referentes a contratos abordagem de alocação de prêmios	44.618.387	38.351.543
Receita de seguro	**51.252.827**	**44.245.342**

i) Despesa financeira de seguros

Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Despesas financeiras de contratos de seguro emitidos	**(35.755.410)**	**(23.998.957)**
Mudanças na obrigação de pagar decorrente do retorno de investimento	(11.547.973)	(9.297.454)
Acreditação de juros	(22.335.897)	(18.681.530)
Efeito das variações nas taxas de juros	(1.871.540)	3.980.027
Valores reconhecidos no resultado	**(33.883.870)**	**(27.978.984)**
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	**(1.871.540)**	**3.980.027**

j) Desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões, partindo do ano em que o sinistro foi avisado. A parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia na medida em que informações mais precisas a respeito da frequência e severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis.

R$ mil

Ocorrência/Pagamento	Ano de pagamento 1	Ano de pagamento 2	Ano de pagamento 3	Ano de pagamento 4	Ano de pagamento 5	Ano de pagamento 6	Ano de pagamento 7	Ano de pagamento 8	Ano de pagamento 9	Ano de pagamento 10
Ano de ocorrência 1	2.908.266	3.327.109	3.080.548	3.064.236	3.071.767	3.093.643	3.102.813	3.113.939	3.121.539	3.123.288
Ano de ocorrência 2	3.176.928	3.529.190	3.229.930	3.242.113	3.268.150	3.282.321	3.291.007	3.298.296	3.304.373	-
Ano de ocorrência 3	3.338.302	3.591.931	3.272.905	3.273.854	3.296.693	3.306.411	3.316.805	3.311.850	-	-
Ano de ocorrência 4	3.434.135	3.830.433	3.494.627	3.508.886	3.518.146	3.526.704	3.539.957	-	-	
Ano de ocorrência 5	3.175.849	3.495.099	3.174.133	3.184.107	3.205.436	3.207.783	-	-	-	-
Ano de ocorrência 6	3.084.384	3.456.624	3.206.677	3.223.106	3.241.790	-	-	-	-	-
Ano de ocorrência 7	3.074.914	3.479.331	3.078.188	3.071.474	-	-	-	-	-	-
Ano de ocorrência 8	4.440.386	4.320.569	4.009.317	-	-	-	-	-	-	-
Ano de ocorrência 9	31.192.208	32.032.090	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano de ocorrência 10	26.795.507	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos acumulados até a data base	**26.795.507**	**32.032.090**	**4.009.317**	**3.071.474**	**3.241.790**	**3.207.783**	**3.539.957**	**3.311.850**	**3.304.373**	**3.123.288**
Estimativa dos sinistros até a data base	11.417.501	823.166	472.974	255.184	166.926	129.215	100.518	69.318	43.071	-
Sinistros estimados a pagar até a data base	**38.213.008**	**32.855.256**	**4.482.291**	**3.326.658**	**3.408.716**	**3.336.998**	**3.640.475**	**3.381.168**	**3.347.444**	**3.123.288**

	R$ mil
Sinistros estimados a pagar	13.477.873
Ajuste ao valor presente	(1.006.080)
Ajuste pelo risco não financeiro	262.652
Outras estimativas	909.145
Passivo para sinistros incorridos em 31 de dezembro de 2023	**13.643.590**

22) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos em curso cuja perspectiva de êxito é provável, tais como: a) Programa de Integração Social - (PIS), que pleiteia a compensação do PIS sobre a Receita Operacional Bruta, recolhido nos termos dos Decretos Leis nº 2.445/88 e nº 2.449/88, naquilo que excedeu ao valor devido nos termos da Lei Complementar nº 07/70 (PIS Repique); e b) outros tributos, cuja legalidade e/ou constitucionalidade está sendo questionada, que poderão ocasionar o ressarcimento dos valores recolhidos.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis

A Organização é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

I - Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras", em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes e não julgados, a provisão é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data da entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista de novembro/2017), com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas encerradas nos últimos 12 meses antes e após a reforma trabalhista, correção monetária das medias apuradas.

É certo que as horas extras realizadas são controladas por meio do sistema de "ponto eletrônico" e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de ex-funcionários do Bradesco não têm valores individualmente relevantes.

II - Processos cíveis

São pleitos de indenização referentes a produtos e serviços bancários e à reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema e provisionadas sempre que a perda for constatada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais.

Em relação às ações judiciais pleiteando supostas diferenças de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança, em decorrência da implantação dos planos econômicos, que fizeram parte da política econômica do Governo Federal no combate à inflação nas décadas de 80 e 90, o Bradesco, embora tenha cumprido a legislação e regulamentação vigente à época, provisionou referidos processos, considerando as ações em que foi citado e as correspondentes perspectivas de perdas de cada demanda, tendo em vista as decisões e as matérias ainda em análise no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU) e interveniência do Banco Central do Brasil (BCB), as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo relacionado aos litígios de planos econômicos, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidos condições e cronograma para os poupadores exercerem o direito a adesão. O referido acordo foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 1º de março de 2018. Em 11 de março de 2020 as entidades signatárias celebraram aditivo prorrogando o acordo coletivo pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Supremo Tribunal Federal homologou a prorrogação do acordo por 30 meses. Em 16 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou o pedido de prorrogação do acordo por mais 30 meses. Considerando tratar de acordo voluntário, o qual não obriga o poupador à adesão, não existe estimativa de quantos o farão. Destaca-se que, o Bradesco entende que possui provisionamento para cobrir os processos elegíveis ao referido acordo.

Cabe ressaltar que, quanto a esses litígios de planos econômicos, o Supremo Tribunal Federal (STF) mantém suspenso o andamento de todos os processos sem julgamento definitivo, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte, quanto ao direito discutido.

III - Provisão para riscos fiscais

A Organização vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados. Esses processos têm acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário e nas esferas administrativas, dos quais destacamos:

- PIS e Cofins - R$ 3.099.917 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 2.906.220 mil): pleiteia calcular e recolher as contribuições ao PIS e a Cofins somente sobre venda de mercadorias/prestação de serviços (faturamento), excluindo das bases de cálculo as receitas financeiras;
- Contribuições Previdenciárias - R$ 1.954.679 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 1.824.202 mil): autuações relativas às contribuições previdenciárias sobre aportes em planos de previdência privada, considerados pela fiscalização como verbas remuneratórias sujeitas às incidências de tais contribuições e multa isolada pela não retenção de IRRF sobre referidos aportes;
- PIS e Cofins - R$ 754.518 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 657.370 mil): pleiteia assegurar as empresas o direito de recolher as contribuições ao PIS e a Cofins pelo regime cumulativo (alíquota 3,65% sobre vendas de mercadorias/prestação de serviços); e
- INSS - Contribuição ao SAT - R$ 500.775 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 480.085 mil): em ação ordinária movida pela Federação Nacional dos Bancos - Febraban, desde abril de 2007, em nome de seus associados, é questionado o enquadramento dos bancos no grau de risco mais elevado, no que tange ao Risco de Acidentes de Trabalho - RAT, o que acabou por elevar a alíquota da respectiva contribuição de 1% para 3%, conforme Decreto nº 6.042/07.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

Em março de 2023, o Banco Bradesco aderiu ao programa "Litígio Zero", conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 12 de janeiro de 2023, a qual possibilita redução de até 100% no valor dos juros e das multas sobre os créditos tributários em contencioso administrativo fiscal, considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação.

IV - Movimentação das outras provisões

R$ mil

	Trabalhista	Cível	Fiscais
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**6.729.107**	**9.178.471**	**8.072.037**
Atualização monetária	762.281	409.432	511.159
Constituições líquidas de (reversões e baixas)	906.488	1.214.974	(929.438)
Pagamentos	(2.387.910)	(2.813.670)	(176.394)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**6.009.966**	**7.989.207**	**7.477.364**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**6.009.966**	**7.989.207**	**7.477.364**
Atualização monetária	630.797	491.102	472.830
Constituições líquidas de (reversões e baixas)	1.258.040	4.002.792	(516.056)
Pagamentos	(3.276.665)	(3.895.488)	(374.834)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.622.138**	**8.587.613**	**7.059.304**

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Organização mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram, em 31 de dezembro de 2023, R$ 9.977.528 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 9.211.004 mil) para os processos cíveis e R$ 46.704.117 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 39.703.592 mil) para os processos fiscais.

Os principais processos fiscais com essa classificação são:

- Autuações de IRPJ e CSLL - Anos-bases de 2012 a 2015 - R$ 11.475.238 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 10.548.883 mil): glosa de despesas operacionais de captação (CDI), relativas a recursos que foram capitalizados entre as empresas da Organização;
- Cofins - Anos-bases de 1999 a 2014 - R$ 9.460.147 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 5.757.539 mil): autuações e glosas de compensações de créditos de Cofins, lançadas após o trânsito em julgado favorável em processo judicial, onde foi discutida a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98);
- IRPJ e CSLL - Anos-bases de 2006 a 2020 - R$ 9.105.361 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 8.054.885 mil): lançados sobre glosa de amortização de ágio na aquisição de investimentos;
- Autuação de IRPJ e CSLL - Anos-bases de 2008 a 2019 - R$ 3.093.382 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 2.976.879 mil): relativa à glosa de despesas com perdas no recebimento de créditos;
- PIS e COFINS - Autuações e glosas de compensações - R$ 1.796.192 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 1.563.374 mil): relativas à inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98), oriundas de empresas adquiridas;
- ISSQN - Empresas de Arrendamento Mercantil - R$ 1.790.997 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 1.725.257 mil): se discute a exigência do referido tributo por outros municípios que não aqueles onde as empresas estão instaladas, para os quais o tributo é recolhido na forma de lei, havendo casos de nulidades formais ocorridas na constituição do crédito tributário;
- Autuações de IRPJ e CSLL - Anos-bases de 2000 a 2014 - R$ 1.340.697 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 1.250.549 mil): relativas às glosas de despesas e exclusões sobre receitas de superveniência de depreciação, despesas de insuficiência de depreciação, despesas de depreciação de bens arrendados, despesas e receitas operacionais e glosa de compensação de prejuízo fiscal;
- Autuação de IRPJ e CSLL - Anos-bases de 2008 a 2013 - R$ 813.806 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 728.777 mil): sobre lucro de empresas controladas domiciliadas no exterior;
- PLR - Participação nos Lucros e Resultados - Anos-bases de 2009 a 2011 - R$ 183.904 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 173.351 mil): autuações para exigência de contribuição previdenciária sobre valores pagos aos empregados como participação nos lucros e resultados, por suposto desatendimento das regras contidas na Lei nº 10.101/00 oriundas de empresas adquiridas; e
- Juros Sobre Capital Próprio (TJLP) - Ano-base 2019 - R$ 181.038 mil: autuações de IRPJ/CSLL relativas ao ano de 2019 questionando a dedutibilidade nas bases de cálculo dos tributos acima da despesa relativa ao Juros Sobre Capital Próprio (TJLP).

d) Outros assuntos

Atualmente há um processo criminal contra dois ex-membros da Diretoria do Bradesco, que tramita na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, decorrente da chamada Operação Zelotes, investigação da alegada atuação indevida de membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Há sentença absolutória dos dois ex-membros da Diretoria do Bradesco, pendente de trânsito em jugado.

23) OUTROS PASSIVOS

a) Outros passivos

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Passivos financeiros	**82.619.532**	**92.556.433**
Operações de cartões de crédito (1)	30.582.224	33.097.889
Operações de câmbio (2)	28.301.211	37.404.746
Obrigações com cessões de crédito	4.201.705	4.484.288
Planos de capitalização	9.200.285	9.134.099
Negociação e intermediação de valores	6.714.714	3.838.999
Passivo financeiro de arrendamento (Nota 23b)	3.619.393	4.596.412
Outros passivos	**47.924.619**	**43.854.987**
Recursos em trânsito de terceiros (3)	7.794.465	7.750.360
Provisão para pagamentos a efetuar	11.703.242	11.527.472
Credores diversos	5.740.511	4.780.536
Sociais e estatutárias	6.696.788	5.570.334
Outros impostos a pagar	2.144.388	2.309.741
Obrigação por aquisição de bens e direitos	449.814	822.479
Outros	13.395.411	11.094.065
Total	**130.544.151**	**136.411.420**

(1) Referem-se a valores a pagar para estabelecimentos comerciais;
(2) Referem-se, basicamente, a vendas em moeda estrangeira efetuadas pela instituição a clientes e os direitos em moeda nacional da instituição, decorrente de operações de venda de câmbio; e
(3) Referem-se, basicamente, as ordens de pagamento emitidas sobre praças do país e o valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior.

b) Passivo de arrendamento

	R$ mil
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	**4.661.486**
Remensuração e novos contratos	1.064.802
Pagamentos	(1.916.000)
Apropriação de encargos financeiros	804.378
Variação cambial	(18.254)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	**4.596.412**
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	**4.596.412**
Remensuração e novos contratos	84.772
Pagamentos	(1.665.781)
Apropriação de encargos financeiros	592.154
Variação cambial	11.836
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	**3.619.393**

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESSELE, ADEMILSON CÂNDIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Vencimento dos arrendamentos
O vencimento destes passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023 está dividido da seguinte forma: R$ 983.660 mil até 1 ano (R$ 1.003.263 mil até 1 ano em dezembro de 2022), R$ 2.938.012 mil entre 1 a 5 anos (R$ 3.471.865 mil entre 1 a 5 anos em dezembro de 2022) e R$ 453.272 mil com mais de 5 anos (R$ 625.974 mil com mais de 5 anos em dezembro de 2022).

Impactos no resultado
O impacto no resultado no exercício de 2023 foi de: Despesas de depreciação - R$ 749.070 mil (R$ 745.280 mil em 2022), Despesas financeiras - R$ 592.154 mil (R$ 804.378 mil em 2022) e Variação cambial - R$ 11.836 mil (R$ 18.254 mil em 2022).
As despesas de 2023 com contratos de curto prazo foram de R$ 1.112 mil (R$ 386 mil em 2022).

24) ITENS NÃO REGISTRADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL

O quadro abaixo demonstra os montantes que representam o risco total dos itens não registrados no balanço patrimonial (*off balance*):

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	**2022**
Compromissos de valores de crédito a liberar (1)	299.288.995	318.281.881
Beneficiários e garantias prestadas (2)	105.816.558	97.960.932
Créditos abertos para importação	439.463	793.921
Total	**405.545.016**	**417.036.734**

(1) Inclui, limites a liberar de cartão de crédito, crédito pessoal, financiamento imobiliário, conta garantida e cheque especial; e
(2) Referem-se a garantias prestadas, que em sua maior parte são realizadas com clientes *Corporate*.

As garantias financeiras são compromissos condicionais de empréstimos emitidos para garantir o desempenho de um cliente perante um terceiro. Segundo essas garantias, geralmente, possuímos o direito de regresso contra o cliente para recuperar quaisquer valores pagos. Além disso, podemos reter recursos em dinheiro ou outras garantias de liquidez elevada para garantir esses compromissos.
Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito. As cartas de comprometimento de crédito são emitidas, principalmente, para avalizar acordos públicos e privados de emissão de dívida, incluindo *commercial papers*, financiamentos de títulos e transações similares. As cartas de comprometimento de crédito estão sujeitas à avaliação de crédito do cliente por parte da Administração.
As cartas de crédito são compromissos emitidos para garantir a *performance* de um cliente a um terceiro. Emitimos cartas comerciais de crédito para viabilizar as transações de comércio exterior. Esses instrumentos são compromissos de curto prazo para pagar o beneficiário de um terceiro sob certas condições contratuais pelo embarque de produtos. Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito.

25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital e direitos dos acionistas

i. Composição do capital social em quantidade de ações
O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de dezembro	
	2023	**2022**
Ordinárias	5.330.304.681	5.338.393.881
Preferenciais	5.311.865.547	5.320.094.147
Subtotal	**10.642.170.228**	**10.658.488.028**
Em tesouraria (ordinárias) (1)	-	(8.089.200)
Em tesouraria (preferenciais) (1)	-	(8.228.600)
Total em circulação	**10.642.170.228**	**10.642.170.228**

(1) Em 18 de abril de 2023, foi aprovado o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria de emissão da Companhia (item d).

Todos os acionistas têm direito a receber, no total, um dividendo obrigatório de, no mínimo, 30% do lucro líquido anual do Bradesco, conforme apresentado nos registros contábeis estatutários, ajustado após apropriação às reservas. A Organização não tem nenhuma obrigação a pagar permutável ou conversível em ações do capital. Como resultado, seu lucro líquido por ação diluído não difere de seu lucro líquido por ação básico.
Em ocorrendo alguma operação que altere a quantidade de ações, simultaneamente à operação no mercado brasileiro, obedecendo aos mesmos prazos, é adotado igual procedimento no mercado internacional, para os papéis negociados em Nova Iorque - EUA e Madri - Espanha.

b) Reservas

Reservas de capital
A reserva de capital é composta, principalmente, por ágio pago pelos acionistas na subscrição de ações. A reserva de capital é utilizada para: (i) absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso ou compra de ações; (iii) resgate de partes beneficiárias; (iv) incorporação ao Capital Social; e (v) pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada.

Reservas de lucros
Nos termos da Legislação Societária, (conforme apresentado nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil) o Bradesco e suas subsidiárias brasileiras devem destinar 5% de seu lucro societário anual, após absorver as perdas acumuladas, a uma reserva legal, cuja distribuição está sujeita a certas limitações. A reserva pode ser usada para aumentar o capital ou absorver perdas, mas não pode ser distribuída na forma de dividendos.
A Reserva Estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Organização, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social.

c) Juros sobre o capital próprio/dividendos
A distribuição do resultado é calculada sobre o lucro societário, conforme apresentado nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Em reunião do Conselho de Administração de 15 de junho de 2023, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2023, no valor de R$ 2.000.000 mil, sendo R$ 0,178997 por ação ordinária e R$ 0,196897 por ação preferencial, cujo pagamento foi efetuado em 6 de julho de 2023.
Em reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2023, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio, conforme segue:
i. Juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao segundo semestre de 2023, no valor de R$ 2.000.000 mil, sendo R$ 0,178997 por ação ordinária e R$ 0,196897 por ação preferencial, cujo pagamento foi efetuado em 2 de janeiro de 2024; e
ii. Juros sobre capital próprio complementares, relativos ao segundo semestre de 2023, no valor de R$ 4.998.000 mil, sendo R$ 0,447314 por ação ordinária e R$ 0,492046 por ação preferencial, cujo pagamento será efetuado em 28 de junho de 2024.
Foram pagos e provisionados juros sobre o capital próprio, conforme segue:

R$ mil

Descrição	Por ação (bruto) Ordinárias	Por ação (bruto) Preferenciais	Valor pago bruto	IRRF (15%)	Valor pago líquido
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,206998	0,227698	2.246.162	336.924	1.909.238
Juros sobre o capital próprio intermediários pagos	0,178723	0,196595	2.000.000	300.000	1.700.000
Juros sobre o capital próprio complementares pagos	0,530369	0,583406	5.926.000	888.900	5.037.100
Total acumulado em 31 de dezembro de 2022	**0,916090**	**1,007699**	**10.172.162**	**1.525.824**	**8.646.338**
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,206998	0,227698	2.312.804	346.921	1.965.883
Juros sobre o capital próprio intermediários pagos (1)	0,357994	0,393794	4.000.000	600.000	3.400.000
Juros sobre o capital próprio complementares provisionados (2)	0,447314	0,492046	4.998.000	749.700	4.248.300
Total acumulado em 31 de dezembro de 2023	**1,012306**	**1,113538**	**11.310.804**	**1.696.621**	**9.614.183**

(1) Pago em 6 de julho de 2023 e 2 de janeiro de 2024; e
(2) A serem pagos em 28 de junho de 2024.

d) Ações em tesouraria
Em Assembleia Geral Extraordinária de 10 de março de 2023, foi aprovada o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria de emissão da Companhia, adquiridas por meio de programa de recompra de ações, consistente de 16.317.800 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 8.089.200 ordinárias e 8.228.600 preferenciais, sem redução no capital social, ainda homologado pelo Bacen em 18 de abril de 2023.
Em 31 de outubro de 2023, o Conselho de Administração deliberou instituir um novo programa de recompra que autoriza a Diretoria do Bradesco a adquirir, no período de 7 de novembro de 2023 a 7 de maio de 2025, até 106.584.881 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 53.413.506 ações ordinárias e até 53.171.375 ações preferenciais, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento, sem redução do capital social.

26) LUCRO POR AÇÃO

a) Lucro por ação básico
O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, conforme quadro a seguir:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	**2022**	**2021**
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R$ mil)	**6.786.352**	**10.106.323**	**11.061.730**
Lucro líquido atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R$ mil)	**7.464.977**	**11.116.941**	**12.110.592**
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	5.330.305	5.337.877	5.348.875
Número médio ponderado de ações preferenciais em circulação (milhares)	5.311.866	5.319.573	5.327.248
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R$)	1,27	1,89	2,07
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R$)	1,41	2,09	2,27

b) Lucro por ação diluído
O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

27) RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Receita de juros e similares			
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	28.323.764	17.154.023	9.043.136
Empréstimos e adiantamentos a clientes:			
- Operações de crédito	102.035.197	100.681.327	72.338.735
- Operações de arrendamento mercantil	582.589	485.298	247.502
Ativos financeiros:			
- Ao valor justo por meio do resultado	28.363.663	29.224.224	18.631.552
- Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	16.906.668	29.301.725	17.975.178
- Ao custo amortizado	25.277.210	15.526.536	16.873.684
Depósitos compulsórios no Banco Central	9.943.391	8.224.712	3.101.796
Outras receitas financeiras de juros	25.992	15.340	11.763
Total	**211.458.474**	**200.613.185**	**138.223.346**
Despesa de juros e similares			
Recursos de instituições financeiras:			
- Depósitos interfinanceiros	(1.943.998)	(230.452)	(100.492)
- Captação no mercado aberto	(31.529.801)	(26.140.363)	(12.529.476)
- Obrigações por empréstimos e repasses	(5.834.892)	(5.182.646)	(3.351.886)
Recursos de clientes:			
- Poupança	(9.017.597)	(9.351.219)	(4.268.873)
- A prazo	(42.262.374)	(32.706.362)	(11.175.855)
Recursos de emissão de títulos	(25.887.914)	(21.274.753)	(7.348.164)
Dívidas subordinadas	(7.007.236)	(7.262.125)	(3.154.164)
Passivos de contatos de seguros	(32.173.621)	(27.972.772)	(12.648.822)
Provisões técnicas de capitalização	(718.622)	(681.221)	(543.591)
Total	**(156.376.055)**	**(130.801.913)**	**(55.121.323)**
Resultado líquido de juros	**55.082.419**	**69.811.272**	**83.102.023**

28) RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Resultado líquido de serviços e comissões			
Rendas de cartões	9.469.889	9.088.525	7.510.685
Contas correntes	7.026.304	7.704.791	7.980.149
Cobrança	1.717.627	1.851.107	1.970.919
Garantias prestadas	1.163.831	1.098.907	1.111.476
Administração de fundos	1.485.465	1.256.998	1.340.761
Administração de consórcios	2.289.698	2.250.563	2.202.959
Serviços de custódia e corretagem	1.234.554	1.320.982	1.293.899
Mercado de capitais/Assessoria financeira	1.222.074	1.032.534	1.213.016
Arrecadações	430.208	440.319	440.155
Outras	917.113	1.079.394	968.988
Total	**26.956.763**	**27.124.120**	**26.033.007**

29) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	8.862.367	(1.371.589)	(12.034.809)
Instrumentos financeiros derivativos	2.033.429	2.190.944	762.019
Total	**10.895.796**	**819.355**	**(11.272.790)**

30) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

Os ganhos e perdas líquidos de ativos financeiros ao VJORA consistem, principalmente, do registro das variações no valor justo de ativos financeiros quando estes são vendidos, sendo substancialmente títulos de renda fixa.

31) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os ganhos e perdas líquidos de operações em moeda estrangeira consistem, principalmente, em ganhos ou as perdas nas negociações de moeda e as variações que surgem nas conversões de itens monetários em moeda estrangeira para moeda funcional.

32) RESULTADO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	**2022**
Receita dos contratos PAA	44.618.387	38.351.543
Receita dos contratos BBA	6.331.612	5.884.919
Receita de Contratos VFA	302.828	8.880
Receita de seguros	**51.252.827**	**44.245.342**
Sinistros ocorridos	(38.739.862)	(33.858.844)
Custos de aquisição	(3.510.730)	(3.361.916)
Despesas administrativas	(3.606.269)	(3.000.573)
Contratos onerosos	(124.951)	28.461
Despesas de contratos de seguros	**(45.981.812)**	**(40.192.872)**
Resultado de seguros	**5.271.015**	**4.052.470**
Resultado de resseguros	(35.304)	(20.144)
Resultado de seguros e previdência	**5.235.711**	**4.032.326**

33) DESPESAS DE PESSOAL

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Proventos	(10.319.187)	(9.699.551)	(10.080.147)
Benefícios	(5.270.848)	(5.004.251)	(4.600.686)
Encargos sociais	(3.738.015)	(3.494.005)	(3.399.639)
Participação dos empregados nos lucros	(1.384.381)	(1.579.908)	(1.843.861)
Treinamentos	(102.027)	(111.337)	(89.359)
Total	**(20.814.458)**	**(19.889.052)**	**(20.013.692)**

34) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Serviços de terceiros	(4.621.396)	(4.518.109)	(4.853.582)
Comunicação	(859.605)	(1.067.495)	(1.253.156)
Processamento de dados	(2.245.256)	(2.159.413)	(2.248.464)
Propaganda, promoções e publicidade	(1.094.300)	(1.704.618)	(1.340.104)
Manutenção e conservação de bens	(1.361.129)	(1.340.683)	(1.304.469)
Sistema financeiro	(1.625.586)	(1.561.041)	(1.142.628)
Aluguéis	(50.968)	(116.775)	(151.838)
Segurança e vigilância	(588.602)	(582.261)	(581.656)
Transporte	(747.356)	(774.405)	(703.416)
Água, energia e gás	(332.342)	(346.564)	(356.177)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC	(783.854)	(714.721)	(670.854)
Materiais	(122.965)	(112.857)	(109.666)
Viagens	(108.158)	(68.239)	(33.982)
Outras	(1.744.743)	(1.507.429)	(1.243.163)
Total	**(16.286.260)**	**(16.574.610)**	**(15.993.155)**

35) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Despesa com amortização	(3.463.989)	(2.829.915)	(3.060.180)
Despesa com depreciação	(2.561.255)	(2.476.527)	(2.712.720)
Total	**(6.025.244)**	**(5.306.442)**	**(5.772.900)**

36) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Despesas tributárias	(7.343.849)	(7.565.683)	(6.828.457)
Despesas com provisões judiciais	(6.351.410)	(2.961.314)	(3.888.464)
Resultado na alienação de ativos não correntes, investimentos e imobilizado de uso, líquido (1)	193.968	662.967	25.894
Despesas com comercialização de cartões	(3.544.693)	(3.478.163)	(3.078.632)
Outras (2)	121.428	(4.122.991)	(4.834.098)
Total	**(16.924.556)**	**(17.465.184)**	**(18.603.757)**

(1) Em 2022 contempla ganhos relacionados à desmutualização de investimento; e
(2) Em 31 de dezembro de 2023 inclui despesas com provisão para reestruturação, de acordo com plano aprovado pela Administração, no valor de R$ 1.036.364 mil.

37) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**10.208.351**	**24.621.610**	**32.852.367**
Encargo total do imposto de renda (25%) e contribuição social (20%) às alíquotas vigentes	**(4.593.758)**	**(11.079.725)**	**(14.783.565)**
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:			
Participações em coligadas e *joint ventures*	945.756	610.167	189.677
Juros sobre o capital próprio	5.089.859	4.577.308	3.258.040
Outros valores (1)	2.852.557	2.727.410	1.864.285
Imposto de renda e contribuição social do período	**4.294.414**	**(3.164.840)**	**(9.471.563)**
Alíquota efetiva	42,1%	-12,9%	-28,8%

(1) Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras exceto banco, empresas do ramo seguridor e das empresas não financeiras, em relação à demonstrada; e (ii) as deduções incentivadas.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil		
	2023	**2022**	**2021**
Impostos correntes:			
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(6.622.719)**	**(4.854.205)**	**(5.945.141)**
Impostos diferidos:			
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias	11.152.253	1.352.590	(3.618.473)
Utilização de saldos iniciais de:			
Base negativa de contribuição social	(148.548)	(44.551)	(132.605)
Prejuízo fiscal	(176.932)	(45.106)	(176.144)
Constituição sobre:			
Base negativa de contribuição social	34.413	78.056	117.270
Prejuízo fiscal	55.947	348.376	283.530
Total dos impostos diferidos	**10.917.133**	**1.689.365**	**(3.526.422)**
Imposto de renda e contribuição social	**4.294.414**	**(3.164.840)**	**(9.471.563)**

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31 de dezembro - R$ mil			
	2022	**Constituição**	**Realização**	**2023**
Provisão para perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos	51.069.942	17.996.746	(9.966.903)	59.099.785
Provisões cíveis	3.509.401	685.455	(416.437)	3.778.419
Provisões fiscais	3.262.369	303.532	(324.545)	3.241.356
Provisões trabalhistas	2.686.565	359.617	(978.171)	2.068.011
Impairment de títulos e investimentos	2.441.248	1.455.059	(646.612)	3.249.695
Ativos não financeiros mantidos para venda	761.801	213.118	(239.241)	735.678
Ajuste a valor de mercado de ativos financeiros	80.520	208.065	(18.568)	270.017
Ágio amortizado	406.655	20.870	(23.684)	403.841
Outros	4.252.332	3.067.006	(1.963.098)	5.356.240
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**68.470.833**	**24.309.468**	**(14.577.259)**	**78.203.042**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social do país e exterior	19.128.543	90.360	(325.480)	18.893.423
Subtotal	**87.599.376**	**24.399.828**	**(14.902.739)**	**97.096.465**
Ajuste a valor de mercado dos títulos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.767.052	413.331	(3.000.360)	1.180.023
Total dos créditos tributários (1)	**91.366.428**	**24.813.159**	**(17.903.099)**	**98.276.488**
Obrigações fiscais diferidas (1)	8.785.135	987.691	(2.407.735)	7.365.091
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas (1)	**82.581.293**	**23.825.468**	**(15.495.364)**	**90.911.397**

	Saldo em 31 de dezembro - R$ mil			
	2021	**Constituição**	**Realização**	**2022**
Provisão para perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos	44.561.831	18.348.528	(11.840.417)	51.069.942
Provisões cíveis	4.011.932	367.681	(870.211)	3.509.402
Provisões fiscais	3.401.250	317.753	(456.637)	3.262.366
Provisões trabalhistas	2.996.378	431.565	(741.376)	2.686.567
Impairment de títulos e investimentos	3.912.172	365.604	(1.836.528)	2.441.248
Ativos não financeiros mantidos para venda	845.667	167.780	(251.646)	761.801
Ajuste a valor de mercado de ativos financeiros	353.503	68.299	(341.282)	80.520
Ágio amortizado	406.887	10.888	(11.120)	406.655
Outros	5.420.086	2.585.471	(3.753.225)	4.252.332
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**65.909.706**	**22.663.569**	**(20.102.442)**	**68.470.833**

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Saldo em 31 de dezembro - R$ mil

	2021	Constituição	Realização	2022
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social do país e exterior	18.701.919	516.281	(89.657)	19.128.543
Subtotal	**84.611.625**	**23.179.850**	**(20.192.099)**	**87.599.376**
Ajuste a valor de mercado dos títulos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.935.615	2.733.896	(902.459)	3.767.052
Total dos créditos tributários (1)	**86.547.240**	**25.913.746**	**(21.094.558)**	**91.366.428**
Obrigações fiscais diferidas (1)	8.011.814	2.308.344	(1.535.023)	8.785.135
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas (1)	**78.535.426**	**23.605.402**	**(19.559.535)**	**82.581.293**

(1) O imposto de renda e contribuição social diferido, ativo e passivo, estão compensados no balanço patrimonial por entidade tributável, cujo valor em 2023 foi de R$ (5.755.476) mil (2022 - R$ (7.151.843) mil).

O registro contábil dos créditos tributários foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico. Em 31 de dezembro de 2023, não foram constituídos créditos tributários, substancialmente, sobre diferenças temporárias, no montante de R$ 14.961 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R$ 16.550 mil), os quais serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização, de acordo com estudo técnico e análises elaboradas pela Administração e pelas normas do Bacen.

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Em 31 de dezembro de 2023 - R$ mil

	Diferenças temporárias		Prejuízo fiscal e base negativa		
	Imposto renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2024	9.272.908	7.294.063	178.568	88.627	16.834.166
2025	4.566.197	3.597.781	157.748	69.081	8.390.807
2026	4.883.906	3.870.697	147.345	73.030	8.974.978
2027	2.522.168	1.983.376	94.044	64.754	4.664.342
2028	3.558.523	2.638.645	886.154	692.440	7.775.762
2029	5.353.988	4.267.821	164.558	141.690	9.928.057
2030	2.723.513	2.127.645	2.053.831	1.632.167	8.537.156
2031	2.441.666	1.940.872	2.183.852	1.745.986	8.312.376
2032	5.669.907	4.482.267	2.033.375	1.631.634	13.817.183
2033	2.820.076	2.187.023	2.290.946	2.563.593	9.861.638
Total	**43.812.852**	**34.390.190**	**10.190.421**	**8.703.002**	**97.096.465**

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. A partir do ano calendário 2025, foram contempladas as novas regras de perdas incorridas no recebimento de créditos, instituídas pela Lei nº 14.467/2022.

e) Impostos diferidos passivos

Saldo em 31 de dezembro - R$ mil

	2022	Constituição	Realização/ Baixas	2023
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.310.556	342.978	(502.946)	1.150.588
Superveniência de depreciação	434.496	191.982	(9.649)	616.829
Atualização de depósitos judiciais	2.735.883	276.277	(1.224.760)	1.787.400
Outros	4.304.200	176.453	(670.380)	3.810.273
Total dos impostos diferidos	**8.785.135**	**987.690**	**(2.407.735)**	**7.365.090**

Saldo em 31 de dezembro - R$ mil

	2021	Constituição	Realização/ Baixas	2022
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.824.164	807.714	(1.321.322)	1.310.556
Superveniência de depreciação	274.687	159.812	(3)	434.496
Atualização de depósitos judiciais	2.326.652	586.930	(177.699)	2.735.883
Outros	3.586.311	753.888	(35.999)	4.304.200
Total dos impostos diferidos	**8.011.814**	**2.308.344**	**(1.535.023)**	**8.785.135**

f) Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes alocados diretamente no patrimônio líquido

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023			2022		
	Base	Imposto	Líquido	Base	Imposto	Líquido
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8.792.390	(3.725.426)	5.066.964	(3.624.066)	1.484.751	(2.139.315)
Conversão de subsidiária no exterior	21.664	(9.749)	11.915	(136.604)	61.472	(75.132)
Outros	(2.183.307)	982.488	(1.200.819)	210.576	(94.759)	115.817
Total	**6.630.746**	**(2.752.686)**	**3.878.060**	**(3.550.093)**	**1.451.463**	**(2.098.630)**

38) SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Organização opera, principalmente, nos setores bancários e de seguros. As operações bancárias incluem atividades nos setores de varejo, *middle market* e *corporate*, arrendamento mercantil, operações bancárias internacionais, operações como banco de investimentos e como *private bank*. A Organização também realiza operações no setor bancário, por meio de agências localizadas no país, de agências no exterior e por meio de empresas controladas, bem como por meio de participações em outras empresas. Além disso, exerce atividades de seguros, Previdência Complementar e Capitalização por meio de sua subsidiária, a Bradesco Seguros S.A. e suas controladas.

As informações a seguir sobre segmentos foram preparadas baseadas em relatórios disponibilizados à Administração para avaliar o desempenho e tomar decisões referentes à alocação de recursos para investimentos e outros fins. Nossa Administração usa uma variedade de informações contábeis, que inclui a consolidação proporcional das coligadas e *joint ventures* e a não consolidação de fundos exclusivos. Desta forma, as informações dos segmentos demonstradas nas tabelas a seguir, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Bacen, que considera os procedimentos específicos e demais disposições do Plano Contábil de Instituições Financeiras e os valores totais.

As principais premissas do segmento para receitas e despesas incluem: (i) os excessos de caixa mantidos pelo segmento de Seguros, Previdência Complementar e de Capitalização, que são incluídos nesse segmento, resulta em um aumento da receita líquida de juros; (ii) os salários e benefícios e os custos administrativos incluídos dentro do segmento de seguros, Planos de Previdência Complementar e de capitalização, que consistem somente de custos relacionados diretamente com essas operações; e (iii) os custos incorridos no segmento de operações bancárias, relacionados à infraestrutura da rede de agências e outras despesas gerais indiretas, que não estão alocadas.

Nossas operações são, substancialmente, realizadas no país. Além disso, possuímos uma agência em Nova Iorque, uma agência em Grand Cayman e uma agência em Londres, principalmente, para complementar nossos serviços bancários e de assessoria relativos às atividades de importação e exportação a clientes brasileiros. Além disso, contamos também com nossas controladas no exterior: Banco Bradesco Europa S.A. (Luxemburgo), Bradesco Securities, Inc. (Nova Iorque), Bradesco Securities UK Limited (Londres), Cidade Capital Markets Ltd. (Grand Cayman), Bradesco Securities Hong Kong Limited (Hong Kong), Bradesco Trade Services Limited (Hong Kong), Bradescard Mexico, Sociedad de Responsabilidad Limitada (México) e o Bradesco Bank.

Nenhuma receita de transações com um único cliente ou contraparte atingiu 10% da receita da Organização nos exercícios de 2023 e 2022.

Todas as operações entre segmentos operacionais são realizadas como um braço da Organização. As receitas e despesas entre segmentos são eliminados na coluna "Outras operações, ajustes e eliminações". As receitas e despesas diretamente associadas a cada segmento são incluídas no segmento operacional correspondente.

Em 31 de dezembro de 2023 - R$ mil

	Atividade bancária	Seguros, previdência e capitalização	Outras atividades	Eliminações	DRE Gerencial	Empresas proporcionais (1)	Ajustes de consolidação (2)	Ajustes (3)	DRE Contábil IFRS
Receitas da intermediação financeira	164.122.043	39.941.507	481.208	(670.653)	203.874.105	(2.864.178)	(4.249.260)	27.697.126	224.457.793
Despesas da intermediação financeira (4)	(97.495.630)	(32.892.243)	(18)	685.410	(129.702.481)	552.467	6.914.030	(34.140.071)	(156.376.055)
Margem financeira	**66.626.413**	**7.049.264**	**481.190**	**14.757**	**74.171.624**	**(2.311.711)**	**2.664.770**	**(6.442.945)**	**68.081.738**
PDD	(37.110.675)	-	-	-	(37.110.675)	-	-	4.993.651	(32.117.024)
Resultado bruto da intermediação financeira	**29.515.738**	**7.049.264**	**481.190**	**14.757**	**37.060.949**	**(2.311.711)**	**2.664.770**	**(1.449.294)**	**35.964.714**
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	9.800.620	-	32.469	9.833.089	-	-	(3.788.649)	6.044.440
Receitas de prestação de serviços	34.269.254	1.164.685	4.899	(33.100)	35.405.738	(5.340.755)	(1.879.319)	(1.228.901)	26.956.763
Despesas de pessoal	(21.256.640)	(2.651.786)	(30.957)	-	(23.939.383)	909.076	-	2.215.849	(20.814.458)
Outras despesas administrativas (5)	(20.866.134)	(2.065.805)	(15.531)	423.907	(22.523.563)	996.835	(618.004)	(166.772)	(22.311.504)
Despesas tributárias	(6.582.213)	(1.436.686)	(22.734)	-	(8.041.633)	697.784	-	-	(7.343.849)
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	151.414	421.723	-	-	573.137	1.527.554	-	990	2.101.681
IR/CS e Outras receitas/despesas	(9.198.676)	(3.468.750)	(141.073)	(438.033)	(13.246.532)	3.521.217	(167.447)	3.797.740	(6.095.022)
Lucro líquido em 31 de dezembro de 2023	**6.032.743**	**8.813.265**	**275.794**	**-**	**15.121.802**	**-**	**-**	**(619.037)**	**14.502.765**
Total do ativo	**1.661.529.233**	**409.370.722**	**3.277.809**	**(110.126.067)**	**1.964.051.697**	**(10.074.444)**	**(38.502.618)**	**12.048.614**	**1.927.523.249**
Investimentos em coligadas e *joint ventures*	**73.163.988**	**3.028.413**	**1.105**	**(72.298.485)**	**3.895.021**	**5.792.357**	**-**	**(70.538)**	**9.616.840**
Total do passivo	**1.468.271.968**	**370.561.631**	**68.561**	**(37.827.582)**	**1.801.074.578**	**(10.074.444)**	**(38.502.618)**	**8.011.609**	**1.760.509.125**

(1) Referem-se a: ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo EloPar, etc.);
(2) Ajustes de consolidação decorrente da "não consolidação" de fundos exclusivos;
(3) Ajustes devido as diferenças de padrões contábeis utilizados nos relatórios gerenciais e nas demonstrações financeiras da Organização que foram preparadas em IFRS. Os principais ajustes são referentes a perda esperada de ativos financeiros, modelos de negócio, taxa efetiva de juros e combinação de negócios;
(4) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira"; e
(5) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a depreciação e amortização.

Em 31 de dezembro de 2022 - R$ mil

	Atividade bancária	Seguros, previdência e capitalização	Outras atividades	Eliminações	DRE Gerencial	Empresas proporcionais (1)	Ajustes de consolidação (2)	Ajustes (3)	DRE Contábil IFRS
Receitas da intermediação financeira	151.198.428	36.250.128	400.777	(1.121.214)	186.728.119	(2.624.549)	(2.167.017)	23.976.721	205.913.274
Despesas da intermediação financeira (4)	(81.330.918)	(29.163.334)	(22)	1.121.214	(109.373.060)	484.249	4.765.294	(26.678.396)	(130.801.913)
Margem financeira	**69.867.510**	**7.086.794**	**400.755**	**-**	**77.355.059**	**(2.140.300)**	**2.598.277**	**(2.701.675)**	**75.111.361**
PDD	(31.525.873)	-	-	-	(31.525.873)	43.142	-	7.715.896	(23.766.835)
Resultado bruto da intermediação financeira	**38.341.637**	**7.086.794**	**400.755**	**-**	**45.829.186**	**(2.097.158)**	**2.598.277**	**5.014.221**	**51.344.526**
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	7.425.337	-	35.507	7.460.844	-	-	(2.570.784)	4.890.060
Receitas de prestação de serviços	33.802.362	1.701.005	7.274	(36.169)	35.474.472	(4.977.457)	(1.976.003)	(1.396.892)	27.124.120
Despesas de pessoal	(20.321.773)	(2.377.250)	(4.284)	-	(22.703.307)	763.928	-	2.050.327	(19.889.052)
Outras despesas administrativas (5)	(20.949.621)	(1.635.857)	(7.895)	530.420	(22.062.953)	1.035.520	(594.059)	(259.560)	(21.881.052)
Despesas tributárias	(6.880.656)	(1.188.335)	(18.530)	-	(8.087.521)	521.838	-	-	(7.565.683)
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	107.424	125.038	-	-	232.462	1.170.081	-	(46.617)	1.355.926
IR/CS e Outras receitas/despesas	(10.144.532)	(4.621.808)	(114.913)	(529.758)	(15.411.011)	3.583.248	(28.215)	(2.066.097)	(13.922.075)
Lucro líquido em 31 de dezembro de 2022	**13.954.841**	**6.514.924**	**262.407**	**-**	**20.732.172**	**-**	**-**	**724.598**	**21.456.770**
Total do ativo	**1.571.006.747**	**371.322.607**	**3.871.114**	**(115.953.851)**	**1.830.246.617**	**(10.617.211)**	**(40.304.939)**	**12.964.325**	**1.792.288.792**
Investimentos em coligadas e *joint venture*	**68.419.475**	**2.950.880**	**1.191**	**(67.811.381)**	**3.560.165**	**5.481.876**	**-**	**(71.528)**	**8.970.513**
Total do passivo	**1.384.018.647**	**338.204.857**	**154.249**	**(48.142.468)**	**1.674.235.285**	**(10.617.211)**	**(40.304.939)**	**8.964.820**	**1.632.277.955**

(1) Referem-se a: ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo EloPar, Crediare, etc.);
(2) Ajustes de consolidação decorrente da "não consolidação" de fundos exclusivos;
(3) Ajustes devido as diferenças de padrões contábeis utilizados nos relatórios gerenciais e nas demonstrações financeiras da Organização que foram preparadas em IFRS. Os principais ajustes são referentes à perda esperada de ativos financeiros, modelos de negócio, taxa efetiva de juros e combinação de negócios;
(4) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira"; e
(5) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a depreciação e amortização.

Em 31 de dezembro de 2021 - R$ mil

	Atividade bancária	Seguros, previdência e capitalização	Outras atividades	Eliminações	DRE Gerencial	Empresas proporcionais (1)	Ajustes de consolidação (2)	Ajustes (3)	DRE Contábil IFRS
Receitas da intermediação financeira	98.849.913	20.204.517	159.242	(186.196)	119.027.476	(612.023)	1.135.111	5.892.867	125.443.431
Despesas da intermediação financeira (4)	(34.560.608)	(13.192.413)	(752)	211.047	(47.542.726)	161.179	1.335.070	(9.074.846)	(55.121.323)
Margem financeira	**64.289.305**	**7.012.104**	**158.490**	**24.851**	**71.484.750**	**(450.844)**	**2.470.181**	**(3.181.979)**	**70.322.108**
PDD	(15.500.157)	-	-	-	(15.500.157)	72.047	-	5.813.901	(9.614.209)
Resultado bruto da intermediação financeira	**48.789.148**	**7.012.104**	**158.490**	**24.851**	**55.984.593**	**(378.797)**	**2.470.181**	**2.631.922**	**60.707.899**
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	5.177.940	-	13.385	5.191.325	-	-	1.503.053	6.694.378
Receitas de prestação de serviços	31.866.568	1.779.999	767.505	(605.756)	33.808.316	(4.229.902)	(2.049.179)	(1.496.228)	26.033.007
Despesas de pessoal	(18.425.804)	(2.040.452)	(386.462)	67	(20.852.651)	671.693	-	167.266	(20.013.692)
Outras despesas administrativas (5)	(19.676.660)	(1.494.814)	(779.724)	1.128.510	(20.822.688)	1.488.706	(361.913)	(2.070.160)	(21.766.055)
Despesas tributárias	(6.340.354)	(983.979)	(112.654)	-	(7.436.987)	608.530	-	-	(6.828.457)
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	7.505	98.692	38.192	-	144.389	719.746	-	(442.631)	421.504
IR/CS e Outras receitas/despesas	(19.521.563)	(4.205.510)	217.521	(561.057)	(24.070.609)	1.120.024	(59.089)	1.141.894	(21.867.780)
Lucro líquido em 31 de dezembro de 2021	**16.698.840**	**5.343.980**	**(97.132)**	**-**	**21.945.688**	**-**	**-**	**1.435.116**	**23.380.804**
Total do ativo	**1.485.771.990**	**342.175.848**	**5.495.625**	**(138.226.247)**	**1.695.217.216**	**(10.413.213)**	**(31.138.435)**	**21.906.625**	**1.675.572.193**
Investimentos em coligadas e *joint ventures*	**70.811.964**	**2.640.563**	**405.587**	**(71.396.385)**	**2.461.729**	**5.132.515**	**-**	**(36.678)**	**7.557.566**
Total do passivo	**1.303.885.088**	**308.096.509**	**1.300.120**	**(66.829.862)**	**1.546.451.855**	**(10.413.213)**	**(31.138.435)**	**20.443.279**	**1.525.343.486**

(1) Referem-se a: ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo Alelo, Crediare, etc.) para fins gerenciais;
(2) Ajustes de consolidação decorrente da "não consolidação" de fundos exclusivos;
(3) Ajustes devido as diferenças de padrões contábeis utilizados nos relatórios gerenciais e nas demonstrações financeiras da Organização que foram preparadas em IFRS. Os principais ajustes são referentes a perdas por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos, taxa efetiva de juros e combinação de negócios;
(4) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira"; e
(5) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a depreciação e amortização.

Adicionalmente, atendendo ao disposto no artigo 11º da Resolução CMN nº 4.818, destacamos, conforme apresentado no quadro e nota (2) acima, os ajustes oriundos das diferenças existentes entre os critérios, procedimentos e regras utilizadas para a elaboração dos segmentos operacionais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Bacen e o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo IASB, sendo os principais: (i) perdas esperadas de ativos financeiros - R$ 151 milhões (2022 - R$ (1.118) milhões); (ii) modelos de negócio/taxa efetiva de juros/outros - R$ 1.691 milhões (2022 - R$ 273 milhões); (iii) contratos de seguro - R$ (1.347) milhões (2022 - R$ 1.686 milhões); (iv) combinação de negócios - R$ 4.654 milhões (2022 - R$ 4.431 milhões).

39) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Organização também dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Controladores (1)		Coligadas e de controle compartilhado (2)		Pessoal-chave da Administração (3)		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ativo								
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	-	-	-	500.259	-	-	-	500.259
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	87.464	597.902	245.323	-	-	597.902	332.787
Operações de crédito, outros ativos e outros valores e bens	13	11	3.535.976	709.437	188.985	205.947	3.724.974	915.395
Passivo								
Recursos de clientes e instituições financeiras	3.730.162	3.386.794	971.846	674.112	521.191	559.901	5.223.199	4.620.807
Recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas	19.045.768	17.095.011	-	-	1.324.020	940.719	20.369.788	18.035.730
Outros passivos (4)	2.298.873	1.920.329	13.392.843	15.019.045	1.801	39.826	15.693.517	16.979.200

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVÃO GOMES, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Acumulado em 31 de dezembro - R$ mil

	Controladores (1)		Coligadas e de controle compartilhado (2)		Pessoal-chave da Administração (3)		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Resultado								
Resultado líquido de juros	(3.167.555)	(2.487.455)	(143.695)	(33.395)	(196.264)	(152.757)	(3.507.514)	(2.673.607)
Receita de prestação de serviços	163	166	250.554	180.582	140	35	250.857	180.783
Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais	90.378	67.354	(2.204.598)	(1.950.587)	(26.865)	(398.562)	(2.141.085)	(2.281.795)

(1) Cidade de Deus Cia. Coml. de Participações, Fundação Bradesco, NCF Participações S.A., BBD Participações S.A. e Nova Cidade de Deus Participações S.A. e NCD Participações Ltda.;
(2) Empresas relacionadas na Nota 13;
(3) Membros do Conselho de Administração e Diretoria; e
(4) Inclui juros sobre capital próprio.

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Organização Bradesco.

Para 2023, foi determinado o valor máximo de R$ 657.102 mil para remuneração dos Administradores e de R$ 613.600 mil para custear planos de previdência complementar de contribuição definida.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. e/ou de ações PN de emissão do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

Benefícios de curto prazo a administradores

Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022	2021
Proventos	647.189	747.558	505.462
Total	**647.189**	**747.558**	**505.462**

Benefícios pós-emprego

Exercício findo em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022	2021
Planos de previdência complementar de contribuição definida	613.100	554.872	516.118
Total	**613.100**	**554.872**	**516.118**

A Organização não possui benefícios de longo prazo ou de rescisão de contrato de trabalho, nem remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

b) Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam em conjunto, diretamente, a seguinte participação acionária no Bradesco:

	Em 31 de dezembro	
Participação acionária direta	**2023**	**2022**
Ações ordinárias	0,33%	0,34%
Ações preferenciais	0,83%	0,83%
Total de ações (1)	**0,58%**	**0,58%**

(1) Em 31 de dezembro de 2023, a participação acionária direta e indireta dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Bradesco totalizou 1,63% de ações ordinárias, 0,85% de ações preferenciais e 1,24% do total de ações (Em 31 de dezembro de 2022 - 2,62% de ações ordinárias, 0,87% de ações preferenciais e 1,75% do total de ações).

40) GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados conduz a Organização a um constante aprimoramento desta atividade.

A Organização exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promove a disseminação da cultura de riscos a todos os funcionários, em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

Informações detalhadas a respeito do processo de gerenciamento de riscos, patrimônio de referência, bem como das exposições a riscos da Organização podem ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3, disponível no *site* de Relações com Investidores (www.bradescori.com.br - Informações ao Mercado - Gerenciamento de Riscos).

Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos da Organização alcança a mais ampla visão, permitindo que os riscos do Consolidado Econômico-Financeiro sejam suportados pelo Processo Corporativo de Gerenciamento de Riscos. Para tanto, a atuação da Organização é realizada por meio do modelo de três linhas, de forma que todos contribuam para proporcionar segurança razoável de que os objetivos especificados sejam alcançados:

- **Primeira linha**, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia, além disso, são responsáveis pela execução dos controles, em resposta aos riscos, e/ou pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle interno, mantendo os riscos dentro dos níveis aceitáveis;
- **Segunda linha**, representada pelas áreas de supervisão, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da primeira linha, além das atividades e responsabilidades associadas à validação independente de modelos. Nesta linha, destacam-se os Departamentos de Controle Integrado de Riscos, *Compliance*, Conduta e Ética, Jurídico, Segurança Corporativa, área de Avaliação Independente de Modelos, entre outros; e
- **Terceira linha**, representada pelo Departamento de Auditoria e Inspetoria Geral, que é responsável por avaliar de maneira independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas alcançam os seus objetivos, reportando os resultados de seus trabalhos ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Alta Administração.

Declaração de apetite a riscos (RAS)

O apetite a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que a Organização se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos. A Declaração de Apetite a Riscos (*Risk Appetite Statement* - RAS) é um importante instrumento que sintetiza a cultura de risco da Organização.

Ao mesmo tempo, a RAS enfatiza a existência de um processo eficaz de responsabilidades na gestão operacional de riscos e na execução das funções de controle, assim como para as ações mitigatórias, disciplinares, processos de escalonamento e notificação à Alta Administração quando da violação dos limites de risco ou processos de controles estabelecidos.

A Declaração de Apetite a Riscos é revisada anualmente(1), ou sempre que necessário, pelo Conselho de Administração e monitorada permanentemente por fóruns da Alta Administração e áreas de negócio e controle.

A RAS reforça a disseminação da cultura de risco ao possibilitar o conhecimento dos principais aspectos do apetite a riscos da Organização a todos os seus membros.

(1) O Comitê de Riscos, em relação a RAS, tem as seguintes atribuições: a) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; e b) supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS.

Dimensões do apetite a riscos

Para os diversos tipos de riscos, sendo estes mensuráveis e não mensuráveis, a Organização estabeleceu abordagens de controles, observando as principais dimensões globais: Solvência, Liquidez, Rentabilidade, Crédito, Mercado, Operacional, Segurança Cibernética, Social, Ambiental, Climático, Reputação, Modelo e Riscos Qualitativos.

Estrutura de gerenciamento de risco e capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é composta por diversos comitês, comissões e departamentos que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor de Riscos (*Chief Risk Officer* - CRO) e a Diretoria Executiva da Organização na tomada de decisões estratégicas.

A Organização dispõe do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital - COGIRAC, que tem por objetivo assessorar o Diretor-Presidente no desempenho das suas atribuições relacionadas à gestão e controle de todos os riscos e do capital da Organização.

A estrutura de gerenciamento de riscos conta, também, com os Comitês Executivos de: a) Acompanhamento de Riscos, b) Gerenciamento de Riscos, c) PLDFT/Sanções e Segurança da Informação/*Cyber*, existindo ainda o Comitê Executivo de Produtos, Serviços e Parcerias e os Comitês Executivos das áreas de negócios que, dentre suas atribuições, sugerem os limites de exposição a seus respectivos riscos e elaboram planos de mitigação a serem submetidos para avaliação do Comitê de Riscos e deliberação do Conselho de Administração.

Adicionalmente, compete ao Comitê de Riscos, avaliar o arcabouço de gerenciamento dos riscos da Organização e, eventualmente, propor aperfeiçoamentos e desafiar a estrutura de riscos da Organização frente às novas tendências e/ou ameaças, bem como assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital.

O Conselho de Administração da Organização aprovou as informações divulgadas neste relatório a respeito da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

Programa de testes de estresse

A estrutura de gerenciamento de riscos conta com um programa de testes de estresse definido como um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição. Os testes de estresse são exercícios de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias específicos no capital, na liquidez ou no valor de um portfólio particular da Organização.

No Programa de Testes de Estresse os cenários e resultados são validados pelo COGIRAC, avaliados pelo Comitê de Riscos e deliberados pelo Conselho de Administração, que também é o responsável pela aprovação do programa e pelas diretrizes a serem seguidas.

40.1. Gerenciamento de capital

A Organização exerce a gestão de capital envolvendo as áreas de controle e de negócios, conforme orientações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e conta com uma estrutura de governança composta por Comissões, Comitês e tem como órgão máximo o Conselho de Administração.

O Departamento de Controladoria tem a responsabilidade de atender às determinações do Banco Central do Brasil, pertinentes às atividades de gerenciamento de capital e de subsidiar a Alta Administração com análises e projeções da disponibilidade e necessidade de capital, identificando ameaças e oportunidades que contribuem com o planejamento da suficiência e otimização dos níveis de capital.

Processo corporativo de gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos da Organização e para suportar os riscos inerentes às suas atividades.

A Organização adota postura prospectiva, de 3 anos, ao elaborar o seu plano de capital, antecipando a necessidade de capital e estabelece procedimentos e ações de contingência a serem consideradas em cenários adversos, levando em consideração possíveis mudanças nas condições do ambiente regulatório, econômico e de negócios em que atua.

Para assegurar permanentemente uma composição sólida de capital no apoio ao desenvolvimento das suas atividades e garantir a adequada cobertura dos riscos incorridos, a organização mantém acompanhamento periódico de projeções de capital considerando uma margem de capital gerencial (*buffer*), que é adicionada aos requerimentos mínimos regulatórios.

A definição do *buffer* gerencial está alinhada às práticas de mercado e aos requerimentos regulatórios, observando diversos aspectos, tais como impactos adicionais gerados por cenários de estresse, riscos qualitativos e riscos não capturados pelo modelo regulatório.

Os resultados das projeções do capital da Organização são submetidos à avaliação da Alta Administração, conforme governança estabelecida. Além disso, a suficiência de capital regulamentar da Organização é demonstrada mediante a apuração periódica do Índice de Basileia, Índice de Nível I e Índice de Capital Principal do Conglomerado Prudencial (O conglomerado prudencial inclui, principalmente, além das instituições pertencentes ao conglomerado financeiro, as administradoras de consórcio, as instituições de pagamento e as sociedades que realizam aquisição de operações de crédito).

Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR), Índices de Capital e Liquidez

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como capital regulamentar, razão de alavancagem e os indicadores de liquidez:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Basileia III	
	2023	2022
Base de cálculo - Índice de Basileia	Prudencial	
Capital regulamentar - valores		
Capital principal	110.689.318	106.500.779
Nível I	125.412.066	120.624.009
Patrimônio de referência - PR	149.969.145	144.282.538
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores		
RWA total	947.737.574	971.611.195

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Basileia III	
	2023	2022
Base de cálculo - Índice de Basileia	Prudencial	
Capital regulamentar como proporção do RWA		
Índice de capital principal - ICP	11,7%	11,0%
Índice de Nível I	13,2%	12,4%
Índice de Basileia	15,8%	14,8%
Adicional de capital principal (ACP) como proporção do RWA		
Adicional de conservação de capital principal - ACPConservação	2,50%	2,50%
Adicional contracíclico de capital principal - ACPContracíclico	-	-
Adicional de importância sistêmica de capital principal - ACPSistêmico	1,00%	1,00%
ACP total (1)	3,50%	3,50%
Margem excedente de Capital Principal	3,68%	2,96%
Razão de alavancagem (RA)		
Exposição total	1.714.042.678	1.639.736.361
RA	7,3%	7,4%
Indicador liquidez de curto prazo (LCR)		
Total de ativos de alta liquidez (HQLA)	248.691.252	198.600.676
Total de saídas líquidas de caixa	129.797.562	124.038.502
LCR	191,6%	160,1%
Indicador de liquidez de longo prazo (NSFR)		
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	934.324.784	877.734.697
Recursos estáveis requeridos (RSF)	737.181.037	728.633.715
NSFR	126,7%	120,5%

(1) O não cumprimento das regras de ACP ocasiona restrições ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, sobras líquidas, recompra de ações, redução do capital social, e remuneração variável aos seus administradores.

40.2. Risco de crédito

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Adicionalmente, inclui o risco de concentração e o risco país/risco de transferência.

O gerenciamento de risco de crédito da Organização é um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico por meio de modelos, instrumentos e procedimentos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas e preservando a integridade e a independência dos processos.

A Organização controla a exposição ao risco de crédito, que decorre principalmente de operações de crédito, compromissos de crédito, garantias financeiras prestadas, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Com o objetivo de não comprometer a qualidade da carteira, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros.

A Organização exerce continuamente o mapeamento de todas as atividades que podem gerar exposição ao risco de crédito, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e magnitude, assim como a identificação dos seus gestores e planos de mitigação.

Risco de crédito de contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Organização está exposta, é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

A Organização mantém total controle sobre o custo de reposição e exposição potencial futura das operações nas quais existe o risco de crédito de contraparte. Assim toda a exposição referente a este risco faz parte dos limites gerais de crédito concedidos aos clientes da Organização.

Em suma, a gestão de Risco de Crédito de Contraparte abrange a modelagem e o monitoramento (i) do consumo de limite de crédito das contrapartes, (ii) da parcela do ajuste ao valor justo de crédito da carteira de derivativos (CVA - *Credit Value Adjustment*), segregada por contraparte, e (iii) do respectivo capital regulatório e econômico. A metodologia adotada pela Organização estabelece que a exposição de crédito da carteira a uma dada contraparte pode ser calculada a partir do Custo de Reposição (RC) de suas operações em diferentes cenários do mercado financeiro, o que é possível através do processo de simulação de Monte Carlo.

No contexto de gestão de riscos, a Organização realiza estudos de projeção de capital, a exemplo do Teste de Estresse do ICAAP (Avaliação de Adequação de Capital) e do TEBU (Teste de Estresse Bottom-Up). Trata-se de programas multidisciplinares que envolvem minimamente as áreas de Negócio e os Departamentos Econômico, de Orçamento/Resultado e de Risco.

Com relação às formas de mitigação do risco de crédito de contraparte que a Organização está exposta, a mais usual é a composição de garantias como depósitos de margem e alienação de títulos públicos, que são realizados pela contraparte na própria Organização ou em outras instituições custodiantes, que também possuem seus riscos de contraparte devidamente avaliados.

A partir de junho/19, o cálculo do valor da exposição relativa ao risco de crédito da contraparte decorrente de operações com instrumentos financeiros derivativos sujeita ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWA_{CPAD}) foi atualizado para a Abordagem SA-CCR (*Standardized Approach for Counterparty Credit Risk*), seguindo o Anexo I da Resolução BCB nº 229, de 2022.

Processo de gerenciamento do risco de crédito

O processo de gerenciamento do risco de crédito é realizado de maneira corporativa. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de crédito são realizados de maneira centralizada e independente.

Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, sendo revisados ao menos uma vez por ano.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito exerce papel fundamental na segunda linha da Organização, participando ativamente do processo de melhoria de modelos de classificação de riscos de clientes, realizando o acompanhamento de grandes riscos por meio do monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisionamento frente às perdas esperadas e inesperadas.

Esta estrutura atua continuamente na revisão dos processos internos, inclusive papéis e responsabilidades, capacitação e demandas de tecnologia da informação, bem como na revisão periódica do processo de avaliação de riscos visando à incorporação de novas práticas e metodologias.

As atribuições da estrutura de gerenciamento de risco de crédito seguem fielmente os preceitos de conformidade definidos pela Organização. A integração com as demais linhas ocorre de forma contínua e frequente, possibilitando assertividade na identificação, mensuração e controle do risco de crédito.

Concessão de crédito

O modelo de negócios diversificado permite o atendimento de diversos públicos, em canais direcionados e convenientes nas diversas regiões do Brasil. As estratégias de segmentação, tanto na Pessoa Física quanto na Pessoa Jurídica, também colaboram para um bom relacionamento com os clientes e para ofertas precisas de produtos e serviços.

Esse posicionamento tem reflexos positivos no perfil de crédito da Organização, sendo traduzido em um portfólio diversificado e pulverizado, tanto em termos de produtos como de segmentos. Isso é condizente com os riscos assumidos e com níveis de provisionamento e concentração adequados.

Sob a responsabilidade do Departamento de Crédito, o processo de concessão apoia-se na Política de Crédito da Organização, primando pela segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos de crédito. Todo esse processo é permeado pela governança de gerenciamento de riscos e atende às determinações do Banco Central do Brasil.

As metodologias adotadas prezam pela agilidade e rentabilidade nos negócios, com procedimentos direcionados e adequados, orientados à concessão de operações de crédito e à fixação de limites operacionais.

Na avaliação e classificação do risco total do cliente ou grupo econômico, são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativos (dados cadastrais, comportamentais e transacionais), ligados à capacidade dos clientes de honrarem os seus compromissos.

Todas as propostas de negócios respeitam as alçadas operacionais, contidas nas Normas e Procedimentos de Crédito. Nas agências, a delegação de poder para a submissão de propostas depende do seu porte, da exposição total do cliente junto à Organização, das garantias oferecidas, do grau de restrição, bem como da sua classificação de risco de crédito (*rating*). Todas as propostas de negócio são submetidas para análise técnica e deferimento do Departamento de Crédito.

O Comitê Executivo de Crédito, por sua vez, tem por objetivo a tomada de decisões, dentro de sua alçada, sobre consultas de concessão de limites e operações propostas pelas áreas de negócios, previamente analisadas e com parecer do Departamento de Crédito. De acordo com o montante financeiro, as propostas de operações/limites desse Comitê poderão ser submetidas ao Conselho de Administração para deliberação.

As propostas de crédito tramitam por um sistema automatizado e parametrizado, com o propósito de fornecer subsídios imprescindíveis para a análise, concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando os riscos inerentes às operações.

Para a concessão de créditos massificados de varejo, existem sistemas exclusivos de *Credit e Behavior Scoring*, que proporcionam agilidade e confiabilidade, além da padronização de procedimentos no processo de análise e deferimento dos créditos.

Os negócios são diversificados, pulverizados e destinados a indivíduos e empresas que demonstrem capacidade de pagamento e idoneidade, procurando ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando os montantes, as finalidades e os prazos dos créditos concedidos.

Classificação de risco de crédito

A Organização dispõe de um robusto processo de Governança, práticas e acompanhamentos. Dentre as práticas, podemos citar a Governança de Alçadas de Concessão e de Recuperação de Crédito, as quais, dependendo do tamanho da operação ou da exposição total da contraparte, requerem aprovação no nível do Conselho de Administração. Além disto, são realizados acompanhamentos frequentes da carteira, com avaliações de sua evolução, inadimplência, provisionamentos, estudos de safras, capital, entre outros.

Além do processo e da governança de alçadas para aprovação de operações de crédito e recuperação, no apetite a riscos definido pela Organização são acompanhados os limites de concentração das operações para Grupo Econômico, Setor e Transferência (concentração por países). Além dos indicadores de concentração, foi estabelecido indicador específico para o nível de inadimplência superior a 90 dias para PF, indicador para Ativos Problemáticos e um indicador de Margem de Capital Econômico de Risco de Crédito, com objetivo de monitorar e acompanhar o capital nas visões econômica e regulatória.

A metodologia de avaliação de risco de crédito, além de fornecer subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita a definição de Normas e Procedimentos de Crédito diferenciados em função das características e do porte do cliente. Com isto, oferece embasamento tanto para a correta precificação das operações, quanto para a definição de garantias adequadas a cada situação.

A metodologia aplicada segue também os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4.945 do Conselho Monetário Nacional, inclui as análises de riscos social e ambiental em projetos, que buscam avaliar o cumprimento da legislação pertinente por parte dos clientes, bem como atender aos "Princípios do Equador", conjunto de regras que estabelecem critérios mínimos sociais e ambientais que devem ser atendidos para a concessão de crédito.

Em consonância com o compromisso de constante aperfeiçoamento metodológico, a classificação de risco de crédito de operações contratadas pelos grupos econômicos/clientes da Organização é distribuída em uma escala de graduação em níveis, proporcionando maior aderência aos requisitos previstos no Acordo de Capital de Basileia, preservando os critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional para constituição das provisões cabíveis.

De forma simplificada, as classificações de risco das operações são determinadas em função da qualidade creditícia dos grupos econômicos/clientes, definida pelo *Rating* Cliente, garantias atreladas ao contrato, modalidade do produto de crédito, comportamento de atrasos no pagamento, apontamentos/restrições e valor do crédito contratado.

As classificações de *Rating* Cliente para grupos econômicos fundamentam-se em procedimentos estatísticos parametrizados, informações quantitativas e qualitativas, além do fator julgamental. As classificações são efetuadas por grupo econômico e acompanhadas periodicamente com o objetivo de preservar a qualidade da carteira de crédito.

Para as pessoas físicas, em geral, as classificações de *Rating* Cliente baseiam-se também em procedimentos estatísticos e análise de variáveis que discriminam o comportamento de risco. Isso é feito mediante aplicação de modelos estatísticos de avaliação de crédito.

O *Rating* Cliente é utilizado, em conjuntos com diversas variáveis de decisão, para análise de concessão e/ou renovação de operações e limites de crédito, assim como para o acompanhamento da deterioração do perfil de risco dos clientes.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATO, GLOVIS GIESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-44SC9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Controle e acompanhamento
O risco de crédito da Organização tem seu controle e acompanhamento corporativo feito na área de Risco de Crédito do Departamento de Controle Integrado de Riscos - DCIR. O Departamento assessora o Comitê Executivo de Gerenciamento de Riscos, no qual são discutidas e formalizadas as metodologias para mensuração do risco de crédito. Os temas de relevância debatidos neste Comitê são reportados ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.
Além do comitê, a área promove reuniões mensais com todos os executivos e diretores de produtos e segmentos, com o objetivo de posicioná-los quanto à evolução da carteira de crédito, inadimplência, ativos problemáticos, reestruturações, adequação das provisões para créditos de liquidação duvidosa, recuperações de crédito, perdas, limites e concentrações de carteiras, alocação de capital econômico e regulamentar, dentre outros.
A área acompanha ainda todo e qualquer evento, interno ou externo, que possa trazer impacto significativo ao risco de crédito da Organização, tais como: fusões, falências, quebra de safra, além de monitorar os setores de atividade econômica em que a empresa tem as exposições mais representativas.

Comunicação interna
O risco de crédito é monitorado tempestivamente visando manter os níveis de risco em conformidade com os limites estabelecidos pela Organização. Relatórios gerenciais de controle de risco são disponibilizados para todas as alçadas, desde as agências até a Alta Administração.
Com o objetivo principal de antecipar situações de risco, que possam impactar na liquidez dos créditos concedidos aos clientes, a área de monitoramento de risco de crédito fornece diariamente informações por meio de um sistema corporativo às agências, gerências nacionais, segmentos de negócios e áreas de concessão de crédito e recuperação de crédito. Este sistema apresenta informações dinâmicas da carteira de crédito e cadastrais, além de proporcionar a comparação entre as informações anteriores e as atuais, destacando pontos que deverão ser analisados de maneira mais profunda pelos gestores como: informações de ativo por segmento, produto, região, classificação de risco, inadimplência, perda esperada e inesperada, dentre outras, possibilitando a visualização das informações desde um nível macro até o mais detalhado e permitindo chegar à visão de uma operação de crédito específica.
A visualização e entrega das informações é feita por meio de relatórios, sendo possível a realização de pesquisas em diversos níveis, tais como segmentos de negócios, diretorias, gerências, regiões, produtos, funcionários e clientes, e sob vários aspectos (ativo, inadimplência, provisão, *write-off*, graus de restrição, participação de garantias reais, qualidade da carteira por tipo de *rating*, entre outros).

Mensuração do risco de crédito
Periodicamente a Organização avalia as perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros por meio de modelos quantitativos, que consideram a experiência histórica de perdas de créditos dos diferentes tipos de carteira (que pode variar de 2 a 7 anos), a qualidade e as características atuais dos clientes, das operações e dos mitigadores, de acordo com os processos e a governança interna.
A experiência de perda de créditos reais é ajustada para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, condições atuais e a visão da Organização sobre as condições econômicas futuras, que são incorporadas na mensuração por meio de modelos econométricos, que capturam efeitos correntes e futuros nas estimativas das perdas esperadas. As principais variáveis macroeconômicas utilizadas neste processo são taxas de juros brasileiras, taxa de desemprego, índices de inflação e índices de atividade econômica.
A estimativa de perda esperada dos ativos financeiros é dividida em três categorias (estágios):
- Estágio 1: Ativos financeiros que não apresentaram aumento significativo no risco de crédito;
- Estágio 2: Ativos financeiros que apresentaram aumento significativo no risco de crédito; e
- Estágio 3: Ativos financeiros que apresentaram indicativos de que não serão honrados integralmente.

O aumento significativo no risco de crédito é avaliado com base em diferentes indicadores para classificação em estágios, de acordo com o perfil do cliente, o tipo do produto e o *status* de pagamento atual, conforme demonstramos abaixo:
Segmento Varejo:
- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;
- Estágio 2 (Aumento significativo de risco de crédito): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo *rating* interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;
- Estágio 3 (Descumprimento ou *"impaired"*): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial ou reestruturação de dívidas;
- Recategorização do estágio 3 para estágio 2: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para médio risco; e
- Recategorização do estágio 2 para estágio 1: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para baixo risco.

Segmento Atacado:
- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;
- Estágio 2 (Aumento significativo de risco de crédito): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo *rating* interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;
- Estágio 3 (Descumprimento ou *"impaired"*): Ativos financeiros que estão com as obrigações relevantes vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial, reestruturação de dívidas ou necessidade de execução de garantias;
- Recategorização do estágio 3 para estágio 2: Ativos financeiros que não atentaram aos critérios do estágio 3 e os *ratings* internos migraram para médio risco; e
- Recategorização do estágio 2 para estágio 1: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para baixo risco.

As perdas esperadas são baseadas na multiplicação dos parâmetros de risco de crédito: Probabilidade de descumprimento (PD), Perda dado o descumprimento (LGD) e Exposição ao descumprimento (EAD).
O parâmetro PD refere-se à probabilidade de descumprimento percebida pela Organização sobre o cliente, conforme modelos internos de avaliação, que no varejo utilizam metodologias estatísticas baseadas nas características do cliente, tais como *rating* interno e segmento de negócio, e da operação, tais como produto e garantia e no caso do atacado utilizam modelos especialistas baseados em informações financeiras e análises qualitativas.
O LGD refere-se ao percentual de perda em relação à exposição em caso de descumprimento, considerando todos os esforços de recuperação, conforme modelo interno de avaliação que utilizam metodologias estatísticas baseadas nas características da operação, tais como produto e garantia.
Clientes com exposição significativa possuem estimativas baseadas em análise individuais, que são embasadas na estrutura da operação e no conhecimento de especialista, visando capturar a complexidade e as particularidades de cada operação.
O EAD refere-se à exposição (valor contábil) do cliente perante a Organização no momento da estimação da perda esperada. No caso de compromissos ou garantias financeiras prestadas, o EAD terá a adição do valor esperado dos compromissos ou garantias financeiras prestadas que serão convertidos em crédito em caso de descumprimento do cliente.

Exposição ao risco de crédito
A tabela a seguir apresenta a exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023		2022	
	Valor bruto	Perda esperada	Valor bruto	Perda esperada
Ativos financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos (Nota 5)	151.053.972	-	122.521.755	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (Nota 6)	387.598.377	-	301.899.028	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (Nota 8) (1)	212.849.606	(136.884)	215.588.278	(301.284)
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras (Nota 10)	205.103.649	(990)	122.516.581	(28.252)
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 11)	629.686.699	(50.184.880)	656.866.564	(54.447.957)
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado (Nota 9)	180.352.343	(5.145.266)	214.651.905	(3.040.831)
Outros ativos financeiros (Nota 16)	56.958.860	-	65.705.559	-
Provisão para perda esperada				
Compromissos de Empréstimos (Notas 11 e 24)	299.728.458	(2.274.316)	319.075.802	(2.997.091)
Garantias financeiras (Notas 11 e 24)	105.816.558	(1.202.614)	97.960.932	(1.768.949)
Total da exposição	**2.229.148.522**	**(58.944.950)**	**2.116.786.404**	**(62.584.364)**

(1) Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não são reduzidos pela provisão para perda.

Empréstimos e adiantamentos a clientes

Concentração do risco de crédito

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
Maior devedor	1,1%	0,9%
Dez maiores devedores	5,0%	6,4%
Vinte maiores devedores	7,7%	9,4%
Cinquenta maiores devedores	11,4%	13,5%
Cem maiores devedores	14,4%	16,6%

Por setor de atividade
A análise de concentração de risco de crédito apresentada abaixo está baseada no setor de atividade no qual a contraparte atua.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	%	2022	%
Setor público	**5.756.517**	**0,9**	**5.449.228**	**0,8**
Petróleo, derivados e atividades agregadas	3.983.467	0,6	4.342.100	0,7
Energia elétrica	1.742.150	0,3	1.066.832	0,2
Demais setores	30.900	-	40.296	-
Setor privado	**623.930.182**	**99,1**	**651.417.336**	**99,2**
Pessoa jurídica	**263.664.833**	**41,9**	**293.805.799**	**44,7**
Atividades imobiliárias e construção	21.251.317	3,4	24.776.946	3,8
Varejo	37.908.281	6,0	46.126.498	7,0
Serviços	59.998.199	9,5	61.001.335	9,3
Transportes e concessão	28.194.418	4,5	27.532.277	4,2
Automobilística	6.735.346	1,1	11.151.798	1,7
Alimentícia	11.341.529	1,8	12.562.156	1,9
Atacado	16.329.368	2,6	24.397.104	3,7
Energia elétrica	6.321.360	1,0	6.527.815	1,0
Siderurgia e metalúrgica	9.267.698	1,5	9.381.575	1,4
Açúcar e álcool	9.142.541	1,5	8.110.881	1,2
Demais setores	57.174.776	9,1	62.237.414	9,5
Pessoa física	**360.265.349**	**57,2**	**357.611.537**	**54,4**
Total da carteira	**629.686.699**	**100,0**	**656.866.564**	**100,0**
Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos	(50.184.880)		(54.447.957)	
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido	**579.501.819**		**602.418.607**	

Mitigação do risco de crédito
As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias reais, formalizadas por meio de instrumentos jurídicos como alienações fiduciárias, hipotecas, pela utilização de garantias fidejussórias, tais como avais e fianças de terceiros, ou ainda pela utilização de instrumentos financeiros, como os derivativos de crédito, ou acordos de compensação (*netting*). A avaliação da eficiência desses instrumentos é realizada considerando o tempo para recuperação e realização do bem dado em garantia, o seu valor de mercado, o risco de contraparte dos garantidores e a segurança jurídica dos contratos. Os principais tipos de garantias reais são: depósitos a prazo; aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários; imóveis residenciais e comerciais; bens móveis como veículos, aeronaves; incluem-se ainda entre as garantias reais, títulos comerciais como duplicatas, cheques e faturas de cartão de crédito. Entre os avais e fianças destacam-se as garantias bancárias.
Os derivativos de crédito são contratos bilaterais no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro e seu risco é transferido para a contraparte vendedora da proteção. Normalmente, esta recebe uma remuneração ao longo da vigência da operação. No caso de descumprimento do tomador (*default*), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte vendedora recebe o ativo subjacente em troca do referido pagamento.

No quadro abaixo está demonstrado o valor justo das garantias nas operações de empréstimos e adiantamentos a clientes.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023		2022	
	Valor contábil (1)	Valor justo da garantia	Valor contábil (1)	Valor justo da garantia
Pessoa jurídica	**269.421.350**	**141.547.243**	**299.255.027**	**119.422.414**
Estágio 1	230.134.580	131.107.974	260.930.040	110.048.239
Estágio 2	12.538.317	4.806.138	10.397.088	4.280.315
Estágio 3	26.748.453	5.633.131	27.927.899	5.093.860
Pessoa física	**360.265.349**	**239.695.044**	**357.611.537**	**228.720.031**
Estágio 1	298.686.536	210.647.223	292.656.355	195.708.576
Estágio 2	22.711.786	19.838.577	31.531.058	25.873.396
Estágio 3	38.867.027	9.209.244	33.424.124	7.138.059
Total	**629.686.699**	**381.242.287**	**656.866.564**	**348.142.445**

(1) Do saldo contábil total de operações de crédito R$ 389.063.079 mil (Em dezembro 2022 - R$ 434.935.659 mil) referem-se a operações sem garantias.

40.3. Risco de mercado
O risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de mercado dos instrumentos financeiros detidos pela Organização, uma vez que suas operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores.
Este risco é identificado, mensurado, mitigado, controlado e reportado. O perfil de exposição a risco de mercado da Organização está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo processo de governança, com limites monitorados tempestivamente de maneira independente das áreas de negócios.
Todas as operações que expõem a Organização a risco de mercado são mapeadas, mensuradas e classificadas quanto à probabilidade e magnitude, sendo todo o processo aprovado pela estrutura de governança.
Em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, tendo por objetivo preservar e fortalecer a administração do risco de mercado na Organização, bem como atender aos dispositivos da Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gestão de Risco de Mercado, cuja revisão é realizada, no mínimo, anualmente pelos Comitês competentes e pelo próprio Conselho de Administração, fornecendo as principais diretrizes de atuação para aceitação, controle e gerenciamento do risco de mercado. Além desta política, a Organização dispõe de normas específicas para regulamentar o processo de gerenciamento de risco de mercado, conforme segue:
- Classificação das Operações;
- Reclassificação das Operações;
- Negociação de Títulos Públicos ou Privados;
- Utilização de Derivativos; e
- *Hedge*.

Processo de gerenciamento do risco de mercado
O processo de gerenciamento do risco de mercado é realizado de maneira corporativa, abrangendo desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de mercado são realizados de maneira centralizada e independente. Este processo permitiu a Organização ser a primeira instituição financeira no país autorizada pelo Banco Central do Brasil a utilizar, desde janeiro de 2013, seus modelos internos de risco de mercado para a apuração da necessidade do capital regulamentar. O processo de gerenciamento é também revisado, no mínimo, anualmente pelos Comitês e aprovado pelo próprio Conselho de Administração.

Definição de limites
As propostas de limites de risco de mercado são validadas em Comitês específicos, referendadas pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, e submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme as características dos negócios, que são segregados nas seguintes carteiras:
Carteira *Trading:* composta por todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros instrumentos da carteira própria, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios a partir de variação de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem. Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:
- *Value at Risk* (VaR);
- Estresse (medida de impacto negativo de eventos extremos, com base em cenários históricos e prospectivos);
- Resultado; e
- Exposição Financeira/Concentração.

Carteira *Banking:* composta por operações não classificadas na Carteira *Trading*, provenientes dos demais negócios da Organização e seus respectivos *hedges*. Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:
- Variação do valor econômico devido à variação de taxa de juros - ΔEVE (*Economic Value of Equity*); e
- Variação da receita líquida de juros devido à variação de taxa de juros - ΔNII (*Net Interest Income*).

Modelos de mensuração do risco de mercado
A mensuração e o controle do risco de mercado são feitos por meio de metodologias de Estresse, *Value at Risk* (VaR), *Economic Value of Equity* (ΔEVE), *Net Interest Income* (ΔNII) e Análise de Sensibilidade, além de limites de Gestão de Resultados e de Exposição Financeira. O uso de diversas metodologias para a mensuração e avaliação dos riscos é importante, pois elas são sempre complementares e seu uso combinado permite a captura de diversos cenários e situações.

Carteiras *Trading* e Regulatória
Os riscos da Carteira *Trading* são controlados, principalmente por Estresse e VaR. No caso do Estresse, que tem o objetivo de quantificar o impacto negativo de choques e eventos econômicos extremos que sejam desfavoráveis financeiramente às posições da Organização, a análise utiliza cenários de estresse elaborados pela área de Risco de Mercado e pela área Econômica da Organização a partir de dados históricos e prospectivos para os fatores de risco nos quais a Organização esteja posicionada.
Para a apuração do VaR é adotada a metodologia Delta-Normal, com nível de confiança de 99%, sendo que o horizonte aplicado leva em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. A metodologia é aplicada às Carteiras *Trading* e Regulatória (posições da Carteira *Trading* mais exposição em moeda estrangeira e *commodities* da Carteira *Banking*). Cabe destacar que para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções são aplicados os modelos de simulação histórica e Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois. Para apuração das volatilidades, correlações e retornos históricos é adotada uma janela mínima de 252 dias úteis.
Para fins regulatórios, a necessidade de capital referente às ações da Carteira *Banking* do Conglomerado Prudencial é realizada por meio da avaliação do risco de crédito, conforme determinação do Banco Central do Brasil, ou seja, não estão contempladas no cálculo de risco de mercado.

Risco de taxa de juros da Carteira *Banking*
A mensuração e o controle do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* são feitos, principalmente, a partir das metodologias de variação do *Economic Value of Equity* (EVE) e do *Net Interest Income* (ΔNII), que medem, respectivamente, o impacto econômico sobre as posições e o impacto no resultado da Organização de acordo com os cenários elaborados pela área Econômica da Organização. Estes cenários buscam determinar movimentos positivos e negativos que possam ocorrer nas curvas de taxa de juros e consequentemente afetar as aplicações e captações da Organização.
A metodologia ΔEVE consiste em reprecificar a carteira sujeita à variação de taxas de juros levando-se em consideração aumentos ou decréscimos nas taxas utilizadas para a apuração do valor presente e o prazo total dos ativos e passivos. Assim, apura-se o valor econômico da carteira tanto com as taxas de juros de mercado na data da análise como com os cenários projetados. Desta forma, a diferença entre os valores obtidos para a carteira será o Delta EVE.
No caso do ΔNII, a metodologia tem como objetivo apurar a variação na receita líquida de juros da Organização (margem bruta) em função de eventuais variações no nível de taxa de juros, ou seja, a diferença entre o ΔNII apurado no cenário-base e o ΔNII apurado nos cenários de aumento ou decréscimos nas taxas de juros será o Delta NII.
Para a mensuração do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* são utilizadas premissas comportamentais dos clientes quando necessário. Como referência, no caso dos depósitos à vista e de poupança, que não possuem vencimento definido, são realizados estudos para verificação dos seus comportamentos históricos, bem como a possibilidade de manutenção dos mesmos. Através destes estudos, são definidos o montante estável (parcela core) assim como o critério de alocação ao longo do tempo.

Apreçamento de instrumentos financeiros
Com o intuito de adotar as melhores práticas de mercado relacionadas à apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros, foi instituída a Comissão de Marcação a Mercado (CMM), que é responsável pela aprovação ou encaminhamento à Comissão de Risco de Mercado e Liquidez dos modelos de marcação a mercado. A CMM é formada por representantes das áreas de negócios, *back-offices* e riscos, cabendo à área de riscos a coordenação da Comissão e a submissão dos assuntos avaliados ao Comitê Executivo de Gerenciamento de Riscos para reporte ou aprovação, conforme o caso.
Sempre que possível adotam-se preços e taxas das bolsas de valores, mercadorias e futuros e mercados secundários. Na impossibilidade de encontrar tais referências de mercado, são utilizados preços disponibilizados por outras fontes (por exemplo: *Bloomberg, Reuters* e Corretoras). Como última opção, são adotados modelos proprietários para apreçamento dos instrumentos, que também seguem o mesmo procedimento de aprovação da CMM e são submetidos aos processos de validação e avaliação da Organização.
Os critérios de marcação a mercado são revisados periodicamente, conforme processo de governança, podendo sofrer modificações em decorrência de alterações nas condições de mercado, da criação de novas classes de instrumentos, do estabelecimento de novas fontes de dados ou do desenvolvimento de modelos considerados mais adequados.
Os instrumentos financeiros para serem incluídos na Carteira *Trading* devem ser aprovados no Comitê Executivo de Tesouraria ou de Produtos, Serviços e Parcerias e ter os seus critérios de apreçamento definidos pela CMM.
A Organização adota os seguintes princípios para o processo de marcação a mercado:
- Comprometimento: a Organização empenha-se em garantir que os preços utilizados reflitam o valor de mercado das operações. Na ausência de fonte de informações, a Organização pratica os melhores esforços para estimar o valor de mercado dos instrumentos financeiros;
- Frequência: os critérios de marcação a mercado formalizados são aplicados diariamente;
- Formalismo: a CMM é responsável por assegurar a qualidade metodológica e a formalização dos critérios de marcação a mercado;
- Consistência: o processo de coleta e aplicação dos preços é realizado de maneira consistente, garantindo sua uniformidade na Organização; e
- Transparência: assegurar que a metodologia seja acessível às áreas de Auditorias Interna e Externa, Validação Independente de Modelos e Órgãos Reguladores.

Controle e acompanhamento
O risco de mercado é controlado e acompanhado por área independente, o Departamento de Controle Integrado de Riscos - DCIR, que diariamente calcula o risco das posições em aberto, consolida os resultados e realiza os reportes determinados pelo processo de governança existente.
Além dos reportes diários, quinzenalmente são discutidas as posições da Carteira *Trading* no Comitê Executivo de Tesouraria e as posições da Carteira *Banking* e os reportes de liquidez são tratados no Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos.
Em ambos os fóruns, os resultados e os riscos são avaliados e as estratégias são debatidas. Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, os quais são revisados ao menos uma vez por ano.
No caso de rompimento de qualquer limite controlado pelo Departamento de Controle Integrado de Riscos - DCIR, a Diretoria da área de negócio responsável pela posição é informada do consumo do limite e tempestivamente o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital é convocado para a tomada de decisão. Na situação em que o Comitê decida pelo aumento do limite e/ou alteração ou manutenção das posições, o Conselho de Administração é convocado para aprovação do novo limite ou revisão da estratégia de posição.

Comunicação interna
A área de risco de mercado disponibiliza relatórios gerenciais diários de controle das posições às áreas de negócio e à Alta Administração, além de reporte semanal e apresentações periódicas ao Conselho de Administração.
Os reportes são realizados de acordo com um sistema de alertas, que determina os destinatários dos relatórios de risco conforme o percentual de utilização dos limites estabelecidos. Assim, quanto maior o consumo do limite de risco, mais membros da Alta Administração recebem os relatórios.

***Hedge* e utilização de derivativos**
Com o objetivo de padronizar a utilização de instrumentos financeiros destinados para *hedge* das operações e uso de derivativos pelo Departamento de Tesouraria, a Organização elaborou normas específicas que foram aprovadas pelos Comitês competentes.
As operações de *hedge* executadas pelo Departamento de Tesouraria do Bradesco devem, necessariamente, cancelar ou mitigar os riscos de descasamentos de quantidades, prazos, moedas ou indexadores das posições dos livros da Tesouraria, sendo utilizados, para tanto, os ativos e derivativos autorizados para negociação em cada um dos seus livros, com o objetivo de:
- Controlar e enquadrar as operações, respeitando-se os limites de exposição e de riscos vigentes;
- Alterar, modificar ou reverter posições em função de mudanças de mercado e de estratégias operacionais; e
- Reduzir ou mitigar exposições de operações em mercados inoperantes, em condições de estresse ou de baixa liquidez.

Para os derivativos classificados na categoria *hedge* contábil existe o acompanhamento da: (i) efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e retrospectiva, e (ii) marcação a mercado dos instrumentos de *hedge*.

***Hedge* de fluxo de caixa**
O Bradesco mantém *hedges* de fluxo de caixa, vide maiores detalhes na Nota 7.

Derivativos padronizados e de uso contínuo
O Departamento de Tesouraria da Organização pode utilizar derivativos padronizados (negociados em bolsa) e os de uso contínuo (negociados em balcão) com a finalidade de obtenção de resultados e também com a finalidade de construção de *hedges*.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GIOATTO, GLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNDIDO SILVA e ELIANE DELOSSENO CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Classificam-se como derivativos de uso contínuo, aqueles habituais de mercado negociados em balcão, tais como *swaps vanilla* (taxas de juros, moedas, *Credit Default Swap*, entre outros), operações a termo (moedas, por exemplo), opções *vanilla* (moeda, índice Bovespa), entre outros. Já os derivativos não padronizados que não estão classificados como de uso contínuo ou as operações estruturadas têm o seu uso condicionado à autorização do Comitê competente.

Evolução da exposição

Nesta seção, são apresentados as evoluções da exposição financeira, o VaR calculado pelo modelo interno e o seu *backtesting* e a análise de estresse.

Exposição financeira - Carteira *Trading* (Valor Justo)

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023		2022	
Fatores de riscos	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Prefixado	74.840.828	56.337.018	35.805.135	30.863.080
IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado)/IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)	14.938.784	10.822.907	5.054.212	4.950.999
Cupom cambial	1.195.092	963.862	602.486	698.161
Moedas estrangeiras	6.263.810	6.391.302	2.890.254	3.038.402
Renda variável	7.549.052	5.926.077	4.637.904	4.642.523
Soberanos/*eurobonds e treasuries*	8.664.699	7.497.824	5.812.825	5.275.743
Outros	1.735.873	400.706	1.262.258	734.094
Total	**115.188.138**	**88.339.696**	**56.065.074**	**50.203.002**

VaR Modelo Interno - Carteira *Trading*

O VaR da Carteira *Trading*, líquido de efeitos fiscais e com o horizonte de 1 dia, foi de R$ 7.468 mil, no final do quarto trimestre de 2023 tendo o fator de risco IGP-M/IPCA como a maior participação no risco da Carteira.

Em 31 de dezembro - R$ mil

Fatores de riscos	**2023**	**2022**
Prefixado	3.010	1.498
IGP-M/IPCA	7.671	3.629
Cupom cambial	311	38
Moedas estrangeiras	2.507	1.854
Soberanos/*eurobonds e treasuries*	2.003	1.964
Renda variável	3.283	3.524
Outros	2.340	1.439
Efeito correlação/diversificação	(13.657)	(8.252)
VaR no final do ano	**7.468**	**5.694**
VaR médio no ano	14.916	9.391
VaR mínimo no ano	4.982	4.661
VaR máximo no ano	45.150	16.355

VaR Modelo Interno - Carteira Regulatória

O capital é calculado pelo modelo VaR Delta-Normal com base na Carteira Regulatória, composta pela Carteira *Trading* e as exposições Cambial e de *Commodities* da Carteira *Banking*. Adicionalmente, para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções, são aplicados os modelos de riscos de simulação histórica e o Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois, sendo este risco de opção adicionado ao VaR da Carteira. Cabe destacar que, o valor em risco é extrapolado para o horizonte regulatório(1) (maior entre 10 dias e o horizonte da carteira) pelo método da raiz do tempo. Os valores de VaR e VaR Estressado demonstrados a seguir são para o horizonte de dez dias e estão líquidos de efeitos fiscais.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023		2022	
Fatores de riscos	**VaR**	**VaR estressado**	**VaR**	**VaR estressado**
Taxa de juros	22.441	79.660	14.475	42.853
Taxa de câmbio	12.780	7.654	55.174	46.165
Preço de mercadoria (*Commodities*)	1.188	1.385	1.968	4.165
Preço de ações	6.334	4.904	8.114	7.639
Efeito correlação/diversificação	12.569	(8.333)	(16.641)	(30.723)
VaR no final do ano	**55.312**	**85.270**	**63.090**	**70.099**
VaR médio no ano	66.143	121.567	46.747	79.158
VaR mínimo no ano	26.739	54.047	33.170	41.474
VaR máximo no ano	156.329	287.868	83.049	192.318

Obs.: VaR para o horizonte de 10 dias e líquidos de efeitos fiscais.

Para efeito da apuração da necessidade de capital regulamentar, segundo o modelo interno, deve-se levar em consideração as regras descritas nas Circulares nºs 3.646/13 e 3.674/13 do Banco Central do Brasil, como o uso do VaR e do VaR Estressado sem efeitos fiscais, da média dos últimos 60 dias e seu multiplicador.

(1) É adotado o máximo entre o período de manutenção (*holding period*) da carteira e 10 dias, que é o horizonte regulatório mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

VaR Modelo Interno - *Backtesting*

A metodologia de risco aplicada é avaliada, continuamente, através de técnicas de *backtesting*, que consistem na comparação do VaR com período de manutenção de 1 dia e o resultado hipotético, obtido com as mesmas posições utilizadas no cálculo do VaR, e o resultado efetivo, aqui considerando também a movimentação do dia para o qual o VaR foi estimado.

O principal objetivo deste acompanhamento é monitorar, validar e avaliar a aderência do modelo de VaR, sendo que o número de rompimentos ocorridos deve ser compatível com o número de rompimentos aceitos pelos testes estatísticos realizados para o nível de confiança estabelecido. Outro objetivo é aprimorar os modelos utilizados pela Organização, através das análises realizadas para diferentes períodos de observação e níveis de confiança do VaR, tanto para o VaR Total como por fator de risco.

Os resultados diários correspondentes aos últimos 250 dias úteis, superaram o respectivo VaR com o nível de confiança de 99% nenhuma vez na visão hipotética e uma vez na visão e efetiva, em dezembro/2023. Em dezembro/2022 os resultados diários correspondentes aos últimos 250 dias úteis superaram o respectivo VaR com o nível de confiança de 99% uma vez na visão hipotética e nenhuma vez na visão efetiva.

De acordo com o documento publicado pelo *Basel Committee on Banking Supervision*(2), os rompimentos seriam classificados como "Má-sorte ou os mercados se moveram de forma não prevista pelo modelo", ou seja, a volatilidade foi, significativamente, maior do que o esperado e/ou as correlações foram diferentes daquelas assumidas pelo modelo.

(2) O Comitê de Supervisão Bancária da Basileia é uma organização que congrega autoridades de supervisão bancária, visando a fortalecer a solidez dos sistemas financeiros.

Análise de Estresse - Carteira *Trading*

A Organização avalia, também, diariamente, os possíveis impactos nas posições em cenários de estresse para um horizonte de 20 dias úteis, com limite estabelecido no processo de governança. Dessa forma, considerando o efeito de diversificação entre os fatores de risco e os valores líquidos de efeitos fiscais.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023	2022
No final do ano	148.016	77.668
Médio do ano	191.400	118.174
Mínimo do ano	94.289	53.384
Máximo do ano	318.578	265.347

Obs.: Valores líquidos de efeitos fiscais.

Análise de sensibilidade das exposições financeiras

As análises de sensibilidade das exposições financeiras (Carteiras Trading e *Banking*) da Organização, foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme exemplos abaixo:

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços;

Cenário 2: Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado; e

Cenário 3: Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado.

Os resultados apresentados revelam os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. O dinamismo do mercado e das carteiras faz com que essas posições se alterem continuamente e não obrigatoriamente reflitam a posição aqui demonstrada. Além disso, a Organização possui um processo de gestão contínua do risco de mercado, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados, de acordo com a estratégia determinada pela Alta Administração. Assim, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, visando maximizar a relação risco retorno para a Organização.

Análise de sensibilidade - Carteira *Trading*

Em 31 de dezembro - R$ mil

		Carteiras *Trading* (1)					
		Cenários					
		2023			2022		
		1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais (2)	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(25)	(14.760)	(27.497)	(63)	(21.058)	(41.285)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(3.861)	(130.968)	(266.123)	(3.129)	(51.918)	(110.853)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(18)	(2.783)	(5.489)	(2)	(339)	(670)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	1.507	37.669	75.338	800	20.000	40.000
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	1.188	29.696	59.392	(130)	(3.256)	(6.512)
Soberanos/ *Eurobonds e Treasuries*	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	128	8.831	15.365	42	3.942	7.744
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(94)	(2.341)	(4.683)	(135)	(866)	(1.730)
Total sem correlação dos fatores de risco		**(1.175)**	**(74.656)**	**(153.697)**	**(2.617)**	**(53.495)**	**(113.306)**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e

(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 245 bps e 480 bps (cenários 2 e 3, respectivamente) em Dez/2023 (Dez/2022 - os valores foram de aproximadamente 326 bps e 633 bps nos cenários 2 e 3, respectivamente).

Demonstramos também, abaixo, a análise de sensibilidade das Carteiras *Trading* e *Banking*:

Em 31 de dezembro - R$ mil

		Carteira *Trading* e *Banking* (1)					
		Cenários					
		2023			2022		
		1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais (2)	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(2.113)	(845.801)	(1.949.962)	(7.204)	(2.730.345)	(5.582.444)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(20.461)	(2.347.022)	(4.307.241)	(20.236)	(2.290.418)	(4.152.134)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(985)	(112.436)	(216.387)	(1.134)	(135.476)	(259.477)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(2.212)	(55.293)	(110.585)	8.450	211.248	422.496
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	(43.432)	(1.085.794)	(2.171.588)	(33.013)	(825.318)	(1.650.636)
Soberanos/ *Eurobonds e Treasuries*	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	(1.172)	(117.366)	(229.078)	943	(47.166)	(94.368)
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(41)	(1.016)	(2.031)	(158)	(1.432)	(2.862)
Total sem correlação dos fatores de risco		**(70.416)**	**(4.564.728)**	**(8.986.872)**	**(52.352)**	**(5.818.907)**	**(11.319.425)**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e

(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 269 bps e 548 bps (cenários 2 e 3, respectivamente) em Dez/2023 (Dez/2022 - os valores foram de aproximadamente 346 bps e 675 bps nos cenários 2 e 3, respectivamente).

40.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez é representado pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que a Organização possa liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

Controle e acompanhamento

O gerenciamento do risco de liquidez da Organização é realizado através de ferramentas desenvolvidas em plataformas robustas e validadas pelas áreas independentes da Organização. Dentre as principais métricas e indicadores considerados no *framework* de risco de liquidez, destacam-se:

- **Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR):** consiste na verificação da suficiência de instrumentos líquidos para honrar as saídas líquidas de caixa da Organização nos próximos trinta dias em cenário de estresse;
- **Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR):** consiste na verificação da suficiência de *funding* estrutural para financiar os ativos de longo prazo do balanço da Organização;
- Perdas de depósitos para diferentes horizontes de tempo;
- Mapas de concentração das captações em diferentes visões (produto, prazo e contraparte); e
- Exercícios de estresse integrado onde diferentes dimensões de risco são abordadas.

Para as principais métricas foram estabelecidos limites, que podem ser estratégicos (aprovados até o nível do Conselho de Administração) ou operacionais (aprovados no Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos), baseados em sinalizadores, que acionam diferentes níveis de governança conforme o percentual de utilização (consumo) dos seus respectivos limites.

Mitigação do risco de liquidez

A governança estabelecida para o gerenciamento do risco de liquidez contempla uma série de recomendações para mitigação do risco de liquidez, dentre as principais estratégias, destacam-se:

- Diversificação de captações quanto à contraparte, produto e prazo;
- Adoção de limites gerenciais de liquidez, além daqueles requeridos pelo regulador;
- Análise prévia de produtos que possam afetar a liquidez antes da sua implementação; e
- Simulações de estresse de liquidez da carteira.

Testes de estresse

Em função da dinâmica e criticidade deste tema, a gestão e controle do risco de liquidez devem acontecer de forma diária e ser baseadas em cenários de estresse. Desta forma, a principal métrica utilizada para o monitoramento do risco de liquidez do Conglomerado Prudencial é o Índice de Liquidez Curto Prazo (LCR), que mede a suficiência de recursos líquidos para honrar os compromissos nos próximos trinta dias considerando um cenário de estresse. Portanto, a gestão diária já é realizada através de teste de estresse.

De qualquer forma, adicionalmente ao LCR e outras métricas de monitoramento, são executadas simulações de cenários de estresse de longo prazo, dentro do programa de teste de estresse integrado (ICAAP por exemplo), para também avaliar uma eventual deterioração dos indicadores de liquidez para diferentes horizontes de tempo.

Comunicação interna

A comunicação interna sobre o risco de liquidez, tanto entre os departamentos quanto entre as diversas camadas da governança interna é feita por meio de relatórios internos e comitês envolvendo as duas áreas (Tesouraria e DCIR) e a administração sênior da Organização.

Adicionalmente, são distribuídos diariamente relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Alta Administração. Fazem parte deste processo diversos instrumentos de análises que são utilizados no monitoramento da liquidez, tais como:

- Distribuição diária dos instrumentos de controle da liquidez;
- Atualização automática *intraday* dos relatórios de liquidez para a adequada gestão do Departamento de Tesouraria;
- Elaboração de relatórios com as movimentações passadas e futuras, com base em cenários;
- Verificação diária do cumprimento do nível mínimo de liquidez;
- Elaboração de relatórios complementares onde são apresentadas as concentrações das captações por tipo de produto, prazo e contraparte; e
- Relatórios semanais para a Alta Administração com o comportamento e as expectativas referentes à situação da liquidez.

O processo de gerenciamento de risco de liquidez conta com um sistema de alertas, que determina o nível adequado de reporte dos relatórios de risco de acordo com o percentual de utilização dos limites estabelecidos. Desta forma, quanto menor forem os índices de liquidez, maiores níveis da Organização recebem os relatórios.

Fluxos de caixa não descontados para passivos financeiros

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa a pagar, de acordo com os passivos financeiros não derivativos, descritos pelo prazo de vencimento contratual remanescente até a data do balanço patrimonial. Os valores divulgados nesta tabela representam os fluxos de caixa contratuais não descontados.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2023	2022
Recursos de instituições financeiras	241.147.532	36.531.359	19.465.415	19.520.577	3.745.222	320.410.105	264.515.929
Recursos de clientes	189.556.676	20.576.205	128.144.743	293.394.821	664.845	632.337.290	646.734.380
Recursos de emissão de títulos	8.154.052	7.115.956	28.076.948	181.581.846	12.402.689	237.331.491	241.197.989
Dívidas subordinadas	359.550	27.251	38.807	17.837.966	66.112.436	84.376.010	99.757.706
Outros passivos financeiros (1)	51.707.772	21.549.168	1.481.813	5.857.103	2.023.676	82.619.532	92.556.433
Total do passivo em 31 de dezembro de 2023	**490.925.582**	**85.799.939**	**177.207.726**	**518.192.313**	**84.948.868**	**1.357.074.428**	
Total do passivo em 31 de dezembro de 2022	**476.065.660**	**75.194.853**	**223.897.813**	**480.138.935**	**89.465.176**		**1.344.762.437**

(1) Inclui, basicamente, operações de cartões de crédito, operações de câmbio, negociação e intermediação de valores, *leasing* e planos de capitalização.

Os ativos disponíveis para cumprir todas as obrigações e cobrir os compromissos em aberto incluem caixa e equivalentes de caixa, ativos financeiros, empréstimos e adiantamentos. A Administração também poderia cobrir saídas de caixa inesperadas vendendo títulos e acessando fontes de recursos adicionais, tais como mercados lastreados em ativos.

A tabela anterior mostra os fluxos de caixa contratuais não descontados referentes aos passivos financeiros da Organização. Os fluxos de caixa que a Organização estima para esses instrumentos variam significativamente em relação a essa análise. Por exemplo, espera-se que depósitos à vista de clientes mantenham saldo estável ou crescente, e não se espera que esses depósitos serão sacados imediatamente.

Na Organização, a administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente, no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e dos instrumentos financeiros utilizados.

Fluxos de caixa não descontados para derivativos

Todos os derivativos da Organização são liquidados pelo valor líquido, que incluem:

- Derivativos cambiais - opções de moeda de mercado de balcão, futuros de moeda, opções de moeda negociadas em bolsa; e
- Derivativos de taxas de juros - *swaps* de taxas de juros, contratos com taxas futuras, opções de taxas de juros, outros contratos de taxas de juros, contratos de futuros de taxas de juros negociados em bolsa e opções de taxas de juros negociadas em bolsa.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros derivativos, que serão liquidados pelo valor líquido, agrupados com base no período remanescente desde a data da apresentação até o seu respectivo vencimento. Os valores divulgados na tabela representam fluxos de caixa não descontados.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2023	2022
Diferencial de *swap* a pagar	444.067	317.578	421.464	760.188	1.157.976	3.101.273	3.939.676
Termo de moedas/outros	**3.241.700**	**251.181**	**310.992**	**182.367**	**1.474**	**3.987.714**	**3.201.282**
• Comprado	376.783	247.822	308.233	175.059	1.474	1.109.371	3.039.260
• Vendido	2.864.917	3.359	2.759	7.308	-	2.878.343	162.022
Prêmio de opções lançadas	1.107.497	46.251	718.085	334.731	30.056	2.236.620	841.199
Outros	713.571	247.597	294.548	157.324	811	1.413.851	1.357.646
Total de derivativos passivos em 31 de dezembro de 2023	**5.506.835**	**862.607**	**1.745.089**	**1.434.610**	**1.190.317**	**10.739.458**	
Total de derivativos passivos em 31 de dezembro de 2022	**3.512.671**	**884.329**	**1.352.818**	**3.396.269**	**193.716**		**9.339.803**

Balanço patrimonial por prazos

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos financeiros da Organização, segregados por prazo, de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes na data das Demonstrações Financeiras:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Circulante			Não circulante				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Prazo indeterminado	2023	2022
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos	151.053.972	-	-	-	-	-	151.053.972	122.521.755
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	374.453.943	1.036.001	4.409.378	5.215.610	2.483.445	-	387.598.377	301.899.028
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	9.981.960	8.922.604	9.651.645	112.979.885	71.313.512	-	212.849.606	215.588.278
Empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido de provisão para perdas	79.862.180	125.889.163	85.193.412	211.664.552	76.892.512	-	579.501.819	602.418.607
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, líquido de provisão para perdas	167.593.734	29.616.018	6.202.321	1.690.586	-	-	205.102.659	122.488.329
Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas	1.874.673	10.837.091	13.996.290	108.111.315	40.387.708	-	175.207.077	211.611.074
Outros ativos financeiros (1)	45.052.682	814.237	301.437	7.004.073	3.786.431	-	56.958.860	65.705.559
Total dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2023	**829.873.144**	**177.115.114**	**119.754.483**	**446.666.021**	**194.863.608**	**-**	**1.768.272.370**	
Total dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2022	**679.582.545**	**173.811.482**	**125.617.929**	**469.242.326**	**193.978.348**	**-**		**1.642.232.630**

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf

Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVÃN GNOATTO CHIOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Circulante			Não circulante				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Prazo indeterminado	2023	2022
Passivo								
Passivos financeiros ao custo amortizado							-	
Recursos de instituições financeiras	274.817.412	20.631.026	9.836.986	15.310.467	2.826.892	-	323.422.783	281.948.038
Recursos de clientes (2)	205.026.524	47.921.784	94.806.013	274.003.401	176.958	-	621.934.680	590.682.206
Recursos de emissão de títulos	8.622.895	17.360.738	22.991.898	185.539.132	10.451.595	-	244.966.258	222.257.328
Dívidas subordinadas	357.829	27.067	36.878	14.781.304	20.412.028	14.722.748	50.337.854	52.241.332
Outros passivos financeiros (3)	51.707.772	21.549.168	1.481.813	5.857.103	2.023.676	-	82.619.532	92.556.433
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.141.968	1.353.693	2.730.211	7.167.783	2.148.565	-	15.542.220	13.341.324
Provisão para perda esperada							-	-
Compromissos de empréstimos	-	-	-	2.274.316	-	-	2.274.316	2.997.091
Garantias financeiras	123.748	-	-	1.078.866	-	-	1.202.614	1.768.949
Passivos de contratos de seguros (2)	302.553.538	-	-	42.238.684	-	-	344.792.222	304.755.965
Total dos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023	**845.351.686**	**108.843.476**	**131.883.799**	**548.251.056**	**38.039.714**	**14.722.748**	**1.687.092.479**	
Total dos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2022	**774.863.285**	**127.641.119**	**163.015.580**	**436.825.712**	**46.079.740**	**14.123.230**		**1.562.548.666**

(1) Inclui, basicamente, operações de câmbio, devedores por depósitos em garantia e negociação e intermediação de valores;
(2) Os depósitos à vista, de poupança e os passivos de contratos de seguros, representadas por produtos "VGBL" e "PGBL", estão classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica do giro; e
(3) Inclui, basicamente, operações de cartões de crédito, operações de câmbio, negociação e intermediação de valores, *leasing* financeiro e planos de capitalização.

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos da Organização, segregados em circulante e não circulante, de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, na data das Demonstrações Financeiras:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Circulante	Não circulante	2023	2022
Ativo				
Total dos ativos financeiros	**1.126.742.741**	**641.529.629**	**1.768.272.370**	**1.642.232.630**
Ativos não correntes mantidos para venda	1.328.530	-	1.328.530	1.236.931
Investimentos em coligadas	-	9.616.840	9.616.840	8.970.513
Imobilizado de uso	-	11.118.009	11.118.009	11.971.122
Ativos intangíveis e ágio	-	22.107.146	22.107.146	18.799.813
Impostos a compensar	4.792.051	8.171.967	12.964.018	14.440.840
Impostos diferidos	12.492.585	80.026.339	92.518.924	84.214.585
Outros ativos	8.298.254	1.299.158	9.597.412	10.422.358
Total dos ativos não financeiros	**26.911.420**	**132.339.459**	**159.250.879**	**150.056.162**
Total do ativo em 31 de dezembro de 2023	**1.153.654.161**	**773.869.088**	**1.927.523.249**	
Total do ativo em 31 de dezembro de 2022	**1.017.874.979**	**774.413.813**		**1.792.288.792**
Passivo				
Total dos passivos financeiros	**1.086.078.961**	**601.013.518**	**1.687.092.479**	**1.562.548.666**
Outras provisões	3.753.085	18.584.759	22.337.844	22.647.973
Impostos correntes	1.546.656	-	1.546.656	1.593.037
Impostos diferidos	210.623	1.396.904	1.607.527	1.633.292
Outros passivos	45.723.436	2.201.183	47.924.619	43.854.987
Total dos passivos não financeiros	**51.233.800**	**22.182.846**	**73.416.646**	**69.729.289**
Total do patrimônio líquido	**-**	**167.014.124**	**167.014.124**	**160.010.837**
Total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023	**1.137.312.761**	**790.210.488**	**1.927.523.249**	
Total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022	**1.113.275.219**	**679.013.573**		**1.792.288.792**

40.5. Valor justo de ativos e passivos financeiros

Para instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo, é requerida a divulgação das mensurações de acordo com os seguintes níveis hierárquicos de valor justo:

• Nível 1

Preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Ativos e passivos de Nível 1 incluem títulos de dívida e patrimoniais e contratos de derivativos, que são negociados em um mercado ativo, assim como títulos públicos brasileiros, que são altamente líquidos e ativamente negociados em mercados de balcão.

• Nível 2

Dados observáveis, que não os preços de Nível 1, tais como preços cotados para ativos ou passivos similares; preços cotados em mercados não ativos; ou outros dados que são observáveis no mercado ou que possam ser confirmados por dados observáveis de mercado para, substancialmente, todo o prazo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 2 incluem contratos de derivativos, cujo valor é determinado usando um modelo de precificação com dados, que são observáveis no mercado ou que possam ser deduzidos, principalmente, de ou ser confirmados por, dados observáveis de mercado, incluindo mas não limitados a curvas de rendimento, taxas de juros, volatilidades, preços de títulos de dívida e patrimoniais e taxas de câmbio.

• Nível 3

Dados não observáveis, que são suportados por pouca ou nenhuma atividade de mercado e que sejam significativos ao valor justo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 3, geralmente, incluem instrumentos financeiros, cujo valor é determinado usando modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado, ou técnicas similares, assim como instrumentos para os quais a determinação do valor justo requer julgamento ou estimativa significativos da Administração. Esta categoria, geralmente, inclui certos títulos emitidos por instituições financeiras e empresas não financeiras e certos contratos de derivativos. O principal dado não observável utilizado na determinação do valor justo são os spreads de crédito que variam entre 2% e 10%. A marcação a mercado dos títulos os quais não apresentam fonte pública, consistente e regular de divulgação, o Bradesco utiliza os modelos definidos pela CMM e disponibilizado através do manual de marcação a mercado para cada modalidade de título. Por meio de métodos e modelos matemáticos-financeiros, os quais capturaram os efeitos e variações nos preços dos ativos objetos da marcação a mercado ou de similares, o Bradesco é capaz de apurar de forma clara e consistente seu valor justo dos ativos e passivos de Nível 3.

A tabela a seguir apresenta a composição dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados a valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

Em 31 de dezembro - R$ mil

2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor justo
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**315.355.048**	**56.028.649**	**801.331**	**372.185.028**
Títulos públicos brasileiros	277.460.786	5.125.479	1	282.586.266
Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras	25.063.901	10.392.525	801.330	36.257.756
Títulos emitidos por instituições financeiras	3.334.171	40.510.645	-	43.844.816
Aplicações em cotas de fundos	9.323.075	-	-	9.323.075
Títulos públicos de governos estrangeiros	118.948	-	-	118.948
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	54.167	-	-	54.167
Derivativos	**(1.840.440)**	**2.087.979**	**(376.410)**	**(128.871)**
Instrumentos financeiros derivativos (ativos)	3.939.198	11.321.165	152.986	15.413.349
Instrumentos financeiros derivativos (passivos)	(5.779.638)	(9.233.186)	(529.396)	(15.542.220)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**206.067.520**	**5.218.058**	**1.564.028**	**212.849.606**
Títulos públicos brasileiros	183.192.342	-	16.606	183.208.948
Títulos emitidos por empresas não financeiras	1.138.187	231.779	-	1.369.966
Títulos emitidos por instituições financeiras	1.087.286	4.986.279	307.793	6.381.358
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	6.670.043	-	-	6.670.043
Títulos públicos de governos estrangeiros	7.404.755	-	-	7.404.755
Aplicações em cotas de fundos	2.282.963	-	-	2.282.963
Ações de companhias abertas e outras ações	4.291.944	-	1.239.629	5.531.573
Total	**519.582.128**	**63.334.686**	**1.988.949**	**584.905.763**

Em 31 de dezembro - R$ mil

2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor justo
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**237.380.615**	**47.559.444**	**700.473**	**285.640.532**
Títulos públicos brasileiros	204.934.195	5.604.251	2	210.538.448
Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras	18.223.185	9.290.575	700.471	28.214.231
Títulos emitidos por instituições financeiras	1.427.286	32.664.618	-	34.091.904
Aplicações em cotas de fundos	12.025.851	-	-	12.025.851
Títulos públicos de governos estrangeiros	656.270	-	-	656.270
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	113.828	-	-	113.828
Derivativos	**(1.526.269)**	**4.978.274**	**(534.833)**	**2.917.172**
Instrumentos financeiros derivativos (ativos)	3.414.581	12.734.059	109.856	16.258.496
Instrumentos financeiros derivativos (passivos)	(4.940.850)	(7.755.785)	(644.689)	(13.341.324)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**203.732.788**	**10.435.808**	**1.419.682**	**215.588.278**
Títulos públicos brasileiros	177.149.932	-	21.318	177.171.250
Títulos emitidos por empresas não financeiras	1.470.115	1.780.215	289.114	3.539.444
Títulos emitidos por instituições financeiras	3.287.386	3.121.090	-	6.408.476
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	9.337.317	-	-	9.337.317
Títulos públicos de governos estrangeiros	6.875.135	-	-	6.875.135
Aplicações em cotas de fundos	1.602.576	-	-	1.602.576
Ações de companhias abertas e outras ações	4.010.327	5.534.503	1.109.250	10.654.080
Total	**439.587.134**	**62.973.526**	**1.585.322**	**504.145.982**

Derivativos ativos e passivos

As posições de derivativos da Organização são determinadas usando modelos quantitativos, que exigem a aplicação de múltiplos dados, incluindo taxas de juros, preços e índices para gerar curvas contínuas de rendimento ou preços e fatores de volatilidade. A maioria dos dados de mercado é observável e pode ser obtida, principalmente, na B3 e no mercado secundário. Outros derivativos quando negociados em bolsa, avaliados utilizando os preços cotados são classificados no Nível 1 da hierarquia de avaliação. Entretanto, poucas classes de contratos de derivativos estão listadas em bolsa. Estes, são classificados como Nível 2 ou Nível 3.

As curvas de rendimento são usadas para determinar o valor justo por meio do método do fluxo de caixa descontado, para *swaps* de moeda e *swaps* com base em outros fatores de risco. O valor justo dos contratos a termo e de futuro também é determinado com base em preços cotados no mercado nas transações de derivativos negociados em bolsa ou usando metodologias similares para aqueles descritos como *swaps*. O valor justo das opções é determinado utilizando preços cotados em bolsa ou por modelos matemáticos, tais como o *Black-Scholes*, usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo subjacente. Preços atuais de mercado são usados para determinar as volatilidades implícitas. Os valores justos dos derivativos ativos e passivos também incluem ajustes para liquidez de mercado, qualidade de crédito da contraparte e outros fatores específicos das transações, quando adequado.

A maioria desses modelos não contém um alto nível de subjetividade, pois as metodologias utilizadas nos modelos não requerem julgamento significativo e os dados do modelo são prontamente observáveis a partir de mercados ativamente negociados. Esses instrumentos, geralmente, são classificados dentro do Nível 2 da hierarquia de avaliação.

Os derivativos, avaliados com base em parâmetros de mercado significativamente não observáveis e que não são negociados ativamente, são classificados dentro do Nível 3 da hierarquia de avaliação.

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo, de maneira recorrente, usando dados não observáveis relevantes (Nível 3):

R$ mil

	Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Derivativos ativos	Derivativos passivos	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**478.305**	**1.415.829**	**179.504**	**(530.951)**	**1.542.687**
Incluído no resultado	193.266	(3.746)	-	-	189.520
Incluído em outros resultados abrangentes	-	258.315	-	-	258.315
Entradas	198.748	119.825	-	(113.738)	204.835
Baixas	(70.545)	(279.597)	(69.648)	-	(419.790)
Transferência entre níveis (1)	(99.301)	(90.944)	-	-	(190.245)
Em 31 de dezembro de 2022	**700.473**	**1.419.682**	**109.856**	**(644.689)**	**1.585.322**
Em 31 de dezembro de 2022	**700.473**	**1.419.682**	**109.856**	**(644.689)**	**1.585.322**
Incluído no resultado	117.985	26.923	-	-	144.908
Incluído em outros resultados abrangentes	-	197.493	-	-	197.493
Entradas	36.456	-	43.130	-	79.586
Baixas	(53.583)	(80.070)	-	115.293	(18.360)
Transferência entre níveis (1)	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	**801.331**	**1.564.028**	**152.986**	**(529.396)**	**1.988.949**

(1) Estes papéis foram reclassificados entre os níveis 2 e 3, pois houve aumento no risco de crédito e a curva de spread possui parâmetros não observáveis. Quando há uma redução neste risco de crédito, os papéis são transferidos do nível 3 para o nível 2.

As tabelas a seguir demonstram os ganhos/(perdas) devido às variações no valor justo, incluindo os ganhos e perdas realizados e não realizados, registrados no resultado para os instrumentos financeiros ativos e passivos classificados no Nível 3:

R$ mil

	Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Resultado líquido de juros	17.960	(3.770)	14.190
Ganhos/(perdas) líquidos realizados e não realizados	175.306	258.339	433.645
Total em 31 de dezembro de 2022	**193.266**	**254.569**	**447.835**
Resultado líquido de juros	12.312	26.923	39.235
Ganhos/(perdas) líquidos realizados e não realizados	105.673	197.493	303.166
Total em 31 de dezembro de 2023	**117.985**	**224.416**	**342.401**

Análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados como Nível 3

Em 31 de dezembro - R$ mil

2023	Impacto no resultado (1)			Impacto no patrimônio (1)		
	1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais	-	-	-	(3)	(622)	(1.181)
Índices de preços	-	-	-	(106)	(13.739)	(25.648)
Cupom cambial	-	-	-	(2)	(308)	(603)
Moeda estrangeira	-	-	-	106	2.656	5.312
Renda variável	3.966	99.152	198.303	6.695	167.386	334.772

Em 31 de dezembro - R$ mil

2022	Impacto no resultado (1)			Impacto no patrimônio (1)		
	1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais	-	-	-	(5)	(1.098)	(2.058)
Índices de preços	-	(15)	(29)	(82)	(11.879)	(22.007)
Cupom cambial	-	-	-	(5)	(665)	(1.293)
Moeda estrangeira	-	-	-	162	4.055	8.110
Renda variável	3.453	86.317	172.633	5.990	149.743	299.485

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

As análises de sensibilidade foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as datas indicadas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme os cenários abaixo:

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços;
Cenário 2: Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado; e
Cenário 3: Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado.

Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no balanço patrimonial ao seu valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

Em 31 de dezembro - R$ mil

2023	Valor justo				Valor contábil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Ativos financeiros (1)					
Empréstimos e adiantamentos					
• a instituições financeiras	-	205.228.671	-	205.228.671	205.102.659
• a clientes	-	-	625.991.386	625.991.386	629.686.699
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado	64.639.588	104.956.610	8.999.978	178.596.176	180.352.343
Passivos financeiros					
Recursos de instituições financeiras	-	-	332.089.303	332.089.303	323.422.783
Recursos de clientes	-	-	599.473.510	599.473.510	621.934.680
Recursos de emissão de títulos	-	-	226.021.936	226.021.936	244.966.258
Dívidas subordinadas	-	-	52.423.119	52.423.119	50.337.854

Em 31 de dezembro - R$ mil

2022	Valor justo				Valor contábil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Ativos financeiros (1)					
Empréstimos e adiantamentos					
• a instituições financeiras	-	122.538.967	-	122.538.967	122.488.329
• a clientes	-	-	650.606.365	650.606.365	663.303.328
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado	100.636.000	98.998.877	9.728.838	209.363.715	214.651.905
Passivos financeiros					
Recursos de instituições financeiras	-	-	282.146.097	282.146.097	281.948.038
Recursos de clientes	-	-	591.820.200	591.820.200	590.682.206
Recursos de emissão de títulos	-	-	213.546.452	213.546.452	222.257.328
Dívidas subordinadas	-	-	53.842.376	53.842.376	52.241.332

(1) Os valores de empréstimos e adiantamentos estão apresentados líquidos da provisão para perdas ao valor recuperável.

Abaixo apresentamos as metodologias utilizadas para determinar os valores justos apresentados acima:

Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras: Os valores justos foram estimados para grupos de operações de crédito similares com base no tipo de operação, qualidade de crédito e prazo de vencimento. O valor justo das operações prefixadas foi determinado mediante o desconto de fluxos de caixa estimados adotando taxas de juros, que equivalem aproximadamente às nossas taxas de juros para novos contratos para operações similares. Nos casos de deterioração do crédito, os fluxos de caixa estimados para operações a taxas fixas e variáveis foram reduzidos de modo a incorporar as perdas estimadas.

Empréstimos e adiantamentos a clientes: O valor justo relativo a operações de crédito de curso normal é calculado através do desconto dos fluxos de caixa do principal e dos juros programados até o vencimento, adotando as taxas de desconto do mercado e as curvas de rentabilidade, que refletem o risco de crédito e taxa de juros inerentes a cada modalidade de operação na data do encerramento de cada período apresentado. O valor justo para operações de crédito de curso anormal é calculado através do desconto dos fluxos de caixa ou ao valor da respectiva garantia.

As operações de crédito de curso anormal foram distribuídas nas respectivas categorias de operações de crédito, para fins de divulgação do cálculo do valor justo. As premissas referentes aos fluxos de caixa e às taxas de desconto são determinadas com base nas informações disponíveis no mercado e dados específicos sobre o tomador.

Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado: Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado. Os valores justos são baseados nas premissas mencionadas na Nota 2(d). Veja Nota 9 para detalhes do custo amortizado.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: JUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENTO CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Recursos de instituições financeiras e de clientes: O valor justo dos recursos de instituições financeiras e de clientes a taxas fixas com vencimentos preestabelecidos foi calculado mediante os fluxos de caixa descontados nas condições contratuais e as taxas, atualmente, praticadas no mercado para instrumentos, cujos prazos de vencimento e termos são similares. Para os depósitos a taxas variáveis, o valor justo foi considerado aproximadamente equivalente ao valor contábil.
Recursos de emissão de títulos e Dívidas subordinadas: Os valores justos foram estimados por meio do cálculo de fluxos de caixa descontados, que aplica as taxas de juros oferecidas no mercado, cujos vencimentos e prazos são similares.

40.6. Risco de subscrição

O risco de subscrição é o risco transferido por qualquer contrato de seguro, onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra, e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. O risco advém de uma situação econômica que contraria as expectativas da Organização no momento da elaboração de sua política de subscrição no que se refere às incertezas existentes, tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas, bem como para fins de precificação e cálculos de prêmios e contribuições. Em síntese, é o risco de que a frequência ou a severidade de sinistros ou benefícios ocorridos sejam maiores do que aqueles estimados pela Organização.
A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Organização incorre para fazer face aos eventos de sinistros. Deste modo, o processo de gerenciamento de riscos busca diversificar as operações de seguros, visando primar pelo balanceamento da carteira e se sustenta no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de riscos isolados.
O gerenciamento do risco de subscrição é realizado pela Superintendência Técnica e as políticas de subscrição e aceitação de riscos são, periodicamente, avaliadas.

Incertezas na estimativa de pagamentos futuros de sinistros
Os sinistros são devidos à medida que ocorridos, e a Organização deve efetuar a indenização de todos os sinistros cobertos, ocorridos durante a vigência do contrato. O custo estimado de sinistros inclui as despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação. Deste modo, considerando as incertezas inerentes ao processo, pode acontecer da liquidação final mostrar-se diferente da inicialmente prevista.

Gerenciamento de ativos e passivos (ALM)
A Organização realiza periodicamente a análise dos fluxos de ativos e passivos mantidos em carteira, ALM (*Asset Liability Management*). A metodologia da análise compreende a observação de suficiência ou insuficiência do valor presente do fluxo de ativos em relação ao valor presente do fluxo de passivos, assim como a duração dos ativos em relação à duração dos passivos. O objetivo é verificar se a situação da carteira de ativos e passivos está equilibrada para honrar os compromissos futuros da Organização com seus segurados.
As premissas atuariais utilizadas na geração do fluxo dos passivos estão em linha com as práticas atuariais internacionais e com as características da carteira de produtos da Organização.

Gerenciamento de riscos por segmento de negócios
O monitoramento permanente da carteira de contratos de seguros permite o acompanhamento e a adequação das tarifas praticadas, bem como a avaliação de eventual necessidade de alterações. São consideradas, também, outras ferramentas de monitoramento: (i) análises de sensibilidade; e (ii) verificação de algoritmos e alertas dos sistemas corporativos (de subscrição, emissão e sinistros).

Principais riscos associados aos seguros de bens
Os riscos associados aos seguros de bens incluem, entre outros:
- Flutuações na ocasião, frequência e gravidade dos sinistros e das indenizações de sinistros relativas às expectativas;
- Sinistros imprevistos resultantes de um risco isolado;
- Precificação incorreta ou subscrição inadequada de riscos;
- Políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e
- Provisões técnicas insuficientes ou supervalorizadas.

A natureza dos seguros subscritos pela Organização, em geral, é de curta duração. As estratégias e metas de subscrição são ajustadas pela Administração e divulgadas por meio das políticas internas e manuais de práticas e procedimentos.
A seguir apresentamos um resumo dos principais riscos inerentes às principais linhas de negócios de seguros de bens:
- Seguro de automóveis inclui, entre outros, danos físicos, perda do veículo segurado, seguro de responsabilidade de terceiros para automóveis e acidentes pessoais passageiros; e
- Seguros empresariais, residenciais e diversos incluem, entre outros, riscos de incêndio (ex.: incêndio, explosão e interrupção do negócio), desastres naturais (ex.: terremoto, vendaval e enchente) e seguro de responsabilidades.

Principais riscos associados aos seguros de vida e previdência
Os seguros de vida e previdência são de natureza de longo prazo, exceto as apólices de vida em grupo sem cobertura por sobrevivência, e, por este motivo, são utilizadas diversas premissas atuariais para gerenciar e estimar os riscos envolvidos, tais como: premissas sobre retornos de investimentos, longevidade, taxas de mortalidade e persistência. As estimativas são baseadas na experiência histórica e nas expectativas atuariais.
Os riscos associados aos seguros de vida e previdência incluem, entre outros:
- Risco biométrico, que inclui experiência de mortalidade, morbidade adversa e invalidez. O risco de mortalidade pode se referir aos segurados que vivam mais tempo do que o previsto (longevidade) ou que morram antes do que o previsto. Isto porque alguns produtos garantem uma indenização se a pessoa morre, outros produtos garantem o pagamento de quantias regulares enquanto o segurado permanecer vivo;
- Risco de comportamento do segurado, que inclui experiência de persistência. Taxas de persistências baixas para alguns produtos podem fazer com que menos apólices/contratos permaneçam contratados para ajudar a cobrir as despesas fixas e reduzir os fluxos de caixa positivos futuros do negócio subscrito. A persistência baixa pode causar impacto de liquidez quando se trata de produtos que prevejam o benefício de resgate. Por outro lado, taxas de persistências elevadas para produtos deficitários podem elevar as perdas futuras desses produtos;
- O risco do seguro de vida coletivo resulta da exposição à mortalidade e morbidade e à exposição à experiência operacional pior do que o previsto sobre fatores, tais como, níveis de persistência e despesas de administração; e
- Alguns produtos de vida e previdência possuem garantias de rentabilidades pré-definidas que incluem um risco devido a movimentações nos mercados financeiros, retornos de investimentos, e risco de taxa de juros que são gerenciados como parte do risco de mercado.

Principais riscos associados ao seguro saúde
Os riscos associados aos seguros saúde incluem, entre outros:
- Flutuações na ocasião, frequência e gravidade dos sinistros e das indenizações de sinistros relativas às expectativas;
- Sinistros imprevistos resultantes de um risco isolado;
- Precificação incorreta ou subscrição inadequada de riscos; e
- Provisões técnicas insuficientes ou supervalorizadas.

Para o seguro saúde individual, onde algumas de suas provisões são calculadas com base na expectativa de fluxo de caixa futuro (diferença de sinistros esperados futuros e prêmios esperados futuros), além dos riscos citados acima, existe o risco biométrico, que inclui a experiência de mortalidade e longevidade, o risco de comportamento do segurado, que inclui a sua experiência de persistência, e o risco de taxa de juros que são gerenciados como parte do risco de mercado.

Gerenciamento dos riscos de seguro de bens, seguros de vida e previdência e seguros saúde
A Diretoria de Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance*, Privacidade e Gestão de Dados monitora e avalia a exposição de risco sendo responsável pelo desenvolvimento, implementação e revisão das políticas referentes à subscrição. A implementação dessas políticas, o tratamento de sinistros, resseguros, e a constituição de provisões técnicas desses riscos são realizados por cada Superintendência Técnica. As Superintendências Técnicas desenvolveram mecanismos, tais como, análise de eventuais acúmulos de riscos com base em relatórios mensais, que identificam, quantificam e gerenciam exposições acumuladas para contê-las dentro dos limites definidos nas políticas internas.
Para os seguros de vida e previdência e o seguro saúde, o risco de longevidade é monitorado em relação aos mais recentes dados e às tendências do ambiente que a Organização opera. A Administração monitora a exposição a este risco e as implicações de capital para gerenciar os possíveis impactos, bem como a captação de capital que os negócios poderão exigir. A Administração adota, para o cálculo das provisões técnicas, premissas de melhoria contínua na longevidade futura da população, de forma a se antever e assim estar coberta de possíveis impactos gerados pela melhora da expectativa de vida da população segurada/assistida.
O risco de persistência é gerenciado por meio do monitoramento frequente da experiência histórica da Organização. A Administração também estabeleceu diretrizes sobre o gerenciamento da persistência para monitorar e implementar iniciativas específicas para melhorar, quando for o caso, a retenção de apólices que possam prescrever.
O risco de um elevado nível de despesas é monitorado, principalmente, pela avaliação da rentabilidade das unidades de negócio e o monitoramento frequente dos níveis de despesa. Especificamente, para os seguros de vida e previdência, os riscos de mortalidade e morbidade são atenuados mediante a cessão de resseguro na modalidade catástrofe.

Concentração de riscos
A Organização atua em todo território nacional, de modo que as potenciais exposições à concentração de riscos são monitoradas por relatórios gerenciais onde são observados os resultados dos contratos vendidos no âmbito do negócio por ramo de atuação.
O quadro abaixo mostra, a concentração de riscos baseada nos valores de passivos de seguros:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023			2022		
Passivos de seguros	**Bruto**	**Resseguro**	**Líquido**	**Bruto**	**Resseguro**	**Líquido**
Não vida	20.413.602	32.606	20.380.996	22.346.065	24.660	22.321.405
Vida	268.521.941	-	268.521.941	304.335.063	-	304.335.063
Saúde	3.136.199	9.804	3.126.395	3.201.521	10.221	3.191.300
Plano de previdência	12.384.586	-	12.384.586	14.656.772	-	14.656.772

Teste de sensibilidade
O objetivo do teste de sensibilidade é mensurar impactos, caso ocorram alterações isoladas, razoavelmente possíveis, em premissas inerentes às operações da Organização que possam ser afetadas devido ao processo de subscrição dos riscos e que sejam consideradas relevantes na data do balanço.
Como fatores de risco, elegeram-se as seguintes premissas:
- Taxa de juros livre de risco - representa o nível mínimo de rentabilidade que pode ser tomado como certo pela Organização. O teste avaliou o impacto de uma redução na curva da taxa de juros livre de risco;
- Conversão em renda - O teste avaliou o impacto de um aumento no índice de conversão em renda para contratos de anuidade;
- Longevidade (*Improvement*) - representa a expectativa de vida de um indivíduo, com base no ano de seu nascimento, sua idade atual e outros fatores demográficos, incluindo sexo. O teste avaliou o impacto de um aumento na estimativa de melhoria na expectativa de vida para contratos de anuidade; e
- Sinistralidade - é o principal indicador dos contratos de seguros e equivale à relação entre as despesas e a receita que a Organização recebeu pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento na sinistralidade.

Resultados do teste de sensibilidade
O quadro abaixo apresenta o resultado do impacto nos passivos de seguros para os seguros de vida com cobertura de sobrevivência, previdência e vida individual, considerando variações nas premissas mencionadas anteriormente:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023		
Taxa de juros - Variação de -5% (*)	**Bruto**	**Resseguro**	**Líquido**
Vida	22.319.470	24.660	22.294.810
Previdência	304.289.046	-	304.289.046

(*) Houve alteração na metodologia em relação à publicação anterior, de modo que, para refletir de maneira mais adequada o risco de a taxa de juros, passou a sensibilizar somente rentabilidade projetada dos saldos e não sensibiliza a taxa *bottom-up*, utilizada para descontar os fluxos.

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023		
Conversão em Renda - + 5 pontos percentuais	**Bruto**	**Resseguro**	**Líquido**
Vida	22.319.470	24.660	22.294.810
Previdência	304.400.582	-	304.400.582

Em 31 de dezembro - R$ mil

	2023		
Longevidade (*Improvement*) - +0,002	**Bruto**	**Resseguro**	**Líquido**
Vida	22.298.444	24.660	22.273.784
Previdência	304.502.134	-	304.502.134

Para os seguros não vida, vida exceto vida individual, e saúde incluindo odontológico, o quadro abaixo apresenta o resultado do impacto no resultado e patrimônio líquido da Organização caso houvesse aumento na sinistralidade em 1 ponto percentual nos últimos doze meses da data-base do cálculo:

Em 31 de dezembro - R$ mil

	Bruto de resseguro		Líquido de resseguro	
Sensibilidade	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Não Vida	(54.511)	(42.995)	(54.324)	(42.811)
Vida	(34.000)	(32.770)	(33.811)	(32.636)
Saúde	(200.709)	(167.181)	(200.709)	(167.181)

Limitações das análises de sensibilidade
As análises de sensibilidade demonstram o efeito de uma mudança em uma premissa importante enquanto as outras premissas permanecem inalteradas. Na realidade, existe uma correlação entre as premissas e outros fatores. Deve, também, ser observado que essas sensibilidades não são lineares, impactos maiores ou menores não devem ser interpolados ou extrapolados a partir desses resultados.
As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira da Organização poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. Por exemplo, a estratégia de gerenciamento de risco visa gerenciar a exposição a flutuações no mercado. A medida que os mercados de investimentos se movimentam através de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.
Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial, que somente representa a visão da Administração de possíveis mudanças no mercado no futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de maneira idêntica.

Risco de crédito
O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrerem perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.
Este risco pode se materializar de diversas formas, entre outras:
- Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas por parte dos segurados;
- Possibilidade de algum emissor de ativo financeiro não efetuar o pagamento previsto no vencimento ou as amortizações previstas para cada título; e
- Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas.

Gerenciamento do risco de crédito
A Organização efetua diversas análises de sensibilidade e testes de stress como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados dessas análises são utilizados para mitigação de riscos e o entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido da Organização em condições normais e em condições de *stress*. Esses testes levam em consideração cenários históricos e cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão, bem como na identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Organização. O gerenciamento de risco de crédito referente as operações com resseguros incluem o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como Am Best, Fitch Ratings, Standard & Poor´s e Moody´s. Os resseguradores são sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de crédito sejam atingidos. Neste sentido, o gerenciamento do risco de crédito da Organização é um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico, através de modelos, instrumentos e procedimentos vigentes, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. É um processo realizado de forma corporativa, mediante procedimentos internos estruturados, independentes, e embasados em documentação e relatórios próprios, avaliados pelas estruturas de gestão de riscos da Organização e do Banco Bradesco, e baseado em modelos internos, em fase de implementação gradual, visando à apuração, mensuração e cálculo do capital.
Trimestralmente são realizadas as reuniões do Comitê Executivo de Gestão de Riscos do Grupo Bradesco Seguros, do Comitê Executivo de Investimentos e, mensalmente, a Reunião Interna de Alocação de Ativos pela Área de Gestão de Investimentos da Bradesco Seguros S.A. para as tratativas deliberativas, possuindo as atribuições necessárias para o atendimento regulatório/aprimoramento nos processos de gestão.

Política de resseguro
Por mais que as empresas seguradoras sejam conservadoras e seletivas na escolha de seus parceiros, a compra de resseguro apresenta, naturalmente embutido em sua operação, o risco de crédito. Entretanto, no Brasil esse risco é relativamente amenizado em função das regras legais e regulamentares existentes, uma vez que as seguradoras devem operar com resseguradores registrados junto à SUSEP que são classificados como local, admitido ou eventual. Os resseguradores classificados como admitido e eventual, com sede no exterior, devem atender a requisitos mínimos específicos, previstos na legislação em vigor.
A política de compra de resseguro e a aprovação dos resseguradores que integram os seus contratos competem à Diretoria Executiva, sendo observados os requisitos mínimos legais e regulamentares, alguns deles visando minimizar o risco de crédito intrínseco à operação, e considerado o patrimônio líquido compatível aos montantes cedidos.
Outro aspecto importante nessa gestão de resseguro é o fato de que a Organização busca trabalhar dentro de suas capacidades contratuais, evitando assim a compra frequente de coberturas em contratos facultativos e exposições mais elevadas ao risco de crédito.
Praticamente todas as carteiras de ramos elementares, exceto automóveis, possuem proteção de resseguro e, em sua maioria, com a conjugação de planos proporcionais e não proporcionais, por risco e/ou por evento.
Atualmente, parte expressiva dos contratos automáticos (proporcionais e não proporcionais) é cedida ao IRB Brasil Resseguros S.A. Alguns resseguradores admitidos participam com menor percentual individual, mas todos possuindo capital e *rating* superiores aos mínimos estabelecidos pela legislação brasileira, o que, no entendimento da Administração, reduz o risco de crédito.

Exposição ao crédito de seguro
A exposição máxima de risco de crédito originado de prêmios a serem recebidos de segurados é considerada reduzida pela Administração uma vez que em alguns casos a cobertura de sinistros pode ser cancelada (segundo regulamentação brasileira) caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data de vencimento. A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos, onde nos ramos de risco decorridos a exposição é maior, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro.
A Organização está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro e à faixa estrita de resseguradoras que possuem classificações de crédito aceitáveis. A Organização adota uma política para gerenciar as exposições de suas contrapartes de resseguro, limitando as resseguradoras que poderão ser usadas, e o impacto do inadimplemento das resseguradoras é avaliado regularmente.

Risco operacional
O risco operacional é a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou eventos externos, incluindo-se o risco legal e excluindo-se os riscos decorrentes de decisões estratégicas e à imagem da Organização.

Gerenciamento do risco operacional
A Organização aborda o gerenciamento do risco operacional num processo de aprimoramento contínuo, visando acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade deste gerenciamento.
Todo o processo de Governança Corporativa para gerenciamento do risco operacional é acompanhado trimestralmente pelos comitês executivos do Grupo Bradesco Seguros e do Banco Bradesco, cada qual com a sua especificidade, possuindo, dentre outras, as seguintes atribuições:
- Avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados e sua mitigação;
- Desenvolvimento do Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) para reporte de prejuízos operacionais e as ações corretivas;
- Treinamento e disseminação da cultura de controles internos;
- Garantir o cumprimento das políticas de gestão de risco operacional e de continuidade de negócios da Organização;
- Assegurar a efetividade do processo de gerenciamento de risco operacional e de continuidade de negócios da Organização;
- Aprovar e revisar, as definições e critérios, modelagens matemáticas e estatísticas e cálculos referentes ao montante da alocação de capital;
- Avaliar e submeter à validação do Comitê Executivo de Gestão de Riscos, com reporte aos comitês específicos, a política, estrutura, papéis, procedimentos e responsabilidades das dependências envolvidas no processo, bem como as revisões executadas anualmente; e;
- Padrões éticos.

Dentro deste cenário, a Organização dispõe de mecanismos de avaliação do seu sistema de Controles Internos para prover segurança razoável quanto ao alcance de seus objetivos a fim de evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas e instruções internas. O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional, em que o mapa de riscos é atualizado regularmente com base nas autoavaliações de riscos e controles.

40.7. Risco operacional

O risco operacional é representado pela possibilidade de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Organização, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Organização.

Processo de Gerenciamento do Risco Operacional
A Organização adota o modelo das Três Linhas, que consiste em identificar e atribuir responsabilidades específicas às Dependências de forma que as tarefas essenciais de gerenciamento do risco operacional sejam realizadas de maneira integrada e coordenada. Para isso, são realizadas as seguintes atividades:
- Identificar, avaliar e monitorar os riscos operacionais inerentes às atividades da Organização;
- Avaliar os riscos operacionais inerentes aos novos produtos, serviços e parceiros visando a sua adequação à legislação e aos procedimentos e controles;
- Mapear e capturar os registros de perdas operacionais para composição da base de dados de risco operacional e gerenciá-los em linha com o apetite da Organização;
- Prover análises que proporcionem informações de qualidade às Dependências, visando o aperfeiçoamento da gestão do risco operacional;
- Avaliar cenários e indicadores para fins de composição do capital econômico e aprimoramento dos mapas de riscos da Organização;
- Avaliar e calcular a necessidade de capital regulatório e econômico para o risco operacional; e
- Assegurar a existência de procedimentos de governança para reporte do risco operacional e seus principais aspectos no intuito de subsidiar as decisões estratégicas da Organização.

Estes procedimentos são suportados por um sistema de controles internos, sendo certificados de forma independente quanto a sua efetividade e execução, de forma a atender os limites de apetite a riscos estabelecidos pela Organização.

41) PLANOS FECHADOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Bradesco e suas controladas são patrocinadores de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo). O plano é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. e a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.
O plano de previdência complementar conta com contribuições dos funcionários e administradores do Bradesco e de suas controladas equivalentes a, no mínimo, 4% do salário e, pela empresa, 5% do salário, acrescidas do percentual destinado a coberturas dos benefícios de risco (morte e invalidez). As obrigações atuariais do plano de contribuição definida estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente. Além do plano apresentado, está assegurado aos participantes que, em 2006, optaram em migrar do plano de benefício definido, um benefício proporcional diferido, correspondente aos seus direitos acumulados naquele plano. Para os participantes ativos, aposentados e pensionistas do plano de benefício definido, em extinção, o valor presente das obrigações atuariais do plano está integralmente coberto por ativos garantidores.
O Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo e Ágora Corretora de Seguros S.A. patrocinam planos de previdência complementar na modalidades de contribuição variável e de benefício definido, por meio da Fundação Baneb de Seguridade Social - Bases, aos funcionários oriundos do Baneb.
O Banco Bradesco S.A. patrocina plano de previdência complementar na modalidade de contribuição variável, por meio da Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão - Capof, aos funcionários oriundos do Banco BEM S.A.
O Banco Bradesco S.A. patrocina plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido por meio da Caixa de Previdência Privada Bec - Cabec, aos funcionários oriundos do Banco do Estado do Ceará S.A.
O Banco Bradesco S.A., Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo, Bradesco Capitalização S.A., Bradescor Corretora de Seguros Ltda., Bradesco Kirton Corretora de Câmbio S.A. e a Bradesco Seguros S.A. patrocinam plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido, por meio do Multibra Fundo de Pensão, aos funcionários oriundos do Banco Bamerindus do Brasil S.A.
O Banco Bradesco S.A. assumiu ainda as obrigações do Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo com relação ao Seguro de Vida, Plano de Saúde e Indenização por Aposentadoria dos funcionários oriundos do Banco Bamerindus do Brasil S.A., bem como o Plano de Saúde de funcionários oriundos do Lloyds.
De acordo com a IAS 19 - Benefícios a Empregados, o Bradesco e suas controladas, como patrocinadores dos referidos planos, considerando estudos econômicos e atuariais, calcularam os seus compromissos atuariais utilizando taxa real de juros e reconhecem em suas Demonstrações Financeiras a obrigação devida. Os recursos garantidores dos planos de Previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, ações de companhias abertas e imóveis). Seguem as principais premissas utilizadas pelo atuário independente na avaliação atuarial dos nossos planos:

Em 31 de dezembro

	2023	2022
Fatores de riscos		
Taxa nominal de desconto	3,50% - 10,09% a.a.	3,50% - 9,72% a.a.
Taxa nominal de crescimentos salariais futuros	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa nominal de crescimento dos benefícios da previdência social e dos planos	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa inicial de crescimento de custos médicos	7,54% - 7,64% a.a.	7,64% - 7,85% a.a.
Taxa de inflação	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT 2000 e BR-EMS	AT 2000 e BR-SEM
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Por Plano	Por Plano
Taxa de rotatividade esperada	-	
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano	100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BITTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNEATO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e LILIANE DE SENT CAT ANF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Considerando as premissas acima, o valor presente das obrigações atuariais dos planos de benefícios e de seus ativos para cobertura dessas obrigações, está representado abaixo:

	Acumulado em 31 de dezembro - R$ mil			
	Benefícios de aposentadoria		Outros benefícios pós-emprego	
	2023	2022	2023	2022
(i) Obrigações com benefícios projetados:				
No início do exercício	**2.740.903**	**2.998.669**	**800.535**	**841.118**
Custo do serviço corrente	284	341	-	-
Custo de juros	252.694	242.675	75.344	70.781
Contribuição do participante	473	546	-	-
Ganho/(perda) atuarial (1)	69.201	(158.724)	28.890	(72.297)
Transferências	16.460	-	-	-
Custo de serviço passado - alterações do plano	(3.814)	-	-	-
Eliminação antecipada de obrigações	(12.647)	(82.532)	-	-
Benefícios pagos	(268.600)	(260.072)	(47.422)	(39.067)
No encerramento do exercício	**2.794.954**	**2.740.903**	**857.347**	**800.535**
(ii) Ativos no plano pelo valor de mercado:				
No início do exercício	**2.467.755**	**2.554.827**	**-**	**-**
Rendimento esperado	227.227	206.439	-	-
Ganho/(perda) atuarial (1)	(56.554)	34.067	-	-
Contribuições recebidas:				
- Empregador	31.526	26.283	-	-
- Empregados	473	546	-	-
Transferências	16.460	-	-	-
Eliminação antecipada de obrigações	(16.460)	(94.745)	-	-
Benefícios pagos	(268.421)	(259.662)	-	-
No encerramento do exercício	**2.402.006**	**2.467.755**	**-**	**-**
(iii) Mudanças no superávit irrecuperável:				
No início do exercício	**60.861**	**7.452**	**-**	**-**
Juros sobre o superávit irrecuperável	5.644	671	-	-
Mudança no superávit irrecuperável (1)	(8.566)	52.738	-	-
No encerramento do exercício	**57.939**	**60.861**	**-**	**-**
(iv) Posição financiada:				
Planos deficitários (2)	450.887	334.009	857.347	800.535
Saldo líquido	**450.887**	**334.009**	**857.347**	**800.535**

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os efeitos de remensuração reconhecidos em Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes totalizaram R$ 80.348 mil (2022 - R$ (116.798) mil), líquido dos efeitos fiscais; e
(2) O Bradesco e suas controladas, como patrocinadores dos referidos planos, considerando estudo econômico e atuariais, calcularam os seus compromissos atuariais e reconhecem em suas demonstrações financeiras a obrigação atuarial devida.

O custo/(benefício) líquido dos planos de pensão, reconhecidos na demonstração do resultado, inclui os seguintes componentes:

	Acumulado em 31 de dezembro - R$ mil	
	2023	2022
Obrigações com benefícios projetados:		
Custo do serviço	241	12.554
Custo de juros sobre obrigações atuariais	327.894	313.497
Rendimento esperado dos ativos do plano	(227.217)	(206.439)
Juros sobre o superávit irrecuperável	5.642	671
Custo/(benefício) líquido dos planos de pensão	**106.560**	**120.283**

Perfil de vencimento do valor presente das obrigações dos planos de benefícios definido para os próximos anos:

	R$ mil	
	Benefícios aposentadoria	Outros benefícios pós-emprego
Duração média ponderada (em anos)	9,47	9,29
2024	262.261	259.278
2025	267.610	273.014
2026	272.036	277.903
2027	276.175	282.232
2028	279.100	286.256
Após 2029	1.423.064	1.466.040

Em 2024, as contribuições esperadas para os planos de benefícios definido é de R$ 37.740 mil.
A taxa de retorno de longo prazo dos ativos do plano baseia-se no seguinte:
- Expectativas de médio a longo prazo dos gestores dos ativos; e
- Títulos privados e públicos, parcela representativa da carteira de investimentos de nossas controladas, cuja rentabilidade é superior a inflação mais juros, com vencimentos de curto a longo prazo.

Os recursos garantidores dos planos de previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, ações de companhias abertas e imóveis) e a alocação média ponderada dos ativos pertencentes ao plano de previdência, por categoria de ativo, é a seguinte:

	Em 31 de dezembro					
	Ativos do Plano do Alvorada		Ativos do Plano do Bradesco		Ativos do Plano do Kirton	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Categorias de ativo:						
Renda variável	-	-	6,6%	7,6%	-	-
Renda fixa	93,2%	93,2%	87,5%	86,7%	100,0%	100,0%
Imóveis	4,9%	5,0%	2,1%	1,5%	-	-
Outros	1,9%	1,8%	3,8%	4,2%	-	-
Total	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

O quadro abaixo, de análise de sensibilidade das obrigações dos planos de benefícios, demonstra o impacto na exposição atuarial (7,54% - 9,42% a.a.) pela alteração da premissa na taxa de desconto e inflação médica em 1 p.p.:

Taxa	Taxa de desconto/Taxa de inflação médica	Análise de sensibilidade	Efeito no passivo atuarial	Efeito no valor presente das obrigações
Taxa de desconto	10,25% - 10,42%	Aumento de 1 p.p.	Redução	(292.102)
Taxa de desconto	8,25% - 8,42%	Redução de 1 p.p.	Aumento	339.838
Inflação médica	8,54% - 8,64%	Aumento de 1 p.p.	Aumento	82.069
Inflação médica	6,54% - 6,64%	Redução de 1 p.p.	Redução	(70.188)

O Bradesco, em suas dependências no exterior, proporciona para seus funcionários e administradores plano de pensão, de acordo com as normas estabelecidas pelas autoridades locais, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante.
As despesas totais com contribuições efetuadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram de R$ 1.219.739 mil (2022 - R$ 1.196.202 mil).

42) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em 16 de novembro de 2022 foi promulgada a Lei nº 14.467, conversão na íntegra da MP nº 1.128/22, que estabelece novas regras de dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nas bases de cálculo do imposto de renda e da CSLL, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, onde destacamos as regras: i) aplicação de fatores para dedução de operações inadimplidas (operação com atraso superior a noventa dias); e ii) as perdas em 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontrem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data, somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de um trinta e seis avos para cada mês do período de apuração, a partir de abril de 2025.

b) Em 31 de agosto de 2023, o Bradesco comunicou aos acionistas que a empresa Atlântica (empresa indireta do Grupo Segurador) celebrou um Acordo de Investimento, Compra e Venda de Ações e outras Avenças com o Hospital Santa Lúcia S.A. para aquisição de 20% do capital social do Grupo Santa. A transação está alinhada com a estratégia da Atlântica de investir na cadeia de valor do setor de saúde e a conclusão está sujeita ao cumprimento de certas condições suspensivas usuais em operações desta natureza, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

c) Em 21 de dezembro de 2023, o Bradesco comunicou aos acionistas que a Atlântica Hospitais e Participações S.A. ("Atlântica"), companhia direcionada ao investimento em hospitais, controlada indireta do Bradesco e da Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros), celebrou, nesta data, um Acordo de Investimento com o Hospital Mater Dei S.A. ("Mater Dei") para o desenvolvimento e operação de um novo hospital geral em São Paulo. A Atlântica terá 51% da sociedade a ser constituída ("SPE"), e o Mater Dei, que será responsável pela gestão médica e administrativa do hospital, terá 49%. A transação está alinhada com a estratégia da Atlântica de investir na cadeia de valor do setor de saúde por meio de parcerias com *players* estabelecidos na operação de hospitais e está sujeita ao cumprimento de certas condições suspensivas usuais em operações desta natureza, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

d) Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo, que visa simplificar, modernizar o sistema tributário e impulsionar a economia do país eliminando a complexidade do atual sistema tributário. A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que substituirá as contribuições do PIS e da Cofins, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) substituindo o ISS e o ICMS. Os novos tributos trazem a não cumulatividade ampla e terão legislação única e uniforme em todo território nacional. Para a concretização das mudanças, o Congresso Nacional deverá aprovar Leis Complementares para regulamentar a Emenda Constitucional. Os textos da regulamentação deverão ser encaminhados ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo ainda no 1º semestre de 2024. Para implementação da Reforma Tributária haverá uma fase de transição, que vai durar de 2026 a 2032. O Banco vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda as regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes desta Emenda Constitucional.

e) Em 5 de fevereiro de 2024, o Bradesco comunicou aos acionistas que sua controlada indireta, Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. ("Quixaba") e a BB Elo Cartões Participações S.A. ("BB Elo" e, em conjunto com Quixaba, os "Acionistas Controladores"), encaminharam comunicado à Cielo S.A. - Instituição de Pagamento ("Companhia"), informando a respeito de sua decisão de proceder à conversão do registro de companhia aberta da Companhia de categoria "A" para "B", com a sua consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio do lançamento de uma oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias para conversão de registro de companhia aberta da categoria "A" para "B" e saída de segmento especial de listagem, de acordo com a legislação aplicável e o estatuto social da Companhia ("OPA"). O pedido de registro da OPA será realizado dentro do prazo regulamentar.
A OPA será lançada pelos (i) Acionistas Controladores e pelas sociedades (ii) Elo Participações Ltda. ("Elo Participações"), (iii) Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo") e (iv) Livelo S.A. ("Livelo" e, em conjunto com os Acionistas Controladores, Elo Participações e Alelo, os "Ofertantes"), controladas indiretas do Bradesco e do Banco do Brasil S.A. (controlador direto da BB Elo), para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas pelos Ofertantes e/ou pelos Acionistas Controladores, direta ou indiretamente, e ações detidas pela própria Companhia e mantidas em tesouraria ("Ações Objeto da Oferta"), de forma unificada para fins de (i) conversão de registro de companhia aberta categoria "A" para "B"; e (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3. O preço ofertado por cada Ação Objeto da Oferta será de R$ 5,35.
A operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições, incluindo as aprovações legais e regulatórias aplicáveis das autoridades governamentais competentes. Os demais termos e condições da OPA serão oportunamente disponibilizados ao mercado, de acordo com as normas aplicáveis.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Data-Base 6.2.2024

Conselho de Administração

Presidente
Luiz Carlos Trabuco Cappi

Vice-Presidente
Alexandre da Silva Glüher

Membros
Denise Aguiar Alvarez
Milton Matsumoto
Maurício Machado de Minas
Samuel Monteiro dos Santos Junior - *Membro Independente*
Walter Luis Bernardes Albertoni - *Membro Independente*
Paulo Roberto Simões da Cunha - *Membro Independente*
Rubens Aguiar Alvarez
Denise Pauli Pavarina - *Membro Independente*
* Octavio de Lazari Junior

Diretoria

Diretor-Presidente
Marcelo de Araújo Noronha

Diretores-Vice-Presidentes
Cassiano Ricardo Scarpelli
Rogério Pedro Câmara
Moacir Nachbar Junior
José Ramos Rocha Neto
Guilherme Muller Leal
Bruno D'Avila Melo Boetger

Diretores Executivos
João Carlos Gomes da Silva
Roberto de Jesus Paris
Oswaldo Tadeu Fernandes
Edilson Dias dos Reis
Juliano Ribeiro Marcílio
André Luis Duarte de Oliveira
Cintia Scovine Barcelos de Souza
Fernando Freiberger
José Augusto Ramalho Miranda
Marcos Valério Tescarolo
Renata Geiser Mantarro
* Vinicius Urias Favarão

Diretores
Ademir Aparecido Correa Junior
André Bernardino da Cruz Filho
André Ferreira Gomes
Antonio Daissuke Tokuriki
Carlos Wagner Firetti
Fernando Antônio Tenório
Fernando Honorato Barbosa
José Gomes Fernandes
Julio Cardoso Paixão
Layette Lamartine Azevedo Junior
Leandro José Diniz
Manoel Guedes de Araujo Neto
Roberto Medeiros Paula
Affonso Correa Taciro Junior
Aires Donizete Coelho
Alessandro Zampieri
Alexandre Cesar Pinheiro Quercia
Alexandre Panico
* André Costa Carvalho
André David Marques
Antonio Campanha Junior
Bráulio Miranda Oliveira
* Bruno Funchal
Carlos Henrique Villela Pedras
Carlos Leibowicz
Clayton Neves Xavier
Cristina Coelho de Abreu Pinna
Daniela Pinheiro de Castro
Danilo Luis Damasceno
Fábio Suzigan Dragone
Francisco Armando Aranda
Jeferson Ricardo Garcia Honorato
José Leandro Borges
Juliana Laham
Julio Cesar Joaquim
Leandro Karam Correa Leite
* Luiz Philipe Roxo Biolchini
Marcelo Sarno Pasquini
Marcos Daniel Boll
Marina Claudia González Martin de Carvalho
Mateus Pagotto Yoshida
Nairo José Martinelli Vidal Júnior
Nathalia Lobo Garcia Miranda
Nilton Pereira dos Santos Junior
* Rafael Forte Araújo Cavalcanti
* Ricardo Eleutério da Silva
Roberto França
Romero Gomes de Albuquerque
Rubia Becker
Ruy Celso Rosa Filho
Telma Maria dos Santos Calura
Vasco Azevedo
* Vinicius Panaro

Diretores Regionais

Altair Luiz Guarda
Amadeu Emilio Suter Neto
André Vital Simoni Wanderley
César Cabús Berenguer Silvany
Deborah D'Avila Pereira Campani Santana
Delvair Fidêncio de Lima
Edmir José Domingues
Hebercley Magno dos Santos Lima
José Roberto Guzela
Marcelo Magalhães
Marcos Alberto Willemann
Nelson Pasche Junior
Paulo Roberto Andrade de Aguiar
Rogerio Huffenbaecher

Comitês Subordinados ao Conselho de Administração

Comitês Estatutários

Comitê de Auditoria
Alexandre da Silva Glüher - *Coordenador*
Amaro Luiz de Oliveira Gomes - *Membro Qualificado*
Paulo Ricardo Satyro Bianchini
José Luis Elias

Comitê de Remuneração
Alexandre da Silva Glüher - *Coordenador*
Maurício Machado de Minas
Samuel Monteiro dos Santos Junior
Fabio Augusto Iwasaki - *Membro não Administrador*

Comitês Não Estatutários

Comitê de Integridade e Conduta Ética
Milton Matsumoto - *Coordenador*
Alexandre da Silva Glüher
Maurício Machado de Minas
Walter Luis Bernardes Albertoni
Rubens Aguiar Alvarez
Octavio de Lazari Junior
Marcelo de Araújo Noronha
Cassiano Ricardo Scarpelli
Rogério Pedro Câmara
Moacir Nachbar Junior
José Ramos Rocha Neto
Juliano Ribeiro Marcílio
Ivan Luiz Gontijo Júnior
Clayton Neves Xavier

Comitê de Riscos
Maurício Machado de Minas - *Coordenador*
Milton Matsumoto
Samuel Monteiro dos Santos Junior
Paulo Roberto Simões da Cunha

Comitê de Nomeação e Sucessão
Luiz Carlos Trabuco Cappi - *Coordenador*
Alexandre da Silva Glüher
Milton Matsumoto
Maurício Machado de Minas
Octavio de Lazari Junior

Comitê de Sustentabilidade e Diversidade
Milton Matsumoto - *Coordenador*
Luiz Carlos Trabuco Cappi
Alexandre da Silva Glüher
Denise Aguiar Alvarez
Maurício Machado de Minas
Walter Luis Bernardes Albertoni
Denise Pauli Pavarina
Octavio de Lazari Junior
Marcelo de Araújo Noronha
Cassiano Ricardo Scarpelli
Rogério Pedro Câmara
Moacir Nachbar Junior
José Ramos Rocha Neto
Carlos Wagner Firetti
Marcelo Sarno Pasquini

Comitê Estratégico
Alexandre da Silva Glüher - *Coordenador*
Maurício Machado de Minas
Samuel Monteiro dos Santos Junior
Denise Pauli Pavarina
Octavio de Lazari Junior

Comitê Subordinado ao Diretor-Presidente

Comitê Executivo de Divulgação
Carlos Wagner Firetti - *Coordenador*
Marcelo de Araújo Noronha
Cassiano Ricardo Scarpelli
Rogério Pedro Câmara
Moacir Nachbar Junior
José Ramos Rocha Neto
Roberto de Jesus Paris
Oswaldo Tadeu Fernandes
Ivan Luiz Gontijo Júnior
Antonio Campanha Junior

Conselho Fiscal

Efetivos
José Maria Soares Nunes
Joaquim Caxias Romão
Vicente Carmo Santo
Mônica Pires da Silva
Ava Cohn

Suplentes
Frederico William Wolf
Artur Padula Omuro
Luiz Eduardo Nobre Borges
Eduardo Badyr Donni

Ouvidoria

Nairo José Martinelli Vidal Júnior - *Ouvidor*

Departamento de Contadoria Geral
Vinícius Panaro
Contador – CRC 1SP324844/O-6

*** Nomeação/eleição pendentes de homologação pelo Bacen. Consequentemente, não tomaram posse dos cargos**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Bradesco S.A.
Osasco - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Bradesco S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para Opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas". Somos independentes em relação ao Bradesco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 15 pessoas: JUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

...continuação

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Avaliação das provisões de perdas esperadas de empréstimos, adiantamentos a clientes, compromissos de empréstimos, garantias financeiras, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2d viii, 4, 8d, 9c, 10, 11, 38 e 40.2 às demonstrações contábeis consolidadas, o Bradesco possuía em 31 de dezembro de 2023, o montante de R$ 58.944.950 mil de provisão de perdas esperadas (PE) relacionadas a empréstimos, adiantamentos a clientes, compromissos de empréstimos, garantias financeiras, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado. O Bradesco reconhece a perda esperada para a vida toda do contrato em todos os contratos que apresentaram um aumento significativo do risco de crédito (SICR - *Significant Credit Risk*) desde o seu reconhecimento inicial ou apresentaram descumprimento de obrigações contábeis da contraparte (*default*), e uma perda esperada de 12 meses para todos os outros contratos. O Bradesco calcula a perda esperada em grupos homogêneos, por meio de modelos ou, para certas exposições significativas, com base em uma avaliação individual, estimando os fluxos de caixa futuros, considerando o valor das garantias relacionadas. Para calcular a perda esperada em grupos homogêneos, o Bradesco separa a carteira de contratos com base em características de risco de crédito comuns e usa estimativas de probabilidade de descumprimento (*PD - Probability of Default*), a perda dado o descumprimento (LGD - *Loss Given Default*) e a exposição ao descumprimento (EAD - *Exposure at Default*), bem como estimativas do impacto das projeções das condições econômicas futuras.

Identificamos a avaliação das provisões de perdas esperadas como um principal assunto de auditoria, uma vez que a estimativa de perda esperada envolve incerteza significativa em sua mensuração, principalmente como resultado da complexidade dos modelos e subjetividade e precisão das premissas utilizadas. Dentre essas, estão: (i) as metodologias e premissas utilizadas para estimar as PDs, EADs e LGDs; (ii) os cenários macroeconômicos futuros; (iii) a identificação de aumento significativo de risco de crédito (estágio 2) e exposições em descumprimento com redução ao valor recuperável (estágio 3); e (iv) para a perda esperada avaliada individualmente, os fluxos de caixa futuros, considerando a avaliação das garantias relacionadas.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo:

- Avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional de certos controles internos relacionados ao processo de cálculo da PE. Isso incluiu controles relacionados: (i) ao desenvolvimento e aprovação da metodologia da PE; (ii) a determinação das metodologias e premissas utilizadas para estimar a PD, EAD, LGD e cenários macroeconômicos futuros; e (iii) a validação dos modelos utilizados para o cálculo da PE; (iv) o cálculo da estimativa de PE; e (v) a projeção de fluxos de caixa esperados, incluindo os valores das garantias relacionadas, para PE calculada individualmente.
- Envolvemos profissionais com experiência e conhecimento especializados em risco de crédito que nos auxiliaram: (i) na avaliação qualitativa das metodologias de PE do Bradesco através da revisão dos modelos com base nos requisitos técnicos e com base nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB);* (ii) no teste da precisão das PDs, EADs e LGDs do Bradesco utilizando a metodologia definida e os dados históricos do Bradesco; e (iii) na avaliação da relevância das variáveis macroeconômicas consideradas nos cenários futuros através da análise de regressão e correlação histórica com esses indicadores; e
- Comparamos os índices projetados pelo Bradesco nos cenários macroeconômicos futuros com projeções independentes de terceiros. Para uma seleção de contratos, avaliamos a PE calculada individualmente, avaliamos as premissas e inspecionamos a documentação relacionada utilizada pelo Banco para determinar os fluxos de caixa esperados, incluindo as garantias. Para uma amostra, avaliamos a aderência às políticas internas sobre a identificação do aumento significativo de risco de crédito e a classificação dos instrumentos financeiros nos estágios 2 e 3.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a perda esperada de empréstimos, adiantamentos a clientes, compromissos de empréstimos, garantias financeiras, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado, no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Avaliação da mensuração das provisões e das divulgações dos passivos contingentes - Fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2j, 4 e 22 às demonstrações contábeis consolidadas, o Bradesco é parte passiva em processos judiciais de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas para os quais possui provisões registradas nos montantes de R$ 7.059.304 mil, R$ 8.587.613 mil e R$ 4.622.138 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2023.

As provisões de processos fiscais e cíveis, como aqueles relacionados à legalidade e constitucionalidade de certos impostos, indenização por dano moral e patrimonial, referentes a produtos e serviços bancários, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito, ajustes de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança devido à implementação de planos econômicos pelo Governo Federal, e algumas outras ações cíveis específicas, foi necessário julgamento significativo para determinar a probabilidade de perda e estimar o valor envolvido. Para ações trabalhistas, o Bradesco utilizou um modelo que considera, com julgamentos relacionados a agrupamentos, a data de entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista), apuração do valor médio de pagamentos considerando um período de 12 meses, seleção de indicadores para a atualização monetária, apurando assim, a média de perda para cada grupo de ações.

Identificamos a avaliação da mensuração das provisões e a divulgação de passivos contingentes para processos tributários, cíveis e trabalhistas como um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que, a avaliação exigiu um alto grau de julgamento do auditor devido à natureza subjetiva das estimativas, julgamentos e premissas feitas pelo Bradesco. No caso dos processos tributários e cíveis, as estimativas, julgamentos e premissas estão relacionadas a determinação da probabilidade de perda e do valor envolvido e, no caso de processos trabalhistas, estão relacionados ao julgamento envolvido nas segregações dos processos utilizadas no modelo e o período de observação histórica.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo:

- Avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional de certos controles internos relacionados a avaliação e mensuração das provisões e das divulgações dos processos fiscais, cíveis e trabalhistas. Dentre esses controles estão: (i) avaliação de informações recebidas de consultores jurídicos externos e internos sobre os processos judiciais fiscais e cíveis; e (ii) desenvolvimento e aprovação dos modelos e premissas utilizadas na mensuração da provisão e dos passivos contingentes trabalhistas;
- Obtivemos e lemos as cartas recebidas diretamente dos consultores jurídicos externos do Bradesco para certos processos tributários, e a documentação preparada pelos consultores jurídicos internos para certos processos cíveis com a avaliação da probabilidade e estimativa do valor de perda de tais ações. Comparamos essas avaliações e estimativas com as utilizadas pelo Bradesco e, consideramos os dados e informações históricas relacionadas aos processos em questão e outros processos similares, a fim de avaliar as provisões e divulgações feitas em relação a esses assuntos;
- Envolvemos profissionais com experiência e conhecimentos especializados na área tributária, que auxiliaram na avaliação da probabilidade e estimativa de perda de determinados processos tributários específicos em relação aos méritos técnicos e a documentação suporte da posição do Bradesco; e
- Para as ações trabalhistas, os principais procedimentos compreendem: (i) avaliamos o período de observação histórica utilizado pelo Bradesco, comparando-o com os resultados de cenário com períodos diferentes; (ii) testamos a precisão das segregações usadas no modelo; e (iii) testamos a precisão do modelo usando os dados históricos do Bradesco e as metodologias definidas. Para as ações cíveis e trabalhistas, testamos a suficiência da provisão comparando o valor dos desembolsos efetivos para processos encerrados no período com os valores anteriormente provisionados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração das provisões e as divulgações dos passivos contingentes de natureza fiscal, cível e trabalhista, no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2p, 4 e 37c às demonstrações contábeis consolidadas, o Bradesco possui em 31 de dezembro de 2023 o montante de R$ 98.276.478 mil de ativos relativos a créditos tributários. O Bradesco reconhece esses ativos fiscais diferidos considerando que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização.

A estimativa de lucros tributáveis futuros do Bradesco é baseada nos planos de negócios e orçamentos preparados pelo Bradesco, e exigem que o Bradesco estabeleça uma série de premissas relacionadas a eventos e condições futuras. Alterações em certas premissas sobre o futuro, tais como taxas de crescimento das principais linhas de negócios, taxas de juros e taxas de câmbio, podem ter um impacto significativo nas projeções e, consequentemente, na recuperabilidade dos créditos tributários.

Identificamos a avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários como um principal assunto de auditoria. A avaliação das estimativas de lucro tributável futuro e as premissas subjacentes exigiram julgamento subjetivo do auditor devido à sensibilidade a pequenas mudanças nas premissas e ao grau de subjetividade associado a essas premissas.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo:

- Avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional de certos controles internos sobre o processo de estimativa dos lucros tributáveis futuros. Dentre esses estão os controles relacionados ao desenvolvimento e aprovação das premissas chaves para a elaboração do orçamento e as estimativas de lucros tributáveis futuros;
- Envolvemos profissionais com habilidades e conhecimento especializados em finanças corporativas que nos auxiliaram na avaliação da razoabilidade das premissas, incluindo taxas de crescimento das principais linhas de negócio, taxas de juros futuras, taxas de câmbio,subjacentes às estimativas do Bradesco de lucros tributáveis futuros. Avaliamos a capacidade do Bradesco para projetar os lucros tributáveis. Compararmos os lucros tributáveis estimados para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023 preparados no ano anterior, com os lucros tributáveis reais para o exercício de 2023; e
- Adicionalmente, testamos os cálculos matemáticos incluídos no estudo técnico de realização dos respectivos créditos e as divulgações efetuadas pelo Bradesco nas demonstrações contábeis consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Avaliação do valor recuperável dos ativos intangíveis

Conforme mencionado na notas explicativas nº 2g, 2i, 4 e 15 às demonstrações contábeis consolidadas, o Bradesco possui ágio no montante de R$ 6.596.649 mil e outros ativos intangíveis de vida útil definida no montante de R$ 5.811.168 mil, em 31 de dezembro de 2023.

O Bradesco realiza testes de redução ao valor recuperável para o ágio no mínimo anualmente e, para os outros intangíveis com vida útil definida, sempre que haja evidências que indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável. Como parte do teste de redução ao valor recuperável desses ativos, o Bradesco estimou valores recuperáveis das Unidades Geradoras de Caixa com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros. Para estimar os fluxos de caixa futuros, o Bradesco estima taxas de crescimento de diferentes linhas de negócios, fluxos de receitas e despesas baseadas nos planos de negócio e orçamentos que, por sua vez, são baseados em uma série de premissas de negócios e econômicas.

Consideramos a avaliação do valor recuperável de ágios e outros ativos intangíveis como um principal assunto de auditoria, devido ao alto grau de subjetividade na determinação das premissas significativas, incluindo as taxas de crescimento para diferentes negócios, fluxos de receita e despesas, bem como as taxas de desconto utilizadas.

Como nossa auditoria abordou esse assunto:

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo:

- Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos sobre a análise do valor recuperável dos ágios e ativos intangíveis realizada pelo Bradesco, incluindo controles relacionados a: (i) ao desenvolvimento, revisão e aprovação das taxas de crescimento e taxas de desconto utilizadas para determinar o valor presente dos fluxos de caixa futuros; e (ii) revisão independente da metodologia de cálculo para realização do teste de redução ao valor recuperável; e
- Envolvemos nossos profissionais de finanças corporativas com conhecimento e experiência no setor que auxiliaram na: (i) avaliação da razoabilidade das taxas de crescimento usadas para diferentes negócios, fluxos de receita e despesas estimadas, comparando-as com informações obtidas de fontes internas e externas; (ii) avaliação da razoabilidade das taxas de desconto utilizadas no teste de redução ao valor recuperável, comparando-as com os intervalos de taxas de desconto que foram desenvolvidas independentemente, usando dados de mercado públicos disponíveis para entidades comparáveis; e (iii) avaliação da habilidade do Bradesco de projetar fluxos de caixa, comparando as projeções de exercício anterior, com os fluxos de caixas reais para este exercício.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a avaliação do valor recuperável de ágios e de outros ativos intangíveis no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Avaliação da mensuração dos passivos de seguros

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 2l, 4 e 21 às demonstrações contábeis consolidadas, o Bradesco possui R$ 344.792.222 mil em passivos de seguros em 31 de dezembro de 2023.

Para mensurar os passivos de seguros o Bradesco utiliza técnicas e métodos atuariais que requerem julgamento na seleção de metodologias utilizadas, inclusive no cálculo dos fluxos de caixa, das taxas de desconto e do ajuste ao risco não financeiro, e na definição de premissas que incluem expectativa de sinistros, conversão em renda, longevidade, taxas de desconto e taxa de ajuste ao risco não financeiro.

Consideramos a mensuração dos passivos de seguros como um principal assunto de auditoria, em razão do julgamento significativo envolvido na avaliação das metodologias e premissas atuariais. As premissas utilizadas nessa mensuração são subjetivas e pequenas alterações poderiam resultar em mudanças significativas na mensuração desses passivos. Julgamentos subjetivos por parte do auditor e conhecimentos atuariais específicos foram necessários para avaliar as metodologias e premissas atuariais utilizadas.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo:

- Avaliamos e testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos relacionados à mensuração dos passivos de seguros. Isto incluiu controles relativos ao desenvolvimento e aprovação das metodologias de cálculo dos fluxos de caixa, das taxas de desconto, do ajuste ao risco não financeiro e da definição de premissas que incluem expectativa de sinistros, conversão em renda, longevidade, taxas de desconto e taxa de ajuste ao risco não financeiro;
- Envolvemos profissionais com conhecimentos específicos atuariais que nos auxiliaram: (i) na avaliação da conformidade das metodologias de cálculo dos fluxos de caixa, das taxas de desconto e do ajuste ao risco não financeiro, em relação aos requisitos do IFRS 17 bem como na comparação com os métodos utilizados pelo mercado; (ii) na avaliação das premissas relacionadas a expectativa de sinistros, conversão em renda, longevidade, taxas de desconto e taxa de ajuste ao risco não financeiro, por meio de, onde aplicável, comparação com dados externos, recálculos independentes e testes de sensibilidade e de revisão retrospectiva dessas premissas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração dos passivos de seguros no contexto das demonstrações contábeis consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRSs), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Bradesco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Bradesco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Bradesco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Bradesco.
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Bradesco.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Bradesco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Bradesco a não mais se manter em continuidade operacional.
- obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio da Organização Bradesco para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do período corrente e que, desse modo, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que Lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Cláudio Rogélio Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO CONGLOMERADO FINANCEIRO BRADESCO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ELABORADAS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATÓRIO FINANCEIRO - NIRF *(INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS - IFRS)*

Adicionalmente ao relatório deste Comitê de Auditoria relativo às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Bradesco S.A. do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), emitido em 6 de fevereiro de 2024, analisamos também o conjunto completo das Demonstrações Financeiras Consolidadas elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - NIRF (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Como mencionado no relatório acima citado, levamos em consideração os trabalhos realizados pelos auditores independentes e o sistema de controles internos mantidos pelas diversas áreas do conglomerado financeiro Bradesco, principalmente as áreas de Auditoria Interna, de Gestão de Riscos e de *Compliance*.

São de responsabilidade da Administração a definição e a implementação de sistemas de informações contábeis e gerenciais utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras das empresas que compõem o conglomerado financeiro Bradesco, em observância às práticas contábeis brasileiras e internacionais.

A Administração é também responsável por processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda dos ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e o gerenciamento dos riscos das operações da Organização Bradesco.

A Auditoria Independente é responsável por examinar as Demonstrações Financeiras Consolidadas, com observância aos requisitos estabelecidos nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, e emitir relatório sobre a apresentação adequada de tais demonstrações financeiras consolidadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as IFRS aplicáveis.

Compete à Auditoria Interna (Departamento de Auditoria e Inspetoria Geral) aferir a qualidade dos sistemas de controles internos da Organização Bradesco e a regularidade das políticas e dos procedimentos definidos pela Administração, inclusive daqueles adotados na elaboração dos relatórios contábeis e financeiros.

Ao Comitê de Auditoria compete avaliar a qualidade e a efetividade das auditorias Interna e Independente e a adequação dos sistemas de controles internos, bem como analisar o conjunto das demonstrações financeiras, emitindo, quando aplicável, as recomendações pertinentes.

Com base nas revisões e discussões acima mencionadas, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (NIRF).

Cidade de Deus, Osasco, SP, 6 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER
(Coordenador)

AMARO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES
(Especialista Financeiro)

PAULO RICARDO SATYRO BIANCHINI
(Membro)

JOSÉ LUIS ELIAS
(Membro)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis do Banco Bradesco S.A. (Bradesco), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e, com base: (i) nas reuniões realizadas com a KPMG Auditores Independentes, nos seus relatórios e no seu Parecer desta data; (ii) nas reuniões realizadas com o Comitê de Auditoria e nos seus relatórios; (iii) nas análises de documentos e, substancialmente, nas informações recebidas; e (iv) nas reuniões periódicas com os administradores e gestores de áreas do Bradesco, concluíram que os documentos examinados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do Bradesco em 31 de dezembro de 2023 e ratifica o julgamento do Comitê de Auditoria de que os controles internos são adequados ao porte e à complexidade de seus negócios, estes estruturados com observância das normas internas e externas a que se sujeitam.

Diante do exposto, os membros do Conselho Fiscal são da opinião de que os documentos examinados estão em condições de serem apreciados pelos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária do Bradesco.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 6 de fevereiro de 2024.

José Maria Soares Nunes | Joaquim Caxias Romão | Vicente Carmo Santo | Mônica Pires da Silva | Ava Cohn

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 09/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/09/BRADESCO1574322909022024.pdf
Hash:1707430201ae148c3c6c1f421884e1d2ff6dc02fde

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE CALVAN GNOATTO, CLOVIS ANDRESELLI, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LILIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

BANCO BRADESCO - CONSOLIDADO

31.12.2022 - R$ MILHÕES

Índice de Liquidez Corrente = ILC

$$\textbf{ILC} = \frac{AC}{PC} = \frac{1.145.830}{1.105.536} = 1{,}04$$

Índice de Liquidez Geral = ILG

$$\textbf{ILG} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.145.830 + 600.542}{1.105.536 + 518.788} = 1{,}08$$

Grau de Endividamento Geral = GEG

$$\textbf{GEG} = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{1.105.536 + 518.788}{1.779.324} = 0{,}91$$

Índice de Solvência Geral = SG

$$\textbf{SG} = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{1.779.324}{1.105.536 + 518.788} = 1{,}10$$

Marcelo da Silva Rego

Contador - CRC 1SP301478/O-1

BANCO BRADESCO S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Rego.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88D1-264A-C6E3-0229.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESPE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/88D1-264A-C6E3-0229 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88D1-264A-C6E3-0229

Hash do Documento

DB53B6462057CE908FCE048EBA7EF70E2C4BAD54B01C362BE184B4E9EDB78D45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2023 é(são) :

☑ Marcelo Da Silva Rego (SUPERINTENDENTE EXECUTIVO) - 185.578.988-43 em 02/05/2023 13:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

JUCESP
01 07 22
JUCESP PROTOCOLO
0.773.921/22-9

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 17 dias do mês de março de 2022, às 15h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 9ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo convidado para secretariá-lo o senhor Antonio José da Barbara.

.....
.....

Dando continuidade, desejou boas-vindas à senhora Denise Pauli Pavarina, conselheira independente eleita na Assembleia Geral Ordinária, de 10.3.2022, registrando sua participação, como convidada, tendo em vista que seu nome encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil.

.....
.....

Em seguida, foram registradas também: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; senhora Denise Aguiar Alvarez; senhores Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez; **2)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 12.3.2022, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e **3)** a participação do Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Octavio de Lazari Junior, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos:

.....
.....

Dando continuidade aos trabalhos, os senhores conselheiros:

.....
.....

5) em conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente

A.C.J. D.R.C. M.F.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

JUCESP
01 07 22

deste Órgão, tendo a escolha, por unanimidade de votos, recaído nos nomes dos senhores: ***Presidente:*** Luiz Carlos Trabuco Cappi; ***Vice-Presidente:*** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme;

6) acataram a recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, procedendo, em conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, à nomeação dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, os senhores:

Diretores Executivos

Presidente

Octavio de Lazari Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37;

Vice-Presidentes

Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; ***André Rodrigues Cano***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; ***Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; ***Eurico Ramos Fabri***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; ***Rogério Pedro Câmara***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; ***Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66;

Diretores Gerentes

Walkiria Schirrmeister Marchetti, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; ***Guilherme Muller Leal***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; ***João Carlos Gomes da Silva***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; ***Bruno D'Avila Melo Boetger***, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; ***Glaucimar Peticov***, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; ***José Ramos Rocha Neto***,

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

JUCESP
01 07 22

brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; ***Antonio José da Barbara,*** brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; ***Edson Marcelo Moreto***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; ***José Sergio Bordin***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92; ***Leandro de Miranda Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317/44; ***Roberto de Jesus Paris***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30;

Diretores Adjuntos

Edilson Wiggers, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099/15; ***Oswaldo Tadeu Fernandes***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; ***Edilson Dias dos Reis***, brasileiro, casado, bancário, RG 08878617-3/IFP-RJ, CPF 809.141.447/15; ***Klayton Tomaz dos Santos***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 19.632.468-3/SSP-SP, CPF 148.965.118/75;

Diretores Departamentais

Ademir Aparecido Correa Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 3.982.252-0/SSP-PR, CPF 633.628.309/78; ***André Bernardino da Cruz Filho,*** brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; ***André Ferreira Gomes***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.726.946-7/SSP-SP, CPF 059.012.418/86; ***Antonio Carlos Melhado***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; ***Antonio Daissuke Tokuriki***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; ***Carlos Wagner Firetti,*** brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741-2/SSP-SP, CPF 116.362.538/81; ***Clayton Camacho***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; ***Fernando Antônio Tenório,*** brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; ***Fernando Freiberger***, brasileiro, casado, bancário, RG 64.483.892-9/SSP-SP, CPF 732.669.659/49; ***Fernando Honorato Barbosa***, brasileiro, casado, bancário, RG 29.369.638-X/SSP-SP, CPF 213.131.738/78; ***José Augusto Ramalho Miranda***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.681.801-2/SSP-SP, CPF 268.676.278/03; ***José Gomes Fernandes***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; ***Julio Cardoso Paixão***, brasileiro, casado, bancário, RG

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

JUCESP
01 07 22

28.654.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.698/19; ***Layette Lamartine Azevedo Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; ***Leandro José Diniz***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; ***Manoel Guedes de Araujo Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 58.891.623-7/SSP-SP, CPF 387.789.395/34; ***Marcos Aparecido Galende***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; ***Marlos Francisco de Souza Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; ***Paulo Eduardo Waack***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84; ***Roberto Medeiros Paula***, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP-ES, CPF 985.598.697/00;

Diretores

Adelmo Romero Perez Junior, brasileiro, em união estável, bancário, RG 14.403.597-2/SSP-SP, CPF 125.338.838/59; ***Alessandro Zampieri***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.640.410-9/SSP-SP, CPF 133.066.828/61; ***Alexandre Cesar Pinheiro Quercia***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 126.285.468/76; ***Alexandre Panico***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368/70; ***André David Marques***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.374.704-2/SSP-SP, CPF 934.928.129/53; ***André Luis Duarte de Oliveira***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.149.063-8/SSP-SP, CPF 117.234.298/99; ***Carlos Alberto Alástico***, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77; ***Carlos Henrique Villela Pedras***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 08602302-5/IFP-RJ, CPF 011.710.097/80; ***Carlos Leibowicz***, argentino, divorciado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338/35; ***Carolina Salomão Fera***, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07; ***Cintia Scovine Barcelos de Souza***, brasileira, casada, engenheira elétrica, RG 008.912.039-8/Detran-RJ, CPF 028.069.117/37; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; ***Cristina Coelho de Abreu Pinna***, brasileira, casada, bancária, RG 18.206.492-X/SSP-SP, CPF 165.131.368/73; ***Francisco Armando Aranda***, brasileiro, casado, bancário, RG 63.982.677/5/SSP-SP, CPF 032.952.429/17; ***Francisco José Pereira Terra***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Italívio Garcia Menezes**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 37.291.675-2/SSP-SP, CPF 445.070.541/68; ***Jeferson Ricardo Garcia Honorato***, brasileiro, separado

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

JUCESP
01 07 22

consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218/28; ***Jefferson Ricardo Romon***, brasileiro, casado, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; ***José Leandro Borges***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248/60; ***Juliano Ribeiro Marcílio***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878/02; ***Julio Cesar Joaquim***, brasileiro, casado, bancário, RG 24.836.926-X/SSP-SP, CPF 178.193.728/18; ***Marcos Daniel Boll***, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; ***Marcos Valério Tescarolo***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42; ***Marina Claudia González Martin de Carvalho***, argentina, casada, bancária, RNE W330020-W - SE/DPMAF/DPF, CPF 101.895.258/60; ***Mateus Pagotto Yoshida***, brasileiro, casado, bancário, RG 30.891.231-7/SSP-SP, CPF 295.232.748/30; ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; ***Nilton Pereira dos Santos Junior***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 6.686.209-7/SSP-PR, CPF 874.683.289/00; ***Renata Geiser Mantarro***, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; ***Roberto França***, brasileiro, casado, bancário, RG 15.833.955-1/SSP-SP, CPF 091.881.378/64; ***Romero Gomes de Albuquerque***, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744/15; ***Rubia Becker***, brasileira, solteira, bancária, RG 20.715.016-3/SSP-SP, CPF 743.268.809/53; ***Ruy Celso Rosa Filho***, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598/70; ***Telma Maria dos Santos Calura***, brasileira, casada, bancária, RG 18.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338/06; ***Vasco Azevedo***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 04793764-4/IFP-RJ, CPF 655.029.307/34;

Diretores Regionais

Alberto do Nascimento Lemos, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SSP-SC, CPF 723.191.357/15; ***Altair Luiz Guarda***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 12/R.1.838.961/SSP-SP, CPF 580.065.169-87; ***Amadeu Emilio Suter Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 10.465.155-6/SSP-SP, CPF 056.897.388/75; ***André Vital Simoni Wanderley***, brasileiro, casado, bancário, RG 2.549.422/SSP-PE, CPF 808.842.887/49; ***César Cabús Berenguer Silvany***, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.603-8/SSP-SP, CPF 338.666.355/91; ***Deborah D'Avila Pereira Campani Santana***, brasileira, casada, bancária, RG 07806968-9/SSP-RJ, CPF 009.942.667/66; ***Delvair***

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

JUCESP
01 07 22

Fidêncio de Lima, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; ***Edmir José Domingues***, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 094.166.058/32; ***Hebercley Magno dos Santos Lima***, brasileiro, casado, bancário, RG 327466103/SSP-BA, CPF 597.281.595/87; ***José Roberto Guzela***, brasileiro, casado, bancário, RG 4.024.996-6/SSP-PR, CPF 516.862.529/00; ***Marcelo Magalhães***, brasileiro, casado, bancário, RG 1.570.716/SSP-SC, CPF 789.977.049/15; ***Marcos Alberto Willemann***, brasileiro, casado, bancário, RG 53.632.621-6/SSP-SP, CPF 916.046.999/49; ***Nelson Pasche Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.960.538-4/SSP-SP, CPF 283.380.338-98; ***Paulo Roberto Andrade de Aguiar***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.810.295-04/SSP-BA, CPF 018.098.157/97; ***Rogerio Huffenbaecher***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.198.470-7/SSP-SP, CPF 168.964.128/28.

Disse o senhor Presidente que os diretores reeleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, para mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional;

.....

.....

8) acataram, por unanimidade de votos, recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, nomeando, em conformidade com o disposto no Artigo 22 do Estatuto Social, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, os membros que integrarão o Comitê de Remuneração, quais sejam: ***Coordenador:*** Alexandre da Silva Glüher; ***Membros:*** Maurício Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior; ***Membro não Administrador:*** Fabio Augusto Iwasaki;

A.C.J. D.R.C. M.F.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

JUCESP
01 07 22

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. **.7.**

9) em conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 23 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, designaram Ouvidor o senhor ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024;

....

....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Trabuco deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez.

.-.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

Assinado por André Rodrigues Cano em 2022-03-29 09:37:25 BRT	Assinado por Antonio José da Barbara em 2022-03-29 09:04:11 BRT
André Rodrigues Cano	Antonio José da Barbara
Diretor Executivo Vice-Presidente	*Diretor Executivo Gerente*

A.C.J. D.R.C. M.F.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
331.780/22-7
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP
01 JUL 2022
SEDE

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

JUCESP

bradesco

Anexo II

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.658.488.028 (dez bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.338.393.881 (cinco bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ordinárias e 5.320.094.147 (cinco bilhões, trezentos e vinte milhões, noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete) preferenciais.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;

b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;

c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro – Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;

b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto – Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto - Não obstante o disposto no Parágrafo anterior, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Título V - Do Conselho de Administração

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais, definindo políticas e limites a serem observados pela Administração;
e) autorizar a Sociedade, bem como suas controladas diretas e indiretas a adquirir, onerar ou alienar participação societária ou bens integrantes do Ativo não Circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado no último balanço patrimonial auditado;
f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração;
h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
j) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;
k) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
l) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
q) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se parâmetros de mercado;
r) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e
s) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança).

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

Parágrafo Único – O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 83 (oitenta e três) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, da seguinte forma: i) de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) Diretores distribuídos entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessenta e seis) a 81 (oitenta e um) Diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional.

Parágrafo Primeiro – O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que o elegeu, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Artigos 18 e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de ¼ (um quarto) dos cargos de diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo e na alínea "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em licitações;
d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais;
g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte;
c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
e) aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos;
f) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;
g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Artigo 17) Para o exercício do cargo de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.

Artigo 18) Para ser elegível ao cargo de Diretor Executivo é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Artigo 19) Para ser elegível ao cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Título VII - Do Conselho Fiscal

Artigo 20) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

Artigo 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do término da última recondução permitida.

Parágrafo Segundo - Até ⅓ (um terço) dos integrantes do Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado o interstício previsto no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Parágrafo Quarto - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Título IX - Do Comitê de Remuneração

Artigo 22) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Parágrafo Primeiro – Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

Título X - Da Ouvidoria

Artigo 23) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (*compliance*).

Parágrafo Segundo - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

a) formação em curso de nível superior;
b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria; e
e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir.

Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as Instituições referidas no "caput" deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo Quarto - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";
e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea "e", quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Parágrafo Quinto - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Sexto - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Parágrafo Sétimo - A Sociedade:

a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e

b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais

Artigo 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência;

b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Artigo 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição de Reserva Legal;

II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;

III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Título XIII – Da Celebração de Contratos de Indenidade

Art. 29) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

****

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2022, às 16h.

Banco Bradesco S.A.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
BANCO BRADESCO S/A.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO.
BANCO BRADESCO S.A.

TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300027795	02/03/1943	01/08/2023 10:15:42

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/03/1943	60.746.948/0001-12	

CAPITAL

R$ 87.100.000.000,00 (OITENTA E SETE BILHÕES, CEM MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: CIDADE DE DEUS	NÚMERO: S/N	
BAIRRO: OSASCO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: OSASCO	CEP: 06029-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ADEMIR APARECIDO CORREA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 633.628.309-78, RG/RNE: 39822820 RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

ANDRE BERNADINO DA CRUZ FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 192.221.224-53, RG/RNE: 35311675-1

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

ANDRE FERREIRA GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 059.012.418-86, RG/RNE: 177269467, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

ANDRE RODRIGUES CANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 005.908.058-27, RG/RNE: 84879853, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

ANTONIO CARLOS MELHADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 851.955.538-15, RG/RNE: 91111225, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

ANTONIO DAISSUKE TOKURIKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.458.198-79, RG/RNE: 85950658, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

ANTONIO JOSE DA BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 181146666, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR GERENTE)

BRUNO D'VILA MELO BOETGER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 867.743.957-91, RG/RNE: 071531016, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES GUILHERME, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 021.698.868-34, RG/RNE: 64485456, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

CARLOS WAGNER FIRETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 116.362.538-81, RG/RNE: 17479741, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL E DIRETOR DE RELACOES COM INVESTIDORES)

CASSIANO RICARDO SCARPELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 082.633.238-27, RG/RNE: 162907746, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

CLAYTON CAMACHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 049.313.418-29, RG/RNE: 138100524, RESIDENTE À CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

CLAYTON NEVES XAVIER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 103.750.518-21, RG/RNE: 222510481, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

DENISE AGUIAR ALVAREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 032.376.698-65, RG/RNE: 57009041, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

EDILSON DIAS DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 809.141.447-15, RG/RNE: 088786173, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR ADJUNTO)

EDMIR JOSE DOMINGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 094.166.058-32, RG/RNE: 157825371, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR REGIONAL)

EDSON MARCELO MORETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 091.302.478-37, RG/RNE: 191213123, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR GERENTE)

EURICO RAMOS FABRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 248.468.208-58, RG/RNE: 203363085, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

FERNANDO ANTONIO TENORIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 226.475.114-20, RG/RNE: 2000108, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

FERNANDO FREIBERGER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 732.669.659-49, RG/RNE: 644838929, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

DEPARTAMENTAL)

FERNANDO HONORATO BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 213.131.738-78, RG/RNE: 29369638X, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

FRANCISCO ARMANDO ARANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 032.952.429-17, RG/RNE: 639826775, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

GLAUCIMAR PETICOV, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 059.348.278-63, RG/RNE: 103114245, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

GUILHERME MULLER LEAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 965.442.017-15, RG/RNE: 071785554, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

JOAO CARLOS GOMES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 044.972.398-45, RG/RNE: 130976337, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

JOSE AUGUSTO RAMALHO MIRANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 268.676.278-03, RG/RNE: 286818512, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

JOSE RAMOS ROCHA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 624.211.314-72, RG/RNE: 52960251, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR EXECUTIVO VICE-PRESIDENTE)

JOSE SERGIO BORDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 095.407.008-92, RG/RNE: 18358157, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR GERENTE)

JULIO CARDOSO PAIXAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 212.782.698-19, RG/RNE: 286543606, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

KLAYTON TOMAZ DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 148.965.118-75, RG/RNE: 196324683, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR ADJUNTO)

LAYETTE LAMARTINE AZEVEDO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 337.092.034-49, RG/RNE: 504906136, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR DEPARTAMENTAL)

LEANDRO KARAM CORREA LEITE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 273.746.958-96, RG/RNE: 275603465, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 250.319.028-68, RG/RNE: 5284352X, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

MARCELO ARAUJO NORONHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 360.668.504-15, RG/RNE: 5616330185, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

MARCELO MAGALHAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 789.977.049-15, RG/RNE: 1570716, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR REGIONAL)

MARCOS ALBERTO WILLEMANN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 916.046.999-49, RG/RNE: 536326216, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR REGIONAL)

MARCOS DANIEL BOLL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 829.357.189-68, RG/RNE: 45812430, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 274.447.478-90, RG/RNE: 257469722, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO)

Assinado por 9 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

MAURICIO MACHADO DE MINAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 044.470.098-62, RG/RNE: 7975904X, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

MILTON MATSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 081.225.550-04, RG/RNE: 29569175, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 137033837, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

NELSON PASCHE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 283.380.338-98, RG/RNE: 259605384, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR REGIONAL)

OCTAVIO DE LAZARI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 044.745.768-37, RG/RNE: 129925585, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

OSWALDO TADEU FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 088.897.978-94, RG/RNE: 183272869, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR ADJUNTO)

ROBERTO DE JESUS PARIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 106.943.838-30, RG/RNE: 218173593, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR GERENTE)

ROGERIO PEDRO CAMARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 063.415.178-90, RG/RNE: 162476243, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

RUBENS AGUIAR ALVAREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 136.527.778-08, RG/RNE: 131295214, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

TELMA MARIA DOS SANTOS CALURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 131.133.338-06, RG/RNE: 186568721, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

WALKIRIA SCHIRRMEISTER MARCHETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 048.844.738-09, RG/RNE: 11595787X, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 303.617/23-8 SESSÃO: 27/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/06/2023. DURANTE A REUNIAO, OS DIRETORES DELIBERARAM REGISTRAR A DESIGNACAO, OCORRIDA EM 1.6.2023, PERANTE O BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN), CONFORME SEGUE: RESOLUCAO CVM N.O 182, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DIRETOR RESPONSAVEL PELO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUCAO (ART.25, INCISO VI): ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO.

NUM.DOC: 303.577/23-0 SESSÃO: 28/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/06/2023. REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA DIRETORIA DA SOCIEDADE SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR OCTAVIO DE LAZARI JUNIOR. DURANTE A REUNIAO DOS DIRETORES DELIBERARAM REGISTRAR A ALTERACAO DE ENDERECO DO POSTO DE ATENDIMENTO RORAINOPOLIS, RR, DE RUA PEDRO DANIEL DA SILVA, 122, CENTRO, RORAINOPOLIS, RR, CEP 69373-000, PARA AVENIDA AYRTON SENNA, 3.292, CIDADE NOVA, RORAINOPOLIS, RR, CEP 69373-000, CNPJ N.O 60.746.948/7255-16, NIRE 14.900.031.915.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 14900031915, CNPJ 60.746.948/7255-16

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 14900031915, CNPJ 60.746.948/7255-16, ALTERADO PARA AVENIDA AYRTON SENNA, 3292, CIDADE NOVA, RORAINOPOLIS - RR, CEP 69373-000. CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/06/2023.

NUM.DOC: 303.578/23-3 SESSÃO: 28/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/06/2023. REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA DIRETORIA DA SOCIEDADE SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR OCTAVIO DE LAZARI JUNIOR. DURANTE A REUNIAO OS DIRETORES DELIBERARAM ALTERAR O ENDERECO DO POSTO DE ATENDIMENTO SENADOR JOSE PORFIRIO, PA, DE TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO SENADOR JOSE PORFIRIO, CIDADE SENADOR JOSE PORFIRIO, PA, CEP 68360-000, PARA RUA 07 DE SETEMBRO, 405, CENTRO, SENADOR JOSE PORFIRIO, PA, CEP 68360-000, CNPJ N.O 60.746.948/4144-30, NIRE 15.900.298.947.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTUCATU, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA E ELIANE GISEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 15900298947, CNPJ 60.746.948/4144-30

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 15900298947, CNPJ 60.746.948/4144-30, ALTERADO PARA RUA 07 DE SETEMBRO, 405, CENTRO, SENADOR JOSE PORFIRIO - PA, CEP 68360-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/06/2023.

NUM.DOC: 303.807/23-4 SESSÃO: 28/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/06/2023. REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA DIRETORIA DA SOCIEDADE SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR OCTAVIO DE LAZARI JUNIOR. DURANTE A REUNIAO, OS DIRETORES DELIBERARAM REGISTRAR A ALTERACAO DE ENDERECO DO POSTO DE ATENDIMENTO SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, AM, DE AVENIDA DANILO CORREA S/N, BAIRRO SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, CIDADE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, AM, CEP 69740-000, PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 154, CENTRO, SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, AM, CEP 69374-000, CNPJ N.O 60.746.948/4677-11, NIRE 13.900.149.214.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 13900149214, CNPJ 60.746.948/4677-11

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 13900149214, CNPJ 60.746.948/4677-11, ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 154, CENTRO, SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM, CEP 69374-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/06/2023.

NUM.DOC: 304.573/23-1 SESSÃO: 28/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/04/2023. ATA DE REUNIAO REALIZADA EM 14.04.2023, OS DIRETORES DELIBERARAM: O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA ABAIXO RELACIONADO: PRIME NOVA ALPHAVILLE - URB SANTANA DE PARNAIBA, SP, AVENIDA DOUTOR YOJIRO TAKAOKA, 4.666, LOTE 2, QUADRA 2, PAVIMENTOS TERREO E SUPERIOR, CENTRO DE APOIO 1, SANTANA DE PARNAIBA, SP, CEP 06541-070, CNPJ NO 60.746.948/6579-28, NIRE 35.902.154.311;

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902154311, SITUADA À AV. DR. YOJIRO TAKAOKA, 4666, LT. 2 QD.2, CENTRO DE APOIO SANTANA DE PARNAIBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/04/2023.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 106.643/92-7 SESSÃO: 13/07/1992

B.A. = 1.051.939/07-0. DE 13/07/1992. FUNDAMENTO: FALTA FC MODELO 1 DA FILIAL ORA ALTERADA..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/09/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA FC MODELO 1 DA FILIAL ALTERADA NESTE ARQUIVAMENTO, DEVIDAMENTE FORNECIDA PELA PARTE, DEVENDO SER CADASTRADA NO REFERIDO ARQUIVAMENTO. MANTENHA-SE O PRESENTE ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 141.332/96-7 SESSÃO: 02/09/1996

JC - Nº 27761/96 DE 02/08/1996. PROCESSO Nº 873/96. DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4 VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO PAULO SP. NOS AUTOS DA ACAO DE EXUCUCAO MOVIDA POR PROFACTORING FOMENTO EMPRESARIAL LTDA. CONTRA ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, PROCEDE-SE O ARRESTO DE BENS NOS MOLDES DO ARTIGO 653 DO C.P.C., DE 50% DO IMOVEL SITO A AV. DOS ARARAS, 345, PQ. DOS PASSAROS, SAO BERNARDO DOS CAMPOS, SP, CIENTIFICANDO-SE O CONJUGE DO DEVEDOR SRA. EDNA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, A AV. NAZARE, 1060, BEM COMO A 15.594 ACOES PREFERENCIAIS DO BANCO BRADESCO S/A., TITULADAS PELO EXECUTADO, CIENTIFICANDO-SE A BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SAO PAULO - SETOR SELIP.

NUM.DOC: 134.862/99-5 SESSÃO: 11/08/1999

JC - Nº 33654/99 DE 04/08/1999. OFÍCIO Nº 693/99.. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 22. VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO/SP PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACAO DE ARRESTO, MOVIDA PELO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO EM FACE DE ABRAHAO ZARZUR E OUTROS, ESTE JUIZO SOLICITA PROVIDENCIAS NECESSARIAS NO SENTIDO DE ANOTAR NO PRONTUARIO DESTA EMPRESA QUE 7.675.365 ACOES PN EM NOME DE CLAUDIO ZARZUR E 1.230.000 ACOES PN EM NOME DE ROBERTO FAKHOURY, ESTAO ARRESTADAS, TENDO SIDO NOMEADO DEPOSITARIO O SR. FLAVIO FERNANDES (LIQUIDANTE DA EMPRESA BANCO BMD S/A), APONTADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM ENDERECO NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 201, 7. ANDAR, SAO PAULO/SP.

NUM.DOC: 111.132/00-9 SESSÃO: 13/06/2000

B.A. = 1.052.482/00-4. DE 13/06/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AV. WALKIR VERGANI, 391, BOISSUCANGA, SAO SEBASTIAO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 24/07/2000. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 147.413/00-0 SESSÃO: 09/08/2000

B.A. = 1.053.157/00-9. DE 09/08/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS SITUADAS A: AV. ITAMARATI, 965, SANTO ANDRE/SP. E RUA SETE DE SETEMBRO, 555, SUZANO/SP..

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://potobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 05/09/2000. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902362185 / 35902362193)..

NUM.DOC: 094.536/01-6 SESSÃO: 24/05/2001

B.A. = 1.053.588/01-0. DE 24/05/2001. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS SITUADAS A RUA BENEDITO JACINTO MENDES, 77, SAO PAULO/SP; AV. PEDRO LESSA, 1.652, SANTOS/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 20/06/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902451447 / 35902451455).

NUM.DOC: 097.785/01-5 SESSÃO: 29/05/2001

B.A. = 1.053.624/01-3. DE 29/05/2001. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA FREI CANECA, 569 LOJA-102/A CONSOLACAO, SAO PAULO-SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 26/06/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902456937).

NUM.DOC: 032.415/02-3 SESSÃO: 18/02/2002

B.A. = 1.051.118/02-5. DE 18/02/2002. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA BANDEIRANTES, 1521 PQ. CIDADE NOVA MOGI-GUACU/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 01/03/2002, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902546961)..

NUM.DOC: 043.353/02-2 SESSÃO: 05/03/2002

B.A. = 1.051.424/02-1. DE 05/03/2002. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PAR A FILIAL SITUADA A RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 864 4 ANDAR CONJUNTOS 401 A 406 BELA VISTA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 21/03/2002. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902550747).

NUM.DOC: 283.544/02-8 SESSÃO: 26/12/2002

B.A. = 1.050.427/03-8. DE 26/12/2002. FUNDAMENTO: FALTA DATA DA PERFURACAO NO REQUERIMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE: 14/02/2003, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 288.603/03-5 SESSÃO: 01/12/2003

B.A. = 1.054.563/03-2. DE 01/12/2003. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.157, 3.ANDAR - JARDIM PAULISTANO- SAO PAULO-SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE: 30/12/2003, NA D.R.C., SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 244.974/04-4 SESSÃO: 18/05/2004

B.A. = 3.200.838/20-6. DE 18/05/2004. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR ETIQUETA DE NIRE PARA A FILIAL ABERTA EM SAO PAULO..

NUM.DOC: 147.763/05-8 SESSÃO: 25/05/2005

B.A. = 1.053.301/05-4. DE 25/05/2005. FUNDAMENTO: FALTA A ASSINATURA DO REPRESENTANTE NO REQUERIMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 26/10/2005 SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 325.589/06-9 SESSÃO: 08/12/2006

B.A. = 1.050.021/07-1. DE 08/12/2006. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA ERNESTO VETORASSO, 641, JARDIM RESIDENCIAL VETORASSO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 05/01/2007, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA FACE ATRIBUICAO DE NIRE FILIAL NA 35903205474. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 099.087/07-8 SESSÃO: 28/03/2007

B.A. = 1.050.809/07-5. DE 28/03/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA 2 POSTOS DE ATENDIMENTO AVANCADO SITUADO A TRAVESSA LEONIZE CARVALHO AGOSTINI, ESTRELA DO NORTE/SP E A RUA JOAO MARINHO, 436 NANTES/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23.04.07, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 251.962/07-6 SESSÃO: 06/07/2007

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

B.A. = 1.051.914/07-3. DE 06/07/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA P.A.A'S ALAMBARI/SP, BREJO ALEGRE/SP, BARAO DE ANTONINA/SP, POTIM/SP, CANAS/SP, NOVA CAMPINA/SP E TEJUPA/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 28/08/2007, SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE OS DEVIDOS NIRES. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 353.885/07-1 SESSÃO: 05/10/2007

B.A. = 1.052.508/07-8. DE 05/10/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL EM BAHAMAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 04/12/2007 SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE O NIRE 35903350466 PARA A FILIAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 046.372/08-8 SESSÃO: 08/02/2008

B.A. = 1.050.440/08-0. DE 08/02/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL DE SAO PAULO SITUADA NA AV ANTONELO DE MESSINA, 1.151,VILA PAULISTANA, SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 07/03/2008, D.R.C. SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUIDO NIRE FILIAL DE N. 35903398639. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 127.367/08-1 SESSÃO: 18/04/2008

B.A. = 1.050.760/08-6. DE 18/04/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA RUA DAS MISSOES, 32, ARAPEI/SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 12/05/2008, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA ATRIBUINDO-SE NIRE 35903415691. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 165.005/08-7 SESSÃO: 28/05/2008

B.A. = 1.050.930/08-3. DE 28/05/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL SITUADA A RUA TIRADENTES , 213 SANTA MARIA DA SERRA-SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 19/06/2008, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA ATRIBUINDO-SE NIRE 35903436255. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 226.381/08-0 SESSÃO: 11/07/2008

B.A. = 1.051.371/08-9. DE 11/07/2008. FUNDAMENTO: FALTA FC MOD.1 COM O NIRE DAS FILIAIS ORA ALTERADAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/09/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DAS FC'S MOD.1 DAS TRES FILIAIS ALTERADAS NO ESTADO DE SAO PAULO DEVIDAMENTE FORNECIDAS PELA PARTE, DEVENDO SER FEITA A ANOTACAO NO RESPECTIVO REGISTRO. MANTENHA-SE O PRESENTE ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 283.603/08-2 SESSÃO: 27/08/2008

B.A. = 1.051.878/08-1. DE 27/08/2008. FUNDAMENTO: FALTA INFORMAR NIRE PARA ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, COM A JUNTADA NESTA CAT DA FC REFERENTE A FILIAL ALTERADA EM SAO PAULO, NIRE 35901535833, SITUADA A PRACA AMERICO TURRI, 17, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 308.425/08-0 SESSÃO: 16/09/2008

B.A. = 1.051.899/08-4. DE 16/09/2008. FUNDAMENTO: FALTA INFORMAR NIRE PARA ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE COM A JUNTADA NESTA CAT DAS FC'S CORRESPONDENTES A FILIAL EM SAO PAULO; ANEXA TAMBEM A FC CORRESPONDENTE A FILIAL NIRE 35903415126 QUE ALTERA SEU ENDERECO PARA ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, N 2805, ATIBAIA, SP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 308.427/08-7 SESSÃO: 16/09/2008

B.A. = 1.051.900/08-6. DE 16/09/2008. FUNDAMENTO: FALTA FC MOD 01 COM NIRE DAS FILIAIS DE SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, COM A JUNTADA DAS FC'S CORRESPONDENTE AS FILIAIS EM SAO PAULO, FORNECIDAS PELA INTERESSADA E ENTREGUES NESTA CAT. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 111.902/09-5 SESSÃO: 26/03/2009

B.A. = 3.202.499/18-0. DE 26/03/2009. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS JUCESP. POSSUI IMAGEM..

Assinado por 5 pessoas: JUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 08/10/2018: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 069.993/10-5 SESSÃO: 03/03/2010

B.A. = 1.050.662/10-6. DE 03/03/2010. FUNDAMENTO: NAO ATRIBUIRAM NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA CHARLES SCHNNEIDER, 1575, SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM A ATRIBUICAO DO NIRE 35903800640 PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA CHARLES SCHMEIDER, 1575. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 113.716/10-2 SESSÃO: 01/04/2010

B.A. = 1.051.012/10-7. DE 01/04/2010. FUNDAMENTO: FALTA A PAGINA 2 DO DOCUMENTO E PROCURACAO EM COPIA SIMPLES..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 24/08/2010, SANADA A IRREGULARIDADE, CONFORME O REEXAME DO ATO PELOS VOGAIS OS QUAIS SE MANIFESTARAM PELA BOA ORDEM DESTE DOCUMENTO CONFORME PARECER EM ANEXO, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 140.131/10-3 SESSÃO: 26/04/2010

B.A. = 1.052.273/10-5. DE 26/04/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAIS EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE AS ETIQUETAS DE NIRE DE FILIAIS N. 35905074615, 35905084623, 35905084631 E 35905084640, DEVIDAMENTE CONVALIDADA PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 333.682/10-5 SESSÃO: 17/09/2010

B.A. = 1.051.833/10-3. DE 17/09/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 04/11/2010, SANADA A IRREGULARIDADE ATRIBUIDO O NIRE 35903923741 PARA A FILIAL DA AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 2702, CAMPINAS -SP, MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 417.410/10-4 SESSÃO: 24/11/2010

B.A. = 1.052.238/10-5. DE 24/11/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE AS ETIQUETAS DE NIRE DE FILIAIS N. 35905084666; 35905084674; 35905084682 E 35905084691, DEVIDAMENTE CONVALIDADAS PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 302.439/12-2 SESSÃO: 13/07/2012

B.A. = 3.200.142/16-9. DE 13/07/2012. FUNDAMENTO: FALTA O INSTRUMENTO. NA IMAGEM DISPONIVEL TAMBEM FALTAM PAGINAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 22/12/2017, SANADA A IRREGULARIDADE POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP, CONVALIDANDO-SE O ARQUIVAMENTO N 302.439/12-2 DA SOCIEDE SUPRA, MEDIANTE A RECOMPOSICAO DO ACERVO DESTA JUCESP COM A VIA ORIGINAL DE FL. 27, APRESENTADA PELA INTERESSADA, EM 04/12/2017..

NUM.DOC: 325.665/14-0 SESSÃO: 20/08/2014

B.A. = 1.050.917/15-7. DE 20/08/2014. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL A SER CONSTITUIDA NO MEXICO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE A ETIQUETA DE NIRE FILIAL 35905084607, DEVIDAMENTE CONVALIDADA PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 858.953/15-8 SESSÃO: 11/11/2015

JC - Nº 1136312/15 DE 06/10/2015.. PROCESSO N. 0032233-84.2015. 403.6182. TRATA-SE DE MANDADO N. 8205.2015.02375 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5 VARA EXECUCOES FISCAIS - 1 SUBSECAO JUDICIARIA EM SAO PAULO, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO FISCAL, ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL E COMO EXECUTADO: BARBOSA & NUNES LTDA, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ PROCEDEU A PENHORA E O REGISTRO JUNTO A JUCESP, DAS QUOTAS E DEMAIS PARTICIPACOES SOCIAIS QUE O EXECUTADO POSSUA JUNTO AOS BANCOS ITAU E BRADESCO.

NUM.DOC: 859.928/15-9 SESSÃO: 09/12/2015

JC - Nº 1122649/15 DE 06/10/2015.. PROCESSO N. 1052554-61.2015 .8.26.0100. TRATA-SE DE REQUERIMENTO SUBSCRITO POR MARINA BRANCO CAMPOS, PELA QUAL REQUER QUE SEJA REALIZADA A ANOTACAO DO AJUIZAMENTO DE ACAO DE EXECUCAO N. 1052554-61.2015 .8.26.0100, EM TRAMITE PERANTE A 27 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL/SP, NO REGISTRO DESTA EMPRESA. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL. (MANIFESTACAO CJ/JUCESP N.1789/2015 DE 10/11/2015).

NUM.DOC: 860.731/16-9 SESSÃO: 21/07/2016

Assinado por 5 pessoas: JUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

JC - Nº 1074999/16 DE 03/05/2016.. PROCESSO N. 1052554-61.2015. 8.26.0100. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 27. VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ONDE FIGURA(M) COMO EXEQUENTE(S): ITAU UNIBANCO SA E OUTROS E COMO EXECUTADO(S): DEEP BLACK DRILLING LLC E OUTROS, POR MEIO DO QUAL SOLICITOU AS NECESSARIAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE PROCEDA A PENHORA DE 81.987 ACOES PN, DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO EXECUTADO MILTON TAUFIC SCHAHIN (CPF: 045.341.748-53), QUE O MESMO POSSUI SOBRE ESTA EMPRESA ATE O LIMITE DE R$ 1.105.645.328,10, ATUALIZADO ATE 17/04/2015, MANTENDO-SE A FICHA CADASTRAL DESTA EMPRESA DESBLOQUEADA, EM DECORRENCIA DOS EXECUTADOS NAO FIGURAREM NO QUADRO DIRETIVO.

NUM.DOC: 377.641/17-0 SESSÃO: 17/08/2017

B.A. = 3.202.385/17-3. DE 17/08/2017. FUNDAMENTO: NIRE DE FILIAL 42900940373, INFORMADO NAO PERTENCE AO ENDERECO CITADO NO INSTRUMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ATDS EM 22/08/2022, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO SOB N 264.993/22-6 SESSAO 25/05/2022. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 445.829/17-5 SESSÃO: 28/09/2017

B.A. = 3.202.692/17-3. DE 28/09/2017. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O NIRE INFORMADO E DIFERENTE DO CONSTANTE NA BASE CNPJ..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM: 05/04/2022 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O REGISTRO N 445.829/17-5. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 458.964/17-7 SESSÃO: 05/10/2017

B.A. = 3.202.891/17-0. DE 05/10/2017. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADO NO INSTRUMENTO PARA ENCERRAMENTO NAO PERTENCE A FILIAL DO NIRE 35904458091..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM: 22/11/2022 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM A RERRATIFICACAO ARQUIVADA SOB N 3.515/18-7, SESSAO DE 10/01/2018, QUE CORRIGIU O NIRE SENDO O CORRETO 3590445798-1. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 475.300/17-8 SESSÃO: 16/10/2017

B.A. = 3.201.572/19-6. DE 16/10/2017. FUNDAMENTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA EM RELACAO AO REGISTRO N 536.919/17-3. RATIFICACAO DE FILIAL REGISTRADA ANTES DO ATO DELIBERANDO SUA INSTALACAO..

NUM.DOC: 536.908/17-5 SESSÃO: 30/11/2017

B.A. = 3.203.350/17-8. DE 30/11/2017. FUNDAMENTO: ENDERECO DA FILIAL 35905057928 INFORMADO NO INSTRUMENTO DIVERGE DA FICHA CADASTRAL..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM 17/02/2023: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, CONSIDERANDO AS ALTERACOES ARQUIVADAS SOB NUMEROS 122.634/17-2; 122.533/17-3 E O ARQUIVAMENTO SUPRA, REFERENDADOS PELO REGISTRO 608.691/22-7, SESSAO DE 07/10/2022..

NUM.DOC: 040.700/18-5 SESSÃO: 22/01/2018

B.A. = 3.200.314/18-7. DE 22/01/2018. FUNDAMENTO: DOCUMENTO COM DUPLICIDADE COM O REGISTRO 536.981/17-6..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 13/05/2019. SANADA A IRREGULARIDADE POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP, CANCELANDO-SE O ARQUIVAMENTO N 536.981/17-6 DA SOCIEDADE SUPRA, EM 30/04/2019. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 226.367/18-6 SESSÃO: 16/05/2018

B.A. = 3.203.881/22-6. DE 16/05/2018. FUNDAMENTO: O ENDERECO DAS FILIAIS NOVA IPIXUNA E SANTA MARIA DAS BARREIRAS FOI ALTERADO NO REGISTRO 417.456 16-5..

NUM.DOC: 354.187/18-1 SESSÃO: 26/07/2018

B.A. = 3.201.335/19-8. DE 26/07/2018. FUNDAMENTO: MESMO CONTEUDO DO ARQUIVAMENTO N 42.675/19-4 (DUPLICIDADE)..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 08/05/2019. ARQUIVAMENTO N 354.187/18-1, DE 26/07/2018 DA SOCIEDADE SUPRA, CANCELADO POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP EM 03/05/2019..

NUM.DOC: 870.139/18-6 SESSÃO: 14/08/2018

JC - Nº 1137533/18 DE 24/07/2018.. PROCESSO N. 5054238-56.2015. 4.04.7000/PR. TRATA-SE DE OFICIO N. 700005247526 EXPEDIDO PELO MM. JUIZO FEDERAL DA 2. VARA FEDERAL DE CURITIBA/PR, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E COMO EXECUTADO(S): FLORIANO XAVIER MENEZES, BMP TURISMO E ROSANA DE CASSIA MACHADO, POR MEIO DO QUAL SOLICITOU QUE PROMOVA A AVERBACAO DA PENHORA DAS ACOES DE TITULARIDADE DO EXECUTADO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

FLORIANO XAVIER MENEZES (CPF 447.502.778-00) COM AS EMPRESAS AGRALE S/A(CNPJ 88.610.324/0001-92) NO TOTAL DE 101 ACOES AGRUPADAS ORDINARIAS NOMINATIVAS; BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) SUCESSOR DO RESPONSAVEL PELA AQUISICAO DO HSBC BANK BRASIL S/A, SUCESSOR DE BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTOS S/A, NO TOTAL DE 05 ACOES AGRUPADAS DO GRUPO; ITAU CORRETORA E VALORES S/A (INSTITUICAO FINANCEIRA DEPOSITARIA DAS ACOES DA EMBRATEL PARTICIPACOES S/A - CNPJ 61.194.353/0001-64) RESPECTIVAMENTE NO TOTAL DE 8.488 E 8.484 DE ACOES ORDINARIAS ESCRITURAIS DO GRUPO, NO LIVRO DE REGISTRO DE ACOES NOMINATIVAS, NOS TERMOS DO ART. 100, INCISO I, ALINEA "F" DA LEI N. 6404/76, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DO EVENTO 136 (EM ANEXO).MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 872.815/18-3 SESSÃO: 15/10/2018

JC - Nº 1127031/18 DE 10/10/2018.. PROCESSO N. 5002280-16.2018 4.03.6107. OBSERVADO OS PROCEDIMENTOS DE SEGREDO DE JUSTICA. TRATA-SE DE OFIC O N. 622/2018 EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL DA 1. VARA FEDERAL DE ARACA UBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO CAUTELAR FISCAL, POR MEIO DO QUAL INFORMA QUE FOI DE RETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO(S) DEMANDADO(S), CONFORME COPIA EM ANEX . ASSIM DETERMINOU AS PROVIDENCIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS PARA TONAR INDIS ONIVEIS AS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES EMPRESARIAS LISTADAS NA FL. 1 PERTENCENTES AO DEMANDADO, ATE O VALOR DE R$ 3.969.613,11. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 573.038/18-1 SESSÃO: 05/12/2018

B.A. = 3.203.012/18-2. DE 05/12/2018. FUNDAMENTO: O ENDERECO DA FILIAL 15900303479 JA FOI ALTERADO NO REGISTRO N 417.456/16-5..

NUM.DOC: 859.050/19-1 SESSÃO: 17/04/2019

JC - Nº 1101269/19 DE 16/04/2019.. PROCESSO N. 5002280-16.2018. 4.03.6107 - (SEGREDO DE JUSTICA). TRATA-SE DE OFICIO N 254/2019 EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ FEDERAL DA 1. VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO CAUTELAR FISCAL, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHOU COPIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS DA ACAO CAUTELAR FISCAL EM EPIGRAFE PARA CUMPRIMENTO, DEVERA SER PROCEDIDA A BAIXA NAS ANOTACOES DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NOS REGISTROS DAS PESSOAS JURIDICAS.MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" DA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, POR REMANESCEREM OUTRAS ORDENS JUDICIAIS ATIVAS.

NUM.DOC: 266.271/19-4 SESSÃO: 17/05/2019

B.A. = 3.201.999/19-2. DE 17/05/2019. FUNDAMENTO: FILIAL ENCERRADA NO ARQUIVAMENTO ANTERIOR N 41.799/10-0..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM: 05/04/2022 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O REGISTRO N 147.707/22-8. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 357.638/19-0 SESSÃO: 05/07/2019

B.A. = 3.202.262/19-1. DE 05/07/2019. FUNDAMENTO: NIRE INFORMADO 35904457469, DIVERGE DO ENDERECO INFORMADO NA ABERTURA DA FILIAL..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM 23/02/2023: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, CONSIDERANDO O ARQUIVAMENTO N 632.044/22-6, SESSAO DE 24/10/2022, QUE ENCERROU A FILIAL NIRE 35904457469, CNPJ 60.746.948/774-87, E DIANTE DA DESOBRIGATORIEDADE DA INDICACAO DO NIRE (REVOGACAO EXPRESSA DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 2 E DA ALTERACAO DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 35 DA LEI N 8.934, DE 1994, NAO PODERA MAIS SER EXIGIDO O NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE) NOS ATOS LEVADOS A REGISTRO). MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 151.426/20-0 SESSÃO: 17/03/2020

B.A. = 3.201.103/20-2. DE 17/03/2020. FUNDAMENTO: DBE APRESENTADO FOI CANCELADO PELO CONTRIBUINTE..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ATDS EM 15/08/2022, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO SOB N 145.832/22-3 SESSAO 18/03/2022. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 229.508/20-0 SESSÃO: 01/07/2020

B.A. = 3.200.939/20-5. DE 01/07/2020. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O DBE E DE OUTRO ESTADO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ARE, EM 12/02/2021, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MEDIANTE O PROTOCOLO N 0.086.124/21-3. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 229.514/20-0 SESSÃO: 01/07/2020

B.A. = 3.200.940/20-7. DE 01/07/2020. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O DBE E DE OUTRO ESTADO..

NUM.DOC: 852.865/21-1 SESSÃO: 23/04/2021

JC - Nº 1060670/21 DE 17/02/2021.. PROCESSO N 1054222-33.2016.8.26. 0100. TRATA-SE DE DECISAO EXPEDIDA PELO (A) MM. JUIZ DE DIREITO DA 33 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL E COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA ACAO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIO SILVA e ELIANE DEL SENTO AMADEU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, ONDE FIGURA(M) COMO EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS III E COMO EXECUTADO: FLAVIO HAMILTON SALOMAO, POR MEIO DO QUAL DECISAO: FLS. 480/487: DEFERIU A PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS NA EMPRESA MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF SOB N 58.503.186/0001-81, BEM COMO AS ACOES DO BANCO BRADESCO QUE ESTEJAM EM NOME DO COEXECUTADO FLAVIO HAMILTON SALOMAO, CPF/MF N 059.126.468-40. SERVIRA A PRESENTE DECISAO, EM CONJUNTO COM A CERTIDAO DA JUCESP DE FLS. 482/483, COMO TERMO DE CONSTRICAO, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRA FORMALIDADE. PARA GARANTIA DA CONSTRICAO, SERVIRA A PRESENTE, ASSINADA DIGITALMENTE, COMO OFICIO A JUNTA COMERCIAL. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 495.583/21-2 SESSÃO: 13/10/2021

B.A. = 3.203.103/21-7. DE 13/10/2021. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADO PARA ENCERRAMENTO DE FILIAL DIVERGE DO ARQUIVAMENTO ANTERIOR, N 258.794/08-2..

NUM.DOC: 113.625/22-4 SESSÃO: 04/03/2022

B.A. = 3.201.144/22-8. DE 04/03/2022. FUNDAMENTO: FALTA O CARIMBO DATADOR NO REQUERIMENTO CAPA..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GRA EM 24/06/2022, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MEDIANTE A ATRIBUICAO DO CARIMBO DATADOR NO REQUERIMENTO CAPA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 207.844/22-7 SESSÃO: 26/04/2022

B.A. = 3.201.640/22-0. DE 26/04/2022. FUNDAMENTO: NUMERO DO ENDERECO DA FILIAL DIVERGE DO CADASTRO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM 17/02/2023: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O HISTORICO DA FILIAL ARQUIVADO SOB OS REGISTROS N 144.623/01-8; 228.304/21-0; 207.844/22-7, TODOS REGISTROS ELENCADOS REFERENDADOS NO ARQUIVAMENTO 608.690/22-3, SESSAO DE 07/10/2022. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 634.502/22-0 SESSÃO: 27/10/2022

B.A. = 3.203.689/22-4. DE 27/10/2022. FUNDAMENTO: NAO CONSTA DBE, PARA OBTENCAO DE NIRE..

NUM.DOC: 223.255/23-3 SESSÃO: 30/05/2023

B.A. = 3.201.289/23-1. DE 30/05/2023. FUNDAMENTO: FALTA PERFURACAO NOS ANEXOS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: (GRA) EM: 28/06/2023 - SANADA A IRREGULARIDADE, MEDIANTE A PERFURACAO NOS ANEXOS DATADO DE 30/05/2023..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300027795
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/08/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 215774159, terça-feira, 1 de agosto de 2023 às 10:15:43.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Ao

Banco Bradesco S.A.

Ref.: Declaração de vínculo associativo à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA

A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, vem, por este instrumento, declarar que o Banco Bradesco S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, faz parte de seu quadro de associados e é participante das regras de regulação e melhores práticas dos seguintes Códigos ANBIMA:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento
- Código de Ética
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- Código para o programa de Certificação Continuada
- Código de Ofertas Públicas
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

A associação à ANBIMA por parte do Banco Bradesco S.A. demonstra o compromisso desta instituição com o cumprimento e observância das regras e procedimentos previstos nos Códigos ANBIMA.

A associação pode ser verificada em nosso site na internet em https://www.anbima.com.br/pt_br/institucional/cadastro-anbima-de-instituicoes-e-profissionais-de-investimento.htm

A presente declaração será assinada digitalmente pela ANBIMA.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

_____

A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES

DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS

JURÍDICO ANBIMA

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

www.anbima.com.br

Rio de Janeiro
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo
22250-040 – Rio de Janeiro – RJ
(21) 3814-3800

São Paulo
Avenida das Nações Unidas, 8.501 - 21° andar
05425-070 - São Paulo - SP
(11) 3471-4200

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

← Escaneie para realizar a validação das assinaturas

Algoritmo
SHA-256 with RSA

Hash do documento original
FiEfTQz4wN4wyF0a66PQpVGVVGRHJiJ0zTuJgmaOPi8

Assinado Eletronicamente por: Carla Fernandes dos Santos Lima E-mail: carla.fernandes@anbima.com.br Data: 09/08/2022 15:06 -0300 Informações adicionais: IP 200.183.45.18, 172.71.6.41 Latitude: -23.5798528 Longitude: -46.6976768

Jurídico ANBIMA: Carla Fernandes dos Santos Lima
ANBIMA Associacao Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Assinado Eletronicamente por: Soraya Albernaz Alves Figlioli E-mail: soraya.alves@anbima.com.br Data: 16/08/2022 11:36 -0300 Informações adicionais: IP 189.33.65.62,177.39.96.180, 172.68.18.154 Latitude: -23.6157947 Longitude: -46.7057039

Representante Legal ANBIMA: Soraya Albernaz Alves Figlioli
ANBIMA Associacao Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Assinado Eletronicamente por: Thiago Baptista da Silva E-mail: thiago.silva@anbima.com.br Data: 17/08/2022 11:45 -0300 Informações adicionais: IP 200.183.45.18, 172.68.18.49

Representante Legal ANBIMA: Thiago Baptista da Silva
ANBIMA Associacao Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Para realizar a validação de assinaturas, acesse:
https://esign.portaldedocumentos.com.br/validar-assinaturas e digite o código de validação:
SF6ERK301EQ2

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Atividade de Administração Fiduciária – BANCO BRADESCO S.A.

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

Kelly Lucena Navarro

Data:

15.06.2023

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [1.19]

ANBIMA

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código"). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 15 de junho de 2023.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Sumário

Apresentação 1
1. Informações cadastrais 4
2. Informações institucionais 5
3. Receitas e dados financeiros 8
4. Recursos humanos 9
5. Informações gerais 11
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito 11
7. Gestão de recursos 12
8. Distribuição 12
9. Risco 13
10. Compliance e controles internos 17
11. Jurídico 19
12. Anexos ou endereço eletrônico 20

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BANCO BRADESCO S.A. (“Bradesco”)	
1.2	Nome fantasia
N/A	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O BANCO BRADESCO S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n° 1085, expedido em 30/08/1989, exclusivamente na categoria ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
ANBIMA]	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
N/A]	
1.8	Endereço
Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP,	
1.9	CNPJ
60.746.948/0001-12	
1.10	Data de Constituição
10/03/1943	
1.11	Telefones
11-3684-4522	
1.12	Website
www.bradesco.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Kelly Lucena Navarro	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

1.14	Telefone para contato
11-3684-5713	
1.15	**E-mail para contato**
kelly.navarro@bradesco.com.br	

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
O quadro societário do Banco Bradesco S.A. está assim dividido: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 22,88%; Fundação Bradesco com 8,55%; NCF Participações S.A. com 5,35%, Outros (Mercado) com 63,22% e Ações em Tesouraria com 0,39% de participação.	
2.2	**Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).**
Em dezembro de 2022, o Capital Social do Bradesco era R$ 87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), composto por 10.658.488.028 de ações, sendo 5.338.393.881 ações ordinárias e 5.320.094.147 ações preferenciais, na forma escritural e sem valor nominal. O Bradesco é um Banco Múltiplo, controlado diretamente e indiretamente por: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações S.A.; Nova Cidade de Deus Participações S.A.; Fundação Bradesco; BBD Participações S.A.; NCF Participações S.A. e Outros, conforme organograma que está representado no item 7.2 do Formulário de Referência, com a visualização das empresas que integram o Grupo Econômico.	
2.3	**Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Os principais executivos relacionados à atividade de administração Fiduciária são:

André Bernardino da Cruz Filho - Diretor Departamental – Responsável pelas atividades relacionadas a Administração Fiduciária - Formado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação "Lato Sensu" em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP. Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental, cargo que ocupa até hoje.

Marlos Francisco de Souza Araújo - Diretor Departamental - Responsável pelo Controle Integrado de Riscos - Formado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP. Possui Mestrado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP, além de AMP - Advanced Management Program pela Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA, e cursos de Extensão Universitária pela Chicago University - Chicago, EUA e Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA e RMA Wharton Advanced Risk Management Program - Wharton - Univeristy of Pennsylvania - Philadelphia - Pennsylvania - EUA. Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em abril de 1999, sendo, em dezembro de 2009, promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em março de 2013, eleito Diretor Departamental, em setembro de 2017 eleito Membro do Comitê de Controles Internos e Compliance e Membro do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital. Em dezembro de 2022, promovido a Diretor Executivo Adjunto.

Ademir Aparecido Correa Junior - Diretor Departamental – Responsável pela atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento - Graduado em Comércio Exterior pelo Centro Universitário Internacional UNINTER e em Administração para Bancários pelo CIESA - Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas. Iniciou a carreira em 1984 no Banco Bamerindus S.A., passando por todos os cargos em Agência, quando em 1997 a instituição foi adquirida pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, onde passou a exercer suas atividades e, em 2002, foi promovido ao cargo de Gerente Regional. Em 2008 e 2009, atuou como Head of PFS Mid Segment & Direct Channels no HSBC Indonésia, em Jacarta. De janeiro de 2010 a outubro de 2016, ocupou o cargo de Superintendente Executivo Brasil. Em julho de 2016 foi eleito Diretor Regional do Kirton Bank S.A. (ex- HSBC Bank Brasil S.A.). Em outubro de 2016, ocasião em que a instituição foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A., foi eleito Diretor Regional. Em junho de 2019, foi promovido ao cargo de Diretor Departamental. Em setembro do mesmo ano, passou também a ser Diretor da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Organograma disponível no bradescori.com.br ou formulário de Referência (Vide ITEM 12).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
O Bradesco, na qualidade de administrador fiduciário, é signatário dos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros / Código de Distribuição de Produtos de Investimento / Código de Ética / Código de Negociação de Instrumentos Financeiros / Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas / Código para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários / Código para o Programa de Certificação Continuada / Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.	
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
O Bradesco é signatário do referido Código na qualidade de administrador fiduciário, conforme questão 2.4 acima	
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2013	N/A	N/A	N/A
2014	N/A	N/A	N/A
2015	N/A	N/A	N/A
2016	N/A	N/A	N/A
2017	N/A	N/A	N/A

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	N/A	N/A
Domicílio em outro país	N/A	N/A
Clubes de Investimento	Nº	% CArteira
	N/A	N/A
Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	N/A	N/A
Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	N/A	N/A	N/A
Multimercado	N/A	N/A	N/A
Cambial	N/A	N/A	N/A

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

	Ações	N/A	N/A	N/A
	FIDC	N/A	N/A	N/A
	FIP	N/A	N/A	N/A
	FIEE	N/A	N/A	N/A
	FII	N/A	N/A	N/A
	Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
	Outras categorias	N/A	N/A	N/A

3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

N/A

4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

O Bradesco oferece Plano de Carreira e Desenvolvimento Profissional, com programas de capacitação profissional e avaliação de desempenho.

4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Sim, o Bradesco, na qualidade de administrador fiduciário, adota Política de Treinamento e Desenvolvimento, em consonância com as Declarações Estratégicas da Organização para o Gerenciamento dos Recursos Humanos, na qual estão definidas as seguintes diretrizes:

1. Disseminar o compromisso corporativo com o processo de desenvolvimento do Capital Humano e com a efetividade dos resultados organizacionais.

2. Garantir a adoção das melhores práticas de educação corporativa para a gestão e disseminação do conhecimento na Organização Bradesco.

3. Assegurar a disponibilidade de ações de capacitação e de desenvolvimento que valorizem a cultura organizacional, o princípio de Carreira Interna e promovam a sucessão em todos os níveis da Organização.

4. Estimular os profissionais da Organização a buscarem o autodesenvolvimento e o protagonismo na condução de sua formação e carreira.

5. Assegurar que todos os programas de capacitação e de desenvolvimento estejam alinhados à estratégia e ao negócio da Organização, além de aderentes às leis, códigos de regulação e normativos internos e externos aplicáveis.

6. Definir as regras de patrocínio educacional para as ações de formação, de capacitação e de desenvolvimento do Capital Humano e garantir o seu cumprimento.

7. Promover constantes ações para o desenvolvimento das lideranças, em todos os níveis da Organização.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.bradescori.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas e Normas>.

4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
N/A	
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
7.3	Descreva o processo de investimento.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento e realiza a atividade de distribuição dos fundos sob sua administração, possui procedimentos e metodologia para atendimento dos itens elencados.	
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
N/A	
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
N/A	
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.	
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento dos eventos dos ativos, incluindo processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.	
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Sim. O Bradesco possui estrutura e equipes de tecnologia da informação (TI) própria que suporta as principais atividades desenvolvidas pelo Banco Bradesco S.A., com reporte, às áreas de TI Corporativa, e mantém profissionais treinados / capacitados para o cumprimento das respectivas atividades.	
9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores são:

File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS

Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS

A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos: • evitar a perda irreparável de dados; • oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante; • fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais. Política de Armazenamento: • Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana; • Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados); • Enquadrar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas; • Disponibilização dos dados sem limites físicos; • Eliminação de fraudes; • Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade; • Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos; • Integração com outros sistemas e tecnologias; • Políticas Volumetria x Canal de Comunicação; • Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive); • Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O controle de acesso físico e lógico ao Data Center é realizado pelo DITI – Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, o qual é a Dependência da Organização BRADESCO responsável pelo gerenciamento dos servidores dos Departamentos e Empresas Ligadas, em conformidade com as normas corporativas de Segurança da Informação, com a atribuição de manter os servidores em ambiente corporativo, provendo recursos técnicos e de segurança, objetivando assegurar a proteção das informações, garantindo a integridade física dos equipamentos instalados no CTI - Centro de Tecnologia da Informação, com acesso físico monitorado por sistema de câmeras. O procedimento para acesso físico ao CTI tem como requisito o acompanhamento por funcionário previamente autorizado com acesso registrado em sistema próprio para tal finalidade e inclui, como mecanismo de controle, leitores magnéticos de proximidade. Os procedimentos adotados pelo DITI para controle dos acessos (físico e lógico) são objeto de avaliação por área independente da Organização, para assegurar o respectivo cumprimento e adequação dos acessos concedidos, eficácia dos controles internos e a conformidade com as Políticas, Normas, Padrões, Procedimentos e Regulamentações Internas e Externas.

9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

O parque tecnológico da Organização Bradesco é composto por: • Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.

O centro de processamento e provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores têm autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.

Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.

Windows / Linux – Configuração básica: • Quad Core Xeon / • Hexa Core Xeon / • Octa Core Xeon. RISC – Configuração básica: • Sparc VII, T4 e T5 / • Power 6 / • Power 7 / • Power 7+

Os *link*s de internet estão capacitados para atendimento de todo trafego de dados dos nossos clientes e os mesmos são totalmente contingenciados.

A capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços.

Os *links* e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de firewall, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos.

Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.

Processos Certificados pelas Normas: SA8000, ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001, ISO27001 e Good Privacy.

9.13	A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

O Bradesco possui filtro de e-mail, *firewall* e sistemas de antivírus, inclusive no escopo de administração fiduciária de fundos de investimento.

9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

O Bradesco realiza teste periódicos, no mínimo uma vez ao ano.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Especificamente para a atividade de Administração Fiduciária os procedimentos de monitoramento de regulamentações e autorregulamentação são realizado pelo Departamento de Compliance, Conduta e Ética (DCCE), que tem como principal atribuição apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na condução de um programa robusto de conduta corporativa (Compliance), que consiste na avaliação da conformidade da organização às leis, regulamentações externas, códigos de autorregulação aplicáveis, políticas e normas internas, observando os altos padrões de integridade, de conduta e de ética, alinhado à estratégia da Organização e seu entorno social.

10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Relativamente à atividade de Administração Fiduciária, há metodologia de precificação as quais são padronizadas e baseadas em práticas amplamente aceitas pelo mercado, sendo documentadas em manual próprio registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Todos os funcionários ao ingressam na Organização Bradesco se comprometem com a observância dos termos do Código de Ética Corporativo, mediante a assinatura de termo de adesão. Anualmente referido Código é revisto, atualizado e divulgado a todo o quadro de funcionários.

10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

O Bradesco adota a Política relativa a Compra e Venda de Valores Mobiliários que compreende diretrizes para investimentos pessoais e para investimentos pela própria empresa, em observância dos padrões éticos estabelecidos nos Códigos de Conduta Ética Corporativo e Setorial do Profissional de Mercado Financeiro e de Capitais, a qual tem como diretrizes básicas:

1. Garantir a existência de processo formal para a adequada segregação entre a gestão de recursos próprios da Organização e a administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros.

2. Assegurar que, na gestão de recursos próprios, os índices e limites sobre a solvência da Organização sejam observados.

3. Assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam à Organização a adequada utilização de títulos e valores mobiliários, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

4. Determinar que os administradores, funcionários e colaboradores que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros não realizem operações, em nome próprio ou de terceiros, com o cliente, ou tendo este como contraparte, que possam interferir no desempenho das atividades profissionais ou que venham a caracterizar potencial conflito de interesse.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

N/A

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

O Bradesco avalia os procedimentos adotados pelos Gestores contratados em nome dos fundos que administra, através do processo de *Due Diligence*.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

O Bradesco executa as atividades relacionadas à administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração – BRAM – Bradesco Asset Management e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o Banco Bradesco S.A. possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.	
10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
N/A, tendo em vista que a realização das operações cabe ao Gestor de Recursos.	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
Os limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob Administração do Banco Bradesco S.A. são cadastrados e monitorados de acordo com as regras definidas nos regulamentos dos fundos e legislações / instruções inerentes aos tipos de fundos, por áreas internas (Enquadramento) *ex ante – ex post*.	
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
N/A	
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento	

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
O Banco Bradesco S.A. (Administração Fiduciária) utiliza a estrutura de suporte por Departamento Jurídico próprio.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	N/A
12.2	Código de ética e conduta	www.bradesco.com.br *
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	N/A
12.4	Relatório de Rating	N/A
12.5	Manual/Política de Liquidez	N/A
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.7	Formulário de referência	www.bradesco.com.br
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	www.bradesco.com.br (Regras e Procedimentos)
12.9	Manual/Política de gestão de risco	N/A
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	N/A
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	N/A
12.12	Manual/Política de segurança de informação	N/A
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	N/A
12.14	Manual/Política de KYC	N/A
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	N/A
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	www.bradesco.com.br (Regras e Procedimentos)
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

***bradesco.com.br / produtos-servicos / investimentos / fundos / entenda-os-fundos**

**** N/A tendo em vista que tais documentos aplicáveis aos gestores de recursos.**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco, SP

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 Assinado de forma digital por KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 Dados: 2023.06.15 18:53:43 -03'00'	
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Kelly Lucena Navarro	**[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]** Fabiano Bottignon Kosaka
[CARGO] - Gerente Departamental	**[CARGO] –** Superintendente Executivo
[TELEFONE] - 3684-5713	**[TELEFONE] -** 3684-9431
[E-MAIL CORPORATIVO] - kelly.navarro@bradesco.com.br	**[E-MAIL CORPORATIVO] -** fabiano.kosaka@bradesco.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**001/2024**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	**001/2024**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	**CNPJ**	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO	**CNPJ**	30.731.795/0001-79

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	**ADMINISTRADOR**	**x**	**GESTOR**	

Razão Social	BANCO BRADESCO S/A	**CNPJ**	60.746.948/0001-12
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	**Data Constituição**	10/03/1943
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br	**Telefone (s)**	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	06/09/1994	**Categoria (s)**	Adm de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	02/05/2006	**Categoria (s)**	

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Kelly Lucena Navarro	Gerente Administração Fiduciária	dac.admfid@bradesco.com.br	(11) 3684 5713
Clayton Anacleto dos Anjos	Gerente de Relacionamento	dac.relacionamento@bradesco.com.br	(11) 3684 9871

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"	x	Art. 9º, I
x	Art. 7º, III,"a"	x	Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"	x	Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	**CNPJ**	**Data da Análise**
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	*14/03/2024*
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	*14/03/2024*
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	*14/03/2024*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	*14/03/2024*
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	*14/03/2024*
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	*14/03/2024*
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A instituição possui um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, além dos comitês de auditoria, Controles Internos e Compliance, Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Conduta Ética, Remuneração, Nomeação, e sustentabilidade.
Segregação de Atividades	Gestão: As atividades da BRAM estão totalmente protegidas por Chinese Wall visto que ela é uma empresa de administração de recursos independente, unicamente focada na administração de recursos de terceiros, ou seja, não possui carteira própria. Administração e Custódia: Os serviços de administração, custódia e controladoria dos Fundos são realizados pelo Banco Bradesco S.A. Visando proporcionar um melhor e mais eficiente trabalho, o Bradesco segregou um grupo de profissionais para atuar,de forma exclusiva, para essa atividade.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Due Diligence Seção I e Profissionais BRAM 2022 (BRAM) e demais informações dos Gestores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.
Histórico e experiência de atuação	O Banco Bradesco foi fundado em 1943 como um banco comercial sob o nome de "Banco Brasileiro de Descontos S.A." Em 1948, o banco iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior banco comercial do setor privado no Brasil no final da década de 60. Expandiu as atividades em todo o país durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-nos um banco múltiplo, e mudou a denominação para Banco Bradesco S.A. É atualmente um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Possui a mais ampla rede de agências e serviços do setor privado no Brasil, o que lhes permite abranger uma base de clientes diversificada. Os produtos e serviços compreendem operações bancárias, tais como: empréstimos e adiantamentos, depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcio, seguros, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdênciacomplementar, gestão de ativos e serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BRAM (Gestora) possui grade ampla e portfolio completo para atender o segmento de RPPS.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	I - Risco de Mercado. O valor dos ativos que integrarem as carteiras dos Fundos podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio dos Fundos poderá ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes das carteiras dos Fundos poderá ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados; II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que eventualmente integrarem a carteira dos FUNDOS não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com os FUNDOS. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira dos FUNDOS; III - Risco Operacional. Os FUNDOS e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço dos FUNDOS ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira. O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO; V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade dos fundos, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas aos FUNDOS; VI - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos FUNDOS; VII - Risco Tributário. O Administrador e a Gestora buscarão manter a composição das carteiras dos FUNDOS enquadradas no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que os FUNDOS poderão passar a ser caracterizados como Fundos de Investimentos de Curto Prazo para fins de tributação, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR; VIII - Risco de Liquidez. Os FUNDOS poderão adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade dos FUNDOS não estarem aptos a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos; e IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador. A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 571.296,60 milhões (data base: 31/01/2023) - fonte: http://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/global.htm - Ranking global de administração de recursos de terceiros – janeiro 2023 – página 03
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. A BRAM possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos premios, como a Revista Investidor Institucional(Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora de Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Embasado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento (“Código”).
Outros critérios de análise	N/D
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

Aprovamos o presente credenciamento da instituição BANCO BRADESCO S.A, como Administradora, conforme Art. 1º § 1º, VI, Resolução CMN 4.963/2021, e Seção III, Art. 103., Portaria MTP nº 1.467/2022.

Local:	PATO BRANCO	Data	15/04/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	XXX.591.709-XX	assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08 e informe o código A995-0E34-45C9-FD08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A995-0E34-45C9-FD08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 15/04/2024 15:00:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 15/04/2024 15:04:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 16/04/2024 09:14:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 16/04/2024 14:32:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 17/04/2024 09:20:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A995-0E34-45C9-FD08

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION			CNPJ: 03.660.879/0001-96
Administrador	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	Nº Termo Cred.	002/2024	CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestor	BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Nº Termo Cred.	003/2024	CNPJ: 62.375.134/0001-44
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, I
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"c"		Art. 10, III
X	Art. 8º, I		Art. 11

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*01/12/2022*	
2. Regulamento	*27/05/2019*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/RegulFI/CPublicaRegulFI.aspx?PK_PARTIC=51864&SemFrame=
3. Lâmina de Informações essenciais	*31/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CPublicaLamina.aspx?PK_PARTIC=51864
4. Formulário de informações complementares	*23/05/2016*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/InformComplementar/CPublicaInformeComplementar.aspx?PK_PARTIC=51864
5. Perfil Mensal	*31/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/RegulFI/CPublicaRegulPerfilMensal.aspx?PK_PARTIC=51864
6. Demonstração de Desempenho	*dez/20*	https://www.ib12.bradesco.com.br/shopinvest/gestaoconteudo/arquivos/BRADESCOFIASELECTIONDEMONSTRAODEDESEMPENH.9.pdf
7. Relatórios de Rating	-	-
8. Demonstrações Contábeis	*mar/23*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/DemContabeis/CPublicaDemContabeisFI.aspx?PK_PARTIC=51864&SemFrame=

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco Bradesco
CPF/CNPJ:	60.746.948/0001-12
Informações sobre a Política de Distribuição:	A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pela BEM DTVM e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	14/02/2000	Data de Início das Atividades:	**09/03/2000**

Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: Ibovespa O fundo busca rentabilidade que supere as variações do Ibovespa através da gestão ativa em ações de empresas com elevado potencial de valorização. Para fazer isso, o fundo possui uma carteira de ações mais concentrada, refletindo as melhores ideias de investimento da Bradesco Asset Management.	
Público-alvo:	O fundo destina-se a investidores em geral que possuam tolerância às oscilações e riscos da bolsa de valores.	
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Não Há.
	Prazo de Carência (dias)	Não Há.
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+1 Fechamento
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+3
	Prazo Total (dias)	D+3
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não Há.
	Taxa de saída (%)	Não Há.
	Taxa de administração (%)	1,5% a.a.
	Taxa de Performance: Não há	
	Índice de referencia / Frequência / Linha-d´água	
	- / - / -	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não ocorrido até o momento.	
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não ocorrido até o momento.	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 3922, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Principais riscos associados ao Fundo:	I - Risco de Mercado. O valor dos ativos que integram a carteira do FUNDO pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do FUNDO pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados; II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO; III - Risco Operacional. O FUNDO e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira. O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO; V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO; VI - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO; VII - Risco Tributário. O Administrador e a Gestora buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá passar a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins de tributação, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR; VIII - Risco de Liquidez. O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador. A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	152	465.783.812,97	877,1041747	7,16%	4,69%	2,48%
2021	166	535.410.218,31	818,4657834	-17,61%	-11,93%	-5,68%
2020	202	831.343.765,94	993,3969227	-3,67%	2,92%	-6,59%
2019	209	977.683.776,93	1.031,27	27,57%	31,58%	-4,02%
2018	158	440.569.148,78	808,4181736	26,08%	15,03%	11,05%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Cotas de FI	100,00%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	30.447.352/0001-50	FI Ações	100,00%

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não aplicável
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Não se aplica.

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	-	-

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo é uma alternativa para clientes que buscam opções mais arrojada de investimento no mercado de ações.
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

(Continuação do Processo de Credenciamento)

A análise deve ser feita para cada fundo individualmente, preenchendo com as informações a que se refere. Uma vez que as características são as mais diversas, utilize somente os campos apropriados.

Caso o administrador e gestor serem os mesmos, deixar o campo em branco.

Assinale a opção a que se refere ao fundo em questão.

Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.

É sugerido histórico de 5 anos somente, mas pode ser alterado conforme o interesse do analista.

Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		**15/04/2024**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	XXX.591.709-XX	assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência	23/05/2016 ▾ Exibir
Nome do Fundo	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION
CNPJ do Fundo	03.660.879/0001-96
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	19879
Administrador	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
CNPJ do Administrador	00.066.670/0001-00

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
14755

CNPJ do fundo:
03.660.879/0001-96

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da Carteira do Fundo será divulgada mensalmente, com data base do último dia útil, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, na forma, meio e local descrito no item 4 deste Formulário.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários em formato eletrônico.

Descrição da forma de Divulgação:
Documentos em formato eletrônico.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
BEM DTVM LTDA

Descrição do local de divulgação
Site Administrador;SAC:0800 704 8383;Deficiente Auditivo/Fala:0800 722 0099;Ouvidoria:0800 727 9934

Descrição da forma de divulgação
A divulgação das informações do Fundo será realizada através do site da CVM (www.cvm.gov.br).

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
I - Risco de Mercado. Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior. II - Risco decorrente da concentração da carteira. Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco. III - Risco de Liquidez - Perda originada em circunstâncias adversas de mercado, na qual a necessidade da venda dos ativos ocorre com descontos em mercados líquidos. Pode haver a impossibilidade de pagamento dos resgates na forma estabelecida em regulamento. IV - Risco de Crédito - Consiste no risco dos emissores ou contrapartes não honrarem suas obrigações, total ou parcialmente, no prazo acordado. V - Risco Operacional - O Fundo e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional. "Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política") disponível na sede da GESTORA e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
Imposto de Renda Os cotistas do Fundo sofrerão tributação na fonte, exclusivamente no resgate de cotas, sobre o rendimento auferido no período, à alíquota de 15% (quinze por cento). O Administrador e o Gestor buscarão manter composição de carteira do Fundo adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. Imposto sobre Operações Financeiras - IOF Não há.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

liquidez
A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o fundo está exposto. O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes: a) Governança b) Independência da área de Risco c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais os fundos está exposto. O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior. O fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: Value-at-Risk (VaR) : Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. Tracking Error : Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark. O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo. Os modelos utilizados nas avaliações de risco do fundo são reavaliados periodicamente.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
A BEM DTVM, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e ao Código para Fundos de Investimento, pertinentes aos serviços de administração prestados a fundos de investimentos, é uma empresa do Banco Bradesco S/A., um dos maiores Conglomerados Financeiros do País, focada na prestação dos serviços de administração fiduciária para fundos de investimento com gestão de recursos terceirizada e comprometida com o aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados, transparência e satisfação do cliente.

Apresentação do gestor de recursos
A BRAM - Bradesco Asset Management iniciou suas atividades em julho de 2001. Entretanto, o Banco Bradesco possui experiência de mais de 40 anos na gestão de recursos de terceiros. A BRAM é o resultado da consolidação dos recursos e profissionais de diversas áreas e empresas, o que resultou em ganho de eficiência e otimização da estrutura. E ainda, ao longo dos anos, adquiriu outras instituições, com o objetivo de somar escala, participação de mercado e expertise.

Assinado por 2 pessoas: LUANA DE NAZARE DO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DE VENCATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração Fiduciária dos fundos de investimento.

Nome do Prestador:
BEM DTVM LTDA

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pela BEM DTVM e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Ações Índice Ativo - Fundos que possuírem, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de Fundos de ações, cotas dos Fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I, II e III, sendo o hedge cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor.Fundos que têm como objetivo superar o índice de referência do mercado acionário. Estes Fundos se utilizam de deslocamentos táticos em relação à carteira de referência para atingir seu objetivo. ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORE PRÁTICAS PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO ÀS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Assinado por 6 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CONCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA A VENDA DE COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU DOCUMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS. O OBJETIVO DO FUNDO NÃO CARACTERIZA COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR DE QUE O MESMO SERÁ ATINGIDO. O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS AO INVESTIDOR, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO FATORES DE RISCO DESTE DOCUMENTO. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA DO FUNDO MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PATRIMONIAIS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE DOCUMENTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE DOCUMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Demais informações relevantes ao investidor

Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR. Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados. Para demais informações acesse www.bradesco.com.br

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GREGEIL, ADEMILSON CANCIDO GILVA CELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

SELECTION AÇÕES

DEZEMBRO DE 2023

bradesco asset management

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo busca rentabilidade que supere as variações do Ibovespa através da gestão ativa em ações de empresas com elevado potencial de valorização. Para fazer isso, o fundo possui uma carteira de ações mais concentrada, refletindo as melhores ideias de investimento da Bradesco Asset Management.

PÚBLICO-ALVO

Investidores em Geral

HISTOGRAMA

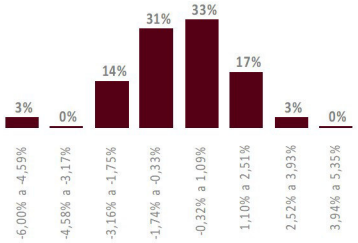

O histograma mostra a distribuição da rentabilidade nominal comparada com o benchmark que o fundo obteve nos últimos 36 meses, dividida em oito janelas iguais, sendo o valor máximo e o mínimo, respectivamente, o maior e o menor valor apurado nesse período.

CARACTERÍSTICAS

Classificação de Risco

0 — 5

Aplicação inicial
R$ 20.000,00
Permanência mínima
R$ 20.000,00
Aplicações adicionais
R$ 1.000,00
Conceito global
-
Taxa de administração
1,50%
Taxa de performance
Não há

Tributação (I.R.)
Renda Variável
Data de início
09/mar/2000
CNPJ
03.660.879/0001-96

Benchmark
IBOVESPA

Liquidez

Cotização	Fechamento
Aplicações	D+1
Resgates	D+1 (Útil após solicitaç
Liquidação	D+3 (Úteis após solicitação)

Horário de movimentação
16:00
Tipo Anbima
Ações Índice Ativo

Código Anbima
95664
Código ISIN
BRBDASCTF002
Administrador
BEM DTVM

Gestor
Bradesco Asset Management S.A. DTVM

EVOLUÇÃO DO PL E RENTABILIDADE ACUMULADA (36 meses)

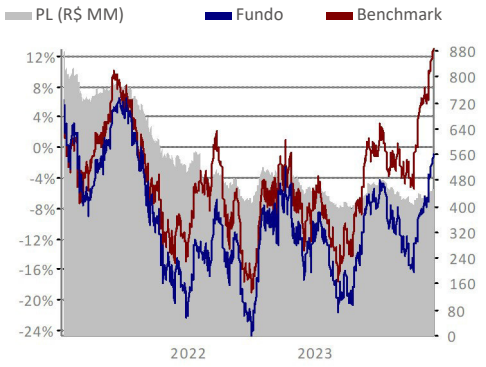

COMPOSIÇÃO SETORIAL DO FUNDO

	2023		2022	
	RETORNO DO FUNDO (%)	DISTÂNCIA DO BENCHMARK (PONTOS PERCENTUAIS)	RETORNO DO FUNDO (%)	DISTÂNCIA DO BENCHMARK (PONTOS PERCENTUAIS)
Jan	3,93	0,56	6,78	-0,21
Fev	-7,48	0,01	-1,95	-2,84
Mar	-4,02	-1,11	6,89	0,83
Abr	0,01	-2,49	-7,53	2,58
Mai	5,90	2,16	3,33	0,11
Jun	8,01	-0,99	-11,17	0,33
Jul	2,64	-0,63	6,30	1,61
Ago	-6,32	-1,23	8,60	2,43
Set	-0,96	-1,67	-1,35	-1,82
Out	-5,07	-2,13	5,78	0,33
Nov	10,94	-1,60	-3,87	-0,81
Dez	6,25	0,87	-2,58	-0,13

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA

ANÁLISE / PERÍODO	6 M	12 M	24 M	36 M	2023	2022	2021	2020	2019	DESDE INÍCIO
Retorno do fundo (%)	6,56	12,50	20,56	-0,67	12,50	7,16	-17,61	-3,67	27,57	886,76
Retorno do benchmark (%)	13,63	22,28	28,01	12,74	22,28	4,69	-11,93	2,92	31,58	619,49
Distância do benchmark (p.p.)	-7,07	-9,78	-7,45	-13,41	-9,78	2,48	-5,68	-6,59	-4,02	267,27
Melhor mês (retorno %)	10,94	10,94	10,94	10,94	10,94	8,60	5,99	10,05	7,19	22,35
Melhor mês (data)	nov-23	nov-23	nov-23	nov-23	nov-23	ago-22	mai-21	jul-20	dez-19	nov-01
Pior mês (retorno %)	-6,32	-7,48	-11,17	-11,17	-7,48	-11,17	-8,62	-31,54	-1,45	-31,54
Pior mês (data)	ago-23	fev-23	jun-22	jun-22	fev-23	jun-22	out-21	mar-20	nov-19	mar-20
Nº meses acima do benchmark	1	4	11	16	4	7	5	6	8	150
Nº meses abaixo do benchmark	5	8	13	20	8	5	7	6	4	136
Nº meses positivos	3	7	13	18	7	6	5	7	10	163
Nº meses negativos	3	5	11	18	5	6	7	5	2	123
Volatilidade fundo ano (%)	15,74	16,96	19,31	20,01	16,96	16,96	17,86	43,50	21,28	21,33
Tracking Error (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sharpe (%)	0,05	0,04	0,03	0,00	0,04	0,04	0,09	-0,01	-0,06	0,02
Patrimônio líquido médio (R$ milhões)	443,1	435,8	462,0	536,4	435,8	488,2	685,2	725,8	737,4	173,5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esse fundo integra questões ASG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENTO GATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Dez/2022 Exibir	
Nome do Fundo: BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION	CNPJ: 03.660.879/0001-96
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 19879
Administrador: BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	CNPJ: 00.066.670/0001-00

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION

Informações referentes a 12/2022

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION, administrado por BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. e gerido por BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se ao público em geral que seja suscetível às oscilações e riscos da bolsa de valores e que busca rentabilidade superior ao Índice Bovespa (Ibovespa)

Restrições de Investimento: - .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO visa oferecer aos Cotistas, a médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado Para tanto, a GESTORA do FUNDO fará uso das mais modernas técnicas de avaliação e seleção de empresas, selecionando apenas as empresas que julgar ter potencial suficiente para proporcionar retorno no curto prazo, preferencialmente aquelas com alto índice de liquidez A carteira de ações do FUNDO não poderá conter mais de 20 empresas emissoras de ações, bem como nenhuma espécie de ação poderá ter participação superior a 20% (vinte porcento) do Patrimônio Líquido do FUNDO A estratégia a ser adotada pelo FUNDO será caracterizada pela gestão ativa de seu portfólio, objetivando superar a rentabilidade auferida pelo Ibovespa

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O FUNDO deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**33%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**100%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**S**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Investimento inicial mínimo	**R$ 20.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 1.000,00**
Resgate mínimo	**R$ 1.000,00**
Horário para aplicação e resgate	**16:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 20.000,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **3** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**1,5%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **1,5% do patrimônio líquido ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **1,73%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/01/2022** a **31/12/2022** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **wwwbradescocombr .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 465.783.812,97 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	**85,51%**
Cotas de fundos de investimento 409	**7,99%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**4,87%**

6. RISCO: o Administrador BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 36,79%. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA] variou 43,63%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA]
2018	26,08%	15,03%	11,05%
2019	27,57%	31,58%	-4,02%
2020	-3,67%	2,92%	-6,59%
2021	-17,61%	-11,93%	-5,68%
2022	7,16%	4,69%	2,48%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA]
1	6,78%	6,98%	-0,21%
2	-1,95%	0,89%	-2,84%
3	6,89%	6,06%	0,83%
4	-7,53%	-10,1%	2,58%
5	3,33%	3,22%	0,11%
6	-11,17%	-11,5%	0,33%
7	6,3%	4,69%	1,61%
8	8,6%	6,16%	2,43%
9	-1,35%	0,47%	-1,82%
10	5,78%	5,45%	0,33%
11	-3,87%	-3,06%	-0,81%
12	-2,58%	-2,45%	-0,13%

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022 , você poderia resgatar R$ 1.048,19, já deduzidos impostos no valor de R$ 8,50.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 20,33.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **61,38**	R$ **113,21**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **269,62**	R$ **497,30**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Principal Distribuidor O principal distribuidor é o Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 30038330

b. Página na rede mundial de computadores wwwbradescocombr

c. Reclamações: www.bradescobemdtvm.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION	
1.2	CNPJ
03.660.879/0001-96	
1.3	Data de início
09/03/2000	
1.4	Classificação ANBIMA
Ações Índice Ativo	
1.5	Código ANBIMA
95664	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não se aplica.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Renda Variável	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo destina-se a investidores em geral que possuam tolerância às oscilações e riscos da bolsa de valores.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Sim.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco 237 Agência 2856-8 C/c 261.147-3	
1.11	Conta CETIP (nº)
0826200-8	
1.12	Administração (indique contato para informações).

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

BEM DTVM		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Banco Bradesco S.A.		
1.14	Auditoria externa	
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Banco Bradesco S.A.
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Banco Bradesco S.A.
	Outros	-
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	D+1
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate D+1 Liquidação D+3 Horário movimentação: 16:00
	Aplicação inicial mínima	R$ 20.000,00
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	R$ 1.000,00
	Resgate mínimo	Não há.
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não possui.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não possui.		
1.20	Taxa de administração	
1,50%		
1.21	Taxa de administração máxima	
Não possui.		
1.22	Taxa de custódia máxima	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

A título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não possui
	Benchmark	Ibovespa
	Frequência	-
	Linha-d'água (sim ou não)	-
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	-
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.

As despesas que poderão ser pagas estão dispostas no artigo 12 do regulamento do fundo, são elas:

I - Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;

II - Despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;

III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas;

IV - honorários E despesas do Auditor Independente;

V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;

VI - Honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;

VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do FUNDO pelo ADMINISTRADOR ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o FUNDO detenha participação, se for o caso;

IX - despesas com liquidação, registro e custódia de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

X - Despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de ativos financeiros, se for o caso;

1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

Não há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca rentabilidade que supere as variações do Ibovespa através da gestão ativa em ações de empresas com elevado potencial de valorização. Para fazer isso, o fundo possui uma carteira de ações mais concentrada, limitada a 20 ações, que refletem as melhores ideias de investimento da Bradesco Asset Management.

2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não houve alteração.

2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

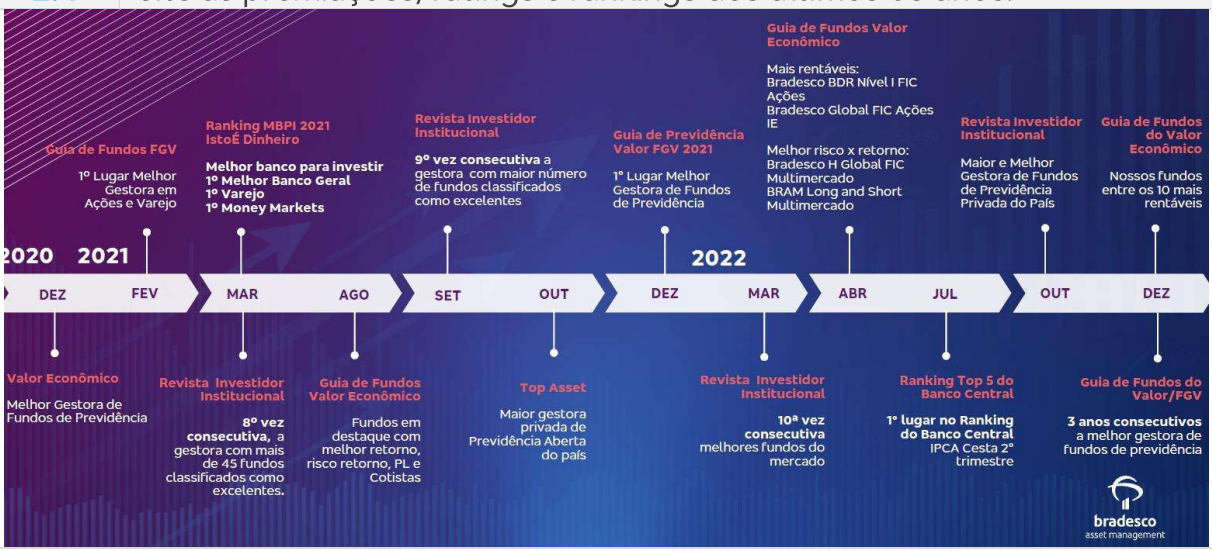

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão

Gestor responsável pelo fundo: Rodrigo Santoro Geraldes e Bruno Lima

3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da BRAM.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de gestão de renda variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo da BRAM como responsável pelas áreas de gestão da BRAM e em julho de 2021 assume, o Sr. Philipe Biolchini como diretor responsável pelas áreas de gestão da BRAM;
- Em outubro/2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro/2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito;
- Em outubro/2020, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente;
- Em outubro/2020, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de gestão de multimercados;
- Em setembro/2019, o Sr. Roberto Reis assumiu, em conjunto com o Sr. Andre Fontenele, a mesa de gestão de Multimercado;
- Em abril/2019, o Sr. Alexandre Mathias deixou a BRAM;
- Em abril/2019, o Sr. Jose Alberto Baltieri Filho assumiu como head da mesa de gestão de renda variável, em substituição ao Sr. Luis Guedes;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de Renda Variável, Multimercado e Multimercado Quantitativo e pela Análise de Crédito e Renda Variável;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Toledo assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de renda fixa e crédito, além da área de macroeconomia;
- Em junho/2018, a Sra. Ana Luisa Rodela assumiu a mesa de gestão de Crédito Privado Local;
- Em maio/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como head pela mesa de gestão de Renda Variável e pela Análise de Renda Variável e Crédito;
- Em dezembro/2017, o Sr. Alexandre Mathias assumiu como head da mesa de gestão de multimercado quantitativo;
- Em março/2018, o Sr. Luis Guedes assumiu como responsável pela mesa de gestão de Renda Variável;

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Os testes de Estresse são feitos com nosso cenário de mercado. Seu resultado serve como parâmetro para verificação de aderência ao limite de risco dos nossos fundos. O cenário é baseado em eventos históricos.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
O fundo veda operações de day trade.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ( ) NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( ) NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( ) NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	SIM ( ) NÃO (X)
	Câmbio	SIM ( ) NÃO (X)
	Ações	SIM ( ) NÃO (X)
	Commodities	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ( )
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Não se aplica.	

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X) NÃO ()

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 465.783.812,97	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R$ 488.233.652,47	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R$ 4.658.804.680,18	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
A capacidade máxima da estratégia é de R$ 3 bilhões. A definição deste volume é calculado com base na liquidez do universo de empresas da estratégia, liquidez dos fundos ofertados na mesma estratégia e volume atual sob gestão.	
7.5	Número de cotistas.
152	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não possui.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Este fundo possui média concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detêm 43,57% do patrimônio.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
57%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não houve.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição ao risco de crédito específicas do fundo.
Não se aplica.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

O Fundo possui sua governança de risco de liquidez definia pelo Índice de Liquidez em situações de Stress.

O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo.

A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo.

8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Primeiramente a aquisição de qualquer instrumento com essa característica deve ser aprovada na devida comissão.

Em caso de aprovação e realizada a operação o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.

8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Tais característica são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.

8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

As principais medidas utilizadas para a gestão de risco são:

- VaR: paramétrico com 95% de intervalo de confiança e EWMA 0,94;
- BVaR: valor em risco relativo a um benchmark referencial de mercado;
- Tracking Error ex post: desvio padrão da diferença entre os retornos do portfólio e do benchmark;
- Stress Testing: simulação de choques nas carteiras dos portfólios em cenários próprios e BM&F (vide questão 4.1);
- Turn Over: observação do percentual de giro dos portfólios em determinadas janelas de tempo;
- Custo de transação: observação dos custos de negociação dos portfólios em determinadas janelas de tempo;

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bram referente a risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.

8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Procedimentos de Controle de Limites de Risco Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN. Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.		
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
O limite de B-VaR é de 1,5% (dia)		
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como duration, principal fator de risco, concentração de ativos, etc.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
O limite de B-VaR excedeu em 1 dia, sendo o máximo atingido de 1,51%, por alta volatilidade observada no mercado.		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos: B-VaR	
	3 meses?	0,68099%
	6 meses?	0,83114%
	12 meses?	0,77114%
	24 meses?	0,66989%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
O limite não foi excedido.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
Não se aplica.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não há limite de Stress.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	-8,36317%
	6 (seis) meses?	-8,91511%
	12 (doze) meses?	-8,61523%
	24 (vinte e quatro) meses?	-8,48172%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Quando algum ativo do nosso portfólio apresenta queda superior a 10% em relação ao Ibovespa, nossos controles apontam um alerta e a partir daí reavaliamos a posição. Foi o caso de Via Varejo (VVAR11) em marco/18 em que decidimos stopar a posição após o alerta. Desde o stop a ação teve queda superior a 40% nos 3 meses subsequentes

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Não se aplica	Não se aplica
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Não se aplica	Não se aplica
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Não se aplica	Não se aplica
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Não se aplica	Não se aplica
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	Não se aplica	Não se aplica
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Não se aplica	Não se aplica

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	31/12/2007 a 14/10/2009	N/A	42.13%	-	450 d.u
2	08/04/2010 a 20/01/2016	N/A	39.42%	-	1724 d.u
3	16/05/2018 a 21/06/2018	N/A	16.93%	-	101 d.u

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1

Atribuição:

Alocação Setorial	%
Bancos	-1,00
Bens de Capital e Serviços	0,25
Consumo	-2,11
Educação	-0,66
Energia	-1,87
Imobiliário	0,21
Logística, Transportes e Infraestrutura	0,99
Mineração e Siderurgia	0,88
Outros	2,75
Papel, Celulose e Madeira	0,15
Saúde	0,23
Serviços Financeiros	1,08
Tecnologia, Mídia e Telecom	1,18
Utilidades públicas	-0,34
Varejo	4,18
Total	5,90

Contribuição:

Seletividade Intrasetorial	%	Total
Bancos	1,01	0,00
Bens de Capital e Serviços	0,56	0,81
Consumo	-1,13	-3,23
Educação	0,09	-0,57
Energia	-0,55	-2,42
Imobiliário	-1,68	-1,47
Logística, Transportes e Infraestrutura	-1,96	-0,97
Mineração e Siderurgia	1,31	2,19
Outros	-1,66	1,08
Papel, Celulose e Madeira	0,18	0,33
Saúde	-0,35	-0,12
Serviços Financeiros	-0,28	0,79
Tecnologia, Mídia e Telecom	-0,46	0,71
Utilidades públicas	-1,32	-1,67
Varejo	-6,49	-2,32
Total	-12,75	-6,84

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

A estratégia do fundo não é alterada.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A BRAM possui um book de relatórios gerenciais, que contempla: carteira diária (pdf e xml), relatório das movimentações, relatório de fluxo de caixa, controle do passivo,

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUANA LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

entre outros. A periodicidade será definida conforme necessidade e solicitação do cliente.

Os relatórios podem ser adaptados às necessidades dos clientes de acordo com a disponibilidade do sistema.

Seguem abaixo alguns exemplos dos materiais disponibilizados mensalmente:

Relatórios de Gestão

Produzido com os comentários da própria equipe de investimentos da Bradesco Asset Management, os relatórios mensais apresentam a visão sobre o cenário macroeconômico, as perspectivas de mercado e as performances dos fundos de investimentos e seus benchmarks.

Conference Call Mensal

Exclusivo para clientes Institucionais, essa apresentação mensal é conduzida pelo economista-chefe, diretores de investimentos e Portfolio Specialist com o objetivo de abordar o cenário econômico atual e as estratégias para os próximos meses.

Relatórios de Macroeconomia

Relatórios detalhados e exclusivos do cenário Econômico mundial, local e estratégias de investimentos produzidas pelo time de macroeconomia da Bradesco Asset Management, como:

Informe Econômico

Informe semanal como o objetivo de apresentar os principais acontecimentos econômicos e seus impactos nos investimentos.

Foco Econômico

Relatório mensal que contém uma avaliação concisa do cenário econômico no período correspondente.

Síntese Mensal

Síntese divulgada mensalmente e aborda o cenário econômico na atualidade, contando com uma análise mais aprofundada da economia nas principais regiões ao redor do mundo.

Tópico Econômico (Nacional E Internacional)

Seu conteúdo discute temas relevantes do foro econômico no curto prazo, tendo como objetivo esboçar um cenário prospectivo da economia local e internacional.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Podemos definir uma rotina mensal de calls.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Distribuído pela BRAM.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
(i) 92,08% (ii) 4,14% (iii) 0,95% (iv) 0,92% (v) 0,58%	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

A BRAM possui um book de relatórios gerenciais, que contempla: carteira diária (pdf e xml), relatório das movimentações, relatório de fluxo de caixa, controle do passivo, entre outros. A periodicidade será definida conforme necessidade e solicitação do cliente.

Os relatórios podem ser adaptados às necessidades dos clientes de acordo com a disponibilidade do sistema.

Seguem abaixo alguns exemplos dos materiais disponibilizados mensalmente:

- Relatórios de Gestão: Produzido com os comentários da própria equipe de investimentos da Bradesco Asset Management, os relatórios mensais apresentam a visão sobre o cenário macroeconômico, as perspectivas de mercado e as performances dos fundos de investimentos e seus benchmarks.

- Conference Call Mensal: Exclusivo para clientes Institucionais, essa apresentação mensal é conduzida pelo economista-chefe, diretores de investimentos e Portfolio Specialist com o objetivo de abordar o cenário econômico atual e as estratégias para os próximos meses.

- Relatórios de Macroeconomia: Relatórios detalhados e exclusivos do cenário Econômico mundial, local e estratégias de investimentos produzidas pelo time de macroeconomia da Bradesco Asset Management, como:

- Informe Econômico: Informe semanal como o objetivo de apresentar os principais acontecimentos econômicos e seus impactos nos investimentos.

- Foco Econômico: Relatório mensal que contém uma avaliação concisa do cenário econômico no período correspondente.

- Síntese Mensal: Síntese divulgada mensalmente e aborda o cenário econômico na atualidade, contando com uma análise mais aprofundada da economia nas principais regiões ao redor do mundo.

- Tópico Econômico (Nacional E Internacional): Seu conteúdo discute temas relevantes do foro econômico no curto prazo, tendo como objetivo esboçar um cenário prospectivo da economia local e internacional.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

ANBIMA, Bloomberg, CVM, sites do Banco Bradesco e da BRAM. As atualizações dependem da disponibilidade de cada entidade responsável.

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

A BRAM possui uma área de atendimento denominada Client Service, onde todas as solicitações da Fundação serão centralizadas e atendidas. O acesso é feito por meio do telefone (11) 2178-6700 e por e-mail, das 08h às 18h

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
Não se aplica.		
14.2	Quais os riscos envolvidos?	
Não se aplica.		
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?	
Não se aplica.		
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
Não se aplica.		
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	Não se aplica.
	Custodiante	Não se aplica.
	Auditor	Não se aplica.
	RTA	Não se aplica.
	Prime Brokers	Não se aplica.
	NAV Calculator	Não se aplica.
	Domicílio do fundo	Não se aplica.
	Taxa de administração	Não se aplica.
	Código ISIN do fundo	Não se aplica.
	Moeda do domicilio fundo no exterior	Não se aplica.
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica.
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Diretoria do fundo composta por membros da Bram-Bradesco Asset Management.		

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

São Paulo, 04 de abril de 2023

BRAM REGULATÓRIO	**RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA** **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO** **MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS** **SUPERINTENDENTE COMERCIAL**
BRAM REGULATÓRIO	**BRAM**
11-3847-9083	**11-3847-9083**
BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR	**BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR**

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C08-E075-F072-B667.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION – CNPJ/ME Nº 03.660.879/0001-96 – VIGENTE EM 16.01.2023.

CAPÍTULO I - DO FUNDO

Artigo 1º – O **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION**, doravante denominado FUNDO, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento, pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM 555/14"), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO II - DO PÚBLICO-ALVO

Artigo 2º – O FUNDO destina-se ao público em geral que seja suscetível às oscilações e riscos da bolsa de valores e que busca rentabilidade superior ao Índice Bovespa (Ibovespa), bem como à entidades fechadas de previdência complementar e regimes próprios de previdência social, doravante designados Cotistas, sendo regido pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos Fundos de Investimentos e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24.03.2022 ("Res. CMN 4.994/22") e nº 4.963 de 25.11.2021 ("Res. CMN 4.963/21").

CAPÍTULO III - DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTO, E DOS FATORES DE RISCO

Artigo 3º – O FUNDO tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas do fundo de investimento do **Bram Fundo De Investimento Em Ações Institucional**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.447.352/0001-50 ("Fundo investido"), que por sua vez, tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade que busque superar as variações do Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa), por meio da atuação no mercado de ações. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento do (Ibovespa) sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração do Fundo.

Parágrafo Único - A carteira do Fundo deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24.03.2022 ("Res. CMN 4.994/22"), assim como as vedações aplicáveis aos regimes próprios de

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

previdência social (RPPS), instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25.11.2021 ("Res. CMN 4.963/21"), sendo certo que caberá ao Cotistas a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos nas referidas Resoluções, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo.

Artigo 4º – Os investimentos do FUNDO deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

<table>
<tr><th rowspan="4">Limites por Ativos Financeiros</th><th colspan="5">(% do Patrimônio do Fundo)</th></tr>
<tr><th rowspan="3">Mín.</th><th rowspan="3">Máx.</th><th colspan="3">Limites da classe</th></tr>
<tr><th>Max.</th><th>Min.</th><th>Max.</th></tr>
<tr><th>Nível 1</th><th colspan="2">Nível 2</th></tr>
<tr><td>1) Cotas do Fundo investido.</td><td>95%</td><td>100%</td><td rowspan="6">100%</td><td rowspan="7">95%</td><td rowspan="7">100%</td></tr>
<tr><td>2) Cotas de fundos de índice de Ações (ETF's) admitidos à negociação em bolsa de valores.</td><td>0%</td><td>5%</td></tr>
<tr><td>3) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII.</td><td colspan="2">Vedado</td></tr>
<tr><td>4) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC.</td><td colspan="2">Vedado</td></tr>
<tr><td>5) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP.</td><td colspan="2">Vedado</td></tr>
<tr><td>6) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td></tr>
</table>

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Investidores Qualificados, nos termos da Res. CVM 30/21 e posteriores alterações.					
7) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos da Res. CVM 30/21 e posteriores alterações.	0%	0%			
8) Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP.	Vedado				
9) Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional.	0%	5%	5%	0%	5%
10) Ativos financeiros de renda fixa emitidos por instituições financeiras.	0%	5%			
11) Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionadas nos itens (9) e (10) acima.	0%	5%			
12) Cotas de fundos de índice de RENDA FIXA (ETF's) que reflitam as variações e rentabilidade de índices de RENDA FIXA admitidos à negociação em bolsa de valores, composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna. .	0%	5%			
13) Cotas de fundos de RENDA FIXA Simples, Curto Prazo e Referenciado DI registrados com base na ICVM 555/14.	0%	5%			

Política de utilização de instrumentos derivativos	**(% do Patrimônio do Fundo)**	
	Mín.	**Máx.**
Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos Fundos Investidos.	0%	100%

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Limites por emissor	**Mín.**		**Máx.**
Cotas de Fundos de Investimento.	0%		100%
Operações com a Administradora, Gestora e ligadas.	**Mín.**	**Máx.**	**Total**
1) Ativos Financeiros de emissão da Administradora e/ou de empresas ligadas.	0%	5%	5%
2) Ativos Financeiros de emissão da Gestora e/ou de empresas ligadas.	0%	5%	
3) Cotas de Fundos de Investimento administrados pela Administradora e empresas ligadas.	0%	100%	100%
4) Cotas de Fundos de Investimento administrados pela Gestora e empresas ligadas.	0%	100%	
5) Contraparte com Administradora e/ou empresas ligadas.	Permite		
6) Contraparte com a Gestora e/ou empresas ligadas.	Permite		
Limites de Investimentos no Exterior	**Mín.**		**Máx.**
a) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"; b) cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior; c) cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.	0%		0%
Crédito Privado	**Mín.**		**Máx.**
Total de aplicações em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, exceto ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, cotas de Fundos de	0%		33%

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

índice, Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III ou emissores públicos outros que não a União Federal, detidos indiretamente pelos Fundos Investidos.		
Outras Estratégias		
1) Day trade	Vedado	
2) Operações a descoberto	Vedado	
3) Operações diretas no Mercado de derivativos	Vedado	
4) Qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionada	Vedado	
5) Aplicações em cotas de fundos de investimento que invistam no FUNDO	Vedado	

Parágrafo Primeiro - Os limites e vedações estabelecidos neste artigo não devem ser observados pelos Fundos investidos, desde que respeitado a legislação vigente.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo dos limites dispostos neste Regulamento é facultado ao FUNDO aplicação em Fundos de Investimento que possuam limites de investimentos superiores, desde que sejam administrados pela Administradora e/ou empresas ligadas, considerando a viabilidade de consolidação das carteiras a fim de garantir a observância dos limites máximos descritos neste Regulamento, bem como os Riscos assumidos pelo FUNDO definidos no Artigo 8º abaixo.

Parágrafo Terceiro - São vedadas ao FUNDO e aos Fundos investidos:

I - realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC;
II - realizar operações de crédito, inclusive com patrocinadoras da EFPC, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 4.994 e suas alterações subsequentes;
III - aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas;
IV - aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 4.994 e suas alterações subsequentes;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

V - aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 4.994 e suas alterações subsequentes;
VI - realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, exceto nas seguintes hipóteses:
a) distribuição pública de ações;
b) exercício do direito de preferência;
c) conversão de debêntures em ações;
d) exercício de bônus ou de recibos de subscrição;
e) casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e
f) demais casos expressamente previstos na Resolução 4.994 e suas alterações subsequentes;
VII - manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de Fundo de Investimento:
a) a descoberto; ou
b) que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do FUNDO de investimento ou que obriguem ao COTISTA aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO;
VIII - realizar operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ;
IX - aplicar no exterior, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 4994 e suas alterações subsequentes e desde que permitidos na política de investimentos do FUNDO;
X - prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma;
XI - locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas seguintes hipóteses:
a) depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

b) operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos previstos na Resolução 4994 e suas alterações subsequentes;
c) depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC;
XII - atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta;
XIII - adquirir terrenos e imóveis;
XIV - é vedada a aquisição de cotas de Fundo de Investimento com o sufixo "Investimento no Exterior" cujo Regulamento não atenda à regulamentação para investidor qualificado nos termos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários; e
XV- é vedada a aquisição direta ou indireta de cotas de Fundo de Investimento em participações com o sufixo "Investimento no Exterior.
XVI - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
XVII - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
XVIII - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Res. CMN 4.963/21 e suas alterações subsequentes;
XIX - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
XX - a atuação no mercado de derivativos, de maneira direta ou indireta por meio de fundos de investimento na modalidade "SEM GARANTIA"; e
XXI - aplicar em cotas de fundos de investimentos que não possuam procedimentos de avaliação e de mensuração de risco da carteira de investimentos.
XXII - qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionada;
XXIII - aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado o disposto no artigo 12 da Res. CMN 4.963/21;
XXIV - aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE);
XXV - aquisição direta ou indireta de cotas de fundo de investimento em participações com o sufixo "Investimento no Exterior"
XXVI - aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica.

Parágrafo Quarto - As vedações estabelecidas nos itens II a XIII acima, não se aplicam aos FIDC e FIC FIDC, FII e FIC FII, FIM e FIC FIM classificados no segmento estruturado, Fundos de Investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso" e Fundos de Investimentos constituídos no exterior, observada regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Quinto - As vedações estabelecidas nos itens IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XIII acima, não se aplicam aos FIP, observada regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Sexto - As vedações estabelecidas nos itens VIII e IX acima, não se aplicam aos Fundos de Investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior".

Parágrafo Sétimo - A vedação estabelecida no item I acima, não se aplica às transferências de recursos entre planos de benefícios e o plano de gestão administrativa, referentes ao custeio administrativo e, em caráter excepcional, àquelas resultantes de operações previstas nos incisos II, III e IV do Art. 33 da Lei Complementar no 109, de 2001, conforme regulamentação da Previc, desde que:

I - a transação se mostre de inequívoco interesse dos planos envolvidos, inclusive quanto ao preço dos ativos a ser praticado; e
II - a operação seja aprovada pela diretoria executiva e conselho deliberativo da EFPC, com anuência do conselho fiscal.

Artigo 5º - O FUNDO obedecerá aos seguintes parâmetros de investimento:

I - Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos pela GESTORA e observados pela ADMINISTRADORA, diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

II - O FUNDO incorporará todos os rendimentos, amortizações e resgates dos ativos financeiros integrantes de sua carteira ao seu patrimônio líquido.

Artigo 6º – O Cotista deve estar alerta quanto às seguintes características do FUNDO:

I - O investimento no FUNDO apresenta riscos ao investidor, conforme descrito no Artigo 8º deste Regulamento;

II - Ainda que a GESTORA da carteira do FUNDO mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para o FUNDO e para o investidor;

III - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia da ADMINISTRADORA ou da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC;

IV - O FUNDO utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas;

V - O FUNDO pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrente;

VI - A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura;

VII - Este Regulamento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, bem como das normas emanadas da comissão de valores mobiliários.

Artigo 7º – A Política de Risco do FUNDO tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o FUNDO esteja exposto.

Parágrafo Primeiro - O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

a) Governança;
b) Independência da área de Risco
c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais o Fundo esteja exposto.

Parágrafo Segundo - O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior.

Parágrafo Terceiro - O FUNDO utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: (i) Value-at-Risk (VaR): Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. (ii) Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. (iii) Tracking Error: Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark.

Parágrafo Quarto - O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o FUNDO. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias.

Parágrafo Quinto - O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo.

Parágrafo Sexto - Os modelos utilizados nas avaliações de risco do FUNDO são reavaliados periodicamente. Os modelos, medidas e processos utilizados no gerenciamento de risco não garantem eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO.

Artigo 8º - O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

I - Risco de Mercado. O valor dos ativos que integram a carteira do FUNDO pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do FUNDO pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

II - Risco decorrente da concentração da carteira. O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO.

III - Risco de Liquidez. O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos.

IV - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO.

V - Risco Operacional. O FUNDO e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

VI - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO.

VII - Riscos relacionados ao Órgão Regulador. A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

VIII - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO.

IX - Risco Tributário. A ADMINISTRADORA e a GESTORA buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Ações, que obriga o FUNDO a possuir no mínimo 67% da carteira em ativos financeiros de renda variável. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá perder tal condição, passando a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo ou Longo Prazo, ficando o cotista sujeito a cobrança de IR pelo come-cotas semestral e com possível aumento da correspondente alíquota.

Parágrafo Primeiro - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Artigo 9º – O FUNDO é administrado pela **BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.066.670/0001-00, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") 6L2Q5J.00000.SP.076, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3067, de 06.9.1994, doravante denominada ADMINISTRADORA.

Parágrafo Primeiro – A ADMINISTRADORA é instituição financeira aderente ao Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros.

Parágrafo Segundo - O FUNDO é gerido pela **BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.375.134/0001-44, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") 9Z49KK.00000.SP.076, com sede social na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06/12/1993, doravante denominada GESTORA.

Parágrafo Terceiro - A custódia dos ativos financeiros do FUNDO é realizada pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado como custodiante de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório CVM nº 1432 de 27.06.1990 doravante denominado CUSTODIANTE.

Parágrafo Quarto - A relação completa dos prestadores de serviços do Fundo está à disposição dos Cotistas no site da CVM.

CAPÍTULO V - DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DO FUNDO

Artigo 10 – Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o FUNDO pagará o percentual anual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor de seu Patrimônio Líquido.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Primeiro – Será paga diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

Parágrafo Segundo - A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e será paga pelo FUNDO, mensalmente, por períodos vencidos.

Parágrafo Segundo - A taxa de administração estabelecida no "caput" compreende as taxas de administração dos Fundos Investidos.

Artigo 11 – O FUNDO não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou de performance.

Artigo 12 – Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas que lhe podem ser debitadas diretamente:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas;
IV - honorários e despesas do Auditor Independente;
V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso;
IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso;
XI – taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento;
XII – os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto no art. 85, § 8º da ICVM 555/14; e
XIII – honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Parágrafo Único - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta da ADMINISTRADORA, devendo ser por ela contratadas, inclusive, a remuneração dos membros do conselho ou comitê de investimentos do FUNDO, quando constituídos por iniciativa da ADMINISTRADORA ou da GESTORA.

CAPÍTULO VI - DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 13 – As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo nas seguintes hipóteses: **(i)** decisão judicial ou arbitral; **(ii)** operações de cessão fiduciária; **(iii)** execução de garantia; **(iv)** sucessão universal; **(v)** dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; ou **(vi)** transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

Parágrafo Primeiro - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos desse Regulamento e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas do FUNDO, o qual deverá manter seus dados atualizados perante o FUNDO.

Parágrafo Segundo – O valor da cota do FUNDO será calculado e divulgado diariamente no encerramento do dia, após o fechamento dos mercados em que o FUNDO atua (“Cota de Fechamento”).

Artigo 14 – O ingresso inicial, as demais aplicações e os resgates de cotas do FUNDO podem ser efetuados em documento de ordem de crédito (DOC),

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Parágrafo Único – Os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção no FUNDO, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Artigo 15 – As solicitações de aplicação e resgate deverão ocorrer dentro dos horários estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data da Liquidação Financeira
Aplicação	D	D+1	D+0
Resgate	D	D+1 dia útil	2 dias úteis contados a partir da Data de Conversão

Parágrafo Primeiro - É facultado à ADMINISTRADORA suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e COTISTAS atuais.

Parágrafo Segundo - A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.

Artigo 16 - Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de emissão de cotas, conversão para fins de resgate e de contagem de prazo entre a data de conversão e liquidação dos resgates de cotas, os dias que impliquem no fechamento da B3 (Segmentos BM&F e BOVESPA) não serão considerados como dias úteis, sendo processados no primeiro dia útil subsequente.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Segundo - No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do FUNDO, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto de Cotistas, em prejuízo destes últimos, a ADMINISTRADORA poderá declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, desde que divulgue tal fechamento e posterior reabertura como fatos relevantes, sendo obrigatória, caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a convocação, no prazo máximo de 1 (um) dia, de assembleia geral extraordinária de Cotistas, para realização em até 15 (quinze) dias, para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I - substituição da ADMINISTRADORA, da GESTORA ou de ambos;
II - reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate;
III - possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
IV - cisão do FUNDO; e
V - liquidação do FUNDO.

Parágrafo Terceiro - Para efeito do disposto no parágrafo primeiro, os eventuais ajustes decorrentes dos resgates ocorridos durante o dia serão lançados contra o patrimônio líquido do FUNDO.

Artigo 17 - O FUNDO não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo o mesmo ser solicitado a qualquer tempo.

CAPÍTULO VII - DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS

Artigo 18 - A ADMINISTRADORA deve disponibilizar as informações do FUNDO, inclusive as relativas à composição da carteira, nos termos desse Capítulo no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações, de forma equânime entre todos os Cotistas.

Parágrafo Primeiro - Mensalmente será enviado extrato aos Cotistas contendo o saldo, a movimentação, o valor das cotas no início e final do período e a rentabilidade auferida pelo FUNDO entre o último dia do mês anterior e o último dia

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

de referência do extrato. O Cotista poderá, no entanto, dispensar o envio do extrato mediante solicitação à ADMINISTRADORA.

Parágrafo Segundo - A ADMINISTRADORA disponibilizará mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira e o perfil mensal do FUNDO.

Parágrafo Terceiro - A ADMINISTRADORA disponibilizará anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as Demonstrações Contábeis acompanhadas do parecer do Auditor Independente.

Parágrafo Quarto – A ADMINISTRADORA remeterá aos cotistas do FUNDO a demonstração de desempenho do FUNDO, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, se for o caso.

Parágrafo Quinto – A ADMINISTRADORA divulgará, a fundos não destinados exclusivamente a investidores qualificados, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores e sem proteção de senha, as despesas do FUNDO relativas (i) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.

Artigo 19 - A ADMINISTRADORA é obrigada a divulgar imediatamente, por correspondência a todos os Cotistas e a CVM, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a todos os Cotistas o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no FUNDO ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Parágrafo Primeiro - Diariamente a ADMINISTRADORA divulgará o valor da cota e do Patrimônio Líquido do FUNDO.

Parágrafo Segundo - As Demonstrações Contábeis devem ser colocadas à disposição de qualquer interessado que as solicitar à ADMINISTRADORA, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Terceiro - O demonstrativo da composição da carteira do FUNDO será disponibilizado a quaisquer interessados mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir, e compreenderá a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira.

Parágrafo Quarto - Caso o FUNDO possua posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor e sua porcentagem sobre o total da carteira. As operações omitidas deverão ser colocadas à disposição dos Cotistas e de quaisquer interessados no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, em caráter excepcional, e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Quinto - Caso a ADMINISTRADORA divulgue a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pela ADMINISTRADORA aos prestadores de serviços do FUNDO, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

Artigo 20 - Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como Demonstrações Contábeis, relatórios da ADMINISTRADORA, fatos relevantes, comunicados e outros documentos elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente à ADMINISTRADORA.

Parágrafo Único - O serviço de atendimento está à disposição dos Cotistas para receber e encaminhar questões relacionadas ao FUNDO, pelos seguintes meios:
Endereço para correspondência: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Site: www.bradescobemdtvm.com.br
E-mail: centralbemdtvm@bradesco.com.br.

CAPÍTULO VIII - DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Artigo 21 – Compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre:

I - as Demonstrações Contábeis do FUNDO, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, apresentadas pela ADMINISTRADORA, observado inclusive o Parágrafo Sétimo deste Artigo;
II - a substituição da ADMINISTRADORA, da GESTORA ou do CUSTODIANTE do FUNDO;
III - a fusão, a incorporação, a cisão ou a transformação do FUNDO;
IV - a instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou das taxas máximas de custódia;
V - a alteração da política de investimento do FUNDO;
VI - a amortização de cotas e o resgate compulsório de cotas, se for o caso; e
VII - a alteração deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembleia Geral deve ser feita com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização.

Parágrafo Segundo - A presença da totalidade dos Cotistas supre a falta de convocação.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota um voto.

Parágrafo Quarto - Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do FUNDOinscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Quinto - Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto. Contudo, essa possibilidade não exclui a realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) neste regulamento e na convocação, antes do início da Assembleia.

Parágrafo Sexto - O resumo das decisões das Assembleias Gerais deverá ser enviado a cada Cotista no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia.

Parágrafo Sétimo – Caso a Assembleia Geral de Cotistas convocada para deliberar sobre a matéria prevista no inciso I do caput deste Artigo, seja considerada não instalada ou não realizada pelo não comparecimento e/ou participação dos cotistas, na hipótese de Demonstrações Contábeis do FUNDOcujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, tais Demonstrações serão consideradas automaticamente aprovadas.

Artigo 22 - As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas por processo de consulta formal, por meio de carta ou por correio eletrônico (e-mail) dirigido pela ADMINISTRADORA a cada cotista, no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização. Da consulta formal deverão constar todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto, sendo que as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, por escrito, observados os quóruns estabelecidos neste Regulamento.

Artigo 23 - A Assembleia Geral pode ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, devendo estar resguardados os meios para garantir a participação dos cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pela ADMINISTRADORA.

Artigo 24 - O FUNDOutilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às suas informações, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais. Nesse sentido, todas as

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pela ADMINISTRADORA, por meio (i) da página da ADMINISTRADORA na rede mundial de computadores (www.bradescobemdtvm.com.br); (ii) de envio de correspondência física ou eletrônica; e/ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, em todos os casos sempre observados os termos da regulamentação em vigor.

CAPÍTULO IX - DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL

Artigo 25 – As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação dos impostos e contribuições federais, conforme o disposto na legislação vigente.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas do FUNDO serão tributados, pelo imposto de renda na fonte, quando do resgate das cotas ou quando do pagamento de amortizações, quando houver, à alíquota de 15% (quinze porcento) sobre o rendimento auferido.

Parágrafo Segundo - Os Cotistas dos fundos de investimento em ações não são tributados pelo IOF.

Parágrafo Terceiro - O disposto nos parágrafos anteriores não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quarto - A ADMINISTRADORA e a GESTORA se comprometem a manter a composição da carteira do FUNDO adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do FUNDO e dos Cotistas.

Parágrafo Quinto - Em decorrência das alterações na legislação fiscal brasileira poderá haver tratamento tributário diferente do exposto acima para o(s) Cotista(s) e para as operações da carteira do FUNDO.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 – O exercício social do Fundo terá duração de 12 meses, tendo seu encerramento no último dia útil do mês de **MARÇO** de cada ano.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 27 – Para efeito do disposto neste Regulamento, as comunicações entre a ADMINISTRADORA e os Cotistas do FUNDO, serão realizadas por meio físico ou, quando houver anuência de todos os envolvidos, por meio eletrônico.

Artigo 28 – A GESTORA adota política de exercício de direito de voto ("Política") decorrente dos ativos financeiros detidos pelo FUNDO, disponível na sede da GESTORA e registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e facultativas, bem como orienta as decisões da GESTORA.

Artigo 29 – Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao FUNDO ou a quaisquer questões decorrentes deste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA			CNPJ: 03.256.793/0001-00
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	001/2024	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Gestor	BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Nº Termo Cred.	003/2024	CNPJ: 62.375.134/0001-44
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, I
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"c"		Art. 10, III
	Art. 8º, I		Art. 11

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*01/12/2022*	*X*
2. Regulamento	*09/08/2019*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/RegulFI/CPublicaRegulFI.aspx?PK_PARTIC=53503&SemFrame=
3. Lâmina de Informações essenciais	*01/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CPublicaLamina.aspx?PK_PARTIC=53503
4. Formulário de informações complementares	*19/01/2016*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/InformComplementar/CPublicaInformeComplementar.aspx?PK_PARTIC=53503
5. Perfil Mensal	*01/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/RegulFI/CPublicaRegulPerfilMensal.aspx?PK_PARTIC=53503
6. Demonstração de Desempenho	*dez/22*	https://www.ib12.bradesco.com.br/shopinvest/gestaoconteudo/arquivos/BRADESCOFIREFDIFEDERALEXTRADEMONSTRAOD.23.pdf
7. Relatórios de Rating	-	-
8. Demonstrações Contábeis	*jul/22*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/DemContabeis/CPublicaDemContabeisFI.aspx?PK_PARTIC=53503&SemFrame=

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco Bradesco S.A.
CPF/CNPJ:	60.746.948/0001-12
Informações sobre a Política de Distribuição:	A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. 1. Remuneração O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: Distribuidores Internos A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco". Distribuidores Externos Os distribuidores externos são contratados pelos fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco. 2. Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco são o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management S.A. DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM. 3. Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	02/08/1999	Data de Início das Atividades:	**02/08/1999**
Política de Investimentos do Fundo	O fundo busca rentabilidade que acompanhe as variações do CDI.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a investidores em geral, conforme segmentação definida pelo Bradesco, que buscam um investimento de baixo risco e com liquidez diária.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Não há
	Prazo de Carência (dias)		Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0
	Prazo Total (dias)		D+0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		0,15% a.a.
	Taxa de Performance: Não há		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água
	CDI	-	-
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não ocorrido até o momento.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não ocorrido até o momento.		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 3922, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS.		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Principais riscos associados ao Fundo:	I - Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados; II - Risco decorrente da concentração da carteira - O Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do Fundo; III - Risco de Liquidez - O Fundo poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do fundo não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos; IV - Risco Operacional - O Fundo e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional; V - Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao fundo; VI - Riscos relacionados ao Órgão Regulador - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas; VII - Risco Sistêmico - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo; VIII - Risco Tributário - O Administrador e o Gestor buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá passa a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR; e IX - Risco de Crédito - Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do Fundo não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	444	8.145.512.045,19	14,1865825	5,23%	5,40%	96,88%
2021	411	8.371.477.467,88	12,6589211	4,28%	4,40%	97,27%
2020	356	6.770.535.252,46	12,1399095	2,39%	2,77%	86,28%
2019	382	8.898.529.089,42	11,856786	5,78%	5,97%	96,86%
2018	336	6.818.674.974,42	11,2088888	6,22%	6,42%	99,48%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Tít. Publ.	61,99%
	Op. Compr.	21,21%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento			

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim.
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	16,519
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Não se aplica.

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	-	-

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo Referenciado DI tem como objetivo acompanhar as variações do CDI. Deve alocar a maior parte de seu patrimônio em títulos públicos federais, e menos em títulos privados considerados de baixo risco de crédito. Possui alta liquidez e baixo risco.
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

(Continuação do Processo de Credenciamento)

A análise deve ser feita para cada fundo individualmente, preenchendo com as informações a que se refere. Uma vez que as características são as mais diversas, utilize somente os campos apropriados.

Caso o administrador e gestor serem os mesmos, deixar o campo em branco.

Assinale a opção a que se refere ao fundo em questão.

Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.

É sugerido histórico de 5 anos somente, mas pode ser alterado conforme o interesse do analista.

Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		**15/04/2024**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	XXX.591.709-XX	assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência	19/01/2016 Exibir
Nome do Fundo	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA
CNPJ do Fundo	03.256.793/0001-00
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	35068
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ do Administrador	60.746.948/0001-12

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
2593

CNPJ do fundo:
03.256.793/0001-00

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da Carteira do Fundo será divulgada mensalmente, com data base do último dia útil, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, na forma, meio e local descrito no item 3 deste Formulário.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários eletrônica e digitalmente

Descrição da forma de Divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
O FUNDO é administrado pelo Banco Bradesco S.A., e a custódia dos ativos financeiros do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR. A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Descrição do local de divulgação
A divulgação das informações do Fundo será realizada através do site da CVM e do administrador.

Descrição da forma de divulgação
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco: I - Risco de Mercado - Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior. II -Risco decorrente da concentração da carteira - Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco. III - Risco de Liquidez - Perda originada em circunstâncias adversas de mercado, na qual a necessidade da venda dos ativos ocorre com descontos em mercados líquidos. Pode haver a impossibilidade de pagamento dos resgates na forma estabelecida em regulamento. IV -Risco Operacional - O Fundo e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional V - Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. "Mesmo que o Fundo possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido

Imposto de Renda Os Cotistas do Fundo serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme abaixo: I - 7,5% em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; II - 5% em aplicações com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias; III - 2,5% em aplicações com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um) dias até 720 (setecentos e vinte) dias; IV - 0% em aplicações com prazo acima de 720 (setecentos e vinte) dias. O Administrador e a Gestora buscarão manter, a carteira do Fundo de Investimento (FI) ou do Fundo de Investimento em Cotas (FIC), conforme aplicável, aplicada em ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias, ou em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem sua caracterização para fins tributários como um Fundo de Investimento de Longo Prazo, respectivamente, de acordo com a metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal. Entretanto, não há garantias de manutenção da carteira do Fundo classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese, o Fundo passará a ser considerado para fins tributários, como um Fundo de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a alíquota de IR na fonte sobre o rendimento auferido no período, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 20% (vinte por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme abaixo: I - 2,5%, em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; II - 0% em aplicações com prazo acima de 180 (cento e oitenta) dias. Imposto sobre Operações Financeiras - IOF O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º dia, a alíquota passa a ser zero. A situação tributária aqui descrita pode ser alterada a qualquer tempo, mediante alterações nas normas e legislações aplicáveis. Pode haver tratamento tributário diferente do adiante exposto, de acordo com a natureza jurídica do Cotista ou de acordo com a natureza da operação contratada pelo Fundo.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez

A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o fundo está exposto. O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes: a) Governança b) Independência da área de Risco c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais os fundos está exposto. O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior. O fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: Value-at-Risk (VaR) : Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Tracking Error : Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark. O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo. Os modelos utilizados nas avaliações de risco do fundo são reavaliados periodicamente.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador
Não aplicável

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
Não aplicável

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
Não aplicável

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
Banco Bradesco S.A. Com mais de 60 anos, o Bradesco, devidamente registrado na CVM, é uma das maiores instituições financeiras privadas do País. Distribui produtos e serviços bancários no Brasil e no exterior através de uma ampla rede de agências. Um Banco comprometido com o bom atendimento aos seus clientes e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Apresentação do gestor de recursos
A BRAM está devidamente registrada na CVM, conta com estrutura especializada e dedicada à gestão de recursos de terceiros. Atende aos mais variados segmentos de mercado: Varejo, Varejo Alta Renda (Bradesco Prime), Private, Middle (Bradesco Empresas), Corporate e Investidores Institucionais. Sua atuação é desenvolvida por uma equipe de profissionais focados no atendimento das demandas específicas de cada perfil de investidor. Com base em uma criteriosa metodologia, a Moody's atribuiu à BRAM o rating MQ1 de qualidade de gestão, a maior na escala definida pela agência a nível mundial. Assim como a Fundação Vanzolini concedeu à BRAM o certificado ISO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

9001/2000 na Gestão de Recursos de Terceiros (Fundos e Carteiras) nas categorias Varejo e Exclusivo.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S.A.

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuidor de Cotas:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S.A.

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditor Independente:

Nome do Prestador:
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Não

Descrição detalhada
A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. 1. Remuneração O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: Distribuidores Internos A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco" Distribuidores Externos Os distribuidores externos são contratados pelos

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco. 2. Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco são o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management S.A. DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM. 3. Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Duração Baixa Soberano Fundos que objetivam buscar retornos investindo em ativos de renda fixa com duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis. Estes fundos buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Fundos que investem 100% (cem por cento) em títulos públicos federais do Brasil. Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento às disposições do Código de ANBIMA de Regulação e Melhore Práticas para a indústria de Fundos de investimento, bem como às normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A concessão de registro para a venda de cotas deste Fundo não implica, por parte da CVM e da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do Fundo ou do seu documento à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços. O objetivo do Fundo não caracteriza compromisso ou garantia por parte do administrador de que o mesmo será atingido. O investimento no Fundo apresenta riscos ao investidor, conforme descrito na seção de Fatores de Risco do formulário e do regulamento. Ainda que o gestor da carteira do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para o Fundo e para o investidor. O Fundo não conta com garantia de seu administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As informações contidas neste documento estão em consonância com o regulamento do Fundo, porém não o substitui. É recomendada a leitura cuidadosa tanto deste documento quanto do regulamento, com especial atenção às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco aos quais o Fundo está exposto. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Demais informações relevantes ao investidor

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

A aplicação está sujeita às regras do Produto e somente será efetivada se no momento da sua liquidação financeira houver saldo disponível na conta corrente. Limites de crédito não serão considerados saldo disponível. Débitos em conta corrente terão preferência e poderão ocasionar o cancelamento automático do pedido de aplicação ou sua efetivação em valor menor que o solicitado. Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR. Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados. Para demais informações acesse www.bradesco.com.br

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

FEDERAL EXTRA DI

DEZEMBRO DE 2023

bradesco asset management

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo busca rentabilidade que acompanhe as variações do CDI.

PÚBLICO-ALVO

O fundo destina-se a Investidores em Geral, conforme segmentação definida pelo Bradesco, que buscam um investimento de baixo risco e com liquidez diária.

HISTOGRAMA

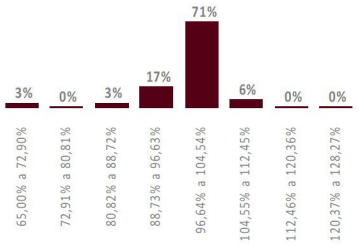

O histograma mostra a distribuição da rentabilidade nominal comparada com o benchmark que o fundo obteve nos últimos 36 meses, dividida em oito janelas iguais, sendo o valor máximo e o mínimo, respectivamente, o maior e o menor valor apurado nesse período.

CARACTERÍSTICAS

Classificação de Risco

0 — 5

Aplicação inicial
-
Permanência mínima
-
Aplicações adicionais
-
Conceito global
-
Taxa de administração
0,15%
Taxa de performance
Não há

Tributação (I.R.)
Longo Prazo
Data de início
02/ago/1999
CNPJ
03.256.793/0001-00

Benchmark
CDI

Liquidez

Cotização	Abertura
Aplicações	D+0
Resgates	D+0
Liquidação	D+0

Horário de movimentação
16:00
Tipo Anbima
Renda Fixa Duração Baixa Soberano

Código Anbima
67776
Código ISIN
BRBPLUCTF009
Administrador
Banco Bradesco S.A.

Gestor
Bradesco Asset Management S.A. DTVM

EVOLUÇÃO DO PL E RENTABILIDADE ACUMULADA (36 meses)

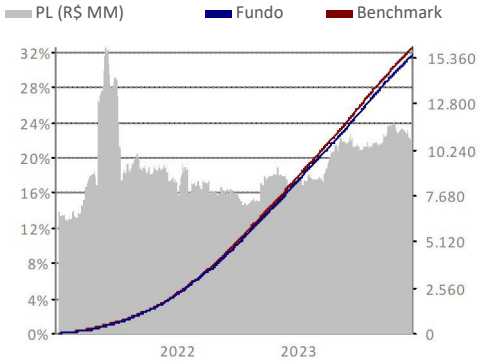

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

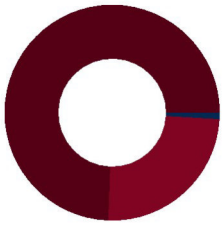

Títulos Públicos (74,41%)
Outros (0,96%)
Compromissada (24,62%)

	2023		2022	
	RETORNO DO FUNDO (%)	% DO BENCHMARK	RETORNO DO FUNDO (%)	% DO BENCHMARK
Jan	1,10	97,89	0,74	101,37
Fev	0,91	98,88	0,76	101,34
Mar	1,15	97,52	0,90	97,48
Abr	0,88	95,52	0,70	84,07
Mai	1,11	98,97	1,02	99,13
Jun	1,07	99,88	1,00	98,41
Jul	1,04	96,56	1,01	97,95
Ago	1,13	99,10	1,16	99,03
Set	0,96	98,27	1,05	97,84
Out	0,96	96,01	1,01	98,73
Nov	0,88	96,04	0,99	97,31
Dez	0,88	97,88	1,11	98,49

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA

ANÁLISE / PERÍODO	6 M	12 M	24 M	36 M	2023	2022	2021	2020	2019	DESDE INÍCIO
Retorno do fundo (%)	5,98	12,74	26,34	31,75	12,74	12,07	4,28	2,39	5,78	1.499,4
Retorno do benchmark (%)	6,15	13,05	27,03	32,62	13,05	12,37	4,40	2,77	5,97	1.553,7
% do Benchmark	97,28	97,63	97,44	97,32	97,63	97,53	97,27	86,28	96,86	96,5
Melhor mês (retorno %)	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1	1,2	0,7	0,4	0,6	2,2
Melhor mês (data)	ago-23	mar-23	ago-22	ago-22	mar-23	ago-22	dez-21	jan-20	jul-19	jul-03
Pior mês (retorno %)	0,9	0,9	0,7	0,1	0,9	0,7	0,1	0,0	0,4	-0,9
Pior mês (data)	dez-23	abr-23	abr-22	fev-21	abr-23	abr-22	fev-21	set-20	dez-19	mai-02
Nº meses acima do benchmark	0	0	2	8	0	2	6	1	0	100
Nº meses abaixo do benchmark	6	12	22	28	12	10	6	11	12	193
Nº meses positivos	6	12	24	36	12	12	12	11	12	291
Nº meses negativos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Volatilidade fundo ano (%)	0,04	0,04	0,07	0,25	0,04	0,04	0,04	0,27	0,14	0,09
Tracking Error (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sharpe (%)	-0,49	-6,98	-6,77	-2,15	-6,98	-6,98	-0,30	-0,09	-0,05	-0,19
Patrimônio líquido médio (R$ milhões)	10.876	10.157	9.178	9.287	10.157	8.200	9.503	7.511	8.414	4.293

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esse fundo integra questões ASG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022 | SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383 | SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Ouvidoria: 0800 727 9933 | bram.bradesco | bram@bram.bradesco.com.br | Assessoria de Investimento: capitais e regiões metropolitanas: 4020 1414 | Demais localidades: 0800 704 1414 | Em dias úteis das 8h às 20h – horário de Brasília.

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BATURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e LILIANE DEL SENTO GAIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Dez/2022 Exibir	
Nome do Fundo: BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	CNPJ: 03.256.793/0001-00
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 35068
Administrador: BANCO BRADESCO S.A.	CNPJ: 60.746.948/0001-12

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA

Informações referentes a 12/2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, administrado por BANCO BRADESCO S.A. e gerido por BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Podem participar do Fundo na condição de cotistas, Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Cotas e Carteiras Administradas que sejam administrados pelo Banco Bradesco SA ou empresas a ele ligadas e outros investidores desde que autorizados pelo Administrador

Restrições de Investimento: - .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica A rentabilidade do Fundo variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração de 0,15% (quinze centésimos porcento) ao ano

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI, devendo o percentual residual ser aplicado somente em operações permitidas para fundos de investimento de curto prazo Além disso, 100% da carteira deve ser composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional, títulos de emissão do Banco Central e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos As operações nos mercados de derivativos devem se limitar àquelas realizadas com o objetivo de proteger as posições detidas à vista até o limite destas

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**S**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 0,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**16:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **na abertura do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,15%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,15% do patrimônio líquido ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,16%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/01/2022** a **31/12/2022** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **wwwbradescocombr .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 8.145.512.045,19 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**74,73%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**24,19%**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

6. RISCO: o Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 34,44%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 35,96%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2018	6,22%	6,42%	96,91%
2019	5,78%	5,97%	96,86%
2020	2,39%	2,77%	86,28%
2021	4,28%	4,4%	97,27%
2022	12,07%	12,37%	97,53%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
1	0,74%	0,73%	101,37%
2	0,76%	0,75%	101,34%
3	0,9%	0,92%	97,48%
4	0,7%	0,83%	84,07%
5	1,02%	1,03%	99,13%
6	1%	1,01%	98,41%
7	1,01%	1,03%	97,95%
8	1,16%	1,17%	99,03%
9	1,05%	1,07%	97,84%
10	1,01%	1,02%	98,73%
11	0,99%	1,02%	97,31%
12	1,11%	1,12%	98,49%

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022 , você poderia resgatar R$ 1.099,71, já deduzidos impostos no valor de R$ 21,15.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,08.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **6,73**	R$ **12,41**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **324,27**	R$ **598,10**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Principal Distribuidor O principal distribuidor é o Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

a. Telefone 30038330

b. Página na rede mundial de computadores wwwbradescocombr

c. Reclamações:

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	
1.2	CNPJ
03.256.793/0001-00	
1.3	Data de início
02/08/1999	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Soberano	
1.5	Código ANBIMA
67776	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo destina-se a investidores em geral, conforme segmentação definida pelo Bradesco, que buscam um investimento de baixo risco e com liquidez diária.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº) –
Banco 237 Agência 2856-8 C/c 252.639-5	
1.11	Conta CETIP (nº) -
4672800-9	
1.12	Administração (indique contato para informações).
Banco Bradesco S.A.	
1.13	Custódia (indique contato para informações).
Banco Bradesco S.A.	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI

1.14	Auditoria externa –	
PWC		
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Banco Bradesco S.A.
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Banco Bradesco S.A.
	Outros	-
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Abertura.		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate D+0 Liquidação D+0 Horário movimentação: 16:00
	Aplicação inicial mínima	-
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	-
	Resgate mínimo	-
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não possui.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não possui.		
1.20	Taxa de administração	
0,15%		
1.21	Taxa de administração máxima	
Não possui.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
Não possui.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não possui

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

	Benchmark	CDI
	Frequência	-
	Linha-d'água (sim ou não)	-
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	-

1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

As despesas que poderão ser pagas estão dispostas no artigo 12 do regulamento do fundo, são elas:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; III - despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas; IV - honorários e despesas do Auditor Independente; V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso; VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções; VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso; IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais; X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso; XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento; XII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e XIII - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado; XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento; XII – os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e XIII – honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

Não.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidades que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica

2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Como regra geral, as políticas de investimentos foram "preservadas" nas suas diretrizes básicas, mesmo após o início da vigência da Instruções CVM 555 (fundos) e CVM 554 (alterou a ICVM 539 – "Suitability"), dado que esta última também trouxe "impactos" no público-alvo e consequentemente em alguns limites de investimento definidos em alguns fundos.

Entretanto, algumas alterações trazidas pela nova norma foram realizadas nos tópicos mencionados (somente para alguns dos fundos aqui mencionados), sendo que basicamente elas podem ser resumidas em 2 itens:

a) Eventual ajuste no Público-alvo do fundo, em função da Condição do Investidor atualizada pela norma (Qualificado e Profissional – ICVM 554/539);
b) Ampliação de limites de investimentos (desde que já previstos nas respectivas políticas de investimento dos regulamentos até então vigentes) para algumas classes de ativos (Ex. Investimentos no Exterior de 20% para 40%, mas apenas para os fundos que já permitiam este tipo de ativo).

2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO , CLOVIS GRESELE , ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos. –

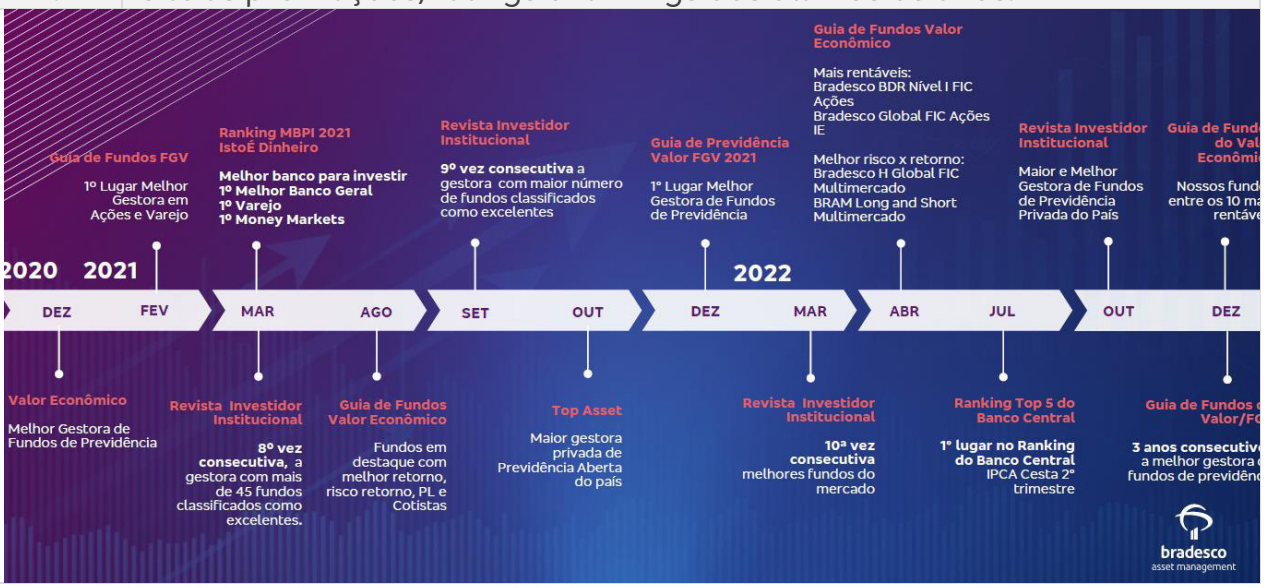

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão

Gestor responsável pelo fundo: Luiz Philipe Biolchini e Roberto Lucchesi

3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da BRAM.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de gestão de renda variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo da BRAM como responsável pelas áreas de gestão da BRAM e em julho de 2021 assume, o Sr. Philipe Biolchini como diretor responsável pelas áreas de gestão da BRAM;
- Em outubro/2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro/2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito;
- Em outubro/2020, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente;
- Em outubro/2020, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de gestão de multimercados;
- Em setembro/2019, o Sr. Roberto Reis assumiu, em conjunto com o Sr. Andre Fontenele, a mesa de gestão de Multimercado;
- Em abril/2019, o Sr. Alexandre Mathias deixou a BRAM;

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

- Em abril/2019, o Sr. Jose Alberto Baltieri Filho assumiu como head da mesa de gestão de renda variável, em substituição ao Sr. Luis Guedes;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de Renda Variável, Multimercado e Multimercado Quantitativo e pela Análise de Crédito e Renda Variável;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Toledo assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de renda fixa e crédito, além da área de macroeconomia;
- Em junho/2018, a Sra. Ana Luisa Rodela assumiu a mesa de gestão de Crédito Privado Local;
- Em maio/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como head pela mesa de gestão de Renda Variável e pela Análise de Renda Variável e Crédito;
- Em dezembro/2017, o Sr. Alexandre Mathias assumiu como head da mesa de gestão de multimercado quantitativo;
- Em março/2018, o Sr. Luis Guedes assumiu como responsável pela mesa de gestão de Renda Variável;

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Os testes de Estresse são feitos com nosso cenário de mercado. Seu resultado serve como parâmetro para verificação de aderência ao limite de risco dos nossos fundos. O cenário é baseado em eventos históricos.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
O fundo veda operações de day trade.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ( ) NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( ) NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( ) NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	SIM (X) NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( ) NÃO (X)
	Ações	SIM ( ) NÃO (X)

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

	Commodities	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ( )
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Não se aplica.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ( ) NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.

R$ 8.145.512.045,19

7.2	PL médio em 12 (doze) meses.

R$ 8.200.393.303,57

7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

R$ 15.300.604.135,62

7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

O fundo está habilitado a captar recursos sem existir a necessidade de estabelecimento de um teto para os volumes captados, pois dada a característica dos ativos que compõe sua carteira, a gestão consegue manter a performance do fundo, mesmo com incremento significativo de seu patrimônio.

7.5	Número de cotistas.

444

7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Alta	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Este fundo possui média concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detêm 47,64% do patrimônio.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
57%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Não se aplica.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
O Fundo possui sua governança de risco de liquidez definida pelo Índice de Liquidez em situações de Stress. O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo. A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo.	
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Primeiramente a aquisição de qualquer instrumento com essa característica deve ser aprovada na devida comissão. Em caso de aprovação e realizada a operação o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.	
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.	
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

As principais medidas utilizadas para a gestão de risco são:

- VaR: paramétrico com 95% de intervalo de confiança e EWMA 0,94;
- BVaR: valor em risco relativo a um benchmark referencial de mercado;
- Tracking Error ex post: desvio padrão da diferença entre os retornos do portfólio e do benchmark;
- Stress Testing: simulação de choques nas carteiras dos portfólios em cenários próprios e BM&F (vide questão 4.1);
- Turn Over: observação do percentual de giro dos portfólios em determinadas janelas de tempo;
- Custo de transação: observação dos custos de negociação dos portfólios em determinadas janelas de tempo;

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bram referente a risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.

8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Procedimentos de Controle de Limites de Risco

Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN.

Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.

8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

Limite de Stress 0,12% a.d.

8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como duration, principal fator de risco, concentração de ativos, etc.

8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

O limite de Stress não foi excedido no período.

8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos: **VaR**

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

	3 meses?	0,00106%
	6 meses?	0,00161%
	12 meses?	0,00294%
	24 meses?	0,00325%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não se aplica.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
Não se aplica.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
O limite de Stress não foi excedido no período.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	-0,04175%
	6 (seis) meses?	-0,04285%
	12 (doze) meses?	-0,04473%
	24 (vinte e quatro) meses?	-0,04466%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não se aplica		

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	**Evento**	**Comportamento (variação do fundo)**	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Não se aplica	Não se aplica
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Não se aplica	Não se aplica
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Não se aplica	Não se aplica
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Não se aplica	Não se aplica
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	Não se aplica	Não se aplica
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Não se aplica	Não se aplica

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	11/09/2020 a 20/10/2020	N/A	0.37%		26 d.u.

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição: N/A	Contribuição: N/A
NA		
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
A estratégia do fundo não é alterada.		
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
Não		

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Para clientes institucionais e RPPS é realizado calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Para os canais de distribuição do fundo, por favor, contate a área de atendimento na questão 13.3	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
(i) 92,08% (ii) 4,14% (iii) 0,95% (iv) 0,92% (v) 0,58%	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Os relatórios são fornecidos conforme regulamentação em vigor: a divulgação das cotas é feita diariamente por e-mail e na CVM, os extratos são cadastrados para envio diretamente da custódia por e-mail e a carteira mensal é disponibilizada na CVM e pode ser enviada pela equipe responsável pela distribuição. Os relatórios podem ser adaptados às necessidades dos clientes de acordo com a disponibilidade do sistema.

Seguem abaixo alguns exemplos dos materiais disponibilizados mensalmente:

- Relatórios de Gestão: Produzido com os comentários da própria equipe de investimentos da Bradesco Asset Management, os relatórios mensais apresentam a visão sobre o cenário macroeconômico, as perspectivas de mercado e as performances dos fundos de investimentos e seus benchmarks.

- Conference Call Mensal: Exclusivo para clientes Institucionais, essa apresentação mensal é conduzida pelo economista-chefe, diretores de investimentos e Portfolio Specialist com o objetivo de abordar o cenário econômico atual e as estratégias para os próximos meses.

- Relatórios de Macroeconomia: Relatórios detalhados e exclusivos do cenário Econômico mundial, local e estratégias de investimentos produzidas pelo time de macroeconomia da Bradesco Asset Management, como:

- Informe Econômico: Informe semanal como o objetivo de apresentar os principais acontecimentos econômicos e seus impactos nos investimentos.

- Foco Econômico: Relatório mensal que contém uma avaliação concisa do cenário econômico no período correspondente.

- Síntese Mensal: Síntese divulgada mensalmente e aborda o cenário econômico na atualidade, contando com uma análise mais aprofundada da economia nas principais regiões ao redor do mundo.

-Tópico Econômico (Nacional E Internacional): Seu conteúdo discute temas relevantes do foro econômico no curto prazo, tendo como objetivo esboçar um cenário prospectivo da economia local e internacional.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

ANBIMA, Bloomberg, CVM, sites do Banco Bradesco. As atualizações dependem da disponibilidade de cada entidade responsável.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
A BRAM possui uma área de atendimento denominada Client Service, onde todas as solicitações da Fundação serão centralizadas e atendidas. O acesso é feito por meio do telefone (11) 2178-6700 e por e-mail, das 08h às 18h. Para clientes RPPS o atendimento é feito pela equipe de Investimentos (11) 2178-6540 e por e-mail, das 08h às 17h	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
Não se aplica.		
14.2	Quais os riscos envolvidos?	
Não se aplica.		
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?	
Não se aplica.		
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
Não se aplica.		
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	Não se aplica.
	Custodiante	Não se aplica.
	Auditor	Não se aplica.
	RTA	Não se aplica.
	Prime Brokers	Não se aplica.
	NAV Calculator	Não se aplica.
	Domicílio do fundo	Não se aplica.
	Taxa de administração	Não se aplica.
	Código ISIN do fundo	Não se aplica.
	Moeda do domicilio fundo no exterior	Não se aplica.
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica.
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Não se aplica.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
Não se aplica.	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	**x**
15.2	Formulário de informações complementares	**x**
15.3	Última lâmina de informações essenciais	**x**
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	**x**

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023

BRAM REGULATÓRIO	**RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA** **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO** **MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS** **SUPERINTENDENTE COMERCIAL**
BRAM REGULATÓRIO	**BRAM**
11-3847-9083	**11-3847-9083**
BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR	**BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR**

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F5EF-BE7B-877A-41A7 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5EF-BE7B-877A-41A7

Hash do Documento

2B5628951ABA0163532EEB266EE3346E6A680B48D330EC52AA936D18C0B871EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- Ricardo Augusto Mizukawa (Signatário - BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS) - 148.206.018-30 em 23/02/2023 12:15 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Maria Isabel Cruz De Paula Mattos (Signatário - BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS) - 148.422.428-09 em 22/02/2023 17:36 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Capítulo I - Do Fundo

Artigo 1º – O **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA**, doravante denominado FUNDO, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado à aplicação em ativos financeiros, com prazo indeterminado de duração, sendo regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - O FUNDO tem sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP.

Capítulo II - Do Público-Alvo

Artigo 2º – O FUNDO destina-se a Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e Carteiras que sejam administrados pelo Banco Bradesco S.A. ou empresas a ele ligadas, e outros investidores desde que autorizados pelo ADMINISTRADOR.

Capítulo III - Das Políticas de Investimento e dos Fatores de Risco

Artigo 3º – O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, pelas despesas e pela taxa de administração de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano.

Parágrafo Único - O FUNDO deve manter seu patrimônio aplicado em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

Artigo 4º – A carteira do FUNDO deverá ser composta conforme tabela a seguir:

Composição da Carteira do FI

Composição da Carteira	% do PL	
	Min.	Máx.
1) Ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI.	95%	100%
2) Ativos financeiros negociados no exterior, detidos direta ou indiretamente, observados os limites e condições previstos na ICVM 555/14, não estará(ão) vinculado(s) e/ou concentrada(s) em nenhuma região, continente ou país, inclusive cotas de fundos ou veículos de investimento no exterior com gestão ativa E/OU passiva, admitidos ou não à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira	0%	0%

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

devidamente autorizados em países signatários do Tratado de Assunção, ou em outras jurisdições, desde que, neste último caso, supervisionados por autoridade local reconhecida conforme definido na regulamentação em vigor, e que atendam as condições constantes do Anexo 101 da Instrução CVM nº 555/14 detidos diretamente ou indiretamente pelo FUNDO. O fundo deverá realizar o hedge cambial da parcela investida no exterior. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em renda variável (ações, etc.).		
3) Para o conjunto de ativos	80%	100%
3.1) Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional, do Banco Central e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos detidos diretamente pelo FUNDO ou indiretamente pelos Fundos de Investimento que o FUNDO adquirirá cotas.	100%	100%
3.2) Ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor;	0%	0%
3.3) Cotas de fundos de índice que invistam preponderantemente nos ativos dos itens 3.1 e 3.2 acima.		0%
3.4) Cotas de fundos de índice que invistam preponderantemente nos ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos à taxa de juros doméstica pós-fixadas e pré-fixadas e/ou índices de preço.		0%
4) Para o conjunto de ativos	0%	20%
4.1) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII; 4.2) Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI; e 4.3) Outros ativos financeiros não previstos nos itens anteriores, desde que permitidos pelo inciso V, art. 2º da Instrução CVM n° 555, que sejam objeto de oferta pública e registrados na CVM	0%	0%
4.4) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e cotas de Fundos de Investimento em Cotas Direitos Creditórios – FIC FIDC, pertencentes a classe sênior.	0%	0%
4.4.1) Sob a forma de condomínio fechado, dentro do limite estabelecido no item 4.4, pertencentes a classe sênior.		
4.4.2) Sob a forma de condomínio aberto, dentro do limite estabelecido no item 4.4, pertencentes a classe sênior.		
4.4.3) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e Cotas de Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP, dentro do limite estabelecido no item 4.5.		
4.5) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na Instrução CVM 555/14, cujas carteiras sejam compostas exclusivamente pelos ativos financeiros listados no item 3.1	0%	20%

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

4.6) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, destinados exclusivamente a INVESTIDORES QUALIFICADOS registrados com base na Instrução CVM 555/14;		0%
4.7) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas, destinados exclusivamente a INVESTIDORES PROFISSIONAIS, registrados com base na Instrução CVM 555/14, dentro do limite estabelecido no item 4.6.		0%
Operações de empréstimos de títulos públicos federais, conforme regulamentado pela CVM	**Min.**	**Máx.**
5) Posição "doadora"	0%	100%
6) Posição "tomadora"		0%
Política de utilização de instrumentos derivativos	**Min.**	**Máx.**
7) Para proteção das posições detidas a vista até o limite dessas	0%	100%
8) Para posicionamento		0%
9) Para alavancagem		0%
Limites por Emissor	**Min.**	**Máx.**
10) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou coobrigação de uma mesma instituição financeira, de seu controlador, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.	0%	0%
11) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou co-obrigação, de uma mesma companhia aberta, de seu controlador, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum e cotas de Fundos de Investimento. Deste limite, são excluídas as aplicações em títulos públicos federais e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos.		10%
12) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de pessoa jurídica de direito privado que NÃO seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.		0%
13) Total de aplicações em Ativos financeiros de emissão do Administrador, Gestor ou Empresas a eles ligadas.		0%
14) Total de aplicações em cotas de Fundos do Administrador, Gestor ou Empresa a eles ligada, observados os limites dos itens 4.5 e 11 acima.		100%
Limites Crédito Privado	**Min.**	**Máx.**
15) Total de aplicações em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado ou emissores públicos outros que não a União Federal, detidas diretamente ou indiretamente pelo FUNDO.	0%	0%
16) Parcela das aplicações referidas no item anterior, caracterizadas como de médio e alto risco de crédito.	0%	0%

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 5º – O FUNDO obedecerá, ainda, às disposições a seguir:

I - O FUNDO obedecerá, ainda, às disposições a seguir:
II - As operações com derivativos em bolsa de valores e em bolsa de mercadorias e de futuros podem ser realizadas desde que, exclusivamente, na modalidade "com garantia";
III - As operações compromissadas devem integrar o cálculo dos limites estabelecidos em relação aos ativos e por emissor, exceto quando lastreadas em títulos públicos federais, ou quando de compra, pelo FUNDO, com compromisso de revenda com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, ou cuja aquisição tenha sido contratada com base em operações a termo, tendo o vendedor, quando da contratação da operação, a propriedade ou a certeza da mesma até a data de liquidação do termo;
IV – O FUNDO deverá manter prazo médio da carteira de ativos superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
V – Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia, observada a consolidação das aplicações do FUNDO com as dos fundos investidos, se houver;
VI - Como política de distribuição de Resultados, o FUNDO incorporará todos os rendimentos, amortizações e resgates dos ativos financeiros integrantes de sua carteira ao seu patrimônio líquido;
VII - É vedado ao FUNDO:
(a) aplicar em fundos de investimento que invistam no próprio FUNDO;
(b) aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução 3.792/2009 e suas alterações subsequentes;
(c) aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 3.792/2009 e suas alterações subsequentes;
(d) caso o fundo preveja limite de investimento, é vedada a realização de operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado por entidade autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: 1) distribuição pública de ações; 2) exercício do direito de preferência; 3) conversão de debêntures em ações; 4) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; 5) casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e/ou PREVIC; e 6) demais casos expressamente previstos na Resolução 3.792/2009 e suas alterações subsequentes;
(e) operações de compra e venda de um mesmo título, valor mobiliário ou contrato derivativo em um mesmo dia (operações *day trade*), independentemente de o FUNDO possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo;
(f) manter direta ou indiretamente por intermédio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, atuação em mercados de derivativos que gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
(g) realizar operações a descoberto nos mercados derivativos;

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

(h) a locação, empréstimo, penhor ou caução de ativos financeiros integrantes de sua carteira, ressalvados a hipótese de realização de operações de empréstimo de ativos e os casos autorizados pelos órgãos reguladores.
(i) aplicar recursos no exterior;
(j) aplicar recursos em títulos e valores mobiliários de companhias que não estejam admitidas à negociação nos segmentos Novo Mercado, Nível 2 ou Bovespa Mais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001;
(k) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
(l) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
(m) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução 3922/2010 e suas alterações subsequentes;
(n) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão.
VIII – Os documentos do fundo deverão contemplar os limites, requisitos e condições aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados.

Artigo 6º – O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco:

I - Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

II - Risco decorrente da concentração da carteira - O Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do Fundo;

III - Risco de Liquidez - O Fundo poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do fundo não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos;

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

IV - Risco Operacional - O Fundo e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional;

V - Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao fundo;

VI - Riscos relacionados ao Órgão Regulador - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas;

VII - Risco Sistêmico - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo;

VIII - Risco Tributário - O Administrador e o Gestor buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá passa a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR; e

IX - Risco de Crédito - Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do Fundo não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Parágrafo Primeiro – Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Parágrafo Segundo - Os fatores de riscos envolvidos na operação deste FUNDO são gerenciados conforme seu tipo. O risco de mercado é monitorado por meio de relatórios de VaR elaborados com o objetivo de estimar as perdas potenciais dos fundos decorrentes de flutuações dos preços e das taxas de juros do mercado. O acompanhamento do risco de crédito é realizado por meio de análise criteriosa da capacidade de pagamento das empresas emissoras, enquanto que o risco de liquidez é discutido em um comitê que se reúne semanalmente, estipulando limites máximos de exposição para ativos de menor liquidez. Alterações na política de gerenciamento de risco deverão ser divulgadas como fato relevante.

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 7º – O Cotista deve estar alerta quanto às seguintes características do FUNDO, as quais poderão, por sua própria natureza, ocasionar redução no valor das cotas ou perda do capital investido pelos Cotistas:

I - O investimento no FUNDO apresenta riscos ao investidor e, não obstante a GESTORA mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para o FUNDO e para o investidor;

II - O cumprimento, pelo ADMINISTRADOR ou pela GESTORA, da política de investimento do FUNDO não representa garantia de rentabilidade ou assunção de responsabilidade por eventuais prejuízos em caso de liquidação do FUNDO ou resgate de cotas, sendo certo que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura;

III - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia de seu ADMINISTRADOR ou da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC; e

IV - O FUNDO utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus Cotistas.

Parágrafo Único - Em virtude deste fundo não possuir limite máximo de concentração por um único cotista não há garantia de liquidez imediata para todos os ativos, principalmente nos casos de resgate total das cotas do Fundo. Nesta hipótese haverá a possibilidade de resgate de cotas em ativos financeiros conforme disposto no Artigo 15.

Capítulo IV - Da Administração

Artigo 8º – O FUNDO é administrado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") VWBCS9.00000.SP.076, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1085 de 30.8.1989, doravante denominado ADMINISTRADOR.

Parágrafo Primeiro - A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela **BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") 9Z49KK.00000.SP.076, com sede social na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 - 7º andar – Jardim Paulistano – São Paulo /SP, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06/12/1993, doravante denominada GESTORA.

Parágrafo Segundo - A custódia dos ativos financeiros do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR, credenciado como custodiante de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório CVM nº 1432 de 27/06/1990, doravante denominado CUSTODIANTE.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, exceto cotas de fundos de investimento, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FUNDO, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto - As atividades de escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros e distribuição de cotas são realizadas pelo ADMINISTRADOR.

Capítulo V - Da Remuneração dos Serviços de Administração e Demais Despesas do Fundo

Artigo 9º – Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o FUNDO pagará o percentual anual de 0,15% (quinze centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

Parágrafo Primeiro - A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no "Caput", sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, e será paga pelo FUNDO, mensalmente, por períodos vencidos, conforme estabelecido em contratos, aos respectivos prestadores de serviços.

Parágrafo Segundo - A taxa de administração estabelecida no "caput" compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais o FUNDO porventura invista.

Artigo 10 – O FUNDO não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou de performance.

Artigo 11 – O FUNDO paga, a título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

Artigo 12 – Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
III - despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas;
IV - honorários e despesas do Auditor Independente;
V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso;
IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso;
XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento;
XII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e
XIII - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Parágrafo Primeiro - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele contratadas.

Parágrafo Segundo - O pagamento das despesas referidas no parágrafo anterior pode ser efetuado diretamente pelo FUNDO à pessoa contratada, desde que os correspondentes valores sejam computados para efeito da remuneração cobrada pela prestação dos serviços de administração.

Capítulo VI - Do Patrimônio Líquido

Artigo 13 – Entende-se por patrimônio líquido do FUNDO a diferença entre o total do ativo realizável e do passivo exigível.

Capítulo VII - Da Emissão e do Resgate de Cotas

Artigo 14 – As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, exceto nos casos previstos na regulamentação em vigor.

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Único - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos desse Regulamento e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas do FUNDO.

Artigo 15 – A aplicação e o resgate de cotas do FUNDO podem ser efetuados por débito e crédito em conta de investimento ou em conta-corrente, esta apenas nas modalidades permitidas pela regulamentação, mantida em uma das agências do Banco Bradesco S.A. ou via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Artigo 16 – Os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção no FUNDO, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Artigo 17 – Os pedidos de aplicação e resgate deverão ocorrer no horário determinado pelo ADMINISTRADOR, para efeito dos prazos previstos neste capítulo.

Artigo 18 – Pedidos de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Primeiro - Os pedidos de aplicações e resgates efetuados em feriados estaduais e municipais na localidade da sede do ADMINISTRADOR serão processados normalmente em outras localidades.

Parágrafo Segundo - Quando o pedido de aplicação ou resgate ocorrer em dia não útil no local onde ocorrer o pedido, este será processado no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 19 – Na emissão de cotas do FUNDO, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR, observado o disposto no artigo 18.

Parágrafo Primeiro - É facultado ao ADMINISTRADOR suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e Cotistas atuais.

Parágrafo Segundo - A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.

Parágrafo Terceiro - O valor da cota deste FUNDO será calculado a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia (cota de abertura). Eventuais ajustes decorrentes das aplicações e resgates ocorridos durante o dia serão lançados contra o patrimônio líquido do FUNDO podendo acarretar impactos em virtude da possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade dos preços dos ativos financeiros que integram a sua carteira.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 20 – O FUNDO não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo o mesmo ser solicitado a qualquer tempo.

Artigo 21 – O resgate de cotas será efetivado mediante solicitação do Cotista ao ADMINISTRADOR, observado o disposto no artigo 18.

Parágrafo Primeiro - No resgate de cotas do FUNDO, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate.

Parágrafo Segundo - O pagamento do valor apurado nos termos do parágrafo anterior será efetivado no próprio dia da solicitação de resgate.

Parágrafo Terceiro - No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do FUNDO, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do FUNDO ou do conjunto de Cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR poderá declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, desde que divulgue tal fechamento e posterior reabertura como fatos relevantes, sendo obrigatória, caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a convocação, no prazo máximo de 1 (um) dia, de assembleia geral extraordinária de Cotistas, para realização em até 15 (quinze) dias, para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I - substituição do ADMINISTRADOR, da GESTORA ou de ambos;
II - reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate;
III - possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
IV - cisão do FUNDO; e
V - liquidação do FUNDO.

Parágrafo Quarto - Para efeito do disposto no parágrafo primeiro, os eventuais ajustes decorrentes dos resgates ocorridos durante o dia serão lançados contra o patrimônio líquido do FUNDO.

Capítulo VIII - Da Política de Divulgação de Informações

Artigo 22 – O ADMINISTRADOR e o distribuidor devem disponibilizar as informações ou documentos do FUNDO previstos na regulamentação em vigor, de forma equânime entre todos os Cotistas no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações. Todas as informações ou documentos devem ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos Cotistas e ser por eles acessados, por meio de canais eletrônicos disponibilizados pelo ADMINISTRADOR e pelo distribuidor e no site www.bradesco.com.br, sendo que a convocação de Assembleia Geral de Cotistas também será realizada por meio físico, mediante correspondência enviada a cada Cotista.

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Primeiro - Mensalmente será disponibilizado por meio eletrônico aos Cotistas, o extrato de conta contendo, dentre outras informações, o saldo, a movimentação, o valor das cotas no início e final do período e a rentabilidade auferida pelo FUNDO entre o último dia do mês anterior e o último dia de referência do extrato. O Cotista poderá, no entanto, solicitar ao ADMINISTRADOR, de forma expressa, o envio do extrato por meio de correspondência, desde que assuma os custos relativos ao seu envio.

Parágrafo Segundo - Caso o Cotista não tenha comunicado ao ADMINISTRADOR do FUNDO a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou por meio eletrônico, o ADMINISTRADOR fica exonerado do dever de envio das informações previstas na regulamentação em vigor ou neste Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Parágrafo Terceiro - O ADMINISTRADOR disponibilizará mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira e o perfil mensal do FUNDO.

Artigo 23 – O ADMINISTRADOR é obrigado a divulgar imediatamente, a todos os Cotistas e por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, qualquer ato ou fato relevante, ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, de modo a garantir a todos os Cotistas o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no FUNDO ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Parágrafo Primeiro - Diariamente, a instituição prestadora dos serviços de controladoria de cotas divulgará o valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO.

Parágrafo Segundo - As demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente devem ser colocadas à disposição de qualquer interessado que as solicitar ao ADMINISTRADOR, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

Parágrafo Terceiro - O demonstrativo da composição da carteira do FUNDO será disponibilizado a quaisquer interessados mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir, e compreenderá a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira.

Parágrafo Quarto - Caso o FUNDO possua posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor e sua porcentagem sobre o total da carteira. As operações omitidas deverão ser colocadas à disposição dos Cotistas e de

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

quaisquer interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após o encerramento do mês.

Parágrafo Quinto - Caso o ADMINISTRADOR divulgue a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pelo ADMINISTRADOR aos prestadores de serviços do FUNDO, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

Artigo 24 – Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados por meio de qualquer agência da rede do distribuidor ou por meio da Central de Atendimento ao Cotista, mediante envio de correspondência: Caixa Postal 66.160 - CEP 05314-970 - São Paulo - SP, pelo e-mail: fundos@bradesco.com.br ou pelos telefones: 3003-8330 (região metropolitana) e 0800-7278330(demais localidades).

Parágrafo Primeiro - Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Parágrafo Segundo - No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Capítulo IX - Da Assembleia Geral

Artigo 25 – Compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre:

I - as Demonstrações Contábeis apresentadas pelo ADMINISTRADOR;
II - a substituição do ADMINISTRADOR, da GESTORA ou do custodiante do FUNDO;
III - a fusão, a incorporação, a cisão, a transformação ou a liquidação do FUNDO;
IV - a instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou da taxa máxima de custódia;
V - a alteração da política de investimento do FUNDO;
VI - a amortização de cotas; e
VII - a alteração deste Regulamento, salvo nas hipóteses em que não seja necessária a aprovação da Assembleia Geral, conforme regulamentação em vigor.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 26 – A convocação da assembleia geral deve ser encaminhada a cada Cotista e disponibilizada nas páginas do ADMINISTRADOR e do distribuidor na rede mundial, indicando onde o Cotista pode acessar os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da assembleia.

Parágrafo Primeiro - A convocação de Assembleia Geral deverá enumerar, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da assembleia.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia Geral deve ser feita com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização.

Parágrafo Terceiro - Da convocação devem constar, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - A presença da totalidade dos Cotistas supre a falta de convocação.

Artigo 27 – Anualmente a Assembleia Geral deverá deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do FUNDO, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social.

Parágrafo Primeiro - A assembleia geral a que se refere o "caput" somente pode ser realizada no mínimo 15 (quinze) dias após estarem disponíveis aos Cotistas as demonstrações contábeis auditadas relativas ao exercício encerrado.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral a que comparecerem todos os Cotistas poderá dispensar a observância do prazo estabelecido no parágrafo anterior, desde que o faça por unanimidade.

Parágrafo Terceiro - As deliberações relativas às demonstrações contábeis do FUNDO que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas.

Artigo 28 – Além da assembleia prevista no artigo anterior, o ADMINISTRADOR, a GESTORA, o custodiante, o Cotista ou grupo de Cotistas que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de cotas emitidas, poderão convocar a qualquer tempo Assembleia Geral de Cotistas, para deliberar sobre ordem do dia de interesse do FUNDO ou dos Cotistas.

Parágrafo Único - A convocação por iniciativa da GESTORA, do custodiante ou de Cotistas será dirigida ao ADMINISTRADOR, que deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário.

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 29 – A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas.

Artigo 30 – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota um voto.

Parágrafo Primeiro - Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do FUNDO inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Parágrafo Segundo - Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo ADMINISTRADOR antes do início da assembleia.

Artigo 31 – Não podem votar nas Assembleias Gerais do FUNDO:

I - o ADMINISTRADOR e a GESTORA;
II - os sócios, diretores e funcionários do ADMINISTRADOR ou da GESTORA;
III - empresas ligadas ao ADMINISTRADOR ou à GESTORA, seus sócios, diretores, funcionários; e
IV - os prestadores de serviços do FUNDO, seus sócios, diretores e funcionários.

Parágrafo Único - Às pessoas mencionadas nos incisos I a IV não se aplica a vedação prevista neste artigo caso sejam os únicos Cotistas do FUNDO, ou na hipótese de aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Artigo 32 – Salvo se aprovadas pela unanimidade dos Cotistas do FUNDO, as alterações de Regulamento serão eficazes no mínimo a partir de 30 (trinta) dias após o envio do aviso de que trata o artigo 33, nos seguintes casos:

I - aumento ou alteração do cálculo das taxas de administração, de performance, de ingresso ou de saída e da taxa máxima de custódia;
II - alteração da política de investimento;
III - mudança nas condições de resgate; e
IV – incorporação, cisão, fusão ou transformação que envolva fundo sob a forma de condomínio fechado ou que acarrete alteração, para os Cotistas envolvidos, das condições elencadas nos incisos anteriores.

Artigo 33 – O resumo das decisões da assembleia geral deverá ser disponibilizado a cada Cotista no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

Capítulo X - Da Tributação Aplicável

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 34 – As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação dos impostos e contribuições federais, conforme o disposto na legislação vigente.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas do FUNDO serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela:

Permanência (dias corridos)	Alíq. semestral (maio e novembro)	Alíq. complementar	Alíq. Total
0 até 180	15,00%	7,50%	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

Parágrafo Segundo - Nos resgates ocorridos em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data de aplicação no FUNDO, os Cotistas sofrerão tributação pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 30º (trigésimo) dia de aplicação, a alíquota passa a zero.

Parágrafo Terceiro - O disposto nos parágrafos anteriores não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quarto - O ADMINISTRADOR e a GESTORA buscarão manter carteira de Ativos financeiros com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de fundos de investimento que possibilitem a caracterização do FUNDO como fundo de investimento de longo prazo para fins tributários, não havendo no entanto garantia de manutenção da carteira do FUNDO classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o Cotista será tributado conforme tabela abaixo.

Permanência (dias corridos)	Alíq. semestral (maio e novembro)	Alíq. complementar	Alíq. Total
0 até 180	20,00%	2,50%	22,50%
Acima de 180	20,00%	0,00%	20,00%

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Quinto - Para o cálculo do prazo médio a que se refere o parágrafo anterior serão considerados os Ativos financeiros privados ou públicos federais, pré-fixados ou indexados com base em taxas de juros, índices de preço ou variação cambial, ou em operações compromissadas lastreadas nos referidos títulos públicos federais e em outros Ativos financeiros com características assemelhadas, nos termos a serem regulamentados pelo Ministro do Estado da Fazenda.

Parágrafo Sexto - Em decorrência das alterações na legislação fiscal brasileira poderá haver tratamento tributário diferente do exposto acima para o(s) Cotista(s) e para as operações da carteira do FUNDO.

Capítulo XI - Das Disposições Gerais

Artigo 35 – O exercício social do FUNDO tem duração de um ano, com início em 1º de agosto e término em 31 de julho.

Artigo 36 – No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em assembleias gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Artigo 37 – Admite-se que o ADMINISTRADOR e a GESTORA possam assumir a contraparte das operações do FUNDO, devendo manter por 5 (cinco) anos registro segregado que documente tais operações.

Artigo 38 – Demais informações sobre o FUNDO encontram-se dispostas no Formulário de Informações Complementares.

Artigo 39 – Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao FUNDO ou a quaisquer questões decorrentes deste Regulamento.

Ouvidoria Bradesco 0800-7279933 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 18h (horário de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM			CNPJ: 03.399.411/0001-90
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	001/2024	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Gestor	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Nº Termo Cred.	003/2024	CNPJ: 62.375.134/0001-44
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
x	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, I
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"c"		Art. 10, III
	Art. 8º, I		Art. 11

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*31/12/2022*	
2. Regulamento	*26/04/2018*	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
3. Lâmina de Informações essenciais	*31/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CPublicaLamina.aspx?PK_PARTIC=50979
4. Formulário de informações complementares	*01/02/2018*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/InformComplementar/CPublicaInformeComplementar.aspx?PK_PARTIC=50979
5. Perfil Mensal	*31/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/Regul/CPublicaRegulPerfilMensal.aspx?PK_PARTIC=50979
6. Demonstração de Desempenho	*dez/22*	https://www.ib12.bradesco.com.br/shopinvest/gestaoconteudo/arquivos/BRADFIREFDIPREMIUMDEMONSTRACAODEDESEMPEN.27.pdf
7. Relatórios de Rating	*-*	*Anexo*
8. Demonstrações Contábeis	*jan/22*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/DemContabeis/CPublicaDemContabeisFI.aspx?PK_PARTIC=50979&SemFrame=

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	
CPF/CNPJ:	
Informações sobre a Política de Distribuição:	

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	06/08/1999	Data de Início das Atividades:	**05/10/1999**

Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI O fundo busca rentabilidade que acompanhe as variações do CDI.	
Público-alvo:	O fundo destina-se a clientes dos segmentos Institucional, Bradesco Corporate e Bradesco Private, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência, que buscam um investimento de baixo risco e com liquidez diária	
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Não há
	Prazo de Carência (dias)	Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0
	Prazo Total (dias)	D+0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há
	Taxa de saída (%)	Não há
	Taxa de administração (%)	0,20%
	Taxa de Performance: Não há	
	Índice de referencia / Frequência / Linha-d'água	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Crédito de baixo risco. Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não ocorrido até o momento.	
Análise de fatos relevantes divulgados:	Alteração da aplicação inicial	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de Investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 3922, assim como a regulamentação aplicada ao fundo e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. O fundo destina-se a clientes dos segmentos Institucional, Bradesco Corporate e Bradesco Private incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência, que buscam um investimento de baixo risco e com liquidez diária	
Principais riscos associados ao Fundo:	I - Risco de Mercado. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados; II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO; III - Risco Operacional. O FUNDO e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira. O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO; V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO; VI - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos países e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO; VII - Risco Tributário. O Administrador e o Gestor buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá passa a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR; VIII - Risco de Liquidez. O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos; e IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador. A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.	

Histórico de Rentabilidade do Fundo

		Patrimônio Líquido	Valor da	Rentabilidade	Variação % do índice de	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou

Assinado por 5 pessoas: LUANLEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELLE, ADEMILSON CÂNDIDO SILVA e ELIANE DEL SENTO GATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patodoranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Ano	Nº de Cotistas	(R$)	Cota do Fundo (R$)	(%)	Variação % do índice de referência	Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	311	7.627.582.136,16	14,5682776	13%	12,37%	105,05%
2021	213	3.276.976.164,01	12,8924575	4,94%	4,40%	112,45%
2020	191	3.168.557.239,02	12,285287	2,13%	2,77%	76,90%
2019	300	4.945.222.995,17	12,0292479	5,83%	5,97%	97,74%
2018	425	7.300.537.475,50	11,3662841	6,33%	6,42%	98,56%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	21,94%
	Títulos de crédito privado	15,21%
	Cotas de fundos de investimento 555	1,12%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	48,69%
	Títulos Públicos Federais	13%
	Mercado Futuro	0,04%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	43.616.756/0001-72	7, V, a - FIDC	0,46%
	41.196.339/0001-92	7, V, a - FIDC	0,25%
	40.906.116/0001-09	7, V, a - FIDC	0,20%
	30.365.876/0001-00	7, V, a - FIDC	0,12%
	42.461.361/0001-85	7, V, a - FIDC	0,01%
	34.850.088/0001-52	7, V, a - FIDC	0,00%
	46.711.630/0001-75	7, V, a - FIDC	0,07%

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	60.746.948/0001-12	BRADESCO	8,50%
	60.872.504/0001-23	ITAU UNIBANCO	2,15%
	90.400.888/0001-42	SANTANDER	1,00%
	62.232.889/0001-90	DAYCOVAL	1,00%

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	23,0739
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	

Nota de Risco de Crédito	**Agência de risco**	**Nota**
	N/A	

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo Referenciado DI tem como objetivo acompanhar as variações do CDI. Deve alocar a maior parte de seu patrimônio em títulos públicos federais, e menos em títulos privados considerados de baixo risco de crédito. Possui alta liquidez e baixo risco.
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

(Continuação do Processo de Credenciamento)

A análise deve ser feita para cada fundo individualmente, preenchendo com as informações a que se refere. Uma vez que as características são as mais diversas, utilize somente os campos apropriados.

Caso o administrador e gestor serem os mesmos, deixar o campo em branco.

Assinale a opção a que se refere ao fundo em questão.

Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.

É sugerido histórico de 5 anos somente, mas pode ser alterado conforme o interesse do analista.

Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		15/04/2024	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	XXX.591.709-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patdbranco.1dcc.com.br/verificacao/2F9E-5E37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5E37-963E-97EB

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência	01/02/2018 Exibir
Nome do Fundo	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM
CNPJ do Fundo	03.399.411/0001-90
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	12343
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ do Administrador	60.746.948/0001-12

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
29260

CNPJ do fundo:
03.399.411/0001-90

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da Carteira do Fundo será divulgada mensalmente, com data base do último dia útil, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, na forma, meio e local descrito no item 3 deste Formulário.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários em formato eletrônico.

Descrição da forma de Divulgação:
Documentos em formato eletrônico.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do local de divulgação
Site Administrador;SAC:0800 704 8383;Deficiente Auditivo/Fala:0800 722 0099;Ouvidoria:0800 727 9933

Descrição da forma de divulgação
Alô Bradesco- SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383, Site CVM e/ou www.bradesco.com.br

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
I - Risco de Mercado. Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior. II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores ou contrapartes não honrarem suas obrigações, total ou parcialmente, no prazo acordado. III - Risco Operacional. O Fundo e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional. IV- Risco decorrente da concentração da carteira. Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco. V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. "Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido

Imposto de Renda Os Cotistas do Fundo serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela: #[Regime Longo Prazo - Tabela 1]# O Administrador e o Gestor buscarão manter composição de carteira do Fundo adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. Dessa forma, buscarão manter carteira de títulos com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem a caracterização do Fundo como Fundo de Investimento de Longo Prazo para fins tributários, não havendo, no entanto, garantia de manutenção da carteira do Fundo classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o cotista será tributado conforme tabela abaixo. Na hipótese do Fundo de Investimento sofrer alterações em sua composição de carteira que venham a descaracterizá-lo como Fundo de Investimento de Longo Prazo o Fundo passará a ser considerado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins tributários, ficando os cotistas sujeitos a alíquota total de IR conforme tabela abaixo: #[Regime Longo Prazo - Tabela 2]# Imposto sobre Operações Financeiras - IOF O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º dia, a alíquota passa a ser zero.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez

A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o fundo está exposto. O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes: a) Governança b) Independência da área de Risco c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais os fundos está exposto. O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior. O fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: Value-at-Risk (VaR) : Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. Tracking Error : Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark. O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo. Os modelos utilizados nas avaliações de risco do fundo são reavaliados periodicamente.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
Com mais de 60 anos, o Bradesco, devidamente registrado na CVM, é uma das maiores instituições financeiras privadas do País. Distribui produtos e serviços bancários no Brasil e no exterior através de uma ampla rede de agências. Um Banco comprometido com o bom atendimento aos seus clientes e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Apresentação do gestor de recursos
A BRAM - Bradesco Asset Management iniciou suas atividades em julho de 2001. Entretanto, o Banco Bradesco possui experiência de mais de 40 anos na gestão de recursos de terceiros. A BRAM é o resultado da consolidação dos recursos e profissionais de diversas áreas e empresas, o que resultou em ganho de eficiência e otimização da estrutura. E ainda, ao longo dos anos, adquiriu outras instituições, com o objetivo de somar escala, participação de mercado e expertise.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Nome do Prestador:
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Renda Fixa - Duração Baixa - Grau de Investimento - Fundos que têm como objetivo buscar retornos investindo em ativos e derivativos de renda fixa. Esses Fundos devem possuir duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis e buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Os Fundos que possuírem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial desta parcela, excluindo estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira ou em renda variável (ações etc.). Estão nesta categoria também os Fundos que buscam retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.Fundos que devem manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo. ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORE PRÁTICAS PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO ÀS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA A VENDA DE COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU DOCUMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS. O OBJETIVO DO FUNDO NÃO CARACTERIZA COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR DE QUE O MESMO SERÁ ATINGIDO. O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS AO INVESTIDOR, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO FATORES DE RISCO DESTE DOCUMENTO. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA DO FUNDO MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PATRIMONIAIS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE DOCUMENTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE DOCUMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS

Demais informações relevantes ao investidor

A aplicação está sujeita às regras do Produto e somente será efetivada se no momento da sua liquidação financeira houver saldo disponível na conta corrente. Limites de crédito não serão considerados saldo disponível. Débitos em conta corrente terão preferência e poderão ocasionar o cancelamento automático do pedido de aplicação ou sua efetivação em valor menor que o solicitado. Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR. Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados. Para demais informações acesse www.bradesco.com.br

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

PREMIUM DI

DEZEMBRO DE 2023

bradesco asset management

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo busca rentabilidade que acompanhe as variações do CDI.

PÚBLICO-ALVO

O fundo destina-se a clientes dos segmentos Institucional, Bradesco Corporate e Bradesco Private, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência, que buscam um investimento de baixo risco e com liquidez diária.

HISTOGRAMA

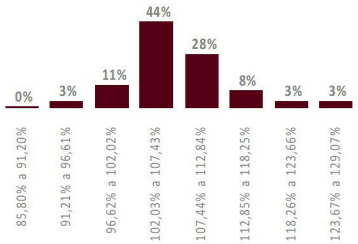

O histograma mostra a distribuição da rentabilidade nominal comparada com o benchmark que o fundo obteve nos últimos 36 meses, dividida em oito janelas iguais, sendo o valor máximo e o mínimo, respectivamente, o maior e o menor valor apurado nesse período.

CARACTERÍSTICAS

Classificação de Risco

0 — 5

Aplicação inicial
R$ 1.000.000,00
Permanência mínima
R$ 1.000,00
Aplicações adicionais
R$ 200.000,00
Conceito global
Sim
Taxa de administração
0,20%
Taxa de performance
Não há

Tributação (I.R.)
Longo Prazo
Data de início
05/out/1999
CNPJ
03.399.411/0001-90

Benchmark
CDI

Liquidez

Cotização	Abertura
Aplicações	D+0
Resgates	D+0
Liquidação	D+0

Horário de movimentação
16:00
Tipo Anbima
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento
Código Anbima
71171
Código ISIN
BRBPRDCTF002
Administrador
Banco Bradesco S.A.

Gestor
Bradesco Asset Management S.A. DTVM

EVOLUÇÃO DO PL E RENTABILIDADE ACUMULADA (36 meses)

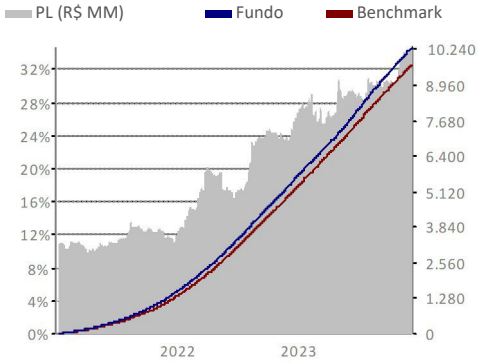

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

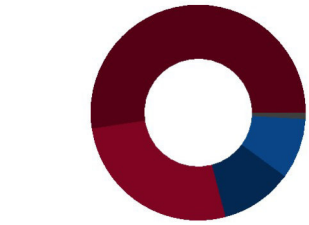

Compromissada (52,38%)
Títulos Públicos (9,1[illegible])
Crédito Bancos (26,73%)
Cotas (0,96%)
Crédito Corp (10,85%)
Outros (-0,02%)

	2023		2022	
	RETORNO DO FUNDO (%)	% DO BENCHMARK	RETORNO DO FUNDO (%)	% DO BENCHMARK
Jan	1,13	100,38	0,78	105,92
Fev	0,88	95,71	0,83	110,52
Mar	1,17	99,27	0,94	101,78
Abr	0,90	97,64	0,86	103,60
Mai	1,16	103,35	1,10	106,28
Jun	1,13	105,64	1,08	106,37
Jul	1,18	110,38	1,08	104,11
Ago	1,27	111,21	1,21	103,60
Set	1,05	107,67	1,12	104,02
Out	1,05	105,69	1,07	105,22
Nov	0,99	107,76	1,06	103,83
Dez	0,94	104,62	1,17	103,79

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA

ANÁLISE / PERÍODO	6 M	12 M	24 M	36 M	2023	2022	2021	2020	2019	DESDE INÍCIO
Retorno do fundo (%)	6,66	13,63	28,40	34,74	13,63	13,00	4,94	2,13	5,83	1.555,3
Retorno do benchmark (%)	6,15	13,05	27,03	32,62	13,05	12,37	4,40	2,77	5,97	1.502,7
% do Benchmark	108,27	104,43	105,03	106,51	104,43	105,05	112,45	76,90	97,74	103,5
Melhor mês (retorno %)	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,2	0,8	0,4	0,6	2,1
Melhor mês (data)	ago-23	ago-23	ago-23	ago-23	ago-23	ago-22	dez-21	jan-20	jul-19	jul-03
Pior mês (retorno %)	0,9	0,9	0,8	0,2	0,9	0,8	0,2	-0,1	0,3	-0,1
Pior mês (data)	dez-23	fev-23	jan-22	jan-21	fev-23	jan-22	jan-21	abr-20	nov-19	abr-20
Nº meses acima do benchmark	6	9	21	33	9	12	12	5	1	202
Nº meses abaixo do benchmark	0	3	3	3	3	0	0	7	11	89
Nº meses positivos	6	12	24	36	12	12	12	11	12	290
Nº meses negativos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Volatilidade fundo ano (%)	0,09	0,07	0,09	0,26	0,07	0,07	0,05	0,26	0,16	0,09
Tracking Error (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sharpe (%)	0,71	7,98	11,22	4,66	7,98	7,98	-0,18	-0,15	0,21	0,39
Patrimônio líquido médio (R$ milhões)	9.318,0	8.770,8	7.303,7	5.994,9	8.770,8	5.836,5	3.377,3	3.951,1	6.398,3	3.493,5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esse fundo integra questões ASG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BARBURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e LILIANE DEL SENTO GAIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Dez/2022 Exibir	
Nome do Fundo: BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	CNPJ: 03.399.411/0001-90
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 12343
Administrador: BANCO BRADESCO S.A.	CNPJ: 60.746.948/0001-12

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM

Informações referentes a 12/2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM, administrado por BANCO BRADESCO S.A. e gerido por BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a clientes, Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI

Restrições de Investimento: - .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica A rentabilidade do Fundo variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI, devendo o percentual residual ser aplicado somente em operações permitidas para fundos de investimento de curto prazo Além disso, no mínimo 80% da carteira deve ser composta por títulos públicos federais e/ou títulos privados de baixo risco de crédito ou equivalentes, com certificação por agência de classificação de risco localizada no país As operações nos mercados de derivativos devem se limitar àquelas realizadas com o objetivo de proteger as posições detidas à vista até o limite destas

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**50%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**100%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 1.000.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 200.000,00**
Resgate mínimo	**R$ 200.000,00**
Horário para aplicação e resgate	**16:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 1.000,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **na abertura do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,2% do patrimônio líquido ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,21%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/01/2022** a **31/12/2022** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **wwwbradescocombr .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 7.627.582.136,16 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**48,69%**
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	**21,94%**
Títulos de crédito privado	**15,21%**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Títulos públicos federais	**13%**
Cotas de fundos de investimento 409	**0,99%**

6. RISCO: o Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 36,29%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 35,96%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2018	6,33%	6,42%	98,56%
2019	5,83%	5,97%	97,74%
2020	2,13%	2,77%	76,9%
2021	4,94%	4,4%	112,45%
2022	13%	12,37%	105,05%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
1	0,78%	0,73%	105,92%
2	0,83%	0,75%	110,52%
3	0,94%	0,92%	101,78%
4	0,86%	0,83%	103,6%
5	1,1%	1,03%	106,28%
6	1,08%	1,01%	106,37%
7	1,08%	1,03%	104,11%
8	1,21%	1,17%	103,6%
9	1,12%	1,07%	104,02%
10	1,07%	1,02%	105,22%
11	1,06%	1,02%	103,83%
12	1,17%	1,12%	103,79%

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

			desempenho do fundo
0%			

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022 , você poderia resgatar R$ 1.107,38, já deduzidos impostos no valor de R$ 22,78.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,03.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **8,26**	R$ **15,24**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **322,74**	R$ **595,27**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Principal Distribuidor O principal distribuidor é o Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 30038330

b. Página na rede mundial de computadores wwwbradescocombr

c. Reclamações:

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	
1.2	CNPJ
03.399.411/0001-90	
1.3	Data de início
05/10/1999	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	
1.5	Código ANBIMA
71171	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo destina-se a clientes dos segmentos Institucional, Bradesco Corporate e Bradesco Private, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência, que buscam um investimento de baixo risco e com liquidez diária.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	O Fundo atende as vedações específicas para atendimento ao público-alvo.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Banco 237/ Agência: 2856-8 C/c: 260.942-8
1.11	Conta CETIP (nº)
8257800-0	
1.12	Administração (indique contato para informações).
Banco Bradesco S.A.	
1.13	Custódia (indique contato para informações).
Banco Bradesco S.A.	
1.14	Auditoria externa

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESSELE APEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Price		
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Banco Bradesco S.A.
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Banco Bradesco S.A.
	Outros	-
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Abertura.		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate D+0 Liquidação D+0 Horário movimentação: 16:00
	Aplicação inicial mínima	R$ 1.000.000,00
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	R$ 200.000,00
	Resgate mínimo	R$ 200.000,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não possui.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não possui.		
1.20	Taxa de administração	
0,20%		
1.21	Taxa de administração máxima	
Não possui.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
A título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.		
1.23	Taxa de Performance	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.
Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESSELE APEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

	% (Percentual)	Não possui
	Benchmark	CDI
	Frequência	-
	Linha-d'água (sim ou não)	-
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	-
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	

As despesas que poderão ser pagas estão dispostas no artigo 12 do regulamento do fundo, são elas:
I) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
II) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
III) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas;
IV) honorários e despesas do auditor independente;
V) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
VI) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
VII) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
VIII) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso;
IX) despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
X) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso;
XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento;
XII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e
XIII - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.
XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento;
XII – os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e
XIII – honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
Não.	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidades que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Como regra geral, as políticas de investimentos foram "preservadas" nas suas diretrizes básicas, mesmo após o início da vigência da Instruções CVM 555 (fundos) e CVM 554 (alterou a ICVM 539 – "Suitability"), dado que esta última também trouxe "impactos" no público-alvo e consequentemente em alguns limites de investimento definidos em alguns fundos.

Entretanto, algumas alterações trazidas pela nova norma foram realizadas nos tópicos mencionados (somente para alguns dos fundos aqui mencionados), sendo que basicamente elas podem ser resumidas em 2 itens:

a) Eventual ajuste no público-alvo do fundo, em função da Condição do Investidor atualizada pela norma (Qualificado e Profissional – ICVM 554/539);

b) Ampliação de limites de investimentos (desde que já previstos nas respectivas políticas de investimento dos regulamentos até então vigentes) para algumas classes de ativos (Ex. Investimentos no Exterior de 20% para 40%, mas apenas para os fundos que já permitiam este tipo de ativo).

2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESSELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

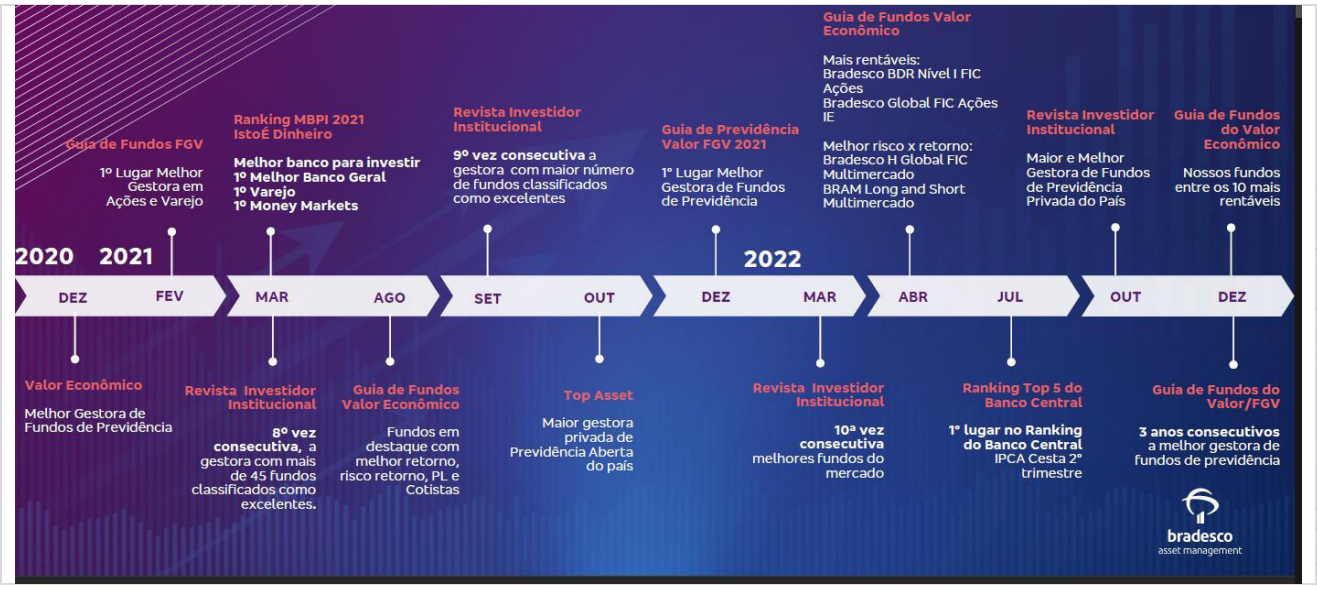

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
Gestor responsável pelo fundo: Vitor Tofolo e Ana Luísa Rodela	

3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da BRAM.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de gestão de renda variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo da BRAM como responsável pelas áreas de gestão da BRAM e em julho de 2021 assume, o Sr. Philipe Biolchini como diretor responsável pelas áreas de gestão da BRAM;
- Em outubro/2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro/2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito;
- Em outubro/2020, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente;
- Em outubro/2020, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de gestão de multimercados;
- Em setembro/2019, o Sr. Roberto Reis assumiu, em conjunto com o Sr. Andre Fontenele, a mesa de gestão de Multimercado;
- Em abril/2019, o Sr. Alexandre Mathias deixou a BRAM;
- Em abril/2019, o Sr. Jose Alberto Baltieri Filho assumiu como head da mesa de gestão de renda variável, em substituição ao Sr. Luis Guedes;

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de Renda Variável, Multimercado e Multimercado Quantitativo e pela Análise de Crédito e Renda Variável;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Toledo assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de renda fixa e crédito, além da área de macroeconomia;
- Em junho/2018, a Sra. Ana Luisa Rodela assumiu a mesa de gestão de Crédito Privado Local;
- Em maio/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como head pela mesa de gestão de Renda Variável e pela Análise de Renda Variável e Crédito;
- Em dezembro/2017, o Sr. Alexandre Mathias assumiu como head da mesa de gestão de multimercado quantitativo;
- Em março/2018, o Sr. Luis Guedes assumiu como responsável pela mesa de gestão de Renda Variável;

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Os testes de Estresse são feitos com nosso cenário de mercado. Seu resultado serve como parâmetro para verificação de aderência ao limite de risco dos nossos fundos. O cenário é baseado em eventos históricos.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
O fundo veda operações de day trade.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X) NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( ) NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( ) NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	SIM (X) NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( ) NÃO (X)
	Ações	SIM ( ) NÃO (X)
	Commodities	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ( )

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESSLER ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

O procedimento de aprovação das operações de crédito privado ocorre da seguinte forma:

1) A área de Análise realiza o estudo descrito abaixo e emite um parecer técnico:

A metodologia empregada consiste na utilização de uma abordagem top down (avaliação macroeconômica) fazendo uso da análise quantitativa, para monitorar o risco de mercado, e da análise fundamentalista (bottom-up), para definir e controlar o risco de crédito. Através do emprego de uma disciplinada administração de risco, a estratégia adotada consiste no ajuste da duration e da exposição dos ativos das carteiras aos mercados dentro dos limites de risco e créditos estabelecidos para cada perfil.

2) O estudo com parecer técnico é submetido à aprovação do Comitê Executivo da BRAM, que deliberará pela aprovação ou não de limite para a operação.

A elaboração de ordens segue as seguintes diretrizes:

- As ordens devem contemplar as estratégias aprovadas em comitê de investimento;
- Observação dos fundos elegíveis às estratégias de acordo com sua política de investimento;
- Critério de distribuição proporcional considerando:
- As políticas de investimento dos portfólios;
- O Patrimônio líquido;
- Os limites de risco (mercado, liquidez e crédito)

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ( ) NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.

R$ 7.627.582.136,16

7.2	PL médio em 12 (doze) meses.

R$ 5.836.541.473,32

7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

R$ 173.139.802.696,48	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
O fundo tem por objetivo proporcionar aos suas cotistas rentabilidades que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.	
7.5	Número de cotistas.
311	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não possui.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Este fundo possui baixa concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detêm 31,36% do patrimônio.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
44%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Não se aplica.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
O Fundo possui sua governança de risco de liquidez definida pelo Índice de Liquidez em situações de Stress. O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo. A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo.	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESSLER APEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.

8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Primeiramente a aquisição de qualquer instrumento com essa característica deve ser aprovada na devida comissão. Em caso de aprovação é realizada a operação o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.	
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.	
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
As principais medidas utilizadas para monitoramento e controle de risco são: VaR: paramétrico com 95% de intervalo de confiança e EWMA 0,94; BVaR: valor em risco relativo a um benchmark referencial de mercado; Tracking Error ex post: desvio padrão da diferença entre os retornos do portfólio e do benchmark; Stress Testing: simulação de choques nas carteiras dos portfólios em cenários próprios e BM&F (vide questão 4.1); Turn Over: observação do percentual de giro dos portfólios em determinadas janelas de tempo; Custo de transação: observação dos custos de negociação dos portfólios em determinadas janelas de tempo;	
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bram referente a risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.	
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5
Procedimentos de Controle de Limites de Risco Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN. Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.	
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?
Limite de Stress de -0,20 % a.d.	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO , CLOVIS GRESSELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como duration, principal fator de risco, concentração de ativos, etc.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Não se aplica.		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos: **VaR**	
	3 meses?	0,01251%
	6 meses?	0,01123%
	12 meses?	0,01426%
	24 meses?	0,01482%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não se aplica.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
Não se aplica.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não se aplica.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	-0,08697%
	6 (seis) meses?	-0,08634%
	12 (doze) meses?	-0,09103%
	24 (vinte e quatro) meses?	-0,08872%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
O fundo não utiliza a estratégia de stop loss, as posições são de crédito visando longo prazo.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	**Evento**	**Comportamento (variação do fundo)**	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	100,02% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESSLER APEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	99,44% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	103,46% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	100,20% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	102,37% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	100,52% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	18/03/2020 a 22/05/2020	N/A	0.31%		44 d.u.
2	13/11/2020 a 03/12/2020	N/A	0.12%		14 d.u.
3	16/02/2009 a 19/02/2009	N/A	0.06%		3 d.u.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:			Contribuição:	
	2018	2019	2020	2021	2022
Atribuição			**Contribuição (%)**		
CDB	0,09	0,18	0,09	-1,21	0,06
Compromissada	2,66	1,4	0,82	2,76	6,12
Debêntures	0,16	0,21	0,15	0,79	1,71
DPGEs	0	0	0	0,04	0,03
FIDCs	0,03	0,03	0,02	0,09	0,2
LF	1,73	2,03	0,36	2,12	3,38
LFT	1,87	2,12	0,82	0,27	1,19
NP	0,04	0,02	0,02	0,04	0,13
Pré	0	0,08	0,08	0,34	0,42
Despesas	-0,25	-0,24	-0,23	-0,3	-0,24
Total	6,33	5,83	2,13	4,94	13

11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
A estratégia do fundo não é alterada.	

11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.	

12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Para clientes institucionais e RPPS é realizado calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos.	

12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Para os canais de distribuição do fundo, por favor, contate a área de atendimento na questão 13.3	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
(i) 92,08% (ii) 4,14% (iii) 0,95% (iv) 0,92% (v) 0,58%	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Os relatórios são fornecidos conforme regulamentação em vigor: a divulgação das cotas é feita diariamente por e-mail e na CVM, os extratos são cadastrados para envio diretamente da custódia por e-mail e a carteira mensal é disponibilizada na CVM e pode ser enviada pela equipe responsável pela distribuição.

Os relatórios podem ser adaptados às necessidades dos clientes de acordo com a disponibilidade do sistema.

Seguem abaixo alguns exemplos dos materiais disponibilizados mensalmente:

- Relatórios de Gestão: Produzido com os comentários da própria equipe de investimentos da Bradesco Asset Management, os relatórios mensais apresentam a visão sobre o cenário macroeconômico, as perspectivas de mercado e as performances dos fundos de investimentos e seus benchmarks.

- Conference Call Mensal: Exclusivo para clientes Institucionais, essa apresentação mensal é conduzida pelo economista-chefe, diretores de investimentos e Portfolio Specialist com o objetivo de abordar o cenário econômico atual e as estratégias para os próximos meses.

- Relatórios de Macroeconomia: Relatórios detalhados e exclusivos do cenário Econômico mundial, local e estratégias de investimentos produzidas pelo time de macroeconomia da Bradesco Asset Management, como:

- Informe Econômico: Informe semanal como o objetivo de apresentar os principais acontecimentos econômicos e seus impactos nos investimentos.

- Foco Econômico: Relatório mensal que contém uma avaliação concisa do cenário econômico no período correspondente.

- Síntese Mensal: Síntese divulgada mensalmente e aborda o cenário econômico na atualidade, contando com uma análise mais aprofundada da economia nas principais regiões ao redor do mundo.

- Tópico Econômico (Nacional E Internacional): Seu conteúdo discute temas relevantes do foro econômico no curto prazo, tendo como objetivo esboçar um cenário prospectivo da economia local e internacional.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

ANBIMA, Bloomberg, CVM, sites do Banco Bradesco. As atualizações dependem da disponibilidade de cada entidade responsável.

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

A BRAM possui uma área de atendimento denominada Client Service, onde todas as solicitações da Fundação serão centralizadas e atendidas. O acesso é feito por meio do telefone (11) 2178-6700 e por e-mail, das 08h às 18h.

Para clientes RPPS o atendimento é feito pela equipe de Investimentos (11) 2178-6540 e por e-mail, das 08h às 17h.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
Não se aplica.	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
Não se aplica.	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
Não se aplica.	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
Não se aplica.	

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica.
Custodiante	Não se aplica.
Auditor	Não se aplica.
RTA	Não se aplica.
Prime Brokers	Não se aplica.
NAV Calculator	Não se aplica.
Domicílio do fundo	Não se aplica.
Taxa de administração	Não se aplica.
Código ISIN do fundo	Não se aplica.
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica.
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica.

14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
Não se aplica.	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	**x**
15.2	Formulário de informações complementares	**x**
15.3	Última lâmina de informações essenciais	**x**
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	**x**

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023

BRAM REGULATÓRIO	**RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA** **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO** **MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS** **SUPERINTENDENTE COMERCIAL**
BRAM REGULATÓRIO	**BRAM**
11-3847-9083	**11-3847-9083**
BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR	**BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR**

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Capítulo I - Do Fundo

Artigo 1º - O **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM**, doravante denominado FUNDO, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado à aplicação em ativos financeiros, com prazo indeterminado de duração, sendo regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - O FUNDO tem sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP.

Capítulo II - Do Público-Alvo

Artigo 2º - O FUNDO destina-se a clientes, Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e Institutos de Previdência, que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI.

Capítulo III - Das Políticas de Investimento e dos Fatores de Risco

Artigo 3º - O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano.
Parágrafo Único - O FUNDO deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

Artigo 4º - A carteira do FUNDO deverá ser composta conforme tabela a seguir:

Composição da Carteira do FI

Composição da Carteira	% do PL	
	Min	Max
1) Ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira ou em renda variável (ações, etc.).	95%	100%
2) Ativos financeiros negociados no exterior, detidos direta ou indiretamente, observados os limites e condições previstos na ICVM 555, cuja origem da(s) emissão(ões) não estará(ão) vinculado(s) e/ou concentrada(s) em nenhuma região, continente ou país, inclusive cotas de fundos ou veículos de investimento no exterior com gestão ativa e/ou passiva, admitidos ou não à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizados em países signatários do	0%	0%

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Tratado de Assunção, ou em outras jurisdições, desde que, neste último caso, supervisionados por autoridade local reconhecida conforme definido na regulamentação em vigor, e que atendam as condições constantes do Anexo 101 da Instrução CVM nº 555 detidos diretamente ou indiretamente pelo FUNDO. O fundo deverá realizar o hedge cambial da parcela investida no exterior. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em renda variável (ações, etc.).		
3) Para o conjunto de ativos	80%	100%
3.1) Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)	0%	100%
3.2) Operações compromissadas lastreadas nos ativos listados no item 3.1 adquiridas diretamente pelo FUNDO.		100%
3.3) Ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor		50%
4) Para o conjunto de ativos	0%	20%
4.1) Ativos financeiros desde que permitidos pelo inciso V, art. 2º da Instrução CVM n° 555, que sejam objeto de oferta pública e registrados na CVM. Para os ativos listados neste item, se aplicável, adicionalmente deverão ser observados os limites estabelecidos nas regulamentações específicas dos investidores.	0%	20%
4.2) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e cotas de Fundos de Investimento em Cotas Direitos Creditórios – FIC FIDC pertencentes à classe sênior.	0%	5%
4.2.1) Sob a forma de condomínio fechado, dentro do limite estabelecido no item 4.2		5%
4.2.2) Sob a forma de condomínio aberto, dentro do limite estabelecido no item 4.2		5%
4.2.3) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e Cotas de Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP, dentro do limite estabelecido no item 4.2		0%
4.3) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na Instrução CVM 555.	0%	20%
4.4) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, destinados exclusivamente a INVESTIDORES QUALIFICADOS registrados com base na Instrução CVM 555;		0%
4.5) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas, destinados exclusivamente a INVESTIDORES PROFISSIONAIS registrados com base na Instrução CVM 555, dentro do limite estabelecido no item 4.5.		0%
Operações de empréstimos de ativos financeiros, conforme regulamentado pela CVM	**Min**	**Máx**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

5) Posição "doadora"	0%	100%
6) Posição "tomadora"		0%
Política de utilização de instrumentos derivativos	**Min**	**Máx**
7) Para proteção das posições detidas a vista até o limite dessas	0%	100%
8) Para posicionamento		0%
9) Para alavancagem		0%
Limites por Emissor	**Min**	**Max**
10) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou coobrigação de uma mesma instituição financeira, de seu controlador, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.	0%	20%
11) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou coobrigação, de uma mesma companhia aberta; de seu controlador, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum e cotas de Fundos de Investimento.		10%
12) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de pessoa jurídica de direito privado que NÃO seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.		0%
13) Total de aplicações em Ativos financeiros de emissão do Administrador, Gestor ou Empresas a eles ligadas.		20%
14) Total de aplicações em cotas de Fundos do Administrador, Gestor ou Empresa a eles ligada, observados os limites do item 11 acima.		100%
Limites Crédito Privado	**Min**	**Max**
15) Total de aplicações em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado, ou sejam, outros que não a União Federal, detidas diretamente ou indiretamente pelo FUNDO. 15.1) A **GESTORA** somente adquirirá os ativos referidos no item acima quando caracterizados como de baixo risco de crédito a ser apurado no momento da aquisição.	0%	50%
16) Parcela das aplicações referidas no item anterior que poderão ser mantidas pelo fundo, apesar de terem registrado *downgrade* / piora na avaliação de mercado/crédito.	0%	20%

Artigo 5º - O FUNDO obedecerá, ainda, às disposições a seguir:

I - As operações do FUNDO nos mercados de derivativos em bolsa de valores e bolsa de mercadorias e futuros podem ser realizadas desde que, exclusivamente, na modalidade "com garantia";

II - As operações compromissadas devem integrar o cálculo dos limites estabelecidos em relação aos ativos e por emissor, exceto quando lastreadas em títulos públicos federais, ou quando de compra, pelo FUNDO, com compromisso de revenda com garantia de liquidação por câmaras ou

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, ou cuja aquisição tenha sido contratada com base em operações a termo, tendo o vendedor, quando da contratação da operação, a propriedade ou a certeza da mesma até a data de liquidação do termo;

III - É facultada a aplicação em cotas de fundos de que trata o Art. 118 da Instrução CVM 555/14, caracterizados como de Crédito Privado. A GESTORA adota o procedimento de consolidação das carteiras por software específico para enquadramento, como forma de assegurar a observância do limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido em ativos que representem risco de crédito privado;

IV - Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia imediatamente anterior, observada a consolidação das aplicações do FUNDO com as dos fundos investidos, se houver;

V - Como política de distribuição de Resultados o FUNDO incorporará todos os rendimentos, amortizações e resgates dos ativos financeiros integrantes de sua carteira ao seu patrimônio líquido;

VI- As aplicações em FIDC´s deverão observar as condições previstas na Resolução 3.922 e alterações subsequentes.

VII - São vedadas:

(a) aplicar em fundos de investimento que invistam no próprio FUNDO;

(b) aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução 3.792/2009 e suas alterações subsequentes;

(c) aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 3.792/2009 e suas alterações subsequentes;

(d) caso o fundo preveja limite de investimento, é vedada a realização de operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado por entidade autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: 1) distribuição pública de ações; 2) exercício do direito de preferência; 3) conversão de debêntures em ações; 4) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; 5) casos previstos em regulamentação estabelecida pela PREVIC; e 6) demais casos expressamente previstos na Resolução 3.792/2009 e suas alterações subsequentes;

(e) operações de compra e venda de um mesmo título, valor mobiliário ou contrato derivativo em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que em caráter extraordinário e devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pelo administrador do fundo de investimento;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

(f) manter direta ou indiretamente por intermédio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, atuação em mercados de derivativos que gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

(g) realizar operações a descoberto nos mercados derivativos;

(h) a locação, empréstimo, penhor ou caução de ativos financeiros integrantes de sua carteira, ressalvados a hipótese de realização de operações de empréstimo de ativos e os casos autorizados pelos órgãos reguladores.

(i) aplicar recursos no exterior; e

(j) aplicar recursos em títulos e valores mobiliários de companhias que não estejam admitidas à negociação nos segmentos Novo Mercado, Nível 2 ou Bovespa Mais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

Artigo 6º - O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco:

I - Risco de Mercado. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO;

III - Risco Operacional. O FUNDO e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional;

IV- Risco decorrente da concentração da carteira. O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO;

V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

VI - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO;

VII - Risco Tributário. O Administrador e o Gestor buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá passa a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR;

VIII - Risco de Liquidez. O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos; e

IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador. A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Parágrafo Primeiro - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Parágrafo Segundo - Os fatores de riscos envolvidos na operação deste FUNDO são gerenciados conforme seu tipo. O risco de mercado é monitorado através de relatórios de VaR elaborados com o objetivo de estimar as perdas potenciais dos fundos decorrentes de flutuações dos preços e das taxas de juros do mercado. O acompanhamento do risco de crédito é realizado por meio de análise criteriosa da capacidade de pagamento das empresas emissoras, enquanto que o risco de liquidez é discutido em um comitê que se reúne semanalmente, estipulando limites máximos de exposição para ativos de menor liquidez. Alterações na política de gerenciamento de risco deverão ser divulgadas como fato relevante.

Artigo 7º - O Cotista deve estar alerta quanto às seguintes características do FUNDO, as quais poderão, por sua própria natureza, ocasionar redução no valor das cotas ou perda do capital investido pelos Cotistas:

I - O investimento no FUNDO apresenta riscos ao investidor e, não obstante a GESTORA mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para o FUNDO e para o investidor;

II - O cumprimento, pelo ADMINISTRADOR ou pela GESTORA, da política de investimento do FUNDO não representa garantia de rentabilidade ou assunção de responsabilidade por

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

eventuais prejuízos em caso de liquidação do FUNDO ou resgate de cotas, sendo certo que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura;

III - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia de seu ADMINISTRADOR ou da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC; e

IV - O FUNDO utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus Cotistas.

Capítulo IV - Da Administração

Artigo 8º - O FUNDO é administrado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") VWBCS9.00000.SP.076, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/no, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1085 de 30.8.1989, doravante denominado ADMINISTRADOR.

Parágrafo Primeiro - A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") 9Z49KK.00000.SP.076, com sede social na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 7º andar, Jardim Paulistano,, São Paulo, SP, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06/12/1993, doravante denominada GESTORA.

Parágrafo Segundo - A custódia dos ativos financeiros do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR, credenciado como custodiante de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório CVM nº 1432 de 27/06/1990, doravante denominado CUSTODIANTE.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, exceto cotas de fundos de investimento, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FUNDO, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto - As atividades de escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros e distribuição de cotas são realizadas pelo ADMINISTRADOR.

Capítulo V – Da Remuneração dos Serviços de Administração e Demais Despesas do Fundo

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 9º - Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o FUNDO pagará o percentual anual de 0,20% (vinte centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

Parágrafo Primeiro - A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no caput, sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, e será paga pelo FUNDO, mensalmente, por períodos vencidos.

Parágrafo Segundo - A taxa de administração estabelecida no caput compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais o FUNDO porventura invista.

Artigo 10 - O FUNDO não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

Artigo 11 - O FUNDO paga, a título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

Artigo 12 - Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:
I) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;

II) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;

III) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas;

IV) honorários e despesas do auditor independente;

V) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;

VI) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;

VII) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

VIII) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso;

IX) despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

X) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso;

XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento;

XII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e

XIII - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Parágrafo Primeiro - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele contratadas.

Parágrafo Segundo - O pagamento das despesas referidas no parágrafo anterior pode ser efetuado diretamente pelo FUNDO à pessoa contratada, desde que os correspondentes valores sejam computados para efeito da remuneração cobrada pela prestação dos serviços de administração.

Capítulo V - Do Patrimônio Líquido

Artigo 13 - Entende-se por patrimônio líquido do FUNDO a diferença entre o total do ativo realizável e do passivo exigível.

Capítulo VI - Da Emissão e do Resgate de Cotas

Artigo 14 - As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, exceto nos casos previstos na regulamentação em vigor.
Parágrafo Único - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos desse Regulamento e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas do FUNDO.

Artigo 15 - A aplicação e o resgate de cotas do FUNDO podem ser efetuados por débito e crédito em conta de investimento ou em conta corrente, esta apenas nas modalidades permitidas pela regulamentação, mantida em uma das agências do Banco Bradesco S.A. ou via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Artigo 16 - Os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção no FUNDO, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Poderá, ser autorizado valor de aplicação inicial mínima inferior ao valor descrito na Lâmina de Informações Essenciais, desde que o investidor, no momento da aplicação, possua recursos aplicados em investimentos no Bradesco, em montante igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor indicado para a aplicação inicial mínima.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 17 - Os pedidos de aplicação e resgate deverão ocorrer no horário determinado pelo ADMINISTRADOR, para efeito dos prazos previstos neste capítulo.

Artigo 18 - Pedidos de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Primeiro - Os pedidos de aplicações e resgates efetuados em feriados estaduais e municipais na localidade da sede do ADMINISTRADOR serão processados normalmente em outras localidades.

Parágrafo Segundo - Quando o pedido de aplicação ou resgate ocorrer em dia não útil no local onde ocorrer o pedido, este será processado no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 19 - Na emissão de cotas do FUNDO, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR, observado o disposto no artigo 18.

Parágrafo Primeiro - É facultado ao ADMINISTRADOR suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e Cotistas atuais.

Parágrafo Segundo - A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.

Parágrafo Terceiro - O valor da cota deste FUNDO será calculado a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia (cota de abertura). Eventuais ajustes decorrentes das aplicações e resgates ocorridos durante o dia serão lançados contra o patrimônio líquido do FUNDO, podendo acarretar impactos em virtude da possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade dos preços dos ativos financeiros que integram a sua carteira.

Artigo 20 - O FUNDO não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo o mesmo ser solicitado a qualquer tempo.

Artigo 21 - O resgate de cotas será efetivado mediante solicitação do Cotista ao ADMINISTRADOR, observado o disposto no artigo 18.

Parágrafo Primeiro - No resgate de cotas do FUNDO, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate.

Parágrafo Segundo - O pagamento do valor apurado nos termos do parágrafo anterior será efetivado no próprio dia da solicitação de resgate.

Parágrafo Terceiro - No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do FUNDO, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

tributário do FUNDO ou do conjunto de Cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR poderá declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, desde que divulgue tal fechamento e posterior reabertura como fatos relevantes, sendo obrigatória, caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a convocação, no prazo máximo de 1 (um) dia, de assembleia geral extraordinária de Cotistas, para realização em até 15 (quinze) dias, para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I - substituição do ADMINISTRADOR, da GESTORA ou de ambos;

II - reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate;

III - possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;

IV - cisão do FUNDO; e

V - liquidação do FUNDO.

Parágrafo Quarto - Para efeito do disposto no parágrafo primeiro, os eventuais ajustes decorrentes dos resgates ocorridos durante o dia serão lançados contra o patrimônio líquido do FUNDO.

Capítulo VII - Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados

Artigo 22 - O ADMINISTRADOR e o distribuidor devem disponibilizar as informações ou documentos do FUNDO previstos na regulamentação em vigor, de forma equânime entre todos os Cotistas no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações. Todas as informações ou documentos devem ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos Cotistas e ser por eles acessados, por meio de canais eletrônicos disponibilizados pelo ADMINISTRADOR e pelo distribuidor e no site www.bradesco.com.br, sendo que a convocação de Assembleia Geral de Cotistas também será realizada por meio físico, mediante correspondência enviada a cada Cotista.

Parágrafo Primeiro - Mensalmente será disponibilizado por meio eletrônico aos Cotistas, o extrato de conta contendo, dentre outras informações, o saldo, a movimentação, o valor das cotas no início e final do período e a rentabilidade auferida pelo FUNDO entre o último dia do mês anterior e o último dia de referência do extrato. O Cotista poderá, no entanto, solicitar ao ADMINISTRADOR, de forma expressa, o envio do extrato por meio de correspondência, desde que assuma os custos relativos ao seu envio.

Parágrafo Segundo - Caso o Cotista não tenha comunicado ao ADMINISTRADOR do FUNDO a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou por meio eletrônico, o ADMINISTRADOR fica exonerado do dever de envio das informações previstas na regulamentação em vigor ou neste Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Terceiro - O ADMINISTRADOR disponibilizará mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira e o perfil mensal do FUNDO.

Artigo 23 - O ADMINISTRADOR é obrigado a divulgar imediatamente, a todos os Cotistas e por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, qualquer ato ou fato relevante, ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, de modo a garantir a todos os Cotistas o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no FUNDO ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Parágrafo Primeiro - Diariamente a instituição prestadora do serviço de controladoria de cotas divulgará o valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO.

Parágrafo Segundo - As demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente devem ser colocadas à disposição de qualquer interessado que as solicitar ao ADMINISTRADOR, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

Parágrafo Terceiro - O demonstrativo da composição da carteira do FUNDO será disponibilizado a quaisquer interessados mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir, e compreenderá a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira.

Parágrafo Quarto - Caso o FUNDO possua posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor e sua porcentagem sobre o total da carteira. As operações omitidas deverão ser colocadas à disposição dos Cotistas e de quaisquer interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após o encerramento do mês.

Parágrafo Quinto - Caso o ADMINISTRADOR divulgue a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pelo ADMINISTRADOR aos prestadores de serviços do FUNDO, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento às solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

Artigo 24 - Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados por meio de qualquer agência da rede do distribuidor ou através da Central de Atendimento ao Cotista, mediante envio de correspondência: Caixa Postal 66.160 - CEP 05314-970 - São Paulo - SP, pelo e-mail:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

fundos@bradesco.com.br ou pelos telefones: 3003-8330 (regiões metropolitanas) e 0800-7278330 (demais localidades).

Parágrafo Primeiro - Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Parágrafo Segundo - No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Capítulo VIII - Da Assembleia Geral

Artigo 25 - Compete privativamente à assembleia geral de Cotistas deliberar sobre:

I - as demonstrações contábeis apresentadas pelo ADMINISTRADOR;

II - a substituição do ADMINISTRADOR, da GESTORA ou do custodiante do FUNDO;

III - a fusão, a incorporação, a cisão, a transformação ou a liquidação do FUNDO;

IV - a instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou da taxa máxima de custódia;

V - a alteração da política de investimento do FUNDO;

VI - a amortização de cotas; e

VII - a alteração deste Regulamento, salvo nas hipóteses em que não seja necessária a aprovação da Assembleia Geral, conforme regulamentação em vigor.

Artigo 26 - A convocação da assembleia geral deve ser encaminhada a cada Cotista e disponibilizada nas páginas do ADMINISTRADOR e do distribuidor na rede mundial, indicando onde o Cotista pode acessar os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da assembleia.

Parágrafo Primeiro - A convocação de assembleia geral deverá enumerar, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da assembleia.

Parágrafo Segundo - A convocação da assembleia geral deve ser feita com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Terceiro - Da convocação devem constar, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a assembleia geral.

Parágrafo Quarto - A presença da totalidade dos Cotistas supre a falta de convocação.

Artigo 27 - Anualmente a assembleia geral deverá deliberar sobre as demonstrações contábeis do FUNDO, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social.

Parágrafo Primeiro - A assembleia geral a que se refere o caput somente pode ser realizada no mínimo 15 (quinze) dias após estarem disponíveis aos Cotistas as demonstrações contábeis auditadas relativas ao exercício encerrado.

Parágrafo Segundo - A assembleia geral a que comparecerem todos os Cotistas poderá dispensar a observância do prazo estabelecido no parágrafo anterior, desde que o faça por unanimidade.

Parágrafo Terceiro - As deliberações relativas às demonstrações contábeis do FUNDO que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas.

Artigo 28 - Além da assembleia prevista no artigo anterior, o ADMINISTRADOR, a GESTORA, o custodiante ou o Cotista ou grupo de Cotistas que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de cotas emitidas, poderão convocar a qualquer tempo assembleia geral de Cotistas, para deliberar sobre ordem do dia de interesse do FUNDO ou dos Cotistas.

Parágrafo Único - A convocação por iniciativa da GESTORA, do custodiante ou de Cotistas será dirigida ao ADMINISTRADOR, que deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, realizar a convocação da assembleia geral às expensas dos requerentes, salvo se a assembleia geral assim convocada deliberar em contrário.

Artigo 29 - A assembleia geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas.

Artigo 30 - As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota um voto.

Parágrafo Primeiro - Somente podem votar na assembleia geral os Cotistas do FUNDO inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Parágrafo Segundo - Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo ADMINISTRADOR antes do início da assembleia.

Artigo 31 - Não podem votar nas assembleias gerais do FUNDO:

I - o ADMINISTRADOR e a GESTORA;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

II - os sócios, diretores e funcionários do ADMINISTRADOR ou da GESTORA;

III - empresas ligadas ao ADMINISTRADOR ou à GESTORA, seus sócios, diretores, funcionários; e

IV - os prestadores de serviços do FUNDO, seus sócios, diretores e funcionários.

Parágrafo Único - Às pessoas mencionadas nos incisos I a IV não se aplica a vedação prevista neste artigo caso sejam os únicos Cotistas do FUNDO, ou na hipótese de aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Artigo 32 - Salvo se aprovadas pela unanimidade dos Cotistas do FUNDO, as alterações de regulamento serão eficazes no mínimo a partir de 30 (trinta) dias após o envio do aviso de que trata o artigo 33, nos seguintes casos:

I - aumento ou alteração do cálculo das taxas de administração, de performance, de ingresso ou de saída ou da taxa máxima de custódia;

II - alteração da política de investimento;

III - mudança nas condições de resgate; e

IV - incorporação, cisão, fusão ou transformação que envolva fundo sob a forma de condomínio fechado ou que acarrete alteração, para os Cotistas envolvidos, das condições elencadas nos incisos anteriores.

Artigo 33 - O resumo das decisões da assembleia geral deverá ser disponibilizado a cada Cotista no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

Capítulo IX - Da Tributação Aplicável

Artigo 34 - As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação dos impostos e contribuições federais, conforme o disposto na legislação vigente.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas do FUNDO serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela:

Permanência (dias corridos)	Alíq. semestral (maio e novembro)	Alíq. complementar	Alíq. Total

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

0 até 180	15,00%	7,50 %	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

Parágrafo Segundo - Nos resgates ocorridos em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data de aplicação no FUNDO, os Cotistas sofrerão tributação pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 30º (trigésimo) dia de aplicação, a alíquota passa a zero.

Parágrafo Terceiro - O disposto nos parágrafos anteriores não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quarto - O ADMINISTRADOR e a GESTORA buscarão manter carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de fundos de investimento que possibilitem a caracterização do FUNDO como fundo de investimento de longo prazo para fins tributários, não havendo no entanto garantia de manutenção da carteira do FUNDO classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o Cotista será tributado conforme tabela abaixo:

Permanência (dias corridos)	Alíq. semestral (maio e novembro)	Alíq. complementar	Alíq. Total
0 até 180	20,00%	2,50 %	22,50%
Acima de 180	20,00%	0,00%	20,00%

Parágrafo Quinto - Para o cálculo do prazo médio a que se refere o parágrafo anterior serão considerados os ativos financeiros privados ou títulos públicos federais, pré-fixados ou indexados com base em taxas de juros, índices de preço ou variação cambial, ou em operações compromissadas lastreadas nos referidos títulos públicos federais e em outros ativos financeiros com características assemelhadas, nos termos a serem regulamentados pelo Ministro do Estado da Fazenda.

Parágrafo Sexto - Em decorrência das alterações na legislação fiscal brasileira poderá haver tratamento tributário diferente do exposto acima para o(s) Cotista(s) e para as operações da carteira do FUNDO.

Capítulo X - Das Disposições Gerais

Artigo 35 - O exercício social do FUNDO tem duração de um ano, com início em 1º de fevereiro e término em 31 de janeiro.

Artigo 36 - No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em assembleias gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Financeiro e de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Artigo 37 - Admite-se que o ADMINISTRADOR e a GESTORA possam assumir a contraparte das operações do FUNDO, devendo manter por 5 (cinco) anos registro segregado que documente tais operações.

Artigo 38 - Demais informações sobre o FUNDO encontram-se dispostas no Formulário de Informações Complementares.

Artigo 39 - Fica eleito o foro da cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao FUNDO ou a quaisquer questões decorrentes deste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO H FIM BOLSA AMERICANA			CNPJ: 18.959.094/0001-96
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	001/2024	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Gestor	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Nº Termo Cred.	003/2024	CNPJ: 62.375.134/0001-44
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, V,"a"	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"c"		Art. 10, III
	Art. 8º, I		Art. 11

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*30/06/2022*	
2. Regulamento	*09/09/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/Regul/CPublicaRegulFI.aspx?PK_PARTIC=137265&SemFrame=
3. Lâmina de Informações essenciais	*31/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CPublicaLamina.aspx?PK_PARTIC=137265
4. Formulário de informações complementares	*16/03/2018*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/InformComplementar/CPublicaInformeComplementar.aspx?PK_PARTIC=137265
5. Perfil Mensal	*31/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/Regul/CPublicaRegulPerfilMensal.aspx?PK_PARTIC=137265
6. Demonstração de Desempenho	*dez/22*	https://www.ib12.bradesco.com.br/shopinvest/gestaoconteudo/arquivos/BRADESCOHFIMULTIMERCADOBRLSAAM4.14.pdf
7. Relatórios de Rating		*Anexo*
8. Demonstrações Contábeis	*mar/22*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/DemContabeis/CPublicaDemContabeisFI.aspx?PK_PARTIC=137265&SemFrame=

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco Bradesco S.A.
CPF/CNPJ:	60.746.948/0001-12
Informações sobre a Política de Distribuição:	

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	13/05/2014	Data de Início das Atividades:	**05/06/2014**

Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: S&P 500 Index O fundo busca rentabilidade que acompanhe o desempenho da bolsa americana. Para atingir o seu objetivo, o fundo investe em estratégias de renda fixa, composta por exemplo títulos públicos federais, e instrumentos negociados na BM&FBovespa que permitem a exposição ao mercado acionário norte-americano.	
Público-alvo:	O Fundo é destinado a receber aplicações do público em geral, doravante denominados Cotistas.	
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Não há
	Prazo de Carência (dias)	Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1
	Prazo Total (dias)	D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há
	Taxa de saída (%)	Não há
	Taxa de administração (%)	1,20%
	Taxa de Performance: Não há	
	Índice de referencia / Frequência / Linha-d`água	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não ocorrido até o momento.	
Análise de fatos relevantes divulgados:	Alteração dos valores de movimentações	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 3922, assim como a regulamentação aplicada ao fundo se observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO CTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELLE, ADEMILSON CÂNCIO DOS SILVA e ELIANE DE SENTI CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco1dod.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Principais riscos associados ao Fundo:	I - Risco de Mercado. O valor dos ativos que integram a carteira do FUNDO pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do FUNDO pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados; II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO; III - Risco Operacional. O FUNDO e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira. O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO; V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO; VI - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO; VII - Risco Tributário. O Administrador e a Gestora buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá passar a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins de tributação, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR; VIII - Risco de Liquidez. O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador. A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	30.568	738.148.982,65	3,3313539	-12,45%	12,37%	-100,59%
2021	43.922	1.934.263.023,30	3,8049283	32,02%	26,89%	5,13%
2020	11.740	573.057.880,55	2,8819967	13,28%	16,26%	-2,98%
2019	4.619	338.710.616,07	2,5442473	32,08%	28,88%	3,20%
2018	5.372	351.277.970,08	1,9263115	-2,88%	-6,24%	3,35%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Cotas de Fundos	100%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	28.516.010/0001-01	Art. 10, I	100%
	2.		
	3.		
	.....		

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	12,1998
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	-

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	N/A	

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo provê acesso a ativos internacionais, buscando retornos relacionados ao desempenho do índice S&P 500. A reduzida correlação entre ativos financeiros internacionais e domésticos possibilita a diminuição da volatilidade dos portfólios.
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

(Continuação do Processo de Credenciamento)
A análise deve ser feita para cada fundo individualmente, preenchendo com as informações a que se refere. Uma vez que as características são as mais diversas, utilize somente os campos apropriados.
Caso o administrador e gestor serem os mesmos, deixar o campo em branco.
Assinale a opção a que se refere ao fundo em questão.
Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e seu objetivo proposto por ele.
É sugerido histórico de 5 anos somente, mas pode ser alterado conforme o interesse do analista.
Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		15/04/2024	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	XXX.591.709-XX	assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco1dot.com.br/verificacao/2F9E-5F37-968E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-968E-97EB

LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	16/03/2018 Exibir
Nome do Fundo	BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA
CNPJ do Fundo	18.959.094/0001-96
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	227358
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ do Administrador	60.746.948/0001-12

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
29141

CNPJ do fundo:
18.959.094/0001-96

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da Carteira do Fundo será divulgada mensalmente, com data base do último dia útil, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, na forma, meio e local descrito no item 2 deste Formulário.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários em formato eletrônico.

Descrição da forma de Divulgação:
Documentos em formato eletrônico.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Descrição de texto enviada pela instituição:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do local de divulgação
Site Administrador;SAC:0800 704 8383;Deficiente Auditivo/Fala:0800 722 0099;Ouvidoria:0800 727 9934

Descrição da forma de divulgação
Alô Bradesco- SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383, Site CVM e/ou www.bradesco.com.br

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco: I - Risco de Mercado - Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior. II - Risco decorrente da concentração da carteira - Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco. III - Risco de Liquidez - Perda originada em circunstâncias adversas de mercado, na qual a necessidade da venda dos ativos ocorre com descontos em mercados líquidos. Pode haver a impossibilidade de pagamento dos resgates na forma estabelecida em regulamento. IV - Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. V - Risco Operacional - O Fundo e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional. "Mesmo que o Fundo possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores".

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
De acordo com a legislação vigente, o FUNDO e seu Cotista estão sujeitos às regras gerais e sumárias de tributação descritas neste Capítulo, especificamente no que tange ao Imposto de Renda ("IR"), ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ("IOF/Títulos"). Parágrafo Primeiro - Pode haver tratamento tributário diferente do adiante exposto de acordo com a natureza jurídica do Cotista ou de acordo com a natureza da operação contratada pelo FUNDO. Parágrafo Segundo - A situação tributária aqui descrita pode ser alterada a qualquer tempo, mediante alterações nas normas e legislações aplicáveis. Parágrafo Terceiro - O Cotista do FUNDO está sujeito ao tratamento tributário previsto a seguir: I - Sendo o Cotista um Fundo de Investimento: a) Não haverá incidência de IR; b) IOF/Títulos está sujeita à alíquota zero. Parágrafo Quarto - A carteira do FUNDO está sujeita ao seguinte tratamento tributário: I - Não há

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON GANCIDO SILVA, DELIANE DEL SENA CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

incidência de IR; II - IOF/Títulos está sujeita à alíquota zero. Parágrafo Quinto - Tendo em vista que o Cotista está dispensado da retenção de imposto de renda na fonte, a GESTORA não tem uma meta tributária atrelada ao prazo médio da carteira de títulos do FUNDO. As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez

A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o fundo está exposto. O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes: a) Governança b) Independência da área de Risco c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e d) Gestão dos riscos aos quais os fundos está exposto. O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior. O fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: Value-at-Risk (VaR) : Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. Tracking Error : Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark. O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo. Os modelos utilizados nas avaliações de risco do fundo são reavaliados periodicamente.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating

Não

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador

Com mais de 60 anos, o Bradesco, devidamente registrado na CVM, é uma das maiores instituições financeiras privadas do País. Distribui produtos e serviços bancários no Brasil e no exterior através de uma ampla rede de agências. Um Banco comprometido com o bom atendimento aos seus clientes e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Apresentação do gestor de recursos

Assinado por 4 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNDIDO SILVA e ADELINE DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

A BRAM - Bradesco Asset Management iniciou suas atividades em julho de 2001. Entretanto, o Banco Bradesco possui experiência de mais de 40 anos na gestão de recursos de terceiros. A BRAM é o resultado da consolidação dos recursos e profissionais de diversas áreas e empresas, o que resultou em ganho de eficiência e otimização da estrutura. E ainda, ao longo dos anos, adquiriu outras instituições, com o objetivo de somar escala, participação de mercado e expertise.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração Fiduciária dos fundos de investimento.

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BRAM-BRADESCO ASSET MANAG S/A DTVM

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administradospelo BANCO BRADESCO S.A. e geridos pela BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Multimercados Livre - Fundos que possuam políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, sendo o hedge

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO DOTTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor.Fundos que não possuem obrigatoriamente o compromisso de concentração em nenhuma estratégia específica. ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORE PRÁTICAS PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO ÀS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA A VENDA DE COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU DOCUMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS. O OBJETIVO DO FUNDO NÃO CARACTERIZA COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR DE QUE O MESMO SERÁ ATINGIDO. O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS AO INVESTIDOR, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO FATORES DE RISCO DESTE DOCUMENTO. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA DO FUNDO MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PATRIMONIAIS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE DOCUMENTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE DOCUMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Demais informações relevantes ao investidor

Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR. Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados. Para demais informações acesse www.bradesco.com.br

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GROTTO, CLOVIS GRESSLER, ADEMILSON CANCIO SILVA E ELIANE DO SENT CATAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Dez/2022 Exibir	
Nome do Fundo: BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA	**CNPJ:** 18.959.094/0001-96
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	**Cód. CVM:** 227358
Administrador: BANCO BRADESCO S.A.	**CNPJ:** 60.746.948/0001-12

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA

Informações referentes a 12/2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA, administrado por BANCO BRADESCO S.A. e gerido por BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar a valorização das suas cotas mediante a aplicação dos recursos nos mercados de renda fixa e, preponderantemente, renda variável, através do uso de derivativos negociados na BM FBOVESPA e que sejam investidores em geral, que façam parte de todos os segmentos comerciais do Administrador

Restrições de Investimento: - .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Buscar a valorização das suas cotas mediante a aplicação dos recursos nos mercados de renda fixa e, preponderantemente, renda variável, através do uso de derivativos negociados na BM FBOVESPA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

a. Para atingir o seu objetivo, o investe seus recursos (i) no mercado de renda fixa em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento; e (ii) no mercado de renda variável, em operações com derivativos vinculadas a índices de ações

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**50%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**10%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- **Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.**

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 1,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 1,00**
Resgate mínimo	**R$ 1,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 1,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **1** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**1,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **1,20 % do patrimônio líquido ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: **Não há.**
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **1,24%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/01/2022** a **31/12/2022** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **wwwbradescocombr .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 738.148.982,65 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Derivativos	**99,72%**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Títulos públicos federais	**92,56%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**5,93%**

6. RISCO: o Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 67,95%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 35,96%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2018	-2,88%	6,42%	-44,9%
2019	32,08%	5,97%	537,52%
2020	13,28%	2,77%	479,64%
2021	32,02%	4,4%	728,62%
2022	-12,45%	12,37%	-100,59%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
1	-5,33%	0,73%	-727,94%
2	-2,22%	0,75%	-296,08%
3	4,54%	0,92%	491,15%
4	-8,7%	0,83%	-1042,34%
5	0,91%	1,03%	87,84%
6	-7,86%	1,01%	-775,84%
7	10,09%	1,03%	974,63%
8	-3,26%	1,17%	-279,54%
9	-8,67%	1,07%	-808,42%
10	8,7%	1,02%	851,93%
11	6,01%	1,02%	588,69%
12	-4,89%	1,12%	-435,68%

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022 , você poderia resgatar R$ 870,75, já deduzidos impostos no valor de R$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 17,04.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **44,38**	R$ **81,85**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **286,62**	R$ **528,66**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico? **Maior Risco**

Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco é o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. **Telefone 30038330**

b. **Página na rede mundial de computadores wwwbradescocombr**

c. **Reclamações:**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.**

---

[i] **Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO

DEZEMBRO DE 2023

bradesco asset management

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo busca rentabilidade que acompanhe o desempenho da bolsa americana. Para atingir o seu objetivo, o fundo investe em estratégias de renda fixa, como por exemplo títulos públicos federais, e instrumentos negociados na BM&FBovespa que permitem a exposição ao mercado acionário norte-americano. Fundo com proteção cambial.

PÚBLICO-ALVO

Investidores em Geral

HISTOGRAMA

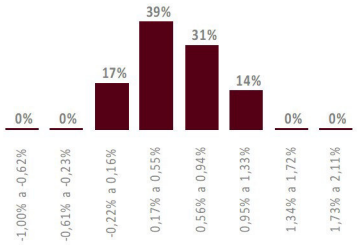

O histograma mostra a distribuição da rentabilidade nominal comparada com o benchmark que o fundo obteve nos últimos 36 meses, dividida em oito janelas iguais, sendo o valor máximo e o mínimo, respectivamente, o maior e o menor valor apurado nesse período.

CARACTERÍSTICAS

Classificação de Risco

0 — 5

Aplicação inicial
R$ 1,00
Permanência mínima
R$ 1,00
Aplicações adicionais
R$ 1,00
Conceito global
Sim
Taxa de administração
1,20%
Taxa de performance
Não há

Tributação (I.R.)
Longo Prazo
Data de início
05/jun/2014
CNPJ
18.959.094/0001-96

Benchmark
S&P 500 Index

Liquidez

Cotização	Fechamento
Aplicações	D+0
Resgates	D+0
Liquidação	D+1 (útil após conversão)

Horário de movimentação
15:00
Tipo Anbima
Multimercados Livre

Código Anbima
370207
Código ISIN
BRBLS3CTF002
Administrador
Banco Bradesco S.A.

Gestor
Bradesco Asset Management S.A. DTVM

EVOLUÇÃO DO PL E RENTABILIDADE ACUMULADA (36 meses)

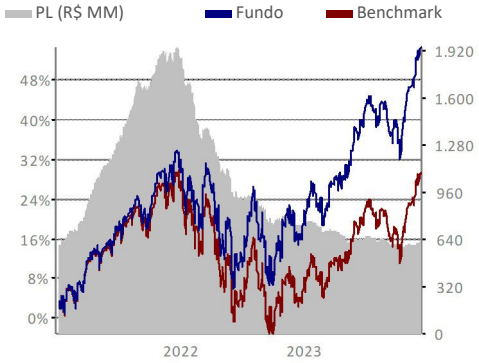

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

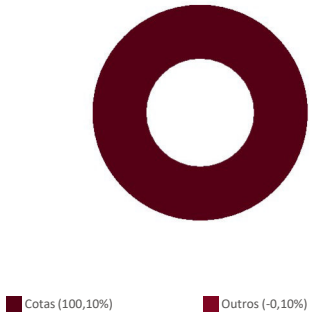

	2023		2022	
	RETORNO DO FUNDO (%)	DISTÂNCIA DO BENCHMARK (PONTOS PERCENTUAIS)	RETORNO DO FUNDO (%)	DISTÂNCIA DO BENCHMARK (PONTOS PERCENTUAIS)
Jan	6,45	0,28	-5,33	-0,07
Fev	-1,85	0,76	-2,22	0,68
Mar	4,00	0,49	4,54	1,21
Abr	1,96	0,50	-8,70	0,10
Mai	1,08	0,83	0,91	0,90
Jun	6,97	0,50	-7,86	0,53
Jul	3,60	0,48	10,09	0,97
Ago	-1,00	0,78	-3,26	0,98
Set	-4,52	0,35	-8,67	0,67
Out	-1,80	0,40	8,70	0,71
Nov	9,34	0,42	6,01	0,63
Dez	5,12	0,70	-4,89	1,00

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA

ANÁLISE / PERÍODO	6 M	12 M	24 M	36 M	2023	2022	2021	2020	2019	DESDE INÍCIO
Retorno do fundo (%)	10,53	32,41	15,93	53,05	32,41	-12,45	32,02	13,28	32,08	341,09
Retorno do benchmark (%)	7,18	24,23	0,08	26,99	24,23	-19,44	26,89	16,26	28,88	145,90
Distância do benchmark (p.p.)	3,35	8,18	15,85	26,06	8,18	7,00	5,13	-2,98	3,20	195,19
Melhor mês (retorno %)	9,34	9,34	10,09	10,09	9,34	10,09	7,59	12,18	7,67	12,18
Melhor mês (data)	nov-23	nov-23	jul-22	jul-22	nov-23	jul-22	out-21	abr-20	jan-19	abr-20
Pior mês (retorno %)	-4,52	-4,52	-8,70	-8,70	-4,52	-8,70	-4,68	-14,61	-6,45	-14,61
Pior mês (data)	set-23	set-23	abr-22	abr-22	set-23	abr-22	set-21	mar-20	mai-19	mar-20
Nº meses acima do benchmark	6	12	23	33	12	11	10	5	10	99
Nº meses abaixo do benchmark	0	0	1	3	0	1	2	7	2	16
Nº meses positivos	3	8	13	22	8	5	9	8	10	82
Nº meses negativos	3	4	11	14	4	7	3	4	2	33
Volatilidade fundo ano (%)	11,87	13,17	19,49	17,70	13,17	13,17	12,81	33,03	13,36	24,03
Tracking Error (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sharpe (%)	0,03	0,03	0,02	0,02	0,03	0,03	0,01	0,00	0,02	0,02
Patrimônio líquido médio (R$ milhões)	618,5	655,7	856,1	1.012,0	655,7	1.056,6	1.323,6	386,1	326,2	465,4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esse fundo integra questões ASG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022 | SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383 | SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Ouvidoria: 0800 727 9933 | bram.bradesco bram@bram.bradesco.com.br | Assessoria de Investimento: capitais e regiões metropolitanas: 4020 1414 | Demais localidades: 0800 704 1414 | Em dias úteis das 8h às 20h – horário de Brasília.

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BARBURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e LILIANE DEL SENTO GAIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	
1.2	CNPJ
18.959.094/0001-96	
1.3	Data de início
05/06/2014	
1.4	Classificação ANBIMA
Fundo Multimercado	
1.5	Código ANBIMA
370207	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo destina-se a investidores em geral.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
O Fundo atende as vedações específicas para atendimento ao público-alvo.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco 237 Bradesco Ag. 2856-8 c/c014793-1	
1.11	Conta CETIP (nº)
1984500-5	
1.12	Administração (indique contato para informações).
Banco Bradesco S.A.	
1.13	Custódia (indique contato para informações).

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Banco Bradesco S.A.		
1.14	Auditoria externa	
PwC		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Banco Bradesco S.A.
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Banco Bradesco S.A.
	Outros	-
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Cotização Resgate D+0 Liquidação D+1 (útil após conversão) Horário de movimentação: 15:30
	Aplicação inicial mínima	R$ 1,00
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	R$ 1,00
	Resgate mínimo	R$ 1,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não possui.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não possui.		
1.20	Taxa de administração	
1,20%		
1.21	Taxa de administração máxima	
Não possui.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
Não possui.		
1.23	Taxa de Performance (Percentual)	Não há
	Benchmark	S&P 500 Index
	Frequência	Não há
	Linha-d'água (sim ou não)	Não há

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:
I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; III - despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas; IV - honorários e despesas do Auditor Independente; V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso; VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções; VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso; IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais; X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso; XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento; XII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e XIII - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

Sim. Pode haver acordo de remuneração com cláusula de reversão segundo o artigo 12°, Parágrafo XII, no qual "os montantes devidos a fundos investidos na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance.

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca rentabilidade que acompanhe o desempenho da bolsa americana. Para atingir o seu objetivo, o fundo investe em estratégias de renda fixa, como por exemplo títulos públicos federais, e instrumentos negociados na BM&FBovespa que permitem a exposição ao mercado acionário norte-americano.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Como regra geral, as políticas de investimentos foram "preservadas" nas suas diretrizes básicas, mesmo após o início da vigência da Instruções CVM 555 (fundos) e CVM 554 (alterou a ICVM 539 – "Suitability"), dado que esta última também trouxe "impactos" no público alvo e consequentemente em alguns limites de investimento definidos em alguns fundos.

Entretanto, algumas alterações trazidas pela nova norma foram realizadas nos tópicos mencionados (somente para alguns dos fundos aqui mencionados), sendo que basicamente elas podem ser resumidas em 2 itens:

a) Eventual ajuste no Público Alvo do fundo, em função da Condição do Investidor atualizada pela norma (Qualificado e Profissional – ICVM 554/539);
b) Ampliação de limites de investimentos (desde que já previstos nas respectivas políticas de investimento dos regulamentos até então vigentes) para algumas classes de ativos (Ex. Investimentos no Exterior de 20% para 40%, mas apenas para os fundos que já permitiam este tipo de ativo).

2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

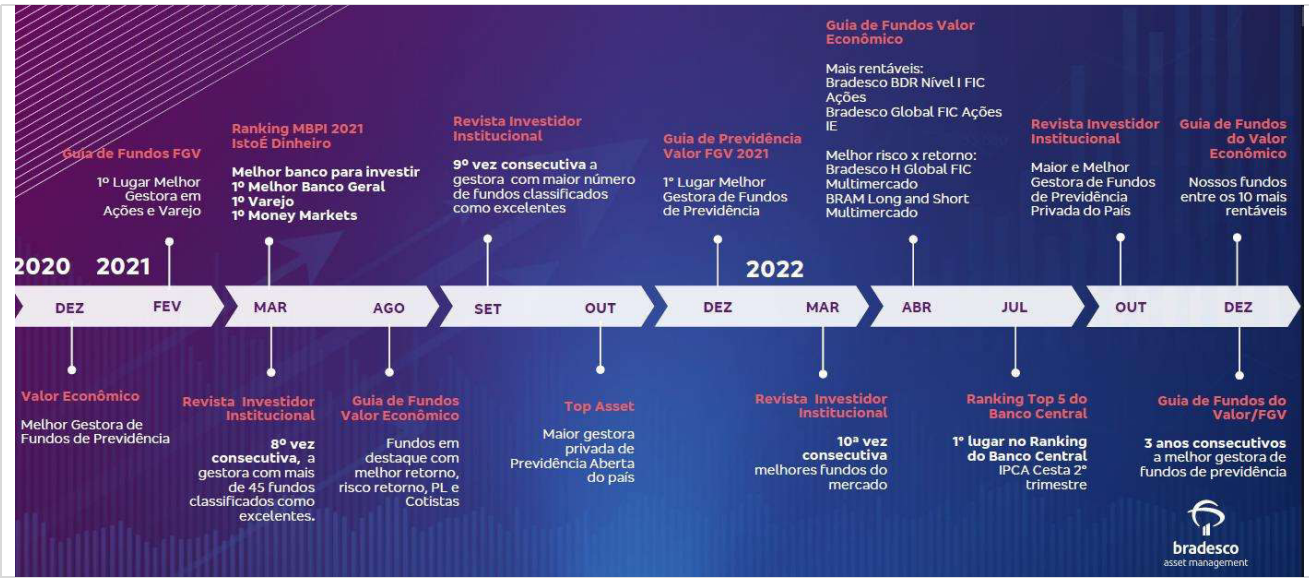

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
Clayton Rodrigues, Roberto Lucchesi, Paulo Tai, Paulo Koo	

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da BRAM.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de gestão de renda variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo da BRAM como responsável pelas áreas de gestão da BRAM e em julho de 2021 assume, o Sr. Philipe Biolchini como diretor responsável pelas áreas de gestão da BRAM;
- Em outubro/2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro/2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito;
- Em outubro/2020, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente;
- Em outubro/2020, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de gestão de multimercados;
- Em setembro/2019, o Sr. Roberto Reis assumiu, em conjunto com o Sr. Andre Fontenele, a mesa de gestão de Multimercado;
- Em abril/2019, o Sr. Alexandre Mathias deixou a BRAM;
- Em abril/2019, o Sr. Jose Alberto Baltieri Filho assumiu como head da mesa de gestão de renda variável, em substituição ao Sr. Luis Guedes;

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de Renda Variável, Multimercado e Multimercado Quantitativo e pela Análise de Crédito e Renda Variável;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Toledo assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de renda fixa e crédito, além da área de macroeconomia;
- Em junho/2018, a Sra. Ana Luisa Rodela assumiu a mesa de gestão de Crédito Privado Local;
- Em maio/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como head pela mesa de gestão de Renda Variável e pela Análise de Renda Variável e Crédito;
- Em dezembro/2017, o Sr. Alexandre Mathias assumiu como head da mesa de gestão de multimercado quantitativo;
- Em março/2018, o Sr. Luis Guedes assumiu como responsável pela mesa de gestão de Renda Variável;

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Os testes de Estresse são feitos com nosso cenário de mercado. Seu resultado serve como parâmetro para verificação de aderência ao limite de risco dos nossos fundos. O cenário é baseado em eventos históricos.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
Não.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X) NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( ) NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( ) NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	SIM ( ) NÃO (X)
	Câmbio	SIM ( ) NÃO (X)
	Ações	SIM ( ) NÃO (X)
	Commodities	SIM (X) NÃO ( )
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ( )

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.

	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (x)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?	
Não se aplica.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (x) NÃO ( )

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 738.148.982,65	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R$ 1.056.572.896,92	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R$ 53.174.409.023,72	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
O Fundo está habilitado a captar recursos sem existir a necessidade de estabelecimento de um teto para os volumes captados, pois dada a característica dos ativos que compõe sua carteira, a gestão consegue manter a performance do fundo, mesmo com incremento significativo de seu patrimônio.	
7.5	Número de cotistas.
30.568	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
NA	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Este fundo possui baixa concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detêm 0,17% do patrimônio.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
0%	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI Assinado por 5 pessoas: acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Não se aplica.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
O Fundo possui sua governança de risco de liquidez definia pelo Índice de Liquidez em situações de Stress. O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo. A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo	
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Primeiramente a aquisição de qualquer instrumento com essa característica deve ser aprovada na devida comissão. Em caso de aprovação e realizada a operação o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.	
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.	
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
As principais medidas utilizadas para a gestão de risco são: • VaR: paramétrico com 95% de intervalo de confiança e EWMA 0,94; • BVaR: valor em risco relativo a um benchmark referencial de mercado; • Tracking Error ex post: desvio padrão da diferença entre os retornos do portfólio e do benchmark;	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

- Stress Testing: simulação de choques nas carteiras dos portfólios em cenários próprios e BM&F (vide questão 4.1);
- Turn Over: observação do percentual de giro dos portfólios em determinadas janelas de tempo;
- Custo de transação: observação dos custos de negociação dos portfólios em determinadas janelas de tempo;

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bram referente a risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.

8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Procedimentos de Controle de Limites de Risco

Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN.

Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.

8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5
	O limite é 1% de BVaR a.d.
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como duration, principal fator de risco, concentração de ativos, etc.

8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

O limite não foi excedido por 9 dias devido à volatilidade do mercado. O máximo atingido foi de 2,8%.

8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos: **BVaR**	
	3 meses?	0,00852%
	6 meses?	0,00925%
	12 meses?	0,01264%
	24 meses?	0,05238%

8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Não se aplica.

8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Não se aplica.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.

8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não há limite de Stress.		
8.15	3 (três) meses?	-8,56134%
	6 (seis) meses?	-7,73146%
	12 (doze) meses?	-6,85718%
	24 (vinte e quatro) meses?	-6,44252%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo	
O fundo não teve nenhum evento de stop loss.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	**Evento**	**Comportamento (variação do fundo)**	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	n/a (início do fundo em 05/06/2014)	
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	n/a (início do fundo em 05/06/2014)	
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	n/a (início do fundo em 05/06/2014)	
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	n/a (início do fundo em 05/06/2014)	
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	n/a (início do fundo em 05/06/2014)	
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	n/a (fundo replica S&P500)	
Out/18 – Dez/18	Selloff global no mercado de RV	-12,9% (de 28/9/18 a 31/12/18)	Fundo caiu menos do que o S&P500 (-14,0%)
Fev/20 – Mar/20	Pandemia	-21,0% (de 31/1/20 a 31/3/20)	Fundo caiu em linha com o S&P500 (-19,9%)

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	**Evento**	**Perda**	**Explicação**	**Tempo para recuperação**

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

1	19/02/2020 a 23/03/2020	N/A	34,99%		129 d.u.
2	20/09/2018 a 26/12/2018	N/A	16,95%		134 d.u.
3	20/07/2015 a 25/08/2015	N/A	10,85%		67 d.u.
Obs.:	Considerando o "período" como prazo compreendido entre o pico e recuperação do Drawdown.				

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Contribuição:
	N/A
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
	Dada a característica dos ativos que compõe sua carteira, a gestão consegue manter a performance do fundo, mesmo com incremento ou resgate.
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
	O fundo nunca esteve fechado para aplicação.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	Para clientes institucionais e RPPS é realizado calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Para os canais de distribuição do fundo, por favor, contate a área de atendimento na questão 13.3
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
	(i) 92,08% (ii) 4,14% (iii) 0,95% (iv) 0,92% (v) 0,58%

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Os relatórios são fornecidos conforme regulamentação em vigor: a divulgação das cotas é feita diariamente por e-mail e na CVM, os extratos são cadastrados para envio diretamente da custódia por e-mail e a carteira mensal é disponibilizada na CVM e pode ser enviada pela equipe responsável pela distribuição. Os relatórios podem ser adaptados às necessidades dos clientes de acordo com a disponibilidade do sistema.

Seguem abaixo alguns exemplos dos materiais disponibilizados mensalmente:

- Relatórios de Gestão: Produzido com os comentários da própria equipe de investimentos da Bradesco Asset Management, os relatórios mensais apresentam a visão sobre o cenário macroeconômico, as perspectivas de mercado e as performances dos fundos de investimentos e seus benchmarks.
- Conference Call Mensal: Exclusivo para clientes Institucionais, essa apresentação mensal é conduzida pelo economista-chefe, diretores de investimentos e Portfolio Specialist com o objetivo de abordar o cenário econômico atual e as estratégias para os próximos meses.
- Relatórios de Macroeconomia: Relatórios detalhados e exclusivos do cenário Econômico mundial, local e estratégias de investimentos produzidas pelo time de macroeconomia da Bradesco Asset Management, como:
- Informe Econômico: Informe semanal como o objetivo de apresentar os principais acontecimentos econômicos e seus impactos nos investimentos.
- Foco Econômico: Relatório mensal que contém uma avaliação concisa do cenário econômico no período correspondente.
- Síntese Mensal: Síntese divulgada mensalmente e aborda o cenário econômico na atualidade, contando com uma análise mais aprofundada da economia nas principais regiões ao redor do mundo.
- Tópico Econômico (Nacional E Internacional): Seu conteúdo discute temas relevantes do foro econômico no curto prazo, tendo como objetivo esboçar um cenário prospectivo da economia local e internacional.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

ANBIMA, Bloomberg, CVM, sites do Banco Bradesco. As atualizações dependem da disponibilidade de cada entidade responsável.

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

A BRAM possui uma área de atendimento denominada Client Service, onde todas as solicitações da Fundação serão centralizadas e atendidas. O acesso é feito por meio do telefone (11) 2178-6700 e por e-mail, das 08h às 18h.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
Derivativos negociados na B3.	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
O risco do ativo em referência.	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
Mercado de futuro.	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
Não se aplica.	

14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	Não se aplica.
	Custodiante	Não se aplica.
	Auditor	Não se aplica.
	RTA	Não se aplica.
	Prime Brokers	Não se aplica.
	NAV Calculator	Não se aplica.
	Domicílio do fundo	Não se aplica.
	Taxa de administração	Não se aplica.
	Código ISIN do fundo	Não se aplica.
	Moeda do domicilio fundo no exterior	Não se aplica.
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica.

14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
Não se aplica.	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

São Paulo, 08 de março de 2023

BRAM REGULATÓRIO	**RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA** **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO** **MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS** **SUPERINTENDENTE COMERCIAL**
BRAM REGULATÓRIO	**BRAM**
11-3847-9083	**11-3847-9083**
BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR	**BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR**

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C881-4B77-C05A-2B9E.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELLE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C881-4B77-C05A-2B9E ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C881-4B77-C05A-2B9E

Hash do Documento

6A5CEDC7E4CF1CE1AE6EA9AE5CFE16D8057A53420814DE0E2AF5CD431520BEBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2023 é(são) :

- Maria Isabel Cruz De Paula Mattos (Signatário - BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS) - 148.422.428-09 em 09/03/2023 18:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Ricardo Augusto Mizukawa (Signatário - BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS) - 148.206.018-30 em 09/03/2023 15:20 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO BRADESCO BOLSA AMERICANA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.

O Banco Bradesco S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 17.913, em 2.3.43, NIRE 35.300.027.795, de 23.9.80, por seus Procuradores legalmente constituídos e indicados conforme abaixo, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, Osasco, SP, por seus procuradores constituídos e conforme indicados abaixo, tomar as seguintes deliberações:

1. A constituição do **BRADESCO BOLSA AMERICANA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** ("Fundo"), com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CEP: 06029-900;
2. A aprovação do Regulamento do Fundo, que segue na forma de Anexo;
3. A dispensa do registro do Regulamento do Fundo acompanhado deste ato constitutivo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme consta do Art. 1368-C da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002;
4. A ratificação da atribuição conferida à CVM, em razão do Ofício-Circular-Conjunto nº 3/2022/CVM/SIN/SSE, datado de 30.11.2022, que instituiu o sistema integrado de gestão cadastral de fundos no cadastro nacional de pessoas jurídicas ("Integra-CNPJ"), com troca de informações cadastrais entre CVM e Receita Federal do Brasil, passou para a atribuição da CVM a partir de 12.12.2022;
5. A contratação, em nome do Fundo, da **BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.375.134/0001-44 para a prestação dos serviços de gestão de recursos do Fundo; e
6. A contratação, em nome do Fundo, a empresa **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, para prestação dos serviços de auditoria independente.

Em face das deliberações acima, o Regulamento do Fundo passa a fazer parte integrante do presente Instrumento Particular de Constituição, na forma de Anexo e passa a vigorar **a partir da data de registro do Fundo na CVM**, acompanhado dos demais documentos exigidos nos termos da regulação aplicável.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 05 de janeiro de 2023.

_____

Banco Bradesco S.A.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

REGULAMENTO DO BRADESCO BOLSA AMERICANA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.

CAPÍTULO I – DO FUNDO

Artigo 1º - O **BRADESCO BOLSA AMERICANA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, doravante denominado Fundo, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente regulamento, pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (ICVM 555/14), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO II - DO PÚBLICO ALVO

Artigo 2º - O Fundo é destinado ao **público em geral**, assim entendido para fins deste Regulamento, para receber, inclusive, aplicações de (i) entidades fechadas de previdência complementar (EFPC); e (ii) regimes próprios de previdência social (RPPS), doravante designados Cotistas.

Parágrafo Único - A carteira do Fundo deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (Res. CMN 4.994/22), assim como as vedações aplicáveis aos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25.11.2021 ("Res. CMN 4.963/21"), sendo certo que caberá ao Cotistas a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos nas referidas Resoluções, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade do Administrador ou da Gestora do Fundo

CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Artigo 3º - O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (Fundos Investidos), negociados nos mercados interno e/ou externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica, para tanto, os Fundos Investidos poderão alocar seus investimentos em qualquer classe de ativos financeiros disponíveis no mercado, dentre elas renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de outros fundos de investimento, negociados nos mercados interno e/ou externo, com ou sem compromisso de

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

concentração em classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo Único – De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, índices de ações, variação cambial, renda variável e crédito.

Artigo 4º - Os investimentos do Fundo deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

<table>
<tr><th rowspan="4">Limites por Ativos Financeiros</th><th colspan="5">(% do Patrimônio do Fundo)</th></tr>
<tr><th rowspan="3">Mín.</th><th rowspan="3">Máx.</th><th colspan="3">Limites</th></tr>
<tr><th>Máx.</th><th>Min.</th><th>Máx.</th></tr>
<tr><th>Nível 1</th><th colspan="2">Nível 2</th></tr>
<tr><td>1) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14.</td><td>0%</td><td>100%</td><td rowspan="2">100%</td><td rowspan="7">95%</td><td rowspan="7">100%</td></tr>
<tr><td>2) Cotas de fundos de índice (ETF’s) admitidos à negociação em bolsa de valores que reflitam as variações e rentabilidade de índices de RENDA FIXA</td><td>0%</td><td>100%</td></tr>
<tr><td>3) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII.</td><td colspan="2">VEDADO</td><td rowspan="4">20%</td></tr>
<tr><td>4) Cotas Sênior de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC.</td><td>0%</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>5) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP.</td><td colspan="2">VEDADO</td></tr>
<tr><td>6) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM</td><td>0%</td><td>20%</td></tr>
</table>

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

555/14 destinados exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos da Res. CVM 30/21 e posteriores alterações.					
7) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos da Res. CVM 30/21 e posteriores alterações.	0%	5%			
8) Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP.	Vedado				
9) Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional.	0%	5%	5%	0%	5%
10) Ativos financeiros de renda fixa emitidos por instituições financeiras.	0%	5%			
11) Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionadas nos itens (9) e (10) acima.	0%	5%			

Política de utilização de instrumentos derivativos	**(% do Patrimônio do Fundo)**	
	Mín.	**Máx.**
1) Os Fundos Investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos Fundos Investidos.	0%	100% [(1)]

[(1)] *o limite não se aplica aos FIDC, FICFIDC, FII, FICFII, FIM e FICFIM classificados no segmento estruturado, bem como ao fundos classificados como "ações – Mercado de Acesso".*

Limites por Emissor	**Mín.**	**Máx.**
1) Cotas de Fundos de Investimento.	0%	100%

Operações com o Administrador, Gestora e ligadas	**Mín.**	**Máx.**	**Total**
1) Ativos Financeiros de emissão do Administrador e/ou de empresas ligadas.	0%	5%	5%
2) Ativos Financeiros de emissão da Gestora e/ou de empresas ligadas.	0%	5%	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

3) Cotas de Fundos de Investimento administrados pelo Administrador e empresas ligadas.	0%	100%	100%
4) Cotas de Fundos de Investimento administrados pela Gestora e empresas ligadas.	0%	100%	
5) Contraparte com o Administrador e/ou empresas ligadas.	Permite		
6) Contraparte com a Gestora e/ou empresas ligadas.	Permite		

Limites de Investimentos no Exterior	**Mín.**	**Máx.**
a) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"; b) cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior; c) cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.	0%	20%
Crédito Privado	**Mín.**	**Máx.**
Total de aplicações em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado, exceto ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, cotas de Fundos de índice, Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III ou emissores públicos outros que não a União Federal, detidos indiretamente pelos Fundos Investidos.	0%	50%

Outras Estratégias	
1) Day trade.	Vedado
2) Operações a descoberto.	Vedado
3) Operações diretas no Mercado de derivativos.	Vedado
4) Qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionada.	Vedado

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

5) Aplicações em cotas de fundos de investimento que invistam no Fundo.	Vedado

Parágrafo Primeiro - É vedado ao Fundo e aos Fundos Investidos:

I - realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC;
II - realizar operações de crédito, inclusive com patrocinadoras da EFPC, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 4994 e suas alterações subsequentes;
III - aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas;
IV - aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 4994 e suas alterações subsequentes;
V - aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 4994 e suas alterações subsequentes;
VI - realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, exceto nas seguintes hipóteses:
a) distribuição pública de ações;
b) exercício do direito de preferência;
c) conversão de debêntures em ações;
d) exercício de bônus ou de recibos de subscrição;
e) casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e
f) demais casos expressamente previstos na Resolução 4661 e suas alterações subsequentes;
VII - manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de Fundo de Investimento:
a) a descoberto; ou
b) que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do FUNDO de investimento ou que obriguem ao COTISTA aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO;
VIII - realizar operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

IX - aplicar no exterior, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 4994 e suas alterações subsequentes e desde que permitidos na política de investimentos do fundo;
X - prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma;
XI - locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas seguintes hipóteses:
a) depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios;
b) operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos previstos na Resolução 4994 e suas alterações subsequentes; e
c) depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC;
XII - atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta; e
XIII - adquirir terrenos e imóveis.
XIV - é vedada a aquisição de cotas de Fundo de Investimento com o sufixo "Investimento no Exterior" cujo Regulamento não atenda à regulamentação para investidor qualificado nos termos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários.
XV - é vedada a aquisição direta ou indireta de cotas de Fundo de Investimento em participações com o sufixo "Investimento no Exterior;
XVI - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
XVII - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
XVIII - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução 4963/2021 e suas alterações subsequentes;
XIX - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
XX - a atuação no mercado de derivativos, de maneira direta ou indireta por meio de fundos de investimento na modalidade "SEM GARANTIA";
XXI - aplicar em cotas de fundos de investimentos que não possuam procedimentos de avaliação e de mensuração de risco da carteira de investimentos;
XXII - qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionada;
XXIII - aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado àqueles dispostos na Res. CMN 4.963/21;
XXIV - aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE);
XXV - aquisição direta ou indireta de cotas de fundo de investimento em participações com o sufixo "Investimento no Exterior"

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

XXVI - aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica.

Parágrafo Segundo - As vedações estabelecidas nos itens II a XIII acima, não se aplicam aos FIDC e FIC FIDC, FII e FIC FII, FIM e FIC FIM classificados no segmento estruturado, Fundos de Investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso" e Fundos de Investimentos constituídos no exterior, observada regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Terceiro - As vedações estabelecidas nos itens IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XIII acima, não se aplicam aos FIP, observada regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Quarto - As vedações estabelecidas nos itens VIII e IX acima, não se aplicam aos Fundos de Investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior".

Parágrafo Quinto - A vedação estabelecida no item I acima, não se aplica às transferências de recursos entre planos de benefícios e o plano de gestão administrativa, referentes ao custeio administrativo e, em caráter excepcional, àquelas resultantes de operações previstas nos incisos II, III e IV do Art. 33 da Lei Complementar no 109, de 2001, conforme regulamentação da Previc, desde que:

I - a transação se mostre de inequívoco interesse dos planos envolvidos, inclusive quanto ao preço dos ativos a ser praticado; e
II - a operação seja aprovada pela diretoria executiva e conselho deliberativo da EFPC, com anuência do conselho fiscal.

Artigo 5º – O Fundo obedecerá aos seguintes parâmetros de investimento:

I - Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos pela Gestora e observados pelo Administrador, diariamente, com base no patrimônio líquido do Fundo do dia.

II - O Fundo incorporará todos os rendimentos, amortizações e resgates dos ativos financeiros integrantes de sua carteira ao seu patrimônio líquido.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 6º - O Cotista deve estar alerta quanto às seguintes características do Fundo:

I - O investimento no Fundo apresenta riscos ao investidor, conforme descrito no Artigo 9º deste Regulamento;

II - Ainda que a Gestora da carteira do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para o Fundo e para o investidor;

III - As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC;

IV - O Fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas,

V - O Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrente;

VI - A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura;

VII - Este Regulamento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, bem como das normas emanadas da comissão de valores mobiliários; e

VIII - O Fundo poderá ter suas cotas comercializadas por vários distribuidores, o que poderá gerar diferenças de horários e valores minimos para aplicação ou resgate, e telefones para atendimento ao cotista.

Artigo 7º – Quando da aquisição de cotas de fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, ainda que indiretamente, a Gestora avaliará e reportará ao Administrador, previamente a aquisição, a adequação dos parâmetros de investimento previstas no Artigo 99, da ICVM 555/14.

Parágrafo Primeiro – Ao Cotista caberá assegurar que:

a) os ativos financeiros emitidos no exterior com risco de crédito que componham a carteira dos fundos de investimento constituídos no Brasil sejam classificados como

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

grau de investimento por agência de classificação de risco registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou reconhecida por essa autarquia;

b) os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de cinco anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US$5.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento; e

c) quando se tratar de fundos de investimento constituídos no exterior, possuam histórico de performance superior a doze meses.

Artigo 8º – A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o Fundo esteja exposto.

Parágrafo Primeiro - O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes:

a) Governança;
b) Independência da área de Risco; e
c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais o Fundo esteja exposto.

Parágrafo Segundo - O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior.

Parágrafo Terceiro - O Fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: (i) Value-at-Risk (VaR): Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. (ii) Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. (iii) Tracking Error: Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark.

Parágrafo Quarto - O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o Fundo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias.

Parágrafo Quinto - O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo.

Parágrafo Sexto - Os modelos utilizados nas avaliações de risco do Fundo são reavaliados periodicamente. Os modelos, medidas e processos utilizados no gerenciamento de risco não garantem eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Artigo 9º – O Fundo estará exposto aos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do Fundo:

I. Risco de taxa de juros - mudanças no cenário econômico e político podem acarretar fortes oscilações nas taxas de juros de ativos de renda fixa.

II. Risco de Moeda - associada a flutuações do câmbio de ativos financeiros atreladas à moeda estrangeira.

III. Risco de Bolsa - os ativos negociados em bolsa apresentam alta volatilidade e, portanto, podem resultar em grandes variações no patrimônio do Fundo.

IV. Risco de Derivativos - Os derivativos sofrem oscilação de preços originados por outros parâmetros, além do preço do ativo objeto.

V. Risco de índice de preços - fatores econômicos e/ou políticos podem interferir nos ativos financeiros atrelados a índices de inflação.

Parágrafo Primeiro - Além dos riscos descritos acima, o Fundo está exposto aos demais fatores de riscos:

I. Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

II. Risco decorrente da concentração da carteira - O Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do Fundo.

III. Riscos de Liquidez - O Fundo poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos.

IV. Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

V. Riscos Operacional - O Fundo e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional.

VI. Risco de Crédito - Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do Fundo não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

VII. Risco de Mercado Externo - O Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos que invistam no exterior consequentemente sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativos a todos os países nos quais ele invista

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

VIII. Risco decorrente de ausência de Benchmark - As opções de investimento em ativos no exterior, nas quais são incluídos fundos e veículos de investimento, poderão não possuir retornos vinculados a um índice-base/benchmark previamente definido, o que poderá gerar retornos diferentes em relação a índices e/ou benchmarks praticados no Brasil.

IX. Risco decorrente de divergência de padrões contábeis, legais, fiscais e de divulgação de informações sobre os emissores dos ativos no exterior - Pelo fato dos emissores serem estrangeiros, o padrão de divulgação de informações seguirá o exigido por órgãos reguladores também estrangeiros, e portanto, diferente daquele adotado pelo Brasil. Adicionalmente as demonstrações financeiras, fatos relevantes e relatórios dos emissores, serão publicados em língua estrangeira.

X. Riscos relacionados ao Órgão Regulador - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e reguladores externos como a SEC (*US Securities and Exchange Comission*) podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

XI. Risco Sistêmico - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

XII. Risco Tributário - O Administrador e a Gestora buscarão manter a composição de carteira do Fundo enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

que o Fundo poderá passa a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR.

Parágrafo Segundo - Mesmo que o Fundo possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Artigo 10 - O Fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1.085 de 30.08.1989, doravante denominado Administrador.

Parágrafo Primeiro - O Administrador é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) com Global Intermediary Identification Number (GIIN) CE699J.00000.LE.076.

Parágrafo Segundo – O Administrador é instituição financeira aderente ao Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

Parágrafo Terceiro - A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.375.134/0001-44, com sede social na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669 de 06.12.1993, doravante denominada Gestora.

Parágrafo Quarto – A Gestora é instituição financeira participante aderente ao FATCA com GIIN 9Z49KK.00000.SP.076.

Parágrafo Quinto - A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A., com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob no 60.746.948/0001-12, credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27.6.1990, doravante denominado Custodiante.

Parágrafo Sexto – O Administrador poderá contratar, em nome do Fundo, prestador de serviço devidamente habilitado para o exercício da atividade de distribuição de

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

cotas do Fundo.

Parágrafo Sétimo - A relação completa dos prestadores de serviços do Fundo está à disposição dos Cotistas no site da CVM.

CAPÍTULO V – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DO FUNDO

Artigo 11 - Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o percentual anual fixo de 0,70% (sete décimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Parágrafo Primeiro – Será paga diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Parágrafo Segundo – A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e será paga pelo Fundo, mensalmente, por períodos vencidos.

Parágrafo Terceiro – A taxa de administração estabelecida no "caput" compreende às taxas de administração dos Fundos Investidos.

Artigo 12 - O Fundo não possui taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

Artigo 13 - Constituem encargos do Fundo as seguintes despesas que lhe podem ser debitadas diretamente:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo;
II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
III - despesas com correspondência de interesse do Fundo, inclusive comunicações aos Cotistas;
IV - honorários e despesas do Auditor Independente;
V - emolumentos e comissões pagas por operações do Fundo;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao Fundo, se for o caso;
VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
VIII – despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício do direito de voto dos ativos financeiros do Fundo;
IX – despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
X – despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
XI – as taxas de administração e de performance;
XII – os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto no art. 85, § 8º da ICVM 555/14; e
XIII – honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Parágrafo Único - Quaisquer despesas não previstas como encargos do Fundo correm por conta do Administrador, devendo ser por ela contratadas, inclusive, a remuneração dos membros do conselho ou comitê de investimentos do Fundo, quando constituídos por iniciativa do Administrador ou Gestora.

CAPÍTULO VI - DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 14 - As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo nas seguintes hipóteses: **(i)** decisão judicial ou arbitral; **(ii)** operações de cessão fiduciária; **(iii)** execução de garantia; **(iv)** sucessão universal; **(v)** dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; ou **(vi)** transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

Parágrafo Primeiro - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos desse Regulamento e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas do Fundo, o qual deverá manter seus dados atualizados perante o Fundo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Segundo – O valor da cota do Fundo será calculado e divulgado diariamente no encerramento do dia, após o fechamento dos mercados em que o Fundo atua (Cota de Fechamento).

Artigo 15 – O ingresso inicial, as demais aplicações e os resgates de cotas do Fundo podem ser efetuados em documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Parágrafo Único – Os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção no Fundo, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Artigo 16 – As solicitações de aplicação e resgate deverão ocorrer dentro do horário estabelecido pelo Administrador, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data da Liquidação Financeira
Aplicação	D	D+0	D+0
Resgate	D	D+0 dia(s) corrido(s)(*)	1 (um) dia útil após a Data da Conversão

(*) Ou no primeiro dia útil subsequente, caso a referida data não seja dia útil.

Artigo 17 - Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Único – Para efeito de emissão de cotas, conversão para fins de resgate e de contagem de prazo entre a data de conversão e liquidação dos resgates de cotas, os dias que impliquem no fechamento da B3 (Segmentos BM&F e BOVESPA) não serão considerados como dias úteis, sendo processados no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 18 - O Fundo não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo o mesmo ser solicitado a qualquer tempo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

CAPÍTULO VII - DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS

Artigo 19 - O Administrador deve disponibilizar as informações do Fundo, inclusive as relativas à composição da carteira, nos termos desse Capítulo no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações, de forma equânime entre todos os Cotistas.

Parágrafo Primeiro - Mensalmente será enviado extrato aos Cotistas contendo o saldo, a movimentação, o valor das cotas no início e final do período e a rentabilidade auferida pelo Fundo entre o último dia do mês anterior e o último dia de referência do extrato. O Cotista poderá, no entanto, dispensar o envio do extrato mediante solicitação ao Administrador.

Parágrafo Segundo - O Administrador disponibilizará mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira e o perfil mensal do Fundo.

Parágrafo Terceiro - O Administrador disponibilizará anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as Demonstrações Contábeis acompanhadas do parecer do Auditor Independente.

Parágrafo Quarto – O Administrador remeterá aos cotistas do Fundo a demonstração de desempenho do Fundo, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, se for o caso.

Parágrafo Quinto – O Administrador divulgará, a fundos não destinados exclusivamente a investidores qualificados, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores e sem proteção de senha, as despesas do Fundo relativas (i) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.

Artigo 20 - O Administrador é obrigado a divulgar imediatamente, por correspondência a todos os Cotistas e a CVM, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a todos os Cotistas o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no Fundo ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Primeiro - Diariamente o Administrador divulgará o valor da cota e do Patrimônio Líquido do Fundo.

Parágrafo Segundo - As Demonstrações Contábeis devem ser colocadas à disposição de qualquer interessado que as solicitar ao Administrador, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

Parágrafo Terceiro - O demonstrativo da composição da carteira do Fundo será disponibilizado a quaisquer interessados mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir, e compreenderá a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira.

Parágrafo Quarto - Caso o Fundo possua posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor e sua porcentagem sobre o total da carteira. As operações omitidas deverão ser colocadas à disposição dos Cotistas e de quaisquer interessados no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, em caráter excepcional, e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Quinto - Caso o Administrador divulgue a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pelo Administrador aos prestadores de serviços do Fundo, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

Artigo 21 - Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como Demonstrações Contábeis, relatórios do Administrador, fatos relevantes, comunicados e outros documentos elaborados por força regulamentar podem ser solicitados por meio de qualquer agência da rede do distribuidor ou pela Central de Atendimento ao Cotista, mediante envio de correspondência: Caixa Postal 66.160 - CEP 05314-970 - São Paulo - SP, pelo e-mail: fundos@bradesco.com.br ou pelos telefones: 3003-8330 (região metropolitana) e 0800-7278330 (demais localidades).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Primeiro - Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Parágrafo Segundo - No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

CAPÍTULO VIII – DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Artigo 22 – Compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre:

I – as Demonstrações Contábeis do Fundo, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, apresentadas pelo Administrador, observado inclusive o Parágrafo Sétimo deste Artigo;
II - a substituição do Administrador, da Gestora ou do Custodiante do Fundo;
III - a fusão, a incorporação, a cisão ou a transformação do Fundo;
IV - a instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou das taxas máximas de custódia;
V - a alteração da política de investimento do Fundo;
VI - a amortização de cotas e o resgate compulsório de cotas, se for o caso; e
VII - a alteração deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembleia Geral deve ser feita com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização.

Parágrafo Segundo - A presença da totalidade dos Cotistas supre a falta de convocação.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota um voto.

Parágrafo Quarto - Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Quinto - Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto. Contudo, essa possibilidade não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) neste regulamento e na convocação, antes do início da Assembleia.

Parágrafo Sexto - O resumo das decisões das Assembleias Gerais deverá ser enviado a cada Cotista no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia.

Parágrafo Sétimo – Caso a Assembleia Geral de Cotistas convocada para deliberar sobre a matéria prevista no inciso I do caput deste Artigo, seja considerada não instalada ou não realizada pelo não comparecimento e/ou participação dos Cotistas, na hipótese de Demonstrações Contábeis do Fundo cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, tais Demonstrações serão consideradas automaticamente aprovadas.

Artigo 23 - As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas por processo de consulta formal, por meio de carta ou por correio eletrônico (e-mail) dirigido pelo Administrador a cada Cotista, no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização. Da consulta formal deverão constar todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto, sendo que as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, por escrito, observados os quóruns estabelecidos neste Regulamento.

Artigo 24 - A Assembleia Geral pode ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, devendo estar resguardados os meios para garantir a participação dos Cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo Administrador.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 25 - O Fundo utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às suas informações, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos Cotistas, pelo Administrador, por meio (i) da página do Administrador na rede mundial de computadores (www.shopinvest.com.br); (ii) de envio de correspondência física ou eletrônica; e/ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, em todos os casos sempre observados os termos da regulamentação em vigor.

CAPÍTULO IX - DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL

Artigo 26 - As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas do Fundo serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela conforme tabela 1.

Parágrafo Segundo - O Administrador e a Gestora buscarão manter composição de carteira do Fundo adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. Dessa forma, buscarão manter carteira de títulos com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem a caracterização do Fundo como Fundo de Investimento de Longo Prazo para fins tributários, não havendo, no entanto, garantia de manutenção da carteira do Fundo classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o cotista será tributado conforme tabela 1 abaixo.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese do Fundo de Investimento sofrer alterações em sua composição de carteira que venham a descaracterizá-lo como Fundo de Investimento de Longo Prazo o Fundo passará a ser considerado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins tributários, ficando os cotistas sujeitos a alíquota total de IR conforme tabela 2.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

TABELA 1

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	15,00%	7,50%	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

TABELA 2

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	20,00%	2,50%	22,50%
Acima de 180	20,00%	0,00%	20,00%

Parágrafo Quarto - O disposto acima não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quinto - O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º (trigésimo) dia, a alíquota passa a ser zero.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 - O exercício social do Fundo terá duração de 12 (doze) meses, tendo seu encerramento no último dia útil do mês de **FEVEREIRO** de cada ano.

Artigo 28 - Para efeito do disposto neste Regulamento, as comunicações entre o Administrador e os Cotistas do Fundo, serão realizadas por meio físico e/ou eletrônico.

Artigo 29 – A Gestora adota política de exercício de direito de voto ("Política") decorrente dos ativos financeiros detidos pelo Fundo, disponível na sede da Gestora e registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e facultativas, bem como orienta as decisões da Gestora.

Artigo 30 - Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao Fundo ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO INSTITUCIONAL FIA BDR NÍVEL I			CNPJ: 21.321.454/0001-34
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	001/2024	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Gestor	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Nº Termo Cred.	003/2024	CNPJ: 62.375.134/0001-44
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"	x	Art. 9º, III
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, I
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"c"		Art. 10, III
	Art. 8º, I		Art. 11

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*30/06/2022*	
2. Regulamento	*10/05/2021*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/Regul/CPublicaRegulFI.aspx?PK_PARTIC=145196&SemFrame=
3. Lâmina de Informações essenciais	*31/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CPublicaLamina.aspx?PK_PARTIC=145196
4. Formulário de informações complementares	*29/06/2016*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/InformComplementar/CPublicaInformeComplementar.aspx?PK_PARTIC=145196
5. Perfil Mensal	*31/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/Regul/CPublicaRegulPerfilMensal.aspx?PK_PARTIC=145196
6. Demonstração de Desempenho	*dez/22*	https://www.ib12.bradesco.com.br/shopinvest/gestaoconteudo/arquivos/INSTITUCIONALBDRNVELIAES1_1.pdf
7. Relatórios de Rating		*Anexo*
8. Demonstrações Contábeis	*jun/22*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/DemContabeis/CPublicaDemContabeisFI.aspx?PK_PARTIC=145196&SemFrame=

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco Bradesco S.A.
CPF/CNPJ:	60.746.948/0001-12
Informações sobre a Política de Distribuição:	

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	20/08/2015	Data de Início das Atividades:	**27/08/2015**

Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: S&P 500 Total Net Return Index O fundo busca rentabilidade através de investimentos em certificados de ações BDRs nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local.	
Público-alvo:	O fundo destina-se a investidores representados pelas Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Não há
	Prazo de Carência (dias)	Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+4
	Prazo Total (dias)	D+5
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há
	Taxa de saída (%)	Não há
	Taxa de administração (%)	0,80%
	Taxa de Performance: Não há	
	Índice de referencia / Frequência / Linha-d`água	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não ocorrido até o momento.	
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não ocorrido até o momento.	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 3922, assim como a regulamentação aplicada ao fundo e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENTCATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco1.doc.com.br/verificacao/4F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 4F9E-5F37-963E-97EB

Principais riscos associados ao Fundo:	I - Risco de Mercado. O valor dos ativos que integram a carteira do FUNDO pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do FUNDO pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados; II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO; III - Risco Operacional. O FUNDO e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira. O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO; V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO; VI - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO; VII - Risco Tributário. O Administrador e a Gestora buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá passar a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins de tributação, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR; VIII - Risco de Liquidez. O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador. A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	74	118.674.270,76	7,3915155	-25,15%	-24,68%	-0,47%
2021	70	150.390.996,52	9,8749479	35,38%	26,89%	8,49%
2020	8	29.936.192,82	7,2941845	50,01%	16,26%	33,75%
2019	3	13.574.651,84	5,1756949	30,90%	28,88%	2,02%
2018	3	29.477.053,70	3,7146098	5,34%	-6,24%	11,58%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Ações	85,46%
	Cotas de fundos de investimentos	4,07%
	Investimento no exterior	9,75%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,72%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	19.909.560/0001-91	ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	4,07%
	2.		
	3.		
	.....		

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	N/A
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	-

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	Não se aplica	

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo tem como objetivo oferecer aos clientes brasileiros o investimento em ações das grandes corporações dos Estados Unidos, proporcionando, de forma simples, diversificação e acesso a investimentos na bolsa americana com exposição cambial. O fundo é uma excelente opção para diversificar a parcela de investimentos em renda variável.
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

(Continuação do Processo de Credenciamento)

A análise deve ser feita para cada fundo individualmente, preenchendo com as informações a que se refere. Uma vez que as características são as mais diversas, utilize somente os campos apropriados.

Caso o administrador e gestor serem os mesmos, deixar o campo em branco.

Assinale a opção a que se refere ao fundo em questão.

Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.

É sugerido histórico de 5 anos somente, mas pode ser alterado conforme o interesse do analista.

Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:	**15/04/2024**		
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	XXX.591.709-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOSTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENTTACANH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobanco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-968E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-968E-97EB

ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência	29/06/2016 ▾ Exibir
Nome do Fundo	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I
CNPJ do Fundo	21.321.454/0001-34
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	246999
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ do Administrador	60.746.948/0001-12

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
13711

CNPJ do fundo:
21.321.454/0001-34

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da Carteira do Fundo será divulgada mensalmente, com data base do último dia útil, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, na forma, meio e local descrito no item 4 deste Formulário.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários em formato eletrônico.

Descrição da forma de Divulgação:
Documentos em formato eletrônico.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do local de divulgação
Site Administrador;SAC:0800 704 8383;Deficiente Auditivo/Fala:0800 722 0099;Ouvidoria:0800 727 9934

Descrição da forma de divulgação
Alô Bradesco- SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383, Site CVM e/ou www.bradesco.com.br

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
I - Risco de Mercado. Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior. II - Risco decorrente da concentração da carteira. Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco. III - Risco de Liquidez - Perda originada em circunstâncias adversas de mercado, na qual a necessidade da venda dos ativos ocorre com descontos em mercados líquidos. Pode haver a impossibilidade de pagamento dos resgates na forma estabelecida em regulamento. IV - Risco de Crédito - Consiste no risco dos emissores ou contrapartes não honrarem suas obrigações, total ou parcialmente, no prazo acordado. V - Risco Operacional - O Fundo e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional. "Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política") disponível na sede da GESTORA e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
Imposto de Renda Os cotistas do Fundo sofrerão tributação na fonte, exclusivamente no resgate de cotas, sobre o rendimento auferido no período, à alíquota de 15% (quinze por cento). O Administrador e o Gestor buscarão manter composição de carteira do Fundo adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. Imposto sobre Operações Financeiras - IOF Não há.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

liquidez
A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o fundo está exposto. O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes: a) Governança b) Independência da área de Risco c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais os fundos está exposto. O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior. O fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: Value-at-Risk (VaR) : Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. Tracking Error : Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark. O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo. Os modelos utilizados nas avaliações de risco do fundo são reavaliados periodicamente.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
Com mais de 60 anos, o Bradesco, devidamente registrado na CVM, é uma das maiores instituições financeiras privadas do País. Distribui produtos e serviços bancários no Brasil e no exterior através de uma ampla rede de agências. Um Banco comprometido com o bom atendimento aos seus clientes e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Apresentação do gestor de recursos
A BRAM - Bradesco Asset Management iniciou suas atividades em julho de 2001. Entretanto, o Banco Bradesco possui experiência de mais de 40 anos na gestão de recursos de terceiros. A BRAM é o resultado da consolidação dos recursos e profissionais de diversas áreas e empresas, o que resultou em ganho de eficiência e otimização da estrutura. E ainda, ao longo dos anos, adquiriu outras instituições, com o objetivo de somar escala, participação de mercado e expertise.

Detalhamento do Serviço Prestado

Assinado por 5 pessoas: JUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DE VENCO CAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração Fiduciária dos fundos de investimento.

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo BANCO BRADESCO S.A. e geridos pela BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Ações Livre - Fundos que possuírem, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de Fundos de ações, cotas dos Fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts, classificados como nível I, II e III, sendo o hedge cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor.Fundos que não possuem obrigatoriamente o compromisso de concentração em uma estratégia específica. A parcela em caixa pode ser investida em quaisquer ativos, desde que especificados em regulamento. ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORE PRÁTICAS PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO ÀS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA A VENDA DE COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU DOCUMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS. O OBJETIVO DO FUNDO NÃO CARACTERIZA COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR DE QUE O MESMO SERÁ ATINGIDO. O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS AO INVESTIDOR, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO

Assinado por 5 pessoas: LUANA LEONARDO BOTARO ACAMPORA, HENRIQUE GALVAN GNOATTO, GIOVANA GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

FATORES DE RISCO DESTE DOCUMENTO. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA DO FUNDO MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PATRIMONIAIS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE DOCUMENTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE DOCUMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Demais informações relevantes ao investidor

Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR. Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados. Para demais informações acesse www.bradesco.com.br

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMIL CONÇÂNCIO SILVA e ELIANE DEL SANTO CANAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I AÇÕES

DEZEMBRO DE 2023

bradesco asset management

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo busca rentabilidade através de investimentos em certificados de ações BDRs nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local. Fundo com exposição cambial.

PÚBLICO-ALVO

O fundo destina-se a investidores representados pelas Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

HISTOGRAMA

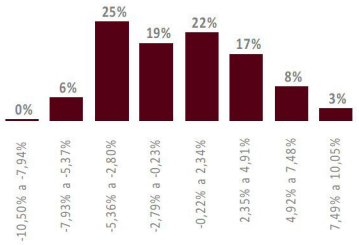

O histograma mostra a distribuição da rentabilidade nominal comparada com o benchmark que o fundo obteve nos últimos 36 meses, dividida em oito janelas iguais, sendo o valor máximo e o mínimo, respectivamente, o maior e o menor valor apurado nesse período.

CARACTERÍSTICAS

Classificação de Risco

0 — 5

Aplicação inicial
R$ 20.000,00
Permanência mínima
R$ 1.000,00
Aplicações adicionais
R$ 1.000,00
Conceito global
-
Taxa de administração
0,80%
Taxa de performance
Não há

Tributação (I.R.)
Renda Variável
Data de início
27/ago/2015
CNPJ
21.321.454/0001-34

Benchmark
S&P 500 Index

Liquidez

Cotização	Fechamento
Aplicações	D+1
Resgates	D+1
Liquidação	D+4

Horário de movimentação
16:00
Tipo Anbima
Ações Livre

Código Anbima
402206
Código ISIN
BRBDR5CTF008
Administrador
Banco Bradesco S.A.

Gestor
Bradesco Asset Management S.A. DTVM

EVOLUÇÃO DO PL E RENTABILIDADE ACUMULADA (36 meses)

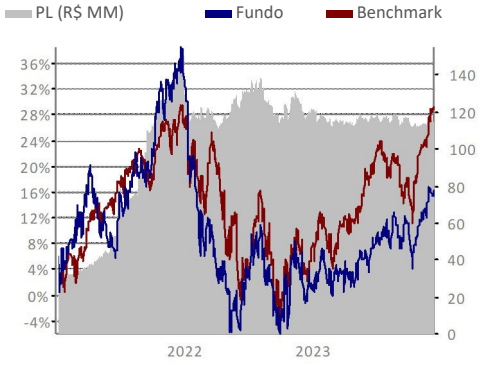

COMPOSIÇÃO SETORIAL DO FUNDO

	2023		2022	
	RETORNO DO FUNDO (%)	DISTÂNCIA DO BENCHMARK (PONTOS PERCENTUAIS)	RETORNO DO FUNDO (%)	DISTÂNCIA DO BENCHMARK (PONTOS PERCENTUAIS)
Jan	1,79	-4,39	-10,16	-4,90
Fev	-0,01	2,60	-6,39	-3,49
Mar	1,22	-2,29	-4,01	-7,33
Abr	-0,06	-1,52	-5,94	2,85
Mai	3,17	2,92	-4,36	-4,36
Jun	0,19	-6,28	1,04	9,43
Jul	1,35	-1,76	8,36	-0,75
Ago	3,30	5,07	-3,66	0,59
Set	-3,41	1,46	-5,64	3,70
Out	-1,41	0,79	3,25	-4,73
Nov	5,86	-3,05	5,16	-0,22
Dez	2,86	-1,56	-4,63	1,26

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA

ANÁLISE / PERÍODO	6 M	12 M	24 M	36 M	2023	2022	2021	2020	2019	DESDE INÍCIO
Retorno do fundo (%)	8,58	15,55	-13,51	17,09	15,55	-25,15	35,38	50,01	30,90	210,27
Retorno do benchmark (%)	7,18	24,23	0,08	26,99	24,23	-19,44	26,89	16,26	28,88	139,97
Distância do benchmark (p.p.)	1,40	-8,68	-13,58	-9,90	-8,68	-5,71	8,49	33,75	2,02	70,30
Melhor mês (retorno %)	5,86	5,86	8,36	10,62	5,86	8,36	10,62	16,03	8,67	16,03
Melhor mês (data)	nov-23	nov-23	jul-22	out-21	nov-23	jul-22	out-21	abr-20	nov-19	abr-20
Pior mês (retorno %)	-3,41	-3,41	-10,16	-10,16	-3,41	-10,16	-3,25	-5,54	-6,63	-14,81
Pior mês (data)	set-23	set-23	jan-22	jan-22	set-23	jan-22	mai-21	fev-20	mai-19	out-18
Nº meses acima do benchmark	3	5	10	17	5	5	7	8	7	56
Nº meses abaixo do benchmark	3	7	14	19	7	7	5	4	5	45
Nº meses positivos	4	8	12	21	8	4	9	8	9	65
Nº meses negativos	2	4	12	15	4	8	3	4	3	36
Volatilidade fundo ano (%)	11,80	13,61	20,34	19,31	13,61	13,61	14,64	28,99	16,94	25,17
Tracking Error (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sharpe (%)	0,01	-0,03	-0,02	-0,01	-0,03	-0,03	0,01	0,06	0,02	-0,02
Patrimônio líquido médio (R$ milhões)	115,0	115,5	119,1	104,9	115,5	122,7	76,4	22,3	20,6	55,6

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O indicador econômico acima citado é mera referência econômica e não deve ser interpretado como meta ou parâmetro de performance do fundo. Esse fundo integra questões ASG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022 | SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383 | SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Ouvidoria: 0800 727 9933 | bram@bram.bradesco.com.br | Assessoria de Investimento: capitais e regiões metropolitanas: 4020 1414 | Demais localidades: 0800 704 1414 | Em dias úteis das 8h às 20h – horário de Brasília.

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENTO GAIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Dez/2022 Exibir	
Nome do Fundo: BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I	**CNPJ:** 21.321.454/0001-34
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	**Cód. CVM:** 246999
Administrador: BANCO BRADESCO S.A.	**CNPJ:** 60.746.948/0001-12

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I

Informações referentes a 12/2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I, administrado por BANCO BRADESCO S.A. e gerido por BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: FUNDO destina-se a investidores representados pelas Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, bem como, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas desses clientes

Restrições de Investimento: - .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de investimentos do seu Patrimônio Líquido, em certificados de ações BDRs nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local, visando oferecer aos cotistas, no médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário norte americano, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

a. O FUNDO deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**20%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**33%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**100%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- **Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.**

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 20.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 1.000,00**
Resgate mínimo	**R$ 1.000,00**
Horário para aplicação e resgate	**16:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 1.000,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

	o valor das cotas **no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **4** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,8%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,80% do patrimônio líquido ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: **Não há.**
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	**Não Há**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,89%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/01/2022** a **31/12/2022** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **wwwbradescocombr .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 118.674.270,76 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	**70,2%**
Cotas de fundos de investimento 409	**19,33%**
Investimento no exterior	**9,76%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**0,72%**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

6. RISCO: o Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 109,61%. No mesmo período o índice de referência [SP500 BR] variou 126,51%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [SP500 BR]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [SP500 BR]
2018	5,34%	9,83%	-4,49%
2019	30,9%	34,06%	-3,16%
2020	50,01%	49,89%	0,12%
2021	35,38%	36,26%	-0,88%
2022	-25,15%	-24,68%	-0,47%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [SP500 BR]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [SP500 BR]

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

1	-10,16%	-9,05%	-1,12%
2	-6,39%	-6,85%	0,46%
3	-4,01%	-4,75%	0,74%
4	-5,94%	-5,31%	-0,64%
5	-4,36%	-3,86%	-0,5%
6	1,04%	1,47%	-0,43%
7	8,36%	8,08%	0,28%
8	-3,66%	-4,42%	0,76%
9	-5,64%	-5,36%	-0,28%
10	3,25%	5%	-1,75%
11	5,16%	6,12%	-0,96%
12	-4,63%	-7,26%	2,62%

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022 , você poderia resgatar R$ 744,96, já deduzidos impostos no valor de R$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 6,99.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **31,77**	R$ **58,59**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **299,23**	R$ **551,92**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Maior Risco

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco é o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 30038330

b. Página na rede mundial de computadores wwwbradescocombr

c. Reclamações:

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

	Descrição

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I	
1.2	CNPJ
21.321.454/0001-34	
1.3	Data de início
27/08/2015	
1.4	Classificação ANBIMA
Ações Livre	
1.5	Código ANBIMA
402206	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não se aplica.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Renda Variável	
1.8	Descreva o público-alvo.
O FUNDO destina-se a investidores representados pelas Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas desses clientes.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	O fundo atende as vedações específicas para atendimento ao público alvo.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº) – Comercial
	Banco:Bradesco Agência:2856-8 C/C: 009.380-7
1.11	Conta CETIP (nº)
2217500-9	
1.12	Administração (indique contato para informações).

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Banco Bradesco S.A.		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Banco Bradesco S.A.		
1.14	Auditoria externa	
PWC		
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Banco Bradesco S.A.
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Banco Bradesco S.A.
	Outros	-
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	D+1 fechamento
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate D+1 Liquidação D+4 Horário movimentação : 16:00
	Aplicação inicial mínima	R$ 20.000,00
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	R$ 1.000,00
	Resgate mínimo	R$ 1.000,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não possui.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não possui.		
1.20	Taxa de administração	
0,80%		
1.21	Taxa de administração máxima	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Não possui.	
1.22	Taxa de custódia máxima
A título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.	

1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não possui
	Benchmark	S&P 500 Total Net Return Index
	Frequência	-
	Linha-d'água (sim ou não)	-
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	-

1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
Artigo 12 – Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente: I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; IV - honorários e despesas do auditor independente; V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso; VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções; VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso; IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais; X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso. XI – taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento; XII – os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e XIII – honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
Sim. Pode haver acordo de remuneração com cláusula de reversão segundo o artigo 12°, Parágrafo XII, no qual "os montantes devidos a fundos investidos na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance.	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca rentabilidade que supere a variação da bolsa americana no longo prazo através de uma gestão ativa com exposição cambial. A composição da carteira é formada majoritariamente por BDRs ("Brazilian Depositary Receipts") de ações americanas negociados na bolsa brasileira.

2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não houve alteração.

2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB
Assinado por 5 pessoas: LUIAS LEONARDO BOTURA CANCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CÂNCIO SILVA, CLOVIS GRESELE, LUAN HENRIQUE GALVAN GNOATTO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
GESTÃO: Roberto Sadao e Philipe Biolchini	

3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de gestão de renda variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo da BRAM como responsável pelas áreas de gestão da BRAM e em julho de 2021 assume, o Sr. Philipe Biolchini como diretor responsável pelas áreas de gestão da BRAM;
- Em Outubro/2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em Outubro/2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito;
- Em outubro/2020, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente;
- Em outubro/2020, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de gestão de multimercados;
- Em setembro/2019, o Sr. Roberto Reis assumiu, em conjunto com o Sr. Andre Fontenele, a mesa de gestão de Multimercado;
- Em abril/2019, o Sr. Alexandre Mathias deixou a BRAM;
- Em abril/2019, o Sr. Jose Alberto Baltieri Filho assumiu como head da mesa de gestão de renda variável, em substituição ao Sr. Luis Guedes;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de Renda Variável, Multimercado e Multimercado Quantitativo e pela Análise de Crédito e Renda Variável;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Toledo assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de renda fixa e crédito, além da área de macroeconomia;
- Em junho/2018, a Sra. Ana Luisa Rodela assumiu a mesa de gestão de Crédito Privado Local;
- Em maio/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como head pela mesa de gestão de Renda Variável e pela Análise de Renda Variável e Crédito;
- Em dezembro/2017, o Sr. Alexandre Mathias assumiu como head da mesa de gestão de multimercado quantitativo;
- Em março/2018, o Sr. Luis Guedes assumiu como responsável pela mesa de gestão de Renda Variável;

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Os testes de Estresse são feitos com nosso cenário de mercado. Seu resultado serve como parâmetro para verificação de aderência ao limite de risco dos nossos fundos. O cenário é baseado em eventos históricos.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
O fundo veda operações de day trade.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ( ) NÃO (X)
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ( ) NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( ) NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( ) NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	SIM ( ) NÃO (x)
	Câmbio	SIM ( ) NÃO (x)
	Ações	SIM ( ) NÃO (x)
	Commodities	SIM ( ) NÃO (x)
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (x)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (x)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (x)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (x)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?	
Não se aplica.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ( ) NÃO (x)

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 150.390.996,52	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R$ 76.354.080,74	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R$ 7.289.517.758,03	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há.	
7.5	Número de cotistas.
70	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não possui.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Este fundo possui média concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detém 41,79% do patrimônio.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
57%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não Houve Mudança de Prestadores de Serviços.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Não se aplica.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

O Fundo possui sua governança de risco de liquidez definida pelo Índice de Liquidez em situações de Stress.

O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo.

A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo.

8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Primeiramente a aquisição de qualquer instrumento com essa característica deve ser aprovada na devida comissão.

Em caso de aprovação e realizada a operação o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.

8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.

8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

As principais medidas utilizadas para a gestão de risco são:

- VaR: paramétrico com 95% de intervalo de confiança e EWMA 0,94;
- BVaR: valor em risco relativo a um benchmark referencial de mercado;
- Tracking Error ex post: desvio padrão da diferença entre os retornos do portfólio e do benchmark;
- Stress Testing: simulação de choques nas carteiras dos portfólios em cenários próprios e BM&F (vide questão 4.1);
- Turn Over: observação do percentual de giro dos portfólios em determinadas janelas de tempo;
- Custo de transação: observação dos custos de negociação dos portfólios em determinadas janelas de tempo;

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bram referente a risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.

8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e informe o código 3CDA-219A-CA45-51E7.

Procedimentos de Controle de Limites de Risco Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN. Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.		
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
	1,26% de TE a.d. (12% de TE a.a.)	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como duration, principal fator de risco, concentração de ativos, etc.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Limite não excedido.		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos: **TE a.d.**	
	3 meses?	0,41%
	6 meses?	0,40%
	12 meses?	0,43%
	24 meses?	0,44%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não se aplica.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
Não se aplica.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não há limite de Stress.		
8.15	stress	
	3 (três) meses?	-7,75%
	6 (seis) meses?	-7,76%
	12 (doze) meses?	-7,12%
	24 (vinte e quatro) meses?	-7,22%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não se aplica.		

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Não se aplica	Não se aplica
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Não se aplica	Não se aplica
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Não se aplica	Não se aplica
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Não se aplica	Não se aplica
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	Não houve nenhum evento de comportamento em tempos de crise	Não houve nenhum evento de comportamento em tempos de crise
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Não houve nenhum evento de comportamento em tempos de crise	Não houve nenhum evento de comportamento em tempos de crise

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	29/12/2021 a 28/01/2022	N/A	100,00%	-	
2	13/09/2018 a 03/01/2019	N/A	25.11%	-	291 d.u.
3	20/02/2020 a 23/02/2020	N/A	20.61%	-	35 d.u.
Obs.:	Considerando o "período" como prazo compreendido entre o pico e recuperação do Drawdown.				

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1

Atribuição:

Alocação Setorial	%
Telecom	1,35
Consumo Discricionário	4,25
Consumo Básico	-1,19
Petróleo e Petroquimicos	1,44
Bancos e Serviços Financeiros	-0,22
Saúde	-0,64
Bens de Capital	2,18
Tecnologia	3,18
Materiais Básicos	-0,26
Construção Civil	1,79
Energia Elétrica, Gás e Água	1,82
Total	13,70

Contribuição:

Seletividade Intrasetorial	%
Telecom	8,83
Consumo Discricionário	-4,79
Consumo Básico	-4,23
Petróleo e Petroquimicos	1,51
Bancos e Serviços Financeiros	-7,79
Saúde	-18,47
Bens de Capital	-5,00
Tecnologia	-4,24
Materiais Básicos	-12,31
Construção Civil	-8,93
Energia Elétrica, Gás e Água	-7,09
Total	-62,50

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

A estratégia do fundo não é alterada.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

Para clientes institucionais e RPPS são realizados calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos..

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Para os canais de distribuição do fundo, por favor, contate a área de atendimento na questão 13.3.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

(i) 94,39% (ii) 4,43% (iii) 0,00% (iv) 0,35% (v) 0,28%

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Os relatórios são fornecidos conforme regulamentação em vigor: a divulgação das cotas é feita diariamente por e-mail e na CVM, os extratos são cadastrados para envio diretamente da custódia por e-mail e a carteira mensal é disponibilizada na CVM e pode ser enviada pela equipe responsável pela distribuição. Os relatórios podem ser adaptados às necessidades dos clientes de acordo com a disponibilidade do sistema.

Seguem abaixo alguns exemplos dos materiais disponibilizados mensalmente:

- Relatórios de Gestão: Produzido com os comentários da própria equipe de investimentos da Bradesco Asset Management, os relatórios mensais apresentam a visão sobre o cenário macroeconômico, as perspectivas de mercado e as performances dos fundos de investimentos e seus benchmarks.
- Conference Call Mensal: Exclusivo para clientes Institucionais, essa apresentação mensal é conduzida pelo economista-chefe, diretores de investimentos e Portfolio Specialist com o objetivo de abordar o cenário econômico atual e as estratégias para os próximos meses.
- Relatórios de Macroeconomia: Relatórios detalhados e exclusivos do cenário Econômico mundial, local e estratégias de investimentos produzidas pelo time de macroeconomia da Bradesco Asset Management, como:
- Informe Econômico: Informe semanal como o objetivo de apresentar os principais acontecimentos econômicos e seus impactos nos investimentos.
- Foco Econômico: Relatório mensal que contém uma avaliação concisa do cenário econômico no período correspondente.
- Síntese Mensal: Síntese divulgada mensalmente e aborda o cenário econômico na atualidade, contando com uma análise mais aprofundada da economia nas principais regiões ao redor do mundo.
- Tópico Econômico (Nacional E Internacional): Seu conteúdo discute temas relevantes do foro econômico no curto prazo, tendo como objetivo esboçar um cenário prospectivo da economia local e internacional.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

ANBIMA, Bloomberg, CVM, sites do Banco Bradesco. As atualizações dependem da disponibilidade de cada entidade responsável.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
A BRAM possui uma área de atendimento denominada Client Service, onde todas as solicitações da Fundação serão centralizadas e atendidas. O acesso é feito por meio do telefone (11) 2178-6700 e por e-mail, das 08h às 18h.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
O fundo aplica aproximadamente 10% de seus recursos no fundo offshore Bram US Equities Segregated Portfolio, localizado nas Ilhas Cayman. Estratégia consiste em auxiliar a gestão dos fundos BDR, através de instrumentos de renda variável diretamente nas bolsas internacionais, em especial ETFs (eletronic traded funds).	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
Riscos de mercado de renda variável e exposição cambial, equivalentes ao fundo de BDR local.	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
Mercado de renda variável, incluindo ETFs e ações.	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
Não há estratégia de proteção cambial.	
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário: Não se aplica.
	Custodiante: Não se aplica.
	Auditor: Não se aplica.
	RTA: Não se aplica.
	Prime Brokers: Não se aplica.
	NAV Calculator: Não se aplica.
	Domicílio do fundo: Não se aplica.
	Taxa de administração: Não se aplica.
	Código ISIN do fundo: Não se aplica.
	Moeda do domicilio fundo no exterior: Não se aplica.
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.: Não se aplica.
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Não se aplica.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
Diretoria do fundo composta por membros da Bram-Bradesco Asset Management.	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

São Paulo, 07 de junho de 2022

BRAM REGULATÓRIO	**RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA** **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO** **MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS** **SUPERINTENDENTE COMERCIAL**
BRAM REGULATÓRIO	**BRAM**
11-3847-9083	**11-3847-9083**
BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR	**BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR**

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e informe o código 3CDA-219A-CA45-51E7.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESSELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3CDA-219A-CA45-51E7 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3CDA-219A-CA45-51E7

Hash do Documento

F573B6A3E838F94CF4A94053C827FEABCACFCFD6CC7DA5F27D0C2E69A6A7702C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2022 é(são) :

- Maria Isabel Cruz De Paula Mattos (Signatário - BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS) - 148.422.428-09 em 10/06/2022 08:33 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Ricardo Augusto Mizukawa (Signatário - BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS) - 148.206.018-30 em 08/06/2022 17:32 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

REGULAMENTO DO BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I – CNPJ/ME Nº 21.321.454/0001-34 – VIGENTE 10.05.2021.

Capítulo I – Do Fundo

Artigo 1º – O **BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I,** doravante denominado FUNDO, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado à aplicação em ativos financeiros, com prazo indeterminado de duração, sendo regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - O FUNDO tem sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP.

Capítulo II – Do Público-Alvo

Artigo 2º – O FUNDO destina-se a investidores representados pelas Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas desses clientes.

Capítulo III – Das Políticas de Investimento e dos Fatores de Risco

Artigo 3º – O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de investimentos do seu Patrimônio Líquido, em certificados de ações BDRs nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local, visando oferecer aos cotistas, no médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário norte americano, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado. Para tanto, a gestora do FUNDO fará uso das mais modernas técnicas de avaliação e seleção de empresas, selecionando preferencialmente aquelas com maior liquidez seja no mercado local ou no internacional. A estratégia a ser adotada pelo FUNDO será caracterizada pela gestão ativa de seu portfólio. O FUNDO possui como principal fator de risco para sua carteira a variação de preços de ações norte americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas admitidas à negociação local no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, através de certificado de ações (BDRs). Adicionalmente o FUNDO estará exposto a oscilações oriundas de variação cambial, tendo em vista que grande parte dos ativos que integrarão sua carteira têm como referência a moeda norte americana (dólar). A rentabilidade do

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, despesas e pela taxa de administração de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, sobre o valor de seu Patrimônio Líquido.

Parágrafo Primeiro - As operações e investimentos deste FUNDO observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais relativas a fundos de investimento destinados à aplicação dos recursos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de acordo com a Resolução CMN nº 4.661/18 e alterações posteriores, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos do plano, estabelecidos pela regulamentação aplicável a tais entidades.

Parágrafo Segundo - O FUNDO deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

Artigo 4º – A carteira do FUNDO deverá ser composta conforme tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FI

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	% DO PL	
	MÍN.	MÁX.
1) Para o conjunto de ativos: 1.1) Ações admitidas à negociação em mercado organizado; 1.2) Bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação nas entidades referidas no item 1.1 acima; 1.3) Cotas de Fundos de ações e cotas dos Fundos de índice de ações negociadas nas entidades referidas no item 1.1 acima, administrados ou não pela administradora. 1.4) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I, II e III, de acordo com o art. 3º, §1º, incisos II e III da Instrução CVM nº 332, de 04 de abril de 2000. Neste item, estão incluídas as cotas de fundos de ações que possuem a denominação "BDR Nível I".	67%	100%
2) Ativos financeiros negociados no exterior, detidos direta ou indiretamente, observados os limites e condições previstos na	0%	20%

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ICVM 555, cuja origem das emissões não estará vinculada e/ou concentrada(s) em nenhuma região, continente ou país, inclusive cotas de fundos ou veículos de investimento no exterior com gestão ativa e/ou passiva, admitidos ou não à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizados em países signatários do Tratado de Assunção, ou em outras jurisdições, desde que, neste último caso, supervisionados por autoridade local reconhecida conforme definido na regulamentação em vigor, e que atendam as condições constantes do Anexo 101 da Instrução CVM nº 555, detidos diretamente ou indiretamente pelo FUNDO.		
3) Para o conjunto de ativos:	0%	33%
3.1) Títulos Públicos Federais.	0%	33%
3.2) Operações compromissadas lastreadas nos ativos do item 3.1 acima.		33%
3.3) Títulos de emissão ou coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.		33%
3.4) Outros ativos financeiros, diversos dos listados no item 4, e desde que registrados na CVM.		33%
3.5) Operações compromissadas lastreadas nos ativos que NÃO os listados no item 3.1 acima.		33%
3.6) Cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa Referenciado ou Renda Fixa Simples nos termos do artigo 112 da ICVM 555, sendo este último com indicador de desempenho (benchmark) estabelecido pela variação das taxas de depósito interfinanceiro ("CDI") ou SELIC.		33%
4) Para o conjunto de ativos:	0%	0%
4.1) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII desde que a política de investimento do FII; 4.2) Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI; e 4.3) Outros ativos financeiros não previstos nos itens anteriores, desde que permitidos pelo inciso V, art. 2º da Instrução CVM nº 555 que sejam objeto de oferta pública registrada na CVM.	0%	0%

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

4.4) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e cotas de Fundos de Investimento em Cotas Direitos Creditórios – FIC FIDC pertencentes a classe sênior.	0%	
4.4.1) Sob a forma de condomínio fechado, dentro do limite estabelecido no item 4.4.		
4.4.2) Sob a forma de condomínio abertura, dentro do limite estabelecido no item 4.4.		
4.5.3) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e Cotas de Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados – FIC-FIDC-NP, dentro do limite estabelecido no item 4.4.		
5) Para o conjunto de ativos	0%	33%
5.1) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na Instrução CVM 555, excluídos os fundos relacionados no 1.3. É vedada a aquisição de fundos que possuam o sufixo "Crédito Privado";	0%	33%
5.2) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, destinados exclusivamente a INVESTIDORES QUALIFICADOS registrados com base na Instrução CVM 555;		0%
5.3) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas, destinados exclusivamente a INVESTIDORES PROFISSIONAIS registrados com base na Instrução CVM 555, dentro do limite estabelecido no item 5.2.		0%
OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS DE ATIVOS FINANCEIROS INCLUINDO AÇÕES REALIZADAS PELO FUNDO, CONFORME REGULAMENTADO PELA CVM.	**MÍN.**	**MÁX.**
6) Posição "doadora".	0%	100%
7) Posição "tomadora".		0%
POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DERIVATIVOS	**MÍN.**	**MÁX.**
8) Para proteção das posições detidas a vista até o limite dessas.	0%	100%
9) Para posicionamento.	0%	100%
10) Para alavancagem.	0%	0%

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

LIMITES POR EMISSOR	MÍN.	MÁX.
11) Ações, bônus ou recibos de subscrição e recibos de depósitos de ações, cotas de fundos de ações e cotas de fundos de índice de ações admitidos a negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.	0%	100%
12) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III de um mesmo emissor.		100%
13) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I de um mesmo emissor. Neste limite, estão incluídas as cotas de fundos de ações que possuem a denominação "BDR Nível I".		100%
14) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou co-obrigação de uma mesma instituição financeira, de seu controlador, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum. São excluídos desse limite as aplicações nos ativos listados no item 11 acima.		20%
15) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou co-obrigação de uma mesma companhia aberta, de seu controlador, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum e cotas de Fundos de Investimento. São excluídos desse limite as aplicações nos ativos listados no item 11 acima.		10%
16) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de pessoa jurídica de direito privado que NÃO seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.		0%
17) Total de aplicações em Ativos financeiros de emissão da Administradora, Gestora ou Empresas a eles ligadas.		20%
18) Total de aplicações em cotas de Fundos da Administradora, Gestora ou Empresa a eles ligada observado o limite do item 15 acima. São excluídos desse limite as aplicações nos ativos listados no item 1.3 acima.		33%
19) Total de aplicações em ações de emissão da Administradora.		0%

Artigo 5º - O FUNDO obedecerá, ainda, às disposições a seguir:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

I – As operações nos mercados de derivativos em bolsas de valores ou em bolsas de mercadorias e futuros podem ser realizadas desde que, exclusivamente, na modalidade "com garantia".

II – Como política de distribuição de resultados, o FUNDO incorporará todos os rendimentos, amortizações e resgates dos ativos financeiros integrantes de sua carteira ao seu Patrimônio Líquido.

III – Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos diariamente, com base no Patrimônio Líquido do FUNDO do dia, observada a consolidação das aplicações do FUNDO com as dos fundos investidos, se houver.

IV – O grau de risco será considerado na data da aquisição do ativo.

V – É vedado ao fundo:

(a) aplicar em fundos de investimento que invistam no próprio FUNDO;
(b) aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução 4.661/18 e suas alterações subsequentes;
(c) aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 4.661/18 e suas alterações subsequentes;
(d) caso o fundo preveja limite de investimento, é vedada a realização de operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado por entidade autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: 1) distribuição pública de ações; 2) exercício do direito de preferência; 3) conversão de debêntures em ações; 4) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; 5) casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC; e 6) demais casos expressamente previstos na Resolução 4.661/18 e suas alterações subsequentes;
(e) operações de compra e venda de um mesmo título, valor mobiliário ou contrato derivativo em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que em caráter extraordinário e devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo de investimento;
(f) manter direta ou indiretamente por intermédio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, atuação em mercados de derivativos que gere exposição superior a uma vez o respectivo

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

patrimônio líquido ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo;
(g) realizar operações a descoberto nos mercados derivativos;
(h) a locação, empréstimo, penhor ou caução de ativos financeiros integrantes de sua carteira, ressalvados a hipótese de realização de operações de empréstimo de ativos e os casos autorizados pelos órgãos reguladores.
(i) aplicar recursos em títulos e valores mobiliários de companhias que não estejam admitidas à negociação nos segmentos Novo Mercado, Nível 2 ou Bovespa Mais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001;
(j) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas;
(k) prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma.

Artigo 6º - O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco:

I - Risco de Mercado: O valor dos ativos financeiros que integram a carteira do FUNDO pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Além disso, poderá haver oscilação negativa das cotas pelo fato do FUNDO adquirir ativos expostos a variação do dólar americano que sofrerão alterações de acordo com as condições econômicas nacionais e internacionais impactando o resultado do fundo. Em caso de queda do valor dos ativos ou de valorização do real em relação ao dólar, o patrimônio do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do FUNDO pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

II - Risco de Mercado Externo: O FUNDO manterá em sua carteira certificados de ações BDRs nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas, e consequentemente sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países onde as respectivas sedes das companhias abertas emissoras das ações que lastreiam os BDRs nível 1 estejam estabelecidas, e nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do FUNDO estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das companhias abertas emissoras das ações que lastreiam os BDRs nível 1 estejam estabelecidas, e sejam objeto de investimento do FUNDO, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países sede

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

dos emissores de ações que lastreiam os BDRs nível 1 em que o FUNDO invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do FUNDO. As operações do FUNDO poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

III - Risco de Liquidez: O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos Cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos. O mercado de BDRs nível 1 é recente, o que fará com que, na hipótese de inexistência de um mercado secundário local ativo, o gestor tenha que efetuar a sua aquisição através do mercado primário, o que implicará:

1) No fechamento de câmbio e envio de recursos para o exterior em nome do Fundo.
2) Na aquisição de ações das empresas lastro nos Estados Unidos.
3) No depósito dessas ações na instituição depositária do programa de BDR.
Na hipótese de inexistência de mercado secundário local para a venda dos BDRs nível 1, o gestor efetuará:
1) Comunicação ao agente depositário do programa de BDR para cancelamento dos certificados e liberação das ações lastro nos Estados Unidos para a venda.
2) Venda das ações no mercado norte-americano
3) Câmbio e envio de recursos para o Brasil.
Aquisições ou vendas de BDRs através do mercado primário poderão ser afetadas por alterações das janelas de liquidação das Bolsas ou do Mercado de Câmbio oriundas de feriados e fechamento dos mercados impactando o enquadramento do fundo à sua política de investimento ou aos pagamentos de resgates.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

IV - Risco decorrente da concentração da carteira: O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO.

V - Risco decorrente de ausência de Benchmark: Tendo em vista que as opções de investimento de programas de BDRs nível 1 no Brasil ainda são pequenas o Fundo não possuirá como objetivo obter retorno com base em um índice de referência norte-americano (benchmark). Apesar disso, o desempenho das companhias lastro dos BDRs estará diretamente relacionado a fatores de desempenho das empresas e fatores macroeconômicos norte-americanos.

VI - Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores de ativos financeiros que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO.

VII - Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao fundo.

VIII - Risco Operacional: O FUNDO e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional.

IX – Risco do Órgão Regulador: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e reguladores externos como a SEC (US Securities and Exchange Comission) podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

X - Risco Tributário. O ADMINISTRADOR e a GESTORA buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Ações, que obriga o fundo a possuir no mínimo 67% (sessenta e sete

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

por cento) da carteira em ativos financeiros de renda variável. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá perder tal condição, passando a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo ou Longo Prazo, ficando o cotista sujeito a cobrança de IR pelo come-cotas semestral e com possível aumento da correspondente alíquota.

XI - Risco decorrente de divergência de padrões contábeis, legais, fiscais e de divulgação de informações sobre as empresas lastro dos programas de BDR Nível 1: Pelo fato das empresas lastro dos programas de BDR Nível 1 serem estrangeiras o padrão de divulgação de informações seguirá o exigido por órgãos reguladores também estrangeiros diferente, portanto, daquele adotado pelo Brasil. Adicionalmente as demonstrações financeiras, fatos relevantes e relatórios das companhias serão publicados em língua estrangeira.

XII - Risco Sistêmico: As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO.

Parágrafo Primeiro - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Parágrafo Segundo - Os fatores de riscos envolvidos na operação deste FUNDO são gerenciados conforme seu tipo. O risco de mercado é monitorado através de relatórios de VaR elaborados com o objetivo de estimar as perdas potenciais dos fundos decorrentes de flutuações dos preços e das taxas de juros do mercado. O acompanhamento do risco de crédito é realizado por meio de análise criteriosa da capacidade de pagamento das empresas emissoras, enquanto que o risco de liquidez é discutido em um comitê que se reúne semanalmente, estipulando limites máximos de exposição para ativos de menor liquidez. Alterações na política de gerenciamento de risco deverão ser divulgadas como fato relevante.

Artigo 7º - O cotista deve estar alerta quanto às seguintes características do FUNDO, as quais poderão, por sua própria natureza, ocasionar redução no valor das cotas ou perda do capital investido:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

I - O investimento no FUNDO apresenta riscos ao investidor e, não obstante a GESTORA mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para o FUNDO e para o investidor.
II - O cumprimento, pelo ADMINISTRADOR ou pela GESTORA, da política de investimento do FUNDO não representa garantia de rentabilidade ou assunção de responsabilidade por eventuais prejuízos em caso de liquidação do FUNDO ou resgate de cotas, sendo certo que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
III - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia de seu ADMINISTRADOR ou da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.
IV – O FUNDO utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.
V – O FUNDO está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior, as quais poderão expor a carteira aos riscos correspondentes.
VI – O FUNDO pode estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.
VII – O FUNDO investirá majoritariamente em certificado de ações BDR NÍVEL 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas americanas negociadas no mercado local, mas expostas a variação cambial do dólar norte americano. Caso haja valorização do real em relação ao dólar (queda da taxa de câmbio R$/US$) haverá impacto negativo no retorno do FUNDO
VIII - As companhias abertas com sede no exterior, emissoras das ações que lastreiam os BDRs nível 1, não são listadas na BMFBOVESPA, ou registradas como Companhia Aberta na CVM. Portanto, não estão sujeiras às mesmas regras de divulgação de informações que as companhias brasileiras estando submetidas a padrões contábeis e legislação diversos daqueles vigentes no Brasil.

Capítulo IV – Da Administração

Artigo 8º - O FUNDO é administrado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) com Global Intermediary Identification Number (GIIN) VWBCS9.00000.SP.076, com sede social no Núcleo

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1085 de 30.8.1989, doravante denominado ADMINISTRADOR.

Parágrafo Primeiro – A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela **BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.375.134/0001-44, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") 9Z49KK.00000.SP.076, com sede social na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06/12/1993, doravante denominada GESTORA.

Parágrafo Segundo – A custódia dos ativos financeiros do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR**,** credenciado como custodiante de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório CVM nº 1432 de 27/06/1990, doravante denominado CUSTODIANTE.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, exceto cotas de fundos de investimento, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FUNDO, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto – As atividades de escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros e distribuição de cotas são realizadas pelo ADMINISTRADOR.

Capítulo V – Da Remuneração dos Serviços de Administração e Demais Despesas do Fundo

Artigo 9º - Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o FUNDO pagará o percentual anual de 0,80% (oitenta centésimos por cento) sobre o valor de seu Patrimônio Líquido.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Primeiro – A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no "caput", sobre o valor diário do Patrimônio Líquido do FUNDO, e será paga pelo FUNDO, mensalmente, por períodos vencidos, conforme estabelecido em contratos, aos respectivos prestadores de serviços.

Parágrafo Segundo – A taxa de administração estabelecida no "caput" compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais o FUNDO porventura invista.

Artigo 10 – O FUNDO não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou de performance.

Artigo 11 - O FUNDO paga, a título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

Artigo 12 – Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas;
IV - honorários e despesas do auditor independente;
V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso;
IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso.
XI – taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento;
XII – os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e
XIII – honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Parágrafo Primeiro - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele contratados.

Parágrafo Segundo - O pagamento das despesas referidas no parágrafo anterior pode ser efetuado diretamente pelo FUNDO à pessoa contratada, desde que os correspondentes valores sejam computados para efeito da remuneração cobrada pela prestação dos serviços de administração.

Capítulo VI - Do Patrimônio Líquido

Artigo 13 - Entende-se por Patrimônio Líquido do FUNDO a soma a diferença entre o total do ativo realizável e do passivo exigível.

Capítulo VII - Da Emissão e do Resgate de Cotas

Artigo 14 - As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo nas seguintes hipóteses: **(i)** decisão judicial ou arbitral; **(ii)** operações de cessão fiduciária; **(iii)** execução de garantia; **(iv)** sucessão universal; **(v)** dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; ou **(vi)** transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

Parágrafo Primeiro - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos desse Regulamento e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas do FUNDO, o qual deverá manter seus dados atualizados perante o FUNDO.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Segundo – O valor da cota do FUNDO será calculado e divulgado diariamente no encerramento do dia, após o fechamento dos mercados em que o FUNDO atua (Cota de Fechamento).

Artigo 15 – O ingresso inicial, as demais aplicações e os resgates de cotas do FUNDO podem ser efetuados em documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Parágrafo Primeiro – Os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção no FUNDO, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Parágrafo Segundo – É admitida a utilização de ativos financeiros na integralização do valor das cotas do FUNDO e no pagamento do resgate de cotas do FUNDO, observada a legislação e a regulamentação em vigor para tal finalidade e, ainda, observados os seguintes critérios:

I - os ativos financeiros utilizados pelo Cotista na integralização das cotas do FUNDO devem ser previamente aprovados pela GESTORA e compatíveis com a política de investimento do FUNDO;

II - a integralização das cotas do FUNDO deve ser realizada por meio da alienação, pelo Cotista, dos ativos financeiros ao FUNDO, em valor correspondente ao integralizado, calculado pelo preço de mercado na data da integralização; e

III - o resgate das cotas seja realizado mediante o recebimento, pelo Cotista, de ativos financeiros integrantes da carteira de titularidade do FUNDO, em valor correspondente ao resgatado, pelo preço de mercado na data da conversão das cotas.

Artigo 16 – As solicitações de aplicação e resgate deverão dentro do horário estabelecido pelo ADMINISTRADOR, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Movimentação	Data da Conversão	Data da Liquidação
Aplicação	D+1	D+0
Resgate	D+1	4º dia útil contado da data da solicitação

Artigo 17 - Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de emissão de cotas, conversão para fins de resgate e de contagem de prazo entre a data de conversão e liquidação dos resgates de cotas, os dias que impliquem no fechamento da B3 (Segmentos BM&F e BOVESPA) não serão considerados como dias úteis, sendo processados no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 18 - O FUNDO não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo o mesmo ser solicitado a qualquer tempo.

Capítulo VIII – Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados

Artigo 19 – O ADMINISTRADOR e o distribuidor devem disponibilizar as informações ou documentos do FUNDO previstos na regulamentação em vigor, de forma equânime entre todos os Cotistas no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações. Todas as informações ou documentos devem ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos Cotistas e ser por eles acessados, por meio de canais eletrônicos disponibilizados pelo ADMINISTRADOR e pelo distribuidor e no site www.bradesco.com.br, sendo que a convocação de Assembleia Geral de Cotistas também será realizada por meio físico mediante correspondência enviada a cada Cotista.

Parágrafo Primeiro - Mensalmente será enviado extrato aos Cotistas contendo o saldo, a movimentação, o valor das cotas no início e final do período e a rentabilidade auferida pelo FUNDO entre o último dia do mês anterior e o último dia de referência do extrato. O Cotista poderá, no entanto, solicitar ao ADMINISTRADOR, de forma expressa, o envio do extrato por meio de

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

correspondência, sendo que os custos relativos ao envio serão suportados pelo FUNDO.

Parágrafo Segundo - Caso o Cotista não tenha comunicado ao ADMINISTRADOR do FUNDO a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou por meio eletrônico, o ADMINISTRADOR fica exonerado do dever de envio das informações previstas na regulamentação em vigor ou neste Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Parágrafo Terceiro - O ADMINISTRADOR disponibilizará mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira e o perfil mensal do FUNDO.

Artigo 20 - A ADMINISTRADOR é obrigado a divulgar imediatamente, a todos os Cotistas e por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, qualquer ato ou fato relevante, ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, de modo a garantir a todos os Cotistas o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no FUNDO ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Parágrafo Primeiro - Diariamente, a instituição prestadora do serviço de controladoria de cotas divulgará o valor da cota e do Patrimônio Líquido do FUNDO.

Parágrafo Segundo - As demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente devem ser colocadas à disposição de qualquer interessado que as solicitar ao ADMINISTRADOR, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

Parágrafo Terceiro - O demonstrativo da composição da carteira do FUNDO será disponibilizado a quaisquer interessados mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir, e compreenderá a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira.

Parágrafo Quarto - Caso o FUNDO possua posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor e sua porcentagem sobre o total da carteira. As operações omitidas deverão ser colocadas à disposição dos Cotistas e de quaisquer interessados no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do mês, prorrogáveis uma única vez, em caráter excepcional e mediante aprovação da CVM, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Quinto - Caso o ADMINISTRADOR divulgue a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pelo ADMINISTRADOR aos prestadores de serviços do FUNDO, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento às solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

Parágrafo Sexto - Nos programas não patrocinados, é possível obter informações sobre as empresas lastro dos programas de BDR nível I por meio das instituições depositárias emissora dos BDRs que devem divulgar, assim que disponibilizado no país de origem, as seguintes informações:

I – fatos relevantes e comunicações ao mercado;
II – aviso de disponibilização das demonstrações financeiras no país de origem;
III – editais de convocação de assembleias;
IV – avisos aos acionistas;
V – deliberações das assembleias de acionistas e das reuniões do conselho de administração, ou de órgãos societários com funções equivalentes, de acordo com a legislação vigente no país de origem; e
VI – demonstrações financeiras da companhia, sem necessidade de conversão em reais ou de conciliação com as normas contábeis em vigor no Brasil.

Artigo 21 – Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Primeiro - Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Parágrafo Terceiro - No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Capítulo IX – Da Assembleia Geral

Artigo 22- Compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre:

I - as Demonstrações Contábeis do Fundo, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, apresentadas pelo ADMINISTRADOR, observado inclusive o Parágrafo Sétimo deste Artigo.

II - a substituição do ADMINISTRADOR, da GESTORA ou do Custodiante do Fundo;

III - a fusão, a incorporação, a cisão ou a transformação do Fundo;

IV - a instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou das taxas máximas de custódia;

V - a alteração da política de investimento do Fundo;

VI - a amortização de cotas e o resgate compulsório de cotas, se for o caso; e

VII - a alteração deste Regulamento; e

VIII - autorizar a GESTORA, em nome do FUNDO, prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer outra forma relativamente a operações direta ou indiretamente relacionadas a carteira do Fundo, sendo necessário a concordância de Cotistas representando, no mínimo, 2/3 das cotas emitidas pelo FUNDO.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembleia Geral deve ser feita com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Segundo - A presença da totalidade dos Cotistas supre a falta de convocação.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota um voto.

Parágrafo Quarto - Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Parágrafo Quinto - Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto. Contudo, essa possibilidade não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) neste regulamento e na convocação, antes do início da Assembleia;

Parágrafo Sexto - O resumo das decisões das Assembleias Gerais deverá ser enviado a cada Cotista no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia.

Parágrafo Sétimo – Caso a Assembleia Geral de Cotistas convocada para deliberar sobre a matéria prevista no inciso I do caput deste Artigo, seja considerada não instalada ou não realizada pelo não comparecimento e/ou participação dos Cotistas, na hipótese de Demonstrações Contábeis do Fundo cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, tais Demonstrações serão consideradas automaticamente aprovadas.

Artigo 23 - As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas por processo de consulta formal, por meio de carta ou por correio eletrônico (e-mail) dirigido pelo ADMINISTRADOR a cada Cotista, no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização. Da consulta formal deverão constar todos

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto, sendo que as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, por escrito, observados os quóruns estabelecidos neste Regulamento.

Artigo 24 - A Assembleia Geral pode ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, devendo estar resguardados os meios para garantir a participação dos Cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

Artigo 25 - O FUNDO utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às suas informações, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos Cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio (i) da página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.bradesco.com.br); (ii) de envio de correspondência física ou eletrônica; e/ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, em todos os casos sempre observados os termos da regulamentação em vigor.

Capítulo X – Da Tributação Aplicável

Artigo 26 - As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação dos impostos e contribuições federais, conforme o disposto na legislação vigente.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas do FUNDO serão tributados, pelo imposto de renda na fonte quando do resgate das cotas ou quando do pagamento de amortizações, quando houver, à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o rendimento auferido.

Parágrafo Segundo - Os Cotistas dos fundos de investimento em ações não são tributados pelo IOF.

Parágrafo Terceiro - O disposto nos parágrafos anteriores não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Quarto - A ADMINISTRADORA e a GESTORA se comprometem a manter a composição da carteira do FUNDO adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do FUNDO e dos cotistas.

Parágrafo Quinto - O disposto no "caput" desse artigo não se aplica aos ativos adquiridos ou negociados no exterior que sujeitar-se-ão às normas tributárias internacionais, e os tributos e demais gastos que não puderem ser imputados ao custo da carteira serão registrados como despesas do Fundo.

Parágrafo Sexto - O FUNDO poderá ter que recolher, na qualidade de contribuinte, as Contribuições ao PIS e ao COFINS, no caso de efetuar remessas de serviços ao exterior sujeitas a esses tributos, respectivamente às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento). Adicionalmente também recolherá, na qualidade de responsável o IR (nas alíquotas de 15% ou 25% se o beneficiário estiver em paraíso fiscal) e ISS (2% a 5% dependendo do enquadramento do serviço prestado na lista constante da Lei do município do tomador dos serviços), não havendo garantias de que o Fundo consiga se ressarcir desses tributos do contribuinte beneficiário no exterior.

Parágrafo Sétimo - Em decorrência das alterações na legislação fiscal brasileira poderá haver tratamento tributário diferente do exposto acima para o(s) Cotista(s) e para as operações da carteira do FUNDO.

Capítulo XI – Das Disposições Gerais

Artigo 27 - O exercício social do FUNDO tem duração de um ano, com início em 1º de julho e término em 30 de junho.

Artigo 28 – A GESTORA adota políticpia de exercício de direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo FUNDO (Política), disponível na sede da GESTORA e registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e facultativas, bem como, orienta as decisões da GESTORA.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 29 - Admite-se que o ADMINISTRADOR e o GESTOR possam assumir a contraparte das operações do FUNDO, devendo manter por 5 (cinco) anos registro segregado que documente tais operações.

Artigo 30 - Fica eleito o foro da cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao FUNDO ou a quaisquer questões decorrentes deste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5			CNPJ: 20.216.216/0001-04
Administrador	BANCO BRADESCO S.A	Nº Termo Cred.	001/2024	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Gestor	BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Nº Termo Cred.	003/2024	CNPJ: 62.375.134/0001-44
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
X	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, I
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"c"		Art. 10, III
	Art. 8º, I		Art. 11

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*01/12/2022*	
2. Regulamento	*06/07/2018*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/Regul/CPublicaRegulFI.aspx?PK_PARTIC=138302&SemFrame=
3. Lâmina de Informações essenciais	*01/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CPublicaLamina.aspx?PK_PARTIC=138302
4. Formulário de informações complementares	*20/01/2016*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/InformComplementar/CPublicaInformeComplementar.aspx?PK_PARTIC=138302
5. Perfil Mensal	*01/12/2022*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/Regul/CPublicaRegulPerfilMensal.aspx?PK_PARTIC=138302
6. Demonstração de Desempenho	*dez/22*	https://www.ib12.bradesco.com.br/shopinvest/gestaoconteudo/arquivos/BRADINSTFICFIRFIMABDEMON1.17.pdf
7. Relatórios de Rating	-	-
8. Demonstrações Contábeis	*jul/22*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/DemContabeis/CPublicaDemContabeisFI.aspx?PK_PARTIC=138302&SemFrame=

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ:	60.746.948/0001-12
Informações sobre a Política de Distribuição:	A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. 1. Remuneração O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: Distribuidores Internos A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco" Distribuidores Externos Os distribuidores externos são contratados pelos fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco. 2. Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco são o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management S.A. DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM. 3. Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	24/06/2011	Data de Início das Atividades:	30/06/2011

Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IMA-B 5	
	O fundo busca rentabilidade que supere as variações do IMA-B 5+ por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e prefixadas e índices de preço.	
Público-alvo:	O fundo destina-se a Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, aos Regimes Próprios de previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios e clientes do Bradesco Corporate.	
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Não Há.
	Prazo de Carência (dias)	Não Há.
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1
	Prazo Total (dias)	D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não Há.
	Taxa de saída (%)	Não Há.
	Taxa de administração (%)	0,20% a.a.
	Taxa de Performance: Não há	
	Índice de referencia / Frequência / Linha-d`água	
	- / - / -	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não ocorrido até o momento.	
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não ocorrido até o momento.	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 3922, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Principais riscos associados ao Fundo:	I - Risco de Mercado. O valor dos ativos que integram a carteira do FUNDO pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do FUNDO pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados; II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO; III - Risco Operacional. O FUNDO e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira. O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO; V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO; VI - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO; VII - Risco Tributário. O Administrador e a Gestora buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá passar a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins de tributação, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR; VIII - Risco de Liquidez. O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador. A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas..

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	153	926.201.488,19	2,3243608	9,29%	9,78%	-0,49%
2021	161	1.241.205.562,42	2,1266915	3,67%	4,57%	-0,90%
2020	136	954.945.016,55	2,0514935	7,86%	8,04%	-0,18%
2019	118	834.237.998,50	1,9020766	12,92%	13,15%	-0,23%
2018	81	556.904.316,48	1,6843962	9,62%	9,87%	-0,24%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Cotas de Fundos	100,00%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	15.714.258/0001-27	Art. 7º, III,"a"	100,00%

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim.
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	12,1998
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Não se aplica.

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	-	-

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo segue as variações do IMA-B 5+, que abarca títulos indexados à inflação com prazo maior que cinco anos
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

(Continuação do Processo de Credenciamento)

A análise deve ser feita para cada fundo individualmente, preenchendo com as informações a que se refere. Uma vez que as características são as mais diversas, utilize somente os campos apropriados.

Caso o administrador e gestor serem os mesmos, deixar o campo em branco.

Assinale a opção a que se refere ao fundo em questão.

Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.

É sugerido histórico de 5 anos somente, mas pode ser alterado conforme o interesse do analista.

Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		**15/04/2024**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	XXX.591.709-XX	assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência	20/01/2016 Exibir
Nome do Fundo	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5
CNPJ do Fundo	20.216.216/0001-04
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	230626
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ do Administrador	60.746.948/0001-12

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
2615

CNPJ do fundo:
20.216.216/0001-04

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da Carteira do Fundo será divulgada mensalmente, com data base do último dia útil, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, na forma, meio e local descrito no item 3 deste Formulário.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários eletrônica e digitalmente

Descrição da forma de Divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
O FUNDO é administrado pelo Banco Bradesco S.A., e a custódia dos ativos financeiros do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR. A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Descrição do local de divulgação
A divulgação das informações do Fundo será realizada através do site da CVM e do administrador.

Descrição da forma de divulgação
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco: I - Risco de Mercado - Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior. II - Risco decorrente da concentração da carteira - Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco. III - Risco de Liquidez - Perda originada em circunstâncias adversas de mercado, na qual a necessidade da venda dos ativos ocorre com descontos em mercados líquidos. Pode haver a impossibilidade de pagamento dos resgates na forma estabelecida em regulamento. IV - Risco de Crédito - Consiste no risco dos emissores ou contrapartes não honrarem suas obrigações, total ou parcialmente, no prazo acordado. V - Risco Operacional - O Fundo e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional. "Mesmo que o Fundo possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido

Imposto de Renda Os Cotistas do Fundo serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme abaixo: I - 7,5% em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; II - 5% em aplicações com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias; III - 2,5% em aplicações com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um) dias até 720 (setecentos e vinte) dias; IV - 0% em aplicações com prazo acima de 720 (setecentos e vinte) dias. O Administrador e a Gestora buscarão manter, a carteira do Fundo de Investimento (FI) ou do Fundo de Investimento em Cotas (FIC), conforme aplicável, aplicada em ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias, ou em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem sua caracterização para fins tributários como um Fundo de Investimento de Longo Prazo, respectivamente, de acordo com a metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal. Entretanto, não há garantias de manutenção da carteira do Fundo classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese, o Fundo passará a ser considerado para fins tributários, como um Fundo de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a alíquota de IR na fonte sobre o rendimento auferido no período, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 20% (vinte por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme abaixo: I - 2,5%, em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; II - 0% em aplicações com prazo acima de 180 (cento e oitenta) dias. Imposto sobre Operações Financeiras - IOF O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º dia, a alíquota passa a ser zero. A situação tributária aqui descrita pode ser alterada a qualquer tempo, mediante alterações nas normas e legislações aplicáveis. Pode haver tratamento tributário diferente do adiante exposto, de acordo com a natureza jurídica do Cotista ou de acordo com a natureza da operação contratada pelo Fundo.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez

A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o fundo está exposto. O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes: a) Governança b) Independência da área de Risco c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais os fundos está exposto. O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior. O fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: Value-at-Risk (VaR) : Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Tracking Error : Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark. O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo. Os modelos utilizados nas avaliações de risco do fundo são reavaliados periodicamente.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador
Não aplicável

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
Não aplicável

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
Não aplicável

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
Banco Bradesco S.A. Com mais de 60 anos, o Bradesco, devidamente registrado na CVM, é uma das maiores instituições financeiras privadas do País. Distribui produtos e serviços bancários no Brasil e no exterior através de uma ampla rede de agências. Um Banco comprometido com o bom atendimento aos seus clientes e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Apresentação do gestor de recursos
A BRAM está devidamente registrada na CVM, conta com estrutura especializada e dedicada à gestão de recursos de terceiros. Atende aos mais variados segmentos de mercado: Varejo, Varejo Alta Renda (Bradesco Prime), Private, Middle (Bradesco Empresas), Corporate e Investidores Institucionais. Sua atuação é desenvolvida por uma equipe de profissionais focados no atendimento das demandas específicas de cada perfil de investidor. Com base em uma criteriosa metodologia, a Moody's atribuiu à BRAM o rating MQ1 de qualidade de gestão, a maior na escala definida pela agência a nível mundial. Assim como a Fundação Vanzolini concedeu à BRAM o certificado ISO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

9001/2000 na Gestão de Recursos de Terceiros (Fundos e Carteiras) nas categorias Varejo e Exclusivo.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S.A.

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuidor de Cotas:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S.A.

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditor Independente:

Nome do Prestador:
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Não

Descrição detalhada
A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. 1. Remuneração O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: Distribuidores Internos A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco" Distribuidores Externos Os distribuidores externos são contratados pelos

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco. 2. Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco são o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management S.A. DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM. 3. Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento Fundos que objetivam buscar retornos investindo em ativos de renda fixa com duration média ponderada da carteira igual ou superior à apurada no IMAGERAL do último dia útil de junho. Estes fundos estão sujeitos a maior oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Fundos que possuírem ativos no exterior deverão realizar o hedge[1] cambial da parcela investida no exterior. Excluem-se estratégias que impliquem exposição de moeda estrangeira ou de renda variável (ações, etc.). Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento às disposições do Código de ANBIMA de Regulação e Melhore Práticas para a indústria de Fundos de investimento, bem como às normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A concessão de registro para a venda de cotas deste Fundo não implica, por parte da CVM e da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do Fundo ou do seu documento à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços. O objetivo do Fundo não caracteriza compromisso ou garantia por parte do administrador de que o mesmo será atingido. O investimento no Fundo apresenta riscos ao investidor, conforme descrito na seção de Fatores de Risco do formulário e do regulamento. Ainda que o gestor da carteira do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para o Fundo e para o investidor. O Fundo não conta com garantia de seu administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As informações contidas neste documento estão em consonância com o regulamento do Fundo, porém não o substitui. É recomendada a leitura cuidadosa tanto deste documento quanto do regulamento, com especial atenção às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco aos quais o Fundo está exposto. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Demais informações relevantes ao investidor

A aplicação está sujeita às regras do Produto e somente será efetivada se no momento da sua liquidação financeira houver saldo disponível na conta corrente. Limites de crédito não serão considerados saldo disponível. Débitos em conta corrente terão preferência e poderão ocasionar o cancelamento automático do pedido de aplicação ou sua efetivação em valor menor que o solicitado. Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR. Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados. Para demais informações acesse www.bradesco.com.br

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

INSTITUCIONAL IMA-B 5

DEZEMBRO DE 2023

bradesco asset management

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo busca rentabilidade que supere as variações do IMA-B5.

PÚBLICO-ALVO

Investidores em Geral

HISTOGRAMA

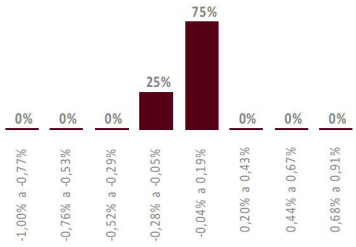

O histograma mostra a distribuição da rentabilidade nominal comparada com o benchmark que o fundo obteve nos últimos 36 meses, dividida em oito janelas iguais, sendo o valor máximo e o mínimo, respectivamente, o maior e o menor valor apurado nesse período.

CARACTERÍSTICAS

Classificação de Risco

0 — 5

Aplicação inicial
R$ 50.000,00
Permanência mínima
R$ 5.000,00
Aplicações adicionais
R$ 5.000,00
Conceito global
-
Taxa de administração
0,20%
Taxa de performance
Não há

Tributação (I.R.)
Longo Prazo
Data de início
08/ago/2014
CNPJ
20.216.216/0001-04

Benchmark
IMA-B 5

Liquidez

Cotização	Fechamento
Aplicações	D+0
Resgates	D+1 (útil)
Liquidação	D+1 (útil após solicitação)

Horário de movimentação
15:00
Tipo Anbima
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento
Código Anbima
374131
Código ISIN
BRBSC3CTF003
Administrador
Banco Bradesco S.A.

Gestor
Bradesco Asset Management S.A. DTVM

EVOLUÇÃO DO PL E RENTABILIDADE ACUMULADA (36 meses)

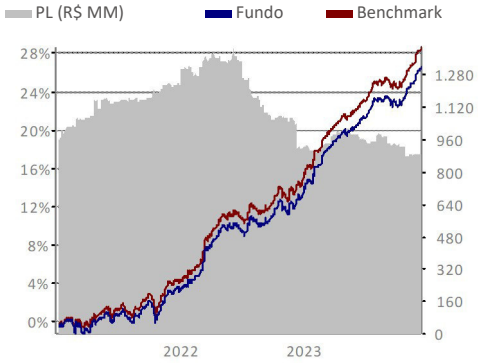

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

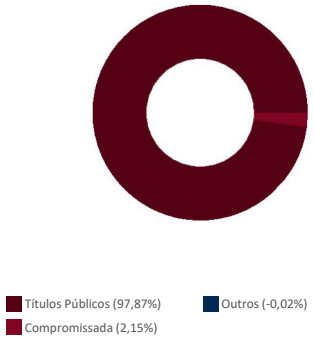

A composição da carteira apresentada acima inclui todos os ativos do fundo, inclusive os ativos do fundo investido BRAM FI RF IMA-B 5.

	2023		2022	
	RETORNO DO FUNDO (%)	DISTÂNCIA DO BENCHMARK (PONTOS PERCENTUAIS)	RETORNO DO FUNDO (%)	DISTÂNCIA DO BENCHMARK (PONTOS PERCENTUAIS)
Jan	1,36	-0,03	0,08	-0,04
Fev	1,39	-0,02	1,04	-0,02
Mar	1,49	-0,02	2,53	-0,08
Abr	0,88	-0,03	1,51	-0,05
Mai	0,60	0,02	0,75	-0,04
Jun	1,03	-0,02	0,28	-0,06
Jul	0,95	-0,03	-0,01	-0,02
Ago	0,58	-0,03	-0,02	-0,02
Set	0,10	-0,03	0,41	-0,01
Out	-0,33	-0,02	1,84	-0,08
Nov	1,78	-0,02	-0,36	-0,03
Dez	1,44	-0,03	0,93	-0,01

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA

ANÁLISE / PERÍODO	6 M	12 M	24 M	36 M	2023	2022	2021	2020	2019	DESDE INÍCIO
Retorno do fundo (%)	4,58	11,84	22,24	26,72	11,84	9,29	3,67	7,86	12,92	159,96
Retorno do benchmark (%)	4,75	12,13	23,09	28,71	12,13	9,78	4,57	8,04	13,15	168,37
Distância do benchmark (p.p.)	-0,16	-0,28	-0,86	-2,00	-0,28	-0,49	-0,90	-0,18	-0,23	-8,41
Melhor mês (retorno %)	1,78	1,78	2,53	2,53	1,78	2,53	2,47	2,16	1,76	3,17
Melhor mês (data)	nov-23	nov-23	mar-22	mar-22	nov-23	mar-22	nov-21	mai-20	set-19	out-18
Pior mês (retorno %)	-0,33	-0,33	-0,36	-1,28	-0,33	-0,36	-1,28	-1,78	-0,39	-1,78
Pior mês (data)	out-23	out-23	nov-22	out-21	out-23	nov-22	out-21	mar-20	nov-19	mar-20
Nº meses acima do benchmark	0	1	1	2	1	0	1	4	5	31
Nº meses abaixo do benchmark	6	11	23	34	11	12	11	8	7	82
Nº meses positivos	5	11	20	27	11	9	7	10	11	97
Nº meses negativos	1	1	4	9	1	3	5	2	1	16
Volatilidade fundo ano (%)	2,01	1,96	2,32	2,54	1,96	1,96	2,07	5,34	2,92	2,61
Tracking Error (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sharpe (%)	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	0,00	-0,02	-0,01
Patrimônio líquido médio (R$ milhões)	925,5	939,3	1.077,6	1.099,2	939,3	1.216,0	1.142,5	852,3	734,0	641,6

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esse fundo integra questões ASG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022 | SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383 | SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Ouvidoria: 0800 727 9933 | bram.bradesco | bram@bram.bradesco.com.br | Assessoria de Investimento: capitais e regiões metropolitanas: 4020 1414 | Demais localidades: 0800 704 1414 | Em dias úteis das 8h às 20h – horário de Brasília.

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BARBOSA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e LILIANE DEL SENTO GAIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Dez/2022 Exibir	
Nome do Fundo: BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5	CNPJ: 20.216.216/0001-04
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 230626
Administrador: BANCO BRADESCO S.A.	CNPJ: 60.746.948/0001-12

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5

Informações referentes a 12/2022

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5, administrado por BANCO BRADESCO S.A. e gerido por BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a receber recursos provenientes de investidores pessoas físicas e jurídicas em geral, de acordo com a regulamentação vigente, inclusive: (i) entidades fechadas de previdência complementar; (ii) regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; (iii) entidades abertas de previdência complementar; e (iv) Fundos de Investimento e Carteiras Administradas, doravante designados Cotistas, sendo regido pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos Fundos de Investimentos e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.661 de 25.05.2018 ("Res. CMN 4.661/18"), nº 3.922 de 25.11.2010 ("Res. CMN 3.922/10") e nº 4.444 de 13.11.2015 ("Res. CMN 4.444/15").

Restrições de Investimento: - .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O FUNDO pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**50%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**100%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Investimento inicial mínimo	**R$ 50.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 5.000,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 5.000,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **1** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,20% do patrimônio líquido ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,25%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/01/2022** a **31/12/2022** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **wwwbradescocombr .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 926.201.488,19 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**99,89%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**0,13%**

6. RISCO: o Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 51,27%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 35,96%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2018	9,62%	6,42%	149,81%
2019	12,92%	5,97%	216,55%
2020	7,86%	2,77%	283,83%
2021	3,67%	4,4%	83,4%
2022	9,29%	12,37%	75,12%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
1	0,08%	0,73%	10,27%
2	1,04%	0,75%	139,04%
3	2,53%	0,92%	273,83%
4	1,51%	0,83%	180,51%
5	0,75%	1,03%	72,33%
6	0,28%	1,01%	27,32%
7	-0,01%	1,03%	-1,19%
8	-0,02%	1,17%	-1,73%
9	0,41%	1,07%	38,65%
10	1,84%	1,02%	180,19%
11	-0,36%	1,02%	-35,43%
12	0,93%	1,12%	82,55%

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022 , você poderia resgatar R$ 1.073,89, já deduzidos impostos no valor de R$ 15,67.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 4,34.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **10,49**	R$ **19,35**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **320,51**	R$ **591,16**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco é o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 30038330

b. Página na rede mundial de computadores wwwbradescocombr

c. Reclamações:

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5	
1.2	CNPJ
20.216.216/0001-04	
1.3	Data de início
08/08/2014	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	
1.5	Código ANBIMA
374131	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.8	Descreva o público-alvo.
O FUNDO destina-se a Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, clientes Corporate e/ou Fundos de Investimento e Carteiras Administradas.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
O Fundo atende as vedações específicas para atendimento ao público-alvo	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Bradesco Agência:2856-8 C/C: 005.083-0	
1.11	Conta CETIP (nº) - Comercial
2023100-0	
1.12	Administração (indique contato para informações).

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Banco Bradesco S.A.		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Banco Bradesco S.A.		
1.14	Auditoria externa	
PWC.		
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	Banco Bradesco S.A.
	Custodiante	Banco Bradesco S.A.
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Banco Bradesco S.A.
	Outros	-
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate D+1 Liquidação D+1 Horário movimentação: 15:00
	Aplicação inicial mínima	R$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	R$ 5.000,00
	Resgate mínimo	R$ 5.000,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não possui.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não possui.		
1.20	Taxa de administração	
0,20%		
1.21	Taxa de administração máxima	
Não possui.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
A título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.		

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELLE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não possui
	Benchmark	IMA-B 5
	Frequência	-
	Linha-d'água (sim ou não)	-
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	-

1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

As despesas que poderão ser pagas estão dispostas no artigo 12 do regulamento do fundo, são elas:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; III - despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas; IV - honorários e despesas do Auditor Independente; V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso; VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções; VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso; IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais; X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso; XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento; XII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e XIII - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

Não.

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Este documento foi assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELLE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.

O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento do histórico do fundo.

Como regra geral, as políticas de investimentos foram "preservadas" nas suas diretrizes básicas, mesmo após o início da vigência da Instruções CVM 555 (fundos) e CVM 554 (alterou a ICVM 539 – "Suitability"), dado que esta última também trouxe "impactos" no público alvo e consequentemente em alguns limites de investimento definidos em alguns fundos.

Entretanto, algumas alterações trazidas pela nova norma foram realizadas nos tópicos mencionados (somente para alguns dos fundos aqui mencionados), sendo que basicamente elas podem ser resumidas em 2 itens:

a) Eventual ajuste no público-alvo do fundo, em função da Condição do Investidor atualizada pela norma (Qualificado e Profissional – ICVM 554/539);

b) Ampliação de limites de investimentos (desde que já previstos nas respectivas políticas de investimento dos regulamentos até então vigentes) para algumas classes de ativos (Ex. Investimentos no Exterior de 20% para 40%, mas apenas para os fundos que já permitiam este tipo de ativo).

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos. –

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELLE, ADEMILSON CÂNCIO SILVA e LILIANE DEL SENTI CAIANO

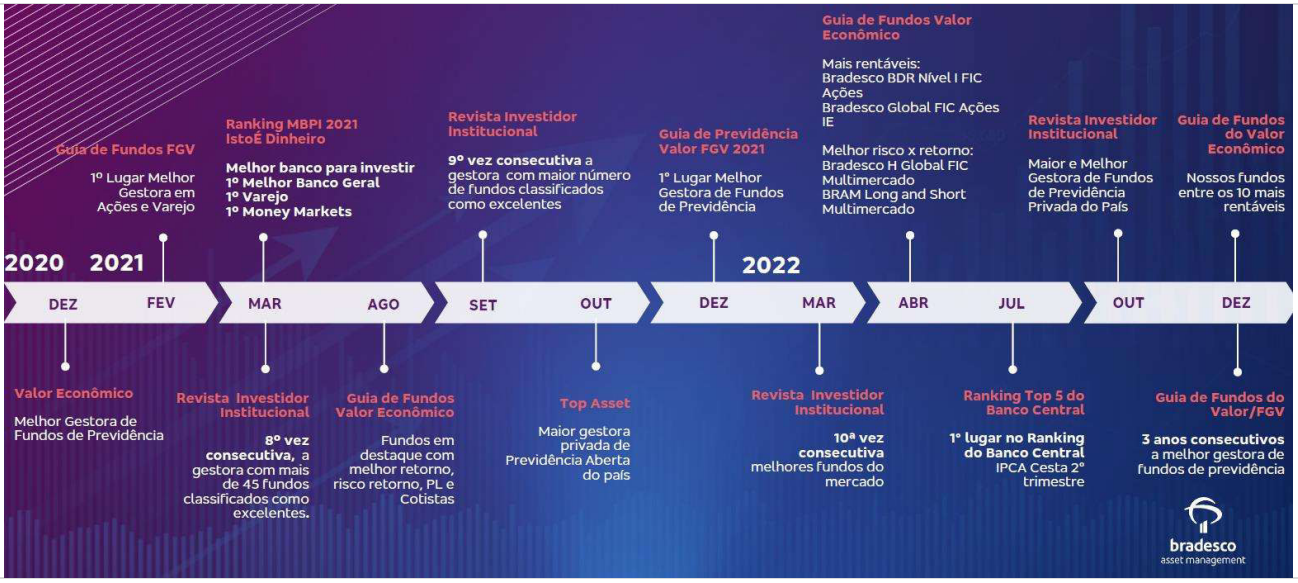

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
André Caetano, Luiz Philipe Biolchini e Claudio Serra	

3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da BRAM.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de gestão de renda variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo da BRAM como responsável pelas áreas de gestão da BRAM e em julho de 2021 assume, o Sr. Philipe Biolchini como diretor responsável pelas áreas de gestão da BRAM;
- Em outubro/2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro/2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito;
- Em outubro/2020, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente;
- Em outubro/2020, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de gestão de multimercados;
- Em setembro/2019, o Sr. Roberto Reis assumiu, em conjunto com o Sr. Andre Fontenele, a mesa de gestão de Multimercado;
- Em abril/2019, o Sr. Alexandre Mathias deixou a BRAM;

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELLE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

- Em abril/2019, o Sr. Jose Alberto Baltieri Filho assumiu como head da mesa de gestão de renda variável, em substituição ao Sr. Luis Guedes;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de Renda Variável, Multimercado e Multimercado Quantitativo e pela Análise de Crédito e Renda Variável;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Toledo assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de renda fixa e crédito, além da área de macroeconomia;
- Em junho/2018, a Sra. Ana Luisa Rodela assumiu a mesa de gestão de Crédito Privado Local;
- Em maio/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como head pela mesa de gestão de Renda Variável e pela Análise de Renda Variável e Crédito;
- Em dezembro/2017, o Sr. Alexandre Mathias assumiu como head da mesa de gestão de multimercado quantitativo;
- Em março/2018, o Sr. Luis Guedes assumiu como responsável pela mesa de gestão de Renda Variável;

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Os testes de Estresse são feitos com nosso cenário de mercado. Seu resultado serve como parâmetro para verificação de aderência ao limite de risco dos nossos fundos. O cenário é baseado em eventos históricos.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
O fundo veda operações de day trade.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X) NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( ) NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( ) NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	SIM (X) NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( ) NÃO (X)

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELLE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

	Ações	SIM ( ) NÃO (X)
	Commodities	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ( )
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM (X) NÃO ( )
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?	
Não se aplica.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X) NÃO ( )

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 926.201.488,19	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R$ 1.215.978.392,61	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R$ 13.962.938.422,72	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
O fundo não possui limitação de captação ou estratégia, visto que utiliza-se de mercado liquido para montagem de suas operações.	
7.5	Número de cotistas.
153	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não possui.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Este fundo possui baixa concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detêm 29,55% do patrimônio.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
45%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não houve nenhuma mudança.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Não se aplica.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
O Fundo possui sua governança de risco de liquidez definia pelo Índice de Liquidez em situações de Stress. O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo. A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo.	
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Primeiramente a aquisição de qualquer instrumento com essa característica deve ser aprovada na devida comissão. Em caso de aprovação e realizada a operação o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.	
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELLE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.

8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

As principais medidas utilizadas para monitoramento e controle de risco são:

- VaR: paramétrico com 95% de intervalo de confiança e EWMA 0,94;
- BVaR: valor em risco relativo a um benchmark referencial de mercado;
- Tracking Error ex post: desvio padrão da diferença entre os retornos do portfólio e do benchmark;
- Stress Testing: simulação de choques nas carteiras dos portfólios em cenários próprios e BM&F (vide questão 4.1);
- Turn Over: observação do percentual de giro dos portfólios em determinadas janelas de tempo;
- Custo de transação: observação dos custos de negociação dos portfólios em determinadas janelas de tempo;

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bram referente a risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.

8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Procedimentos de Controle de Limites de Risco

Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN.

Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.

8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

BVaR 0,7% a.d.

8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como duration, principal fator de risco, concentração de ativos, etc.

8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.

O limite de B-VaR não foi excedido no período		
8.11	Qual o VaR/**B-VaR**/TE médio do Fundo nos últimos: B-VaR	
	3 meses?	0,01313%
	6 meses?	0,00557%
	12 meses?	0,00669%
	24 meses?	0,01273%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não se aplica.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
Não se aplica.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não há limite de Stress.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	-1,56556%
	6 (seis) meses?	-1,39137%
	12 (doze) meses?	-1,36956%
	24 (vinte e quatro) meses?	-1,51549%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não se aplica.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	**Evento**	**Comportamento (variação do fundo)**	Explicação
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Variação próxima ao Benchmark	Não se aplica
Maio/17 – Jun/17	Crise do governo Temer	Variação próxima ao Benchmark	Não se aplica

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	04/03/2020-23/03/2020	N/A	5,66%		59 d.u
2	27/04/2018 – 14/06/2018	N/A	3,34%		61 d.u
3	16/05/2017 – 18/05/2017	N/A	2,93%		40 d.u

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:

Atribuição	Contribuição Rent Nominal (%)				
	2018	2019	2020	2021	2022
Inflação - Tít. Púb. e Priv. - Curto	1,06	1,24	0,86	0,99	4,1
Inflação - Tít. Púb. e Priv. - Longo	8,53	11,8	7,06	3,48	5,4
Pós - Créditos - Longo					
Pré - Tít. Púb. e Priv. - Curto	0,25	0,11	0,06	-0,37	0,1
Pré - Tít. Púb. e Priv. - Longo	0,09	0	0,2	0,14	0
Despesas	-0,05	0	-0	-0,03	0
Total	9,89	13,2	8,13	3,93	9,6

11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
A estratégia do fundo não é alterada	

11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELLE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Para clientes institucionais e RPPS é realizado calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Para os canais de distribuição do fundo, por favor, contate a área de atendimento na questão 13.3	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
(i) 92,08% (ii) 4,14% (iii) 0,95% (iv) 0,92% (v) 0,58%	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Os relatórios são fornecidos conforme regulamentação em vigor: a divulgação das cotas é feita diariamente por e-mail e na CVM, os extratos são cadastrados para envio diretamente da custódia por e-mail e a carteira mensal é disponibilizada na CVM e pode ser enviada pela equipe responsável pela distribuição.

Os relatórios podem ser adaptados às necessidades dos clientes de acordo com a disponibilidade do sistema.

Seguem abaixo alguns exemplos dos materiais disponibilizados mensalmente:

- Relatórios de Gestão: Produzido com os comentários da própria equipe de investimentos da Bradesco Asset Management, os relatórios mensais apresentam a visão sobre o cenário macroeconômico, as perspectivas de mercado e as performances dos fundos de investimentos e seus benchmarks.

- Conference Call Mensal: Exclusivo para clientes Institucionais, essa apresentação mensal é conduzida pelo economista-chefe, diretores de investimentos e Portfolio Specialist com o objetivo de abordar o cenário econômico atual e as estratégias para os próximos meses.

- Relatórios de Macroeconomia: Relatórios detalhados e exclusivos do cenário Econômico mundial, local e estratégias de investimentos produzidas pelo time de macroeconomia da Bradesco Asset Management, como:

- Informe Econômico: Informe semanal como o objetivo de apresentar os principais acontecimentos econômicos e seus impactos nos investimentos.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELLE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

- Foco Econômico: Relatório mensal que contém uma avaliação concisa do cenário econômico no período correspondente.

- Síntese Mensal: Síntese divulgada mensalmente e aborda o cenário econômico na atualidade, contando com uma análise mais aprofundada da economia nas principais regiões ao redor do mundo.

- Tópico Econômico (Nacional E Internacional): Seu conteúdo discute temas relevantes do foro econômico no curto prazo, tendo como objetivo esboçar um cenário prospectivo da economia local e internacional.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
ANBIMA, Bloomberg, CVM, site do branco Bradesco. As atualizações dependem da disponibilidade de cada entidade responsável.	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
A BRAM possui uma área de atendimento denominada Client Service, onde todas as solicitações da Fundação serão centralizadas e atendidas. O acesso é feito por meio do telefone (11) 2178-6700 e por e-mail, das 08h às 18h Para clientes RPPS o atendimento é feito pela equipe de Investimentos (11) 2178-6540 e por e-mail, das 08h às 17h	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
Não se aplica.	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
Não se aplica.	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
Não se aplica.	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
Não se aplica.	
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELLE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	Não se aplica.
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicilio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Não se aplica.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CLOVIS GRESELE ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023

BRAM REGULATÓRIO	**RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA** **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO** **MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS** **SUPERINTENDENTE COMERCIAL**
BRAM REGULATÓRIO	**BRAM**
11-3847-9083	**11-3847-9083**
BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR	**BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR**

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 87BA-3D69-7E7B-A4B3.
Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/87BA-3D69-7E7B-A4B3 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87BA-3D69-7E7B-A4B3

Hash do Documento

EB1071F8B52BAF4F7D1A3D58A79969C3C774C46C08459F5CCE5B8341EEBEF923

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- Ricardo Augusto Mizukawa (Signatário - BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS) - 148.206.018-30 em 23/02/2023 12:16 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Maria Isabel Cruz De Paula Mattos (Signatário - BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS) - 148.422.428-09 em 22/02/2023 17:43 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Capítulo I - Do Fundo

Artigo 1º - O **BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5**, doravante denominado FUNDO, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado à aplicação em ativos financeiros, com prazo indeterminado de duração, sendo regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - O FUNDO tem sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP.

Capítulo II - Do Público-Alvo

Artigo 2º - O FUNDO destina-se a Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, clientes Corporate e/ou Fundos de Investimento e Carteiras Administradas.

Capítulo III - Das Políticas de Investimento e dos Fatores de Risco

Artigo 3º - O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano.

Parágrafo Único - O FUNDO pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento.

Artigo 4º - A carteira do FUNDO deverá ser composta conforme tabela a seguir:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Composição da Carteira do FIC

Composição da Carteira	% do PL	
	Min	Max
1) Cotas de Fundos da classe Renda Fixa	95%	100%
2) Para o conjunto de ativos: 2.1) Depósitos à vista; 2.2) Títulos Públicos Federais; 2.3) Títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira, incluindo os de emissão do Administrador, do Gestor ou de Empresas a eles ligadas desde que sejam consideradas Instituições Financeiras; 2.4) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; 2.5) Cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa Simples ou Renda Fixa Referenciado nos termos do artigo 112 da ICVM 555, e que adicionalmente possuam como indicador de desempenho (benchmark) a variação das taxas de depósito interfinanceiro ("CDI") ou SELIC.	0%	5%
3) Para o conjunto de ativos, observado o limite estabelecido no item 1, detidos pelo FUNDO, conforme aplicável.	0%	5%
3.1) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, regulados pela Instrução CVM 555, detidos pelo FUNDO, EXCLUÍDOS os fundos listados no item 1 e observado o limite do item 2.5.	0%	5%
3.2) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII desde que a política de investimento do FII preveja a aquisição de ativos cujos fatores de risco sejam aqueles previstos para os fundos classificados como de renda fixa, detidas pelo FUNDO, Este limite poderá ser considerado dentro do estabelecido no item 1.	0%	0%
3.3) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e cotas de Fundos de Investimento em Cotas Direitos Creditórios - FIC FIDC, detidas pelo FUNDO e pertencentes a classe sênior. Este limite poderá ser considerado dentro do estabelecido no item 1.	0%	5%
3.3.1) Sob a forma de condomínio fechado, dentro do limite estabelecido no item 3.3		5%
3.3.2) Sob a forma de condomínio aberto, dentro do limite estabelecido no item 3.3		5%
3.3.3) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e Cotas de Fundos de Investimento em cotas		0%

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC NP, detidas pelo FUNDO e dentro do limite estabelecido no item 3.3		
3.4) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, destinados exclusivamente a INVESTIDORS QUALIFICADOS registrados com base na Instrução CVM 555, detidas pelo FUNDO.	0%	0%
3.4.1) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento, destinados exclusivamente a INVESTIDORES PROFISSIONAIS registrados com base na Instrução CVM 555, detidas pelo FUNDO dentro do limite estabelecido no item 3.4.		0%
O FUNDO poderá investir em cotas de fundos de investimento cuja política de utilização de instrumentos derivativos seja utilizada para	**Min.**	**Max**
4) Para proteção das posições detidas a vista até o limite dessas	0%	100%
5) Para posicionamento		100%
6) Para alavancagem		0%
Limites por Emissor	**Min**	**Max**
7) Total de aplicações em cotas de um mesmo Fundo de Investimento	0%	100%
8) Total de aplicações em cotas de Fundos do Administrador, Gestor ou Empresa a eles ligada	0%	100%
Limites Crédito Privado	**Min.**	**Max**
9) Total de aplicações em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado ou emissores públicos outros que não a União Federal, detidas indiretamente pelo(s) Fundo(s) de Investimento de que o FUNDO adquirira cotas. 9.1) A **GESTORA** somente adquirirá os ativos referidos no item 1 quando caracterizados como de baixo risco de crédito a ser apurado no momento da aquisição.	0%	50%
10) Parcela das aplicações referidas no item anterior, caracterizadas como de médio e alto risco de crédito.	0%	0%
Outros Limites	**Min.**	**Max**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

11) Ativos financeiros negociados no exterior, cuja origem da(s) emissão(ões) não estará(ão) vinculada(s) e/ou concentrada(s) em nenhuma região, continente ou país, inclusive cotas de fundos ou veículos de investimento no exterior com gestão ativa E/OU passiva, admitidos à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizados em países signatários do Tratado de Assunção, ou em outras jurisdições, desde que, neste último caso, supervisionados por autoridade local reconhecida conforme definido na regulamentação em vigor, e que atendam as condições constantes do Anexo 101 da Instrução CVM nº 555, detidos diretamente ou indiretamente pelo FUNDO. Os ativos mencionados neste item deverão ter o hedge cambial da parcela investida no exterior. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em renda variável (ações, etc.).	0%	0%

Artigo 5º - O FUNDO obedecerá, ainda, às disposições a seguir:

I - Ficam vedadas as aplicações em cotas de fundos que invistam no FUNDO.

II - Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia, observada a consolidação das aplicações do FUNDO com as dos fundos investidos, se houver.

III - É facultada a aplicação em cotas de fundos de que trata o art. 118 da ICVM 555/14, caracterizados como de Crédito Privado. O gestor adota procedimento de consolidação das carteiras por software específico para enquadramento, como forma de assegurar a observância do limite máximo de 50% do patrimônio líquido em ativos que representem risco de crédito privado.

IV - Como política de distribuição de Resultados o FUNDO incorporará todos os rendimentos, amortizações e resgates dos ativos financeiros integrantes de sua carteira ao seu patrimônio líquido.

V - As operações compromissadas devem integrar o cálculo dos limites estabelecidos em relação aos ativos e por emissor, exceto quando lastreadas em títulos públicos federais, ou quando de compra, pelo FUNDO, com compromisso de revenda com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, ou cuja aquisição tenha sido contratada com base em operações a termo, tendo o vendedor, quando da contratação da operação, a propriedade ou a certeza da mesma até a data de liquidação do termo;

VI – São vedadas aos fundos investidos:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

(a) as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de a entidade possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo;
(b) a aplicação em fundos de investimento ou em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
(c) a realização de operações a descoberto nos mercados derivativos;
(d) a aplicação em fundos de investimento que invistam no próprio FUNDO;
(e) a locação, empréstimo, penhor ou caução de ativos financeiros integrantes de sua carteira;
(f) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham Ativos financeiros que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
(g) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
(h) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução 3922/2010 e suas alterações subsequentes.

VI – Os documentos do fundo deverão contemplar os limites, requisitos e condições aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados.

Artigo 6º - O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco:

I - Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Além disso, poderá haver oscilação negativa das cotas pelo fato do Fundo adquirir ativos expostos a variação do dólar americano que sofrerão alterações de acordo com as condições econômicas nacionais e internacionais impactando o resultado do fundo. Em caso de queda do valor dos ativos ou de valorização do real em relação ao dólar, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

II - Risco decorrente da concentração da carteira. O Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de Renda Variável de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do Fundo.

III - Risco de Liquidez. O Fundo poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do fundo não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos.

IV - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do Fundo não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

V - Risco Operacional. O Fundo e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional.

VI - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao fundo.

VII - Risco Legal (Órgão Regulador): a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

VIII - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

IX - Risco Tributário. O Administrador e o Gestor buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá passar a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins de tributação, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR.

Parágrafo Primeiro – Mesmo que o Fundo possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Parágrafo Segundo - Os fatores de riscos envolvidos na operação deste FUNDO são gerenciados conforme seu tipo. O risco de mercado é monitorado através de relatórios de VaR elaborados com o objetivo de estimar as perdas potenciais dos fundos decorrentes de flutuações dos preços e das taxas de juros do mercado. O acompanhamento do risco de crédito é realizado por meio de análise criteriosa da capacidade de pagamento das

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

empresas emissoras, enquanto que o risco de liquidez é discutido em um comitê que se reúne semanalmente, estipulando limites máximos de exposição para ativos de menor liquidez. Alterações na política de gerenciamento de risco deverão ser divulgadas como fato relevante.

Artigo 7º - O Cotista deve estar alerta quanto às seguintes características do FUNDO, as quais poderão, por sua própria natureza, ocasionar redução no valor das cotas ou perda do capital investido pelos Cotistas:

I - O investimento no FUNDO apresenta riscos ao investidor e, não obstante a GESTORA mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para o FUNDO e para o investidor.
II - O cumprimento, pelo ADMINISTRADOR ou pela GESTORA, da política de investimento do FUNDO não representa garantia de rentabilidade ou assunção de responsabilidade por eventuais prejuízos em caso de liquidação do FUNDO ou resgate de cotas, sendo certo que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

III - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia de seu ADMINISTRADOR ou da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

IV - O FUNDO utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas.

Capítulo IV - Da Administração

Artigo 8º - O FUNDO é administrado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") VWBCS9.00000.SP.076, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1085 de 30.8.1989, doravante denominado ADMINISTRADOR.
Parágrafo Primeiro - A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela **BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") 9Z49KK.00000.SP.076, com sede social na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06/12/1993, doravante denominada GESTORA.

Parágrafo Segundo - A custódia dos ativos financeiros do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR, credenciado como custodiante de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório CVM nº 1432 de 27/06/1990, doravante denominado CUSTODIANTE.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, exceto cotas de fundos de investimento, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FUNDO, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto - As atividades de escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros e distribuição de cotas são realizadas pelo ADMINISTRADOR.

Capítulo V - Da Remuneração dos Serviços de Administração e Demais Despesas do Fundo

Artigo 9º - Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o FUNDO pagará o percentual anual de 0,20% (vinte centésimos por cento) sobre o valor de seu Patrimônio Líquido.

Parágrafo Primeiro - A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no 'caput', sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, e será paga pelo FUNDO, mensalmente, por períodos vencidos, conforme estabelecido em contratos, aos respectivos prestadores de serviços.

Parágrafo Segundo - A taxa de administração estabelecida no "caput" compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais o FUNDO porventura invista.

Artigo 10 - O FUNDO não possui taxa de ingresso ou taxa de saída ou taxa de performance.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 11 - O FUNDO paga, a título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,03% (três centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

Artigo 12 - Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;

II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;

III - despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas;

IV - honorários e despesas do Auditor Independente;

V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;

VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;

VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso;

IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso;

XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento;

XII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e

XIII - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Parágrafo Primeiro - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele contratadas.

Parágrafo Segundo - O pagamento das despesas referidas no parágrafo anterior pode ser efetuado diretamente pelo FUNDO à pessoa contratada, desde que os correspondentes

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

valores sejam computados para efeito da remuneração cobrada pela prestação dos serviços de administração.

Capítulo VI - Do Patrimônio Líquido

Artigo 13 - Entende-se por patrimônio líquido do FUNDO a diferença entre o total do ativo realizável e do passivo exigível.

Capítulo VII - Da Emissão e do Resgate de Cotas

Artigo 14 - As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, exceto nos casos previstos na regulamentação em vigor.

Parágrafo Único - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos desse Regulamento e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas do FUNDO.

Artigo 15 - A aplicação e o resgate de cotas do FUNDO podem ser efetuados por débito e crédito em conta-corrente de investimento mantida em uma das agências do Banco Bradesco S.A. ou pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Artigo 16 - Os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção no FUNDO, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Artigo 17 - Os pedidos de aplicação e resgate deverão ocorrer no horário determinado pelo ADMINISTRADOR, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Artigo 18 - Pedidos de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Primeiro - Os pedidos de aplicações e resgates efetuados em feriados estaduais e municipais na localidade da sede do ADMINISTRADOR serão processados normalmente em outras localidades.

Parágrafo Segundo - Quando o pedido de aplicação ou resgate ocorrer em dia não útil no local onde ocorrer o pedido, este será processado no primeiro dia útil subsequente.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Artigo 19 - Na emissão de cotas do FUNDO, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR, observado o disposto no artigo 18.

Parágrafo Primeiro - É facultado ao ADMINISTRADOR suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e Cotistas atuais.

Parágrafo Segundo - A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.

Artigo 20 - O FUNDO não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo o mesmo ser solicitado a qualquer tempo.

Artigo 21 - O resgate de cotas será efetivado mediante solicitação do Cotista ao ADMINISTRADOR, observado o disposto no artigo 18.

Parágrafo Primeiro - No resgate de cotas do FUNDO, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento primeiro dia útil subsequente ao dia da solicitação de resgate.

Parágrafo Segundo - O pagamento do valor apurado nos termos do parágrafo anterior será efetivado no primeiro dia útil subsequente ao dia da solicitação de resgate.

Parágrafo Terceiro - No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do FUNDO, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do FUNDO ou do conjunto de Cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR poderá declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, desde que divulgue tal fechamento e posterior reabertura como fatos relevantes, sendo obrigatória, caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a convocação, no prazo máximo de 1 (um) dia, de assembleia geral extraordinária de Cotistas, para realização em até 15 (quinze) dias, para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I - substituição do ADMINISTRADOR, da GESTORA ou de ambos;

II - reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate;

III - possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;

IV - cisão do FUNDO; e

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

V - liquidação do FUNDO.

Capítulo VIII - Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados

Artigo 22 - O ADMINISTRADOR e o distribuidor devem disponibilizar as informações ou documentos do FUNDO previstos na regulamentação em vigor, de forma equânime entre todos os Cotistas no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações. Todas as informações ou documentos devem ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos Cotistas e ser por eles acessados, por meio de canais eletrônicos disponibilizados pelo ADMINISTRADOR e pelo distribuidor e no site www.bradesco.com.br, sendo que a convocação de Assembleia Geral de Cotistas também será realizada por meio físico, mediante correspondência enviada a cada Cotista.

Parágrafo Primeiro - Mensalmente será disponibilizado por meio eletrônico aos Cotistas, o extrato de conta contendo, dentre outras informações, o saldo, a movimentação, o valor das cotas no início e final do período e a rentabilidade auferida pelo FUNDO entre o último dia do mês anterior e o último dia de referência do extrato. O Cotista poderá, no entanto, solicitar ao ADMINISTRADOR, de forma expressa, o envio do extrato por meio de correspondência, desde que assuma os custos relativos ao seu envio.

Parágrafo Segundo - Caso o Cotista não tenha comunicado ao ADMINISTRADOR do FUNDO a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou por meio eletrônico, o ADMINISTRADOR fica exonerado do dever de envio das informações previstas na regulamentação em vigor ou neste Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Parágrafo Terceiro - O ADMINISTRADOR disponibilizará mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira e o perfil mensal do FUNDO.

Artigo 23 - O ADMINISTRADOR é obrigado a divulgar imediatamente, a todos os Cotistas e por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, qualquer ato ou fato relevante, ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, de modo a garantir a todos os Cotistas o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no FUNDO ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Primeiro - Diariamente, a instituição prestadora dos serviços de controladoria de cotas divulgará o valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO.

Parágrafo Segundo - As demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente devem ser colocadas à disposição de qualquer interessado que as solicitar ao ADMINISTRADOR, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

Parágrafo Terceiro - O demonstrativo da composição da carteira do FUNDO será disponibilizado a quaisquer interessados mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir, e compreenderá a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira.

Parágrafo Quarto - Caso o FUNDO possua posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor e sua porcentagem sobre o total da carteira. As operações omitidas deverão ser colocadas à disposição dos Cotistas e de quaisquer interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após o encerramento do mês.

Parágrafo Quinto - Caso o ADMINISTRADOR divulgue a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pelo ADMINISTRADOR aos prestadores de serviços do FUNDO, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

Artigo 24 - Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR.

Parágrafo Primeiro - Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Segundo - No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Capítulo IX - Da Assembleia Geral

Artigo 25 - Compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre:

I - as Demonstrações Contábeis apresentadas pelo ADMINISTRADOR;

II - a substituição do ADMINISTRADOR, da GESTORA ou do custodiante do FUNDO;

III - a fusão, a incorporação, a cisão, a transformação ou a liquidação do FUNDO;

IV - a instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou da taxa máxima de custódia;

V - a alteração da política de investimento do FUNDO;

VI - a amortização de cotas; e

VII - a alteração deste Regulamento, salvo nas hipóteses em que não seja necessária a aprovação da Assembleia Geral, conforme regulamentação em vigor.

Artigo 26 - A convocação da assembleia geral deve ser encaminhada a cada Cotista e disponibilizada nas páginas do ADMINISTRADOR e do distribuidor na rede mundial, indicando onde o Cotista pode acessar os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da assembleia.

Parágrafo Primeiro - A convocação de Assembleia Geral deverá enumerar, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da assembleia.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia Geral deve ser feita com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização.

Parágrafo Terceiro - Da convocação devem constar, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - A presença da totalidade dos Cotistas supre a falta de convocação.

Artigo 27 - Anualmente a Assembleia Geral deverá deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do FUNDO, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Parágrafo Primeiro - A assembleia geral a que se refere o "caput" somente pode ser realizada no mínimo 15 (quinze) dias após estarem disponíveis aos Cotistas as demonstrações contábeis auditadas relativas ao exercício encerrado.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral a que comparecerem todos os Cotistas poderá dispensar a observância do prazo estabelecido no parágrafo anterior, desde que o faça por unanimidade.

Parágrafo Terceiro - As deliberações relativas às demonstrações contábeis do FUNDO que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas.

Artigo 28 - Além da assembleia prevista no artigo anterior, o ADMINISTRADOR, a GESTORA, o custodiante, o Cotista ou grupo de Cotistas que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de cotas emitidas, poderão convocar a qualquer tempo Assembleia Geral de Cotistas, para deliberar sobre ordem do dia de interesse do FUNDO ou dos Cotistas.

Parágrafo Único - A convocação por iniciativa da GESTORA, do custodiante ou de Cotistas será dirigida ao ADMINISTRADOR, que deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário.

Artigo 29 - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas.

Artigo 30 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota um voto.

Parágrafo Primeiro - Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do FUNDO inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Parágrafo Segundo - Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo ADMINISTRADOR antes do início da assembleia.

Artigo 31 - Não podem votar nas Assembleias Gerais do FUNDO:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

I - o ADMINISTRADOR e a GESTORA;
II - os sócios, diretores e funcionários do ADMINISTRADOR ou da GESTORA;
III - empresas ligadas ao ADMINISTRADOR ou à GESTORA, seus sócios, diretores, funcionários; e
IV - os prestadores de serviços do FUNDO, seus sócios, diretores e funcionários.

Parágrafo Único - Às pessoas mencionadas nos incisos I a IV não se aplica a vedação prevista neste artigo caso sejam os únicos Cotistas do FUNDO, ou na hipótese de aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Artigo 32 - Salvo se aprovadas pela unanimidade dos Cotistas do FUNDO, as alterações de regulamento serão eficazes no mínimo a partir de 30 (trinta) dias, após a comunicação do aviso que trata o artigo 33, nos seguintes casos:

I - aumento ou alteração do cálculo das taxas de administração, de performance, de ingresso ou de saída e da taxa máxima de custódia;
II - alteração da política de investimento;
III - mudança nas condições de resgate; e
IV - incorporação, cisão, fusão ou transformação que envolva fundo sob a forma de condomínio fechado ou que acarrete alteração, para os Cotistas envolvidos, das condições elencadas nos incisos anteriores.

Artigo 33 - O resumo das decisões da assembleia geral deverá ser disponibilizado a cada Cotista no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

Capítulo X - Da Tributação Aplicável

Artigo 34 - As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação dos impostos e contribuições federais, conforme o disposto na legislação vigente.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas do FUNDO serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Permanência (dias corridos)	Alíq. semestral (maio e novembro)	Alíq. Complementar	Alíq. Total
0 até 180	15,00%	7,50%	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

Parágrafo Segundo - Nos resgates ocorridos em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data de aplicação no FUNDO, os Cotistas sofrerão tributação pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 30º (trigésimo) dia de aplicação, a alíquota passa a zero.

Parágrafo Terceiro - O disposto nos parágrafos anteriores não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quarto - O ADMINISTRADOR e a GESTORA buscarão manter carteira de Ativos financeiros com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de fundos de investimento que possibilitem a caracterização do FUNDO como fundo de investimento de longo prazo para fins tributários, não havendo no entanto garantia de manutenção da carteira do FUNDO classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o Cotista será tributado conforme tabela abaixo:

Permanência (dias corridos)	Alíq. semestral (maio e novembro)	Alíq. complementar	Alíq. Total
0 até 180	20,00%	2,50 %	22,50%
Acima de 180	20,00%	0,00%	20,00%

Parágrafo Quinto - Para o cálculo do prazo médio a que se refere o parágrafo anterior serão considerados os Ativos financeiros privados ou públicos federais, pré-fixados ou indexados com base em taxas de juros, índices de preço ou variação cambial, ou em operações compromissadas lastreadas nos referidos títulos públicos federais e em outros

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

Ativos financeiros com características assemelhadas, nos termos a serem regulamentados pelo Ministro do Estado da Fazenda.

Parágrafo Sexto - Em decorrência das alterações na legislação fiscal brasileira poderá haver tratamento tributário diferente do exposto acima para o(s) Cotista(s) e para as operações da carteira do FUNDO.

Capítulo XI - Das Disposições Gerais

Artigo 35 - O exercício social do FUNDO tem duração de um ano, com início em 1º de agosto e término em 31 de julho.

Artigo 36 - Admite-se que o ADMINISTRADOR e a GESTORA possam assumir a contraparte das operações do FUNDO, devendo manter por 5 (cinco) anos registro segregado que documente tais operações.

Artigo 37 - No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Artigo 38 - Demais informações sobre o FUNDO encontram-se dispostas no Formulário de Informações Complementares.

Artigo 39 - Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao FUNDO ou a quaisquer questões decorrentes deste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CLOVIS GRESELE, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA e ELIANE DEL SENT CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB e informe o código 2F9E-5F37-963E-97EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F9E-5F37-963E-97EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 15/04/2024 15:04:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 15/04/2024 15:26:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 16/04/2024 09:18:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 16/04/2024 14:28:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 17/04/2024 09:27:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F9E-5F37-963E-97EB